



José Antônio Soares de Souza

José Antônio Soares de Souza (1902-1982) descendia do visconde do Uruguai. Historiador autodidata, teve carreira na burocracia do estado do Rio de Janeiro, chegando a ocupar o cargo de secretário de Finanças. Especialista na história da diplomacia brasileira, foi membro da Academia Brasileira de História, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e da Comissão de Estudo dos Textos da História do Brasil do Ministério das Relações Exteriores, instância que lhe encomendou e o auxiliou na confecção desta obra.

É autor de livros clássicos da história da política externa brasileira, como *A vida do Visconde do Uruguai: 1807-1866* (1944), *Um diplomata do Império: barão da Ponte Ribeiro* (1952) e *Honório Hermeto no Rio da Prata: missão especial de 1851/52* (1959).

Também é autor dos livros *Um caricaturista brasileiro no Rio da Prata* (1955) e *Da Vila Real da Praia Grande à imperial cidade de Niterói* (1975).



A Portaria nº 270 do Ministério das Relações Exteriores, de 22 de março de 2018 (modificada pela Portaria nº 1.011, de 16 de outubro de 2019), criou o Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência, incumbido de, entre outras atividades, promover a publicação de obras alusivas ao tema. A Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) atua como secretaria de apoio técnico ao grupo.

Foi no contexto de planejamento da importante efeméride que, no âmbito da FUNAG, criou-se a coleção “Bicentenário: Brasil 200 anos – 1822-2022”, abrangendo publicações inéditas e versões fac-similares. O objetivo é publicar obras voltadas para recuperar, preservar e tornar acessível a memória diplomática sobre os duzentos anos da história do país, principalmente de volumes que se encontram esgotados ou são de difícil acesso. Com essa iniciativa, busca-se também incentivar a comunidade acadêmica a aprofundar estudos e diversificar as interpretações historiográficas, promovendo o conhecimento da história diplomática junto à sociedade civil.



Historico da missão e notas por
José Antônio Soares

A missão Bellegarde ao Paraguai (1849-1852)
Volume II

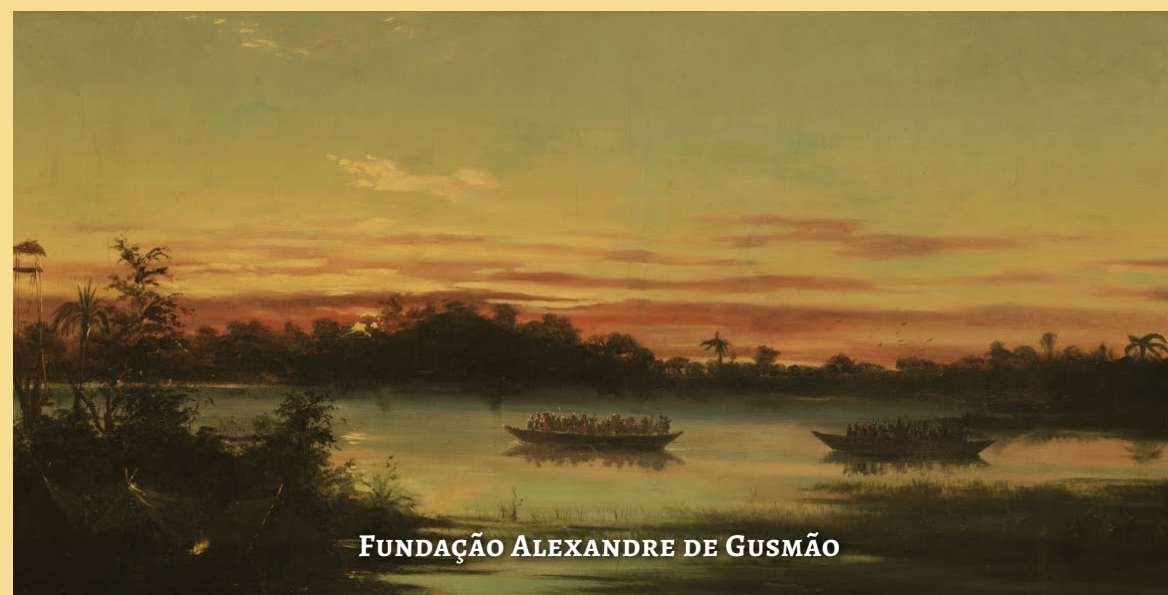


Historico da missão e notas por

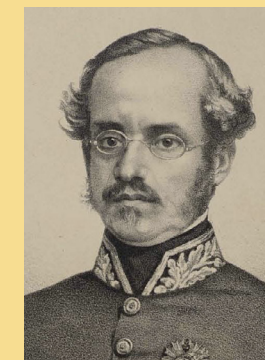
José Antônio Soares de Souza

A missão Bellegarde ao Paraguai (1849-1852)

VOLUME II
EDIÇÃO FAC-SIMILAR



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



Pedro de Alcântara Bellegarde

Pedro de Alcântara Bellegarde (1807-1864) nasceu no navio que trouxe D. João VI para o Brasil. Teve como padrinho o futuro D. Pedro I, que lhe ajudou em sua carreira militar dedicada à engenharia. Foi nomeado para a missão no Paraguai em novembro de 1848, chegando no posto em abril do ano seguinte e desligando-se da posição em outubro de 1852. Em 1853, tornou-se ministro da Guerra e da Marinha (Gabinete Paraná). Foi membro fundador do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

O segundo volume da obra *A missão Bellegarde ao Paraguai* trata dos antecedentes imediatos que levaram o envio de Pedro de Alcântara Bellegarde ao Paraguai em 1848, sua missão no país e a atuação do militar na demarcação de limites com o Uruguai, em 1859.

O autor utiliza amplo volume de fontes primárias e secundárias para descrever a missão do militar brasileiro. Deve-se destacar a importância que dá ao Conselho de Estado para a política externa e a forma como apresenta o relacionamento entre o Brasil e o Paraguai no contexto do conflito que seria travado contra Juan Manuel Rosas e Manuel Oribe pela proeminência política na bacia do Prata.



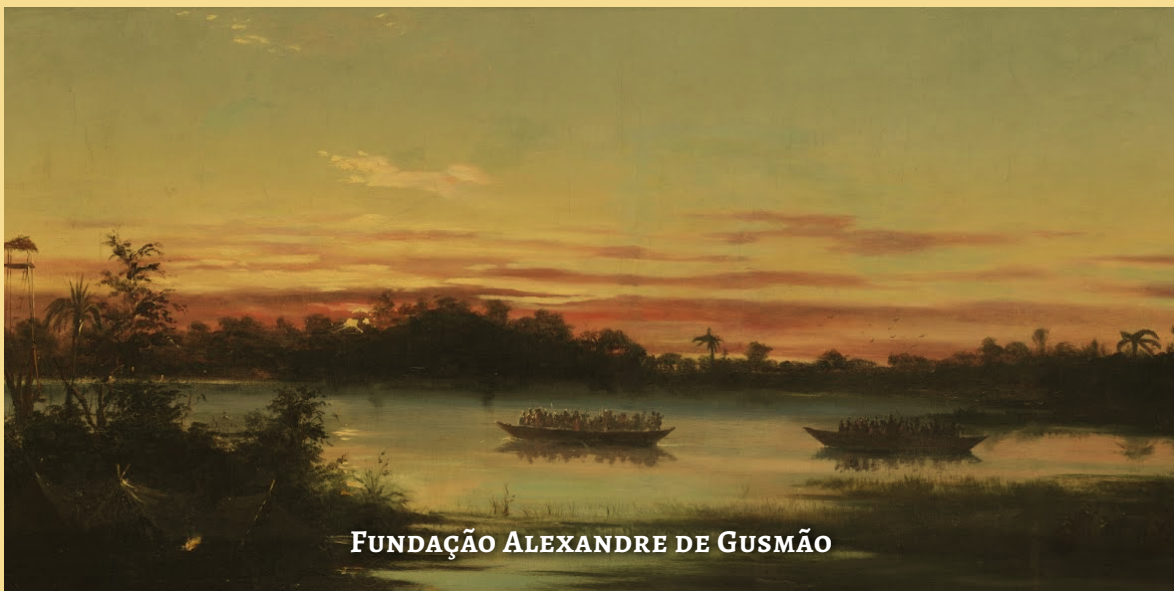
Histórico da missão e notas por

José Antônio Soares de Souza

A missão Bellegarde ao Paraguai (1849-1852)

VOLUME II

EDIÇÃO FAC-SIMILAR



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



A missão Bellegarde ao Paraguai (1849-1852)

Ministério das Relações Exteriores
Fundação Alexandre de Gusmão
Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais



Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência

Portaria do MRE nº 1.011, de 16 de outubro de 2019

O grupo de trabalho é composto por representantes das seguintes unidades:

Gabinete do Ministro de Estado;

Secretaria-Geral das Relações Exteriores;

Secretaria de Comunicação e Cultura; e

Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) e seu Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI).

A Fundação Alexandre de Gusmão atua como secretaria de apoio técnico e administrativo do Grupo de Trabalho do Bicentenário.

A Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

A FUNAG, com sede em Brasília-DF, conta em sua estrutura com o Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais – IPRI e com o Centro de História e Documentação Diplomática – CHDD, este último no Rio de Janeiro.



Histórico da missão e notas por
José Antônio Soares de Souza



A missão Bellegarde ao Paraguai (1849-1852)

Volume II

Edição fac-similar



BRASÍLIA, 2020

Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, anexo II, Térreo
70170-900 Brasília-DF
Tel.: (61)2030-9117/9128
Site: www.funag.gov.br
E-mail: funag@funag.gov.br

Equipe Técnica:

Diego Marques Morlim Pereira
Eliane Miranda Paiva
Ricardo Padue
Rogério de Souza Farias

Projeto Gráfico:

Yanderson Rodrigues

Programação Visual e Diagramação:

Varnei Rodrigues - Propagare Comercial Ltda.

Apoio:

Biblioteca Azeredo da Silveira do Ministério das Relações Exteriores

Capa:

Canoas em vigília no Chaco (1868), de Eduardo de Martino. Acervo do Museu Histórico Nacional.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S729 Souza, José Antônio Soares de

A missão Bellegarde ao Paraguai (1849-1852) / José Antônio Soares de Souza. – Brasília : FUNAG, 2020.

404 p.: il. – (Bicentenário: Brasil 200 anos – 1822-2022; v.2)

Fac-sím. da: A missão Bellegarde ao Paraguai (1849-1852) 1968

ISBN 978-65-87083-36-0

1. Relações internacionais. 2. Missão Diplomática - Brasil - Paraguai. 3. Política exterior.
I. Título.

CDD 327.81

CDU 327(81)

Depósito legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei no 10.994, de 14/12/2004.

Bibliotecária responsável: Raimunda Lima Evangelista, CRB-1/3382

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
COMISSÃO DE ESTUDO DOS TEXTOS DA HISTÓRIA DO BRASIL

Coleção "DOCUMENTOS DIPLOMÁTICOS"

A MISSÃO BELLEGARDE AO PARAGUAI

(1849 - 1852)

Volume II

HISTÓRICO DA MISSÃO E NOTAS POR
JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO

SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES

1968

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
COMISSÃO DE ESTUDO DOS TEXTOS DA HISTÓRIA DO BRASIL
Coleção "DOCUMENTOS DIPLOMÁTICOS"

A MISSÃO BELLEGARDE AO PARAGUAI

(1849 - 1852)

Volume II

HISTÓRICO DA MISSÃO E NOTAS POR
JOSE ANTÔNIO SOARES DE SOUZA

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO

SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES

1968



S. A. Sisson dei e Lith.
Pedro de Alcântara Bellegarde

Capítulo I

O CONSELHO DE ESTADO E AS QUESTÕES DO RIO DA PRATA

O encarregado de Negócios do Paraguai, Gelly, entregou ao Barão de Cairu, nos primeiros dias de 1847, projetos para a assinatura de dois tratados: um de limites e outro de aliança ofensiva e defensiva entre os dois países. Este último foi objeto de consulta ao Conselho de Estado que emitiu parecer a 17 de julho de 1847, assinado pelo Visconde de Abrantes, Caetano Maria Lopes Gama e Bernardo Pereira de Vasconcellos, que constituíam então a Seção dos Negócios Estrangeiros.

As proposições apresentadas por Gelly, para a aliança, foram sintetizadas pelo relator do parecer, nos seguintes itens: «Manter e fazer reconhecer a Independência absoluta e ilimitada da República do Paraguai; 2º fazer respeitar e manter a tranqüilidade e integridade do Brasil; 3º assegurar a ambos Estados a livre e franca navegação dos rios Uruguai e Paraná: e obrigando-se cada um dos Aliados a empregar (Art. 3º) para a execução de tais objetivos as forças de terra e mar necessárias, cujo número e classe (Art. 4º) seriam regulados por convenção separada; a não concluir (Art. 5º) paz, trégua, ou convênio algum com Buenos Aires, senão de comum acôrdo; e não depor as armas antes de conseguir os objetivos designados no Art. 2º; a manter a aliança (Art. 6º) ainda por mais 6 anos depois de alcançados os ditos objetos, e a conservar em segredo (Art. 2º) o tratado da mesma aliança, até que por mútuo acôrdo se resolva a sua publicação».

Encarou a Seção dos Negócios Estrangeiros com notável realismo a questão da aliança com o Paraguai, naquele momento, e expôs o seu ponto de vista com muita clareza, a responder aos

seguintes quesitos que ela mesma formulou: 1) Interessa ao Brasil sustentar a Independência do Paraguai? 2) Será a aliança proposta por Gelly o meio mais hábil de se sustentar a Independência do Paraguai?

Ao primeiro quesito respondeu a Seção pela afirmativa. Várias razões de ordem política e econômica, que se alinham no parecer, «mostram — afirmava o relator — o subido valor da Independência do Paraguai e a necessidade em que se acha o Império de sustentá-la». Discordava, porém, da aliança proposta pelo Encarregado por julgá-la «desnecessária em princípio, ineficaz na prática e perigosa nos seus efeitos». Afigurava-se-lhe a aliança desnecessária, porque com ou sem ela o interesse do Brasil continuaria o mesmo, na «sustentação da nacionalidade paraguaia». Era, pois, neste interesse, unicamente, que apontava a Seção a melhor garantia da Independência do Paraguai, chegando a afirmar: «Nem a obrigação moral de guardar a promessa escrita daria mais vigor ao interesse material que tem o Brasil». Considerava ineficaz a aliança, «porque o próprio encarregado Gelly declarou, em nota do 1º de março e repetiu em outra de 25 de junho deste ano, que o Governo Imperial podia contar com o auxílio de 8.000 homens e de 4 a 6.000 cavalos e éguas, no caso de não temer o Paraguai uma invasão iminente e próxima, e de ser conveniente e necessário que tais forças obrem fora do seu território; declaração que equivale à de nenhum auxílio durante o tempo e circunstâncias em que a aliança pudesse ser mais útil ao Brasil». Finalmente, era perigosa a aliança, porque, certo de que o Brasil «tomaria a si» a defesa da Independência da República, o Governo Paraguaio, talvez, não fizesse tudo quanto fôsse possível para não cair sob a dominação de Buenos Aires ou, então, encorajado pelo tratado, declarasse guerra, imediatamente, ao Ditador Rosas, antes que os seus aliados pudessem enfrentá-lo.

Neste parecer, aconselhava a Seção ao Governo Imperial que mantivesse em Assunção, permanentemente, um diplomata «hábil, prudente e zeloso, que possa continuar a merecer a confiança do Governo Paraguaio». Em 10 de agosto de 1847, o Conselho de Estado Pleno aprovou as conclusões do parecer, com uma ressalva

do Visconde de Olinda. (1) Mas já não se achava no Ministério dos Negócios Estrangeiros o Barão de Cairu, substituído, desde 22 de maio, por Saturnino de Sousa e Oliveira. O nôvo ministro tentava, no momento, implantar no Rio da Prata política favorável aos generais Oribe e Rosas, contrária, portanto, não só à sustentação da Independência do Paraguai, mas ainda à nomeação de um diplomata efetivo em Assunção.

A independência paraguaia, depois do seu reconhecimento pelo Império, deixara de ser um desaguisado doméstico e passara a constituir parte integrante do complexo de questões, a que se dava o nome de *Questão do Rio da Prata*. Estavam estas questões tão intimamente ligadas, que a modificação de uma implicava na mudança de orientação de tôdas as outras. Por isso ficou sem resolução a consulta sôbre a aliança que propôs Gelly, à espera de que as negociações de Saturnino e Guido viessem alterar o panorama do Rio da Prata com a efetivação da política planeada pelos dois.

Esta política era ainda consequência das negociações do inglês Hood, antigo cônsul do seu país em Buenos Aires. Brossard classificou-o como «l'homme de la maison Baring», por ter sido parte principal no acôrdo entre Rosas e os banqueiros, relativo aos empréstimos argentinos. Com instruções tanto da Inglaterra quanto de França, chegou Hood ao Rio da Prata em julho de 1846. Em pouco tempo conseguiu a aceitação por parte de Rosas e Oribe das bases de um convênio, com o qual se objetivava o término da luta na República do Uruguai e, principalmente, da intervenção anglo-francesa. O interventor francês Deffaudis e o inglês Ouseley, porém, não concordaram com os termos do convênio. (2)

(1) Arquivo Histórico do Itamaraty (A.H.I.) *Conselho de Estado - Consultas*, 342/1/7, «Originais, 1847-1848» (de cópias extraídas pelo saudoso historiador Walter Alexander de Azevedo). Vide catálogo: *Arquivo Histórico do Itamaraty* — Parte III, pág. 9 (Departamento de Imprensa Nacional, 1960). O ilustre historiador paraguaio R. Antônio Ramos utiliza-se das cópias destes pareceres no seu trabalho «La primera Misión diplomática del Paraguay en el Brasil», págs. 45 a 66. *Historia Paraguaya - Anuario del Instituto Paraguayo de Investigaciones Históricas*, Vols. 4-5, 1959-1960 (Buenos Aires, 1962).

(2) Alfred de Brossard, *Considérations Historiques et Politiques sur le Rio de la Plata*, págs. 344 a 349 (Paris, Librairie de Guillaumin et Cie, 1850).

Os dois interventores foram chamados aos seus respectivos países e substituídos, em 1847, pelo Conde de Walewski, representante francês, e por Lorde Howden, inglês. Vinham com instruções para se renovarem as bases apresentadas em 1846. Porém os interventores desentenderam-se. Enquanto o inglês determinou a suspensão do bloqueio nas duas margens do Rio da Prata, a fim de favorecer não só o comércio inglês, mas ainda o General Rosas, o francês manteve o bloqueio e providenciou no sentido de assegurar a defesa da Praça de Montevideu. Mais uma vez não vingavam as bases do convênio de Hood. (3)

Foi pouco depois da partida de Walewski e Howden e antes de que aparecesse no Rio da Prata a missão de Gros, pela França, e de Gore, pela Inglaterra, que Saturnino e Guido pretenderam forçar a solução, nos termos das bases propostas pelo inglês Hood, com o reconhecimento, pelo Império, de Oribe como presidente legal do Uruguai. Esta solução não refletiria apenas nas relações do Brasil com o Paraguai, senão também com o governo da Praça de Montevideu, porque, se o Presidente da República do Uruguai fôsse o General Oribe, aquêlê governo já não podia manter no Rio de Janeiro a representação diplomática que, até então, havia mantido. Justamente, nesse momento de inovação na política imperial, o governo de Montevideu substituiu o seu ministro plenipotenciário, D. Francisco de Borja Magariños, por D. Andrés Lamas. Este chegara ao Rio de Janeiro no dia 4 de dezembro de 1847, mas não conseguira apresentar imediatamente as suas credenciais, protelada que fôra a sua recepção pelo ministro brasileiro que, ao menos desde novembro, concluíra as negociações com D. Tomás Guido. (4)

Firmara-se o ministro Saturnino no seu intento de mandar ao General Oribe um agente confidencial. Escolhera para a missão o Chefe-de-Esquadra Pedro Ferreira de Oliveira que já se achava

(3) *Ibid.*, págs. 351 e segs.

(4) *Correspondencia Diplomática Privada del doctor don Manuel Herrera y Obes con los principales hombres públicos, americanos y europeos, de 1847 a 1850*, págs. 41 a 44, carta de Lamas a Herrera, de 31/1/848 (Montevideo, Tipografía Comercial, 1901). José Antônio Soares de Souza, «D. Frutuoso Rivera no Rio de Janeiro», in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (R.I.H.G.B.), vol. 231, págs. 250 e 251 (1956).

no Rio da Prata havia alguns anos; conhecia a Oribe, e mantinha com o govêrno de Cerrito as melhores relações. (5) As instruções, que deveriam orientar a ação do agente confidencial, chegaram a ser minutadas e nelas, como justificativa da nova política, dizia o ministro: «Observando o Govêrno Imperial que Sua Excelência o Senhor General Oribe, pôsto que entrasse no Estado Oriental em 1842 à frente de um exêrcito argentino, é atualmente obedecido pela maioria dos Orientais como Presidente da República e que ocupa quase a totalidade do seu território . . . resolveu reconhecer e tratar com o mesmo Senhor General Oribe, como Representante do Estado Oriental e órgão da maioria dos seus habitantes». Limitavam-se as bases de um pretendido acôrdo aos seguintes pontos principais: sustentação da inteira independência da República Oriental do Uruguai; concessão de anistia absoluta; plena liberdade nas eleições para a escolha do nôvo presidente; reconhecimento dos direitos dos brasileiros, residentes no Uruguai, e respeito às fronteiras com o Impêrio, designadas pelo atual *uti possidetis*. (6)

Por sua vez, o General Guido escrevia a Oribe, a 17 de novembro de 1847: «puede enviar su agente en la clase de confidencial trayendo si Vd. gusta, las credenciales de su carácter diplomático, para hacerse ostensible, cuando sea conveniente». (7) Em março de 1848, Oribe já havia escolhido o General Díaz para o seu agente confidencial no Rio de Janeiro. (8)

(5) Ainda em 1849, Pedro Ferreira escrevia ao Ministro da Marinha: «Tenciono ir visitar Oribe no dia 8 do corrente . . .» R.I.H.G.B., Vol. 254, p. 96 (1956). Em janeiro de 1850, Silva Pontes escrevia a Paulino: «Ontem foi P. Ferreira ao Cerrito, e teve uma larga conferência com Oribe . . .» No mês seguinte esclarecia: «O Pedro Ferreira tem continuado a sustentar as relações que tinha com o General Oribe . . .» *Apud* José Antônio Soares de Souza, *A Vida do Visconde do Uruguai*, págs. 258 e 259, Companhia Editôra Nacional, São Paulo, 1944.

(6) A.H.I., «Instruções», 318/4/6, Maço 3. É cópia e letra de Ponte Ribeiro. (Vide catálogo: *Arquivo Histórico do Itamaraty* — Parte I, *Correspondência*, pág. 334 (Departamento de Imprensa Nacional — 1952).

(7) *Apud* Enrique M. Barba, «Las relaciones exteriores con los países americanos», in *Historia de la Nación Argentina*, 2ª ed., Ricardo Levene, Director general, Vol. VII, *Rosas y su época*, pág. 269 (Librería y Editorial «El Ateneo», Buenos Aires, 1957).

(8) Limpo de Abreu, despacho de 13/3/848 a Silva Pontes, in A.H.I., 317/1/8, «Livros de Registro de Diversos» (Vide Cat. cit., 1952, pág. 327).

É bem possível que, ou por divergência entre os membros do gabinete ou por outro motivo qualquer, Saturnino não pôde ou não quis dar início, desde logo, à política acordada com Guido, obrigado que foi a escudar-se no Conselho de Estado. Mas, sòmente em janeiro de 1848, convocou-se o Conselho. No dia 16, às 5 e meia da tarde, no Paço de São Cristóvão, foi aberta a conferência, sob a presidência de D. Pedro II. Estavam presentes os conselheiros José Joaquim de Lima e Silva, Francisco Cordeiro da Silva Tôrres, Caetano Maria Lopes Gama, Visconde de Olinda, Francisco de Paula Sousa e Melo, Visconde de Abrantes, Honório Hermeto Carneiro Leão, José Antônio da Silva Maya e Bernardo Pereira de Vasconcelos, e os ministros Manuel Alves Branco, da Fazenda e interino do Império, Saturnino de Sousa e Oliveira, dos Estrangeiros, Antônio Manuel de Melo, da Guerra, e Cândido Batista de Oliveira, da Marinha.

Foi Saturnino, como Ministro dos Negócios Estrangeiros, por se tratar de assuntos relativos à sua pasta, quem falou em primeiro lugar, para expor os motivos que levaram o Imperador a convocar o Conselho de Estado. Nessa exposição se limitou o ministro a determinar as bases de um acôrdo entre Lorde Howden e o General Oribe e a indagar a opinião do Conselho, em dois quesitos que formulou, sôbre a política do Govêrno Imperial, à vista dos novos rumos da política inglêsa no Uruguai. A exposição de Saturnino foi a seguinte:

«Os negócios do Rio da Prata vão em breve tomar uma nova situação, porque as duas Potências interventoras se reúnem de nôvo para terminarem a intervenção, tratando diretamente com Oribe, e reconhecendo-o legítimo Presidente, na atualidade; e que já chegaram ao conhecimento do Govêrno Imperial as bases e condições, com que elas se retirarão da intervenção, ajustadas entre Oribe e Lorde Howden, que as tem transmitido ao seu govêrno; as quais são as seguintes: «1º) Oribe concederá uma anistia plena e ampla aos indivíduos de tôdas as nações e classes, comprometidos na luta; excetuando sòmente a Frutuoso Rivera. 2º) Oribe restituirá imediatamente a todos os bens seqüestrados, de que o govêrno está de posse; nomeará, de acôrdo com os interventores, uma comissão para liquidar o valor dos bens seqüestrados, que já não possam ser restituídos; e feita a liquidação será o respectivo

valor pago a seus donos em prazos curtos, que serão estipulados. 3º) Logo que Oribe entre na Praça de Montevidéu, dentro de três dias, se retirarão tôdas as tropas argentinas: as infantarias embarcarão no Bruceo para Buenos Aires, e as cavalias seguirão por terra para Entre Rios; as tropas argentinas não entrarão em Montevidéu. 4º) Dentro de quinze dias, depois da restituição de Oribe ao Govêrno de Montevidéu, serão convocados os Colégios Eleitorais para procederem à eleição do Presidente, devendo as tropas argentinas sair do território oriental antes desta eleição. 5º) Estas condições serão intimadas ao Govêrno da Praça e o Govêrno Francês dará ordem aos seus súditos para que larguem as armas, e se não o fizerem lhes recusará tôda proteção; (9) será levantado o bloqueio e retirada tôda proteção ao mesmo Govêrno». Declarou o mesmo Ministro que, tendo o Govêrno êste conhecimento, entendeu que para fixar a política a seguir em tais circunstâncias convinha propor à consideração do Conselho os dois quesitos, como faz, autorizado por Sua Majestade Imperial: 1º) Convirá que o Brasil continue na política de subordinar-se meramente aos acontecimentos; ou convirá antes mandarmos já um agente confidencial a tratar com Oribe debaixo das mesmas bases? 2º) Se convém adotar esta medida, deverá o Govêrno Imperial receber em seu caráter o nôvo Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Govêrno de Montevidéu; ou convirá antes declarar-lhe que só o admitirá na qualidade de agente confidencial, em que por ora está admitido, como o Govêrno já se prestou a receber outro por parte de Oribe; e sustentar que, não permitindo a neutralidade que o Govêrno Imperial declare Govêrno legal antes ao da Praça do que ao de Oribe, só pode admitir, por parte de ambos, agentes confidentiais?» (10)

Os conselheiros Olinda, Abrantes, Lopes Gama e Cordeiro declararam-se impossibilitados de emitir uma opinião sôbre assuntos de tanta relevância, sem que lhes fornecesse o ministro informações mais circunstanciadas. No mesmo sentido votaram Paula

(9) O interventor francês, Barão de Gros, fêz, justamente, o contrário: concedeu à Praça empréstimo de 40.000 piastras mensais, em 12/6/848. O Govêrno Francês aprovou esta ajuda. (A. BROSSARD, *op. cit.*, pág. 384).

(10) Ata da Sessão de 16/1/848, cit. em nota 1.

Sousa, Lima e Silva, Vasconcelos e Silva Maya, acrescentando a necessidade de parecer da Seção dos Negócios Estrangeiros. Honório Hermeto foi o único que votou, respondendo aos dois quesitos. Quanto ao 1º, finalizava por convir em que se alterasse a política imperial no Rio da Prata, mas não para «ter ingerência na intervenção das duas potências e envolvermo-nos no desfêcho do negócio». Quanto ao 2º, não havia fundamento algum para que se não admitisse o nôvo ministro uruguaio.

Saturnino anuiu às exigências da maioria e marcou nova reunião para o dia 20, depois de fornecer aos conselheiros os documentos e informações, julgados necessários.

Reuniu-se o Conselho de Estado no dia aprazado, 20, para decidir das duas proposições apresentadas pelo ministro na sessão anterior. Ordenada a votação pelo Imperador, iniciou-a o Visconde de Olinda, com um longo parecer, no qual se manifestava favorável ao 1º quesito, ou seja, a um acôrdo com Oribe, desde que, com isso, fôssem sanadas tôdas as questões do Rio da Prata. «Em todo o caso», terminava Olinda a primeira parte do parecer, «entendo que o Govêrno deve preparar-se, tendo na Província do Rio Grande do Sul uma fôrça respeitável, ou simplesmente para fazer cessar correrias atuais ou para qualquer evento da guerra que não será improvável». Quanto ao 2º quesito, julgava «que o recebimento do nôvo Ministro Oriental» não devia ser embaraçado pela razão da neutralidade».

Em seguida votou o Visconde de Abrantes. Ao contrário de Olinda, liquidou em poucas palavras o assunto. Apesar de ter razões — dizia êle — para reear que Rosas e Oribe «desejam esta mudança da nossa política» sòmente para «colherem o proveito certo, que dela lhe virá, e deixarem-nos com o desar de uma concessão não retribuída por êle», votava a favor das negociações para o reconhecimento de Oribe, «debaixo de condições que nos sejam de proveito e possam justificar a nova política que se deseja seguir». A resposta ao 2º quesito foi explícita: pelo recebimento do nôvo «Ministro de Montevidéu ou do Govêrno Oriental».

O Conselheiro Lopes Gama foi o terceiro na ordem de votação. Não leu o parecer. Falou de improviso. Por isso, talvez, o seu voto foi o menos conclusivo. Disse concordar com os dois

viscondes, mas votava no sentido de se mandar um agente confidencial entender-se com Oribe, sem, no entanto, se deixar de receber o nôvo ministro uruguaio. «Não cessarei de repetir», dizia no final do seu voto, «agora o que há perto de quatro anos tenho sempre aconselhado, quando se tem tratado dos negócios do Rio da Prata: e vem a ser que nos preparemos para a guerra não obstante as demonstrações amigáveis com que Oribe agora trata o Brasil». (11)

O Conselheiro Cordeiro concordou com os seus colegas. O mesmo fêz Paula Sousa, num voto sem ilusões a respeito da realidade política no Rio da Prata, pois disse: «Ora, Oribe é, sem dúvida, até agora agente de Rosas, nada obrará sem ordem ou consenso dêste. Se, pois, para a mudança de nossa política houvessem concessões da parte de Rosas; se, portanto, para isso realizar-se, se terminassem as nossas desinteligências com Rosas, e poder-se fazer o tratado definitivo com seu govêrno, que nos afiance uma permanente harmonia; neste caso é minha opinião, que se mude de política, e por conseguinte que se trate também com Oribe, ou confidencialmente ou públicamente, como mais conveniente parecer ao govêrno, havendo sempre tôda a prudência e cautela para não sermos burlados por êles. Sem isto; e, portanto, sem vantagens reais, a mudança de política de nossa parte seria ignominiosa, e talvez prejudicial, vendo Rosas nesse nosso ato ou covardia ou imprudência, mais emperrado e exigente se tornaria a nossa respeito, e é, então, que seguiríamos forçados a política de subordinarmos meramente aos acontecimentos». Era, justamente, como apontava Paula Sousa, uma das facêtas do caráter de Rosas, desprezar aquêles que a êle se submetiam. Brossard, pouco depois, escreveria: «Por um notável contraste do caráter de Rosas, se odeia a quem lhe resiste, desdenha aquêles que se curvam diante dêle». (12) Quanto ao 2º quesito, o voto de Paula Sousa foi favorável ao recebimento do nôvo ministro, a não ser que Rosas desse aquêles passos necessários a fim de se modificar a política externa do Im-

(11) Em 1844 dissera Lopes Gama, no Conselho de Estado, que, para evitar a guerra, se preparasse o país para ela «desde já». *Apud* JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *A Vida do Visconde do Uruguai*, cit., pág. 191.

(12) *Op. cit.*, pág. 378.

pêrio. Como o final dos outros votos, o de Paula Sousa é um apêlo ao Govêrno Imperial para se preparar para guerra, desde que pretendesse evitá-la. «Devo, finalmente, dizer», declarava êle, «que tem sido sempre minha opinião a respeito dos negócios do Rio da Prata fazerem-se todos os esforços para afastar o perigo da guerra ... é por isso que me parece indispensável estarmos preparados, e muito, para essa eventualidade, que quero afastar: desejarei, pois, que o Govêrno Imperial, mesmo para não haver guerra, disponha-se para ela».

Honório Hermeto reforçou o voto que dera a 16. Entendia que a política não devera nunca subordinar-se «meramente aos acontecimentos», mas preveni-los. As negociações diplomáticas eram, justamente, os meios mais adequados, de que dispunham os governos, para prevenir os acontecimentos desfavoráveis. Assim sendo e «porque o Ministro dos Negócios Estrangeiros crê que, na presente ocasião, há probabilidade de ser bem sucedido nas que tentar com Oribe», não duvidava em votar favorável às negociações, como se propunham, «conquanto pessoalmente» não nutrisse «esperança de que essa negociação seja coroada de bom sucesso». No tocante ao 2º quesito, entendia não haver razão alguma para não se receber o Ministro Plenipotenciário da República Oriental. A despedida dêste ministro «deve ser a consequência da convenção com Oribe, mas em caso algum a deve preceder». No final, opôs Honório Hermeto ao otimismo do Ministro Saturnino os seguintes reparos: «julgo difícil arranjar nossas questões com Rosas, guardados os interesses e dignidade do Império, e declararei, ao mesmo tempo, com franqueza e convicção que o estado material e moral do nosso Exército no Rio Grande, e também o das Guardas Nacionais dessa Província, não é tal qual conviria que fôsse, atento o estado de nossas relações com as Repúblicas do Prata».

O voto do Conselheiro Lima e Silva foi conciso, embora, aos quesitos formulados pelo ministro, respondesse em primeiro lugar ao 2º, para daí passar ao 1º: «Sou de parecer», dizia êle, «que se deve admitir o nôvo Agente de Montevidéu, que ora se oferece em lugar do antigo, que se despediu; e esperar que os interventores reconheçam primeiro a Presidência de Oribe, para depois ter lugar o nosso reconhecimento».

Silva Maya, que, sôbre ser conselheiro, era então Secretário do Conselho de Estado, emitiu parecer no sentido de o Brasil persistir, mais do que nunca, na política de neutralidade, seguida até aquêlê momento. Por isso votava contra o envio de agente confidencial para negociar com o General Oribe. E, em relação ao 2º quesito, era de parecer que se recebesse o nôvo Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Govêrno de Montevidéu.

Depois do parecer, mais ou menos longo, de Silva Maya, Bernardo Pereira de Vasconcelos, em poucos minutos, votou. Era contrário às negociações com Oribe, porque, antes de concluído o Tratado Definitivo de Paz, nem a Confederação nem o Brasil poderiam celebrar quaisquer transações diplomáticas com o Uruguai. Entendia que o Brasil não devia ter legação em Montevidéu, por não ser nacional o govêrno da Praça, «entretanto, se houver de tratar-se com Oribe, a política aconselha que se conserve ali a legação e aqui se receba o nôvo Ministro Oriental». (13)

Assim se manifestou o Conselho de Estado, por unanimidade, contrário inteiramente à política do Ministro dos Negócios Estrangeiros. Em primeiro lugar as negociações, a que se referiam os conselheiros, não eram as propostas pelo Ministro, por se limitarem estas aos itens do convênio apresentado na sessão de 16, enquanto as negociações, pretendidas pelos conselheiros, eram de outra natureza, pois se estendiam até as questões suscitadas pelo General Rosas. Fôra, portanto, negativa a resposta do Conselho ao primeiro quesito da consulta, isto é, contrários todos ou quase todos conselheiros a que se enviasse um agente confidencial a Oribe, apenas, para tratar de conformidade com as bases de Lorde Howden.

O outro ponto que objetivou Saturnino, com a consulta, foi o de afastar do Rio de Janeiro a representação que a Praça de Montevidéu vinha mantendo. Pretendera aproveitar-se da mudança de plenipotenciário, para não receber o nôvo, que acabara de chegar à Côrte, a não ser como agente confidencial, ou seja, na mesma qualidade em que se comprometera a receber um representante do General Oribe. Mas, se neste particular a votação do Conselho fôsse outra, a vitória, longe de ser do ministro brasileiro, seria de

(13) Ata da Sessão de 20/1/848, cit. em nota 1.

D. Tomás Guido, diplomata argentino, que afagava a idéia, havia muito, de se desvencilhar do colega oriental. O Conselho de Estado, porém, foi unânime na resposta a êste quesito: o nôvo ministro uruguaio não podia deixar de ser recebido.

Foi, sem dúvida, uma derrota infligida ao Ministro pelo Conselho de Estado, órgão meramente opinativo. Saturnino não teve outra alternativa, senão deixar o Ministério. A 29 de janeiro, substituiu-o, no casarão da Rua do Passeio, Pimenta Bueno, e Lamas foi recebido no dia seguinte pelo Imperador no palácio de São Cristóvão. (14)

Com a entrada de Pimenta Bueno para o Ministério dos Negócios Estrangeiros era de se supor que as propostas de Gelly tivessem solução satisfatória, uma vez que se manifestara o ministro, quando encarregado de negócios em Assunção, inteiramente favorável a uma aliança ofensiva e defensiva com o Paraguai. Porém a passagem de Saturnino, ainda que rápida, modificara bastante a situação política do Império no Rio da Prata, uma vez que, das combinações mantidas com Guido, uma ficara de pé e vinha a ser de o Governo Imperial receber o agente de Oribe, desde que o mandasse. Isso limitava a ação do ministro, por não poder desprezar uma oportunidade, que, então, se lhe afigurava provável, para se implantar a paz, ao menos no Uruguai. O próprio Pimenta Bueno, a 9 de fevereiro de 1848, escrevia a José de Araújo Ribeiro, plenipotenciário em França: «Parece que o General Oribe propõe-se a enviar a esta Côrte um agente confidencial, e se tal acontecer, antes de sua entrada na Praça por acôrdo dos Interventores, procurará o Governo Imperial, por intermédio do dito agente, assegurar, não só a Independência da República, mas ainda promover quanto em si couber a ordem e a paz, de que ela tanto carece no seu próprio interêsse e dos súditos do Império que ali residem». (15)

Por poucos dias se manteve Pimenta Bueno no ministério. A 9 de março, com a organização de nôvo gabinete pelo Visconde de Macaé, passou a ocupar a pasta da Justiça, que vinha exercendo

(14) *Correspondencia*, cit., de Herrera y Obes, pág. 43.

(15) Despacho, de 9/2/848, A.H.I., «Missões Diplomáticas Brasileiras», Paris, 227/1/6, Cat. cit., 1952, pág. 59.

interinamente, e Limpo de Abreu voltou mais uma vez ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. Dias depois lhe aparecia o General Guido a renovar-lhe a questão do agente confidencial. Ao encarregado de negócios em Montevidéu, Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, contava o ministro, a 13 de março: «Estêve comigo, logo depois das cinco horas da tarde, o General Guido. O objeto da conferência, que me tinha pedido, foi declarar-me que, tendo os meus dois imediatos antecessores convindo em receber um agente confidencial de Oribe, o qual viria munido com a credencial de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário, que depois apresentaria oportunamente, e tendo até sido já designado para êste fim o General Díaz, precisava saber se o atual gabinete permanecia na mesma resolução». A resposta de Limpo de Abreu ao diplomata argentino foi que «o atual gabinete nenhuma objeção» encontrava «em receber o General Díaz como agente confidencial de Oribe». E, à guisa de informação, acrescentava a Silva Pontes que era a resposta «que o Govêrno resolvera que» êle, Limpo de Abreu, «desse a Guido, nos precisos têrmos em que já o tinha feito» Pimenta Bueno. (16) Esta solução não era do agrado de Ponte Ribeiro quem, no momento, melhor conhecia as emburilhadas do Rio da Prata, e, no mesmo dia 13, explicava a Silva Pontes: «Veja quanto é mau dar mal o primeiro passo! O Sr. Limpo tem que sustentar a declaração do Sr. Saturnino, confirmada pelo Sr. Pimenta Bueno! Se Oribe mandar o agente confidencial será recebido». (17)

Mas não foi apenas êste «mau passo» que dera o Govêrno Imperial. Consequira, em parte, contorná-lo, não só recebendo o ministro uruguaio, em seu caráter oficial, mas ainda não enviando agente seu ao General Oribe. Na verdade, não era o fato de se liquidar a contenda no Uruguai a favor da Praça de Montevidéu ou do General Oribe que fazia com que o Govêrno Imperial não se fixasse, politicamente, numa direção. A instabilidade da política brasileira nascia das substituições contínuas dos governantes, com especialidade dos Ministros dos Negócios Estrangeiros. Em 1848,

(16) Despacho cit. em nota 8.

(17) Apud JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, «D. Frutuoso Rivera», cit., pág. 256.

nada menos de cinco passaram por êsse ministério: Saturnino, em janeiro; Pimenta Bueno, em fevereiro; Limpo de Abreu, de março a maio; Bernardo de Sousa Franco, de junho a setembro, e o Visconde de Olinda, a partir de 29 de setembro. Com Olinda não se deu a discontinuidade apenas de homens da mesma corrente partidária, mas de partidos. Voltavam os conservadores, afastados do poder desde fevereiro de 1844.

Não sofreu modificação alguma, de imediato, a política externa do país, com a ascensão do Partido Conservador. Olinda firmou-se na neutralidade nos negócios do Rio da Prata, mas sem que esta política o impedisse de procurar chegar a um acôrdo com o General Guido, nas questões existentes entre o Império e o Governador Rosas. Não se falou mais no agente confidencial de Oribe, nem isso seria possível depois das negociações de Gore e Gros, como interventores inglêz e francês, no Prata. Êstes não se entenderam, como os seus antecessores. E o francês, ao deixar Montevideú, concedeu-lhe um empréstimo capaz de garantir-lhe a subsistência, mesmo no caso de um acôrdo entre a Inglaterra e Rosas. (18)

Sòmente a maneira por que o Govêrno Imperial deveria manter e estreitar as relações com o Paraguai faltava no nôvo quadro. Olinda era tímido para pensar nas bases propostas por Gelly. Mas reconhecia a necessidade de uma representação diplomática no Paraguai mais autorizada, tanto assim que concordara com o parecer da Seção dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado, que, desde julho de 1847, opinara para que se mandasse a Assunção um encarregado de negócios efetivo, capaz de merecer a confiança do Supremo Govêrno Paraguaio.

(18) A. BROSSARD, op. cit., pág. 384.

Capítulo II

PEDRO DE ALCANTARA BELLEGARDE

Na chefia da representação brasileira em Assunção continuava, interinamente, o major Caetano Manuel de Faria e Albuquerque. Desde fevereiro de 1847, quando Pimenta Bueno lhe entregou a Legação, o principal trabalho que teve consistiu em trazer o Governo Imperial sempre a par das ocorrências verificadas no Paraguai e informado das conversas que mantinha com o Presidente López. Este, cada vez mais, desconfiava do Brasil e, já sem a presença de Pimenta Bueno que, de certa forma, o acalmava, afastava-se, cheio de ressentimentos, de um possível entendimento com o Governo Imperial.

Em um dos seus últimos ofícios, de 6 de dezembro de 1848, o major Caetano recontou ao Ministro dos Negócios Estrangeiros as queixas do Supremo. «O Presidente desta República», escrevia êle, «continua no seu desgosto para com o Governo Imperial; e diz agora que a coisa de que ainda mais se ressentido é que o Governo Imperial não lhe tenha mandado dizer mais uma só palavra há tanto tempo, desde a jornada de Vences, que reconferou a província de Corrientes». A palavra do Brasil interessava ao paraguaio e a falta desta palavra deixava-o intranquillo e colérico. «Êle se admira muito», continuava o major, «que o Governo Imperial se mostre desatento à causa da República, na defesa da qual êle diz ser mais que óbvio que tanto interessa o Império».

De Buenos Aires se noticiava uma próxima ação dos exércitos rosistas contra o Paraguai. Na ignorância em que se achava das relações do Governador Rosas com o Brasil, supunha López (ou fingia supor) a existência de aliança entre os dois, que visasse ao Paraguai. «Disse-me, ultimamente, o Presidente que não pode crer que Rosas se anime a marchar contra o Paraguai sem que

haja convencionado com o Governo Imperial ou, ao menos, obtido d'êle tôda a seguridade de que será estritamente neutral na guerra com êste país e êle conta absolutamente com esta». Como nos tempos de Pimenta Bueno, López fazia a única coisa possível em tais circunstâncias: armava-se na convicção de que o General Rosas, em breve, cumpriria a sua ameaça, de invadir o Paraguai. «Entretanto», comunicava ainda o major Caetano, «vai êle confiando muito nos seus preparativos de defesa, e o seu exército recebe cada dia novos e bastantes recrutas. Eu calculo haver cêrca de 16 mil homens só na fronteira do Paraná. Esta fôrça (que vai sendo, e fâcilmente será elevada ainda a muito maior número, pois esta República tem certamente bastante gente capaz de ser armada) protegida pelas mais favoráveis qualidades dêste país para uma guerra defensiva, tornará por sem dúbida bem incerto o êxito da empresa de Rosas». (19)

Não bastavam, porém, ao Governo Imperial notícias como estas, interessantes, sem dúbida. Necessitava de alguma coisa a mais no Paraguai: alguém capaz de inspirar a D. Carlos Antônio López a mesma confiança que havia depositado em Pimenta Bueno, ajudando-o na medida do possível, mas acalmando-lhe a prematura belicosidade.

A Seção dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado, em parecer de julho de 1847, já apontara a conveniência de se manter no Paraguai, rejeitada que fôra a aliança, uma representação diplomática efetiva e mais autorizada. Coube ao Visconde de Olinda a nomeação do nôvo encarregado de negócios e isso um mês e meio depois de formar o seu ministério, a 29 de setembro. Parece-nos, no entanto, não só por esta circunstância, mas ainda pelos têrmos indecisos e temerosos das instruções que deu, que a responsabilidade tanto pela missão quanto, principalmente, pela escolha do encarregado coube antes a D. Pedro II do que a Olinda.

Era, na verdade, difícil de se encontrar pessoa capaz de substituir em Assunção a Pimenta Bueno. A sua missão, ainda que frustrada em parte, teve completo êxito nas relações pessoais do diplomata com o Presidente. Conseguira, embora política-

(19) In *Documentos* (2ª Parte).

mente abandonado pelo Governo Imperial, o respeito e a amizade de López. No entanto, não podia ser mais acertada a escolha do substituto. O então Coronel Pedro de Alcântara Bellegarde, o escolhido, ao ser nomeado encarregado de negócios e cônsul-geral no Paraguai, já era possuidor de apreciável fôlha de serviços prestados ao país.

Nasceu no dia 3 de dezembro de 1807, servindo-lhe de berço a nau *Príncipe Real*, que conduzia para o Brasil a família real portuguesa. Saiu a esquadra de Lisboa a 29 de novembro do mesmo ano. Pouco depois, a tempestade, que dispersou os navios, fêz com que nascesse, prematuramente, um menino que se chamou Pedro de Alcântara Bellegarde. Nas condições em que se deu o nascimento, foi batizado imediatamente, na presença do Príncipe Regente, pelo monsenhor Joaquim da Nóbrega. Foram seus padrinhos, D. Pedro, Príncipe da Beira, e a Infanta D. Isabel Maria. Sòmente um ano depois, a 3 de dezembro de 1808, recebeu os santos óleos, já no Rio de Janeiro, na matriz de São José. (20)

Era o segundo filho do capitão de artilharia da Marinha Cândido Norberto Jorge Bellegarde, natural da Freguesia de São Mamede, de Lisboa, onde se batizou, e de D. Maria Antônia Niemeyer de Bellegarde, nascida e batizada na Freguesia de São Pedro de Alcântara, também de Lisboa. O avô materno foi o engenheiro hanoveriano Henrique Conrado Niemeyer que, segundo uma certidão existente nos papéis de Bellegarde, era alemão de nascença, mas batizado na Freguesia de São Pedro, em Lisboa, e casado com D. Firmina de Niemeyer, lisboeta, da Freguesia de São Cristóvão, onde se batizara. (21) Se, pelo ramo materno, descendia de alemães, pelo paterno descendia de franceses. No elogio que fêz por ocasião da morte de seu irmão, major Henrique Luís de Niemeyer Bellegarde, declarou que seu pai era filho «de

(20) Arquivo Nacional, Caixa 755, Vol. 95, Papéis pertencentes a Bellegarde, certidão de 4/9/808. Vide catálogo com título: *Arquivo Nacional*, Vol. XXXIX, pág. 10 (1957), verbete: «Relação dos docs. relativos ao Marechal de Campo Pedro d'Alcântara Bellegarde, recolhidos ao Arquivo Público, pelo Comendador Guilherme Bellegarde», (certidão de 4/2/858). Na «Fé de Ofício», pedida a 4/4/856, consta como sendo Bellegarde natural de Lisboa. A data do nascimento consta de S. A. Sisson, *Galeria dos Brasileiros Illustres*, p. 1, Vol. II (Lithographia de S. A. Sisson Ed., Rio de Janeiro, 1861).

(21) Certidão cit., de 4/9/808, in nota 20.

nonrado fabricante que de França viera a Portugal para o estabelecimento de uma fábrica real de seda». (22) Teria, assim, ascendência francesa na mesma proporção da alemã. Porém, da certidão citada, consta que o avô paterno de Bellegarde se chamava José Antônio Bellegarde, nascido e batizado na Freguesia de São Paulo, de Lisboa. Se é verdade o que certificou em 1808 o coadjutor Antônio da Silva, da matriz de São José, não seria o avô, pois este já teria nascido em Portugal, mas o bisavô, o honrado fabricante de sêda, vindo de França. José Antônio Bellegarde era casado com D. Teresa Pereira da Silva, natural da Freguesia de Santa Teresa, de Lisboa. (23)

Pouco depois de chegar ao Brasil, em 1810, morria em Angra dos Reis o capitão Cândido Norberto, de tísica pulmonar, com 29 anos de idade. Este fato teve poderosa influência na vida dos dois órfãos, pois ficaram sob a proteção do Príncipe Regente que os destinou ao Exército, como filhos de militar que eram. Bellegarde conservou viva a lembrança daquele que o amparou e a seu irmão, no momento difícil por que passara a família. Em 1849, de Assunção, escreverá a D. Pedro II estas palavras de gratidão: «O Augusto Avô de Vossa Majestade protegeu, com especial amparo, a orfandade de minha infância: O Augusto Pai de Vossa Majestade animou e premiou os estudos de minha juventude; Vossa Majestade me honra na idade provecta». (24)

Com três anos de idade, a 14 de janeiro de 1811, foi Bellegarde reconhecido cadete e a 17 do mesmo mês e ano assentou praça, como voluntário, no Regimento de Artilharia. Daí em diante foi rápida a sua carreira: a 8 de julho de 1822, foi promovido a 2º tenente da 4ª Companhia do Regimento de Artilharia; a 16 de dezembro do mesmo ano, promovido a 1º tenente da 5ª Companhia do mesmo Regimento; a 12 de junho de 1824, jurou bandeira como oficial; a 2 de dezembro do mesmo ano, foi promovido

(22) «Elogio Histórico do sócio correspondente Major Henrique Luís de Niemeyer Bellegarde, recitado pelo Sargento-mor Pedro de Alcântara Bellegarde», in R.I.H.G.B., Vol. 1, págs. 290 a 298 (2ª ed. Tip. Universal Laemmert, 1856).

(23) Certidão de 4/9/808, cit. em nota 20.

(24) P. A. BELLEGARDE, «Elogio Histórico» cit., e «Mensagem a D. Pedro II», de 20/10/849, in *Documentos* (2ª Parte).

a capitão da Companhia de Artífices do Regimento de Artilharia; a 28 de junho de 1826, passou para o Corpo de Engenheiros, como capitão; a 12 de outubro de 1828, foi promovido a major; a 18 de fevereiro de 1829, promovido a Sargento-mor, no Corpo de Engenheiros; a 24 de novembro de 1837, a Regência o confirmou no posto de major efetivo; a 24 de março de 1843, foi promovido a tenente-coronel do Corpo de Engenheiros, e, no ano seguinte, a 18 de abril, promovido a coronel graduado do mesmo Corpo de Engenheiros. (25)

Foram inúmeras as comissões, para as quais o Govêrno Imperial o escolheu. Da sua Fé-de-Ofício, pedida em 1856, constam as seguintes: encarregado do Farol da Ilha Rasa, pelo aviso de 20 de dezembro de 1828; encarregado, a 30 de junho de 1829, da abertura do canal da vila de Campos, devendo a gratificação ser-lhe paga pela Câmara da mesma vila (esta comissão terminou a 11 de janeiro de 1832); encarregado, pelo aviso de 5 de abril de 1832, da divisão das freguesias da Província do Rio de Janeiro (esta comissão cessou em novembro de 1833), e a 2 de março de 1833, encarregado de levantar a planta do Rio Macacu. (26)

Desta última incumbência foi exonerado por decreto de 8 de março de 1833, que o nomeou membro da comissão encarregada do levantamento da carta geográfica da Província do Rio de Janeiro. (27) Nesse mesmo ano, de 1833, foi nomeado lente substituto das cadeiras do Curso de Pontes e Calçadas, da Academia Militar e de Marinha. No ano seguinte, por decreto de 23 de junho, assinado pelos regentes Francisco de Lima e Silva e João Bráulio Muniz e referendado pelo ministro da Guerra, Antero José Ferreira de Brito, foi Bellegarde nomeado lente substituto da Academia Militar. Declarava-se no Decreto que a Regência, «aprovando a proposta da Congregação de Lentes da Academia Militar,

(25) In Arquivo Nacional, *loc. cit.* em nota 20. Encontram-se entre os papéis de Bellegarde originais de nomeações e promoções, com as assinaturas de D. Pedro I, dos Regentes e de D. Pedro II, referendadas por vários Ministros da Guerra, desde José de Oliveira Barbosa (Visconde do Rio Comprido) até Sebastião do Rêgo Barros (1823 a 1861). Fé de Ofício, de 4/4/856, cit. em nota 20.

(26) *Ibidem.*

(27) Fé de Ofício cit..

para os lugares de substitutos das cadeiras Matemáticas e Militares, à vista das Atas que fizeram de oposições, tem nomeado para Lente substituto das cadeiras Militares da mesma Academia» Pedro de Alcântara Bellegarde, «substituto das cadeiras Matemáticas e do 6º ano, que, por decreto de 8 de março de 1833, fôra nomeado substituto das cadeiras do Curso de Pontes e Calçadas da Academia Militar e de Marinha». (28)

Autônoma a administração da Província do Rio de Janeiro, em virtude do Ato Adicional de 1834, coube à primeira legislatura fluminense a elaboração das leis que criaram os principais órgãos dos serviços públicos provinciais. Bellegarde influiu, então, na criação do estabelecimento de ensino, destinado à formação de arquitetos medidores. José Clemente Pereira, como deputado, apresentou à Assembléia fluminense, na sessão de 2 de março de 1836, memória de autoria de Bellegarde, justificando o projeto para a criação da escola. Esclarecendo a procedência do trabalho, dizia José Clemente: «que lhe cabia a honra e a satisfação de apresentar . . . uma memória do digno e ilustre cidadão Pedro de Alcântara Bellegarde, sôbre a criação de uma escola de arquitetos medidores, em cuja memória se incluía um projeto que êle, deputado, assinara como seu, para oferecer à consideração da Assembléia, por estar persuadido que há de ser julgado objeto de deliberação, atento à grande utilidade que dêle pode resultar».

Julgado objeto de deliberação pela Assembléia, teve o projeto, na sessão de 11 de março, parecer favorável, lido pelo deputado Santos Barreto que apresentou, então, projeto-de-lei. Sômente a 13 de dezembro de 1836, o Presidente da Província, Paulino José Soares de Souza, sancionou a lei, em que se criava a escola ideada por Bellegarde. (29)

No ano seguinte, o autor do trabalho foi nomeado diretor e lente da escola e, entre os seus papéis, se conserva o original da nomeação, em que se lê: «Paulino José Soares de Souza, Presidente da Província do Rio de Janeiro. Faço saber, aos que esta carta virem, que, atendendo aos conhecimentos e mais qualidades

(28) Documentos originaes in Arquivo Nacional, *loc. cit.* em nota 20.

(29) JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, «Um Brasileiro no Paraguai em 1849», R.I.H.G.B., Vol. 234, pág. 9 (1957).

que concorrem na pessoa de Pedro de Alcântara Bellegarde, o tenho nomeado lente da aula do 1º ano da Escola de Arquitetos Medidores desta Província e Diretor da mesma Escola, criada pela Lei Provincial de 13 de Dezembro do ano passado, e haverá o ordenado de um conto e duzentos mil réis, marcado no Art. 4º da mencionada Lei. Prestará juramento de bem servir e tomará posse, sem o que não entrará em exercício. E por firmeza de tudo se passou a presente carta que, sendo selada com o sêlo pendente, se cumprirá como nela se contém. Dada no Palácio do Govêrno da Província, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 1837, Décimo Sexto da Independência e do Império. Paulino José Soares de Souza». (30)

Bellegarde estêve como diretor e lente, já não do 1º ano, como foi nomeado, mas do 3º, até a extinção da Escola, que se verificou pelo Art. 2º da Lei Provincial n. 329, de 9 de maio de 1844. É bem possível que, desde essa época, fôsse aproveitado no Liceu Provincial de Niterói, como professor de química, com o ordenado de um conto de réis. Em 1848, nas vésperas de embarcar para o Paraguai, como encarregado de negócios, ainda regia a cadeira de química e se achava, interinamente, no cargo de diretor do mesmo Liceu, com mais quatrocentos mil réis anuais. (31)

A Bellegarde, ainda que em parte, coube a feitura de notável planta da atual cidade de Niterói, datada de 1833 e litografada no Arquivo Militar. Foi trabalho da comissão encarregada do levantamento da Planta Topográfica da Província do Rio de Janeiro, constituída pelos officiaes de engenharia Vicente da Costa e Almeida, Pedro de Alcântara Bellegarde e Júlio Frederico Koeler e do tenente da Armada Nacional Joaquim Raimundo De Lama-re. (32)

(30) Original in Arquivo Nacional. *loc. cit.*

(31) AURELIANO DE SOUSA E OLIVEIRA COUTINHO, *Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro... na abertura da 7ª Legislatura da Assembléia Provincial*, em 1/4/848, in Tabela do Liceu Provincial da Niterói (Rio de Janeiro, Tip. do «Diário», de N. L. Viana, 1848).

(32) A carta tem o seguinte titulo: *Planta Topographica da Província do Rio de Janeiro, levantada pelos officiaes engenheiros Vicente da Costa e Almeida, Pedro Bellegarde, Julio Frederico Koeler, e pelo Tenente da Armada Nacional Joaquim Raimundo de Lamare — 1ª Carta Comprehendida a Cidade*

Não apenas Bellegarde, senão também seu tio o coronel Conrado Jacob de Niemeyer e seu irmão o major Henrique Luís de Niemeyer Bellegarde, prestaram relevantes serviços à Província do Rio de Janeiro.

O coronel Conrado foi chefe da 3ª Seção de Obras, nomeado pelo primeiro Presidente da Província, Joaquim José Rodrigues Tôres (Visconde de Itaboraí). Em 1841 e 42 estava na chefia da 1ª Seção. Ocupou, posteriormente, a Presidência da Diretoria de Obras. Existem ainda hoje originais de projetos feitos pelo coronel Conrado e são os seguintes: «Planta e Prespectiva (*sic*) de huma Nova Ponte para o Rio do Piray na Villa de S. Anna do Piray com 150 palmos» e «Plantas e Perfis: N. 1 da Ponte do Ribeirão das Lages entre as Villas de Mangaratiba e S. João do Principe, N. 2 da Ponte do Rio de S. Pedro na Estrada dos Botaes, N. 3 da Ponte do Ribeirão do Japuiba na Estrada da Cidade de Angra para S. Paulo, N. 4 da Ponte do Ribeirão do Campinho da Estrada dita, N. 5 da Ponte do Ribeirão do Bannal na Estrada Geral da Villa de Parati a S. Paulo». (33)

O major Henrique Luís de Niemeyer Bellegarde foi dos mais competentes oficiais do Corpo de Engenheiros que passaram pela administração fluminense, nos seus primórdios. Escreveu-lhe a biografia o seu próprio irmão, Pedro de Alcântara, que, como orador do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, fêz o elogio do seu «único irmão e melhor amigo». (34) Nasceu em Lisboa a 12 de outubro de 1802. Com a morte de seu pai, teve também o amparo de D. João VI que o destinou ao Exército. Aos 15 anos de idade foi promovido a 2º tenente. Estêve em França, bacharelando-se em letras na Universidade de Paris. De volta ao Brasil, foi encarregado de várias comissões, principalmente na Província de Santa Catarina, onde serviu com o general Francisco José de

de *Nictheroy*, 1833 (Lith. do Archivo Militar). Há um anacronismo no título desta carta fácil de se explicar pela correspondência do Presidente da Província com o Ministro do Império. Exemplar desta carta in Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

(33) Original na Biblioteca Pública do Estado do Rio de Janeiro, em Niterói, Sala «Matoso Maia Forte».

(34) «Elogio», cit. em nota 22.

Sousa Soares de Andréa (Barão de Caçapava), Comandante das Armas. (35)

Em 1831, apareceu, de autoria do major Henrique, o *Resumo da História do Brasil até 1828*, editado na Tipografia de Gueffier & Cie. Tratava-se de uma tradução do livro de Ferdinand Dinis. Em 1834, saiu a segunda edição, publicada na Tipografia de R. Ogier, não como uma simples tradução, mas como obra nova, na qual o que se traduzia do escritor francês era parte insignificante. Este livro teve parecer favorável do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, além de adotado pelo govêrno, para o ensino nas escolas. (36)

Na administração fluminense, foi nomeado em 1837 chefe da 4ª Seção da Diretoria de Obras, que acabava de ser criada. (37) A sua presença se fêz sentir em todos os municípios que formavam então a 4ª Seção de Obras. Em Cabo Frio, o município de sua predileção, construiu o farol; melhorou a entrada da barra, sendo a *Memória sobre a Excavação da Lagoa de Araruama*, apresentada pelo seu sucessor, baseada na planta e sondas feitas pelo major Henrique; (38) projetou e deu início à construção da Casa de Caridade, à qual seu nome ficou ligado como um dos fundadores; e iniciou a construção do cais e a da ponte suspensa em Itajuru. Em Campos, teve também parte na construção da muralha e da Casa de Caridade local, e projetou vários canais, inclusive o que ligaria Campos à baía da Guanabara, previsto pela Lei Provincial n. 5, de 9 de outubro de 1837. (39) Ao major Henrique se deve a preservação do magnífico templo do então curato de São Fidélis

(35) *Ibidem*.

(36) JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES, *Teoria da História do Brasil*, págs. 69, 70 e 269, nota 15 (Instituto Progresso Editorial, S. Paulo, 1849).

(37) JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, «*Um brasileiro no Paraguai*», cit., pág. 11.

(38) GALDINO JUSTINIANO DA SILVA PIMENTEL, *Memoria sobre a Excavação da Lagoa de Araruama*, pág. 3 (Rio de Janeiro, Typographia de C. Ogier e C. — 1841).

(39) PAULINO JOSÉ SOARES DE SOUZA, *Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro*, dos anos de 1839 e 1840, págs. 40 e 81 e segs., 1839, e 53 a 61 e 63, 1840. GALDINO JUSTINIANO DA SILVA PIMENTEL, *Relatorio da Quarta Secção das Obras Publicas da Província do Rio de Janeiro*, pág. 28 (Rio de Janeiro, Typographia C. Ogier e C. — 1841).

de Sigmaringa, atual matriz da cidade de São Fidélis. Foi no seu relatório de 1837 que chamou a atenção para o «elegante edifício», projetado e executado pelos Freis Vitório de Cambiasca, Ângelo de Luca e Tomaz de Civita Castello, «em cuja arquitetura respira o gôsto toscano». Daí o interêsse da administração provincial que, ajudada por subscrições, conseguiu restaurar o edifício, inteiramente danificado, pelo abandono completo em que se achava. (40)

No relatório que apresentou em 1839, dias antes de sua morte, referiu-se o Major Henrique a um atlas, com desenhos seus sôbre os inúmeros trabalhos de sua seção. O valor de semelhante atlas, se encontrado algum dia, para a história da Província, é inestimável. Morreu a 21 de janeiro de 1839 de febre perniciosa, apanhada em Cabo Frio. (41) O Presidente da Província, Paulino José Soares de Souza (Visconde do Uruguai), no seu relatório, também de 1839, reportando-se ao canal que ligaria Campos à Guanabara, escrevia: «Far-vos-ei, porém, remeter uma planta que contém o traço indicativo da direção aproximada do sobredito canal, e bem assim o relatório do finado chefe da 4ª Seção, o major Henrique Luís de Niemeyer Bellegarde, no qual se contém reflexões muito importantes acêrca da melhor direção do mesmo canal, e uma notícia dos trabalhos preparatórios encetados para o levantamento da sua planta. A morte dêste digno oficial, que com tanto zêlo prestou à Província importantes serviços, tem de contribuir para que a conclusão de tais trabalhos mais se demore, visto que outro qualquer, que o substitua, não terá por certo os conhecimentos práticos dêstes lugares e de tôda a Seção, que êle à custa de tantas fadigas havia adquirido». (42)

(40) Trecho do *Relatório* do Major Bellegarde, de 1837, citado por Paulino no seu *Relatório*, acima indicado, pág. 35. *Ostensor Brasileiro* — 1845 e 1846, dois artigos de J. A. Cordeiro. José Antônio Soares de Souza, «A Igreja de São Fidélis Sigmaringa», in *Jornal do Brasil*, de 25/5/1958. Sôbre a igreja, vide: P. Frei Jacinto de Palazzolo, O.F.M. Cap., *História da Cidade de São Fidélis* (Rio de Janeiro, Convento dos Padres Capuchinhos, 1963).

(41) Pedro de Alcântara Bellegarde. «Elogio», cit., em nota 22. José Antônio Soares de Souza, «Um brasileiro no Paraguai», cit., pág. 11, sôbre o *Relatório* apresentado pelo Major Bellegarde.

(42) Paulino, *Relatório*, cit., de 1839, pág. 86.

Assim, ao ser nomeado representante do Brasil no Paraguai, era Pedro de Alcântara Bellegarde sobejamente conhecido, não só como engenheiro, mas ainda como professor, já contando várias obras escritas. (43) Fôra agraciado, pela Regência, em 15 de junho de 1839, com o Hábito da Ordem de São Bento, e a 28 de dezembro de 1841, pelo Imperador, com o Hábito da Ordem da Rosa. Um mês antes de nomeado para a missão ao Paraguai, a 19 de outubro de 1848, foi escolhido para a Casa Imperial, como «Moço da Câmara da Minha Imperial Guarda-Roupa, efetivo», dizia-lhe D. Pedro II, em decreto referendado por José Maria Velho da Silva. (44)

Além de todos êsses títulos, tinha Bellegarde o de sócio fundador do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que deveria ser do agrado de D. Carlos Antônio López, sócio que era também do mesmo Instituto, desde 1845, por sugestão de Pimenta Bueno e proposta do então Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ernesto Ferreira França. (45)

A atividade de Bellegarde foi das mais diversas. Em 3 de março de 1835, os regentes Lima e Silva e Bráulio Muniz e o ministro Manuel do Nascimento Castro e Silva o nomearam para o lugar de Feitor Esterômetro e Aerômetro da Alfândega da Côrte. Demitiu-o Feijó no ano seguinte. (46) Como professor de várias disciplinas, já no Curso de Pontes e Calçadas e na Academia Militar, já na Escola de Medidores Arquitetos e no Liceu Provincial

(43) Major Adir Guimarães, *Beaurepaire Rohan, Niemeyer, Bellegarde, Cruls* — Conferência realizada em 1939, págs. 19 a 21 («Jornal do Comércio», Rodrigues & Cia., Rio de Janeiro, 1940).

(44) Originais no Arquivo Nacional, *loc. cit.*. O título do Regente Araújo Lima está referendado pelo Ministro do Império Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, e o do Imperador, pelo Ministro Cândido José de Araújo Viana (Marquês de Sapucaí).

(45) Entre os papéis de Bellegarde, existentes no Arquivo Nacional, *loc. cit.*, encontra-se o seguinte sôbre a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro: «Ilmo. Sr. — O Conselho Administrativo da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional deseja saber se V. Sa. quer fazer a honra de aceitar o lugar de Membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que se vai criar. Deus Guarde a V. Sa. — Rio de Janeiro, 1º de Setembro de 1838 — Ilmo. Sr. Pedro de Alcântara Bellegarde — Tenho a honra de ser — De V. Sa. o mais atenº ser. e venr. e crº — Raimundo José da Cunha Matos». Original.

(46) Arquivo Nacional, *loc. cit.*

de Niterói, escreveu compêndios, de que necessitavam os seus alunos, de Aritmética, Álgebra Analítica, Geometria Gráfica e Metrologia. Em conferência realizada em 1939, o então major Adir Guimarães, além de citar aquelas obras, aponta como de autoria de Bellegarde outros importantes trabalhos. (47)

Como engenheiro já o encontramos em um sem número de realizações. Porém não foram as únicas. O «abatimento» do Morro do Castelo, como se dizia então, fôra empreendimento preconizado pelos higienistas do final do século XVIII. Os doutores Marreiros, Gomes e Medeiros, em parecer datado de 1798, eram unânimes em condenar o Morro do Castelo, porque obstava «a viração do mar, vento o mais constante, o mais forte e o mais saudável», e por isso «a causa das moléstias na cidade». Reapareceu êste parecer citado pela comissão da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, composta dos médicos Emilio Joaquim da Silva Maia, Lourenço da Silva Godinho e Francisco Félix Pereira da Costa, que, em setembro de 1839, o trouxe à baila como reforço da opinião que emitira favorável à demolição do Morro do Castelo. (48) Bellegarde e seu tio Conrado Jacob Niemeyer, desde o ano anterior, haviam solicitado à Câmara dos Deputados a concessão para a formação de uma sociedade destinada à demolição do malsinado morro. Mas nem à vista do parecer favorável da Academia Imperial de Medicina, apoiado na opinião dos doutores do século XVIII, aceitou a Câmara dos Deputados a proposta dos dois engenheiros.

Em 1839, por decreto de 14 de novembro, o Regente Pedro de Araújo Lima autorizou Bellegarde, Inácio Ratton e Joaquim José Pereira de Faro (futuro Barão de Rio Bonito) a que constituíssem uma companhia objetivando «o melhoramento da Estrada de Botafogo, desde a Fonte do Catete até a estrada do Caminho de São Clemente». De uma declaração publicada em julho de 1840, sabe-se que a companhia se formara, com dois quintos do

(47) Conferência cit. em nota 43.

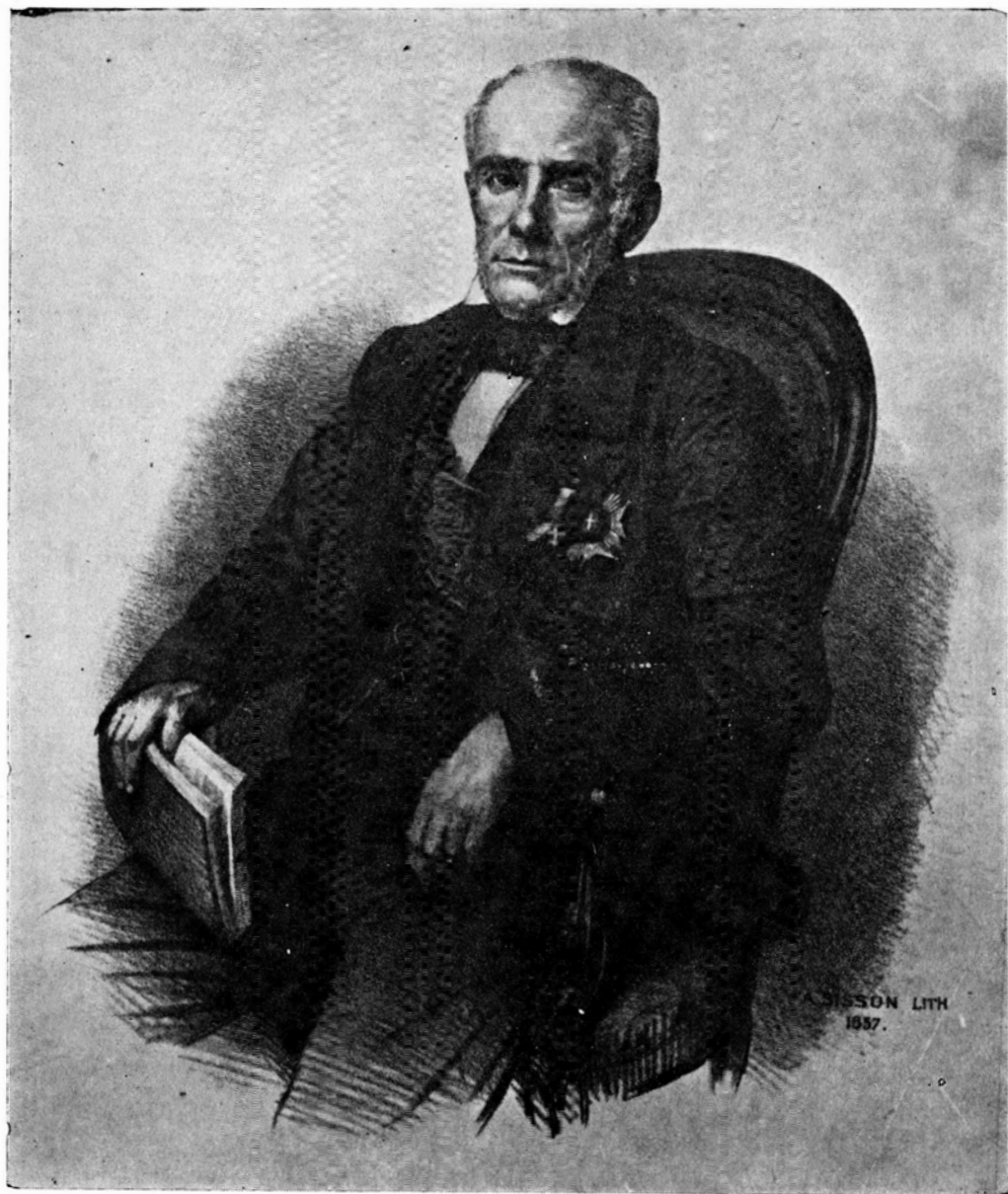
(48) *Correio Official Nicttheroyense*, N. 746, de 23/6/840, pág. 3, col. 1, «Parecer da Comissão Especial da Academia de Medicina sobre o abatimento do Morro do Castelo; lido e aprovado pela mesma Academia na Sessão Geral de 26 de Setembro de 1839 (Relator o Sr. Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia)».

capital já realizados. Pedia-se, então, a entrada da terceira prestação de 20%, dentro do prazo de um mês. A direção da companhia já não pertencia aos concessionários, mas a Antônio José de Brito, que assinava como «presidente da direção», a J. S. Pilar, tesoureiro, a J. P. da Veiga e a João Manuel Pereira da Silva. (49) Ainda, em 1841, associado ao seu tio Conrado Jacob de Niemeyer, projetou Bellegarde o encanamento de água da cidade de Recife. (50) E, finalmente, no mesmo dia de sua nomeação para o cargo de encarregado de negócios, recebeu a comunicação de que fôra designado membro da comissão incumbida de examinar o *Atlas do Brasil* que Víctor Larée e outros pretendiam publicar. (51)

(49) *O Despertador*, N. 698, de 9/7/840, pág. 3, col. 4, in «Declarações». Existe cópia do Decreto de 14/11/838, referendado pelo Ministro do Império, Manuel Antônio Galvão, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Lata 208, Doc. 5.567.

(50) Joaquim Manuel de Macedo, biografia de Bellegarde, com o título: «Discurso do orador o Sr. Dr. Joaquim Manuel de Macedo», in R.I.H.G.B., Tomo XXVII, Vol. 29, 2ª Parte, pág. 406 (4º Trimestre de 1864).

(51) Arquivo Nacional, *loc. cit.*. Além de Macedo, Feijó Bittencourt e Adolfo Morales de los Rios escreveram a biografia de Bellegarde: em edição especial da R.I.H.G.B., a de Feijó Bittencourt, com o título: *Os Fundadores* (Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1938). E Morales de los Rios: «A Vida e a Ação do Marechal-de-Campo, Conselheiro e Engenheiro Pedro de Alcântara Bellegarde», in *Revista do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil*, Vol. XXIII págs. 29 a 73 (2º Semestre de 1959, Rio de Janeiro), e «Centenário do falecimento do Marechal-de-Campo e Conselheiro Pedro de Alcântara Bellegarde», in R.I.H.G.B., Vol. 265, págs. 194 a 226 (1964).



MARQUÊS DE OLINDA

Lith. S. A. Sisson

Capítulo III

AS INSTRUÇÕES DO VISCONDE DE OLINDA

No dia 9 de novembro de 1848 foram nomeados, para a nova missão no Paraguai, o coronel do Imperial Corpo de Engenheiros Pedro de Alcântara Bellegarde encarregado de negócios e cônsul-geral, e o tenente do mesmo Corpo Antônio Pedro de Carvalho Borges adido de 1ª classe, com os vencimentos anuais, respectivamente, de quatro e de um conto de réis, ao câmbio de 67 dinheiros e meio. (52)

Só no dia 15 de novembro assinou o Visconde de Olinda as instruções que iriam circunscrever a ação do diplomata. É um documento interessante por refletir a perplexidade em que se encontrava o Governo Imperial diante da situação política do Rio da Prata, que evoluera para uma solução favorável inteiramente ao General Rosas. Este general, com ameaças e provocações, deixava patente a sua intenção de ajustar contas com o Império, assim que se descartasse não só da resistência de Montevidéu, mas também da intromissão da França e da Inglaterra nas duas margens do Rio da Prata.

Era, pois, de boa política que o Brasil não se isolasse, com a neutralidade até então seguida, e procurasse, no continente, um aliado que sofresse as mesmas ameaças por parte do Governador de Buenos Aires, para, juntos, ou acalmarem ou contrarrestarem

(52) A nomeação, em cópia autenticada pelo Oficial-Maior Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, in Arquivo Nacional, *loc. cit.*. Vide: «Relação dos Empregados no Corpo Diplomático do Império», in Paulino José Soares de Souza, *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado na Terceira Sessão da Oitava Legislatura* (1851), págs. 6 e 7 (Rio de Janeiro. Typographia Universal de Laemmert, 1851); Despacho do Visconde de Olinda a Carvalho Borges, de 25/11/848, in «Livros de Registro de Diversos», 317/1/8, fls. 68, A.H.I. Cat. cit., 1952 págs. 327.

a belicosidade do Ditador. Êste aliado só podia ser o Paraguai. Mas receava Olinda que qualquer ação neste sentido provocasse imediata reação de Rosas, num momento em que a situação interna do país, com a revolução praieira já engatilhada, impossibilitava o govêrno de reforçar o exêrcito na Província do Rio Grande do Sul, na expectativa de uma guerra. Êle mesmo, Olinda, na conferência do Conselho de Estado Pleno, realizada a 20 de janeiro de 1848, fôra o primeiro a aconselhar o então ministro Saturnino a manter no sul do Império «uma fôrça respeitável» para «qualquer evento de guerra que não será improvável». A probabilidade de uma guerra em fins de 1848 era muito maior do que no comêço do ano. Temia, no entanto, Olinda de assumir uma atitude desassombrada a favor da aliança, na crença de que, longe de melhorar a situação, a empeoraria com o aparecimento imediato de uma guerra que êle iria envidar todos os seus esforços para evitá-la.

A Missão Bellegarde, segundo se depreende das instruções, deveria iniciar-se às apalpadelas, tendo sempre em vista as possibilidades de invasão por parte dos exêrcitos rosistas no Paraguai ou no Brasil. Conforme se verificasse num ou noutro território, o procedimento do diplomata seria o de abandonar o Paraguai, desistindo de qualquer entendimento, ou de nêle permanecer, insistindo por uma aliança contra Rosas. Havia ainda uma terceira hipótese, que vinha a ser a de não ocorrer a esperada invasão, e, aí, então, Bellegarde teria de desenvolver uma política de ajuda discreta, mais pessoal, ao govêrno paraguaio, mantendo-o favorável ao Império até o momento em que as questões do Rio da Prata fôssem solucionadas. Esta discriminação que se fazia da maneira de proceder do diplomata, conforme fôsse a reação de Rosas, tirava tôda a probabilidade de êxito da Missão, pois, além de complicar os passos de Bellegarde, deixava clara a intenção de o Govêrno Imperial subordinar-se à política de Rosas, e não de se contrapor, por um ato próprio, às ameaças do Ditador, não só contra a integridade do Império, mas também contra a independência do Paraguai, que, por várias vêzes, havia reconhecido.

Bellegarde, de conformidade com as instruções, devia de seguir para o Rio Grande do Sul, «como tendo de ser empregado no serviço militar daquela Província». Aí, com prudência, se en-

tenderia com o Presidente, que era o General Andréa, a fim de continuar a viagem «com tôda a segurança». Mas o prosseguimento da viagem estava na dependência de notícias sôbre os seguintes fatos: invasão no Paraguai pelas fôrças argentinas; direção que tomassem estas mesmas fôrças, indicando aquela invasão, e revolução no Paraguai, a favor de se incorporar a República como Província à Confederação Argentina. «Em tôdas estas hipóteses», determinava Olinda, «tornando-se inútil, e até de graves implicações, uma missão diplomática do Brasil naquele Estado, convirá que Vossa Senhoria não se anuncie na qualidade que vai revestido». Em conseqüência deveria Bellegarde suspender a viagem e aguardar ordens. Mas, se a revolução no Paraguai apparecesse depois de se ter instalado, retirar-se-ia imediatamente.

Agora, se a invasão dos exércitos rosistas se verificasse em território brasileiro, teria o diplomata de apressar a sua viagem. «Se a invasão no Paraguai deve fazer suspender sua viagem», dizia-lhe o ministro, «o contrário deverá acontecer, se ela se verificar no território do Império por ordem do Govêrno de Buenos Aires, que então mais necessário se torna estreitarem-se nossas relações com aquela República, e empenhá-la na guerra em que teremos; razão porque deverá Vossa Senhoria adiantar-se quanto lhe fôr possível. Não se podendo ainda afirmar qual será o destino das fôrças que o Governador de Buenos Aires está reunindo nas margens do Paraná, e nem quais são suas intenções futuras, quando desembaraçado das dificuldades que atualmente encontra na República Oriental, convém que nos preparemos para qualquer evento, sem que, todavia, pratiquemos ato que sirva de colorar uma agressão contra o Brasil». No caso de rompidas as hostilidades contra o Brasil, cabia a Bellegarde esforçar-se para que o Govêrno do Paraguai se declarasse contra o de Buenos Aires, fazendo sentir que a guerra que se fazia ao Brasil visava, principalmente, à destruição da Independência do Paraguai.

Segue Olinda, em várias considerações, tratando das relações de Rosas com o Império e das acusações dêste general, repisadas pela imprensa portenha, à política do Govêrno Imperial. «Ou com estas acusações», comenta o ministro, «pretenda êle sômente aterrar o govêrno para o obrigar a praticar atos que, conquanto recla-

mados em nome da neutralidade, tendam a servir à sua causa ou se proponha a tornar popular uma guerra que já tenha resolvido em seus conselhos: o certo é que, se por um lado, devemos ser cautos na direção de nossas relações exteriores, assim com os beligerantes, como com os povos que, por qualquer modo, possam ser interessados na luta que, há tanto tempo, devasta ambas as margens do Rio da Prata, por outro lado devemos estar prevenidos para rechaçar quaisquer hostilidades que contra nós se cometa».

Mas, desde que se não verificassem todos aquêles casos de invasão e de guerras, previstos, o encarregado de negócios, uma vez em Assunção, procuraria insinuar-se «no ânimo do Presidente da República», não só buscando-lhe a confiança, mas ainda «mostrando-se dedicado ao seu serviço». Cabia-lhe também assegurar a López o interêsse do Governo Imperial na Independência e futura prosperidade da República, e sugerir-lhe medidas sôbre o govêrno e sôbre a organização do exército e direção da guerra, se esta ocorrer, mas tudo isso com cuidado, apresentando-lhe as idéias, como dêle, López, «de modo que as deliberações que êle houver de tomar, êle mesmo as considere como emanadas de suas próprias inspirações». Os serviços que dêle, Bellegarde, fôsem solicitados, os fizesse, com a declaração de que eram as ordens que tinha de Sua Majestade o Imperador.

«Mas isso ainda não basta para o bom êxito de sua missão», declarava Olinda, depois de escrever algumas páginas. Seria necessário esmiudar a vida e os costumes do povo, a fim de se conformar com os seus hábitos e segui-los, sem afetação. Recorda, em seguida, as instruções a Pimenta Bueno, que deveriam ser observadas neste particular. «Segregados», acrescenta, «os habitantes da República, por tanto tempo, da comunicação dos outros povos, deve nêles ser mui viva a desconfiança ordinária contra os estrangeiros».

Nesta ordem de idéias, continua o ministro, por mais alguns períodos, para passar a tratar dos limites que não discrimina e da necessidade de informações sôbre a estabilidade, autoridade e outros aspectos do govêrno paraguaio. Daí em diante se reportam as instruções à missão de Andrés Gelly, «que já se acha nesta Côte», esclarece Olinda.

Gelly acabava de instar por uma resposta às proposições que fizera. «Respondi», contava o ministro, «que êstes objetos estão ligados com tantos interêsses de futuro e têm tanta relação com o estado político dos povos que senhoream o Paraguai e o Paraná, que o momento não era o mais próprio para se assentarem ajustes que não tivessem de ser alterados por novas ocorrências; razão esta que me obrigava a adiar a sua conclusão».

Gelly concordou com Olinda, mas solicitou uma declaração, por parte do brasileiro. «de que ambos os governos considerariam, cada um dêles, como própria, a causa do outro, quando se tratasse de sustentar a independência de um ou outro Estado». Ainda que disposto a insistir, deixou o representante paraguaio para uma próxima conferência a conclusão do acôrdo almejado. Olinda, porém, não tinha intenção de assentir na proposta de Gelly, porque «importaria ao Brasil todo o ônus de uma guerra, sem lhe oferecer nenhuma garantia de serem compensados seus sacrifícios». Além disso não queria o ministro, com semelhante declaração, exacerbar ainda mais as relações do Império com o General Rosas, ou como dizia êle: «não devendo o Brasil praticar ato algum que possa ser tomado como provocador para com o Govêrno de Buenos Aires». (53)

A esperança de um entendimento com o General Guido, que arrefecesse a zanga do Ditador, foi a diretriz política de Olinda, durante o seu ministério. Pouco depois de assinar as instruções a Bellegarde, em abril de 1849, recorria ao Conselho de Estado, consultando-o sôbre a resposta que deveria dar à nota do plenipotenciário argentino de 18 de dezembro de 1847, na qual se enfileiravam tôdas as queixas do Herói do Deserto. No último dos quesitos propostos, indagava: «Em suma, no estado atual dos negócios do Rio da Prata, qual o meio ou meios de chegarem os dois governos a um acôrdo, e se êste é possível persistindo o Govêrno Imperial na política até agora seguida e especialmente quanto ao Paraguai»? (54) Assim, na suposição de um entendimento com

(53) Cf. êste passo de Olinda com o de Limpo de Abreu, transcrito em nota 575 *in finis*, do Vol. I, págs. 358.

(54) O parecer do Conselho de Estado, assinado por Limpo de Abreu, Silva Maia e Lopes Gama, consignava o seguinte sôbre o Paraguai: «As inúmeras vantagens que a Independência do Paraguai oferece ao Brasil não só

D. Tomás Guido, não lhe era possível se comprometer na aliança paraguaia, principalmente, quando, para chegar ao desejado acôrdo com Rosas, parecia disposto a modificar a política até então seguida, especialmente em relação ao Paraguai.

A Legação do Brasil em Assunção, pelas instruções, seria o único ponto de contato entre os dois governos. Por seu intermédio o Governo Imperial comunicaria ao do Paraguai «tôdas quantas notícias de mor importância houverem de ser levadas a êsse govêrno». Bellegarde teria de convencer a López de se utilizar da Legação sempre que houvesse de participar ao Govêrno Imperial «alguma transcendência política». Com isso se afastava o perigo de se divulgarem notícias reservadas, uma vez que, em tais casos, «as comunicações serão sempre em cifras».

Refere-se ainda Olinda ao pedido de Gelly para transportar duas mil espingardas do Rio de Janeiro a Santos; dêste pôrto, por terra, a Cuiabá, para daí descerem o Rio Paraguai até Assunção. Tudo isso seria diligenciado — garantia o diplomata paraguaio — «em nome de terceiro e como objeto de comércio». Nenhuma objeção opôs o brasileiro a êsse pedido.

Pretendia ainda Gelly contratar oficiais para instruírem o exército do país que representava. Mas, mostrando ao ministro uma lista de oficiais que, segundo afirmava, lhe fôra fornecida pelo General Andréa, Olinda desconfiou da procedência da lista, indicada pelo diplomata paraguaio, e explicava assim a sua dúvida, bem como as razões por que não podia aceder a essa última pretensão: «Pondo de parte uma circunstância que me fêz desconfiar ter-lhe sido subministrada aquela lista por pessoa residente nesta Côrte, por ver nela o nome de um Tenente-Coronel que está no

em relação aos seus interêsses comerciais, mas também à conservação e segurança das suas fronteiras, acham-se recapituladas e desenvolvidas nas instruções que com data de 16 de outubro de 1843...». Estas instruções são as de Pimenta Bueno, publicadas na íntegra por Mário Ferreira França, *O Reconhecimento da Independência do Paraguai pelo Brasil — Missão Pimenta Bueno* ((Separata da *Revista Marítima Brasileira*), págs. 108 a 116, Imprensa Naval, Ministério da Marinha, 1953; e Pedro Freire Ribeiro, *A Missão Pimenta Bueno (1843-1847) — Documentos*, págs. 3 a 15 (Ministério das Relações Exteriores — Comissão de Estudos de Textos de História do Brasil — Coleção «Documentos Diplomáticos»). Divisão de Documentação, Seção de Publicações, 1966). O Parecer do Conselho de Estado, in A.H.I., loc. cit., em nota 1, 342/1/8.

Rio Grande, e que vem com a designação de coronel, e como residindo na Bahia, sendo, entretanto, pessoa que não pode jamais escapar àquele General, que o tem muito em lembrança, pesei a implicação de uma autorização que exige um ato positivo da Repartição da Guerra, que pode ser interpretado como de auxílio ao inimigo. Considerando o Governador Rosas a República do Paraguai como parte da Confederação, e tendo já protestado contra o reconhecimento de sua independência pelo Brasil, a licença dada a officiaes para servirem no exército paraguaio, será tomada como socorro a rebeldes que se querem separar da pátria comum». Por esta razão, Olinda, sem mencioná-la a Gelly, lembrou-lhe a presença no Rio de Janeiro de officiaes portugueses, exilados por dissensões políticas, que, talvez, «quisessem prestar aquêlê serviço». Na verdade, não acreditava aceitassem os portugueses a proposta, nem achava conveniente que tal occurresse, pois aquêles militares, possivelmente, não guardariam «as mesmas atenções políticas que os súditos do Império», suscitando rivalidades entre os officiaes paraguaios.

Mas reconhecia Olinda a necessidade que tinha o Paraguai de bons instrutores para o seu exército e dizia estar pronto a fornecer-lhes, desde que não lhe trouxesse complicações externas. Neste sentido escrevia ao General Andréa, para que indicasse «quatro ou cinco sargentos que estejam no caso de bem desempenharem esta comissão, depois de terem suas baixas». Mas isso só se confirmaria depois de se entender Bellegarde com o Presidente López e êste aceitasse o alvitre. O Govêrno Imperial estaria pronto a prestar os seus bons officios ao do Paraguai, «uma vez que não dê justas queixas ao Governador de Buenos Aires de que, por parte do Império, se acoroçoa a resistênciã a planos de invasão que se lhe attribui naquela República».

A segurança da correspondência entre os dois Estados é ventitada já no final das instruções. Competia ao diplomata ajustar com o Presidente López os pontos por onde deveriam passar os correios, livres das correrias dos correntinos. A travessia de São Borja a Itapua não inspirava confiança ao ministro, principalmente para a correspondência reservada, convindo — acrescenta — que a correspondência endereçada, tanto ao Ministério quanto à Presidência do Rio Grande do Sul, fôsse sempre cifrada.

Ficava Bellegarde autorizado, diante de acontecimentos extraordinários, que não especifica, a fazer cessar a Legação no Paraguai. Ao retirar-se, deveria trazer consigo os papéis do arquivo, e caso receasse de serem os mesmos apanhados «os consumirá pelo fogo».

O último parágrafo das instruções se referia ao adido Antônio Pedro de Carvalho Borges. Somente depois de chegar ou de passar a fronteira, poderia o encarregado de negócios entregar-lhe o título de nomeação, «recomendando-lhe as mesmas cautelas que lhe são ordenadas». Não se limitavam as suas atribuições à de um simples adido, pois esclarece Olinda: «Não faltará ocasião em que êle possa prestar ao Presidente López os serviços para que está habilitado pela sua profissão e pelos seus estudos». Mas tudo isso, sem nunca se apartar «das regras de circunspeção», impostas ao chefe da Legação.

«Da sagacidade e talentos de Vossa Senhoria — assim termina Olinda as suas instruções a Bellegarde — espera Sua Majestade o Imperador o bom desempenho de tão importante comissão». (55)

Faltava o essencial a estas instruções para que pudesse a missão ir além de simples captadora de informações. Não se previa a possibilidade de um acôrdo que demudasse a situação política existente, de insegurança e desassossêgo, tanto para o Império quanto para o Paraguai. Dos próprios têrmos em que se redigiram as instruções se percebe o propósito de o Governo Imperial não desagradar ao General Rosas, com receio de ser vítima da agressão com que revidaria o argentino a qualquer ato praticado pelo Governo brasileiro, fora da craveira consentida.

No entanto, já, em 1843, a aliança entre os dois países fôra julgada indispensável, não só pelo então ministro Paulino, a autorizar a feitura de um tratado de amizade, mas ainda por Pimenta Bueno que, pouco depois, quando ainda em Assunção, considerando o tratado de amizade já superado, pretendia substituí-lo por uma aliança defensiva e ofensiva.

Em 1848, mais do que nunca, se impunha essa aliança, porque, além de fortalecer a ambos os Estados, teria a virtude de es-

(55) A.H.I., «Livros de Registro de Diversos», 317/1/8, cit., Cat. cit., 1952 pág. 327. Este doc. vem transcrito em *Documentos* (1ª Parte).

morecer um pouco as ameaças com que Rosas zombeteava os seus vizinhos.

Não havia razão, também, para se diferenciarem os dois casos de invasão, indicando para cada um dêles uma solução desigual. A invasão no Paraguai, se verificada, seria, na certa, tão funesta ao Império, como se fôsse no seu próprio território, principalmente se subjugados os paraguaios. O Governo Imperial, sôbre o desprestígio que lhe adviria em consentir, passivamente, na destruição da independência paraguaia, perderia seu aliado natural numa provável luta contra Rosas que acresceria às suas fôrças todos os recursos que pudesse arrebanhar do Paraguai.

Alguns anos mais tarde, depois de concluída a sua ação contra Rosas, o ministro Paulino diria na Câmara: «Eu não justifico a política da administração tanto pelos resultados que teve, como pelo que aconteceria se ela não fôsse seguida... Suponha-se, e era de esperar, porque para isso foi concedida, que era levada à execução a autorização dada a êsse General (Rosas) pela Sala de Representantes de Buenos Aires para dispor de todos os seus recursos, a fim de incorporar o Paraguai à Confederação Argentina. Suponha-se, e era isso uma necessidade indeclinável para ocupá-los e para a sua própria segurança, que o General Rosas arrojava sôbre as nossas fronteiras os 46.000 homens reunidos em Monte Caseros, aumentados e reforçados pelas fôrças que tiraria do Paraguai». (56)

Para se evitar semelhante probabilidade, a aliança com o Paraguai seria naturalmente o comêço. O sacrifício desta aliança, em consideração a possível entendimento com Rosas, de nada valeria, porque, longe de atribuí-lo a sentimentos amigáveis e de conciliação, o tomaria como uma prova a mais de fraqueza ou mêdo. Rosas não se contentaria com coisa alguma, senão com o que, premeditadamente, quisesse contentar-se. Era êle quem comandava o jôgo. O essencial era tirar-lhe as cartas das mãos.

O fato da situação interna do Império, com o aparecimento, dias antes de assinadas as instruções, da revolução em Pernambuco, não modificava a questão, nem espaçaria a agressão externa.

(56) PAULINO JOSÉ SOARES DE SOUZA, *Três Discursos*, págs. 85 e 86 (Rio de Janeiro, Typographia Imp. e Const. de J. Villeneuve E. C., 1852).

Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, encarregado de negócios em Montevidéu, conhecedor profundo da situação política do Rio da Prata, escreveria, pouco depois, estas palavras sôbre as possibilidades de se evitar a guerra: «Objeção do maior pêso é, sem dúvida, a que se deduz do nosso estado interno, principalmente das circunstâncias de Pernambuco: mas pelo fato de concentrarmos as nossas forças naquela Província, e de applicarmos para ali sômente as nossas atenções e cuidados, não evitaremos a guerra externa; e permita Deus que se não faça a guerra externa preceder da guerra civil na fronteira do Rio Grande do Sul, cujo estado de excitação é para dar sério cuidado. Estamos em uma grande crise; são necessários esforços extraordinários; importa ao Governo Imperial sujeitar os anarquistas com uma mão, e repelir os inimigos externos com a outra: espero que êle o fará». (57)

Faltava, pois, uma cláusula essencial às instruções de Bellegarde, para atualizá-las às necessidades do momento. A inteligência e o tino do militar-diplomata supririam esta falha até o dia em que novas instruções lhe autorizassem a negociar o tratado de aliança, protelado desde 1844.

Ainda em novembro de 1848, assinou o Visconde de Olinda a credencial de Bellegarde, a 20, e, a 25, o prometido aviso ao Presidente da Porvíncia do Rio Grande do Sul. A credencial era documento já formalizado, em que se apresentava o encarregado de negócios, solicitando que se lhe prestasse «inteiro crédito» e o considerasse «no seu caráter oficial como verdadeiro intérprete dos sentimentos e desejos do Governo Imperial em manter a boa harmonia e amizade que já tão intimamente ligam os dois Estados». O aviso, dirigido ao General Andréa, tratava, em primeiro lugar, da viagem de Bellegarde. Êste não só deveria de se entender com o Presidente sôbre a viagem, mas ainda para que esta se realizasse com tôda a segurança. O segundo tópico do aviso referia-se, unicamente, aos instrutores para o exército paraguaio, quase nos mesmos têrmos das instruções. (58)

(57) *Apud* José Antônio Soares de Souza, *A Vida do Visconde do Uru-guai*, cit., pág. 258.

(58) *In Documentos* (1ª Parte).

Capítulo IV

«UM BRASILEIRO NO PARAGUAI, EM 1849»

Antes de partir para o sul, recebeu Bellegarde mais dois despachos de Olinda, datados de 25 e 29 de novembro. Num determinava o ministro a ajuda-de-custo a ser abonada não só ao encarregado de negócios, mas ainda ao adido; no outro esclarecia que o pedido de Gelly, para transportar por Cuiabá 2.000 espingardas, seria atendido, dando-se-lhe a quantia de doze contos de réis, para ser entregue a uma pessoa não denominada, a fim de negociar «os referidos artigos, como obtidos por empréstimos das mãos de um negociante». (59)

Com as instruções, despachos, credenciais e alguns contos de réis no bôlso, a título de ajuda-de-custo, devia ter deixado Bellegarde, em dezembro, o Rio de Janeiro na companhia de Carvalho Borges. A 1 de janeiro de 1843, já se achava em São Gabriel com o Presidente da Província. A vista dos boatos que corriam sôbre o Paraguai e as Províncias Argentinas, combinaram os dois uma visita à fronteira, para ali, então, resolverem «o que fôsse mais conveniente e conforme às instruções». Estiveram em Alegrete e Uruguaiana, de onde seguiram para São Borja. Nesta localidade se apresentou um emissário do Presidente López, o Coronel Wisner, (60) pedindo para falar ao General Andréa de as-

(59) In *Documentos* (1ª Parte).

(60) Francisco Wisner de Morgenstern. Vários passos de despachos e ofícios, transcritos em *Documentos*, se referem a Wisner. Foi o autor da biografia de França, citada por vêzes no 1º Volume dêste trabalho. Pimenta Bueno atribuiu-lhe o plano de Humaitá, escrevendo: «O plano de Humaitá foi levantado ainda em meu tempo e a planta estratégica da estrada desde o Passo da Pátria até Assunção, examinada por mim com o Presidente López (pai). É obra de um tenente prussiano que serviu em Minas no combate de Santa Luzia por parte dos revoltosos, que apareceu depois em Assunção, que pediu-me

sunto importante. Pretendia saber quais os socorros e auxílios com que poderia contar «no caso de ocorrerem circunstâncias extraordinárias». Isso o fazia em consequência de o encarregado de negócios interino, o Major Albuquerque, ter declarado que, «dadas aquelas circunstâncias», se entendesse o Govêrno Paraguaio com o Presidente da Província. Trazia uma carta de López, à qual respondeu Andréa, dizendo que Bellegarde, em breve, passaria à República, e sendo pessoa da confiança do Govêrno Imperial e dêle, Presidente, poderia López entender-se com êle.

Em São Borja, separou-se Bellegarde do General Andréa. A 14 de março voltou Andréa a Uruguaiana, enquanto Bellegarde se dirigiu para norte em companhia do paraguaio. Pensou o diplomata aproveitar-se da escolta de trinta homens a cavalo de Wisner para atravessar, com segurança, a península correntina. Porém, refletindo melhor, resolveu «deixar partir o emissário e dias depois fazer a travessia com mais risco pessoal», mas sem dar margem a que considerasse Rosas a travessia, naquelas condições, como violação do território argentino, «feita à mão armada por uma autoridade brasileira».

A 16 de março, Wisner deixou o Rio Grande no passo de São Lucas e Bellegarde, pretextando uma viagem para não o acompanhar, seguiu até São Luís. Dias depois retrocedeu e no mesmo passo de São Lucas, no dia 23 de março à tarde, transpôs o Uruguai, embrenhando-se no território correntino em demanda do Paraguaí. Iam com êle o adido Antônio Pedro de Carvalho Borges, um capitão de cavalaria, um vaqueano e as pessoas incumbidas do serviço de três cargueiros e dos animais de muda. Seguiu a pequena caravana à noite; passou pelos povos das missões de Conceição e São Luís, e, ao pôr do sol de 24, encontrou a guarda paraguaia de Pirapoí, onde devera ter pousado.

No dia seguinte, 25, continuou a viagem até a antiga missão de Candelária; atravessou o Paraná, e, ao meio-dia, chegou à vila de Encarnación. Era esta vila o antigo «pueblo de Itapua», onde,

proteção e que eu pus no serviço do Presidente, por meu pedido.» *Memória*, publicada na *Revista Brasileira* de 15/9 e 1/10/1895, apud GENSERICO DE VASCONCELLOS, *História Militar do Brasil*, págs. 72 e 73, 2ª ed. (Imprensa Militar, Rio de Janeiro, 1922).

em outros tempos, os brasileiros só podiam entrar a pé, sem esporas e de chapéu na mão. Conhecera-o bem o primeiro representante do Império no Paraguai, Corrêa da Câmara, que ali vivera por dois anos à espera de uma ordem do Supremo. (61)

Havia seis anos que Itapua fôra erigido em vila «con la denominación de su patrona tutelar, esto es, Villa de la Encarnación». Transferira-se para outro local, com o nome de «Pueblo del Cármen», a comunidade dos naturais, que existira em Itapua. Porém as praças e as ruas permaneceram no mesmo. Apenas, na praça principal, se localizaram a coletoria e os seus «almacenes», a casa de justiça, a escola de primeiras letras e outros edificios públicos. E, na quadra denominada Colégio, se mandara preparar um quartel que comportasse mil homens. A regularidade com que se planeara a vila de Encarnación era de ser notada. Assim é que, logo depois do perímetro destinado à vila, pròpriamente dita, se demarcara o terreno para as quintas, que se enfileiravam «tambien en orden de calles, y cada quinta» regulada «por cincuenta varas de frente y otras tantas de fundo». O mesmo ocorria com as chácaras, que se seguiam às quintas, perfeitamente alinhadas, com cem varas quadradas, «dejando despejados los caminos de servidumbre comunal». (62)

Logo que Bellegarde chegou a Encarnação, expediu-se um correio com o pedido de licença do brasileiro para o prosseguimento da viagem até a capital. Neste pedido se inculcava apenas emissário do General Andréa. López, pouco satisfeito com a resposta que lhe dera êste general, exigiu declarasse Bellegarde quais os podêres de que se achava investido. Como não ocorrera nem uma das hipóteses previstas nas suas instruções, para que não declarasse a sua qualidade, remeteu, em resposta, a sua credencial.

(61) Êste capítulo foi tirado de artigo que escrevi e publicado, traduzido para o espanhol, na revista *Panorama*, de Assunção, Paraguai, n. 6, setembro de 1953, e na R.I.H.G.B., Vol. 234, 1957, com várias notas. O capítulo tem o mesmo título do artigo. As transcrições dêste capítulo, quando não tenham outra indicação, foram tomadas da carta reservada, de 8/4/849, e dos Apointamentos, de 3/6/849, in *Documentos* (2ª Parte).

(62) Vide os atos ns. 1, 6 e 7, constantes do *Repertorio Nacional* -- año de 1843 (Asunción: Imprenta de la República). Cito em notas 8 e 9 do meu cit. trabalho: «Um Brasileiro no Paraguai», R.I.H.G.B., Vol. 234, pág. 13.

À vista de tão convincente documento, assinou o Presidente, a 6 de abril, o indispensável passaporte: «Por quanto he acordado — determinava — con esta fecha a D. Pedro de Alcantara Bellegarde, Encargado de Negocios de S. M. el Emperador del Brasil cerca del Gobierno de esta República, el permiso que ha solicitado de la Villa de Encarnación para llegar a esta Capital». (63) Sem isso nenhum estrangeiro se atreveria ir além de Itapua.

A 8 de abril chegou a autorização «para subir à Capital — dizia Bellegarde — e com tôdas as recomendações necessárias para ser convenientemente tratado na viagem». Neste mesmo dia escrevia o seu primeiro ofício de terras paraguaias, iniciando interessantíssima correspondência, principalmente pelas memórias, com observações minuciosas sôbre o Paraguai, o seu govêrno e o seu povo. Já neste ofício dava algumas indicações sôbre a organização militar da República e acrescentava: «está aqui um homem empregado no exêrcito, e já foi comandante da esquadilha do Paraguai, um Francisco Wisner de Mongenster, que me consta serviu em Minas ou São Paulo, na revolução de 1842, e daí fugiu pela Província do Rio Grande, serviu com Paz em Corrientes, e hoje aqui como Tenente-Coronel. Desejo muito saber alguma coisa dos antecedentes dêste homem para saber o grau de confiança ou desconfiança que merece».

No dia 11 de abril, deixou Bellegarde em companhia de Carvalho Borges a antiga Itapua, para o final da jornada de 60 léguas até a Capital. Atravessou o país por um terreno «geralmente ondulado», sem grandes elevações, e, ajudado pelo adido, fêz o reconhecimento geral do caminho percorrido, «trabalho», explicava êle, «que tem sido verificado por meio de observações de longitude, latitude, e variação da Agulha Magnética».

A 18 de abril chegou Bellegarde a Assunção e no dia seguinte foi recebido por D. Carlos Antônio López. «É homem de 50 anos», iniciava a descrição do Presidente, «estatutra mediana, bastante gordo, porém ágil e parece ser de raça pura castelhana». Dotado de habilidade e energia, distinguia-se, principalmente, pela

(63) *Coleção Visconde do Rio Branco*, in Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, I-30, 5, 46, n. 36 (*Catálogo da Coleção Visconde do Rio Branco*, Vol. I, pág. 78, n. 329).



*Igreja Metriz ou Catedral de Assunção (Paraguai)
(Bazar Volante)*

extraordinária capacidade de trabalho. «É muito trabalhador e vigilante em todos os ramos da Administração, que conduz com muito vigor, ordem e severidade». Os defeitos, que encontrou no Presidente López, provinham, sobretudo, da maneira por que se habituara a governar, não compreendendo, por exemplo, instituições políticas mais complexas, a que chamava *governos anárquicos*. Era totalitário o seu conceito de organização interna das sociedades, pois ideava a nação marchando «como uma só peça, à voz de seu chefe».

«É de um caráter justiceiro», continuava a retratar o paraguaio, «mas absoluto, arrebatado e suspeitoso; porém destituído de dobrez. Pouco prático nas relações entre os povos, crê que elas se podem modelar pelas relações entre pessoas de maneira franca, positiva e cavalheira». Por isso acreditava que, sendo o Governo Imperial seu amigo, deveria «por êle afrontar a guerra e comprometer-se», sem nada querer «dar à prudência, que deve necessariamente presidir às complicadas transações internacionais».

A cidade de Assunção, segundo Bellegarde, contava 12.000 habitantes. Agradara-lhe a posição em que se achava numa volta do rio Paraguai, não só pelo pitoresco, mas ainda porque «deve para o futuro, quando o comércio se desenvolver, dar-lhe mui boas proporções de abastecimento». As ruas eram, em geral, largas e arenosas, mas sem o passeio destinado aos pedestres. As casas construídas de tijolos e forradas de telhas, tinham tôdas um só andar. A única exceção era o nôvo palácio, com dois andares ainda em construção, mas já quase concluído. A casa do govêrno, em que fôra o brasileiro recebido pelo Presidente, afigurou-se-lhe de mediana grandeza, cercada de varanda, sem gôsto. Era, no entanto, o principal edifício da capital paraguaia a sua catedral, construída havia pouco tempo. (64)

(64) O Presidente López, na sua mensagem de 1842, refere-se ao nôvo templo em que se trabalhava então, «com melhor arquitetura que outro algum» (*Mensajes*, pág. 11, Asunción, Imprensa Nacional, 1931). No Art. 2º do «Arreglo del Departamento de Policía de la Capital», faz-se também menção, em 1843, à «nova catedral que se está edificando» (É o n. 2 do *Repertorio Nacional*, año 1843, cit..) Conhecemos duas reproduções da catedral de Assunção, uma que vem no livro de Alfred Du Graty, *La République du Paraguay* (Librairie Européenne de C. Muquart, 1862, Bruxelles) e outra, que reproduzo, publicada no *Bazar Volante*, n. 21, de 12/2/865.

A população da República seria de 600 a 800 mil habitantes. Prevalencia sôbre o espanhol o guarani, língua mais falada, principalmente, pelas mulheres. Dizia Bellegarde que nove décimos das paraguaias falavam o guarani, unicamente. A instrução pública difundia-se com facilidade. Especialmente os moços liam e escreviam. Na Capital havia aulas de latim e filosofia, esta última estabelecida a 28 de outubro de 1843. Do ato em que se criava a nova disciplina, constava a existência de uma Academia Literária, pois, na respectiva ementa, se lê: «Publicación de una Cátedra de Filosofía en la Academia Literaria». (65)

A solicitude do govêrno nô tocante à instrução pública, apontada por Bellegarde, comprova-se com a seguinte determinação, constante do citado ato de 28 de outubro de 1843: «En esta virtud corresponde al zelo de los comisionados de campaña exhortar y estimular los deberes de los padres de familia de sus respectivas comprensiones á fin de que envíen sus hijos á la enseñanza gratuita de esta academia, bien sea á la clase de latinidad, bien sea á la de belas letras, ó á la de filosofía». Destinavam-se as aulas de filosofia e latim à formação de clérigos, «de que havia muita falta quando o Ditador faleceu», comentava Bellegarde, acrescentando sôbre a instrução em geral: «Alguns moços tenho encontrado com muitos bons desejos de aprender alguma coisa, porém não há livros, nem fôlhas periódicas, e portanto não há que ler. Há uma publicação do Govêrno, intitulada *O Paraguaio Independente*, que desde abril de 1845 até hoje conta 81 números, e que é como um contínuo manifesto e sustentação dos direitos da República à sua independência, ao território que ocupa e à franca navegação do Paraná e Prata: esta coleção é interessante».

No povo não se encontravam paixões ardentes. «Tudo é manso», escrevia Bellegarde. A timidez e a obediência caracterizavam a massa da população, minimizada diante do poder carismático do Supremo. «O terror de desagradar o Govêrno», anotava ainda o diplomata. «tem acostumado os paraguaios a não falar sôbre negócio algum de política ou administração». Isso, no entanto, não lhes diminuia a felicidade. «O povo é alegre, amigo das danças e muito hospitaleiro». Homens, mulheres e crianças fumam charutos. E, esmiuçando particularidades, aditava: «pôsto

(65) É o ato n. 19 do *Repertorio Nacional*, año 1843, cit..

que ordinariamente não estejam dotados de mui boas côres, apresentam boa aparência e não é raro ver gente bela».

As alegrias e as danças, disciplinadas, enquadravam-se no estilo pacífico da legalidade. As relações de governados entre si e governados e governandos achavam-se estabelecidas com minúcias. Tudo, neste particular, fôra previsto e ordenado. No «arreglo del Departamento de Policía de la Capital», de 8 de março de 1843, o Art. 31 dispunha: «Nadie podrá hacer baile ô fandango de noche sin previa licencia del gefe de policía, quien luego destinará una partida zeladora que conserve el orden». O mesmo constava das «Instrucciones de la Villa del Pilar», datadas de 15 de junho de 1843, com uma delimitação no que dizia respeito a esta vila, proibindo-lhe o comissário de assistir a «fandangos» ou a «comilonos». Incluira nos seus «arreglos» o Consulado até normas de profilaxia, ajustadas, com precisão, às atribuições policiais. Depois de se reportar ao clima, às mudanças bruscas de temperatura, aos ventos frio e sêco do sul e quente e úmido do norte, tratou Bellegarde das doenças, inculcando a sífilis «como a enfermidade mais cruel que persegue êste país». No entanto, já, previdentemente, um regulamento da polícia, destinado à vila de Pilar, determinava: «Habiendo llegado á saber que la corrupción de costumbres ha llegado á tal punto que se encuentran en aquel lugar mugeres prostituidas y malamente enfermas de un gálico contagioso que dañan mortalmente á los hombres, indagará el comisario cautelosamente quienes sean tales mugeres, su condición y clase, y si en verdad están contagiadas en tanto extremo y cuanto sea el número de ellas, pasando una relación exacta al Supremo Gobierno para disponer lo conveniente». (66)

O país estava organizado administrativamente. «Cada partido (distrito) tem um Juiz e um Chefe de Urbanos (milícia) e as divisões e subdivisões dos partidos têm capitães, sargentos e cabos Urbanos, que todos são autoridades a quem não há pessoa alguma que tenha, nem o pensamento, de deixar de obedecer». «Tôdas as ordens do Govêrno», continuava Bellegarde, «são cumpridas com uma celeridade e exatidão que espantam». Ninguém as pu-

(66) Art. 35 das «Instrucciones de Policía en la Villa del Pilar y su comprension, 1843» (É o ato n. 11 do *Repertorio Nacional*, cit.).

nha em dúvida, contornando-as ou tangenciando-as. Tinham a inexorabilidade dos decretos do destino.

Admirou-se também da maneira por que se executavam os serviços públicos. «Os Juizes, os Chefes Urbanos e outros empregados», esclarecia, «não têm ordenado algum, os empregados de fazenda e outros têm um ordenado diminuto, e são muito probos em matéria de dinheiro; trabalham sem cessar, e tirado o tempo da noite, da refeição e da sesta, que é de 12 às 2 horas, todo o resto do tempo é para o serviço do Estado. Dêste modo, com poucos empregados, se faz muito, e tudo com uma economia para nós admirável». Não se fixava remuneração aos empregados do Governo, apenas se consentia que se lhes acordassem ou assinassem «los sueldos». No entanto, a manutenção daquela ordem prestabelecida, dependia do zêlo e lealdade com que os mesmos empregados cumprissem os decretos, os «arreglos» e as instruções do Supremo Governo. (67)

Em Assunção, por exemplo, a ordem se mantinha, em grande parte, graças ao Departamento de Polícia, localizado «en la casa del Estado, sita al norte de la calle que sale de la plaza de armas á la nueva Catedral». Órgão diretamente ligado ao Governo, mas que, para a execução dos seus serviços, se tripartia nos comissariados dos distritos da Catedral, de Encarnação, e de São Roque e Ricoleta. Era de resguardar a ordem pública, no seu sentido mais lato, a função que a êste Departamento cometera o «arreglo» de 8 de março de 1843. Os comissários de São Roque e Encarnação tinham, sôbre outros encargos, o especial de fiscalizar diàriamente os mercados nos respectivos distritos. Faziam-se acompanhar de «policianos armados» na verificação a que procediam do asseio e ordem dos mercados; das medidas e pesos dos comerciantes, e qualidade das mercadorias: tudo isso para que o público não fôsse prejudicado.

Além dessa atribuição especial, tinham, como os outros, o policiamento da cidade. Assistiam aos bailes, aos fandangos; acompanhavam a retreta, quando saía do Quartel do Colégio para as

(67) «Arreglo del Departamento de Policia de la Capital», cit., Arts. 35 e 37. As tropas tinham o sôlido, ao menos depois de 1843, estabelecido em lei («Arreglo de sueldos de las tropas. 1843»; é o ato n. 16 do *Repertorio Nacional*, cit.). Vide: «Um Brasileiro no Paraguai», cit., pág. 21, nota 26.

suas funções. Da chefatura, ou seja, da mesa central, saíam tôdas as noites três patrulhas de cinco *policianos* e um cabo, ou zelador, «empezando sus fatigas desde una de la noche hasta el día, llevando seña y contra seña». Das nove da noite no inverno e das dez no verão, até a uma da madrugada, o patrulhamento da cidade era feito pelos «cuarteles de linea».

O palácio do govêrno tinha por fora uma patrulha de cinco *policianos* e um *zelador*, com ordem de inspecionar as guardas do palácio três vêzes em cada noite e quatro «en las noches largas».

Com esta organização policial não se intentava apenas reprimir e punir, senão, principalmente, manter o equilíbrio social nas bases que fôra idealizado. Nas «Instrucciones de Policía de la Villa del Pilar» êste ponto está mais claramente determinado com o encargo que se dá ao comissário «de cuidar del buen órden, de conservar las buenas costumbres, y que cada uno se respete como debe para vivir bien en la sociedad». Era assim, no respeito próprio, que se assentava a base da sociedade. Desde que cada um se respeitasse a si mesmo, forçosamente, haveria o respeito mútuo. O objetivo, a que se visava, era o mesmo do Art. 6º da Declaração dos Direitos do Homem, de 1773, que tinha por final a seguinte máxima: «Ne fais pas à un autre ce que tu ne veux pas qu'il te soit fait». (68)

O número de *policianos* existentes na Capital não era excessivo. No «arreglo» de 1843, fôra fixado em 60, sendo 50 *policianos* e 10 *zeladores*. As armas, de que se utilizavam, eram, o chefe de polícia, «sable e una charpa de pistolas en el caballo»; os comissários, em serviço ordinário, «sable y pistola», e os *policianos*, «tercerola y sable», quando a pé, e sòmente sabre, quando a cavalo. O chefe de polícia e os comissários vestiam fardas iguais: «casaca azul corta con cuello y votas verdes con centro blanco». Distinguia-se o primeiro dos seus três subordinados por «un gallon de plata en el cuello», que trazia por divisa, enquanto os outros tinham o mesmo galão «en el hombro derecho sobre el uniforme». A farda, quer dos cabos zeladores, quer dos *policianos*, também era azul, «con cuello y votas verdes, con vivos y

(68) Émille Acollas, *La Déclaration des Droits de l'Homme de 1793*, página 90 (Paris), A. Chevalier-Marescq, éd. 1885).

centro blanco». Por divisa os cabos levavam «un liston colorado en el brazo derecho», e usavam pistola e sabre na cinta. (69)

Arraigara-se no povo êste conceito de ordem policiada a tal ponto, que José Berges, diplomata lopista que, em breve, aparecerá, ao desembarcar numa cidade, a primeira coisa que via era a existência daquela ordem. Em Colônia, depois de passar algumas horas, a 3 de dezembro de 1851, dizia: «Pueblo pequeno, arruinado, sín policia». No dia seguinte chegou a Montevidéu e, à noite, já assinalava: «La policia descuidosa, ó mejor se diria, que no la hay». (70)

Durante a ditadura do Dr. França, limitara-se o exército a um efetivo nunca superior a 4.000 homens. Mas, a partir de 1845, principalmente, foi o Presidente López obrigado a militarizar o país, diante das ameaças de Rosas. Pimenta Bueno assistiu aos primeiros recrutamentos e contou, admirado, o êxito obtido, pois populações em massa se apresentaram para o serviço militar. (71) Bellegarde já encontrou organizada a defesa, para o caso de se positivarem as ameaças rosistas, uma vez que assegurava ter o govêrno paraguaio realizado muito no tocante aos «meios de resistência, para rechaçar a esperada invasão por parte de Buenos Aires». Elevara-se o efetivo do exército de linha a cêrca de 12.000 homens. Havia, no entanto, como nos tempos de Pimenta Bueno, falta de balas e pólvora, que reduzia as possibilidades dos exercícios de tiro.

Fôra localizado em Passo da Pátria, à margem direita do rio Paraná, pouco acima da sua confluência com o rio Paraguai, o maior acampamento militar da República. Ali se encontrava um exército de 8.000 homens, de diferentes armas, sob o comando do General Francisco Solano López. «Êste jovem», apresentava-o Bellegarde, «de 22 anos, filho do Presidente da República, não me parece indigno do pôsto que ocupa: tem bastante inteligência, é mui aplicado aos estudos militares, e dotado de grande energia e

(69) As referências à policia se encontram nos atos ns. 2 e 11, citados, in *Repertorio Nacional*, cit..

(70) *Diários*, in *Coleção Visconde do Rio Branco*, cit., in Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, I-29, 28, 22 (Cat. cit., Vol. I, pág. 141 n. 619)...

(71) *Vide*: Vol. I pág. 259.

severidade de disciplina; não tendo ainda, porém, entrado em ação, é inexperiente, algum tanto vaidoso, e não pode contar muito com um pessoal de oficiais formados à pressa, sem habilitações prévias».

Não era só. O contingente humano, de que dispunha López para sua luta contra Rosas, ia muito além, com mais de 20.000 Urbanos ou Guardas Nacionais, «que se exercitam em certos dias da semana e já alguns começam a manobrar sofrivelmente».

As despesas com todo êste aparato bélico não deviam ser vultosas, tendo-se em vista a maneira por que se processavam os serviços públicos, que tanto impressionara os brasileiros. Bellegarde, porém, não conseguiu bispar-lhe o total. A receita da República continuava a mesma, descrita por Leverger e Pimenta Bueno, ao menos nas suas fontes. «O Estado compra o mate ao ervateiro», informava Bellegarde, «à razão de 5 reales por arroba de 25 libras, e o vende a 18 aos exportadores: isto é, compra à razão de 50 réis da nossa moeda por libra, e vende a 180». Cobrava 20 a 25 % de direitos de importação na alfândega de Pilar. Os de exportação variavam e eram arrecadados a «título de licenças».

Além disso, o Estado era «o maior proprietário e o mais forte comerciante». Como proprietário arrendava a particulares os imóveis rurais e urbanos, provindo-lhe daí «considerável receita». Como comerciante lucrava não só nas transações da erva-mate, senão também nas revendas de mercadorias. O comércio de Itapua fôra suplantado pelo de Pilar. Ao menos dizia Bellegarde que o govêrno adquiria «grandes partidas de fazendas no Pilar; pelos preços das pautas para os direitos», e as revendia nas lojas que mantinha «em tôdas as vilas e povoados». Não conseguira saber o total da receita.

As despesas, segundo ainda Bellegarde, eram liquidadas de «maneira mui especial e sobremodo econômica». «Os pagamentos mais avultados são feitos, ou em partes iguais de papel e de metal; ou em 3 partes, sendo uma em metal, outra em papel e a outra em vales para comprar gêneros nas lojas do Estado».

Estabelecera o govêrno o valor das moedas: «uma onça de ouro, espanhola ou da pátria» valia «16 1/8 pesos em prata, 17 2/8 em papel». Existiam ainda «pequenas moedas de cobre do valor de 1/24 do real espanhol, ou aproximadamente 10 réis da nossa moeda». Como disponíveis no Tesouro, «tanto amoeda-

do, como em barra e em obra velha», tinha o govêrno depósitos no valor nunca inferior «a 3 ou 4 milhões da nossa moeda». As emissões montavam a 200.000 pesos ou 400 contos de réis. «A moeda de ouro e prata, que anda em giro, me parece», dizia Bellegarde, «ser de 800.000 pesos para mais, além da que forma os pecúlios particulares, que não o são grandes, porém numerosos. Digo que não são muito grandes, porquanto os confiscos e multas do Ditador Frância abateram tôdas as grandes fortunas, e o pouco desenvolvimento que tem tido o comércio do país não permite que se levantem novas».

Não havia a menor dúvida: o país estava sôlidamente organizado. Em todos os setores da pública administração, o Presidente, já nesta qualidade, ou ainda na de cônsul, havia consolidado e melhorado a obra que herdara do Dr. Frância. Mas, bisbilhotava Bellegarde: «É verdade que, muito metódicamente, tem López estabelecido o seu poder. Seu irmão é o Bispo do país; o seu filho mais velho, que tem 22 anos, é o General-em-Chefe do Exército; e os homens, que possam ter alguma influência, têm sido afastados com cautela». Não seria, assim, difícil de se prever, não só a continuidade de López no poder, mas ainda a sucessão hereditária que recairia no filho mais velho do Presidente.

A separação do Paraguai das Províncias Argentinas estava definitivamente resolvida. Mais fácil se figurava Bellegarde a união ao Império do que a Buenos Aires. A rivalidade existente entre as duas províncias era muito antiga e se achava «radicada no povo» paraguaio que, embora não fôsse «de caráter ardente», nêle se infiltrara «o sentimento da independência», «roborado com o costume de tantos anos de isolamento». Assim, para Bellegarde, «a grande questão do Paraguai» era «a sua independência». Mas, para que esta existisse de direito e de fato, o govêrno considerava indispensável a navegação do Paraná e do Prata. Nisso as instruções de Olinda coincidiam com os anseios do povo paraguaio, pois, vendo Bellegarde tão inconsistentes as ordens que lhe davam nas instruções, ao solicitar do ministro esclarecimentos, obteve como única resposta a seguinte recomendação: «a independência do Paraguai a todo o custo». (72)

(72) Bellegarde, *Memória sôbre o estado atual da República do Paraguai*, anexo ao Res. n. 2, de 1/3/852, in *Documentos* (2ª Parte).

Na verdade as instruções que tinha Bellegarde não serviam para isso. O Paraguai necessitava de alguém que o auxiliasse a desvencilhar-se do bloqueio que lhe impusera Rosas. «Ao estado de isolamento voluntário em que se colocou este país em outro tempo», escrevia Bellegarde, «sucedeu um estado de isolamento forçado, pelas pretensões exorbitantes do Governo de Buenos Aires: e sendo estas pretensões equivalentes a uma constante expectativa de guerra, acha-se a República em hostilidade com o único vizinho que lhe pode tolher os meios de comunicar com o resto do mundo, e de obter os recursos de que necessita para a guerra».

Assim se achava o Paraguai prêso, «com sentinela à vista», na obrigação de se manter armado à espera de uma guerra, que não sabia quando viria, e sem poder contar com auxílios externos, difíceis de serem prestados. Com isso sustentava um numeroso exército, fazendo «grandes despesas» e privando a agricultura «de muitos braços úteis», além de exercer uma «pressão enorme sobre a população». O Governo Imperial deveria ponderar muito sobre o estado atual do Paraguai e a importância da sua independência e decidir-se de uma vez.

«Se este governo», argumentava o diplomata, já nesta qualidade, «contasse com o auxílio ou, antes, comunidade de guerra com o Brasil, no caso de ser invadido; poderia estar menos armado, e assim diminuir o estado de ansiedade em que se acha; porém, de todo o modo, está em posição lastimosa. Por um lado, um inimigo de sua existência política, que lhe tem a mão sobre a garganta, para anular o seu comércio e nascente indústria, proibindo o trânsito do Paraná; por outro, um amigo tíbio, que não lhe oferece vantagem alguma, pela difícil comunicação e similitude de produção. É necessário estabelecer bem a importância da independência desta República, e a vantagem da nossa influência sobre ela, para que se compreenda bem, qual o interesse que devemos ter e a intensidade dos sacrifícios que devemos fazer». (73)

(73) *Apontamentos sobre a Província do Rio Grande do Sul e a República do Paraguai*, de 3/6/849, in *Documentos* (2ª Parte). Sobre D. Carlos Antônio López, vide: Júlio César Chaves, *El Presidente López — Vida y Gobierno de Don Carlos* (Editorial Ayacucho Buenos Aires, 1955), e Justo Pastor Benítez, *Carlos Antonio López* (Editorial Ayacucho, Buenos Aires, 1949), e «Perfil de Carlos Antonio López», in *Historia Paraguaya*, Vols. 4-5, cit..

Capítulo V

UM ANO DE IRRESOLUÇÕES E ESPERA

Pretendia Olinda, sem dúvida alguma, que se conservasse a independência do Paraguai e até que se ajudasse o Supremo, mas desde que, com isso, não se ferissem os melindres do General Rosas, colorando — como dizia êle — uma agressão ao Brasil. Para evitar que esta agressão se concretizasse, logo no início de sua administração tratou de entrar em entendimentos com o General Guido, no sentido de se recomporem as relações do Govêrno Imperial com o de Buenos Aires. Um ano inteiro passou entretido em conversações dessa natureza, mas sem qualquer resultado. Até a solução para a nota de 18 de dezembro de 1847, endereçada pelo plenipotenciário argentino ao então ministro Saturnino, contendo, minuciosamente espiolhadas, tôdas as rixas do Ditador contra o Império, pensou ter encontrado, com a designação do Senador Bernardo Pereira de Vasconcelos para, de acôrdo com o próprio Guido, redigir-lhe a resposta. (74)

(74) O Visconde de Olinda, em 13/4/849, encaminhou o original da nota de Guido, de 18/12/847, ao Conselho de Estado, consultando-o sôbre vários quesitos formulados em officio de 19/4/849, dirigido a Limpo de Abreu (in A.H.L., «Livros de Registro», 313/1/8, cit.). Pouco depois (não sabemos se por indicação do Conselho de Estado) incumbia o Senador Bernardo Pereira de Vasconcelos de redigir a resposta à nota argentina, de acôrdo com o General Guido. A redação foi feita. Paulino referiu-se, em discurso, à interferência de Vasconcelos, assim: «O Sr. Saturnino recebeu esta nota (a de 18/12/847), mas deixou o Ministério em 29 de janeiro de 1848. Entre esta data e a de 29 de setembro do mesmo ano, em que começou a administração actual, decorreram oito meses, durante os quais estiveram na Repartição dos Negócios Estrangeiros o Sr. Pimenta Bueno, o ilustre Senador Limpo de Abreu e o Sr. Sousa Franco. Esses ilustres ex-ministros serviram muito pouco tempo, não puderam occupar-se com a solução dessas questões. Quando o meu ilustre e honrado antecessor, o Sr. Visconde de Olinda, entrou para o Ministério, achou-se com a nota de 18 de Dezembro de 1847, nota que o collocava em posição muito desagradável e embaraçosa. Ninguém mais do que o meu hon-

A representação brasileira no Paraguai, no entanto, entravava qualquer entendimento neste sentido. Rosas não arredava o pé no que dizia respeito ao Paraguai. Para êle continuava a ser uma província argentina. Era homem de idéias arraigadas. Assim as negociações só se realizariam depois de retirada a Legação do Império de Assunção. Sem isso se procrastinavam os acôrdos e

rado antecessor teve sinceros desejos de terminar essas questões de maneira honrosa e amigável (*apoiados*); e para as terminar teve o nobre Senador uma lembrança em verdade feliz. O falecido Sr. Senador Vasconcelos reunia à vasta capacidade, que todos lhe reconheciam, um perfeito conhecimento dos negócios do Rio da Prata e dos interesses que ali se debatiam; a sua opinião a êsse respeito (isto é a sua opinião até certo tempo, porque o ilustre finado, antes de sua morte, se desenganou) era favorável às relações com a Confederação Argentina. A sua importância e valor político, o seu modo de pensar nessas questões, faziam com que o seu nome fôsse considerado e respeitado em Buenos Aires, e era além disso estimado e respeitado pelo Ministro Argentino. Ninguém era, portanto, mais próprio para discutir e resolver em um sentido amigável essas questões de que êsse ilustre Senador. O meu honrado antecessor encarregou-o de conferenciar com o Ministro Argentino sobre o assunto da nota de 18 de Dezembro de 1847, e de fazer tóda a diligência para chegar a um acôrdo honroso. Com efeito tiveram lugar várias conferências entre o Sr. Senador Vasconcelos e o Ministro Argentino nos meses de maio, junho e julho de 1849. Aqui tem o Senado o que dizia o ilustre finado no segundo officio em que dá conta dessas conferências, que é datado de 21 de maio de 1849: «No meu conceito o General Guido não quer tratar, propõe-se unicamente a obter retratações humilhantes do Govêrno Imperial... Nesta intelligência, disse-lhe, quando êle pedia outra conferência, que eu queria dar parte do ocorrido a Vossa Excelência e habilitar-me com alguns esclarecimentos da Secretaria, obrigando-me a comunicar-lhe quando poderia ter mais outra entrevista. O que me parece acertado é que Vossa Excelência ponha têrmo a esta intitulada negociação, dando cabal resposta à citada nota de 18 de dezembro de 1847». Note, porém, o Senado que, nessa ocasião, como se vê do officio que acabo de citar, tinha o Ministro Argentino recebido notícias de Buenos Aires, das quais constava que o Ministro inglês Southern e o Almirante Leprédour tinham acusado em têrmos mui lisongeiros o recebimento da convenção celebrada segundo as bases Hood, e as modificações nelas feitas pelo Governador de Buenos Aires e pelo General Oribe. Porém, ou porque o Ministro Argentino recebesse depois notícias menos lisongeiros, ou porque, por assim lhe servir, se mostrasse mais razoável nas conferências seguintes, a negociação continuou, e deu em resultado a nota de 25 de julho de 1849, nota em que o Govêrno Imperial fêz tódas as concessões que podia fazer sem faltar à sua dignidade e decôro. E tanto era essa a convicção do meu ilustre antecessor, que, quando o Sr. Senador Vasconcelos terminou a sua tarefa, êle lhe dirigiu o officio seguinte: «Rio de Janeiro, Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 27 de julho de 1849. Ilmo. e Exmo. Sr. — Havendo Vossa Excelência dado por terminadas as conferências com o General D. Tomás Guido, e concordado com êle no melhor meio de aplainarem-se as difficuldades infelizmente existentes entre o Império e a Confederação Argentina por motivos das graves questões suscitadas durante a prolongada luta do Rio da Prata, de cuja negociação o havia encarregado, de ordem de S.M. o Imperador, cumpre-me hoje comunicar a Vossa Excelência que o mesmo Augusto Senhor, a cujo alto conhecimento

enredavam as relações com novas traças, acrescentadas às debatidas e relacionadas a partir de 1843. (75)

Olinda receou sempre pelas conseqüências da missão. As instruções que deu a Bellegarde caracterizavam-se pelo mêdo das invasões rosistas. Assim as suas determinações se referiam, passivamente, à retirada da Legação diante de boatos de invasão. Só num caso previu se apressasse o diplomata a assumir o seu cargo. Porém, se nas instruções as ordens do ministro foram vacilantes e tímidas, depois de Bellegarde se ter instalado na capital para-

leveí tôda correspondência relativa a êste objeto, muito apreciou e louva o zêlo, inteligência e habilidade com que Vossa Excelência nela se houve, assim como que se dignou de aprovar o projeto de resposta à nota de 18 de dezembro de 1847, em que tôdas aquelas questões se recapitulam; e sendo elas ali resolvidas de uma maneira honrosa para o Império, espera que, sendo aceito pelo Governo Argentino êste acôrdo firmado pelo seu Ministro Plenipotenciário, se restabeleça assim a confiança e a mais perfeita harmonia entre os dois países. Por minha parte, tendo sido tão cordialmente coadjuvado por Vossa Excelência na árdua tarefa que me cabe como Ministro da Coroa de afastar do Império, sem quebra da dignidade nacional, desinteligências tão nocivas à paz e tranqüilidade pública, resta-me agradecer a Vossa Excelência tão franca e dedicada cooperação em um assunto em que folgo reconhecer que tem Vossa Excelência feito o mais aprofundado estudo. Tenho a honra de ser de Vossa Excelência etc. — Visconde de Olinda.» É verdade que, trazendo eu à lembrança do Ministro Argentino esta negociação, em uma conferência que com êle tive, me disse que, quando a nota de 25 de julho foi remetida pelo Sr. Vasconcelos ao Sr. Visconde de Olinda, tinha êle, Ministro Argentino, ainda algumas dúvidas sobre alguns pontos, e provou-me isso com uma carta do Senhor Vasconcelos, que me mostrou. Porém, dessa carta, se vê que o dito Ministro estava de acôrdo nos pontos principais, pretendendo sômente algumas alterações leves e de menor importância». Discurso de Paulino, no Senado, sessão de 24 de maio de 1851, publicado no *Suplemento* ao n. 146 do *Jornal do Comércio*, de 28/5/1851. Êste discurso de Paulino foi publicado, traduzido para o castelhano, em *El Paraguay Independiente*, N. 107, de 26 de julho de 1851. Do ofício, transcrito por Paulino, de 27/7/849, do Visconde de Olinda ao Senador Vasconcelos, encontra-se cópia no A.H.I., in *Livros de Registro*, 317/1/8, cit.. E entre os papéis arrebanhados de várias procedências e donos pelo ilustre historiador Tobias Monteiro, há pouco falecido, e por êle legados à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, encontram-se um sem número de documentos que pertenceram ao importante Arquivo do Marquês de Olinda, que se supunha estar completo no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Um dos papéis do Arquivo Olinda, atualmente na Biblioteca Nacional, é, justamente, o ofício de Vasconcelos ao então Visconde de Olinda, endereçado pouco depois de designado para tratar com o Ministro Argentino, e em que faz uma síntese dos assuntos a discutir com o General Guido, correspondentes às questões que existiam então entre o Império e a Confederação.

(75) O General Guido disse a Paulino que o reconhecimento da independência do Paraguai era a montanha que nos separava. Paulino, Reservadíssimo n. 1, de 11/12/850, in *Documentos* (1ª Parte).

guaia passaram a ser ainda mais receosas. Refletiam na sua correspondência as apreensões pelo futuro. Ainda em dezembro de 1848, ao remeter notícias de Buenos Aires e Montevideú, falava Olinda da possibilidade de invasão no Paraguai, pelas forças de Rosas, depois de provocarem seus agentes uma insurreição contra o govêrno do Presidente López. À vista desta eventualidade, não deveria Bellegarde praticar atos que deixassem «vestígios», capazes de prejudicarem, futuramente, os interesses do Império. Porém, neste despacho, o mais importante era o que dizia sôbre rumores, propalados na Côrte, de ajuda, de armas e munições, do govêrno brasileiro ao paraguaio. Nisto divisava êle o dedo de Gelly, pois escrevia: «É de supor que estas vozes partam de diligências de Gelly, e neste caso muita razão teve o Govêrno em não confiar dêle o auxílio, que lhe prestará por mão de um negociante». (76)

«Circunspecção», «reserva» e «cautela» eram as palavras preferidas pelo ministro nas suas recomendações ao encarregado de negócios. A 21 de março de 1849, mais sossegado quanto a invasões no Brasil, preocupava-se, no entanto, com as hostilidades de paraguaios e correntinos para a posse da ilha de Apipé. Temia se compromettesse o representante brasileiro, não só assegurando auxílio ao Supremo, mas também o açulando contra Rosas. Recomendava-lhe, então, «observar religiosamente» as instruções de 15 de novembro, lembrando-lhe, ainda de acôrdo com as mesmas instruções, que a sua posição exigia «a mais sisuda circunspecção, sem praticar ato algum que sirva de colorar uma agressão contra o Brasil». Autorizava, no final, a retirada do diplomata do Paraguai, desde que julgasse conveniente, por circunstâncias imprevisíveis, fazer cessar a Legação Imperial. (77)

A 28 dêste mesmo mês de março, continuava Olinda a recomendar «circunspecção» e «cautela» diante das ocorrências, de que tinha notícia, verificadas nas fronteiras do Paraná. Em junho fala de Gelly e das suas dúvidas quanto à estabilidade do Go-

(76) Res., 14/12/848, in *Documentos* (1ª Parte).

(77) In *Documentos* (1ª Parte).

vêrno Paraguaio. (78) E em fins de agôsto volta a escrever a Bellegarde, ao receber dêle um ofício de Itapua, no qual se espraia-
ra, com certo entusiasmo, sôbre o exército paraguaio, apontando o
fato de que a união com o brasileiro completaria os dois exércitos.
Isso affligiu o ministro, pois, justamente, tentava López, neste mo-
mento, por meio do húngaro Wisner, provocar o Governador Ros-
sas a um desfôrço immediato, invadindo Corrientes. O Brasil de-
vera afastar-se de semelhante enrêdo, para que não se lhe atri-
buísse em Buenos Aires a paternidade da emprêsa. (79) Visivel-
mente zangado, advertia ao encarregado de negócios: «Vejo o que
diz Vossa Senhoria do estado e disposição da força militar dessa
República; mas, sejam quais forem os recursos que ofereceria ao
Império uma aliança com essa República, não convém que Vossa
Senhoria nutra essas idéias, e muito menos que dê a menor espe-
rança a êsse Govêrno de proteção de parte do Imperial». No dia
seguinte, mais calmo, voltou Olinda a tratar da invasão paraguaia
em território correntino, estranhando não ter o Presidente López
dito coisa alguma a Bellegarde sôbre os planos, certamente, con-
cluídos quando do último ofício do diplomata brasileiro ao Minis-
tério, datado dos primeiros dias de junho. E mais uma vez tor-
nava a repetir que não instigasse o Supremo a tais hostilidades,
nem o animasse «com a proteção do Govêrno Imperial, para não
envolver o Império em uma guerra, em que não está resolvido a
tomar parte, enquanto puder conservar-se neutro nas questões que
se movam entre os Estados vizinhos». (80)

(78) Os despachos do Visconde de Olinda, de 20 e 30/6 e 20/7/849 não os encontrei, senão mencionados por Bellegarde, no seu Res. n. 9, de 7/9/848, in *Documentos* (2ª Parte).

(79) Não conseguiria Olinda o seu intento. Em breve lhe chegaria a notícia da opinião que, em Buenos Aires, prevalecia sôbre o suposto auxílio do Império à invasão paraguaia no território correntino. Que em Palermo, naquele momento, se acreditasse ou fingisse acreditar na ajuda do Brasil, compreende-se; mas que, hoje, illustre historiador paraguaio repita semelhante balela, é de se lamentar. Assim, esposando o boato espalhado pelo General Rosas, afirma o Senhor Júlio César Chaves que López «habiendose asegurado al apoyo del Brasil» ocupou Missão. (Prólogo na 2ª edição do livro de Wisner, várias vêzes citado, pág. 7). Longe de ter assegurado o apoio do Império, López julgava ter o seu rival conseguido êste apoio. Ao menos era o que o próprio López dizia ao Major Albuquerque. (Vide: Res., n. 17, de 17/10/849, de Paulino a Bellegarde, in *Documentos* (1ª Parte), sôbre a invasão e a posição do Império).

(80) Despachos de 26 e 27/8/849, in *Documentos* (1ª Parte).

Estava tão impressionado Olinda com a proeza do Supremo, em desafiar o Ditador, que achou melhor determinar, enquanto continuava «fácil e segura» a comunicação entre São Borja e Itapua, a remessa ao Presidente da Província do Rio Grande do Sul do arquivo da Legação, «bem escoltado». Bellegarde conservaria, em carteira, apenas os papéis de maior importância. Dessa ordem do ministro, deduz-se estivesse êle convencido de que a reação do Governador Rosas, contra o ato do Presidente López, levaria os exércitos federais até Assunção, na mais completa das desforras. Tanto assim que a retirada do arquivo da Capital do Paraguai e a conservação, em carteira, dos documentos mais importantes, objetivavam impedir que os mesmos passassem «às mãos do Governo Argentino». (81)

Em setembro já sabia Olinda de notícias chegadas de Montevidéu, que se inculpava o Império pela invasão em Corrientes, engendrada pelo Supremo de parceria com o húngaro, unicamente. Silva Pontes comunicara ao ministro: «Segundo referem pessoas de ordinário bem informadas parece que o Governador de Buenos Aires está persuadido de que o movimento dos paraguaios sôbre o território de Corrientes foi mais ou menos diretamente, mais ou menos dissimuladamente protegido pelo Governo Imperial, e que em virtude disso o mesmo Governador expedirá ordens a Urquiza e Virasoro para que não respeitem forças do Brasil, nem os limites do Império, se para destruir os paraguaios necessário fôr combater aquelas forças ou transpor êstes limites». (82)

Não tardou muito que o General Guido, com as suas infalíveis e desmesuradas notas, confirmasse a notícia remetida por Silva Pontes, de que se persuadira Rosas, ou fingira estar persuadido, do auxílio prestado pelo Brasil aos paraguaios. O interessante de tudo isso era que, de um lado, o Presidente López supunha a existência de um pacto entre o Império e o Ditador argentino, para que êste pudesse, com mais segurança, invadir o Paraguai. O próprio López o dissera ao Major Albuquerque. Do outro lado, era

(81) Res. de 27/7/849 (cifrado), in *Documentos* (1ª Parte).

(82) «Extrato dos §§ 1º e 2º do Ofício Reservado, n. 25, de 21 de agosto de 1849, dirigido à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros pela Legação Imperial em Montevidéu», in *Documentos* (1ª Parte), Anexo II.

o Governador Rosas que presumia o mesmo pacto, mas em sentido oposto, ou seja, o auxílio do Império ao Paraguai, de sua invasão em Corrientes. Até o General Urquiza, de sua província de Entre Rios, passou a ameaçar o Brasil, de julho de 1849 a abril de 1850, no mínimo, com uma série de calamidades, pela suposta ajuda ao Paraguai. (83)

Assim, a partir de 14 de setembro, acrescentou o plenipotenciário argentino às suas já crônicas reclamações mais esta, consignada em várias notas endereçadas ao Visconde de Olinda. (84)

A ação de Bellegarde, em Assunção, como encarregado de negócios, foi, desde o início, a mais discreta possível. Não havia razão para o receio, demonstrado pelo ministro, de um procedimento atabalhado que enredasse o Império numa guerra, para a qual não se preparara. Dos ofícios que dirige a Olinda, sobressai, justamente, a segurança dos seus atos. Tem-se a impressão de um diplomata de carreira, hábil, equilibrado e senhor de si, incapaz de um passo em falso nas relações com o governo junto ao qual representava o Império. Porém, na sua correspondência, não se limitou a descrever o processo político que se desenvolvia aos seus olhos, mas opinava também, principalmente, sobre a diretriz a seguir pelo Império nas lutas entre o Paraguai e o General Rosas. Das traças do momento tirava as ilações para fixar a posição futura de cada um dos contendores. Era com isso que se enganava Olinda, julgando que o que escrevia Bellegarde, como opinião sua e hipoteticamente, já fôsse comprometimento, assumido em nome do Império. E para aguçar a desconfiança do ministro a opinião do seu subordinado não coincidia com a política que vinha executando, por ser favorável a uma aliança com o Paraguai.

Bellegarde chegou a Assunção num momento de descontentamento e desconfiança em relação ao Governo Imperial. López recebeu-o friamente, não só pelo mau êxito da missão Gelly, mas ainda pela resposta vaga que lhe deu o Presidente Andréa ao pe-

(83) JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, «O General Urquiza e o Brasil», in R.I.H.G.B., Vol. 206 (1950), págs. 20 a 22.

(84) PAULINO JOSÉ SOARES DE SOUZA, *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros, apresentado à Assembléia Geral Legislativa na segunda sessão da oitava legislatura*, págs. 14 e segs. (Rio de Janeiro, Typografia Universal de Laemmert. 1850).

dido de auxílio, feito por intermédio do Coronel Wisner. Além disso, apontava Bellegarde mais o seguinte: «as minhas instruções me obrigavam a uma conduta cautelosa, e quiçá misteriosa, especialmente antes de aqui chegar; o que tudo fêz com que fôsse eu recebido com muita desconfiança». (85)

Pouco depois se agravou a situação pelo fato de os armamentos que se destinavam ao Paraguai terem sido apreendidos pelo próprio Governo Imperial, com receio de que fôssem desviados para os revoltosos de Pernambuco. Referindo-se Bellegarde à conversa não muito agradável que teve com López a êste respeito, ponderava: «causou abalo no ânimo do Presidente êste fato, em vésperas de intentar operações importantes e com falta de armamento; foi um golpe que muito o sensibilizou e desgostou». (86) Conseguiu Bellegarde, aos poucos, a confiança de López, não tendo «poupado esforços» para captar-lhe a simpatia. «Mostro-me», descrevia êle o seu comportamento com o Presidente, «inteiramente indiferente ao regime interno do país, de que êle é muito cioso; não lhe dou conselhos senão quando m'os pede, e mesmo então apenas lhe faço observações, deixando-o tirar as conclusões; evito sobretudo elogiar-lhe as nossas instituições políticas, ou parecer que as desejo ver copiadas neste país; e quando a fôrça da verdade a isso me obriga, o faço sempre em relação ao nosso sem generalidade». (87)

Com habilidade soube o representante brasileiro desanuviar um pouco o espírito do Supremo prevenido contra o Império. Pediu-lhe López providenciasse a entrega de 2 a 4 mil armas em São Borja, que, ali, pagaria tôdas as despesas. O brasileiro, ao transmitir o pedido ao Ministério, insistia na remessa das espingardas, por considerar importante «êste favor». (88) Não só êle, encarregado de negócios, senão também o adido, Carvalho Borges, pres-tavam, de acôrdo com as instruções, serviços ao Presidente López.

(85) *Memória n. 3*, com o título: *Apontamento acêrca do estado da legação brasileira em Assunção*, datada de 1/8/1848. Vide *Documentos* (2ª Parte).

(86) Res. n. 5, de 10/7/849, in *Documentos* (2ª Parte).

(87) *Memória n. 3*, cit..

(88) Res., n. 5, de 10/7/849, cit..

«Queixou-me o Presidente», contava Bellegarde, «que seu filho mais moço de 14 anos e de alguma habilidade, estava mui atrasado em instrução, e lhe disse eu que, sendo o adido desta legação moço mui instruído, capaz e bem educado, poderia ser uma pessoa com quem êle tratasse e acompanhasse, com o que muito lucraria, e que eu desejaria ser-lhe útil em tudo o que fôsse compatível com o meu exercício».

Com isso se instalou uma espécie de colégio na Legação do Império, onde seis jovens paraguaios aprendiam várias disciplinas, em aulas ministradas pelos funcionários brasileiros. «Sucessivamente», continuava Bellegarde, «foi estendendo os seus pedidos e estamos ensinando a êste jovem (o filho mais moço de López, de nome Benigno) a língua francesa, e a êle e a mais cinco apresentados pelo Presidente, um pouco de Geometria, Geografia, e arte de levantar plantas, em que vão com algum proveito».

De certa feita, pediu-lhe López que lhe desse uma idéia «do sistema de telegrafia». Deu-lhe o diplomata mais do que uma idéia: fêz-lhe um modelo «que muito lhe agradou», a ponto de pretender estabelecer, imediatamente, «linhas de ensaio». Além da telegrafia, fêz Bellegarde, ainda a pedido do Supremo, «um plano para a fundação de uma dívida interna e outro para um monte de socorro por conta do Govêrno». (89)

Ao abrir o Congresso Nacional em 30 de maio de 1849, López convidou o representante brasileiro que assistiu à solenidade do «mais distinguido lugar». A êste Congresso, neste mesmo dia, o Presidente, em minuciosa mensagem, prestou contas dos cinco anos de sua administração, desobrigando-se, assim, da única condição que lhe impôs o Congresso anterior, ao investi-lo, em 1844, no cargo de Presidente da República. Bellegarde classificou a parte política de mensagem de notável. Compunha-se o Congresso paraguaio de 200 representantes, «sendo os da Capital nomeados pelo Presidente, e os de fora pelos Povos dos Partidos». (90)

(89) *Memória n. 3, cit.*

(90) Res. n. 3, de 3/6/849, in *Documentos* (2ª Parte). López, na mensagem de 1849, a que se refere Bellegarde, fala do nôvo Encarregado de Negócios do Império. (*Mensajes de Carlos Antonio López*, pág. 32. Assunción, Imprenta Nacional, 1931).

Coube a êste Congresso, segundo Bellegarde, decidir, em sessão secreta, que o território das antigas Missões, localizado entre os rios Paraná e Uruguai, pertencia ao Paraguai, «sob o fundamento que em parte já pertenciam ao Bispado de Assunção e tôdas estavam sob o Govêrno da Província do Paraguai, no tempo da independência». (91) Esta decisão era, no momento, importante para o Govêrno Paraguaio, por justificar a invasão, já preparada, naquele território.

Intencionava López, havia já algum tempo, invadir Corrientes, de acôrdo com os planos concebidos pelo Coronel Wisner. A 1 de março, escrevera êste militar ao General Andréa, por saber de sua estada em São Borja, solicitando-lhe uma audiência. Andréa, que acompanhara Bellegarde até a fronteira, avisou o coronel de que o esperava ali por alguns dias. A 13 de março chegou Wisner, pretendendo tratar com o brasileiro de assuntos políticos. Respondeu-lhe Andréa não se achar autorizado e com isso terminou a audiência, voltando o coronel paraguaio a Itapua. «Êste oficial», notava o Presidente da Província, «julgou a propósito atravessar todo o território intermédio, desde Itapua até entrar em território brasileiro, acompanhado de forte piquete de cavalaria e tocando trombetas e clarins com grande ostentação». (92)

Só em julho, depois da decisão do Congresso, se deu a invasão, justamente, por Itapua. Aconteceu que o Major Albuquerque, de regresso ao Brasil, depois de entregar a Legação a Bellegarde, teve sua viagem atrasada, pois foi obrigado a esperar em Itapua que a invasão se realizasse, para, sòmente depois, atravessar o território invadido. «A expedição paraguaia», contava êle ao Visconde de Olinda, «de 3.000 e tantos homens, de artilharia, cavalaria e infantaria, dividiu-se em duas colunas; uma de 1.000 e tantas praças das três armas foi ocupar a Tranqueira de Loreto, e a outra, comandada pelo húngaro Francisco Wisner Mongenster, está por ora ocupando o Formigueiro». Escrevia o Major Albuquerque já de São Borja e finalizava afirmando: «Mui grande e ao mesmo tempo agradável surprêsa causou aos habitantes desta

(91) Res., n. 6, de 31/7/849, in *Documentos* (2ª Parte).

(92) Cópias em Anexo III, *Documentos* (1ª Parte). A comunicação do Presidente Andréa ao Visconde de Olinda está datada de 12/5/849.

vila a vizinhança das fôrças paraguaias, e observo que fazem votos pela sua conservação, descontentes e cheios de motivos de queixa, como dizem estar, dos anteriores vizinhos». (93)

De Formigueiro, voltou Wisner a escrever ao Presidente Andréa, a 8 de julho. Em primeiro lugar, comunicou a ocupação do território, de ordem do Presidente da República, acrescentando «que queda franco y libre al comercio brasileiro el puerto del Formiguero, de donde puede venir libremente con sus negocios á la Vila de la Encarnación». Na segunda comunicação, depois de falar da identidade de interêsses do Brasil e Paraguai na questão argentina, diz esperar a proteção de Andréa para o movimento, «con el permiso de proveerme de tudo que necesitaré, y hallaré en la Provincia que V.E. tan sabiamente administra, pagandole, como que me séa permitido en caso ofrecido, y urgente de pasar y repasar con la fuerza de mi mando el río Uruguay adonde convenga». Respondeu Andréa à primeira comunicação do coronel paraguaio, enviando-lhe cópias das ordens que dera aos comandantes de fronteira, assim que soube do movimento de tropas do outro lado do rio Uruguai. À segunda retrucou com energia e franqueza: «Não tenho ordens, nem espero tê-las, para me envolver nos projetos militares dos vizinhos do Império, e não pode por isso admitir-se a esperança de que eu proteja os movimentos das Fôrças do Paraguai; e muito menos que lhes permita passar e repassar o Uruguai como se o Brasil pertencesse ao Estado do Paraguai». (94)

Bellegarde tratou também da invasão, com minúcias, principalmente do seu final inesperado. Nos primeiros dias de junho, fêz-lhe o Presidente estas duas perguntas: que faria o Brasil, se o Paraguai fôsse invadido? e qual a sua conduta no caso de o Paraguai ocupar o território correntino, entre o Departamento de Candelária e a fronteira do Brasil no rio Uruguai? Quanto à primeira pergunta, depois de fazer algumas considerações, concluiu o brasileiro a sua resposta, afirmando não acreditar «provável a realização da invasão». Na segunda resposta, disse, como

(93) De São Borja, 7/7/849, in *Documentos* (2ª Parte).

(94) Os officios de Wisner são de 8/7/849 e as respostas de Andréa, de 26/7/849. Cópias em Anexo I, in *Documentos* (1ª Parte).

coisa sua, que se inclinava «a crer que o Govêrno Brasileiro não oporá obstáculo às transações comerciais que se façam na fronteira, depois da ocupação». Abster-se-ia o Império de julgar da justiça da ocupação. Pareceu a Bellegarde não ter ficado López descontente com as respostas, mas, como era natural, queria «saber alguma coisa de mais positivo». (95)

Sòmente a 31 de julho, em minucioso officio, refere-se Bellegarde à invasão, como um fato consumado. «Desde algum tempo», escreve êle a Olinda, «se prepara êste Govêrno para escolher o teatro da inevitável guerra que tem de sustentar com o Govêrno de Buenos Aires, por modo que pudesse sustentar a luta sem prejuízo dos interêsses mais vitais do país». O local escolhido, por um sem número de vantagens, era o território entre o Paraná e o Uruguai, «apropriado para receber por meio do comércio, ou outro qualquer, os auxílios de que necessita para a guerra». No dia 4 de julho a invasão se concretizou: «cêrca de 2.000 homens, sendo mais de 1.000 infantes e 4 bocas de fogo, tomaram posse da povoação de São Tomé ou Formigueiro, sôbre o Uruguai, em frente a São Borja; e cêrca de 1.200 foram ocupar a Tranqueira de Loreto, que é uma sanga ou vala (mandada fazer por França), que atravessa o istmo que separa o Rio Paraná da Lagoa Iberá, perto da extremidade oriental da Ilha de Aperibé. De São Tomé deve a força paraguaia baixar umas 4 léguas e tomar posição sôbre os dois pequenos rios Cuais, que estão acima do Aguapeí, e em lugar onde a distância entre a Lagoa Iberá e o Uruguai é pouco considerável, e o terreno freqüentemente pantanoso».

Para Bellegarde, debaixo do ponto de vista militar, a operação fôra bem engendrada. A dificuldade que via era na falta de officiais. Se a guerra se prolongasse, «os chefes se formarão» — dizia êle; mas, se as forças rosistas, apparecessem em grande número e bem comandadas, «não sei o que será das forças paraguaias» — concluía o brasileiro. Era favorável, no entanto, aos paraguaios, e, já no final do officio, ponderava: «Na sabedoria do Govêrno Imperial está determinar a linha de conduta que se deve ter com esta operação militar; porém observo respeitosa-mente que, se o Govêrno Imperial não julga oportuno favorecê-la, ao menos

(95) Res. n. 4, de 4/6/849, in *Documentos* (2ª Parte).

não lhe negue a mais franca neutralidade e facilidade do comércio». (96)

Não houve necessidade de decidir o Governô Imperial do apêlo que lhe fazia o encarregado de negócios. Por pouco tempo mais se manteriam os paraguaios no terreno invadido. A demora do Coronel Wisner em ocupar os rios Cuais, ponto estratégico para o qual deveriam suas fôrças convergir, a sua falta de circunspecção e «o descontentamento da tropa pelo seu gênio altivo», fêz com que o Presidente o destituísse do comando e nomeasse para o seu lugar o Coronel Ojeda, «antigo militar do tempo de França». O General López partiu com o nôvo comandante, como uma espécie de supervisor. O Presidente López, por sua vez, seguiu a 17 de agôsto para o sul da República, e desembarcou no Pilar no dia seguinte. Antes de deixar Assunção, assentara com Bellegarde a ida, «por todo o mês de setembro», do diplomata a visitá-lo no acampamento de Passo da Pátria e aí «acompanhá-lo por algum tempo». «Continua» — escrevia Bellegarde, referindo-se a López — «a tratar-me sempre com muito afeto e consideração, e creio que não convém aos interêsses do Governô Imperial, que esteja muito tempo distante dêle, especialmente em conjuntura tão importante». (97)

Antes de partir para o sul, a encontrar-se com o Presidente em Passo da Pátria, põe Bellegarde em dia a sua correspondência com o Ministério. Como o autorizara Olinda a que se retirasse de Assunção, fazendo cessar a Legação Imperial, desde que julgasse conveniente, pede-lhe agora instruções para orientar-lhe o procedimento no caso de interrompidas as comunicações entre Ita-

(96) Res. n. 6, de 31/7/849, in *Documentos* (2ª Parte). López, em 13/2/848, miudava em um Manifesto os titulos do Paraguai ao território à esquerda do Paraná «y la injusticia con que el Gobernador de Buenos Aires pretendia á mano armada ese territorio». Nas vésperas da invasão, em junho de 1849, López lança outro Manifesto; agora, «sobre los derechos y graves motivos que justifican y demandan la ocupación militar del territorio Nacional paraguayense entre el Paraná y el Uruguay.» (In *El Paraguay Independiente*, ns. 73 e 84, de 19/2/848 e 16/6/849.)

(97) Res. n. 8, de 22/8/849, e *Memória n. 4*, com o titulo: *Nota acêrca da occupação do território das Missões pelas fôrças da República do Paraguai*, em 1849, datada de 30/10/849, de Passo da Pátria. (In *Documentos* (2ª Parte).

pua e São Borja: «se me devo então conservar neste país — dizia êle — ou se devo retirar-me». (98)

A 7 de setembro acusa o recebimento de três confidentiais e trata, principalmente, de Gelly, ao qual se referiu Olinda num dos seus despachos. Repete o que em segredo afirmara Pimenta Bueno, em 1847, ao Barão de Cairu, da falta de confiança do Presidente López no seu representante no Rio de Janeiro. «A conduta de Gelly», comenta Bellegarde, «é certamente digna de reparo, e já antes havia entrevisto que, por qualquer motivo, não era o homem mais próprio para manter as relações cordiais entre os dois países. O mesmo Presidente me havia manifestado não ser pessoa de sua inteira confiança, e que somente a força das circunstâncias e a falta de homens aptos o haviam obrigado a empregá-lo nesta missão». Ainda neste ofício avisa o ministro de sua partida até o dia 12 de setembro, pois, no acampamento militar de onde recebera carta do Presidente, julgava «poder prestar-lhe algum serviço». (99)

Demonstrara o ministro, em outro despacho, receio não só pela estabilidade do governo paraguaio, mas também pela intenção deste governo de se incorporar à Confederação Argentina. Bellegarde, indiretamente, já havia respondido a êsses novos receios do Governo Imperial, nos seus «Apontamentos», remetidos em junho, nos quais descrevia, com minúcias, tanto a organização do Governo do Paraguai, quanto a estabilidade do Presidente López no cargo. Recorda o encarregado de negócios, na sua resposta, o que escreveu. Nada ocorrera, até então, que o fizesse mudar de opinião. «Com efeito», volta êle ao assunto do seu trabalho, «o Presidente é homem de caráter firme, esclarecido, e dotado de recursos, e se, a respeito do nosso governo, tem por vezes mostrado alguma desconfiança, esta tem-se desvanecido, ao passo que é ela constante e tenaz contra o da Confederação Argentina. O povo, na generalidade, rude e teimoso, o acompanha nesta desconfiança e mostra mesmo aversão aos portenhos».

Era unânime em todos os paraguaios o sentimento de independência nacional; mas, que não fôsse, bastava ser o do Presi-

(98) In *Documentos* (2ª Parte), Res. n. 7, de 21/8/849.

(99) *Ibid.*, Res. n. 9, de 7/9/849.

dente López para que todos o acompanhassem, sem discrepância. «Homens influentes», continua Bellegarde, «não há aqui que possam ter importância, mais do que os dedicados ao Presidente: seu filho, o General López, mui querido no Exército, e geralmente da população, acompanha o seu pai, ou talvez o exceda, no sentimento da Independência Nacional. O Bispo, irmão do Presidente, é um pobre homem; o clero não tem influência, que tôda lhe tirou França, e essa mesma seria no sentido do pensamento do povo, que é decididamente pela independência».

A estabilidade do governo de López estava tão arraigada no pensamento do povo quanto à própria independência. Já se cogitava então na vitaliciedade e hereditariedade da presidência. «Uma revolução no país», esclarecia, «que derrube o governo, não tem, pois, probabilidade alguma». Os paraguaios, já dissera êle, «bem longe de nutrirem idéias contra o atual governo, mostram até algumas tendências a tornar o lugar de Presidente, não só vitalício, como hereditário».

Assim, com um ofício dedicado inteiramente aos dois temas, propostos pelo Visconde de Olinda, Bellegarde o sossega, dissipando-lhe, neste particular, os seus receios. Mas alertava o ministro da mesma maneira por que êle, Olinda, havia alertado Saturnino, no início do ano de 1848, no sentido de se fortificar a Província do Rio Grande do Sul, com as seguintes considerações: «creio indispensável um armamento considerável na Província do Rio Grande do Sul; não sòmente para fazer respeitar o nosso território, como para dar uma idéia vantajosa, aos nossos vizinhos, dos recursos militares de que podemos dispor». (100)

O Visconde de Olinda não se agüentaria por muito mais tempo no governo. É verdade que, de seus últimos despachos, datados de setembro, não se poderia prever a sua demissão nos primeiros dias de outubro. Devera ter sido rápida a sua resolução e o motivo, certamente, a sua política no Rio da Prata. (101) Fôra êle, no entanto, o ministro brasileiro que mais pacientemente ouvira as reclamações rosistas e que mais fêz para chegar a um acôrdo com o General Guido. Porém, no momento em que reco-

(100) *Ibid.*, Res. de 8/9/849.

(101) JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *A Vida do Visconde do Uruguai*, cit., págs. 190 a 194.

nheceu não ser correspondido pelo plenipotenciário argentino que, longe de conciliar, tinha ordens de enredar cada vez mais as questões, pediu Olinda a sua demissão de presidente do Conselho e de ministro dos Negócios Estrangeiros. (102)

Até o último despacho de 29 de setembro, endereçado a Bellegarde, o pensamento político de Olinda continuou o mesmo. No momento o que o preocupava era a invasão paraguaia que se atribuía em Buenos Aires a instigações do Brasil. Soube do encarregado de negócios da Áustria, Hipólito Sonnleithner que Wisner era «natural da Hungria e súdito austríaco», e que acabara de lhe escrever uma carta em que protestava «a sua submissão ao Governo Austríaco, não obstante achar-se em serviço do Paraguai». Afirmou Sonnleithner não ser Wisner militar, «mas engenheiro civil com estudos unicamente de minas». Soube Olinda, por outra fonte, que o coronel paraguaio estivera em Minas Gerais, «ocupado na lavra de uma mina, em que não tinha sido feliz». Em 1842 deixara a mina para se unir aos rebeldes de Barbacena. (103)

Dias antes de deixar o ministério, recomendava Olinda a Bellegarde, da maneira mais explícita, «a mais restrita neutralidade com os nossos vizinhos». «Se o Presidente lhe perguntar como tomou o Governo Imperial aquêlê ato», referia-se o ministro, nesta recomendação, à invasão paraguaia, «Vossa Senhoria não lhe dissimule que muito o surpreendeu; parecendo-lhe que o que mais conviria aos interesses dessa República era conservar-se na defensiva, e êste estado de coisas, acrescentará Vossa Senhoria, muito aflige o mesmo governo pelo interesse que tem no bem-estar e prosperidade da República, e pelos sentimentos de paz que o domina, de que terá Vossa Senhoria sido o verdadeiro intérprete pelas ponderações que tenho feito em meus anteriores despachos». (104)

Os últimos períodos espelhavam a política de Olinda, que foi, sem dúvida, uma consequência dos seus sentimentos de paz que o dominaram inteiramente.

(102) *Ibidem.*

(103) *In Documentos* (3.^a Parte), Res. n. 14, de 8/9/349.

(104) *Ibid.*, Res. n. 16, de 29/9/349.

Capítulo VI

VOLTA-SE LÓPEZ, DE NÓVO, PARA ROSAS

No dia 14 de setembro partiu Bellegarde de Assunção, chegando ao acampamento de Passo da Pátria a 21, onde foi «mui bem recebido pelo Presidente». Ali assistiu ao final da invasão paraguaia. O General López, incumbido da revisão dos planos do Coronel Wisner, manifestou-se contrário, pois «achou que não oferecia vantagem por falta de posições dominantes, local úmido e insalubre, necessidade de ter sempre muitas e numerosas partidas explorando o campo, e posição facilmente atacável». O Presidente, à vista da informação de seu filho General, reconheceu a temeridade do plano do húngaro que consistia, em última análise, em manter «uma fôrça diminuta» em lugar remoto, sem a certeza do conseguimento do principal objetivo, ou seja, de manter livre e em segurança a comunicação de Itapua com São Borja. Além disso vinha enfraquecer a defesa do sul do país, principalmente «pela carência de armas que há». Resolveu, então, López que se retirassem as fôrças para Loreto, «posição segura, de fácil auxílio, e que parece ser boa base de operações sôbre todo o território das Missões, da direita do Uruguai e sôbre Corrientes». A 22 de setembro já deixavam os paraguaios o território correntino, invadido com tanta precipitação e tanto alarde. (105)

Wisner caiu em desgraça. De executor de um plano de invasão, viu-se, do dia para a noite, acorrentado num cárcere. Mas era favorável ao Império e por isso não pôde Bellegarde ficar insensível à sorte dessa personagem, único opositor ao rosismo de Gelly, que ia manifestar-se, agora, numa última zumbaia a Rosas. Bellegarde, dois anos depois, contou assim o que ocorrera com

(105) Res. n. 12, de 17/11/849, in *Documentos* (2ª Parte), e *Memória* n. 4, citada.

Wisner, após a reviravolta política do Supremo: «A conduta de Wisner foi reprovada, cassaram-lhe as instruções e ordens relativas ao levantamento projetado contra Rosas; e aquêlê official foi prêso, pôsto a ferros, incomunicável, e só muitos meses depois, por intercessão do Ministro Brasileiro, foi sôlto e desterrado para um Partido longe da Capital. Livrar do iminente perigo de ser fuzilado, em que estava um homem que havia cumprido as ordens que recebera e que se mostrara sempre favorável ao Brasil, fazendo oposição a Gelly, foi procedimento, além de justo, conveniente». (106)

Em Passo da Pátria, no dia 30 de outubro, escreveu Bellegarde interessante memória sôbre as ocorrências verificadas na ocupação do território das Missões. Era otimista quanto ao resultado das operações, não tanto quanto ao objetivo a que visara a invasão, mas quanto ao treino a que as tropas foram obrigadas: parte, sob o comando do Coronel Cáceres, ocupando a tranqueira do Loreto, e outra, sob o comando de Wisner, tomando o Formigueiro, em frente de São Borja. Exercitaram-se, portanto, em «serviço de guerra pela vigilância a que foram obrigadas na invasão». E, já no final da memória, compara o brasileiro as duas recentes campanhas, em que se envolveram as tropas paraguaias. «Note-se», comentava, «que, pela primeira vez que as fôrças paraguaias saíram dos seus limites antigos, o fizeram como auxiliares de Corrientes, se conservaram 5.000 homens inativos e se retiraram sem haver pelejado. (107) A segunda expedição já foi por própria conta, venceram alguma, pôsto que pequena resistência. Por êste modo o exército vai cobrando brios, e à terceira vez que avance de suas raias já terá maior confiança». (108)

Mal sabia Bellegarde que essa terceira vez não seria contra Rosas, como talvez supusesse, mas contra o Brasil, invadindo as províncias de Mato Grosso e Rio Grande do Sul.

Dias antes de assinar Bellegarde esta memória, López, rapidamente, voltou-se, de nôvo, para Rosas, numa tentativa de estugar o passo moroso, mas seguro, de o Ditador liquidar as suas rixas.

(106) *Memória sôbre o estado atual da República do Paraguai*, cit...

(107) *Vide* Vol. I, págs. 277, 293 e 294.

(108) *Memória n. 4*, cit.

Pensou o Supremo que pudesse comandar o jôgo. Não vira que o desfêcho das questões, rebuscadas pelo General Rosas contra o Império, adviria para o sossêgo ou desassocêgo de todos de um ato do Govêrno Imperial ou do próprio Rosas, mas não dêle, López, ao pretender, talvez, barganhar o reconhecimento da independência do Paraguai por uma possível aliança contra o Brasil. Rosas, porém, não concebia o Paraguai senão como província argentina. Justamente, segundo o General Guido, o que exarcebara o ânimo do Governador de Buenos Aires contra o Império, dificultando um entendimento, fôra o reconhecimento da independência paraguaia. (109)

Ao chegar Bellegarde ao acampamento de Passo da Pátria, já encontrou ali o encarregado de negócios Gelly, de volta da sua segunda missão ao Brasil. Atribuía-lhe a autoria da nova política de López, de combinação com Guido, com quem estivera no Rio de Janeiro em amistosos colôquios e em perfeita harmonia, a ponto de tudo que lhe dizia o Visconde de Olinda, dias depois repetia o ministro argentino ao brasileiro, a evidenciar os cochichos do diplomata paraguaio. (110)

Remontava Bellegarde as causas que deram origem à brusca mudança de López às desavenças existentes entre Gelly e Wisner e já velhas de alguns anos. Na *Memória* que escreveu em 1852, recontou, com minúcias, todo o enrêdo de que resultou a reviravolta de outubro de 1849. «Por êste tempo», inicia Bellegarde, reportando-se à missão Pimenta Bueno, «chegou de Montevidéu J. A. Gelly ... homem com prática do mundo, agradável, com alguma instrução e facilidade de expressão, ainda que bastante indiscreto. Recebido ao princípio com desconfiança, conseguiu depois introduzir-se no espírito do Presidente, e por ocasião da retirada do Conselheiro Pimenta, foi nomeado Ministro para o Rio de Janeiro (1847), e encarregado de fazer um Tratado de aliança e limites com o Brasil. Depois de alguma demora, voltou deixando as coisas no mesmo estado. Talvez nesta primeira missão se portasse de boa fé; porém, tendo instado por ser mandado novamente ao Rio de Janeiro, mudou de conduta; fêz-se satélite do General

(109) Vide nota 75.

(110) Paulino, Res. n. 10, de 22/2/849. in *Documentos* (1ª Parte).

Guido, trabalhou no mesmo sentido, constituiu-se seu espia e tratou de desacreditar o Govêrno Imperial perante êste. É duvidoso se Gelly assim trabalhava com faculdade ou recomendação de López». (111)

Assim se engrazavam os dois diplomatas de correntes antagônicas: Gelly, com ou sem ordem do seu govêrno, conchegou-se a Guido na esperança de apaziguar a ira de Rosas; Guido insuflava no paraguaio um plano de reconciliação, do qual se utilizará junto ao Govêrno Imperial, para comprovar a inutilidade do reconhecimento da independência do Paraguai pelo Brasil, uma vez que era o próprio Supremo que submetia a Rosas nôvo esquema, no qual se tornava indecisa a independência, por prazo indeterminado.

Mas, voltando à memória de Bellegarde, vamos prosseguir a narração. Com a partida de Gelly para a Côrte, naturalmente, o seu prestígio diminuiu. «J. Wisner de Morgenstern, Tenente-Coronel ao serviço de Paz, se achava agora ao dêste país, e livre de Gelly, seu antagonista, tratava de excitar o Presidente contra Rosas, e conseguiu incutir-lhe o plano de ocupar o território entre o Paraná e o Uruguai, para pôr-se em contato com o Brasil, e dali buscar levantar Corrientes contra Rosas». (112)

Neste passo dos acontecimentos é que chega a Assunção Bellegarde. Logo depois López procura saber do nôvo encarregado o pensamento do Govêrno Imperial no caso de ocupação, por forças paraguayas, do território das antigas Missões entre os rios Paraná e Uruguai. As instruções de Bellegarde, como vimos, foram vazadas em têrmos gerais e, justamente, mandavam que o diplomata procedesse com muita cautela, a fim de evitar um nôvo desaguisado com Rosas. A resposta que dá o brasileiro não desagrada o Presidente, ainda que a desse como opinião sua e não do seu Govêrno, que não podia opinar sôbre um fato que desconhecia. Às indagações do Presidente, responde Bellegarde: «1º) que não podia aconselhar a oportunidade política desta medida (a ocupação), que, aliás, lhe parecia demasiado precipitada, por não considerar o estado do espírito público em Corrientes, preparado

(111) *Memória sôbre o estado atual da República do Paraguai, cit..*

(112) *Ibidem.*

para ela; 2º) que, como operação militar, a julgava boa, por ser fácil a ocupação; 3º) que, quanto à conduta do Brasil nesta emergência, sem se fazer cargo de direito sobre o território ocupado, guardaria neutralidade nesta questão, e os paraguaios seriam tratados em a nossa fronteira como amigos e aliados naturais». (113)

Esta resposta satisfaz o Presidente que, daí em diante se mostra mais confiante, «mudando inteiramente o modo suspeitoso com que havia recebido o nôvo Encarregado». É verdade que, no final da última resposta, excede Bellegarde um pouco às suas instruções, pois devera empenhar-se unicamente no sentido de que se não realizasse a ocupação, por prematuro qualquer ato de hostilidade a Rosas.

A ocupação se verifica em julho. O Presidente segue para Passo da Pátria em agosto. «Nestas circunstâncias», prossegue Bellegarde, «chegou Gelly à fronteira de volta do Rio de Janeiro, onde havia combinado com Guido um plano de aliança contra o Brasil, e começou a operar uma revolução, primeiro no espírito do General e depois no do Presidente, em desfavor nosso, e em prol da política argentina. Se Gelly procedeu desta forma por moto-próprio ou por instruções de López, é ainda problemático; pôsto que êste me tenha assegurado, que lhe negara positivamente a autoridade pedida por êle para assim proceder».

López, pôsto assegurasse não ter dado ordem a Gelly de se entender com Guido, aceitou-lhe o plano entabulado no Rio de Janeiro com o plenipotenciário argentino. «A influência de Gelly; — finaliza Bellegarde êste episódio — a vacilação de López, filha de uma capacidade inferior à sua importante posição no negócio; a declaração do Sr. Visconde de Olinda acêrca do reconhecimento desta República, feita ao Govêrno Argentino; e a parcialidade do General (filho do Presidente) contra o Brasil, concorreram para que tivessem lugar as propostas a Buenos Aires, do fim do ano». (114)

Estas propostas de López a Rosas foram feitas em nota assinada pelo Ministro Benito Varela e datada de Assunção, 16 de

(113) *Ibidem*. Bellegarde já se referira a estas perguntas de López, no Res. n. 4, de 4/6/849, cit..

(114) *Memória sobre o estado atual da República do Paraguai*, cit..

outubro de 1849. Na realidade a redação deveria ter sido de Passo da Pátria onde se achava o Presidente e de onde se fêz a expedição ao Governador de Corrientes. «Em 19 de outubro — indicava Bellegarde — foi um parlamentar a Corrientes levar uma proposta dêste Govêrno ao de Buenos Aires». «E — acrescentava — «até o dia 8 do corrente (novembro), em que saí do acampamento, onde deixei o Presidente, para voltar a esta Capital, não havia resposta alguma, e tenho motivo para crer que até o dia 14 nada se havia recebido». (115)

Na sua nota, depois do preâmbulo de estilo, aludia o Ministro Varela às missões de Gill e Peña junto ao Govêrno de Palermo no sentido de explicar o caso particular do Paraguai e de chegar a uma acôrdo honroso. O Govêrno Paraguaio, desejoso de manter a paz, convidava novamente o de Buenos Aires a um «arreglo» decoroso e satisfatório para ambas as partes «y que llene hasta donde es posible los intereses, y las miras de la Confederación».

Ora, as «miras» da Confederação não eram outras senão as de Rosas. E estas miras não as encobriu. Ao contrário as declarou sempre com franqueza: o retôrno do Paraguai à Confederação Argentina nas mesmas condições políticas em que se encontravam as demais províncias confederadas. Fora daí era de se supor que qualquer base proposta não seria acolhida. No entanto, López, no documento assinado pelo seu Ministro Varela, ofereceu as seguintes bases para o acôrdo: 1ª) atualização do Tratado de 12 de outubro de 1811, não só para que se removessem possíveis dissensões entre as contratantes, mas ainda para que se determinasse «com precisão o caso em que ambas as partes devam concorrer com suas fôrças de terra e fluvial em causa comum»; 2ª) o estabelecimento de um principio que regule e garanta a navegação dos rios interiores, privativa das contratantes, com exclusão dos estrangeiros; 3ª) a fixação de limites provisórios, até que se chegue a um acôrdo definitivo, no primeiro congresso geral da Confederação, a realizar-se, e 4ª) a escolha de formas e títulos, a serem empregados nas correspondências trocadas entre as duas partes

(115) Res. n. 12, de 17/11/849, cit.

contratantes, enquanto a situação do Paraguai não se definisse politicamente.

A estas bases segue a parte principal da nota. É aí que López aclara até onde poderia chegar, ao abrir mão de certas prerrogativas de chefe de um Estado soberano em troca da navegação dos rios Paraná e da Prata, de que tanto precisava. O ponto essencial a elucidar é o da independência da província, que se propõe delongar-lhe a efetivação por prazo indeterminado. «Adiando-se a questão da independência», escreve Varela, «até a reunião do congresso geral da Confederação Argentina, ajustar-se-á e concluir-se-á um tratado provisório de paz, amizade, comércio e navegação, em que se estabeleça e garanta por ambas as partes o princípio que deva reger a navegação dos rios interiores que formam o da Prata, de maneira que nenhuma potência estrangeira possa deduzir igual pretensão».

No tocante a etiquetas e formas de tratamento desistiria López do título que lhe concedera o Congresso nacional, desde que julgasse o Governo Encarregado das Relações Exteriores da Confederação importar no reconhecimento da independência do Paraguai o tratamento de Presidente. Por ocasião das negociações a que se convidava o governo portenho, arbitrar-se-ia «um meio de remover essa dificuldade».

Depois de mais algumas linhas sôbre as proposições contidas nas bases iniciais, passa o Ministro Varela a conjecturar o futuro do Paraguai, uma vez aceito o acôrdo, e a reforçar as suas pretensões com o federalismo, alardeado pelo General Rosas. «Permitir-se-á sômente», discorria o Ministro, «uma observação. Ou o povo paraguaio está inclinado e decidido à incorporação à Confederação Argentina ou a resiste. No primeiro caso, há de prevalecer, tarde ou cedo, aquela decisão. Deixe-se, pois, ao tempo e à convicção o pronunciamento: não se intente arrancar-lhe à força: se o sentimento do povo paraguaio resiste a essa incorporação, não se poderá obtê-la, senão conquistando-o: e o Governo Federal, que acusa ao Unitário de ter querido submeter pela força as províncias ao sistema unitário, não pode incorrer na inconsistência de empregar o mesmo meio em seu contrário».

Continua a nota ainda no mesmo tom cerimonioso à procura do seu final. Êste não poderia deixar de ser uma desculpa que

justificasse a ocupação do território correntino. Sem isso, era certo, coisa alguma se faria. Mas era preciso que se inculpasse alguém da proeza realizada. Para tanto lhe serviu de bode expiatório o húngaro Wisner. No entanto, do que escreveu Bellegarde, o Governo Paraguaio contava para o êxito da invasão não só com o auxílio do Império, senão, principalmente, com a cooperação dos correntinos. Esta cooperação considerava-se mais importante do que aquêlê auxílio, porque sem ela não poderia restabelecer-se o estado tampão, julgado necessário à defesa da República de uma provável investida de Rosas, e que existira até a derrota de Paz e Madariaga. Justamente por faltar a López êstes dois pontos de apoio foi que a ocupação gorou.

É extenso êsse passo da nota, mas interessante, por se ver a maneira pela qual se demudaram os propósitos da invasão, deslocando-se a responsabilidade do ato, a fim de recair unicamente no Coronel Wisner: «Ao cerrar o infra-escrito», prepara Varela o seu final, «esta comunicação quer falar ao Senhor Ministro . . . de um fato, que mostra de um modo intergiversável a justiça, retidão e moderação de princípios que regem a atual administração da República do Paraguai. Obrigadas as fôrças de uma divisão do Exército nacional paraguaio a estender suas operações até o Uruguai, chegaram ao povo de São Tomé, aliás, Formigueiro para alijar as hostilidades com que eram incomodadas. Não tardaram a apresentar-se vários naturais da província de Corrientes, e de outros pontos da Confederação, que se achavam emigrados no Brasil, oferecendo-se a incorporarem-se na coluna paraguaia e pretendendo nomear um governo provisório. O chefe que mandava esta divisão do Exército paraguaio, que era um estrangeiro, desconhecendo os princípios que regulam a conduta de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, e sem apreciar o que importa comprometer a dignidade e moralidade do Governo, de quem dependia, consentiu em que os expressados emigrados se reunissem e nomeassem um simulacro de governo, em oposição e hostilidade ao que atualmente rege a província de Corrientes, levantando, para êste efeito, uma espécie de ata de eleição. Isso sucedia ao tempo que marchava ao encontro dessa divisão o General-em-Chefe Brigadeiro cidadão Francisco Solano López. Chegado êste a Formigueiro e sabedor do ocorrido, conhecendo melhor a política e são prin-

cípios que regulam a conduta de seu Govêrno, destituiu o enunciado chefe estrangeiro, dispersou a expressada reunião do figurado governador provisório e deu conta a Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Êste não só aprovou a destituição do mencionado estrangeiro, senão que mandou pô-lo prêso e processar . . .».

Esta longa história foi narrada a D. Felipe Arana porque, embora López mandasse que se rasgasse as cópias e o original da ata de eleições, o seu filho General López só conseguira arrebanhar as cópias. O original já havia sido levado para o território brasileiro. E, em breve, cairia, certamente, nas mãos de Rosas. (116)

Com a nota de 16 de outubro de 1849 se encerra um capítulo da história do reconhecimento da independência do Paraguai, iniciada, em 1842, com as missões dos inglêses Hughes e Gordon. Desde então não se aquietara López, em busca do reconhecimento. Teria sido de sua preferênciã que êste ato se iniciasse pelo Governador portenho. Além de Buenos Aires desfrutar ainda o prestígio de ter sido o centro político do antigo vice-reinado a que estivera subordinada a província do Paraguai, era quem, no momento, dominava a navegação do Paraná, sem a qual reconhecera López não poder a República sobreviver econômica e financeiramente. Assim fizera o possível para que o reconhecimento começasse pelo General Rosas. Sômente depois de se desenganar do Ditador passou a considerar importante o reconhecimento pelo Império. Concertou com Pimenta Bueno o tratado de outubro de 1844 e meses depois as bases de uma aliança defensiva e ofensiva. Pimenta Bueno, porém, passou a maior parte de sua estada em Assunção, «como que abandonado às suas próprias forças». (117) Sômente depois de expirado o prazo para a ratificação foi que o Govêrno Imperial lhe comunicou o parecer do Conselho de Estado, com o qual concordara, contrário inteiramente à ratificação. «A cena mudou; — comentava Bellegarde êste passo das relações diplomáticas entre o Brasil e o Paraguai — o Presidente começou a ter pouca fé no Govêrno Imperial, e menor ainda na importância

(116) *El Paraguay Independiente*, n. 86, de 24/11/849, págs. 2 e 3.

(117) Bellegarde, *Memória sôbre o estado atual da República do Paraguai*, citado.

do Conselheiro Pimenta Bueno ante o mesmo Govêrno. Entre êstes dois homens quase que cessaram as funções diplomáticas; pôsto que continuassem as relações de amizade e consideração, movimentadas em melhores tempos; e o Presidente volveu à sua tendência favorita ao isolamento, que, instintivamente, tem considerado sempre como o fiador de sua conservação no mando». (118)

Pouco depois se alia López a Madariaga e Paz, na esperança de se enleiar na intervenção da França e da Inglaterra, da qual pretendia obter a desejada navegação do Rio Paraná. Condescende, ainda em 1845, com a mediação americana, que lhe propusera Hopkins, mas sem entusiasmo. Frustradas a aliança correntina, a intervenção européia e a mediação americana, volta-se para o Brasil, novamente, com as duas missões de Gelly, sendo que a última foi mais junto ao General Guido, plenipotenciário argentino, do que, pròpriamente, ante o Govêrno Imperial. Concomitante com a segunda missão Gelly, aceita o plano de invasão que lhe apresentou Wisner, para, desautorizando o húngaro que lhe cumprira as ordens, retornar a um entendimento com Rosas, em bases possivelmente preparadas no Rio de Janeiro entre Gelly e Guido, que lhe assegurasse a navegação do Paraná, ainda que, com isso, relegasse o reconhecimento da independência da República a um futuro indeterminado e imprevisível.

Rosas não responderia a esta última nota paraguaia. Apenas, para que todos soubessem que lhe chegara às mãos, o Ministro Arana, a 4 de novembro, acusava a recepção da nota, determinando o momento exato do seu recebimento: dia 28 de outubro de 1849, às 11 horas da noite; e prometia para breve uma resposta.

(118) *Ibidem*. O francês Amadeo Moure, a quem nos referimos no 1º Volume dêste trabalho, de volta de suas andanças pelo Paraguai e Mato Grosso, prestou as seguintes informações sôbre o Paraguai, em 4/10/1855: «López é um dêsota absoluto, herdeiro de França; o povo nasceu na obediência e cresceu nela...» Assim se expressa o mesmo López: «Como hay un solo Dios en el Cielo, hay también uno solo hombre en el Paraguay»... Os mesmos paraguaios julgam ter a República 500.000 habitantes, mas êste número é muito exagerado...» In A.H.I., *Arquivo Ponte Ribeiro*. 280/3/9, Cat. cit., pág. 104, doc. com o título: «Informações sôbre o Norte Americano Hopkins e sôbre o Francês Moure» (letra do próprio Ponte Ribeiro). Sôbre Moure, vide: Vol. I, pág. 317, nota 105, e Anexo XX, in *Documentos* (1ª Parte).

Esta resposta só em 19 de março do ano seguinte seria dada, mas indiretamente. (119)

Em Assunção, depois de mais de um mês de ausência, tratou Bellegarde de pôr a sua correspondência em dia. Do que escreveu, então, parece não ter dado muito pêso à proposta paraguaia. Assim é que, no seu primeiro ofício, de 15 de novembro, se refere aos limites norte da República, sôbre os quais lhe falara o Presidente, queixando-se de que os brasileiros ao norte do Apa «dão asilo e meios de fuga aos seus desertores», além de virem povoando o território entre o mesmo Apa e «o intitulado Rio Branco», que êle, López, pretendia neutralizar. Procurou, então, o Encarregado de Negócios demonstrar «os inconvenientes dos territórios neutros». E opinou, «como simples lembrança pessoal, que de modo algum envolvia compromisso», por uma linha divisória, que dividisse ao meio o território, «pouco mais ou menos pelo Fecho dos Morros, e pelo seu paralelo até encontrar as primeiras vertentes do Paraná». (120)

A 17 comunicava o final da invasão e reviravolta da política paraguaia, com a remessa da nota de 16 de outubro ao Governo de Palermo. Juntava minuciosa e interessante memória sôbre a

(119) *El Paraguay Independiente*, n. 87, 24/11/849, págs. 3 e 4. A resposta de Rosas, ainda que indireta, foi dada pelo Art. 3º da Resolução de 13/3/850, da Junta de Representantes de Buenos Aires (*apud* Paulino José Soares de Souza, *Relatorio da Repartição dos Negocios Estrangeiros, apresentado à Assembléa Geral Legislativa*, na quarta sessão da oitava legislatura, pág. XIX — Rio de Janeiro — Typographia de Laemmert, 1852).

(120) Res. n. 11, de 15/11/849, in *Documentos* (2ª Parte). López fez referência a esta lembrança de Bellegarde, in *Paraguay Independiente*, n. 94, de 14/9/850, pág. 1, col. 2, não como simples lembrança, mas como proposta ao Governo do Paraguai. López mencionou a Paranhos, em 1858, quando êste se achava como Plenipotenciário em Assunção, a idéia de Bellegarde, com um acréscimo do próprio López, pois escrevia Paranhos a Maranguape, então Ministro: «propôs (López) se cortasse a contenda por uma linha tirada do Pão de Açúcar, ficando esta posição para a República». O Pão de Açúcar, de acôrdo com Bellegarde, ficaria para o Império e não para a República. Paranhos dizia mais o seguinte: «segundo declaração que ouvi ao Sr. López, semelhante idéia foi iniciada pelo Sr. Bellegarde, e por êle submetida ao conhecimento do Governo Imperial.» Era certo o que López dizia e do que parece ter duvidado Paranhos, com exceção de ficar o Pão de Açúcar pertencendo ao Paraguai. (A.H.I., *Arquivo Particular de Ponte Ribeiro*, Ofício de José Maria da Silva Paranhos ao Visconde de Maranguape, de 30/4/858, 280/1B/37).

ocupação do território correntino pelas forças paraguaias. No ofício previa Bellegarde o resultado das negociações pois escrevia: «Esta proposta tem feito muita impressão no público, que dela espera a franqueza do comércio. Apesar de que suspeito que esta proposta foi sugerida, sem embargo não compartilho estas esperanças em tão alto grau, e mesmo creio que o Presidente está desta opinião, e o que busca é desenganar-se por êste lado: não só a conversação com êle, como o artigo da gazeta que precede a proposta, assim o indicam». (121)

Pensava o brasileiro que Rosas protelasse a resposta, consentindo no mesquinho comércio existente, até que tivesse meios de interferir na vida interna da República, promovendo uma reação «contra o atual govêrno e em todo o caso ganhar tempo». No entanto, quanto à estabilidade do govêrno paraguaio, não tinha Bellegarde a menor dúvida. Ao contrário, estava convencido de que se não conseguisse um acôrdo com Buenos Aires, López teria «de recorrer às armas». E analisava a situação: «Esperar dentro da fronteira é consumir-se: portanto terá de ir buscar outro teatro de guerra e procurar estabelecer em tôda margem esquerda do Paraná uma reação contra Rosas».

O exército paraguaio, segundo Bellegarde, estava pronto para guerra. No Rincão de Santa Maria ou Loreto se encontravam 3.000 homens; em Passo da Pátria acampavam 6.000, e 2.000 estavam em Santa Tereza. Em quinze dias estariam localizados 13.000 paraguaios, com a possibilidade de serem reforçados imediatamente de mais de 6 a 8.000. «O êxito da campanha», prossegue, «depende principalmente dos espíritos em Corrientes e Entre Rios; e sobretudo de Urquiza que, no meu entender, é a chave de todo êste negócio: porquanto é opinião corrente pelas outras províncias que o que êle quiser fazer, auxiliado pelo Paraguai, não poderá ser obstado por todo o poder de Rosas, visto que êste não tem marinha». E, como bom político que demonstrava ser, insistia com o Ministro, que supunha ser ainda o Visconde de Olinda:

(121) Aludia Bellegarde a *El Paraguayo Independiente*, n. 86, cit., artigo intitulado «Documentos Oficiales», págs. 1 e 2.

«Rogo muito a Vossa Excelência se sirva fixar-se sôbre este ponto». (122)

No ofício seguinte, de 18 de novembro, certo de serem infrutíferas as tentativas paraguaias de um entendimento com Rosas, indagava o que poderia dizer a López, no caso de que este se voltasse novamente para o Império, principalmente se lhe poderia dar alguma esperança. A Legação deveria estar apta a responder a qualquer pergunta desta natureza, pois as comunicações com a Côrte eram demoradas e a situação não admitia delongas. (123)

Até o dia 20 de novembro ainda escreveu para o Rio de Janeiro mais um ofício e uma carta ao Ministro e uma mensagem ao Imperador. No ofício se reportou à venda de material bélico pelo Desembargador Pedro Chaves ao Govêrno do Paraguai e, ainda acreditando ser Olinda o ministro, sossegava-o quanto aos seus atos oficiais, assegurando-lhe que cumpria, religiosamente, as ordens, no sentido de se não afastar da tão recomendada neutralidade. Por isso mesmo, em obediência ao despacho cifrado de 27 de agôsto, enviava ao Presidente da Província do Rio Grande do Sul o arquivo da Legação, conservando apenas o «que, em carteira, poderei sempre transpor comigo», acrescentava Bellegarde.

Os papéis da Legação foram remetidos com tôda a segurança. Confiou-os ao adido Carvalho Borges que seguiu na companhia de um forte contingente paraguaio que partia para Formigueiro. Para não despertar a atenção pretextou a necessidade de tratar no Rio de Janeiro de negócios particulares. Além dêste encargo e de levar os importantes ofícios assinados pelo Encarregado de Negócios de 15 e 20 de novembro, incumbira-o Bellegarde de, verbalmente, expor ao Ministro a situação política do Paraguai. «E, como seja o referido Secretário», dizia Bellegarde do adido que servia como secretário da Legação, «pessoa da maior fidelidade, de muita inteligência e circunspecção, e perfeitamente ao fato dos nossos negócios neste país, o mando seguir até a Côrte, para que possa explicar muitas coisas, como por escrito não é possível fazer.

(122) Res. n. 12, de 17/11/849, cit..

(123) In *Documentos* (2ª Parte), Res. n. 13.

Rogo a Vossa Excelência lhe dê tôda a confiança, que em mim mesmo depositaria, pois estou certo de que a merece». (124)

Pela primeira vez o futuro Barão de Carvalho Borges, que iria fazer brilhante carreira na diplomacia, se defrontará com um Ministro dos Negócios Estrangeiros para esclarecer «muitas coisas» sôbre a política do Rio da Prata.

(124) *Ibid.*, Res. n. 13-A, de 18/11/849, e carta de 20/11/849; e mensagem ao Imperador desta última data (in Museu Imperial de Petrópolis).

1849

p^{na}

Em junho do corrente anno, tive a honra de dirigir-me a V. Magestade Imperial, a respeito de ellevarme ao cargo de V. Mag. ao que se dignou V. Mag. de honrar o teu meu tributo de seu humilde criado.

Agora que a opportunidade da ida do Secretario desta Legação a corte, me faculto o meio de novamente dirigir-me a V. Mag. e encargar de por mim trazer a Augusta Mão de V. M. Imperial.

Senhor se em tua remota lagar estou privado da honra e ventura de servir na Casa da V. Mag. em todo a fidelidade, obsequio e medida do possível ás minhas acanhadas forças, e não poder eu esquecer hum só instante, os grandes favores que tenho devida a Sua Benevolencia de V. Mag.

O Augusto e Sr. de V. Mag. gostegio com seu equal amparo, a profundidade da minha infancia: O Augusto Pai de V. M. Imperial, Amorem e Bemem, o estudo

da minha juventude, V. Mag^o, me honra na
idade procreta.



Pasa aos Cies, Senhor, que dilatados
annos de prospero reinado glorietem a V.
Mag^o Imperial e ao seu Povo, e que a
Augusta Casa que tem dado las boas leis
aos Brasileiros, devese um fim no Imperio
da Santa Cruz.

Reyando a Imperial e Protectora
Mae de V. Mag^o tem a honra de assignar.

De V. Mag^o Imperial

Senhor,

Impressão, 20 de Novembro de 1849

Comme humilde secretario particular

Pedro d'Alcantara Pellegrini

Capítulo VII

O REATAMENTO DE UMA POLÍTICA

No dia 8 de outubro de 1849 substituiu o Visconde de Olinda, na pasta dos Negócios Estrangeiros, Paulino José Soares de Souza, o ministro que determinara, nas instruções de 16 de outubro de 1843, o reconhecimento da independência do Paraguai. Consignara, então, como um dos principais encargos de Pimenta Bueno: «Empregar todos os meios que a sua habilidade lhe sugerir para evitar que o Paraguai passe a fazer parte da Confederação Argentina e para neutralizar e diminuir a influência de Rosas». (125)

O pensamento do novo Ministro, em relação ao Paraguai, assemelhava-se mais ao do visionário Corrêa da Câmara do que ao de todos os ministros que o sucederam de 1844 a 1849. Não visava apenas ao reconhecimento da independência da República e ao compromisso platônico de sustentá-la. Pretendia, por um convênio ou tratado, dar ao Paraguai a segurança que lhe faltava. Com isso se teria evitado o que acabava de acontecer, de López entregar-se, quase que à discrição, a Rosas, oferecendo-lhe uma visível aliança contra o Império. A segurança era o complemento necessário à independência e ao afastamento definitivo de Rosas. «É do maior interesse para o Império», dissera Paulino a Machado de Oliveira, em fins de 1843, «que a Confederação Argentina não aumente seu território e a sua influência, muito principalmente enquanto ela fôr dirigida por um homem cheio de tanta ambição, energia, audácia e perseverança, como é o Governador de Buenos Aires». (126)

(125) *Apud*, Vol. I, pág. 175.

(126) *Ibid.*, pág. 201.

Era, portanto, de se esperar que a política a ser implantada e desenvolvida pelo nôvo Ministro dos Negócios Estrangeiros fôsse bem diferente daquela que executara o Visconde de Olinda. Justamente, com o Paraguai, é que se verifica, desde logo, uma completa mudança. Ao receio e ao temor substituem a segurança e a rapidez de ação. Em Bellegarde encontrou um executor, hábil e inteligente, de sua política, e com idéias iguais às dêle, em vários pontos.

Já a 17 de outubro, respondendo aos ofícios de julho do Encarregado de Negócios, esclarece o Ministro a posição do Brasil diante da ocupação pelos paraguaios do território das antigas Missões. Tratava-se da fixação de limites entre a República e a Província de Corrientes, da qual o Governo Imperial não podia ser juiz, embora fôsse do seu interêsse que o território questionado pertencesse ao Paraguai. Porém a neutralidade neste caso particular não deveria ser considerada como um repúdio, tanto assim que recomenda Paulino insista Bellegarde com o Presidente, «sobretudo, na circunstância de não nos haver êle comunicado coisa alguma antes da invasão e de não estarmos preparados». Dá, neste mesmo despacho, satisfações da apreensão, pelo Exército brasileiro, das armas que se destinavam ao Paraguai. E finaliza lembrando a possibilidade de López renovar a tentativa de separar Entre Rios e Corrientes da Confederação Argentina, para formarem um Estado independente. (127)

Nos primeiros dias de fevereiro de 1850 volta Paulino a escrever ao Encarregado de Negócios, para estranhar o fato de ter chegado ao conhecimento do Governo Imperial a nota paraguaia, de 16 de outubro de 1849, pelo jornal *El Paraguay Independiente*, e não por comunicação da Legação Brasileira, como devera ser, à vista da importância daquela nota. Tôda a correspondência anterior do diplomata, salienta Paulino, se achava «em completa desarmonia com o passo ultimamente dado pelo Presidente López». A correspondência, porém, atrasara-se de uns dias, por ter Carvalho Borges, que a trazia, de entregar em Pôrto Alegre ao Presidente da Província os papéis da Legação. Só a 9 de fevereiro

(127) In *Documentos* (1ª Parte), Res. n. 17.

chegou ao Rio de Janeiro com os importantes ofícios datados de novembro. (128)

É nas respostas a êsses ofícios que Paulino, pela primeira vez depois de retornar ao Ministério, analisa a situação do Império no emaranhado político do Rio da Prata, e aponta a necessidade da aliança com o Paraguai, para contrarrestar a política de Rosas. Em três reservadíssimos de 11 de fevereiro — dois dias apenas depois de receber e ler a correspondência — êle já deixa entrever o rumo a seguir, individuando interêsses que se entrecrocavam e pormenorizando situações que evoluíam, inapelavelmente, para o seu próximo fim.

No primeiro reservadíssimo, trata Paulino da política do Rio da Prata, em geral. De início lembra ao Encarregado de Negócios que, pelo despacho de 17 de outubro, o habilitara a uma ação menos reservada, junto ao Presidente López, da que lhe prescreviam as ordens anteriores. Segue, imediatamente, apontando a posição do Brasil. Rosas, para êle, era nosso inimigo «natural e necessário». Oribe dependia de Rosas. Os embaraços, que ambos haviam encontrado, até então, impediram-nos de um rompimento conosco. O procedimento dos dois generais variava de conformidade com os ventos que lhes sopravam. Quando êstes lhes eram adversos, simulavam «chegar-se mais para o Brasil», exigindo-lhe a «sua cooperação». Quando, ao contrário, lhes bafejava «uma aragem de fortuna», tornavam-se «altivos e arrogantes», a ponto de transmutar «pequenas queixas em novos e revoltantes agravos». Nota o fato de não admitirem nunca, em qualquer circunstância, um arranjo dos seus agravos que conservavam sempre pendentes para, «livres dos embaraços em que se têm achado», hostilizarem o Império, no momento propício. O mesmo sucederia ao Paraguai. Rosas adiaria o desfêcho de sua quizília com López até que pudesse afastar as dificuldades que ainda lhe peavam os movimentos e cair em cima da República, reunindo-a como província à Confederação Argentina.

(128) *Ibid.*, Res. n. 1, de 1/2/850. Referiu-se Paulino à data da chegada de Carvalho Borges no Reservadíssimo n. 1, de 11/2/850. E *El Paraguayo Independiente*, que menciona, é o de n. 86, cit., que traz a nota de Varela a Arana, de 16/10/849.

«Seria isto — diz Paulino da absorção do Paraguai pela Confederação Argentina — uma grande calamidade para a América Meridional e especialmente para o Brasil». Além de «extensíssima linha das nossas fronteiras» ficar a descoberto, adviria para Rosas uma situação privilegiada. «Do Paraguai — prevê o Ministro — tiraria Rosas 20 a 30 mil excelentes soldados que, juntos ao exército que já tem, lhe dariam fôrça imensa, funestíssima nas mãos de homens acostumados à guerra, que não cuidam senão dela, e que sòmente com ela podem ocupar os espíritos e sustentar-se. Aberto então o comércio do Paraguai para Buenos Aires, monopoliza-lo-ia como costuma, e tiraria daí muitos recursos. Acresce a isso a fôrça imensa que dá a Rosas o monopólio da navegação do Rio da Prata, e com o que tem na sua dependência as populações dos territórios que percorrem êsse rio e tributários. Essa circunstância é a meu ver o maior elemento do poder de Rosas e tanto que, se ela se não desse, o Paraguai zombaria dêle».

Por tudo quanto acabava de escrever, não podia escapar à perspicácia de Bellegarde a evidência de se acharem «inteiramente ligados» os interesses do Brasil e do Paraguai. Seria, assim, conveniente que os dois marchassem unidos «para a obtenção de fins de interesses comuns». Deveriam, para isso, ter um perfeito entrosamento de planos e idéias, porque, separados, nada conseguiriam.

Depois de algumas considerações sôbre o estado militar da Província do Rio Grande do Sul, passa a esquadriñar a nota paraguaia de 16 de outubro de 1849. É a parte principal do reservadíssimo esta em que o Ministro situa o último passo do Presidente López no momento político que, forçosamente, iria influenciar. Não há, no que escreve, uma só palavra desatenciosa. Ainda que o surpreenda, compreende a atitude do Supremo. Justificam-na a intranqüillidade e a incerteza em que vive há tantos anos, sem saber, ao certo, o pensamento dos seus dois vizinhos mais fortes que estavam prestes a esganharem-se.

Escreve Paulino com serenidade, em frases curtas, rapidamente. Reconhece que, afinal, a nota de 16 de outubro, longe de afastar o Paraguai do Brasil, ainda mais o aproximara. Confessa-se satisfeito com os esclarecimentos de Bellegarde e prossegue analisando a situação:

«O Govêrno Imperial crê, como Vossa Senhoria, que Rosas em caso algum aceitará a proposta que lhe foi feita por aquela nota. Há de repelir tudo o que não fôr mais ou menos simplesmente a sujeição do Paraguai à Confederação Argentina como Província. O Presidente López não pode deixar de estar convencido disso. Contudo Rosas havia de estimar aquêlê passo, porque, com êle, ganha tempo, até que se desembarace de Montevidéu e da França. No entanto continua a preparar-se, e o Paraguai vai-se exaurindo e desgostando-se.

«A mesma resposta dada pelo dito Governador Rosas, em nota de Arana, de 4 de novembro próximo passado, convence disso. Apressou-se em dar uma resposta, que nada respondia, pela qual a nada se compromete, e em que, contudo, continua a tratar o Paraguai como província, conservando-o na expectativa de algum arranjo até que saiba a deliberação do Govêrno Francês. A prontidão com que Arana acusou o recebimento da nota de 16 de outubro, a celeridade com que essa resposta foi enviada, revelam o empenho de iludir, e de firmar um precedente de que Rosas há de se servir depois para fazer ver ao mundo que tanto o Govêrno do Paraguai reconhece que não tinha direito à sua independência da Confederação Argentina, que lhe dirigiu esta comunicação. Êsse intuito de Rosas manifesta-se na mensagem, que escreveu depois de haver recebido aquela nota, cuja linguagem é, tanto quanto era possível, diversa da nota de 4 de novembro. E note Vossa Senhoria que essa parte da mensagem vem debaixo da rubrica «Interior».

«O Presidente López não deve ter esquecido a resposta evasiva que lhe deu Rosas em 1843, levada pelo comissionado Gill, nem os protestos e promettimentos que lhe fêz para os levar ao dito Excelentíssimo Presidente. Também deve ter presentes os argumentos com que o mesmo Rosas se tem oposto, depois, a que outras nações reconheçam a independência do Paraguai, e modernamente a nota que escreveu ao Govêrno Austriaco.

«Quem conhece Rosas poderá esperar que êle algum dia prescindia de obrigar o Paraguai a fazer parte da Confederação Argentina? Com o passo que deu o Govêrno Paraguaio pela nota de 16 de outubro e enquanto não tiver a solução negativa de Rosas

(o que êste evitará dar) pode ficar suspenso qualquer acôrdo entre aquêlê govêrno e o do Brasil. É isto, justamente, o que convém a Rosas, isto é, separá-los. O fato seguinte o prova sobejamente.

«Logo depois que foi publicada nesta Côrte a citada nota de 16 de outubro, disse-me o General Guido, em uma conferência, que era esta boa ocasião para o Brasil de sair do mau passo que dera, reconhecendo a independência do Paraguai, e de restabelecer a boa inteligência com Rosas, porque aquêlê reconhecimento era a montanha que nos separava (são suas próprias expressões), que a revogação daquele reconhecimento não era desairoso ao Brasil, uma vez que o mesmo Paraguai, por aquela nota, mostrava querer congarçar-se com Rosas, e renunciar a sua independência.

«Respondi-lhe que o Govêrno de Sua Majestade o Imperador não via naquela nota uma renúncia à independência, que ignorava os motivos que a tinham ditado, e de que, além disso, não era juiz. Que se o Paraguai renunciasse formalmente à sua independência, o Brasil estaria por êsse fato, porque não podia obrigar outra nação a ser independente, nem intervir em seus negócios, mas que, tendo reconhecido solenemente a independência do Paraguai, persistiria nesse passo enquanto êsse país não renunciasse essa independência por uma maneira solene, expressa e positiva. Guido insistiu, e eu também insisti na minha resposta».

Do que escrevera o Ministro era de se prever o seu final. As rixas de Rosas com o Império e o Paraguai transformaram-nos em aliados naturais contra o Ditador portenho. O desfêcho de tôda essa emburilhada não tardaria. Por isso indaga Paulino, por intermédio de Bellegarde, das disposições de Lôpez de marchar de acôrdo com o Império.

«Por essa maneira — refere-se êle à resposta evasiva de Arana — Rosas tem em suspenso o Paraguai, não dando uma solução definitiva à nota de 16 de outubro e por outro lado procura tirar partido dela, figurando-a como uma renúncia para que o Brasil revogue a declaração do reconhecimento da independência do Paraguai. Faça Vossa Senhoria ver tôdas estas coisas ao Presidente Lôpez e comunique o que a tal respeito êle lhe disser. Diga-me se acha nêle disposição para marcharmos de acôrdo. Responda-me Vossa Senhoria quanto antes, procurando por todos os meios abre-

viar as suas comunicações, para que muito pode concorrer o Govêrno do Paraguai».

Do caso especial da nota paraguaia, passa Paulino, no segundo reservadíssimo de 11 de fevereiro, a tratar das incursões do Barão de Jacuí no Uruguai, em revide às ordens de Oribe relativas à saída de gado pertencente aos brasileiros, do território oriental para o Rio Grande do Sul. Faz remontar a exacerbação de ânimos na fronteira a fatos já antigos, desaparecidos em 1845, com o bloqueio dos portos orientais, que reapareceram, em 1847, com o levantamento do mesmo bloqueio. Porém o que interessa ao Ministro é o resultado das incursões que já se delineava com as reclamações do General Guido, representante da Confederação, arvorado em defensor do General Oribe. A posição do Paraguai, no caso de um rompimento do Brasil com Rosas, importaria muito à política do Govêrno Imperial. Por isso a indaga Paulino, formulando a hipótese de nova incursão de Jacuí, «ainda mais irritado pela sua derrota». «Um semelhante acontecimento — expõe êle o dilema em que se encontraria — poria o Govêrno Imperial na alternativa, ou de acompanhar êsse movimento, muito principalmente se encontrasse simpatias e se generalizasse na Província, ou de dar lugar, combatendo-o, a que se manifeste uma rebelião nela, que nos enfraqueceria extraordinariamente, em proveito de Rosas e Oribe, que nem por isso deixariam de nos tomar contas em seu tempo do que teriam feito os brasileiros, que combatêssemos. Se, portanto, o Govêrno Imperial, obrigado por circunstâncias imperiosas, adotar a primeira alternativa, se visse de repente envolvido em uma guerra com Rosas e Oribe ser-lhe-ia indispensável o concurso do Paraguai». Assim, recomendando a Bellegarde que tivesse «muito em vista» o que acabava de expor, sem comunicar o despacho ao Presidente López, o sondasse, «figurando esta hipótese» como lembrança dêle, Bellegarde, e procurasse «descobrir o que êle faria no caso em que se realizasse». (129)

O último despacho é dedicado, principalmente, a Urquiza. A posição dêste general, que já o interessa, fazia-o prever um

(129) Sobre a questão suscitada pelo Barão de Jacuí, vide: Paulino José Soares de Souza, *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros, apresentado à Assembléa Geral Legislativa, na terceira sessão da oitava legislatura*, Anexo A, págs. 1 a 38. (Rio de Janeiro, Typographia Universal de Laemert, 1851).

rompimento dêle com Rosas, para breve. Dêste rompimento poderia sair o estado-tampão, constituído de Entre Rios e Corrientes, que interessaria forçosamente ao Paraguai, por solucionar a questão da navegação do Rio Paraná, liquidando o monopólio de Rosas. O importante, porém, neste despacho é a maneira por que focaliza o Ministro a posição em que se esquelhara Urquiza e indica, com um ano de antecedência, o comportamento do Governador entrerriano, ao conseguir a segurança almejada para arrojar-se contra Rosas. Dando razão a Bellegarde do que dissera sôbre Urquiza, escreve Paulino:

«Com muita razão diz Vossa Excelência ... que o êxito de uma nova campanha dos paraguaios depende principalmente da disposição dos espíritos de Corrientes e Entre Rios, e sobretudo de Urquiza, que, no seu entender, é a chave dêsse negócio; porquanto é opinião corrente pelas outras províncias que o que êle quiser fazer, auxiliado pelo Paraguai, não poderá ser obstado por todo o poder de Rosas.

«Parece fora de dúvida que há desinteligência entre Rosas e Urquiza. Essa mesma desinteligência ressumbra na mensagem daquele, quando dá conta da pretensão de Entre Rios de poder ir, por aí, de Buenos Aires moeda metálica. Parece que Urquiza que tem várias sociedades e estâncias, quer sacudir o monopólio de Buenos Aires, que prejudica os interêsses da província a que governa e que é mais os seus particulares. É ambicioso e um dos cabos principais de guerra da Confederação, conhece perfeitamente Rosas e sabe que êste há de aproveitar o primeiro ensejo para desfazer-se dêle por uma morte violenta como tem feito a outros.

«Estou convencido de que, se êle não se tem ainda revoltado contra Rosas, é porque sômente o fará com segurança. Se pudessemos contar com o Paraguai e com o Brasil não tentaria fazê-lo?»
(130)

Sômente nos últimos dias de janeiro de 1850, soube Bellegarde da mudança do Ministério, pelo despacho de 17 de outubro que lhe endereçara Paulino. Assim, ao escrever o seu primeiro ofício de 1850, a 6 de fevereiro, o fêz sabendo que o ministro já não

(130) In *Documentos* (1ª Parte), Reservadíssimos ns. 1 a 3, de 11/2/850.

era o Visconde de Olinda e o atual tinha idéias bem diferentes do seu antecessor sobre a política do Rio da Prata. São notícias, principalmente, que envia. A resposta de Rosas, «tão esperada», diz êle, «não chegou até agora». Esta demora fêz com que a simpatia demonstrada pelo Governo Paraguaio ao de Buenos Aires, na esperança de uma resposta imediata e razoável, se esvaecesse completamente. López temia, agora, uma invasão. Bellegarde, porém, não acreditava e opinava: «o plano do Governador de Buenos Aires é obrigar êste a consumir os seus recursos pelo encerramento do comércio e pelas despesas de armamento a que é obrigado».

Outra notícia de pêso dava ao General Rivera oferecendo os seus serviços ao Paraguai. Ponderou Bellegarde a López a inconveniência de tais serviços; ao que lhe respondeu o Presidente «que, já outras vêzes, havia recebido igual pedido, e que tinha resolvido não dar resposta».

A situação do país continuava a mesma: «tranquilo inteiramente». López modificara no comêço do ano o pessoal administrativo. As mudanças foram «judiciosas». E era essa uma das «diferenças características» do atual govêrno para o do Doutor França. Êste escolhia sempre, para auxiliares, «homens obscuros e ignorantes», enquanto López procurava cercar-se de «pessoas mais capazes e de melhor reputação». «Apesar de que a forma do Govêrno seja uma verdadeira ditadura», acrescenta, «a ilustração do Presidente, e melhor escolha nos empregados, vai liberalizando, ainda que vagarosamente, o regime do Estado».

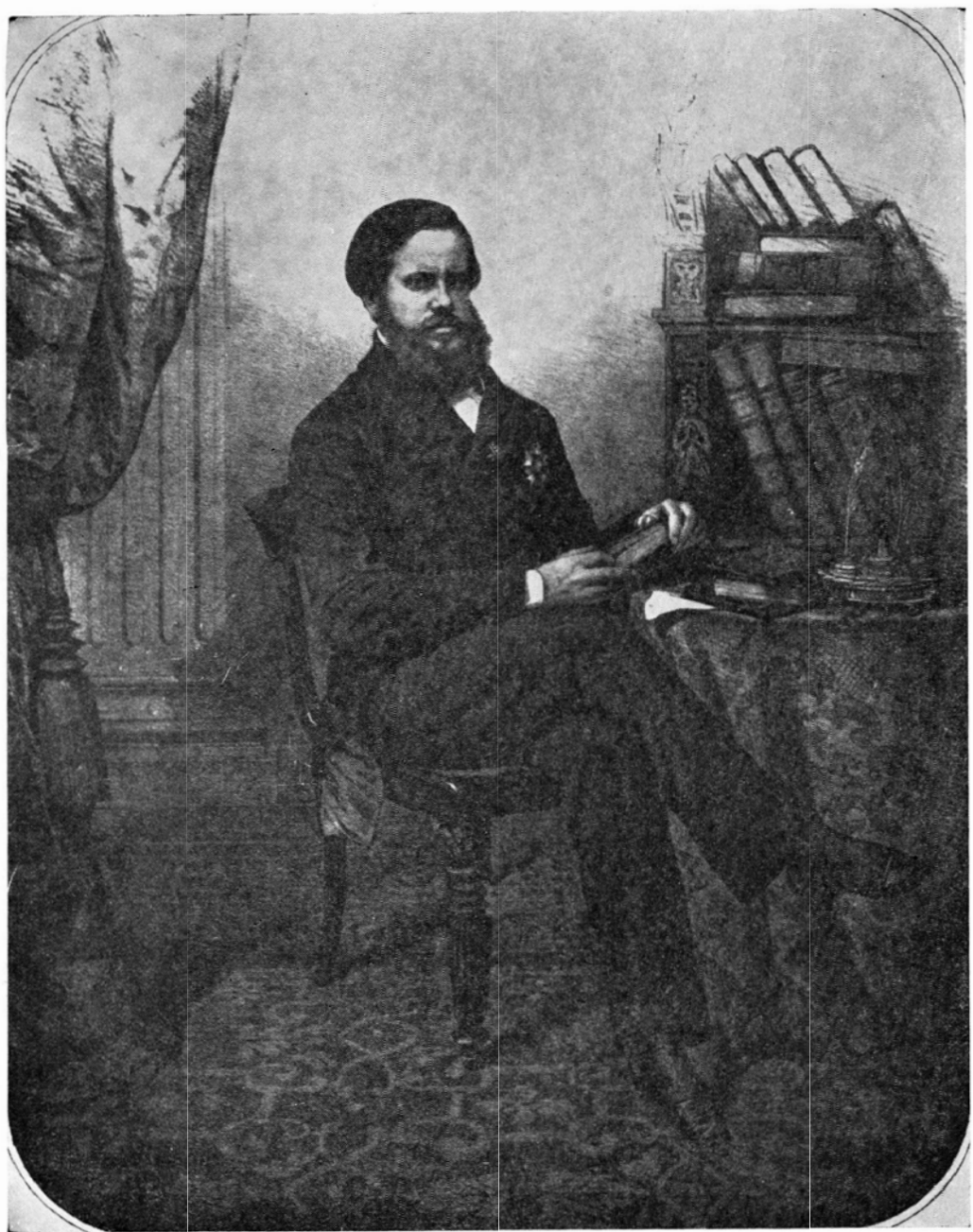
O Presidente, depois de se decepcionar mais uma vez com Rosas, passou a tratar o representante brasileiro «um pouco melhor», embora o não deixasse de tratar «bem». Gelly é que perdera o seu prestígio político e achava-se «desempregado». O fato de não ter sido Gelly tratado da mesma forma por que fôra Wisner, uma vez que o seu plano também gorou, convence-nos de que os seus cochichos com Guido foram encomendados em Assunção, antes de sua partida para o Rio de Janeiro. Do contrário, não se explica um procedimento tão diferente com Gelly daquele que se teve com Wisner, quando o plano dêste, mesmo para o próprio López, fôra mais honestamente engehado, pois não tinha uma segunda intenção favorável a Rosas.

Porém o mais interessante do que escreve Bellegarde é a revelação de uma espécie de alergia pelo Brasil que, desde então, vinha demonstrando o filho mais velho do Presidente: «Segundo as notícias que tenho tido recentemente», confidenciava Bellegarde, em pós-escrito cifrado, de 13, «creio que o General López, filho do Presidente, é a pessoa influente mais oposta ao Brasil: êste moço tem resistido aos maiores esforços que tenho empregado, para ganhar a sua confiança. Esta disposição manifestou êle frequentemente quando estêve na fronteira. Creio que alguém o capacitou de que eu vinha influir no exército, ou que vinha espiar o armamento do país. O Presidente quer sempre a minha opinião sôbre os recursos defensivos e planos de guerra: o General poucas perguntas faz e se irrita à mínima observação. Não posso dizer se, nisto, andam manobras de Gelly, se de algum agente de Rosas; ou se é proveniente de alguma indisposição pessoal que mostra contra Pimenta Bueno». (131)

Na mesma data, encaminhou Bellegarde uns apontamentos sôbre o estado das províncias do Prata, com o título de «Memória nº 5». Era êste o modo por que melhor se expressava: as várias observações que fazia sôbre determinados assuntos eram enfileiradas numa memória, com esclarecimentos mais extensos e minuciosos, difíceis de se encaixarem num simples officio. É digno de nota a coincidência: enquanto Paulino, num dos seus despachos, de 11 de fevereiro, se refere ao General Urquiza, Bellegarde, nesta memória, de 6 de fevereiro, trata, principalmente, do Governador de Entre Rios.

Aponta Bellegarde, de início a oposição de interêsses comerciais e políticos existentes entre as províncias do lado ocidental dos rios Paraná e da Prata e as do lado oriental. A oposição comercial comprova com a rivalidade dos principais portos: Montevidéu e Buenos Aires. Com referência à política era visível a oposição. As províncias orientais estavam condenadas «a um armamento e a uma pressão constantes». Urquiza já demonstrara à evidência o antagonismo existente. «Assim», escreve Bellegarde, «se não fôra a má conduta e rivalidade de Paz e de Madariaga, os artigos secretos de Alcaraz teriam sido levados a efeito;

(131) *Ibid.* (2ª Parte), Res. n. 1, de 6/2/850.



D. PEDRO IIº

Lith. S. A. Sisson

porém Urquiza preferiu aniquilar em Vences, os Madariagas, a formar uma aliança com homens que não lhe davam nenhuma garantia».

Mas o Governador entrerriano não se entregou inteiramente a Rosas. Guardou não só as suas reservas mentais, mas ainda a sua segurança pessoal, colocando no govêrno de Corrientes, não Gregório Araújo, «candidato de Rosas», senão Virasoro, «creatura sua», que acabava «de mandar fuzilar ao referido Gregório Araújo, Presidente da Sala e seu êmulo».

Depois de comprovar com vários atos praticados pelo General Urquiza o antagonismo que apontou, passa em revista os personagens que, no momento, via como capazes de se contraporem a Rosas. O primeiro que apresenta é o General Paz. Sem grandes probabilidades, embora fôsse «o homem de maior capacidade militar, que se tem apresentado por êste lado». «É inimigo de Rosas e pretendente ao Govêrno da Confederação, e, como tal, alimenta com tôda a vivacidade o sonho de reconstrução do Vice-reinado: por isso há pouca confiança nêle, e os seus esforços são todos mais para despojar Rosas, do que para destruir o seu sistema».

Em seguida, em poucas palavras, alija o General Rivera, restando-lhe Urquiza e López. Porém seria muito difícil o entendimento dos dois. «Tem sido tantas as traições», explicava Bellegarde o fato de os dois se desentenderem, «os abandonos, nestes complicados negócios do Sul: é tão grande o amor próprio dêstes chefes, que é difficilimo que se forme uma aliança sincera entre os dois. López receará sempre uma traição de parte de Urquiza; êste sempre o abandono ou uma questão de amor próprio daquele». Faltava alguém, «prestimoso e hábil», que servisse, «na presente conjuntura», de mediador entre os opositores de Rosas. Lembra ainda Solano López, a quem indica como «moço de esperança e em cuja capacidade se pode ter alguma confiança». Mas afasta-o imediatamente, porque «a sua arrogância o torna incapaz para qualquer transação diplomática».

«Se, porém, chegassem López e Urquiza a entender-se cordialmente», conjectura Bellegarde, «provável seria pôr Garzón à testa de um exêrcito para levantar o sítio de Montevidéu, que lhe abriria as portas, e aniquilaria Oribe e, com êle, a influência de

Rosas. Garzón passa por hábil e ilustrado, é popular no Estado Oriental, donde é filho, e se diz geralmente não ser homem sanguinário». Termina, porém, os seus apontamentos sem tentar prognosticar o final da luta que se lhe antolha fatal, retardado pela habilidade de Rosas em manter a discórdia entre os seus rivais. «Assim», escreve Bellegarde, «não se vê bem como a redução e sistema de todo êste antagonismo das duas margens se possa obter. Entretanto, Rosas, reinando sôbre esta divisão de pequenas paixões, destrói, ou ao menos debilita os seus contrários e assim retarda, com vigor e política, um fato que tem de se cumprir, porém que se acha largamente adiado». (132)

Por mais dois meses ficaria o Encarregado de Negócios sem resposta à sua correspondência de que fôra portador o adido da Legação. Em março recebera apenas jornais. No primeiro dia de abril se refere, rapidamente, a vários assuntos. A esperança de uma resposta de Rosas, por que tanto ansiava López, já quase se demudara em desespêro. Em compensação afirmava: «a notícia da nomeação de Vossa Excelência . . . apresenta a êste Govêrno alguma esperança». López continuava a tratar o diplomata brasileiro «com muita consideração»; «porém enquanto não haja alguma coisa a tratar, terá por ociosa a existênciã da Legação». Na falta, talvez, de outras notícias, comenta Bellegarde a deserção de dois oficiais inferiores, o que lhe parecia ser o «primeiro exemplo». Os desertores teriam seguido para Buenos Aires, onde tinham um tio negociante, de nome Decoud. No entanto, a deserção era prática corriqueira entre os correntinos. Só de uma feita atravessaram o Paraná, asilando-se em território paraguaio 300 pessoas, de ambos os sexos». (133)

O Imperador seguia com muita atenção o desenrolar da política do seu nôvo Ministro no Rio da Prata. Inteirava-se da correspondência e dava, como chefe do govêrno, a sua opinião. Lia, também, todos os despachos, a fim de os poder comentar nas reu-

(132) *Ibid.*, *Memória n. 5*, com o título: *Apontamentos acêrca do estado das Províncias do Prata*, datada de 6/2/850.

(133) *Ibid.*, *Res. n. 2*, de 1/4/850. Os desertores devem ser os dois, de que trata um documento anexoado à nota de Guido a Paulino, de 4/6/850, chamados Fermín e Manuel González. (A nota de Guido e anexos, in *Documentos* (1ª Parte), Anexo IX.)

niões do Conselho de Ministros. As deliberações que importassem em inovações, eram tomadas coletivamente. Todos os ministros eram responsáveis pelas decisões, mesmo aquêles que, na votação, haviam ficado em minoria. A política a seguir em determinada pasta era estabelecida, em linhas gerais, pelo respectivo ministro, de acôrdo com o seu modo de entender, porém com a aprovação de todos os seus colegas e, principalmente, do Imperador.

Esperava D. Pedro com ansiedade as notícias do Rio da Prata e da Europa. Não se fartava de conhecer os enredos. Sobre o Paraguai escreveu alguns dos seus bilhetes ao Ministro Paulino. Em fevereiro ou março de 1850, à vista de tantas ocorrências verificadas e da minuciosa correspondência de Bellegarde, saída de Assunção em novembro de 1849, escrevia a Paulino, talvez a carta mais extensa de quantas, até então, havia escrito.

«Senhor Paulino», começava êle invariavelmente assim, com uma modificação agora em 1850, que vinha a ser o Senhor por extenso, enquanto que, até, 1843, o Senhor era abreviado: «Snr.» «Tôda a correspondência», referia-se à chegada do Paraguai, «é muito interessante, principalmente o officio nº 12 (de 17 de novembro de 1849) do Bellegarde, para cuja intelligência desejo consultar o reservado número, de que tenho apenas leve memória.

«À vista da leitura de parte da mensagem do General Rosas, em que esta trata da nota de 16 de outubro, me parece que o Presidente López oscilará para o nosso lado e devemos procurar fixá-lo no ponto dos nossos interêsses, e por isto conviria conhecer bem o estado das províncias de Corrientes e Entre Rios, onde Urquiza, como muito bem diz o Bellegarde, é quem deve decidir a questão. As desintelligências entre Urquiza e Rosas, ainda que não aparentes, podem se julgar reais, e importaria sobremaneira à causa do Império penetrar as intenções dêste caudilho, não me ocorrendo por ora um meio adequado de conseguir êste fim.

«A memória a respeito das operações do exército paraguaio é digna de ler-se, e por aquela fiquei um pouco mais animado quanto aos guaranis do rapaz López».

Depois destas considerações sôbre o Paraguai, tratou de uma nova questão que se incorporaria às outras existentes entre o Brasil e Rosas e motivaria o rompimento, com a retirada de Guido.

Referia-se D. Pedro às incursões do Barão de Jacuí no Uruguai, comentando duas cartas confidenciais do Presidente Andréa, assim: «A primeira trata do estado verdadeiramente grave da província, sôbre o que desejava que fôsse êle ainda mais explícito, não calando certas circunstâncias; a segunda inclui o ato do Barão de Jacuí que revela o estado de alucinação em que se acha, pensando eu que êste chefe legalista ainda será a causa de grande perturbação, ou irá morrer na ponta da lança de alguns dos homens de xeripá; se ousou profetizar é porque também conheço o seu gênio tenaz e avalio a triste figura que deve supor estar fazendo entre os seus companheiros, depois da derrota que sofreu»: Comentou ainda uma terceira carta de Andréa, para voltar a falar do Rio da Prata, dizendo a Paulino: «Muito tem que conversar com o Guido nessa primeira conferência, e acho que os ofícios do Andréa podem satisfazer os mais *revoltantes agravos*. Não lhe envio os Paraguaioes Independentes, nem a mensagem de López, porque os levo para ler, parecendo-me esta pelo pouco que entrevi muito interessante». (134)

(134) Carta sem data, in *Arquivo do Visconde do Uruguai* (A.V.U.).

Capítulo VIII

O INÍCIO DAS NEGOCIAÇÕES

As novas ordens do Ministro, que modificavam essencialmente as instruções do Visconde de Olinda, chegaram a Assunção de 5 a 7 de abril. A decifração da parte cifrada da correspondência e os entendimentos com o Presidente López retardaram, por alguns dias, a resposta à indagação de Paulino sobre um possível acôrdo entre os dois governos.

Assim, o primeiro despacho a que responde Bellegarde é o que se refere à demora da correspondência. Mostra a impossibilidade de se procurar, no momento, um novo caminho. Com todos os inconvenientes, a via de comunicação, seguida até agora, de São Borja a Itapua, ainda era a mais rápida e segura. Seriam insuperáveis os embaraços e as dificuldades que se topariam na abertura das estradas, quer se dirigissem pelo antigo forte de Iguaçemi, quer pelo novo caminho do Chagu. Para êle o trânsito que não fôsse pelo território correntino estava «quase no mesmo estado daqueles tempos em que partiam as bandeiras paulistas, bem armadas, a buscar ouro e cativos, e que, apesar de animados de sede de ganância, levavam anos de viagem e morriam pela maior parte nos caminhos». (135)

Em seguida, em reservadíssimo cifrado, na maior parte, focaliza a posição em que se colocara López no quadro político do Rio da Prata. Intentara êle, com a sua nota de 16 de outubro ao Ditador portenho, não a submissão do Paraguai à Confederação Argentina, mas o conseguimento de alguns meses de respiro para, enquanto se discutissem as bases do acôrdo, manobrar o comércio de Pilar, trocando os principais produtos do país por artigos béli-

(135) In *Documentos* (2ª Parte), Res. n. 3, de 15/4/850.

cos e de utilidades. Uma vez abastecido daqueles artigos que se lhe afiguravam indispensáveis à defesa do território paraguaio e aos armazéns do Estado, romperia as negociações com Rosas. Êste, porém, nada tinha de tólo e não se deixou zingar tão facilmente. Aproveitou-se da nota para comprovar a sua tese de que o Paraguai não desejava a sua independência, tanto que afirmara o seu desejo, na famigerada nota, de se reintegrar na Confederação Argentina. Com isso se mostrou López muito irritado e despeitado, pois não contava se servisse Rosas da sua nota de maneira tão inesperada e decepcionante.

Conta Bellegarde, com muita objetividade e precisão, ao Ministro Paulino o que verificara a respeito da nota paraguaia. «Depois de ter observado e estudado a conduta do Presidente», escreve êle, «e de ter ouvido as suas opiniões, creio poder afirmar que a sua intenção, quando fêz a proposta a Rosas, foi obter por algum tempo (enquanto durassem as negociações) o comércio pelo Pilar: e então fornecer-se, a trôco de erva-mate e de madeiras, de artigos bélicos de defesa e de gêneros de comércio para os armazéns e lojas do Estado, e depois disto romper as negociações. As idéias de submissão a Buenos Aires não têm acesso no ânimo do Presidente, e pôsto que parecem ter dominado o aconselhador daquela proposta; estudando-se com atenção se reconhece que as condições são irreconciliáveis. O Presidente, mesmo apesar da passageira influência de Gelly, já estava capacitado de que a proposta não seria recebida, quando veio a nota de recibo dela, que lhe deu novas esperanças. À vista, porém, da demora da prometida resposta e contexto da mensagem de Rosas, supõe agora que aquêle atencioso recibo foi uma verdadeira burla, e disso está irritado de maneira que julgo duradoura. Agora o conhecimento que tem do partido que quis tirar o Govêrno de Buenos Aires da correspondência havida para fazer com que outros retirem o reconhecimento da independência, acaba de lhe mostrar quão pouco pode contar com a política de Rosas». (136)

A irritação de López estendia-se também ao Visconde de Olinda, por se ofender com o que o ex-ministro dissera sôbre o Pa-

(136) *Ibid.*, Reservadíssimo n. 1, de 15/4/850. Era Gelly o aconselhador, a que se referiu Bellegarde.

raguai em nota dirigida ao General Guido. (137) Porém, segundo Bellegarde, amainara um pouco a zanga do Presidente a entrada de Paulino para o Ministério, por lhe dar maior confiança no Govêrno brasileiro. Mas nem por isso deixou López de se expandir nas colunas de *El Paraguay Independiente*, de 6 de abril. Aí, depois de transcrever o trecho da mensagem de Rosas sôbre o Paraguai, criticou o comportamento de Rosas, cautelosamente, porquanto o Governador portenho estava em vésperas de se desvençilhar de franceses e inglêses. A resposta foi mais aos editôres do *Comercio del Plata*, que comentaram a nota, do que ao que escrevera Rosas na sua mensagem. A zanga, de verdade, por incrível que pareça, foi contra o Império. Tanto aqui, no Brasil, como em Montevidéu, previra-se, com acêrto, o resultado negativo do convite paraguaio. Com isso não se conformou o Presidente. E, nas várias colunas, por que se esprou o seu artigo, reservou espaço suficiente para desancar no Brasil.

Segundo se depreende dêsse passo do artigo, um correspondente de López, possivelmente do Rio de Janeiro, comunicou-lhe que os brasileiros que se diziam amigos do Paraguai tomaram o convite ao Governador Rosas por um sinal de debilidade do Govêrno da República, tachando-lhe de instável a sua conduta política. Com isso se ofendeu López e passou a despicar-se da versatilidade arguida. «Não existe tal instabilidade», escrevia êle; «mas se existisse, o Govêrno paraguaio não teria feito mais do que imitar e seguir o exemplo do gabinete brasileiro». Porém não ficou em generalidades: apontou os casos particulares, como prova da instabilidade política do Brasil. Assim, continuava: «nas questões do Prata e do Paraguai, desde 1844 até hoje, tem sido inconstante e versátil» a política imperial. Não necessitava esmiuçar «os sucessos mais atrasados», bastavam os recentes, como as notas do Barão de Cairu, datadas de abril de 1847, que pela energia com que foram escritas lhe apellicaram de «notas guerreiras», logo seguidas dos «vergonhosos compromissos do Ministro Saturnino» e, últimamente, das «declarações pusilânimes e indecorosas do Visconde de Olinda».

(137) *Ibid.* (1ª Parte), Res. nº 11, de 22/2/850. A nota de Olinda a Guido, de 25/7/849, in Paulino, *Relatório*, cit., da segunda sessão da oitava legislatura (1850), págs. 70 a 72.

Mas, para amenizar um pouco a agressão, por conta da frustrada proposta ao General Rosas, acrescentava López o seguinte: «Hoje conta o Brasil com um Gabinete homogêneo, compacto e formado das primeiras notabilidades do Brasil, apoiado por Câmaras, cuja grande maioria se compõe dos escolhidos da nação pela adesão à ordem, e zêlo pelos interesses, decôro e dignidade nacional». Esperava López que a política de vai-e-vem, até então seguida, fôsse substituída por outra, mais conseqüente e decorosa. É de se notar que a política decorosa e conseqüente do Império para o Presidente López transvertia-se, para o Governador Rosas, em inconseqüente e indecorosa. O contrário era também certo. (138)

Na verdade se ensombrava López diante da Confederação Argentina e do Brasil. A sua tendência cambava para a Confederação. Mas os arreganhos de Rosas empurravam-no para o Império. Não desejava, certamente, um completo entendimento com a Confederação: apenas a possibilidade de navegar até o Prata e vender os seus produtos em Buenos Aires. Segundo Bellegarde o ideal político do Presidente era o mesmo que ditara a política do Dr. Frância: o isolamento. «Em geral o Presidente», esclarece o brasileiro, «tem a idéia dominante (encarnada como instinto) do isolamento: a comunicação fácil com Buenos Aires o assusta, porque teme os agentes de Rosas: a comunicação fácil com o Brasil lhe faz reçar a importação de idéias livres. Eis como são as repúblicas da América Meridional! vivem em constante temor da propaganda liberal da monarquia hereditária do Brasil! estranha contradição!» Em seguida trata Bellegarde dos verdadeiros motivos de queixa do governante paraguaio contra os ministérios brasileiros. «Apesar da infelicidade», dizia êle, «que têm tido as negociações entre o Brasil e o Paraguai, do que mais se queixa o Presidente não é tanto do mau êxito delas, como da falta de atos corteses; queria alguma carta do Ministro dos Estrangeiros, quando se recusou a ratificação do tratado de 1844; outra dando-lhe desculpa do mau êxito da negociação de Gelly. O grande aprêço que deu à evasiva e arteira nota de Buenos Aires, de 4 de novembro, é disto uma prova. Êstes atos corteses lhe lisonjeiam o amor

(138) *El Paraguay Independiente*, n. 91, de 6/4/850, pág. 3.

próprio e êle crê, com razão, que lhe dão maior prestígio no país». (139)

Fêz Bellegarde, em outro reservadíssimo, várias observações sôbre «o movimento do Barão», como chamou às incursões de Jacuí no Uruguai, dando-lhe uma importância tal que dêle fazia depender o comportamento de Urquiza. Para êle, enquanto o Barão de Jacuí conseguisse sustentar-se, Urquiza se conservaria inativo. Do contrário, para se mundificar desta intencional inatividade e reabilitar-se «com Rosas», desde que o movimento de Jacuí se debilitasse, Urquiza se armaria «contra êle» e o esmagaria, «em prejuízo nosso». O próprio Paraguai tinha «olhos sôbre o Barão de Jacuí», devendo acontecer o mesmo em Entre Rios e Corrientes. «E, como se conhecem bem os agravos que o Brasil tem recebido de Rosas por intermédio de Oribe», comenta o diplomata, «se reputa aquela expedição como expressão da opinião pública do Brasil. Se ela, portanto, fôr infeliz ou se limitar-se a uma passagem de gado, a consideração pelo Brasil nestes países, que infelizmente já é pouca, desaparecerá completamente». Sentiu Bellegarde que, dificilmente, se ofereceria ao Govêrno Imperial ocasião tão favorável «de tomar uma posição enérgica e eficaz nas questões do Sul», como esta que lhe propiciava o Barão de Jacuí. (140)

Era notável a rapidez e facilidade com que vislumbra Bellegarde o caminho certo a trilhar. Do que lhe escrevera Paulino sôbre Jacuí e da alternativa em que se encontrava o Govêrno Imperial, que também lhe expusera o Ministro, convenceu-se de que chegara o momento mais adequado para a mudança completa da política brasileira. Justamente, neste mês de abril, o Govêrno Imperial também se convencia da necessidade de uma política mais enérgica e eficaz nas questões do Rio da Prata.

Se as relações políticas do Govêrno Paraguaio com o Encarregado de Negócios haviam melhorado, depois de se desiludir o Presidente das intenções de Rosas, nem por isso se tornara fácil a vida do Brasileiro no que dizia respeito ao recebimento de seus vencimentos. O Governador de Buenos Aires conseguira insular

(139) Reservadíssimo n. 1, de 15/4/850, cit..

(140) In *Documentos* (2ª Parte), Reservadíssimo n. 2, de 16/4/850.

o Paraguai, liquidando completamente o seu comércio. Por isso os saques contra o Tesouro Nacional se faziam, às vêzes, com prejuízo de 10 a 20 %. Não havia em Assunção quem os pudesse descontar. No comêço êle sacava a favor do Banco Comercial do Rio de Janeiro. Mas, em abril de 1850, o saque que faz, correspondente ao quarto trimestre do exercício financeiro de 1849-50 de seus vencimentos, é a favor de Pimenta e Rêgo, de São Borja, no total de «duzentas e noventa e cinco libras, seis soldos, e três dinheiros esterlinos». (141)

As suas próprias dificuldades, acresciam as do Presidente López. Pedia-lhe êste que lhe mandasse dar no Rio de Janeiro 1.883 pesos fortes, «para pagamento do resto de uma encomenda que recebeu». O expediente de que usou Bellegarde foi o mesmo de que lançara mão Pimenta Bueno, quando se vira na mesma situação: descontar a importância solicitada dos seus vencimentos futuros, sacando sôbre o Tesouro Público Nacional a favor do Ministro Benito Varela. «Espero», dizia êle a Paulino, «que Vossa Excelência se digne dar suas ordens para que seja satisfeito êste saque».

Comunica ainda Bellegarde a entrega ao Presidente López, no dia 8 de abril, da carta imperial, participando o falecimento do príncipe D. Pedro Afonso. (142)

De tudo quanto lhe escrevera o Ministro e do que lhe informara o Adido da Legação, de sua estada no Rio de Janeiro, concluiu Bellegarde que o Govêrno Imperial se resolvera, finalmente, a sair «da obscura e vacilante marcha política», que seguira por tantos anos, e «adotar uma política decisiva» que o possibilitasse a assumir, no continente, o lugar que lhe cabia «por seu poder, recursos, estabilidade e ilustração». Pessoalmente, era favorável a esta nova direção da política imperial, que o colocava «em terreno mais vantajoso», por facilitar-lhe, como diplomata, a ação junto ao Govêrno Paraguaio; embora, dizia êle, fôsse «preciso expiar o passado».

(141) *Ibid.*, Of. n. 5, de 22/4/850. 4ª Seção. E Of. ns. 8, de 27/4/849, e 3, de 15/4/850, 4ª Seção, in A.H.I., 201/1/7.

(142) In *Documentos* (2ª Parte), Of. ns. 5, cit., e 6, da 4ª Seção, e 3, da 3ª Seção, todos de 22/4/850.

Falou, então, Bellegarde, já sem as peias das suas instruções, ao Presidente López das novas ordens que recebera do Ministro Paulino e que vinham modificar as relações entre os dois governos, porquanto o brasileiro estava disposto a unir-se ao do Paraguai, na defesa de seus interesses e contra o inimigo comum. Referiu ainda o desejo que lhe manifestara o Ministro de o Governo Imperial concorrer, na medida do possível, «para acabar com o estado de incerteza» em que se achavam «os negócios do Sul».

Agradou-se López das notícias que lhe dava Bellegarde, pois coincidiam com as recebidas do Rio de Janeiro. «Encheu-se de esperanças», ainda que estas, segundo o brasileiro, fôsem «um tanto vagas». Confessou-se contente «com as intenções» do atual Ministério brasileiro, mas, cauteloso como era, observou que não podia ter confiança no futuro, uma vez que o Ministério poderia ser substituído por outro com outras idéias, como acontecia, com freqüência, no Brasil. Contudo, se o Governo Imperial quisesse fixar num tratado a sua conduta futura nas questões de interesses de ambos os governos, êle, López, não duvidaria, então, de adotar uma política franca, porque, assim, «confiava em que a lealdade de qualquer outro Gabinete não se recusaria à execução do pactuado».

Respondeu-lhe Bellegarde que estava certo das «boas intenções» do Governo Imperial, «mas que não tinha poderes para tratar». No entanto, desde que o Presidente assim o entendesse, se prontificava a levar ao conhecimento do Governo brasileiro, com as observações que então faria, «o modo por que entendia» o do Paraguai «que pudesse fixar a posição política dos dois países».

Objetou-lhe López, escarmentado com as aberturas já feitas infrutiferamente, que, no caso de êle propor uma aliança, se sujeitaria a serem recusadas as suas proposições. E isso não desejava se repetisse, «pois eram estas recusas altamente prejudiciais ao prestígio e força moral do seu governo; ou de darem lugar a uma longa e demorada discussão, com que se perderia a oportunidade favorável e se prolongaria o estado de incerteza do país». «Desejava», acrescentou López, «firmar com o Brasil uma aliança ofensiva e defensiva contra o inimigo comum». No caso de se

chegar a um acôrdo, como defendia o Paraguai a sua nacionalidade, não duvidava de «pôr na balança a soma total de seus recursos militares». Esperava do Brasil «um equivalente». Mas, sem saber do pensamento do Império neste particular, não podia determinar os recursos com que o Paraguai entraria na luta. O Governo Imperial o indicasse, primeiro.

Num de seus últimos despachos, recomendara o Ministro indagasse Bellegarde do Presidente a viabilidade de recrutas paraguaios servirem no Exército brasileiro. (143) Assim, aproveitando-se da oportunidade que o motivo da conversação lhe oferecia, tocou o diplomata na proposição recomendada pelo Ministro e propôs ao Presidente, a fim de auxiliar e apressar à «tão desejada aliança», a troca de «recrutas por subsídios pecuniários».

Replicou-lhe o Presidente que, embora particularmente favorável à transação, não a tentaria porque estava convencido de que iria encontrar «forte embaraço na opinião pública por agora, como já outra vez experimentara e que não a queria afrontar em circunstâncias tão delicadas como as atuais». Acrescentou que «o seu maior desejo» era obter a aliança do Brasil, mas contentar-se-ia com «algum pacto», desde que, nêle, se lhe afiançassem «o modo e oportunidade do auxílio sempre prometido», já não em têrmos gerais, como até agora, senão peremptoriamente. «Se o Brasil (disse êle) não quer ou não pode fazer uma aliança como desejo, ao menos guarde-me as costas».

Afinal, depois «de algumas conferências», chegaram os dois a um acôrdo sôbre as bases em que se deveria assentar o futuro entendimento entre o Brasil e o Paraguai. «Da maneira por que foram organizadas», refere-se Bellegarde às bases acordadas com López, «e das declarações que fiz ao Presidente se conclui que, se o Governo Imperial quizer tratar sôbre estas bases, o Presidente está a elas obrigado, sem que tenham contudo um caráter de proposta; e por minha parte é um ato de bom ofício para evitar delongas».

Fixadas as bases em oito itens, enviou-as Bellegarde ao Ministro, anexas ao Reservardíssimo nº 3, de 17 de abril de 1850,

(143) *Ibid.* (1ª Parte), Res. n. 7, de 11/2/850.

onde inseriu várias observações sôbre os principais pontos do esbôço destinado a um possível convênio.

A base proposta no item 1º reportava-se aos bons officios do Império no sentido de a independência do Paraguai ser reconhecida pelas outras nações. Era matéria que não necessitava de justificação, por ser princípio proclamado por tôdas as administrações, desde que o Império reconheceu aquela independência. O item 2º tratava da navegação do Rio Paraguai até o da Prata «para os súditos de ambas nações». Era esta base, para Bellegarde, «o corolário da Convenção preliminar de 1828».

Seguem-se os itens que caracterizam o esbôço como de um convênio, unicamente, defensivo. Na suposição de que Rosas, em breve, invadiria ou o Paraguai ou o Rio Grande do Sul, tratavam os dois governos de reduzir as respectivas fronteiras por onde devesse de se verificar a agressão. Assim, no item 3º, se previa a invasão ou o iminente perigo de invasão nas fronteiras do Rio Grande do Sul, por fôrças argentinas ou de Oribe. Neste caso, o Paraguai seria obrigado a ocupar o território das Missões, entre os rios Paraná e Uruguai, com um contingente de quatro mil homens, no mínimo. A comunicação de São Borja com Itapua deveria de se manter «fácil e segura». O item 4º era a compensação do item anterior. O Brasil que ocuparia o território das Missões e garantiria as comunicações, previstas no item 3º. Com êste dispositivo apenas — era opinião de Bellegarde — impossibilitaria qualquer invasão no Paraguai. «Além disso», prosseguia êle, de ôlho no território vizinho, «pomos legalmente o pé neste território, porque a isso nos dá direito umas das partes, que supomos com igual direito a êle, o que pode ter um alcance muito grande».

Consignava-se no item 5º o modo por que seriam abastecidas e pagas as tropas ocupantes, prevendo a possibilidade de se incorporarem «ao exército de operações da Nação atacada» as fôrças ocupantes da sua aliada. O item 6º determinava o caso em que se daria a incorporação ou reunião, como se dizia, mencionada na cláusula anterior. No 7º se indicava o procedimento do Governo Imperial, no caso previsto no item 3º e seguintes, autorizando o Presidente do Rio Grande do Sul ou o Comandante do Exér-

cito a entender-se com o Governo Paraguaio. Estipulava-se, no último item, a duração do convênio pelo espaço de 6 anos. (144)

Eram, apenas, preventivas essas bases acordadas entre o Presidente López e o Encarregado de Negócios do Império. A sua aplicação dependia sempre de um ato de agressão do General Rosas ou de Oribe, ao invadir o Brasil ou o Paraguai. É verdade que o simples perigo de invasão, a critério das partes contratantes, produziria o mesmo efeito da invasão. As questões, assim, permaneceriam como estavam, por continuar a ação no Rio da Prata ao alvedrio do Governador de Buenos Aires. Ele manobraria a política enquanto o entendesse. Se o Brasil ou o Paraguai pretendesse contrarrestar-lhe as manobras, antes de se transformarem em agressão, teria que fazer sozinho, separadamente, e não em conjunto, por não prever o futuro convênio esta hipótese. Porém, no momento, não se cogitava de combater o Ditador, mas, somente, de diminuir o impacto da agressão portenha, se esta se verificasse, de verdade.

Bellegarde manifestou-se satisfeito com as bases acordadas. Em outro reservadíssimo, datado do dia seguinte, tece ainda um sem número de considerações em torno não só da atualidade em que vive, como também do futuro que pretende desenredar e isso para fortalecer os argumentos favoráveis, alinhados no ofício anterior, ao futuro convênio.

Os interesses do Paraguai, diz êle, chamam-no «para Buenos Aires». Aí os seus principais produtos de exportação eram aceitos: «tabaco e a erva-mate» somente se consumiam em Buenos Aires. «E só com êste país tem uma comunicação fácil pelo Paraná». Esta atração que exercia Buenos Aires fôra, em parte, neutralizada por vários fatores. Mas era artificial a atual situação política do Paraguai, que, para se tornar permanente, dependia da independência efetiva «não só de Montevidéu como de Entre Rios e de seu satélite Corrientes». Enquanto se não conseguisse esta condição, seria indispensável, mesmo com sacrifícios, ligar o Governo paraguaio «à nossa marcha política».

Depois dêste preâmbulo, em que aponta como uma realidade política ponderável a força de atração de Buenos Aires sobre o

(144) *Ibid.* (2ª Parte), Reservadíssimo n. 3, de 17/4/850, e bases anexas.

Paraguai, atenuada, em grande parte, pelo isolamento que empolgou tôda a política externa do Dr. Frância, trata Bellegarde das relações do Império com a República e dos muitos erros em que a política brasileira incidiu e que se não esbarrondou completamente graças ao General Rosas, cuja arrogância repeliu a possibilidade de um entendimento com o Presidente López.

«Sobejamente», escreve êle, «já tem vivido êste país de boas esperanças, tantas vêzes malogradas, de auxílios precários, e de protelações; chegou a compreender que podia buscar remédio em outra parte e esta foi Rosas. Felizmente para nós, a política sempre obscura e tardia dêste malogrrou êste passo, e por seu orgulho ofendeu a Urquiza: eis uma circunstância favorável. Grandes são os nossos erros passados em todos êstes negócios do Sul, alguns mesmo têm sido verdadeiras calamidades; porém êstes sucessos e os que se passam no Estado Oriental nos dão meios de aproveitar os erros ainda maiores que há cometido a arrogância de Rosas. Em circunstâncias tão importantes creio indispensável, como deixo exposto, tratar de ligar êste país à nossa política». (145)

Esta ligação do Paraguai à nossa política já se achava delineada nas bases que enviava ao Ministro. Era pouco, talvez — finaliza Bellegarde: mas o bastante para corrigir os erros que apontara da política tão acanhada que predominara por tantos anos. Na realidade, a política de neutralidade, tão malsinada pelo diplomata e que os ministérios anteriores seguiram, com pequenas variações, era a única possível nas condições em que se encontrava o Império. As revoluções que se sucederam, desde os tempos das regências, absorvendo todos os recursos da Nação, obrigaram a que se limitasse a política externa a paliativos de momento. Nos anos decorridos de 1843 a 1848 teria sido um êrro a iniciativa de uma política nos moldes do que se delineou a partir de 1850, por não existirem as condições que existiam então, principalmente a possibilidade de sustentá-la financeiramente. O próprio Paulino, que imprimia nôvo rumo à política imperial no Rio da Prata, em fins de 1843, escrevera o seguinte nas instruções a Machado de Oliveira: «É por isso necessário esperar da Diplomacia os serviços que as armas não poderiam fazer hoje, sem nos expor a perigos

(145) *Ibid.*, Reservadíssimo n. 4, de 18/4/850.

dos quais, uns são certos, como, por exemplo, o aumento progressivo do *deficit* das nossas finanças, e outros, infelizmente, muito prováveis». (146) E mais tarde, êle defenderia a política dos seus antecessores, como a única possível nas condições em que se achava o país. «Dou, portanto», dizia em discurso proferido no Senado, «a mais completa adesão à política de neutralidade que seguiram os meus ilustres antecessores. Era a única conveniente. Seguindo esta política, os meus ilustres antecessores não brilharam, e nem se brilha na neutralidade; fizeram, porém, mais, fizeram um grande serviço e mereceram bem do país». (147)

No entanto, a demora da reação do Império às provocações de Rosas fêz com que os interessados no final da contenda se desencantassem da política dos Ministérios Brasileiros e tentassem — como ocorreu com o Presidente López — um reatamento de relações com o Ditador. Com o Paraguai, reconhecera-lhe o Brasil a independência e fizera com que Portugal e a Áustria a reconhecessem também. Por vêzes declarara o Governo Imperial que a existência da nacionalidade paraguaia interessava ao Império e a defenderia, se atacada. Mas, até então, negara-se a inscrever num tratado esta declaração que fazia verbalmente. Eram, apenas, promessas que Bellegarde comentava: «Promessas vagas, seguranças diplomáticas, é moeda gasta, que já não tem curso neste negócio; deram já muito mais do que se poderia esperar: é necessário trato positivo, pronto, efetivo, real, e claro; no caso de não querer o Governo Imperial êste arbítrio ou outro equivalente creio melhor abandonar as relações políticas com êste país».

O Governo Imperial, segundo o diplomata, tinha que escolher: ou aceitar as bases propostas ou outras quaisquer ou desistir de manter em Assunção um representante seu. Se optasse pelas bases, ou seja, pela assinatura de um tratado cu convênio, êle, Bellegarde, teria junto ao Governo Paraguaio «a influência que deve ter um Plenipotenciário Brasileiro, roborada pela opinião vantajosa que tem o Presidente do meu caráter (afirma Bellegarde) e da capacidade que me atribui». Do contrário, se o Govêr-

(146) *Apud* Vol. I, pág. 203.

(147) Sessão de 20/6/853, in *Jornal do Comércio, Suplemento* ao n. 173, de 23/6/853.

no Imperial não desejasse um comprometimento formal, seria contraproducente a representação diplomática, e ao seu chefe tê-lo-ia o Presidente López, «por ente inútil, representante de um govêrno fraco e talvez como espião dos seus atos; e finalmente como homem perigoso».

«Um ano de estudo dêste país», acrescenta, «é suficiente para que eu conheça o terreno em que piso e os inconvenientes que me deve criar uma tal posição. Desejo, como é natural, livrar-me de humilhações, mas quando elas podem reverter sôbre a nossa pátria, quase que desespero da minha coragem». Por isso solicitava do Ministro, caso não se ajustasse com o Paraguai alguma coisa de positivo, levasse o seu pedido de dispensa da comissão a Sua Majestade o Imperador. «Sujeito a minha razão», conclui Bellegarde; «talvez haja outro modo de evitar que êste país se volte contra o Brasil, mas falta-me a fé nesses outros meios, e outra pessoa que a tenha, e maior capacidade, poderá ser mais feliz». (148)

(148) Reservadíssimo n. 4, de 18/4/850, cit..

Capítulo IX

PROPOSTA DO BRASIL

Foi 1850 um ano aziago para a cidade do Rio de Janeiro. Despontara a febre amarela em um café de marinheiros da rua da Misericórdia nos últimos dias de 1849 e espalhara-se, rapidamente, por toda a cidade. No mês de fevereiro já se transformara em calamidade pública. Logo no dia 1º, o General Guido, representante argentino, escrevia a Paulino: «Estoi persuadido de que V.E. ignoraba como yo que la fiebre hubiese tomado ya el caracter intenso y pestilencial que escribe el consul».

O cônsul, a que aludia Guido, era o inglês Alexandre Reid, cônsul-geral da Argentina, que, nesse mesmo dia, comunicava ao general, num português bastante arrevesado, o que estava ocorrendo na cidade. Nesta comunicação, esclarecia, em primeiro lugar, «que tanto do Sr. Sub-Delegado de Santa Rita, como do Exmo. Sr. Conselheiro Chefe de Polícia» fôra avisado das providências tomadas no tocante «às febres que afligem êste belo país». No consulado inglês, onde estivera na véspera, soube de 43 casos de febre nos marujos estrangeiros, sendo 27 fatais. Entre êstes figuravam 4 ingleses. As vítimas, segundo Reid, vomitavam «negro ou amarelo». Nos marinheiros se manifestava a febre «muito virulenta». E, como exemplo, dava um bergantim dinamarquês que, tendo saído a 22 de janeiro, arribara com a tripulação enfêrma e com um ou dois mortos. (149)

Assim, já era de alarma a situação, pois, como salientara o General Guido, a febre havia tomado «um caracter intenso e pestilencial». Contudo, conseguiu Paulino, no começo do mês, despachar Carvalho Borges com as ordens a Bellegarde, que modifi-

(149) A.H.I., «Argentina», 280/4/12. (Vide Cat. cit., 1952, pág. 232).

cavam completamente a política do Império no Paraguai. Ainda em fevereiro, voltava a escrever ao Encarregado de Negócios, dando-lhe conhecimento de certos fatos para que os explicasse ao Presidente López.

Em França, na Câmara dos Deputados, M. Daru mencionou, no relatório apresentado sobre os subsídios de Montevidéu, um memorando que lhe teria enviado o Encarregado de Negócios em Paris, José Maria do Amaral, e o Ministro La Hitte referiu-se, inexatamente, a uma conversa que tivera com Marques Lisboa, ministro plenipotenciário em Londres. Este último caso já se achava sanado com a retificação exigida pelo diplomata brasileiro. Quanto ao memorando, ignorava ainda Paulino os motivos que fizeram com que Amaral o endereçasse ao Governo Francês. «Estou, porém, convencido», admitia êle, «de que, quando o fêz, não tinha ainda recebido um despacho que lhe escrevi depois de minha entrada no ministério, e pelo qual, sem fazer aberturas ao Governo Francês, devia deixar que êste nos mandasse fazer aqui proposições, empregando, contudo, todos os meios ao seu alcance para a não ratificação da Convenção Leprédour, e para que a Praça de Montevidéu continuasse a ocupar a atenção das forças de Oribe e Rosas».

Trata, em outro despacho, dos limites do Brasil com o Paraguai, no trecho compreendido entre a Serra de Maracaju e o Rio Paraguai. Faz um esboço do Rio Apa, com a indicação do que entendia o Governo Imperial por território brasileiro. Mas, por ora, não manifestasse Bellegarde estas vistas ao Presidente López, «para não complicar com elas questões mais urgentes». Comunicasse, no entanto, ao mesmo Presidente, que se expediram ordens à administração de Mato Grosso para que prendesse e restituísse os desertores paraguaios que fugissem para o Brasil.

Prevê Paulino, num terceiro despacho, a impressão desagradável que faria em López o trecho, que transcreve, de uma nota do Visconde de Olinda ao General Guido, em que justificava o reconhecimento da independência do Paraguai pelo Império. «No caso em que Vossa Senhoria reconheça que essas palavras fazem má impressão ao dito Presidente», recomenda a Bellegarde, «Vossa Senhoria lhe fará ver que, negando-se aquela nota à retirada do

reconhecimento da independência do Paraguai, não podem aquelas palavras ter alguma conseqüência, e que êsse reconhecimento e a inteligência do Governo Imperial em sustentá-lo são a principal causa das desavenças entre o Brasil e a Confederação Argentina». (150) . Ao chegar êste despacho a Assunção, já López vociferara contra o Visconde de Olinda por conta da nota que êste endereçara a Guido e que o Governador Rosas publicara, em resumo, na mensagem apresentada à Sala dos Representantes de Buenos Aires, em dezembro de 1849.

Em outro despacho, redarguiu o Ministro às razões apontadas por Bellegarde como responsáveis pelo afastamento de López do Império e que vinham a ser as seguintes: os resultados negativos da missão Gelly e as dúvidas sôbre o fornecimento de armas. Às explicações já dadas sôbre a malograda missão paraguaia, acrescenta agora outras, para que o Encarregado de Negócios fizesse constar ao Presidente López, oportunamente.

Na verdade, não havia razão de se imputar ao Governo Imperial a responsabilidade pelo resultado da missão de Gelly. A êste, unicamente, se lhe devia atribuir a culpa, se não conseguira os seus objetivos. A atividade do diplomata paraguaio tornara-se suspeita, no Rio de Janeiro, por se enleiar inteiramente à do representante de Rosas. É êste procedimento que comenta Paulino e espera que o Presidente López tenha conhecimento e saiba que o jôgo do seu representante (ou de ordem ou por conta própria) não passou despercebido ao Governo Imperial. «Guido», diz êle a Bellegarde, «sabia logo de todos os passos que dava Gelly a respeito do armamento, e do que se passava entre êle e o Governo Imperial, a quem não podia deixar de desgostar e contrariar muito. Como Guido elogiava muito Gelly, e se dizia seu amigo (talvez para o tornar suspeito) e ao mesmo tempo sabia de tudo quanto se passava, esfriou muito com isso o Governo Imperial e chegou a desconfiar de Gelly, considerando-o, pelo menos, como indiscreto». E o fato de não ter o Império rompido as relações com a Confederação Argentina exigia «todo o segrêdo e reserva» nas negociações com o Paraguai sôbre armamentos. Ora, negociar com Gelly equivalia a confabular com Guido. Assim, era natural que

(150) In *Documentos* (1ª Parte), Res. n. 8, de 20/2 e 9 e 11, de 22/2/850.

se retraísse o Govêrno Imperial, «tornando-se reservado e cauteloso com Gelly, até mesmo para desmentir o que Guido asseverava».

Eram êstes os esclarecimentos que o Ministro recomendava a Bellegarde levasse ao conhecimento do Presidente, oportunamente, aditando-lhe no final do despacho: «Não obstante, fácil será a Vossa Senhoria convencer o Presidente López de que se o Govêrno Imperial não fechasse os olhos e antes não tolerasse ou coadjuvasse, indiretamente, as remessas de armamento, feitas por particulares, para o Paraguai, não teria o seu Govêrno podido receber o armamento e munições que pelo Rio Grande tem recebido, e o que há de receber ainda por Mato Grosso». (151)

Na Côrte persistia inalterável a febre amarela, na sua faina macabra. Multiplicaram-se os casos fatais em fevereiro e março. A 22 dêste último mês, D. Andrés Lamas, ministro uruguaio, indicava o seguinte, em carta a D. Manuel Herrera y Obes: «Los últimos diez días han sido horribles; entre 2.500 víctimas (es guarismo oficial) que ya ha hecho la epidemia, han ido tres orientales, entre estos el jóven Alvarez cuñado de Salvañach y Barroso. Los Magariños que tuvieron la fiebre, han escapado». (152) Da lista de amarementos de Lamas, constam quase todos os ministros: Eusébio, Tôrres, Monte Alegre e Paulino. A 4 de abril comunicava Lamas: «El Señor Paulino cayó con la fiebre, y aunque sín peligro, no ha podido ocuparse de negocios». (153)

No mês de abril o flagelo atingiu o auge. O terror foi geral. Os que puderam abandonaram a cidade. Os navios evitaram-na. Paralisara-se tôda e qualquer atividade. A 6 o General Guido escreve a Paulino: «Mañana no podré tener la honra de cumplimentar a S.M. el Emperador, por que me sinto algo incomodado. Paso esta tarde a Andarahy — donde está mi familia y donde volveré cuando V.E. me designe el día y hora en que puedo tener

(151) *Ibid.*, Res. n. 10, de 22/2/850.

(152) *Correspondencia del Doctor Manuel Herrera y Obes — Diplomacia de la Defensa de Montevideo*, T. II, pág. 260 (Est. Gráfico A. de Martino, Buenos Aires, 1913). O Barroso, a que se refere Lamas, é o Almirante Barroso, Barão do Amazonas.

(153) *Correspondencia*, cit., T. II, págs. 260 e 278.

la satisfacción de concurrir a su casa para continuar en el asunto que suspendimos el jueves último. Sinceramente me complaceré que la salud de V. E. se restablezca tan pronto como lo desea su mui afecto servr. — Tomás Guido». (154)

Em fins de abril a febre começou a declinar. A 7 de maio Lamas noticiava: «La epidemia declina, lo que no es extraño porque la mayoría de la población ya ha sido atacada». E acrescentava sobre os casos fatais: «A mediados de abril descendió de 160 a 40, pero subitamente se elevó a 90; y evitan la publicidad para que si eso se repite no vuelva a apoderarse de la población el terror, de que se va librando, y que tantas víctimas ha hecho». (155)

Logo nos primeiros dias de maio, retorna Paulino às questões do Rio da Prata em uma confidencial a Silva Pontes, encarregado de negócios em Montevideu. Justificando a demora de sua resposta às comunicações do diplomata, culpava a epidemia que o atacara e a quase toda a sua família. E descrevia assim a situação: «O terror produzido pela epidemia reinante, afastando o comércio deste porto e fazendo parar as transações, veio agravar terrivelmente o nosso estado. A alfândega tem tido dias de arrecadar 10 contos, e o Ministro da Fazenda tem-se visto em embaraços para achar dinheiro para acudir as despesas ordinárias». (156)

No entanto, as questões do Rio da Prata prosseguiam. Era mesmo de se presumir que a solução se verificaria, em breve, favorável inteiramente ao General Rosas, com a entrega de Montevideu ao General Oribe. A Inglaterra voltara a entender-se com o Governador de Buenos Aires. Southern conseguira afastar, definitivamente, as rixas existentes entre a Confederação e a Inglaterra, com a convenção assinada a 24 de novembro de 1849. A França seguira os passos da sua aliada com os tratados que o Almirante Leprédour negociara com Rosas e Oribe, dependentes

(154) A.H.I., «Argentina», cit. em nota 149.

(155) *Correspondencia*, cit., T. II, pág. 289.

(156) A.H.I., *Arquivo Particular de Rodrigo de Sousa da Silva Pontes*, Confidencial, de 5/5/850.

apenas da aprovação do Governo Francês. (157) Com isso se daria o golpe de misericórdia no governo da Praça. E, então, livres do assédio de Montevideu, os exércitos rosistas poderiam embeicar para a fronteira do Império ou do Paraguai, numa guerra de despique pelos agravos que vinha rumiando o Ditador desde 1843.

Implicara-se a febre amarela com essas questões, dificultando e atrasando a ação do Império. Assim mesmo, em fevereiro, o Governo Brasileiro concedeu a sua primeira ajuda pecuniária à Praça: mas diminuta, que mal deu para as despesas mais prementes. Só depois de se restabelecer a situação na Côrte, que fôra de pânico, com o desaparecimento ou, ao menos, com o declínio do flagelo, foi que o Governo Imperial passou a interferir, com mais segurança, nas questões do Rio da Prata. (158)

Na confidencial a Silva Pontes, de 5 de maio, dizia Paulino que, se a guerra fôsse declarada naquele momento, em que se achava o país ainda sob o impacto da epidemia, que o assolava, precipitaria o Império num abismo. A guerra, porém, afigurava-se-lhe inevitável: «Infelizmente, ela parece-me inevitável». Fazia o possível para espaçá-la, a fim de preparar a nação, fortificando-lhe os meios de defesa. «Acresce», continua, referindo-se, agora, ao Paraguai, «que não convém que saíamos da posição em que temos estado, sem que o Governo receba resposta a despachos que o Borges levou, ultimamente, para o Paraguai; que vai outra vez chegando-se para nós. Logo depois que entrei para o Ministério tratei de obter resultado, e creio que conseguirei. Isto é um segredo que confio a Vossa Excelência». Já no final da confidencial, repete: «Espero receber com muita brevidade notícias do Paraguai. Achei-o inteiramente alienado de nós».

Paulino, no entanto, não retardou a resposta à nota do General Guido, de 5 de dezembro de 1849, na qual, mais uma vez, enfileirou as quizílias do seu governo contra o Império. Nesta nota replicou o argentino as proposições apresentadas pelo Visconde de Olinda, no sentido de, liquidando-se para sempre aque-

(157) ROBERTO O. FRABOSCHI, «*Rosas y las relaciones exteriores con Francia e Inglaterra*», págs. 203 a 208, Vol. VII, cit. da *História de la Nación Argentina*.

(158) JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *A Vida do Visconde do Uruguai*, cit., pág. 265.

las mesmas quizílias, se firmarem as relações entre os dois países de maneira amistosa e definitiva. É de se notar que esta última nota de Olinda, de 25 de julho de 1849, fôra calcada em minuta apresentada pelo Senador Bernardo de Vasconcelos, incumbido de estudar com o próprio Guido os tēmos da resposta brasileira, finalizando com as querelas escabichadas em outra nota argentina, datada de 18 de dezembro de 1847. (159)

Assim, rejeitou Guido as propostas de Olinda, que êle mesmo acordara com Vasconcelos. Retorquiui-lhe Paulino as queixas renovadas, a 8 de maio, dando com esta sua nota o primeiro passo em contraposição à política agressiva do General Rosas. No tocante ao reconhecimento da independência paraguaia, afirmava Paulino: «O Govêrno Argentino, até o ano de 1843 (e nem mesmo depois), nunca fêz a Guerra ao Paraguai para incorporá-lo à Confederação, e isto pelo espaço de trinta anos. Pelo contrário, tendo o Presidente da República do Paraguai comunicado ao Govêrno Argentino, em 28 de dezembro de 1842, a reunião de um Congresso extraordinário; e a declaração solene, por êle repetida, da sua independência, o Govêrno Argentino respondeu, em nota datada de 26 de abril de 1843, (160) dirigida ao Excelentíssimo Govêrno do Paraguai, nos tēmos os mais amigáveis, que aquela independência oferecia gravíssimos inconvenientes, mas que jamais as armas da Confederação pertubariam a paz e a tranqüilidade do povo paraguaio. A nomeação de cōsules e agentes diplomáticos brasileiros para o Paraguai em 1824, em 1826, em 1841 e em 1842, foi sabida pelo Govêrno Argentino, que então não opôs razões, nem manifestou as pretensões que hoje apresenta. Com que direito pretende o Govêrno Argentino que o Brasil permaneça incomunicável com o Paraguai, com o qual tem interêsses a tratar, até que êste se resolva por si mesmo a rasgar a declaração solene da sua independência e a incorporar-se à Confederação Argentina? Semelhante pretensão é a mais insólita, extraordinária e intolerável que se pode imaginar. Não há portanto no reconhecimento da República do Paraguai pelo Império intervenção em questões argentinas, porque o Paraguai não era argentino; não há estímulo à dis-

(159) Vide nota 74.

(160) Vide Vol. I, pgs. 107 a 114.

solução da Confederação, porque o Paraguai não fazia parte dela». (161)

Ao escrever esta nota, rechaçando os argumentos de Guido, relacionados não só ao reconhecimento da independência do Paraguai, mas ainda às outras questões suscitadas pelo argentino, não tinha Paulino um plano político firmado, tanto assim que na citada confidencial a Silva Pontes e em carta, datada também desse mesmo mês de maio, a Pimenta Bueno, na Presidência do Rio Grande do Sul, formulava várias hipóteses para contrarrestar um possível golpe de Rosas contra o Império, favorecido agora com a retirada, que se esperava para breve, dos auxílios pecuniários que a França vinha fornecendo a Montevidéu, em consequência das negociações do Almirante Lépredour. O principal, portanto, para êle era conservar Montevidéu até que o país pudesse reagir. O rompimento com Rosas somente, então, se verificaria. A Amaral, na chefia da Legação em Paris, êle diria dois meses depois: «O Governo Imperial não pretende apressar êste rompimento. Prepara-se e continuará a preparar-se e para isso convém-lhe ganhar algum tempo. Crê a guerra inevitável porque não está disposto a sacrificar a sua dignidade e grandes interesses políticos do futuro do país». (162)

Pouco escreveu para o Paraguai. Esperava o Ministro a resposta às suas proposições, senão com impaciência, ao menos com curiosidade. Dependia, em parte, o rumo da política brasileira da resposta às suas propostas. Embora se não pudesse confiar inteiramente numa aliança com López, pela desconfiança que o cercava, não deixaria de dar ao Império, no começo da refrega, uma força moral muito grande.

Antes de lhe chegar às mãos a resposta esperada, apenas um despacho de certa importância endereçou Paulino ao Encarregado de Negócios em Assunção. Tratava-se da comunicação que fazia do decreto da Sala dos Representantes da Província de Buenos

(161) Paulino José Soares de Souza, *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros, apresentado à Assembléa Geral Legislatiav*, na segunda sessão da oitava legislatura, cit., pgs. 72 a 83 (1850).

(162) Res. n. 13, de 1/7/850, A.H.I., «Paris», 227/1/6, e «Livro de Registro», cit., 317/1/9 (Cat. cit., págs. 59. e 327).



VISCONDE DO URUGUAI

Lith S. A. Sisson

Aires, no qual se colocava à disposição do Governador Rosas os fundos, de que necessitasse, para tornar efetiva a incorporação do Paraguai à Confederação Argentina. Era esta a resposta de Rosas à nota de López, de 16 de outubro de 1849.

Neste mesmo despacho recomendava o Ministro procurasse Bellegarde desvanecer «a indisposição do filho do Presidente», a que se referira em um dos seus ofícios. E, no final, lembrava-o do seguinte: «A resposta dos despachos que lhe remeti pelo adido a essa Legação, em 11 e 22 de fevereiro, habilitará o Govêrno Imperial a determinar melhor a sua política para com a Confederação Argentina, e assim espero que me mande imediatamente as informações que nelas recomendo, empregando todos os meios possíveis para que cheguem sem demora, e com a precisa segurança, às mãos do Presidente da Província do Rio Grande, que as tem de encaminhar para esta Côrte». (163)

Apenas cópias de vários documentos remeteu Paulino à Legação no Paraguai. Sòmente as que se reportavam às notas trocadas com o General Guido sòbre a venda de armas e munições ao Govêrno Paraguaio pelo Desembargador Pedro Chaves, autorizava o Encarregado de Negócios a que desse conhecimento ao Presidente López, «não dizendo, porém, que teve para isso recomendação». Guido, em nota de 4 de junho de 1850, reclamava contra o fornecimento de armas, feito pelo desembargador, afirmando que o Brasil, como neutro, não podia consentir que tal venda se realizasse e ainda que se transportassem os objetos vendidos por seu território, tachando de transgressão do Direito das Gentes êsse ato praticado por funcionário público do Império. É de se transcrever aqui um passo da resposta que lhe deu Paulino, pois, nela, se sente uma espécie de prazer, por parte do brasileiro, em provocar a ira do Ditador, a glosar as asserções de Guido com argumentos que apontavam a franqueza do próprio Rosas, uma vez que os armamentos e munições não passaram apenas por território brasileiro, mas também por território argentino. «O beligerante» — retorquia êle — «tem direito de apoderar-se, e de deter as armas e munições de guerra, remetidas ao seu contendor, muito principalmente quando passam pelo seu território. Ora, o armamento

em questão, segundo afirma o Sr. Guido, foi levado a São Borja, e daí conduzido ao Paraguai. Atravessou, portanto, a Província de Corrientes, território argentino. Atravessá-lo-ia com impassível tolerância das autoridades correntinas? Por que o não apreenderam? O Governo Argentino não apreende essas armas, quando passam por seu território, e vem pedir satisfação ao neutro porque o não fez quando passaram pelo seu! Quer que o neutro faça aquilo que o que se intitula beligerante não quis ou não pôde fazer?» (164)

Assim eram as queixas de Rosas: reprochava os neutros por não terem feito aquilo que êle, beligerante, não conseguira fazer.

As bases para um acôrdo com o Paraguai, remetidas por Bellegarde, só chegaram ao Rio de Janeiro em julho. Levaram três meses no caminho. Achou-as Paulino muito «estreitas». Desde que o Paraguai e o Brasil firmassem uma aliança, «como tanto convém», as bases em que esta aliança se assentasse deveriam ser mais amplas, a fim de que ela preenchesse os objetivos a que se destinava. «A base primordial», objetava Paulino, «é união das fôrças de ambos os países, para resistir a Rosas e essa união deve dar-se em tôdas as hipóteses em que seja necessária, e possa resolver com mais prontidão e facilidade os azares da guerra em favor da causa comum do Brasil e do Paraguai».

Criticava ainda as bases apresentadas por Bellegarde, que se limitavam à ocupação do território das Missões, por fôrças paraguaias ou brasileiras, conforme fôsse o caso; ocupação esta inútil, senão prejudicial, nas várias hipóteses que formulou, por transformar os 4.000 homens postados entre os rios Uruguai e Paraguai, «em tranqüilos espectadores da luta». «Os azares da guerra», acrescentava, «apresentam de um dia para outro hipóteses imprevisitas, e se temos de unir as nossas fôrças e recursos, é preciso que não nos prendamos em um círculo tão estreito, como é o das bases que Vossa Senhoria remeteu».

As idéias adotadas pelo Imperador foram as de dar maior mobilidade às fôrças aliadas e, assim, ordenara-lhe a êle, Ministro,

(164) *Ibid.*, Res. 15, de 27/6/850 e anexos: nota de Guido, de 4/6, e resposta de Paulino, de 25/6/850. Estas notas foram publicadas por Paulino, no *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros*, de 1851, cit., Anexo A, págs. 81 a 84.

organizasse um projeto de tratado nesse sentido. Este projeto, com um artigo secreto em separado, seguia em anexo, com vários esclarecimentos e a seguinte recomendação: «Vossa Senhoria deverá empregar todos os esforços para que seja admitido tal e qual, e, para que trate, remeto juntos os necessários plenos poderes. A estreiteza do tempo não dá lugar a que eu consigne aqui tôdas as razões e argumentos que justifiquem completamente tôdas as disposições do dito projeto. Espero, porém, que o seu estudo, e o zelo e a habilidade de Vossa Senhoria suprirão essa falta».

No preâmbulo da minuta apresentada por Paulino, dava-se como razão da aliança entre os dois países o desejo que tinham de concorrer para a paz do Sul da América Meridional, que só era possível obter-se mantendo-se o *statu quo* das nacionalidades que a ocupavam. A união das fôrças dos dois países afigurava-se-lhe «o modo mais poderoso e eficaz» de preservar a paz contra qualquer potência que premeditasse atacar uma daquelas nacionalidades.

Pelo Art. 1º continuava o Brasil a interpor os seus bons officios, a fim de promover o reconhecimento da independência do Paraguai por parte das nações que ainda o não tivesse feito. No Art. 2º se obrigavam a «mútua assistência e socorro, se atacados pela Confederação Argentina ou pelo seu aliado do Estado Oriental. O Art. 3º tratava da navegação do Rio Paraná até o Rio da Prata, «para os súbditos de ambas as nações».

O Art. 4º foi o que o Ministro mais defendeu, chegando a dizer a Bellegarde: «Sua Majestade o Imperador insiste sobretudo no artigo quarto». Por este artigo o Paraguai punha à disposição do Brasil 4.000 homens para soldados. O tempo de engajamento, o local onde serviriam e o sôlido foram especificados no mesmo artigo, que, no final, ainda se referia à compra de cavalos pelo Brasil.

Comprometia-se, no Art. 5º, o Império a prestar, ao Paraguai, armamentos, munições e oficiais «para o melhoramento da organização militar da República». O Art. 6º se reportava à flotilha do Uruguai e ao contingente paraguaio para tripulá-la. No Artigo 7º se consubstanciava o principal da proposta apresentada por Bellegarde que vinha a ser a ocupação do território das Missões,

no caso de o Rio Grande do Sul ser invadido. A ocupação, então, seria feita pelo Paraguai, com fôrça nunca inferior a 4.000 homens. Os Artigos 8º e 9º eram complementares ao 7º, pois não só o Art. 8º alargava a possibilidade de ajuda no caso de invasão, mas ainda o Art. 9º estabelecia a reciprocidade em relação à República do Paraguai.

No Art. 10 se previa mais um caso de ocupação do território das Missões que seria o da Confederação Argentina pretender atacar o Brasil ou o Paraguai por aquêlê território ou cortar as comunicações das partes contratantes. O Art. 11 tratava da manutenção das tropas e dos respectivos comandos. Pelo Art. 12 se indicava a maneira de proceder do Presidente da Província do Rio Grandê do Sul ou do Comandante do Exército Brasileiro, no caso de invasão, e a maneira de se entender com o Govêrno Paraguai. No Art. 13 firmavam o compromisso de se entenderem a fim de estabelecerem comunicações mais fáceis e rápidas entre os dois países.

Pelo Art. 14, obrigava-se o Paraguai a coadjuvar o Império «no empenho de manter a independência da República Oriental do Uruguai, acordando as altas partes contratantes oportunamente sôbre os meios de tornar efetiva essa coadjuvação». Com isso fazia o Ministro brasileiro a República do Paraguai entrar na questão que se debatia no Rio da Prata entre Montevidéu e Oribe. Paulino escrevia o seguinte a respeito desta estipulação: «Pelo que pertence à estipulação contêuida no Art. 14, faça ver que ela sômente importa, ao menos por ora, uma adesão ou reconhecimento de quanto convêm para ambos os países que a Confederação Argentina não absorva a República Oriental. Esta absorção não prejudicaria menos o Paraguai do que o Brasil».

No Art. 15 se comprometiam a nomear «dentro de três meses», a contar da ratificação do tratado, plenipotenciários incumbidos de regularem, em outro tratado, o comércio, a navegação e os limites entre os dois países. No último artigo se fixava o prazo de seis anos para a duração do tratado. Sôbre êstes dois artigos dizia o Ministro: «Muito desejaria o Govêrno Imperial fixar e regular desde já as nossas relações de comércio, navegação e limites com o Paraguai. Mas isso exigiria muito tempo e

as circunstâncias não admitem demora. Por isso contém o projeto de tratado as disposições que se encontram no Artigo 15. A aliança tem a denominação de defensiva, porque não temos a intenção de sermos os primeiros a atacar. Se houver rompimento há de vir a ser também ofensivo, quando convier, e por isso não faça Vossa Senhoria questão do acrescentamento dessa palavra, dizendo-se: defensivo e ofensivo, se o Presidente López insistir nisso, porque o teor do projeto explica bem êsse ponto».

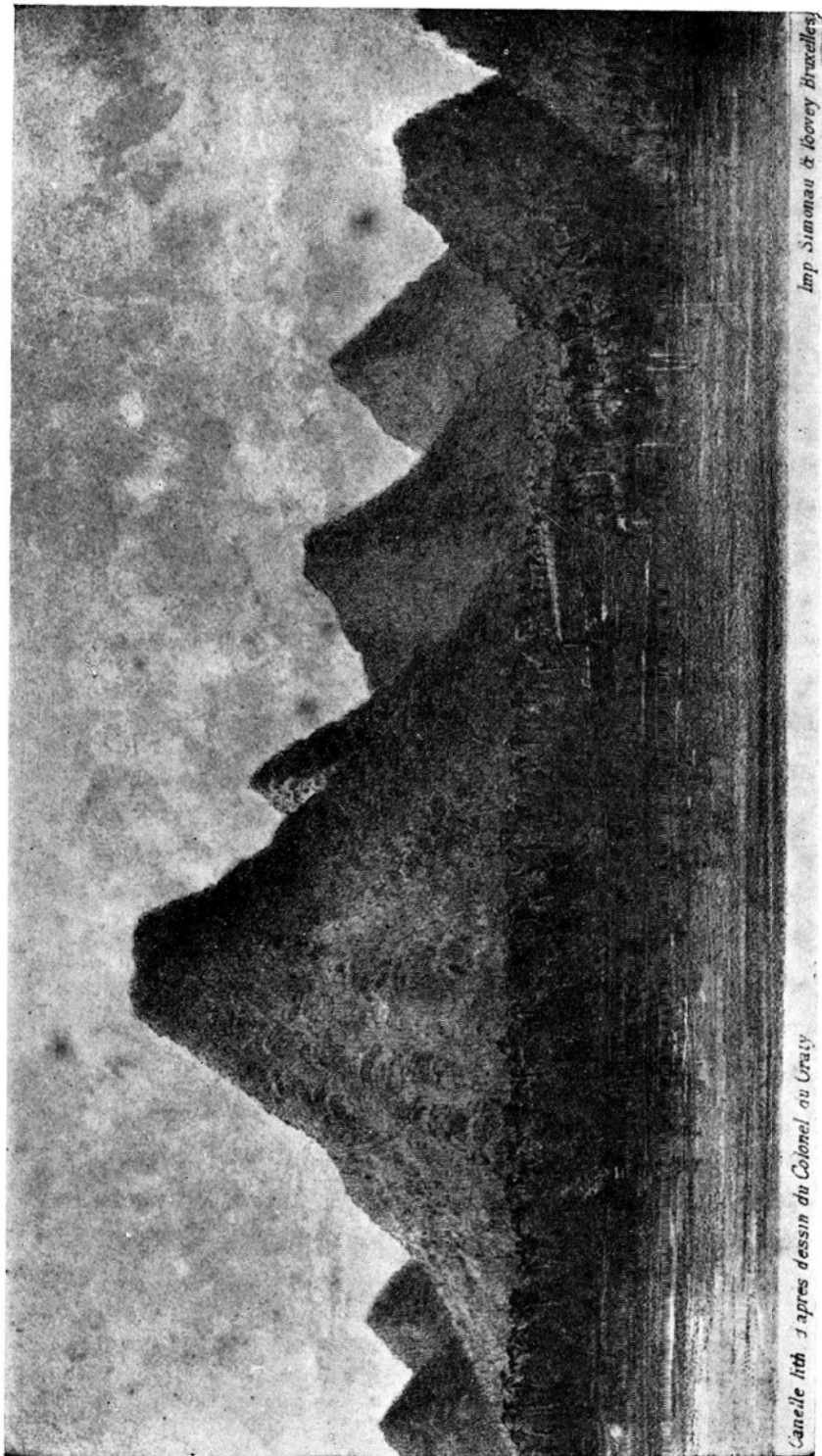
Havia ainda um artigo separado e perpétuamente secreto em que se obrigavam os dois governos a manter em segredo o tratado firmado, salvo acôrdo em contrário, até que se verificasse a invasão ou iminente perigo de invasão. Não obstante, poder-se-ia dar execução aos Artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 13, 14 e 15, «dando-se como razão dessa execução inteligências e acordos especiais e particulares». (165)

Com as instruções e minuta do tratado, seguiram duas cartas, datadas de 22 de julho, sendo uma dirigida ao Presidente López. (166) Na outra, a Bellegarde, avisava-o do seguinte: «Ninguém, à exceção de Sua Majestade, dos seis ministros e do Oficial-Maior da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, tem conhecimento destas negociações. Será guardado aqui o mais profundo segredo». E acrescentava: «Escusado é recomendar a Vossa Senhoria que apresse quanto puder a solução das ditas negociações, e bem assim a remessa da resposta dos meus despachos, porque o Govêrno precisa daquela solução com a maior urgência para regular definitivamente a sua política, e o desfêcho dos negócios do Rio da Prata aproximam-se com a maior rapidez». (167)

(165) In *Documentos* (1ª Parte), Reservadissimo n. 4, de 20/7/850, e projeto de tratado anexo.

(166) Sabemos da existência desta carta de Paulino a López, pela referência que êste faz na resposta, datada de 6/9/850, que transcrevo adiante.

(167) In *Documentos* (1ª Parte), Confidencial, de 22/7/850. Dou o *fac simile* desta confidencial no meu trabalho: «O General Urquiza e o Brasil», in R.I.H.G.B., Vol. 206 (1850).



Canele lith. 1 apres dessin de Colonel du Graty

Imp. Simonau & Lecroy Bruxelles

PAO DE AÇÚCAR

Desenho de Du Graty

Capítulo X

PÃO DE AÇÚCAR OU FECHO DE MORROS

Aproveitara-se López de uma comunicação de Bellegarde sobre desertores paraguaios, para se entreter, de maio a julho, em uma das suas rixas epistolares, por intermédio do Ministro Benito Varela, a respeito do território que pretendia neutralizar, ao norte do Rio Apa, (168) na proposta apresentada por Gelly, em janeiro de 1847, ao Barão de Cairu. Ao dar conhecimento ao Ministro do que ocorrera, dizia Bellegarde: «A idéia dominante dêste Governo é circundar o país de desertos, porque teme o contato dos outros povos com êste, especialmente do Brasil, pelo receio da invasão de idéias livres, que assusta, assim como a emigração dos paraguaios, para o que há grande disposição». Porém não era apenas a discussão havida sobre o território ao norte do Apa que trazia o Presidente López inquieto e irado. Neste ofício de 14 de julho já aludia Bellegarde a um novo fato capaz de modificar completamente as relações do Império com a República. «Esta ocorrência foi desagradável», escrevia Bellegarde, reportando-se à troca de notas, mas acrescentava: «e isto junto à notícia que veio ao Presidente de que se ia estabelecer um forte brasileiro no Pão de Açúcar o tem pôsto em irritação». (169)

A história do forte brasileiro no Pão de Açúcar é uma das mais inverossímeis que conhecemos. De julho em diante, as notícias crescem e corporificam-se de uma luta entre o Paraguai e o Brasil, no momento justo em que o Governo Imperial acabava de expedir instruções e credenciais para um tratado de aliança entre

(168) Notas de Bellegarde a Varela, de 25/5, 11 e 31/7/850; e de Varela a Bellegarde, de 28/5 e 27/7/850, in *Documentos* (2ª Parte), Anexos, de III a VI.

(169) In *Documentos* (2ª Parte), Res. n. 5, de 14/7/850.

as duas nações. O Encarregado de Negócios não se explicava tal atitude naquele momento, e sem que se lhe desse conhecimento. Ficou, por uns dias, sem saber o que fazer. O Governo Imperial, em nome de quem se ia erigir o forte, ignorava completamente a façanha do Presidente de Mato Grosso, a desencavar uma ordem de 1847, dada em face de sugestões de Pimenta Bueno, datadas de 1845. (170)

Em maio, soubera-se em Assunção do decreto de 19 de março, no qual a Sala dos Representantes portenhos autorizara o Governador Rosas a empregar todos os meios a fim de incorporar a Província do Paraguai à Confederação Argentina. Êste decreto fêz com que López se receasse ainda mais de uma próxima invasão. Mas opinava Bellegarde: «Contudo tenho fortes razões para crer que êle não supõe tão próxima essa invasão como diz, e que se serve desta mola para ter um forte armamento, exercer compressão sôbre a população e para buscar divertir os ânimos dos males que têm produzido a falta de comércio». (171)

Êste ato do Legislativo de Buenos Aires, no entanto, se conhecido em outra ocasião, teria tido a virtude de fortalecer e estreitar as relações entre o Império e o Paraguai. Mas, por pouco tempo, «produziu — como dizia Bellegarde — o efeito desejado». Com a notícia dos brasileiros no Fecho dos Morros ou Pão de Açúcar voltou, como era natural, a desconfiança a apoderar-se de López. «Depois sobreveio a notícia do forte de Fecho de Morros», contava Bellegarde a mudança verificada, «mandado construir pelo Presidente de Mato Grosso, que pôs o Presidente López em irritação com o Governo Imperial e em reserva para comigo, porém não tenho motivos para crer que daí tenham provindo simpatias para com a Confederação, apesar das intriças de Gelly». (172)

(170) *Vide* Vol. I, pág. 239. E Ofs. de 2/8/845 e 16/6/847, dos Presidentes de Mato Grosso aos Ministros da Guerra, e de 9/3/850, do Presidente de Mato Grosso ao Capitão Comandante da Fronteira do Baixo Paraguai, em que se refere à ordem de 9/12/847, anexos ao Res. n. 17, de 11/10/850, do Ministro Paulino a Bellegarde (*in Documentos*, 1ª Parte, Anexo X).

(171) *In Documentos* (2ª Parte), Res. n. 6, de 15/7/850.

(172) *Ibid.*, Res. n. 9, de 16/8/850.

A história dos sucessos do Pão de Açúcar encontra-se minuciosamente narrada nos ofícios de Bellegarde. Nos que escreveu em julho e levados até São Borja pelo americano Hopkins que voltara ao Paraguai em 1848, a notícia aparece ainda como boato, não confirmada. Em agosto, porém, já não se trata de boato, senão de realidade. «Foi grande a sensação», dizia a 1 de agosto, «que causou ao Presidente a notícia de ter baixado fôrça de Albuquerque a estabelecer um nôvo forte no lugar de Fecho de Morro ou Pão de Açúcar». Isto se fazia sem que se desse ciência ao Encarregado de Negócios que passou aos olhos de López como fingido, ao ser indagado se tinha conhecimento do que ocorria. «O mais desagradável», acrescentava, «foi que, não estando eu ciente desta ocorrência, sendo perguntado pelo Presidente se nada sabia de nôvo, disse-lhe que não, e então ficou capacitado de que eu lhe ocultava o fato, de que, aliás, não tinha eu então conhecimento, nem mesmo por boato». (173)

Durante vários dias estêve Bellegarde doente, impossibilitado de sair de casa, sem poder ter uma explicação com o Presidente. «o que, aliás», confessava êle, «na circunstância presente, pouco adiantaria». Êle continuava a ignorar o que estava acontecendo em Mato Grosso. Chegaram-lhe rumores da maneira por que iria proceder López, em represália. Uma expedição de 200 homens, comandada pelo capitão F. Ramos, já estava rio acima, para desalojar os brasileiros. Bellegarde emitiu várias opiniões sôbre a criação do forte. Não acreditava num choque entre paraguaios e brasileiros. As suas notícias e asserções são, no entanto, descontraídas, mesmo porque supunha êle que esta ofensiva brasileira fôsse ordenada pelo Govêrno Imperial. Estava longe de pensar

(173) *Ibid.*, Res. n. 8, de 1/8/850. Hopkins voltou ao Paraguai em 1848. Limpo de Abreu, então Ministro, recomendou-o ao General André, que acabava de ser nomeado Presidente do Rio Grande do Sul: «Segue para essa Província», dizia o Ministro, «com destino ao Paraguai, o cidadão americano Eduardo Augusto Hopkins, e para que não encontre êle no seu trajeto embaraços que possam ser desviados por essa Presidência, recomendo-o a Vossa Excelência para que lhe preste todos aquêles auxílios que estiverem ao seu alcance e possam facilitar a sua viagem». Aviso datado de 30/3/848, in A.H.I., «Livros de Registro», 317/1/8, cit.. Deixou o Paraguai em 1850, com a correspondência de Bellegarde que escrevia a Paulino: «... esta correspondência vai até São Borja por Eduardo Hopkins». (Res. n. 4, 3ª Seção, de 15/7/850, in *Documentos* (3ª Parte). Hopkins, pouco depois, voltaria ao Paraguai.

que se fundasse em ordens de 1847, ressuscitadas pelo Presidente João José da Costa Pimentel, ao assumir o govêrno da Província a 8 de setembro de 1849. (174)

«O que creio, porém, certo», escrevia Bellegarde, ainda doente, sem poder sair de casa, «é que êste Govêrno receia aquêl forte brasileiro, não sômente porque tem realmente mêdo das fôrças brasileiras, e de que se façam reviver para o futuro as pretensões dos antigos demarcadores portugueses, que faziam descer a fronteira ao Rio Jujuí, abaixo da Vila Real da Conceição; de modo que todos êstes aparatos de arrogância são a meu ver capa de mêdo. Talvez pareça ao Presidente que êste nosso armamento da fronteira é uma resposta à sua proposição ao Govêrno de Buenos Aires, que envolvia um tratado de aliança ofensiva e defensiva». Assim conjecturava o diplomata, sem saber ao certo do que se tratava, pois não havia armamentos na fronteira, nem muito menos um revide à proposta de aliança de López a Rosas, rechaçada por êste da maneira mais insolente. O certo entre as asserções de Bellegarde era o que concluía de todo a emburilhada provocada, havia mais de cinco anos, pelo seu antecessor: «Esta ocorrência dificulta mais a minha posição aqui, porém terei paciência e tratarei de preparar o futuro, sobretudo se o Govêrno Imperial atender às minhas observações e propostas do mês de abril». (175)

De fato, a sua posição se tornava cada vez mais insustentável. Porém não perdeu a esperança no ajuste, a que se referira na sua correspondência de abril, quando enviou uma proposta de convênio. Se lhe chegassem as instruções e ordens para o convênio, talvez lhe possibilitariam paralisar o movimento que se propalava contra o Império. As instruções, porém, só chegariam nos primeiros dias de setembro e até lá os boatos e as notícias, que fervilhavam, empioravam a situação do diplomata. Tentara desviar a atenção do Presidente para uma possível aliança do Brasil com a França, com a qual López concordava, para terminar a luta do Rio da Prata. Esta aliança, no entanto, não passava de conjecturas. Não havia, no momento, a menor probabilidade de aliança. O certo, para o

(174) Res. n. 8, de 1/8/850, cit.. Sôbre o Presidente Costa Pimentel, vide: *Organizações e Programmas Ministeriaes desde 1822 a 1889*, p. 450 (Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889).

(175) Res. n. 8, de 1/8/850, cit..

futuro, seria a aliança do Brasil com o Paraguai, que a questão de Pão de Açúcar ou Fecho de Morros vinha de enfraquecer. Rosas, mais uma vez, escapulia das tramas dos seus vizinhos não pela sua política ou força, mas pela incapacidade dos próprios inimigos de se unirem, até o final, em uma ação conjunta. Agora era um Presidente de Província, que pretendia dar cumprimento a ordens de um Ministério que caíra, havia alguns anos, e politicamente contrário ao que o nomeara para o cargo. Ao menos, a boa ética administrativa mandava que se consultassem os seus superiores sobre se semelhante ordem, que provocaria na certa um conflito, datada de 1847, ainda vigorava em 1850.

López, naturalmente, não se conformava com a atitude, para ele, um tanto matreira, pois supunha partisse do atual Ministério, daquele, justamente, que o procurara para um acôrdo contra o inimigo comum. Bellegarde deixou-nos retratado, ao vivo, o estado de ânimo em que se encontrava López. De um lado, não podia deixar de reagir contra a localização de brasileiros no Fecho de Morros, que considerava parte do território paraguaio, ao menos até que um ajuste sobre limites não dispusesse em contrário. Do outro lado, receava a invasão de Buenos Aires, já encomendada pela Sala dos Representantes portenhos, acrescida, agora, de um conflito armado contra o Brasil que, engulhado, acabaria por deixá-lo só, a defrontar-se com Rosas. As conseqüências desta segunda hipótese ninguém poderia prever, muito mesmo López que estava convencido, como também Bellegarde, de que a localização de brasileiros em Fecho de Morros se verificara em virtude de ordens do atual Ministério.

Bellegarde, a 16 de agosto, escrevia o seguinte sobre López e as relações entre ambos: «A ferida, porém, da edificação da nova fortaleza de Fecho de Morros dói-lhe ainda muito, e tem sido necessária uma paciência (permita-me Vossa Excelência a expressão) seráfica para o abrandar um pouco. A expedição que está pronta a subir o Paraguai, há mais de vinte dias que espera ordem para partir, e entretanto tem havido vento favorável: creio que as disposições bélicas têm diminuído. Tenho falado com o Presidente nestes últimos dias, e tenho evitado tocar-lhe neste objeto: como tem o gênio muito ardente, poderia dizer-me alguma loucura, e depois julgar-se obrigado a cumprir a palavra. Entretanto o ali-

mento com a esperança da possibilidade de intervenção combinada, pondero-lhe os recursos do Brasil, e lhe recomendo prudência em termos gerais. É delicadíssimo tratar com um homem de gênio arrogante, habituado ao exercício de um poder sem limites sobre uma população ignorante, e de mais instigado por um intrigante, que, pôsto não tenha crédito, fala com êle e tem intimidade com o General». O intrigante, a que aludia, era Gelly e o General, Solano López, que remuía as suas traças contra o Brasil, desde os tempos de Pimenta Bueno.

«Finalmente», termina Bellegarde. «devo observar a Vossa Excelência que o Presidente López, vendo-me sem podêres para tratar ou cabalmente satisfazer as suas exigências me supõe abandonado pelo Govêrno Imperial, e reduzido sòmente aos próprios recursos, e já chegou a dizer-me: Estou certo de que o Senhor Encarregado deseja muito concorrer para a terminação dos negócios que devem firmar a independência da República, porém estou certo de que nada pode». (176)

O boato de que uma expedição paraguaia seguiria para atacar os brasileiros em Fecho de Morros se firmou ainda mais. A 17 de agòsto, Bellegarde foi a palácio de visita ao Presidente. Aí o encontrou de «disposição complacente» e, aproveitando-se do ensejo, teve com êle uma explicação. Ponderou-lhe, em primeiro lugar, os inconvenientes que adviriam da expedição contra o forte, qualquer que fòsse o resultado. López ouviu-o «com muita atenção e polidez», porém respondeu-lhe que não via outra maneira de se desagrar da invasão armada, por parte do Brasil, em território contestado. Voltou Bellegarde a demonstrar-lhe que o território nunca fòra contestado, senão agora. Portanto, os atos que nêle se praticavam o eram de boa fé. López, como sempre fazia, emperrava, alegando «a mesma questão de agravos do Brasil, desatendendo-se da questão geográfica».

Indagou Bellegarde se um ato dêle «poderia evitar uma tal resolução, que ia dar ganho de causa ao nosso inimigo comum». Retrucou-lhe López que não achava nem um. Observou, então, o brasileiro que as disposições belicosas demonstradas prejudicariam um possível entendimento entre o Paraguai e o Brasil, «no

(176) In *Documentos* (2ª Parte), Res. n. 9, de 16/8/850.

caso de virem instruções para tratar sobre as bases que em abril» havia enviado ao Governo Imperial. Apesar de tudo, esperava que o ataque não se realizasse, porque seria, para êle, Encarregado de Negócios, doloroso ver que as armas e munições, vindas do Brasil, unicamente, por promoção dêle, «fôsem empregadas contra brasileiros», em uma ação favorável a Rosas.

Neste mesmo dia 17 de agosto, deu conta da sua conversa com López, «de perto de duas horas», ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, avisando-o de que não se retirava de Assunção em obediência a recomendações dêle, Ministro, para que o fizesse somente com ordem expressa. «Se tiver lugar o ataque», diz êle ainda, «protestarei, e esperarei pelas ordens do Governo Imperial. O fomento de tôda esta irritação é Gelly, ou seja por vendido aos interesses de Rosas, ou pela ambição de suplantar o Presidente; exacerba-lhe a bilis com anedotas falsas, informações mentirosas e principios falaces, e o excita a atos violentos». (177)

A situação agravara-se em fins de agosto, com a partida da expedição paraguaia. Bellegarde, sempre atento às ocorrências, não se descuidava de López. Deu-lhe mais uma oportunidade de recuar, de maneira airosa, de sua intenção de um rompimento com o Brasil. Bellegarde contou assim o final do primeiro ato da questão de Pão de Açúcar: «Entretanto a expedição subia o Paraguai, e a impressão desagradável, ajudada de intrigas de Gelly, se ia comunicando à população. Várias vezes fiz sentir ao Presidente a imprudência dêste procedimento, e as funestas consequências que deveriam trazer. Chegou a convencer-se, porém, já se achava muito adiantado, o seu amor próprio não lhe permitia, sem alguma aparência, recuar. Finalmente, êle mesmo me pediu que escrevesse ao Comandante da Fronteira, expondo-lhe as circunstâncias: então, impus-lhe a condição de não passar a expedição acima de Conceição; anuiu, e conviemos no que se contém em nota que vai por cópia sob o n. 1, a que me respondeu com a que vai sob o n. 2...» (178)

Na cópia de n. 1 figurava a nota, de 27 de agosto, em que dizia Bellegarde ao Ministro Varela, que logo que soube da exis-

(177) *Ibid.*, Res. n. 10, de 17/8/850.

(178) *Ibid.*, Res. n. 11, de 6/9/850.

tência de uma expedição paraguaia para desalojar os brasileiros em Fecho de Morros, procurou dissuadir o Governo da República de praticar semelhante ato que comprometeria o ajuste definitivo entre os dois países nas graves questões que agitavam o Rio da Prata. Buscou, ultimamente, convencer o Presidente da República «da boa fé e direito com que o Governo Imperial podia mandar ocupar o território que se diz ocupado», e dos inconvenientes que resultariam de uma luta entre forças paraguaias e brasileiras, naquele momento. E mostrou-lhe, nessa ocasião, o maior desejo de se achar um meio que evitasse o conflito, «com dignidade e sem quebra de direitos». Foi, então, que lhe lembrou e propôs o Presidente López um expediente «honroso para ambas as partes», com o qual concordou o Encarregado de Negócios, que o incluía na sua nota, formalizado nos seguintes itens:

1º) o diplomata brasileiro oficiaria às autoridades da Província de Mato Grosso, para que suspendessem a ocupação de Fecho de Morros, até novas determinações do Governo Imperial, com quem se entenderia o Encarregado de Negócios, a fim de que ficassem «as coisas no antigo estado», até um ajuste definitivo de limites entre os dois países;

2º) o Governo Paraguaio, enquanto não viesse resposta de Mato Gosso, não permitiria «ato algum de hostilidade», nem consentiria que as forças expedicionárias fôsem além de Vila de Conceição;

3º) desocupado Fecho de Morros, «as forças paraguaias voltariam aos seus antigos destinos»;

4º) tendo em vista a possível demora de comunicações com o Presidente da Província, o Governo da República, no caso de uma negativa do Comandante de Fecho de Morros, não se obrigaria «a esperar a solução daquele Presidente», dando seguimento à expedição, estacionada na Vila de Conceição, em virtude dêste acôrdo. (179)

Varela respondeu sòmente a 2 de setembro, declarando ter o Presidente da República lhe ordenado assegurasse ao brasileiro, como êle, Varela, o assegurava, que «el Gobierno de la República

(179) *Ibid.*, Anexo VII, cópia autenticada anexa ao Res. n. 11, cit. acima.

queda a cumplir lo acordado en los términos que instruye la expresada nota de esta contestación; y de ofrecer las postas a las órdenes de S. S. I. para cuando guste dirigir sus pliegos». (180)

Foi êste acôrdo provocado por Bellegarde e lembrado pelo Presidente López o melhor que se podia fazer no momento, quando se ignorava o motivo da ocupação. Tudo dependia, é verdade, da compreensão das autoridades matogrossenses e inteligência em discernir o que seria mais importante para o Império, em vésperas de romper as relações com a Confederação Argentina, se a aliança paraguaia ou a ocupação do Fecho de Morros?

Por sua vez, Bellegarde arcava com uma responsabilidade muito grande, ao tentar impedir o cumprimento de uma ordem do Governo Imperial, quando ainda ignorava que tal ordem fôra dada em 1847 e que o Ministro dos Negócios Estrangeiros a desconhecia e estava longe de poder suspeitar que a iriam dar cumprimento na mais inoportuna das ocasiões. Era natural que se justificasse e o fêz em reservado, datado de 6 de setembro, exatamente do dia em que se dirigia ao Presidente da Província de Mato Grosso. Assim escrevia ao Ministro Paulino: «Todo êste meu procedimento, sou o primeiro a reconhecer que pode dar lugar a censura, porém passo a dar as razões: 1º) Por não ter recebido comunicação do Governo Imperial a êste respeito, inclinei-me a crer que aquela ocupação não era operação em que o Governo tivesse grande empenho; 2º) Ignorava a fôrça que guarnecia aquêle ponto, que tenho razões para supor diminuta; e a fôrça que daqui subia, em vez de 200, como a princípio se dizia, já montava a 800 homens, pôsto que mal organizados; 3º) A população, ignorante e ciosa, começava a tomar parte na indisposição que manifestava êste Governo; 4º) A solução final dêste negócio fica dependendo do Governo Imperial, restando-me unicamente o papel officioso; 5º) Na esperança de que me chegassem poderes e instruções para tratar, desejava aplainar o caminho de confiança e boas relações; 6º) Se algum conflito se desse entre paraguaios e brasileiros, as consequências seriam muito prejudiciais, e tôdas em favor de Rosas». (181)

(180) *Ibidem.*

(181) Res. n. 11, de 6/9/850, cit..

Desta justificativa se vê que um dos objetivos de Bellegarde, ignorando o motivo da ocupação, era fazer saber às autoridades matogrossenses a força dos expedicionários paraguaios. Mas, nem isso entenderam.

No mesmo dia 6 de setembro, escreveu Bellegarde não só ao Comandante da Fronteira do Baixo Paraguai, José Joaquim de Carvalho, mas ainda ao Presidente da Província, Coronel João José da Costa Pimentel, fazendo um resumo das ocorrências havidas no Paraguai, desde que se teve conhecimento da ocupação de Fecho de Morros até o acôrdo concluído por êle, Encarregado de Negócios, com o Govêrno do Paraguai, que consistia em fazer com que se desocupasse a referida posição pelos brasileiros, e, enquanto não se recebesse nova determinação do Govêrno Imperial, se respeitaria o estado de coisas anterior à ocupação. O Govêrno do Paraguai, por sua vez, mandou «sustar a marcha da expedição que já estava em caminho», até que se obtivesse a resposta de uma ou outra autoridade. Em seguida fêz Bellegarde um apêlo, já ao Comandante da Fronteira, já ao Presidente da Província, para que compreendessem a posição em que se encontrava o Império, nas lutas do Rio da Prata, a ser agravada por um conflito «que pode ter conseqüências políticas de grande alcance», dizia êle num dos officios, «e tanto que declaro a Vossa Senhoria que tomo tôda a responsabilidade da desocupação perante o Govêrno Imperial, na íntima convicção de que faço um serviço ao nosso país». (182)

Ao escrever Bellegarde os seus officios para Mato Grosso já tinha recebido o Reservadíssimo do Ministro dos Negócios Estrangeiros, n. 4, de 20 de julho de 1850. E por isso podia garantir, naquela correspondência, de que estava convencido de prestar um grande serviço ao Brasil, evitando, com a sua interferência, um conflito entre os dois países no momento exato em que o Govêrno Imperial o autorizava a concluir o tratado.

As instruções e credenciais, assinadas em julho, para a negociação do tratado com o Paraguai, chegaram a Assunção no dia 2 de setembro, justamente quando mais exasperado andava o Presidente López, nos preparativos da expedição contra os brasileiros

(182) Anexo VII, cit. em nota 179.

de Fecho de Morros. Levaram nada menos de dois meses e meio no caminho, ainda que confiadas aos cuidados do Presidente da Província do Rio Grande do Sul, que era Pimenta Bueno, e êste remetesse o expediente por um oficial do exército até Assunção.

Imediatamente preveniu Bellegarde o Presidente do «objeto» dos despachos, apresentando-lhe pouco depois o projeto de tratado, em cópia que tirou «de su própria mano», como deixou consignado López. Êste se insurgiu, desde o primeiro momento contra o Art. 4º, principalmente. «As condições dos Artigos 4º e Secreto o incomodaram extremamente. Ponderou-me que esperava a cada momento a invasão pelo Paraná, e que neste estado não podia, além do grande recrutamento, que estava fazendo, para aumentar o exército, dar o que se queria naquele artigo». Transformou López o Art. 4º num verdadeiro escândalo. Bellegarde afirmou ter admitido López a discussão dos demais artigos do projeto, insistindo, no entanto, em convencionar «operações ofensivas e defensivas», como se fôsse possível adivinhar quais seriam estas operações e onde se realizariam.

López, por êsses dias, escreveu o seguinte sôbre o projteo: «En cuanto me informé del projecto declaré á S. S. (Bellegarde) que el art. 4º es enteramente inadmissible, y que á nó removerlo enteramente del tratado, nó le podía entrar en discusión sobre los demás artículos». Por estas notas de López, as negociações foram suspensas, ficando Bellegarde de dar conta ao seu Govêrno. (183)

O escândalo que fêz López com êste artigo não tinha muita procedência, pois fôra êle mesmo quem, em 1845, oferecera a D. Pedro os soldados paraguaios, se úteis fôssem ao exército brasileiro. Em mensagem de 1 de junho de 1845, afirmava êle: «Si al ejército de V. M. I. pueden ser utiles las fuerzas paraguayas, ellas tendrán solamente la demora de recibir las resoluciones de su Augusta voluntad, y marcharán para los puntos que les fueren señalados, desde luego é independentemente de los tra-

(183) *Coleção Visconde do Rio Branco*, cit., I-30, 9, 51, doc. 10 (Cat. cit., Vol. 1º, pág. 97, doc. 430).

tados de la futura alianza de ambos Estados». Bellegarde, no entanto, era também desfavorável ao Art. 4º e estava convencido de que o não obteria, pois, dizia sobre López: «as razões, em que êle se funda para não dar êste passo, são fortes». (184)

Na seguinte conferência, passou López a dizer que o tratado, como se achava no projeto, «não lhe convinha», por não lhe servir «para immediata invasão» que esperava. O diplomata brasileiro fêz o possível não só para lhe debilitar o temor da invasão, mas ainda para conseguir o contingente. Pelo que escreveu López e o próprio Bellegarde, foi o paraguaio quem suspendeu as dicussões. O brasileiro concordou, mas sem tirar a esperança de um acôrdo. «Julguei conveniente», comunicava, «esperar um pouco, para ver o que se pode obter». (185)

A 6 de setembro, quando as discussões do projeto, deviam estar paralizadas, respondeu López à carta que lhe endereçara em julho o Ministro Paulino. De início lhe estropia o nome, invertendo-lhe o Paulino José que passou a ser José Paulino. Mas a carta é tôda em têrmos delicados, ainda que demonstrem desconfiança e insegurança no futuro.

«Primero que todo», escrevia López, «agradezco á V. E. la amistosa expresión de sus sentimientos, y simpatía por la causa de mi Patria, y por las consideraciones con que me honra en su estimable de 22 de Julio p.p..

«V. E. en conformidad á la política de sus antecesores, reconoce la comunión de intereses, y la conveniencia de ligar los destinos del Brasil, y del Paraguay; pero Diós no permite que los Gobiernos del Imperio, y de la República arriben del estado equívoco de una amistad sin garantía, ni vínculo.

«La tranquilidad que hasta hoy ha disfrutado mi Patria, se ve amenazada de una próxima tormenta que le tiene armada ei intratable enemigo de la nacionalidad paraguaya.

(184) Vide Vol. I, pág. 260. Reservadissimo n. 4 (a), de 13/9/850, in *Documentos* (2ª Parte).

(185) Reservadissimo n. 4 (a), cit..

5635
1623

**¡ Viva la República del Paraguay !
¡ Independencia ó Muerte !**

Asunción, Setiembre 28 de 1850, año 41 de la Libertad, 40 del reconocimiento expícito de la Independencia por el Gobierno de Buenos Aires, y 38 de la Independencia Nacional



El Paraguay Independiente.

SABADO, FECHA CITADA.

NUMERO 96.

Recorriendo algunos impresos del Comercio del Plata que han llegado á nuestras manos, sin el órden de números, hallamos en el de 1196 de 7 de Enero ultimo, un trozo de-reflexiones políticas-que ha publicado en el Janeiro D. Andres Lamas. Dos circunstancias llaman nuestra atencion á este papel: 1.º su publicacion con el título de-Memoria-presentada en 1813 al Congreso del Paraguay por D. Nicolas Herrera: 2.º que Herrera tuvo que retirarse del Paraguay, temiendo por su propia vida.

Aquí tenemos una prueba mas de que todo agente del gobierno porteño, sea cual sea su orígenes, y posicion, no pierde ocasion de trabajar contra la Independencia Nacional, y la buena reputacion del Paraguay. Este pais ha marchado desde su revolucion, con moderacion y dignidad; se ha distinguido siempre en las consideraciones que ha tributado á los Envidios, y Agentes de los gobiernos vecinos; y de cierto no son los paraguayos los que han escandalizado al mundo con asesinatos de Gobiernos, Ministros, Editores, y hasta de Imprentas. Si en el Paraguay algunas personas introducidas del exterior con una tal comision infame han ocasionado un serio ejemplo; los hechos que la impostura del papel de Lamas, nos ha forzado á recordarlos.

En el N.º 6 hemos dado cuenta de que el 1.º de Octubre de 1813 fué reunido el Congreso general, motivado por la comision de Herrera: que este se dirigió al Presidente, pidiendo audiencia por la siguiente nota que ha fechado el 31 de Setiembre por algun apuro, ó olvido de que este mes acaba en 30.

"Teniendo que instruir circunstanciadamente al muy honorable congreso de la Provincia sobre los objetos de mi encargo; antes que se dignen expedir sus resoluciones, espero que V. S. me dispense el obsequio de avisarme la oportunidad de pasar mis comunicaciones oficiales, ó si puedo presentarme á hablar ante el muy honorable congreso, ó si se ha nombrado alguna comision con quien deba entenderme de palabra, ó por escrito; y lo demas que sea relativo á la conclusion de los negocios, de que estoy encargado por el Exmo. Supremo Poder Ejecutivo de las Provincias Unidas del Rio de la Plata—Dios guarde á V. S. muchos años. Asunción 31 de Setiembre de 1813—NICOLAS DE HERRERA—

Sr. Presidente del Muy Honorable Congreso de esta Provincia."

Herrera tuvo la respuesta de entenderse con el gobierno; y así lo ha verificado. ¿Cuándo pues ha presentado la supuesta memoria al Congreso nacional paraguayo? Nunca, jamás. Con esta seguridad desafiarnos al editor espresado, por la prueba del título que ha dado á su papel, sea, ó no hechura de Herrera, en cualquier tiempo, y lugar, ó de cualquier otro enemigo de la República del Paraguay.

Herrera desde que puso el pie en esta Capital, conoció que en ella no tiene ádito la anarquía y que por eso armas seguras la intriga, y la seducción; la faz de un gobierno que sabia mantener con enegria la tranquilidad, y la Independencia del Paraguay. Bien podrá ser que Herrera saltando por la barrera de su carácter de Envidio, escribiera ese ó cualquier otro papel, con el objeto de darle un giro clandestino para aludir, y formar partido, pero ni esto ha llegado á nuestra noticia durante su larga residencia en esta Ciudad, cuanto mas para atreverse á abordar con su folleto al Congreso nacional paraguayo.

Herrera dirigió al Supremo Gobierno Consular su nota del 15 de Octubre de 1813, publicada en el número citado, pidiendo un conocimiento oficial de la determinacion del Congreso nacional paraguayo sobre el envio de diputados á la asamblea formada en Buenos Aires, que fué el principal objeto de su venida; y al mismo tiempo una audiencia para tratar sobre el estado en que deban quedar ambos territorios en sus relaciones políticas, y comerciales. . . En esta nota decía Herrera que se hallaba con urgencia de partir sin demora á emplearse en otras comisiones.

El Gobierno de la República le contesto el 19 de Octubre citado, que la voluntad del soberano Congreso ha sido, no enviar diputados á Buenos Aires, y que en órden á lo demas de su nota, podia esa mailana á las ouce, dirigirse á la sala del Gobierno á tratar cuanto gustase, conveniente á las materias de su comision.

Herrera llegó á comunicar de palabra, todo lo que tenia que esponer, y se concluyó la conferencia, sin acuerdo alguno, segun acredita el oficio que para

«En esta lucha, el Paraguay se encuentra solo; y tiene que ser fuerte en la Capital, y en sus vastas fronteras: no cuenta sino con sus propios medios, y estos pueden ser apurados por el perpétuo bloqueo de los puertos de la República; pero está resuelta á sepultarse en sus ruinas, primero, que doblar una rodilla al feroz salteador que quiere sojuzgarla. Cualesquiera que sean las ulterioridades de esta crisis, podrán aleccionar á los que presentemente no dan mucha importancia á la fuerza de las cosas. V. E. sabe que el momento perdido en política, ya no vuelve.

«Felizmente para el Brasil se halla V. E. al frente de los Negocios extranjeros, ahora que ha tenido lugar el desenlace de la que se llamaba cuestión del Plata, y lo tendrán las diferencias del Gabinete brasileiro, con el Gobierno argentino.

«Acepto con interes los votos de V. E., y los retribuyo, ofreciendome — De V.E. — Atento Servidor — Carlos Antonio López». (186)

As negociações entre López e Bellegarde deviam de ter prosseguido pouco depois de escrita esta carta e remetida, com a correspondência da Legação, até o dia 13 de setembro. (187) Mas López, na verdade, receava de envolver-se em luta aberta contra Rosas. Para êle o melhor era continuar como estava, como uma espécie de mártir, a aparentar uma luta com os seus vizinhos mais fortes, à espera que se lhe abrisse a navegação do Paraná, mas sem apagar o General Rosas do poder, porque, enquanto o Ditador subsistisse, êle, López, não perderia o prestígio que lhe advinha de ser seu opositor. Não parece, pela sua reação diante do projeto de tratado, estivesse disposto o paraguaio a incompatibilizar-se com o inimigo portenho, em uma aliança com o Brasil, antes de se assegurar da viabilidade da vitória. Tentara o contrário, indispor-se com o Brasil na aliança proposta em nota de 16 de outubro de 1849, rejeitada pelo Ditador Rosas, cujo prestígio obumbrava ainda a belicosidade de López. Esta não se faria sentir contra Buenos Aires, senão, unicamente, contra o Brasil.

(186) Original in A.H.I., 223/1 (Cat. cit., pág. 82, 1960).

(187) Reservadíssimo n. 4 (a), cit.. A correspondência de Bellegarde seguiu com o Oficial que havia levado a Assunção os despachos do Ministro, de julho, com as instruções para o tratado.

Bellegarde não se enganou com López. Compreendeu, desde logo, que a única coisa que se poderia conseguir do paraguaio seria de êle não se aliar a Rosas. Para o diplomata, já era muito a neutralidade do Paraguai numa guerra em que fôra o pomo da discórdia e da qual se esquivará, colocando-se de esquelha, como amuado espectador. Depois de algumas conferências e já nos últimos dias de setembro, quando se suspendiam as negociações, consignava o seguinte sôbre os verdadeiros desígnios do Presidente López: «Custa a penetrar no pensamento do Presidente; porém creio que o que o domina mais é o isolamento; a sua razão lhe pede o trato com os outros povos; o seu instinto desconfiado e a tradição o fazem temer êste contato: o seu grande orgulho lhe faz parecer que representa um papel heróico, lutando a um tempo com Buenos Aires e com o Brasil, e espera que destas dificuldades lhe provenha vantagem. Esta pretensão vaidosa de querer que o seu govêrno faça figura na América o tem metido em muitos passos falsos». E, linhas adiante, esclarecia ainda mais êste particular: «O estudo que tenho feito do país, e o caráter do Presidente, me induz a acreditar que uma aliança com êste país sômente nos trará a vantagem de fazê-lo neutro, que não é pequena; mas quanto a auxílio eficaz, difficilmente se poderá obter. Finalmente, creio que o Brasil pouco mais tem a esperar d'êste Govêrno, do que não efetuar aliança com Rosas». (188)

Com estas observações de Bellegarde se encerravam as discussões sôbre o projeto de tratado. A 24 de setembro chegou a Assunção a resposta do Presidente da Província de Mato Grosso, liquidando, de vez, tôda a possibilidade de aliança. Aliás, já vinha o terreno sendo preparado contra o Brasil. *El Paraguay Independiente*, a 14 de setembro, republicou uma memória sôbre o Rio Paraguai, que saíra publicada no *Comercio del Plata*, de Buenos Aires, em 1846. Atribuía a redação do jornal a Leverger a autoria da memória, fazendo várias considerações destrambelhadas, na suposição de ser o trabalho de encomenda official. (189)

(188) In *Documentos* (2ª Parte), Reservadissimo n. 6, de 5/10/850.

(189) O título da memória em castelhano, como se encontra em *El Paraguay Independiente*, n. 94, de 14/9/850, é: *Memoria Militar sobre el Río Paraguay de la Provincia de Matto-Grosso*.

Na verdade, nem a memória era de Leverger, nem tampouco oficial. Fôra publicada no Rio de Janeiro e o seu autor, Coronel Zeferino Pimentel Moreira Freire, Presidente de Mato Grosso, justamente, quando estêve Leverger, pela primeira vez, em Assunção. (190) D 1839, em diante, saíram inúmeros trabalhos sôbre limites, instigados os seus autores pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, recém-criado, que indagou, naquele ano, o seguinte: «Quais são os limites naturais, pacteados, e necessários do Império do Brasil»? (191)

O Visconde de São Leopoldo foi o primeiro que respondeu a esta pergunta e não escrupulizou em falar do Paraguai, sem que se lhe desse licença, prèviamente. Seguiu-lhe o português Manuel José Maria da Costa Sá, com anotações à memória do visconde. Pimenta Bueno, Ponte Ribeiro, General Andréa, Miguel Maria Lisboa e muitos outros escreveram os seus trabalhos, como o fêz o Coronel Zeferino, de 1839 em diante. Porém o que sucedia no Brasil era, justamente, o contrário do que ocorria no Paraguai. Tudo quanto se publicava no Paraguai era oficial. No Brasil, oficialmente, só se publicavam os atos do govêrno. Extra-oficial, no entanto, se estampava tudo que vinha na veneta de quem tinha alguma coisa que dizer, por mais estropiado que fôsse o vernáculo e mais cavilosa a falsidade que se assacava a um cristão. A matéria era paga e havia a facilidade do anonimato. (192) Aliás, López sabia disso perfeitamente, tanto assim que, em outro número do seu jornal, inseriu a seguinte nota: «No deja de ser probable el cese del periódico «O Americano» con la retirada del ministro (Guido), que lo publicava en el Janeiro, deprimiendo al Brasil, y al Paraguay». (193)

A 28 de setembro, em nota dirigida ao Ministro Varela, retificou Bellegarde o que se afirmava no jornal sôbre a memória

(190) Vide Vol. I, pág. 141.

(191) In *Memorias do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, pág. 5, Tomo Primeiro (Rio de Janeiro, Typographia de Laemmert, 1839).

(192) Exemplo frisante é a briga do caricaturista Rafael Mendes de Carvalho com um anônimo, em 1844, na defesa de Araújo Pôrto-Alegre. (In José Antônio Soares de Souza, *Um caricaturista Brasileiro no Rio da Prata*, págs. 55 e 56, nota 12 (Separata do R.I.H.G.B., Vol. 227, 1955).

(193) *El Paraguay Independiente*, r. 98, de 23/11/850, pág. 5.

republicada. Ao Ministro Paulino, escrevia: «Depois disto saíu a luz o n. 94 da gazeta do país, que transcreve uma memória militar sôbre Mato Grosso, publicada no Rio de Janeiro em 1845. Conheci esta produção do Coronel Zeferino Pimentel Moreira Freire; e como aí se lhe dava um caráter oficial, e se atribuía a Leverger, fiz a declaração que consta da cópia n. 1 (a), a que veio a inqualificável resposta n. 2 (a)». (194)

Esta «inqualificável resposta» era de 2 de outubro, quando já se sabia da negativa do Presidente da Província de Mato Grosso em aceder ao pedido de Bellegarde. Recebera o Coronel Costa Pimentel o ofício do Encarregado de Negócios a 16 de setembro, a bordo da barca *23 de Julho*, «surta no Paraguai abaixo de Olimpo», como consignou êle na sua resposta. Estava, justamente, o Presidente da Província, ali, para escolher o local definitivo, em Pão de Açúcar, em que deveria localizar o destacamento. Isto o fizera dias antes de receber o ofício do diplomata. Ia retirar o destacamento de uma ilha, próxima à margem esquerda do rio, em que fôra arranchado provisoriamente pelo Comandante da Fronteira, à espera dêle, Pimentel, e transferir para a margem esquerda do rio, «aos 21° e 26' de Latitude Sul». Dentro de oito dias esperava concluir a implantação do destacamento.

Estava entusiasmado com a tarefa e espantado que se lhe pudesse opor alguma restrição, principalmente por parte do Paraguai com a expedição, de que o avisara Bellegarde, crente que lhe adiantaria o aviso. Mas era vaidoso de mais o Presidente para compreender o que lhe quis Bellegarde significar, afirmando sôbre a expedição: «... pode calcular perfeitamente o alcance, que terá um semelhante procedimento com os meios, que tenho à minha disposição, e encarregado pela magnanimidade do Monarca da Administração e do Comando das Armas de uma provincia Fronteira». (195) Os meios de que falava com tanta empáfia se reduziram a meia dúzia de gatos pingados que se viram abandonados, numa luta inglória contra 800 paraguaios.

(194) In *Documentos* (2ª Parte), Reservadíssimo n. 8, de 16/10/850, e cópias autenticadas das notas de 28/9 e 2/10/850, in Anexo X.

(195) *Ibid.*, of., de 16/9/850, cópia autenticada in Anexo VIII.

A resposta, portanto, do Presidente Pimentel, era negativa: «... tenho a dizer a Vossa Excelência que, por ordem do Governo Imperial, à sugestão do antecessor de Vossa Excelência e com conhecimento do Governo dessa República, como há de constar do Arquivo dessa Legação, mandei criar um destacamento no lugar denominado — Pão de Açúcar — a que se dá também o nome de Fecho de Morros, unicamente por motivos policiais, e nunca com intento de opor qualquer gênero de obstáculo à navegação do Paraguai». (196)

No mesmo dia 24 de setembro, em que recebeu a resposta de Pimentel, comunicou Bellegarde a Benito Varela o resultado da sua mediação, fazendo no final um apêlo à sabedoria e prudência de López no sentido de esperar a solução do Governo Imperial. (197) López não quis espaçar a sua expedição. A 2 de outubro respondeu Benito Varela não só à retificação da memória estampada no jornal do Governo, mas ainda à questão de Fecho de Morros. Quanto à publicação, retrucava o paraguaio com uma declaração ainda mais estrambótica do que a asserção da gazeta oficial, isto é, que a publicação da memória do Coronel Zeferino fazia parte de um plano preexistente da ocupação de Pão de Açúcar, que, agora, se verificava, «para instruir a sus conciudadanos». (198) Era inconcebível, no Paraguai, a discontinuidade de um governo. A publicação de uma memória em 1845 era para instruir os brasileiros de um fato ocorrido em 1850, que a maioria ignorava completamente, a ponto de o Governo Imperial desconhecer.

Com relação a Fecho de Morros, reportava-se Varela à navegação do Chaco que só se tornaria efetiva se o Paraguai fôsse dono das duas margens do rio, assim, de ordem do Presidente, encerrava a correspondência aberta sobre o mencionado motivo «al menos hasta que V. S. I. llegue a investir poderes que respeten y obedezcan las autoridades de Mato Grosso, que esta vez no trepidaran declinar de la responsabilidad que el Señor Encargado de Negocios del Brasil ha tomado sobre si, en la convención re-

(196) *Ibidem.*

(197) *Ibid.*, cópia autenticada da nota de 24/9/850, in Anexo VIII, cit..

(198) Nota de Varela a Ballegarde, in Anexo X, *Documentos* (2ª Parte).

ferida, con el intuito de prevenir un conflicto, que, desgraciadamente, se hace inevitable». (199)

Estava, assim, o conflito em pauta. E Bellegarde, depois de se referir às últimas notas trocadas, comentava: «A vantagem que se tirou desta correspondência foi ficar o Presidente de Mato Grosso avisado de que se pretendia atacar a referida posição». (200) Mas não adiantaria o aviso do diplomata. À vaidade do Presidente da Província seriam imolados os pobres soldados que formavam o destacamento!

(199) In *Documentos* (2ª Parte), Anexo IX.

(200) *Ibid.*, Reservadissimo n. 8, de 16/10/850. No *Relatório* de 1851, cit., págs. XII e XIII, tratou Paulino do sucesso de Fecho de Morros, em perfeita síntese. Há no *Arquivo de Ponte Ribeiro*, cit., um documento do próprio punho de Ponte Ribeiro, sobre Fecho de Morros ou Pão de Açúcar, que é uma nota para ser publicada, com correções do Ministro Paulino. A data deste documento é de outubro de 1850 e não como consta 1844-1847. (Lata 266, Maço 4, Doc. 7, Cat. do mesmo *Arquivo*, pág. 24, 1965).

Capítulo XI

O TRATADO DE 25 DE DEZEMBRO DE 1850

A correspondência de Bellegarde não só sôbre as ocorrências de Pão de Açúcar, mas ainda sôbre a discussão do projeto de tratado, chegou a Rio de Janeiro, com certa rapidez. A 10 de outubro já tinha o Ministro dos Negócios Estrangeiros lido os ofícios de Assunção, datados até de 13 de setembro. (201) Soube, portanto, da ocupação de Pão de Açúcar por um destacamento brasileiro; da expedição paraguaia para desalojá-lo; do acôrdo entre o Presidente López e Bellegarde, no sentido de evitar o conflito, e dos ofícios do diplomata brasileiro às autoridades matogrossenses, em virtude do mesmo acôrdo, determinando a retirada do destacamento. Soube, também, da discussão do projeto de tratado, que remetera em fins de julho, e da maneira por que fôra paralisada. Porém, só muito depois, chegariam ao conhecimento do Ministro o final do acôrdo de Bellegarde e López, em consequência da negativa do Presidente de Mato Grosso, e a nota de Varela, com a declaração de ser inevitável o conflito.

A preocupação maior, no momento, foi evitar o rompimento com o Paraguai. Assim, tratou Paulino, em primeiro lugar, da ocupação de Fecho de Morros. Esclareceu o Encarregado de Negócios sôbre o que sucedera, ordenando que desse ciência ao Presidente López da verdade. Juntou ao seu despacho cópia de dois documentos que comprovavam como e quando se verificou a ordem de ocupação. Um era o ofício do então Presidente da Província de Mato Grosso, Ricardo José Gomes Jardim, datado de 2 de agosto de 1845, em que solicitava ao Ministro da Guerra, que supunha ser ainda Jerônimo Francisco Coelho, autorização para for-

(201) In *Documentos* (1ª Parte), Res. n. 17, de 11/10/850, e Reservadíssimo n. 6, da mesma data.

tificar um ponto ao sul de Miranda. Um dos fundamentos em que se assentava o pedido do Presidente era, justamente: «porque — dizia êle — o Govêrno do Paraguai, segundo me informa o nosso Encarregado de Negócios naquela República (que era Pimenta Bueno), não contesta de modo algum o nosso direito ao terreno que se estende muitas léguas além do dito Presídio até o Rio Apa, o qual sempre foi de fato o limite sul desta Província pela parte oriental do Rio Paraguai». (202) Em 16 de junho de 1847, o nôvo Presidente da Província, João Crispiniano Soares, insistiu, junto ao Ministro da Guerra, no pedido feito pelo seu antecessor, determinando agora o local onde pretendia estaebler a nova fortificação, que indicava assim: «lugar chamado Pão de Açúcar, cuja situação é no Fecho dos Morros». (203) A ordem do Ministro

(202) *Ibid.*, Anexo X, cit., Of. do Presidente Ricardo José Gomes Jardim ao Ministro da Guerra Jerônimo Francisco Coelho, de 2/8/845. Nesta data já não era Ministro da Guerra Jerônimo Francisco Coelho, mas Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcânti de Albuquerque, futuro Visconde de Albuquerque. (*Programmas Ministeriaes*, cit., pág. 96).

(203) In Anexo X, cit. em nota 202. Entre os importantes documentos, na maior parte originaes, existentes no *Arquivo de Ponte Ribeiro*, cit., sôbre Mato Grosso e Paraguai, encontra-se a *Memória* de Antônio José Rodrigues, em que afirma ter sido localizado o forte de Coimbra, no lugar em que se encontra, por engano. Supunha-se que era ali o Fecho de Morros. Assim narrou o ocorrido o autor da *Memória*: «A fundação dêste presidio (Coimbra) em 1775, além de tardia teve mais o engano do local, pois o verdadeiro Fecho dos Morros que se procurava está perto de quarenta léguas abaixo a rumo sul, como depois se reconheceu; resultando dêste êrro introduzirem-se os espanhóis pelo lado oriental, que nos pertencia, onde fundaram Vila Real, na fôz do Rio Ipané, o presidio de São Carlos na margem do Rio Apa, e o de São José mais para o interior dêste rio...». Sôbre o forte Olimpo diz o autor do trabalho que os espanhóis «fundaram o forte Bourbon para cima do Fecho dos Morros, na margem ocidental do Paraguai, em o pequeno morro denominado Miguel José, por ser o único ponto que acharam mais próximo a Nova Coimbra que não fôsse sujeito às inundações do Paraguai». O título da memória é: «Memória Geográfica e Histórica sôbre a Parte da Fronteira da Província de Mato Grosso, com descrição dos pontos que a guarnecem, sua origem, qualidade de fortificações, e seu estado atual, oferecida ao Ilmo. e Exmo. Sr. Joaquim de Oliveira Alvares, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, por Antônio José Rodrigues» (A.H.I., 265/13/8, Cat. cit., pág. 19, 1965). Consta do mesmo arquivo interessante mapa, aquarelado, de 1792, em que se representa o Rio Paraguai, desde Vila Real, com os seus casarios desenhados, até além de Coimbra. Fecho de Morros está desenhado com muita nitidez. Aí se indica o Morro de Miguel José inteiramente deserto. Em um «Diário» de Leverger, que cito no Vol. I, de um exemplar do I.H.G.B., e do qual existem dois exemplares no *Arquivo de Ponte Ribeiro*, consta que o forte Bourbon ou Olimpo fôra construído numa colina contígua ao Morro de Miguel José, assim chamado pelos portugueses e das Três Irmãs, pelos espanhóis. (A.H.I., 265/13/7 e 280/1A/22, Cat. cit., págs. 20 e 99. 1965).

da Guerra constava do Aviso de 9 de dezembro de 1847, pelo qual se autorizava a construção de um forte em Pão de Açúcar, «contanto que a despesa não exceda a consignação marcada para obras militares». (204) A economia sobrepunha-se à defesa nacional, «na nossa monarquia barata», como classificava Silva Pontes o regime em que vivia, em confidencial a Paulino. (205)

Sòmente três anos depois, a 9 de março de 1850, se prevaleceu o Presidente Costa Pimentel do Aviso de 1847, para ordenar a fortificação de Pão de Açúcar ao Comandante da Fronteira do Baixo Paraguai. (206) E isto, sem antes prevenir o Govêrno Imperial do que intentava fazer. «Foi certamente muito desagradável», comentava Paulino: «e não podia vir em pior ocasião, essa emergência relativa à ocupação do Fecho dos Morros». Assim, não fôra o Encarregado de Negócios avisado de que sucedera por desconhecer o Ministério as intenções do seu subordinado. «Eu ignorava a existência de semelhantes ordens», afirmava Paulino, «que não constam na Secretaria a meu cargo. Faça ver isso francamente a López».

Não bastavam, porém, os esclarecimentos sôbre o que ocorrera: era essencial que se instruisse a Bellegarde da maneira por que deveria proceder, a fim de adiar a solução da questão de Fecho dos Morros para quando se acordassem, em definitivo, os limites entre o Brasil e o Paraguai. Para isso determinava o Ministro: «Como por certo não é esta a ocasião oportuna para verificar ocupações de território, que nos tragam complicações com a República do Paraguai, fica aprovado o procedimento que teve Vossa Senhoria e de que dá conta em seu officio n. 11, e expedida ordem ao Presidente de Mato Grosso, e diretamente ao Capitão José Joaquim de Carvalho, para que não verifique aquela ocupação, ou se retire caso a tenha verificado. Inclusas remeto segundas vias dessas ordens, para Vossa Senhoria as encaminhar daí em caso de necessidade. As primeiras vão diretamente daqui para Mato Grosso. Vossa Senhoria fará constar tudo isto ao Presidente López, mostrando-lhe aquelas segundas vias, e declaran-

(204) Of., de 9/3/850, do Presidente Costa Pimentel ao Comandante da Fronteira do Baixo Paraguai, cópia in *Documentos* (1ª Parte), Anexo X.

(205) Apud José Antônio Soares de Souza, *Honório Hermeto no Rio da Prata*, pág. 51 (Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1959).

(206) Of. cit. em nota 204.

do-lhe por escrito: que a desistência daquela ocupação não importa de modo algum desconhecimento ou renúncia do direito que o Governo Imperial entende ter ao território de que trata, mas única e simplesmente o adiamento dessa questão para quando forem tratados os limites, que o Governo Imperial quer resolver com o Paraguai amigavelmente, e mediante uma discussão pacífica e aprofundada; que não se verificando um tratado com o Paraguai por virtude das negociações que Vossa Senhoria está atualmente encarregado, ficará livre ao Governo Imperial o obrar como entender conveniente a respeito da ocupação ou não ocupação do Fecho dos Morros, ficando sem efeito o acôrdo para o adiamento da questão».

Para o Ministro era de se evitar um conflito por questões de «interesses remotos», prejudicando «gravíssimos e urgentes interesses». Determinava, então, a Bellegarde propusesse um acôrdo ao Presidente López, aliás, muito a gôsto do paraguaio. O território entre os rios Apa e Blanco, enquanto não fôsem os limites definitivamente ajustados, não poderia ser povoado. Os dois governos fariam o possível para embarçar a formação de novos estabelecimentos, pelos seus respectivos súditos. Os limites seriam convencionados de conformidade com a obrigação assumida no tratado que o Encarregado de Negócios estava autorizado a concluir. Não convinha, também, no momento, entrar em discussões «na demonstração do nosso direito», ao território questionado, «que seria prematura e somente serviria para azedar». Mas, se o tratado entre os dois países não se realizasse, o acôrdo, que acabava de propor, que seria provisório e não importaria «renúncia alguma ou prejuízo dos direitos do Brasil», não teria lugar. (207)

Depois das instruções destinadas a apaziguar o conflito de Fecho dos Morros, Paulino volta a falar, em dois reservadíssimos, do tratado, cujo projeto se discutia em Assunção. Num dos despachos, manda que se dê execução a vários artigos do projeto, antes de ratificado o tratado, desde que se verifique a invasão ou iminente perigo de invasão. Bellegarde requisitaria, então, do Presidente da Província do Rio Grande do Sul ou do Comandante do Exército as providências necessárias. Também prevê a possi-

(207) Res. n. 17, de 11/10/850, cit..

bilidade de, concluído o tratado, o Presidente López declarar «que tem precisão de armamento e munições de guerra». Bellegarde, ainda desta vez, requisitaria de duas a três mil armas e correspondentes munições ao Presidente do Rio Grande do Sul, a quem se expedia ordem para que aquêl material fôsse pôsto à disposição do Govêrno do Paraguai.

Em outro despacho, consente em que se não inclua no tratado o Art. 4º do projeto que remetera, mas insiste em manter o Artigo Secreto a que, segundo Bellegarde, López também se opunha. Exemplifica o Ministro, justificando o artigo, com o título do projeto, proposto pelo próprio López, em 1847, por intermédio de Gelly, que dizia: «Projeto de tratado secreto de aliança ofensiva e defensiva». Em seguida, faz Paulino várias considerações sôbre as relações do Brasil com o Paraguai, que teriam de ser definidas, de uma vez, pelo Presidente López, de quem se desconfiava de entender-se com o General Rosas, engodado da navegação pelo Rio Paraná. «Empregue Vossa Senhoria», recomendava Paulino ao Encarregado de Negócios, visando ao suposto entendimento de López com Rosas, «tôda diligência para descobrir se êsse receio é fundado. É preciso que nos desenganemos. Se López, apesar de cedermos do Art. 4º, de lhe aceitarmos proposições *ad referendum* e do que se contém nos meus despachos desta data, recusar tratar, nada mais temos que ver com êle. Faça-lhe sentir isso com franqueza. Quaisquer que sejam as queixas que êle tenha do passado, cumpre esquecer tudo isso hoje, porque as circunstâncias são diversas e o periço aproxima-se». (208)

Escreveu Paulino nesta ocasião uma carta a López, autorizando Bellegarde que a visse e entregasse fechada. Agravara-se a situação política. O Govêrno Imperial fôra obrigado a intrometer-se nas questões do Rio da Prata, de maneira positiva. Em agôsto e setembro concedeu ao Govêrno de Montevideu ajuda pecuniária de importância igual à parte dos subsídios que a França retirara. A troca de notas entre o General Guido e os Ministros dos Negócios Estrangeiros acabava de ter um ponto final com a retirada da Legação Argentina do Rio de Janeiro, nos primeiros dias de outubro.

(208) In *Documentos* (1ª Parte), Reservadissimos ns. 5 e 6, de 11/10/850.

Não foram os agravos, recapitulados por Guido desde 1843, que motivaram o rompimento. Estes já se haviam tornado crônicos e revolvidos por Guido, de ordem de Rosas, apenas, para manter suspenso o Governo Imperial, à espera de um conflito que viria, somente, quando êle, Rosas, pudesse, com segurança, atacar o Império. O responsável pelo rompimento, ao menos ostensivamente, foi o Barão de Jacuí com as suas correrias nos domínios do General Oribe. Este pretendia tomar satisfações do Governo Imperial, por intermédio do General Guido, representante da Confederação Argentina. Guido, em nota de 13 de fevereiro, reclama da quarta invasão no território oriental pelo Barão e seus asseclas, em nome de Oribe, como Presidente da República.

Replica-lhe o Ministro brasileiro, a 8 de março, negando-se a admitir o pedido de reclamação, principalmente por não ter o Império reconhecido Oribe na qualidade de Presidente do Uruguai. A 16 de junho retruca o argentino, insistindo pela satisfação solicitada pelos agravos cometidos por Jacuí. Desde que não fôsse atendido, seria obrigado a retirar-se da Corte imperial. Não era bem um pedido de passaportes, senão uma simples ameaça, de que lançara mão para fazer com que o Brasil recuasse do seu intento de lhe não dar satisfação pelos atos de Jacuí. Na verdade, não desejava Guido, segundo nos parece, avistar-se com o General Rosas, depois de sete anos de ausência da corte de Palermo. Assim, fez êle o possível para evitar uma resposta à sua nota, contrária aos seus desejos, de deixar o Rio de Janeiro. Até a Imperatriz se viu envolvida, já quase no final, como faz crer este bilhete de Guido a Azambuja, oficial-maior da Secretaria, de 19 de julho: «Se me ha extraviado la circular que designa los días en que las señoras del Cuerpo Diplomático pueden asistir á Palacio; y mucho estimaria á V.S. se serviese mandarme un simples apunte designando los días, porque estoi en duda de si el 23 del corriente está comprendido en los días de asistencia». (209) Durante anos, talvez, não tivesse a Imperatriz a honra de receber a Senhora do Ministro Argentino que, somente agora, em julho de 1850, depois da nota em que ameaçava pedir os passaportes, se lembrou da circular extraviada, marcando os dias de audiência de D. Teresa Cristina.

(209) In A.H.I., 280/4/12, cit. em nota 149.

Senhor!

1850

Tenho a honra de remetter a V. Ex.
J. as noticias que recebi do Para-
guay, que fao bem desagradaveis.
O Pimentoel não accedente ás es-
quizaes que lhe fao Boleyardes, pois
fao reviver e augmentar heuma com-
plicação que se hia desvanecendo, e q.
nos meus ultimos despachos de 11 de
Outubro ultimo, podia fao desappa-
recer completamente.

Creio porém que Boleyardes
ha de recibir esse despacho em cam-
minho para Itapúa, ou alia, e talvez
mesmo em Offenburg, pelo q. não
tudo ainda perdidas as esquadras, das
que tais contractos se possa ter re-
mediados.

Boleyardes temo perdido heuma
escolta para o acompanhar, e aos
Brasileiros, que tem de regressar para
o Brasil, essa escolta somente estaria
em Itapúa no dia 20 do corrente.

O official que levou os meus
ultimos despachos estava adiante de

Soube que chegam no dia 3 de março.

No dia 5 podia chegar a S. Boja.

No dia 7 podia estar em Itapua.

Não se de Itapua a Affumegã em 3 dias.

São informações que me dá o
Luzitano Borges, por acaso dos despachos.

Affumegã está Belaganda
entregue dos meus despachos no dia 12,
13, ou 14 de março na Affumegã, em
Itapua, ou em caminho para Itapua.

Uede avir que a vista d'esses
despachos, regresso para Affumegã, 7.
d'ahi já tãta talhada.



O que receio é muito, he que
haja algum conflicto entre a república
Paraguaya e as forças Brasileiras no fecho
dos rios. Este conflicto pôde trans-
ternar tudo.

Quero da Paragayã suplicar
algum agente para humer commissão
humana para as suas recommendações com
esta polareta. Surtout pãe de Zile.
Pãe que tãta mud. de selo dos Pa.

mantas do seu tempo.
Ainda não pude communicar
com estes paes dos meus Collegas
Sou, Senhor, com o
mais profundo respeito.

De v. v. s.

seu muito fiel e rever. Subdito.

Paulino José Soares Barbosa

Nas 24 de novembro 1850.

A 4 de setembro, negou-se Paulino a atender o pedido de satisfação. A resposta de Guido foi quase que imediata. A 23 de setembro, pedia, de verdade, o passaporte. Recebeu-o Guido a 1 de outubro, em sua casa na rua Matacavalos nº 20, da mão do Oficial-Maior da Secretaria, que lhe entregou, ao mesmo tempo, a nota datada da véspera, com a resposta do brasileiro à de 23 de setembro. A 2 de outubro, deixava o General Guido a Guanabara, a bordo do *Rifleman*. (210)

Ordenou Paulino comunicasse Bellegarde a López a discussão havida com o Ministro Argentino, remetendo-lhe o exemplar do *Jornal do Comércio*, em que se publicaram tôdas as ocorrências até a partida de Guido, para ser entregue ao Presidente. E acrescentava: «No caso em que êstes despachos encontrem aí a negociação rompida, e Vossa Senhoria entenda que por meio dêles pode levar a efeito, tente renová-la, dizendo que o faz por si e de modo algum por ordens que prevenissem êsse caso». (211)

No Paraguai os sucessos progrediam. Os preparativos para levar a efeito o ataque a Pão de Açúcar prosseguiam, à vista da resposta do Presidente Pimentel. López, como de costume, fêz sair um número da sua gazeta, dedicado inteiramente a Fecho dos Morros, publicando as últimas notas de Varela a Bellegarde, com um e outro remosques ao Govêrno Imperial. Não atribuía Bellegarde a atitude de López contra o Brasil a uma aproximação de Rosas: «o orgulho dos dois», dizia êle, «e os fatos anteriores, creio que a isso se hão de opor por muito tempo». (212) A verdade, porém, era que a presença do diplomata brasileiro em Assunção se tornava insustentável. Ainda que o Presidente o tratasse, como particular, «sempre com muita benevolência e mesmo alguma confiança; qualquer pequena ocorrência», ponderava Bellegarde, «pode, provável e fâcilmente, alterar êste estado, e dar lugar a

(210) José Antônio Soares de Souza, *A Vida do Visconde do Uruguai*, cit. Caps. X e XI, passim, e «O General Urquiza e o Brasil», cit., pág. 7. Paulino José Soares de Souza, *Documentos Officiaes sobre os Negocios do Rio da Prata*, passim (Rio de Janeiro, Typographia Universal de Laemmert, 1851).

(211) Reservadíssimo n. 6, de 11/10/850, cit..

(212) In *Documentos* (2ª Parte), Reservadíssimo n. 8, de 16/10/850.

procedimentos que, aumentando agravos, tornariam mais difícil a solução destes negócios». (213)

Havia, contudo, um caso a decidir, antes de deixar o Paraguai. Os brasileiros que, na revolução do Rio Grande, se refugiaram no território correntino, entre os rios Uruguai e Paraná, foram obrigados, quando da invasão do Coronel Wisner, a transferirem-se para o Paraguai. Em ofício de agosto, Bellegarde contou a história desses brasileiros, aos quais já se havia referido Pimenta Bueno, apontando o estado de penúria em que viviam, e pedindo que lhe autorizasse a despendar 500 pesos fortes para a repatriação daqueles brasileiros. «Açam-se nesta República», acrescentava Bellegarde, «muitos brasileiros, alguns com famílias numerosas, e a matrícula a que hei procedido me dá 120 de diferentes sexos e idades. O concurso das circunstâncias ponderadas e várias outras têm feito com que todos estejam escassos de recursos, e alguns privados inteiramente deles: por isso me tenho visto obrigado a prestar-lhes algum socorro para a viagem; e, nas circunstâncias deploráveis em que se acham estes brasileiros, demorar-lhes estes socorros e viagem é uma crueldade; por isso tenho tomado sob minha responsabilidade prestar-lhes os referidos auxílios». (214)

Agora, em outubro,urgia que esta repatriação se fizesse, pois se decidira Bellegarde a deixar Assunção. Assim o resolveu êle; procurou o Presidente López, dizendo-lhe que tinha licença de se retirar de Assunção, desde que o exigisse o serviço ou por motivo de saúde. «Ontem lhe disse», escrevia, a 16 de outubro, de sua conversa com o Presidente, «que estava pensando a ver se conviria ou não a minha ida ao Rio de Janeiro, e hoje lhe disse que, se não houvesse alguma circunstância extraordinária, iria levar os emigrados brasileiros à fronteira do Uruguai, e daí seguiria à Côrte. Estas minhas observações não o surpreenderam; ao contrário concordou comigo, e creio ter-lhe agradado o arbítrio; tanto mais quanto, apesar de alguma inteligência que tem, por hábito e educação, tem sempre o pensamento do isolamento; e mesmo crê, e

(213) *Ibidem.*

(214) *Ibid.*, Of. n. 5, de 16/8/850, 3ª Seção.

talvez com razão, que é este um dos mais fortes esteios do seu poder». (215)

No mesmo dia 19, em que falou a López de sua partida para o Rio de Janeiro, mandou que seguisse Carvalho Borges a preparar os transportes para os emigrados «que, no estado atual dos negócios, não devem ficar mais tempo no país», e providenciar em São Borja «uma escolta suficiente para proteger a passagem do comboio de famílias». O adido ainda fôra incumbido de levar ao Ministro a correspondência até 19 de outubro, com as notícias da expedição paraguaia e da retirada de Bellegarde. A 19 ainda escreve a Paulino: «Parte hoje o Secretário desta Legação. O desgosto que tenho mostrado pelo atual estado de coisas, e a notícia da minha saída, tem feito impressão favorável à política pacífica do Brasil. Por agora, creio impossível qualquer negociação com o Presidente: está orgulhoso...» E acrescentava: «Se não fôra o transporte dos emigrados iria eu agora mesmo; porém creio da dignidade do nosso Governo levá-los, e não tenho a quem confiar esta comissão. O adido, porém, está habilitado para informar a Vossa Excelência, se chegar antes, e brevemente o seguirei». (216) Bellegarde deixou Assunção a 31 de outubro. A sua viagem, porém, foi morosa, pelas muitas chuvas que caíram. Só a 18 de novembro chegaria a Itapua. (217)

Chegou Carvalho Borges, numa viagem rapidíssima, ao Rio de Janeiro, no dia 23 ou 24 de novembro, com a correspondência de Bellegarde, da qual se podia deduzir, como certo, o encontro entre a expedição paraguaia e o destacamento brasileiro, no Pão de Açúcar. No estado em que se achava o ânimo belicoso de López era difícil de se prever as conseqüências. Logo que recebeu e leu os ofícios do Encarregado de Negócios escreveu Paulino notável mensagem a D. Pedro, não só pela maneira de encarar

(215) Reservadíssimo n. 8, de 16/10/850, cit.

(216) In *Documentos* (2ª Parte), Confidencial de 19/10/850.

(217) Bellegarde dá, ao mesmo tempo, 17 e 18 como o dia de sua chegada a Itapua, ou seja, Encarnação. Tomei como certo o dia 18 de novembro, por tê-lo indicado dias depois de sua chegada, quando ainda se achava em Itapua. (In *Documentos* (2ª Parte), Res. n. 13, de Itapua, 29/11/850, e Reservadíssimo n. 3, de 1/1/851.)

os acontecimentos, mas ainda pela previsão do futuro. Assim, no dia 24 de novembro, escrevia:

«Senhor!

«Tenho a honra de remeter a Vossa Majestade Imperial as notícias que recebi do Paraguai, que são bem desagradáveis. O Pimentel, não acedendo às requisições que lhe fez o Bellegarde, veio fazer reviver e aumentar uma complicação que se ia desvanecendo, e que os meus últimos despachos, de 11 de outubro último, podiam fazer desaparecer completamente.

«Creio porém que Bellegarde há de receber êsses despachos em caminho para Itapua, ou aí, e talvez mesmo na Assunção; pelo que não tenho ainda perdidas as esperanças de que tais contratempos possam ser remediados.

«Bellegarde tinha pedido uma escolta para o acompanhar, e aos Brasileiros, que têm de regressar para o Brasil, e essa escolta somente estaria em Itapua no dia 20 do corrente.

«O Oficial que levou os meus últimos despachos estava adiante de Santa Maria no dia 3 do mesmo. No dia 5 podia chegar a São Borja. No dia 9 podia estar em Itapua. Vai-se de Itapua a Assunção em 3 dias. São informações que me dá o Capitão Borges, portador dos despachos.

«Assim podia estar Bellegarde entregue dos meus despachos no dia 12, 13 ou 14 do corrente na Assunção, em Itapua, ou em caminho para Itapua. É de crer que, à vista desses despachos, regresse para Assunção, quando daí já tenha saído.

«O que receio, e muito, é que haja algum conflito entre a expedição paraguaia e as forças brasileiras no Fecho dos Morros. Esse conflito pode transtornar tudo.

«Quando Talleyrand despedia algum agente para uma comissão terminava as suas recomendações com estas palavras: «Surtout pas de zèle». Parece que tinha medo do zelo dos Pimentéis do seu tempo.

«Ainda não pude comunicar êstes papéis aos meus Colegas.

«Sou, Senhor, com o mais profundo acatamento, de Vossa Majestade Imperial muito fiel e reverente súdito. *Paulino José Soares de Souza* — Rio, 24 de novembro de 1850».

Desta vez pouco escreveu Paulino a Bellegarde. Os seus despachos de 11 de outubro já continham as providências necessárias para afastar não só a dificuldade criada pelas ocorrências em Pão de Açúcar, senão também pela rejeição do Art. 4º do projeto de tratado, pelo Presidente López. Limitou-se o Ministro, no reservadíssimo de 28 de novembro, a recomendar ao Encarregado de Negócios tentasse reencetar as negociações, desde que aquêles despachos lhe chegassem às mãos antes de se retirar do Paraguai. A permanência da Legação Brasileira em Assunção ficava na dependência de ulteriores comunicações dêle, Bellegarde.

Em confidencial da mesma data se reportava Paulino ao alvitre lembrado pelo diplomata, em revide à belicosidade de López, que vinha a ser uma demonstração de fôrça, levada a efeito do Rio Grande do Sul. Não achou conveniente semelhante demonstração, «à vista do estado dos nossos negócios com Rosas. Daria a êste muita fôrça — contestava Paulino — e prazer, qualquer ameaça que fizéssemos ao Paraguai. Em que posição nos pôs uma marcha incerta, dúbia e sem dignidade. Terá López inteligência com Urquiza e Virasoro? Será isso que o torna tão ganjento conosco? Espero ansiosamente ulteriores comunicações suas».

(218)

Deve ser dêstes dias, possivelmente de Petrópolis, a resposta de D. Pedro à mensagem de Paulino. Já se fixara o Ministério no nome de Leverger para substituir Pimentel, ainda que a nomeação só ocorresse em fevereiro e, no momento, o Imperador fizesse objeções, com receio de empiorar a situação, por atribuir López a Leverger a tal memória de 1843.

«Senhor Paulino», iniciava a resposta, «Aí vão os officios e dois jornais para os apresentar em conferência aos seus colegas; ficam dois paraguaios para lê-los com mais atenção, mas não são de tanto interêsse. Espero que as novas instruções ainda encontrem Bellegarde no território do Paraguai e que à vista delas re-

(218) Arquivo do Museu Imperial de Petrópolis. Maço 114, Doc. 5.673, in *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, 1932, Vol. LIV, «Inventário dos inestimáveis documentos do Arquivo da Casa Imperial, no Castelo d'Eu, em França», pág. 516 (M.E.S. — Serviço Gráfico — Rio de Janeiro, 1939). E *Documentos* (1ª Parte), Reservadíssimo n. 7 e Confidencial, ambos, de 28 de novembro de 1850.

trocedesse levando consigo poderosos argumentos, com que desfaça as desconfianças de López. A questão de Fecho de Morros ainda não está para mim bastante clara, porque segundo se depreende do officio de Pimentel, na verdade recomendável pelo seu excessivo zêlo, e me disse, outro dia o Pimenta, o Presidente López nenhuma dúvida parecia pôr no estabelecimento de tropa na supra mencionada localidade. Contudo penso com o Pedro Ferreira que a cabocla paraguaia há-de se casar com o cavalheiro brasileiro. Leia com cuidado os dois números do periódico e veja a maneira por que se fala de Buenos Aires. A nomeação de Leverger, se por um lado produzirá bom resultado como prova da desaprovação ao comportamento do Pimentel, por outro poderá baralhar a situação, à vista do que se lê nas reflexões verdadeiramente impertinentes à memória militar. Enfim nada nos resta a fazer por ora, senão aguardar e contarmos ainda mais conosco. A proposta do Pedro Chaves pareceu-me inconveniente no sentido que me podem, e atualmente assim deve ser, atribuir, o de uma resposta grave aos loucos insultos da Casa dos representantes, e demais para que desafiar doudos sem necessidade? D. Pedro». (219)

As previsões feitas por Paulino, na mensagem ao Imperador, realizaram-se. Bellegarde recebeu os despachos de 11 de outubro no caminho de Itapua. A 10 de novembro, chegou-lhe a correspondência do Rio de Janeiro, com a cópia das discussões com o Ministro Argentino, verificadas até setembro. Escreveu, então ao Presidente, «mandando-lhe a sua correspondência, e repetindo as expressões do meu desejo — dizia êle — de que brevemente se conseguisse chegar a um arranjo definitivo».

Prosseguiu Bellegarde a viagem e, pouco antes de chegar a Itapua, a 16 de novembro, recebeu os despachos de Paulino, de 11 de outubro, com a carta endereçada a López, e a notícia da retirada da Legação Argentina da Côrte. «Julguei», explicava a sua segunda parada no caminho, «que a referida carta de Vossa Excelência e mais ordens que vieram fariam impressão sôbre o espirito do Presidente, e que talvez fôsse chegada a oportunidade de voltar a Assunção, e ver se podia concluir o tratado». Tudo isso o fizera dirigir-se, novamente, ao Presidente, dando-lhe conheci-

(219) O original in A.V.U..

mento de que estava credenciado para tratar, «fazendo votos para um arranjo definitivo, e pedindo-lhe o seu conselho».

Ao chegar a Itapua a 18 de novembro, já encontrou resposta à sua carta de 10, «em têrmos mui lisongeiros — notava o próprio Bellegarde — e onde ressumbrava o desejo de que eu voltasse à Capital». Dias depois, possivelmente a 22, veio-lhe a resposta à carta de 16, na qual manifestava López, novamente, o desejo de o Encarregado de Negócios regressar a Assunção, dando ordens às autoridades de Itapua para a volta do brasileiro, «com tôda a comodidade». (220)

Neste mesmo correio, que trouxe a ordem para o regresso de Bellegarde, devera de ter vindo, com destino ao Rio de Janeiro, a resposta de López a Paulino, escrita no mesmo dia em que recebera a carta do Ministro, ou no dia seguinte. É de se notar não somente os têrmos amáveis em que se expressou, bem diferentes do que, havia poucos dias, se utilizou no seu jornal, mas ainda a confiança que ressuma de vários passos da missiva. Assim escrevia o Presidente López a 19 de novembro:

«Ilmo. y Exmo. Señor D. Paulino José Suárez de Sousa, Ministro de Negócios Estrangeros del Imperio del Brasil etc. etc.

«Asunción del Paraguay, Noviembre 19 de 1850.

«De mi particular aprecio, y distinguida consideración.

«Me ha sido grandemente satisfactoria la apreciada de V.E. de 11 de octubre pp., y en su mérito quedo dispuesto á tratar con el Ilmo. Sor. Encargado de Negocios de S.M. el Emperador del Brasil, concurriendo quanto pudiere para facilitar, y apresurar nuestras comunicaciones.

«V.E. me ha presentado el farol que necesitaba para conocer mi horizonte, y me ha despejado el camino, que no dejaba de presentarme dificultades mas ó menos sérias. Quanto con que V.E. no estrañará esta franqueza.

«Soy grato á V.E. por sus importantes providencias, y espliaciones satisfactorias sobre el incidente desagradable ocurrido en el contestado territorio fluvial, volviendo las cosas al estado anterior, hasta un arreglo amigable de límites.

(220) Res. n. 13, de Itapua, de 29/11/850.

«Todavía no me ha enviado el Señor Bellegarde la correspondencia impresa con que me ha favorecido el bueno, y fino afecto de V.E., y dandome desde luego por entregado de ella, le doy espresivas gracias por este importante obsequio, y por las interesantes noticias que se ha servido comunicarme.

«La amistad, y la correspondencia de V.E. son para mi prendas de inmenso valor: quiera pues V.E. continuar favoreciendome con sus comunicaciones, la vez que le permitan sus grandes atenciones, con la fraqueza y lisura que interesa la libertad de una correspondencia amistosa.

«Con esta confianza me repito — De V.E. — Atento Servidor — Carlos Antonio López». (221)

Esta carta, que devia ter chegado ao Rio de Janeiro nos primeiros dias de 1851, sossegou o Ministro quanto à aliança paraguaia, com a qual passou a contar. Ao seu amigo Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, em Montevidéu, escrevia a 27 de janeiro, antes de saber dos sucessos verificados no final de 1850: «López, com o recebimento de meus últimos despachos, voltou-se às boas conosco, e escreveu-me (em resposta a outra minha) uma carta muito satisfatória. Espero pela primeira ocasião estar concluída a aliança que eu, há tempos, lhe mandei propor. Esta negociação está em segredo». (222)

Em Itapua, onde passou alguns dias, deu Bellegarde as últimas providências para o transporte dos brasileiros até a fronteira do Rio Grande do Sul, sacando sobre o Tesouro Nacional, a favor do austríaco Virgílio Helmreichen, a quantia de 600 pesos fortes. A 29 de novembro, em ofício datado de Itapua, apontava ao Ministro o complexo de ordens e fatos constantes da correspondência que recebera durante a viagem e o estado em que supunha achar-se «o espírito do Presidente», como razões que o moviam a voltar a Assunção «e a fazer os últimos esforços para conseguir a celebração do tratado». «Rosas», observava êle, «há de redobrar de intrigas em circunstância tão melindrosa, e convém atar êste Governo por um Convênio, antes que o outro se antecipe. Pode Vossa Excelência contar que farei todos os esforços: esta ausên-

(221) Original in A.H.I., 223/1, cit. em nota 186.

(222) A.H.I., in *Despachos Reservados e Confidenciais*, 101/1/6.

cia de um mês, e a consideração em que me tem o Presidente, creio que me darão maior força para com êle: se nada conseguir é porque, ou não é possível, ou não chega a tanto a minha habilitação. Reconheço perfeitamente que estas marchas e contramarchas não são muito regulares; mas estou em um país governado de uma maneira especial, e é necessário não olhar para estas coisas secundárias, sob pena de nada alcançar». (223)

Contava Bellegarde partir de Itapua a 30 de novembro, e a 15 de dezembro, já de Assunção, dar notícias ao Ministro do tratado. Porém, chegou à Capital paraguaia muito antes do que pensara, a 6 de dezembro. Aí encontrou a questão de Fecho dos Morros liquidada. Bem diferente da maneira por que estampara a *Memória* do Coronel Zeferino, *El Paraguayo Independiente*, no seu número 98, noticiava, sôbriamente, o desalojamento dos brasileiros, pela expedição paraguaia. Assim narrou o ocorrido:

«Nosso Comandante teve ordem de chegar ao objeto de sua comissão, e, à sua chegada, dirigiu um officio ao do morro de Pão de Açúcar, convidando-o a desocupá-lo, em têrmos decorosos, até um ajuste de limites entre os governos da República e do Império... A contestação foi que «obre o que julgar em seu alcance». O comandante paraguaio se viu forçado com esta arrogância ao emprêgo das armas, e apagou os fogos da guarnição brasileira, antes de três quartos de hora de combate, sem que fôssem bastantes para conter o brio nacional de nossos infantes...» Não deixou de glosar as palavras do comandante brasileiro com êste remoque: «O comandante brasileiro olvidou a animosidade de sua resposta e marchou para o monte, mostrando o caminho ao resto de seus companheiros». (224)

Mas, de volta a Assunção, procurou Bellegarde saber, não oficialmente, o que ocorrera em Pão de Açúcar. Ao remeter a Paulino o jornal lopista, afirmava ter conseguido, as notícias que enviava, de pessoas merecedoras de alguma confiança. O primeiro aspecto da luta, a vir à baila, é o do número. Nada menos de 800 expedicionários foram mandados atropelar os 25 a 30 soldados

(223) Res. n. 13, de 29/11/850, cit., de Itapua.

(224) De 23/11/850, artigo intitulado «Pan de Azucar», pág. 1.

de Fecho dos Morros. Não sabemos, se intencionalmente ou sem querer, já se prevalecia D. Carlos Antônio de numerosas massas humanas nas suas lutas, aliás a única em que houve, de verdade, um combate, pois, em 1845, como aliado de Corrientes, e em 1849, da investida do Coronel Wisner, os paraguaios retrocederam sem combater. Só em Pão de Açúcar é que se verifica o combate, narrado assim, por Bellegarde, do que havia lobrigado: «No Forte existiam 25 a 30 homens de infantaria comandada por um tenente. Quando chegou a expedição, constando de perto de 800 homens, foi feita a intimação, a que o Comandante não anuiu, e, depois de alguma demora, rompeu fogo. Os barcos ou canhoneiras paraguaias fizeram fogo durante mais de uma hora e deitaram abaixo um lança de parapeito, e depois desembarcaram 300 homens. Ao desembarcar, receberam uma descarga de fuzilaria, de que morreram um oficial e oito soldados paraguaios, e foram feridos outros tantos. Feito isto, depois de pequeno tiroteio, a guarnição abandonou a Guarda e ganhou as matas, e sendo perseguida, foi morto um homem, e três aprisionados. Outra expedição fêz desocupar as fazendas ao Norte do Apa, e fêz recolher os habitantes e parte dos seus haveres a êste lado do rio». (225)

Assim, aproveitou-se López do ato do Presidente de Mato Grosso, extemporâneo, para fazer desaparecer a posse mansa e pacífica dos brasileiros do território que pretendia deserto e neutral. «Nesta operação», referia-se Bellegarde à de desocupação do norte do Apa, «houve alguns excessos, mas o Presidente, vendo depois o aspecto que tomavam os negócios, desaprovou os excessos, fêz tratar bem a gente, e já deu meios de transporte a alguns para voltarem a Mato Grosso. (226) Bellegarde pretendeu evitar esta situação, criada não só pelo desalojamento de Pão de Açúcar, mas, principalmente, com a expulsão dos brasileiros residentes entre o

(225) *In Documentos* (2ª Parte), Reservadíssimo n. 1, de 1/1/1851. Na sua terceira carta ao seu sobrinho Solano López, Manuel Pedro de Peña dizia: «¿No te acuerdas tu padre mandó á un Teniente artillero apelidado Villalba con buques de guerra y 500 hombres á échar á unos veinte y dos brasileros del Cerro Pan de Azucar, á donde habian ido á establecer allí una guardia? Esos brasileros hicieron la misma defensa que la de Coimbra, mataron e hirieron á varios paraguayos, y después escabulleron lindamente, sin poderse remediar: dieron estocada por cornada». (Carta de 18/1/865, pág. 337).

(226) *Ibidem*.

Apa e o Branco. A comunicação de Bellegarde a Costa Pimentel visava, desde que não fôsse possível fazê-lo recuar do intento de fortificar Pão de Açúcar, a outro objetivo que vinha a ser o de avisar da expedição. A Paulino dizia o seguinte: «Se o Presidente de Mato Grosso souber utilizar o aviso que lhe deu o meu ofício, será certamente mal sucedido um tal ataque; e êste Govêrno, sempre atrevido para criar dificuldades, e depois tímido com os embaraços provenientes, terá de tomar uma resolução definitiva». (227)

Lamentou Bellegarde a falta de visão do Presidente de Mato Grosso que, talvez, ambicionasse o renome de Cáceres naquelas paragens; escolheu, porém, o momento mais impróprio para utilizar-se de uma ordem caduca, desprezando ou desconhecendo o poderio do contrário, e expor a vida de 25 a 30 comandados seus a uma luta inglória. «Foi lástima», comentava, já depois de saber o resultado da expedição, «que o Presidente de Mato Grosso, já que não quis anuir à desocupação, não deixasse no Forte uns 80 ou 100 homens, com duas peças e bom Comandante, porque então haveria dado uma severa lição a êste Govêrno, que se tornaria mais dócil». Mas êste incidente deveria ser tomado como uma lição para o futuro: «creio que devemos tomar lição dêste ato de vandalismo, para nosso govêrno futuro». (228)

É bem possível que o Presidente Lôpez, vendo para onde iam as coisas com a sua expedição ao norte do Apa, escrevesse a carta a Paulino, em têrmos amáveis e confiantes, antes de Bellegarde voltar a Assunção, e já garantia de que iria tratar com o Encarregado de Negócios. Para atenuar ainda mais os efeitos do seu arreganho no Fecho dos Morros, fêz inserir em *El Paraguay Independiente*, no mesmo tópicio em que se referia ao resultado da expedição, um esclarecimento amável, nestes têrmos: «Felizmente o Govêrno de S.M. o Imperador do Brasil deu ao da República uma brilhante prova de suas intenções pacíficas, e um relevante testemunho da mais sincera amizade ao Paraguai: expediu as ordens convenientes, e permanecem as coisas no estado anterior, até um ajuste amigável de limites». Até aí era a zumbaia ao Império,

(227) In *Documentos* (2ª Parte), Reservadíssimo n. 7, de 8/10/850.

(228) Reservadíssimo n. 1, cit., de 1/1/851.

por conta do isolamento que passava o Presidente López a desfrutar, sem o incômodo de novas ocupações ao norte do Apa. Em seguida, a parte que coube a López, no amenizar os excessos da expedição: «Sabemos que S. Exa. o Senhor Presidente da República», continuava o tópico de *El Paraguay Independiente*, «desde que recebeu a segurança desta sábia resolução, expediu ordens para desocupar inteiramente à esquerda do rio Paraguai, acima do Apa, chamando a êste pôrto nossa esquadilha estacionada no litoral do Pão de Açúcar».

Ainda neste mesmo número do jornal, fazia López publicar a nota do Ministro Paulino, de 30 de setembro, em resposta à última de Guido e remetendo-lhe o passaporte pedido. A nota, traduzida para o castelhano, ocupou oito colunas do jornal, precedida não só de um título que a individuava, mas ainda de algumas frases contra Rosas e Oribe e estas sôbre a nota: «Tan interesante como es la última nota de remesa de pasaporte a Guido que lo pedia, tenemos el gusto de transmitirla a nuestros conciudadanos». (229)

(229) N. 98, cit.. Paulino, no Relatório de 1851, na parte referente à política, faz perfeita síntese dos acontecimentos de Pão de Açúcar, afirmando no final: «Mediante essa solução e as explicações convenientes, não teve aquêl deplorável conflito outras conseqüências, e as relações entre o Brasil e a República do Paraguai acham-se hoje no melhor pé de harmonia» (Rel. cit. em nota 129, págs. XII e XIII). A questão de Pão de Açúcar, de cambulhada com a memória do Coronel Zeferino, que não sabemos por que razão insistia López em atribuir a Leverger, deu-nos a conhecer dois pontos interessantes. O primeiro é saber o dia exato da chegada de Leverger a Assunção, na sua segunda viagem à Capital paraguaia, que foi a 11 de maio de 1846 ou, como escrevia López: «en el segundo viaje que hizo a esta Capital, donde llegó el 11 de Mayo de 1846 al año siguiente de haber hecho publicar su papel en el Janeiro» (*El Paraguay Independiente*, n. 94, de 14/11/850, pág. 7, nota 6). No Volume I, p. 294, digo ter chegado Leverger em junho, baseado em Demersay. Aqui fica a retificação. O outro ponto nos dá uma idéia da maneira por que López concebia o governo. Sôbre a ida de Leverger até forte Olimpo, como cônsul, e não ter conseguido ir adiante por lhe impedir o Comandante do forte (*El Paraguay Independiente*, n. 94, cit., nota 5): «Es un falso testimonio al Gobierno de la República que hiciera volver á Lewerger (*sic*) de Olimpo á Cuyaba sin querer recibir officios del Gobierno Imperial, tan positivo, como es, que no tuvo noticia de la aparición de Lewerger en Olimpo con su título impertinente de Consul, hasta que el Comandante de aquel punto llegó á participar, que no le dió entrada en conformidad á la orden vigente del Gobierno anterior...». O Governo era êle, López. O Comandante do forte nada tinha com o Governo. Assim, quem não recebeu Leverger foi o Comandante, e não êle, Governo. Porém, para López, a *ordem vigente* não era a atual, do Governo que dirigia a nação naquele momento, senão, ainda, a do Dr. França, como se o velho Ditador continuasse à testa da administração do país. As

Bellegarde, em Assunção, foi, imediatamente, ao encontro do Presidente, achando-o impressionado não só pelo que lhe escrevera e pelo armamento brasileiro, mas, principalmente, «pela energia da nota» do Ministro Paulino ao General Guido. Êste fato, de que resultou a retirada da Legação Argentina do Rio de Janeiro, foi o responsável pela mudança que se processou em López que, «apesar de orgulhoso com o sucesso de Fecho de Morros . . . foi o primeiro a falar em tratado».

Apressou-se, então, o diplomata brasileiro a apresentar-lhe o projeto enviado por Paulino e que já havia sido objeto de discussão. Aventou López, ao criticar o projeto, a hipótese de o Império vir às boas com Rosas, antes de se dar o rompimento, a que aludia o projeto, e, neste caso, ficaria o Paraguai abandonado. Era essencial, para êle, que se estipulasse, no ajuste, a impossibilidade de uma das partes contratantes entrar em conchavos com o inimigo comum sem a outra. Objetou Bellegarde a desnecessidade de tal cláusula, uma vez que do projeto se inferia o entendimento em conjunto das duas partes contratantes até num possível acôrdo com o inimigo. Nem seria admissível se verificasse o abandono por parte do Império, que temia López, depois de assinado o tratado, quando, mesmo sem a existência dêle, não vacilara o Govêrno Imperial em manter o reconhecimento da República, sendo que esta insistência fôra arrolada pelo General Guido como a principal quizília de Rosas contra o Império. O que pretendia López, desde então, era a garantia de que Buenos Aires seria compelida, pela fôrça, a reconhecer-lhe a independência. Isso viria à tona, com mais intensidade, no ano seguinte, quando da adesão do Paraguai ao Convênio de 21 de novembro de 1851.

ordens permaneceram de pé, mesmo depois de o Comandante do Olimpo ter barrado a viagem de Leverger, visto que, pouco depois, agentes bolivianos, também, não conseguiram passar de Olimpo. Há ainda que dizer o seguinte: López não se julgava culpado ou responsável pelo ato do seu subordinado, mas culpava e responsabilizava o Govêrno Imperial pelas correrias dos índios. Agora, o mais notável era o *impertinente título de cônsul*. Que idéia fazia êle de um cônsul? No entanto, fôra um dos signatários da nota do Govêrno Paraguaio ao do Brasil, de 28 de dezembro de 1842, em que se referiu «á la proteccion que ha dispensado á los subditos de S.M. Imperial en las relaciones mercantiles . . .». Era, portanto, natural a nomeação de um cônsul do Brasil em Assunção, bem como a nomeação de um cônsul paraguaio no Rio de Janeiro, como o próprio López manteve Manuel Moreira de Castro.

Não pôde Bellegarde admitir a cláusula proposta pelo Presidente, senão *ad referendum*. E esclarecia, assim, o seu ponto de vista ao Ministro: «apesar de estar certo das intenções do Governo Imperial, não podia tomar sôbre mim a maneira de assegurar o que êle queria. Mostrou-se bastante contrariado, mas no dia seguinte tornei a falar-lhe, acalmei-o, e convenceu-se. Entretanto, desejava eu muito que Vossa Excelência me autorizasse para fazer-lhe alguma declaração mais positiva». (230)

López, como vimos, em vários momentos de atividade diplomática, sabia, como ninguêm, procrastinar as suas decisões, quando lhe convinha: mas era rápido e cordato sempre que sentia a necessidade de tomar uma iniciativa. Agora, no tratado com o Brasil, não criou os embaraços de costume, com as rabulices parlapatonas, senão na medida do tolerável, aceitando imediatamente as ponderações de Bellegarde.

No dia 25 de dezembro de 1850, em que a República festejava mais um aniversário de sua independência, o tratado de aliança defensiva entre o Brasil e o Paraguai foi assinado. Figurava como plenipotenciário, pela República, D. Benito Varela, embora quem o discutisse fôsse o próprio Presidente, e, pelo Império, Pedro de Alcântara Bellegarde. Êste guardou com cuidado a carta pela qual lhe foram conferidos os poderes e nela, ainda hoje, se lê: «Dom Pedro Segundo, por Graça de Deus e Unânime Aclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil: Faço saber aos que esta carta de Poder Geral e Especial virem que, convindo em que se celebre com a República do Paraguai um Tratado de Aliança, Hei por bem, tendo em atenção ao zêlo e mais qualidades que concorrem na pessoa do Dr. Pedro de Alcântara Bellegarde, Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros, Cavaleiro da Ordem de São Bento de Aviz e da Imperial Ordem da Rosa, e Encarregado de Negócios do Brasil junto do Governo daquela República, Nomeá-lo Meu Plenipotenciário que, conferindo com o Plenipotenciário ou Plenipotenciários nomeados por parte do Presidente da mesma República possa estipular, concluir e firmar, até o ponto de ratificação, aquêlê Tratado de Aliança, nos têrmos das Instruções que nesta data se lhe expedem e foram por mim apro-

(230) In *Documentos* (2ª Parte), Reservadíssimo n. 2, de 1/1/851.

vadas, para o que lhe concedo todos os podêres gerais e especiais, em direito necessários. Em fé do que Mandei passar a presente carta por mim assinada, selada com o sêlo grande das Armas Imperiais e referendada pelo Meu Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, abaixo assinado. Dada no Palácio do Rio de Janeiro, aos 20 de julho de 1850, Vigésimo nono da Independência e do Império. — Pedro — Paulino José Soares de Souza». (231)

O tratado foi quase todo cópia do projeto remetido por Paulino em julho. Apenas duas modificações essenciais se verificaram. Uma, no Art. 4º, em que se suprimiu, por completo, o engajamento de soldados paraguaios no Exército brasileiro. Dêste artigo restou apenas o fornecimento de cavalos, por parte do Govêrno Paraguaio ao do Império. Isso mesmo, dizia Bellegarde num reservadíssimo comentando os têrmos do tratado, «o estado atual das cavalhadas da República não admite a pronta realização desta estipulação». No Art. 5º buliu Bellegarde, atualizando-o, uma vez que o Govêrno Imperial já havia começado a fornecer ao do Paraguaí armas e munições. Sôbre o Art. 6º, em que se tratava da tripulação paraguaia na flotilha do Rio Uruguai, dizia Bellegarde: «O Presidente está na idéia de que êste contingente não excederá a 500 homens; lembra-se de fazê-los substituir por outro em cada semestre; isto, por ora, é o que há conversado. O Art. 12 sofreu pequena alteração, de um *ou* por *e*.

Modificou-se, no Art. 15, a instâncias de López, a época em que os dois governos deveriam nomear os seus respectivos plenipotenciários para firmarem o tratado de limites. No projeto de Paulino, êste ponto ficava assim definido: «dentro de três meses contados das ratificações dêste tratado». Na redação, constante do tratado, esta determinação passou a ser a seguinte: «logo que permitam as circunstâncias e dentro do prazo dêste tratado», que, pelo Art. 16, tinha a duração de seis anos. Bellegarde, como Pimenta Bueno, tinha as suas idéias sôbre os limites. Idéias próprias, é bem verdade. Parecia-lhe que o Brasil deveria ter um pedaço do Chaco, de preferência a uma outra área fronteira. Assim é

(231) In Arquivo Nacional, *loc. cit.* em nota 20.

que escreve sôbre a modificação feita, à vista das alegações de López: «Os espíritos estão irritados com a questão de território: o Presidente tem sustentado pretensão de que será necessário que ceda, o que não pode ser com muita brevidade. Queria êle que se pusesse a obrigação, sem a determinação de tempo; mas, dêste modo, o artigo se podia tornar ilusório. Pelo modo por que está redigido, se poderão aproveitar as ocorrências, e talvez, conforme o sucesso, oferecer-lhe compensação, tanto mais quanto a Província de Mato Grosso interessa muito na aquisição de uma parte do Chaco, abaixo da Lagoa Negra, território de que está de posse esta República, e onde existem salinas, de que se abastece a Província para suas criações, etc., e que estão extraindo os brasileiros, porque êste Govêrno não tem policia acima de Olimpo».

No artigo separado se suprimiu a palavra *perpétuamente*, à vista da «repugnância invencível» de López, que Bellegarde não pôde contornar. E a justificar as alterações feitas no projeto, indicava as razões, nos dois itens seguintes: «a 1ª foi que êste era o meio de, quanto antes, ligar êste govêrno à nossa política e de privá-lo de tratar com Rosas e unir-se contra nós; a 2ª foi que, tendo o Govêrno Imperial cedido dos recrutas, objeto importante, não fará reparos nas leves mudanças que teve o projeto na discussão». E, modestamente, terminava as suas observações sôbre o tratado que remetia com estas palavras cansadas: «Finalmente, empreguei todos os meus esforços; fiz o que pude, e não pude mais». (232) Fêz, na verdade, um grande trabalho. A aliança do Paraguai teria o mesmo valor, para a política do Rio da Prata, do que a energia da nota de Paulino a Guido tivera para com López. Um e outro atos se engrazaram, percutindo os efeitos reciprocamente e de maneira a influírem poderosamente no desenrolar da política planeada pelo Ministro Paulino no sul do Império.

(232) In *Documentos* (2ª Parte), Reservadissimo n. 5, de 1/1/851. O tratado assinado em 25/12/850, com o Paraguai, foi o primeiro a concluir-se no segundo reinado, uma vez que não obtiveram ratificação, por parte do Império, os assinados com o Peru e o Paraguai, e, por parte de Rosas, com a Confederação Argentina. O tratado de 25/12/850 foi publicado, por Paulino, no *Relatorio da Repartição dos Negocios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa* na quarta sessão da oitava legislatura, em Anexo F, págs. 1 a 5 (Rio de Janeiro, Typographia Universal de Laemmert, 1852).

Miño y Lealmo Señor D. Paulino José Soares ex
Sr. Ministro Secretario de Estado de Negocios Extranjeros
al Imperio del Brasil V. V. V.



Notificación del Paraguay Diciembre 25 de 1850.

De mi mayor estimación.

Como anuncié a V. E. en carta del 19 de Noviembre
anterior, he llegado a tratar con el Plenipotenciario que
S. M. I. ha nombrado en la persona del Sr. Augusto de
Negocios del Brasil en esta, al Coronel del Imperial Cu-
rpo de Ingenieros D. Pedro de Alcantara Pellegrini,
y habiéndole concluido y firmado la negociación para un
Tratado de alianza defensiva, entre el Paraguay, y el
Brasil, queda celebrado en esta fecha por el citado Ple-
nipotenciario brasileño, con el que ha nombrado este
Gobierno.

Observaré V. E. que me ha prestado francamente a todas
las bases, considerando las justas, y conformes al estado de
cosas, y muy principalmente para demostrar con mi
plena acquiescencia, la entera confianza que nutro en la
fidelidad, y amistad política de V. E. en favor de los inte-
reses vitales de mi patria. Esta egrisión franca será
acreditada por un sincero, y leal cumplimiento de

los compromisos de la Republica con el Imperio de
Brasil, hasta que las altas partes contratantes convengan
los fines de su alianza.



Solo me permitire decir a V. E. lo que he
observado al Señor Pellegade. Siem el Paraguay sus
arros es par armada, y comienza a sentir los sacrificios
consequentes a un tal empeño se quedara la casa: las
pocas rentas del pais se consumen, y se impossibilita el
Reyno por el perpetuo bloqueo de sus puertos.

Poras cree facilisima por esse medio la
conquista, y dominio del Paraguay, pero debe entender
que quanto mas feroz, y aflicta fuere su marcha con
los paraguayos, mas elevará el odio de la nacion al
dominio fureto de los portenos: quiere engobrecer, y
comar al Paraguay para traerle con probabilidad en
hueso, los horrores de la guerra.

Esta posicion es violenta, y no es posible
fisar el tiempo que en ella queda permanecer el
Paraguay, desamparado de su inflarable enemigo, la eleccion
del tiempo, y modo de traerle la guerra: el pierna de
aunna al Paraguay, y mantener se quedara a toda
la Nacion, con publicar su ventoso armamento



namel, y taxenre, y la autorizacion por la Saha por-
teña con todos los fondos, Renta y Rucivos de todo
genero de la Provincia de Buenos Ayres, porcion
anonadaa, como dice, la emancipacion politica del
Paraguay, que llama inicuua Rebelion. Lo que
se puede sentir es que no haya hecho la guerra, -
pero todavia se le puede esperar hasta Brasil del
año proximo entrante, al menos si no llegare a
su noticia el predicho Tratado. Las fronteras equi-
zari quaxmudas con las fuerzas precisas, mientras no se
Reciban noticias positivas del estado del Exerçito enemigo.
Rosas no tiene mudaciones de pasajos para sorpren-
derlos de una inmensa distancia.

El Brasil podra esperar a Rosas todo el tiempo que
quiera, pudiendo mantener sus exerçitos, y sus euuadras,
mientras conserva expedito el comercio. El Paraguay
hubiera querido ya llevar a Corrientes el teatro de la
guerra, a Reduir al enemigo al imposible de arrojadaa
las fronteras de la Republica, lo que obligaria a
Urquiza a correr el velo de su politica mixta.
Loy debe continuar la guerra en la derecha, y
en la izquierda del Paraná, manteniendo se -

estaticamente a la defensiva, hasta las vicisitudes
de la vida.

Con esta oportunidad tengo la satisfacción
de renovar los sentimientos de firme amistad, y distin-
guido aprecio con que soy

De V. E.

Atento servidor.



Carlos Antonio López

Capítulo XII

OS HORIZONTES SE ACLARAM

A carta ou officio confidencial era o meio que tinha o diplomata de se dirigir ao Ministro de Estado de maneira mais íntima, menos hierarquizada, falando-lhe quase que de igual para igual dos casos que desenredara e das tricas que lhe dificultavam a ação. Era a confidencial peculiar à América do Sul. Não a encontramos na correspondência das legações européias. Firmou-se, no entanto, em Montevidéu como principal. Utilizou-a Silva Pontes com segurança e saber. Tornou-a o meio mais cômodo de se dirigir ao ministro, pois tinha: confidencial, confidencial secreta e confidencial secretíssima. E, com este instrumento, manejou, durante anos, uma das mais interessantes e extensas correspondências que se encontram no Itamarati, (233) com franqueza, inteligência e, principalmente, com um sem número de casos a respigar.

No Paraguai, Bellegarde usou da confidencial moderadamente. Até determinado momento, a correspondência dependia muito da sua cifração. Sòmente, quando o portador merecia confiança, se admitia a confidencial, porque não era da sua natureza ter o conteúdo demudado em cifras. Havia, pois, uma natural parcimônia na sua expedição. Os reservados e reservadíssimos prevaleciam em Assunção, com os seus anexos, memórias e apontamentos.

Ao remeter, porém, a importante correspondência de janeiro de 1851, na qual se incluía um tratado, devidamente assinado, quis Bellegarde esclarecer certas particularidades, com a franqueza, que, sòmente, a confidencial lhe dava a oportunidade. Tudo girava em tórno do tratado. O receio de lhe acontecer o mesmo que acontecera a Pimenta Bueno, parece-nos que foi o motivo da con-

(233) No Arquivo do Visconde do Uruguai se encontram também inúmeras confidentiais de Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, importantíssimas.

fidencial, tanto assim que no seu início, muito ao gôsto de Corrêa da Câmara, dizia: «Lutando contra embaraços, uns provenientes dos sucessos, outros do temperamento do Presidente, e outros de intrigas rosistas, consegui concluir e firmar o Tratado de 25 do próximo passado. A segurança que me anima de que o Govêrno Imperial não me deixará ficar mal neste empenho, a justa confiança na Augusta Pessoa do Nosso Excelente Monarca que tem o Presidente López, me auxiliarão poderosamente. Se, pois, o Govêrno Imperial não ratificar o Tratado, as minhas fôrças e meios estão esgotados, não posso mais servir aqui (com honra e proveito do Brasil), nem um dia depois de tal solução». (234)

Não se cogitava da rejeição do tratado. Ao contrário, êle chegara, justamente, no momento mais apropriado. A verdade, porém, era que Bellegarde sempre estêve certo de que o tratado seria ratificado e a política imperial no Rio da Prata prosseguiria, tanto que, anexo à confidencial, juntou um apontamento sôbre as operações militares no sul do Império, para se desfazer de Oribe. Estava, como militar ilustre que era, aflito para que se iniciasse, desde logo, a parte béliica da contenda. «Tudo o que fôr demora», garantia na confidencial, «nas operações béliicas, nos fará perder a confiança do nosso aliado, animará as intrigas e as esperanças dos nossos adversários, e será deixar nascer ocorrências que não podem ser-nos favoráveis. Uma campanha, rápida e feliz, vigorará a razão que nos assiste, e dará uma boa direção ao nosso espirito público, como sucedeu nos Estados Unidos em 1812; nos dará prestígio em tôda América do Sul, mesmo fora».

Já o Ministro Paulino tivera de replicar a uma indagação de Silva Pontes sôbre o início das operações militares. Muito antes de Bellegarde lhe escrever, lembrando-lhe a necessidade de uma campanha rápida, Paulino explicara a razão de não se aventurar o Brasil numa guerra, sem antes ver definida a posição, não só do Paraguai, mas ainda do General Urquiza. «Se houvesse agora um rompimento», escrevia êle, a 19 de março de 1850, «e se fôssemos infelizes nos princípios das hostilidades, o Paraguai entender-se-ia com Rosas, Urquiza enfeudar-se-lhe-ia por uma vez e ver-nos-íamos

(234) In *Documentos* (2ª Parte), Confidencial de 3/1/851.

El Cero concede!
 Tener miedo!
 Delatar!
 Ser pobre!
 Tener antipatía al Estrangero!
 Mandar, ordenar, exigir u convencer aunar
 a la Independencia sobre todas las cosas
 porque ella da la felicidad que se goza
 en el Paraguay!

El cisma Supremo canta así:
 Y la patria independiente,
 Ya no es mas contestada,
 La victoria declaró la
 Justa, ovante, respaldada.



Ciudadano Carlos A. López
 Presidente de la República del Paraguay
 1857.

El Supremo Gobierno liberal
 Y extranjeros u nacionales
 Prohibe:
 Y del brazo con su propia esposa
 Fraguar sin linterna
 Reunirse en sociedad tres personas
 Sondar los rios.
 Hacer retratos.
 Pasar un día en el campo.
 Casarse con extranjeros.
 Hacer figuritas de cristal.
 Sacar dientes o muelas.
 Aprender o estudiar excepto el latín.
 Estrañar yerba, maderas, tabaco, dulces etc. etc.

Hacer de constitucion!
 Navegar los rios y si fuera posible
 los de todo el mundo.
 Salir al extranjero, sino es por cinco mil
 reales.
 Hacer cosas contra el Dictador Francia.
 Ir al Supremo Y. como lo hizo una Señora
 asustada que subió una fuerte reñension
 por esta irreverencia.
 Tener amistad con extranjeros.
 Comprar casas los extranjeros.
 Al Obispo usar caparanga y Dovel.
 Y dos sacerdotes extranjeros, vivir en
 una misma casa.

sós, completamente sós. Convém, portanto, ganhar algum tempo, e dispor as coisas, para que, se a guerra fôr inevitável, a possamos começar com vantagem». (235)

Meses depois de escritas estas palavras, Bellegarde consegue o tratado com o Paraguai, ligando-o ao Império, ao menos por algum tempo, ou, como dizia o próprio diplomata: «creio que o Brasil pouco mais tem a esperar dêste Govêrno, do que não efetuar aliança com Rosas». (236)

Mas o Presidente López também tinha as suas ponderações que fazer à margem do tratado. Era, como as do Encarregado de Negócios, sôbre o momento de se questionar com Rosas, não mais com descomposturas de jornais, senão com balas de espingardas e canhões. A hipótese que o atormentava vinha a ser de o Brasil não chegar às vias de fato com Rosas. Como poderia, por mais tempo, agüentar-se o Paraguai? Sem comércio, como o reduzira Rosas, fechando-lhe os rios, e tendo que manter armado um exército à espera da agressão do portenho. Foi isso o principal da carta de López, escrita no dia de Natal de 1850, depois de concluído o tratado. E esta carta, ainda que longa, vamos transcrevê-la, pois o que diz López a Paulino — «de mi mayor estimación» — o faz com certa franqueza e em linguagem clara e elegante, embora cerimoniosa, e sempre sôbre pontos de política muito objetivos, que defende com ardor, e por isso merece reproduzida aqui:

«Como anuncié a V.E. en carta de 19 de Noviembre anterior», escrevia o Presidente, em 25 de dezembro de 1850, a sua terceira carta ao Ministro brasileiro, «he llegado á tratar con el Plenipotenciario que S.M.I. ha nombrado en la persona del Encargado de Negocios del Brasil en esta, el Coronel del Imperial Cuerpo de Ingenieros D. Pedro de Alcantara Bellegarde, y habiendose concluido y firmado la negociación para un tratado de alianza definitiva, entre el Paraguay, y el Brasil, queda celebrado en esta fecha por el citado Plenipotenciario brasileiro, con el que ha nombrado este Gobierno.

(235) A.H.I., *apud* «O General Urquiza e o Brasil», cit., pág. 5.

(236) Reservadissimo n. 6, de 5/10/850, cit.

«Observará V.E. que me he prestado francamente á todas las bases, considerando las justas, y conformes al estado de cosas, y muy principalmente para demostrar con mi plena aquiescencia, la entera confianza que nutro en la fiel, y amistosa política de V.E. en favor de los intereses vitales de mi patria. Esta esprección franca será acreditada por un sincero, y leal cumplimiento de los compromisos de la República con el Imperio del Brasil, hasta que las altas partes contratantes consigan los fines de su alianza.

«Solo me permitiré decir á V.E. lo que he observado al Señor Bellegarde. Lleva el Paraguay seis años de paz armada, y comienza á sentir los sacrificios consiguientes á un tal empeño de guardar la casa: las pocas rentas del país se consumen, y le imposibilita el retorno por el perpetuo bloqueo de sus puertos.

«Rosas cree facilitar por este medio la conquista, y dominio del Paraguay, pero debe entender que cuanto mas feroz, y afligente fuere su marcha con los paraguayos, mas electrizará el odio de la nación al dominio funesto de los porteños: quiere empobrecer, y canzar al Paraguay para traerle con probabilidad de suceso, los horrores de la guerra.

«Esta posición es violenta, y no es posible fijar el tiempo que en ella pueda permanecer el Paraguay, dejando á su implacable enemigo, la elección del tiempo, y modo de hacerle la guerra: el piensa asustar al Paraguay, y mantener de guardia á toda la Nación, con publicar su costoso armamento naval, y terrestre, y su autorización por la Sala porteña con todos los fondos, rentas y recursos de todo género de la Provincia de Buenos Ayres, para anonadar, como dice, la emancipación política del Paraguay, que llama inicua rebelión. Lo que se puede sentir es que no haya hecho la prueba, pero todavia se le puede esperar hasta Abril del año próximo entrante, al menos si no llegare á su noticia el predicho tratado. Las fronteras seguirán guarnecidas con las fuerzas precisas, mientras no se reciban noticias positivas del arribo del Ejército enemigo. Rosas no tiene escuadrones de páсарos para sorprendernos de una imensa distancia.

«El Brasil podrá esperar á Rosas todo el tiempo que quiera, pudiendo mantener sus ejércitos, y sus escuadras, mientras conserva expedito el comercio. El Paraguay hubiera querido llevar á

Corrientes el teatro de la guerra, a reducir al enemigo al imposible de arrostrar las fronteras de la República, lo que obligaría á Urquiza á correr el velo de su política misteriosa. Hoy debe continuar la posta en la derecha, y en la izquierda del Paraná, manteniéndose estrictamente á la defensiva, hasta las ulterioridades de la alianza». (237)

Não seria por conta de Rosas que o Presidente López continuaria a sua paz armada indefinidamente. O mesmo acontecia ao Império e o Governo Brasileiro tinha também interêsse de acabar com uma situação indecisa, internacionalmente, em que os gastos com armamentos predominavam. Já se declarara Paulino favorável à ajuda do Império a Montevidéu, desde que a França abandonasse a Praça, com a ratificação do tratado que o Almirante Leprédour negociara com Rosas e Oribe. (238) As ocorrências favoráveis à política iniciada por Paulino sucediam-se com rapidez. Entrosavam-se as peças, como se ensaiadas. Assim, depois da retirada do General Guido, em outubro de 1850, se verificou, em dezembro, novo auxílio pecuniário ao Governo de Montevidéu. Ainda em dezembro, o tratado com o Paraguai foi assinado. Em março de 1851, a 16, Paulino garantiu, em carta, ao Ministro Lamas, que o Governo Imperial estava resolvido a embarçar a tomada da Praça de Montevidéu pelo General Oribe. E a 11 de março remeteu a Silva Pontes as instruções para tratar com o General Urquiza que, desde janeiro de 1851, se entendia, por intermédio do espanhol Cuyás y Sampere, com o Encarregado de Negócios do Império em Montevidéu. (239)

Logo depois de a correspondência de Assunção chegar, a 22 de fevereiro de 1851, Paulino escreve a Bellegarde, afirmando-lhe que o tratado seria ratificado. Ao pedido que lhe fêz o diplomata de poder acrescentar a López mais alguma coisa sobre a independência da República, diz-lhe o Ministro, em outro despacho da mesma data, declare ao Presidente «que se o Governo Imperial

(237) In A.H.I., 223/1, cit. em nota 186.

(238) *Relatório*, cit., 1852, de Paulino, «Negócios do Rio da Prata», página XXI, e Anexo D, Doc. n. 4, pág. 7.

(239) José Antônio Soares de Souza, *A Vida do Visconde do Uruguai*, cit., Cap. XII, «A história de um convênio», pág. 300.

achar às questões do Rio da Prata outra solução que não seja a guerra, há de, por sem dúvida, preferi-la, mas que em caso algum tratará sem que fique assegurada a independência das Repúblicas do Paraguai e do Uruguai». Desnecessário, portanto, fôra incluir-se no tratado semelhante cláusula, pois dêle constava implicitamente que um ajuste amigável com inimigo só seria possível de acôrdo com as duas partes contratantes. E, depois, afirma Paulino, com tôda a franqueza: a independência do Paraguai é «de maior interêsse político para a futura tranquilidade do Brasil». (240)

Responde ainda a outros officios de Bellegarde, sendo um dêles sôbre Eugênio Guillemot, que representara a França no Rio de Janeiro e apparecera no Paraguai em novembro de 1850. Houve, então, um engano, supondo-se que Guillemot trazia a palavra official do Govêrno da França. Verificado o engano, ficou o francês dez dias de quarentena. Só, por intercessão de Hopkins, foi recebido pelo Presidente e acabou por ser portador de um pedido de reconhecimento da independência do Paraguai, que López dirigiu ao Príncipe Luís Napoleão. (241)

Atrasou-se o expediente do Ministro, por falta de condução para o Rio Grande do Sul. Os seus despachos de 22 de fevereiro, inclusive uma desmesurada carta ao Presidente López, foram retardados pela demora de dois vapôres, que só aportaram à Guanabara em meados de março, justamente, quando enviou Paulino instruções a Silva Pontes para responder às aberturas de Urquiza.

O panorama político que delinea na carta a López, de 22 de fevereiro, já havia sido ultrapassado. Portanto, as hipóteses ali formuladas não podiam prevalecer. Facilitar-lhe-ia a tarefa de afastar Rosas e Oribe da cena politica do Rio da Prata o entendi-

(240) *In Documento* (1ª Parte), Reservadíssimo n. 2, de 22/2/851.

(241) *Ibid.*, Reservadíssimo n. 3, de 1/1/851 (*In Documentos* (2ª Parte)). Paulino escreveu ao representante do Império em Paris, a 22/7/851, sôbre o reconhecimento solicitado pelo Presidente López (*Documentos*, 1ª Parte). Mandou que se traduzisse para o francês a nota de Limpo de Abreu, de 29/7/845, e a entregasse ao Ministro dos Negócios Estrangeiros de França. (A nota de Limpo de Abreu *in Collecção de Notas entre o Governo Imperial e a Legação Argentina no Rio de Janeiro*, págs. 96 a 106. Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve E Comp., 1845).

mento que mandava propor ao Governador de Entre Rios, naquelas instruções. Assim, em confidencial de 17 de março, recomenda Paulino a Bellegarde, remetendo-lhe a ratificação do tratado e duas cartas para o Presidente López: «Rogo a Vossa Senhoria que as leia e se intere bem delas antes de as fechar e entregar, porque muito convém que Vossa Senhoria procure atuar sôbre o Presidente no mesmo sentido. Por isso não repito a Vossa Senhoria o que digo nas cartas, até mesmo porque para isso me falta tempo». Refere-se, em seguida, à demora na correspondência, pedindo ao Encarregado de Negócios que ressarcisse o tempo perdido, não o perdendo nenhum, e finaliza por dar os parabéns ao diplomata pela conclusão do tratado: «Sua Majestade o Imperador (e todo o Ministério) ficou muito satisfeito com a conclusão do Tratado, de que vem a Vossa Senhoria não pequena glória. Receba por isso os meus parabéns e agradecimentos...» Em pós-escrito indaga: «O Presidente López aceitaria a Grã-Cruz da Ordem de Cristo, se o Imperador lhe mandasse, e o filho a Comenda da mesma Ordem? Peço-lhe que sonde isso com as devidas cautelas, e delicadeza que Vossa Senhoria tem». (242)

As cartas a López eram tão importantes, politicamente, que Bellegarde deveria segui-las na sua atuação junto ao Presidente. A primeira, de 22 de fevereiro, ficou, em grande parte, prejudicada pela de 12 de março; mas, por se tratar do primeiro esboço de ofensiva do Império contra Rosas, comunicado a um govêrno estrangeiro, ainda que aliado, vamos sintetizá-la, indicando-lhe os pontos principais que consistiam no socorro a Montevidéu, por parte do Império, desde que fôsse abandonada pela França, como se supunha no momento, e na ampliação dos casos previstos no Tratado de 25 de Dezembro, que acabava de ser ratificado, para que se unissem o Brasil e o Paraguai na aliança contra Rosas. Elaborara-se o Tratado, prevendo-se uma só hipótese para que se desse o rompimento com o Ditador Argentino, que vinha a ser a de invasão por fôrças rosistas no território paraguaio ou brasileiro. No entanto, esclarecia Paulino, na sua carta a López, a convenção Leprédour poderia ser ratificada de um momento para outro e o problema, que se pretendia resolver no Tratado, vir à baila agra-

(242) In *Documentos* (1ª Parte).

vado pelo desaparecimento de Montevidéo, que, enquanto sobrevivesse, absorveria uma boa parte do poderio de Rosas. Em vários períodos de sua carta, comprova Paulino a força que retiraria Rosas, moral e materialmente, da queda de Montevidéo. Além de tudo isso o teatro da guerra se transferiria da República do Uruguai para o Paraguai ou para o Brasil. «É preciso, portanto, embargar os passos de Rosas», afirma Paulino, «e não deixar que as coisas cheguem a êsse ponto. Por isso o Govêrno Imperial, depois de madura reflexão, tomou a resolução de auxiliar abertamente a Praça de Montevidéo, quando a França a abandone. A consequência é um rompimento de guerra com Rosas».

Não seria, por certo, o caso de invasão, previsto no Tratado de 25 de Dezembro. «O caso não está na letra do tratado», continua o Ministro, argumentando, «mas está na sua intenção e previsão». Se, verificada a guerra entre o Império e Rosas, êste vencesse, «qual seria a sorte do Paraguai?» «Vossa Excelência», diz êle a López, «incomoda-se, e com razão, com a idéia de ver a República do Paraguai, de armas ao ombro, sempre pronta e em pé de guerra, a exaurir os seus recursos por anos. O mesmo nos acontece, Excelentíssimo Senhor. O pé de guerra traz-nos despesas extraordinárias, enormes sacrifícios; traz desmoralização e descontenta a população. Queremos acabar essas questões para viver tranqüilos, e applicarmos ao melhoramento das nossas finanças, e do nosso País, as somas que o estado de guerra devora».

Em seguida vem a pergunta que é o corolário de tôda a argumentação de Paulino: qual a posição do Paraguai, uma vez encetada a luta entre o Império e Rosas, pela independência da República do Uruguai, abandonada pela França. «Vossa Excelência coadjuvará o Brasil?» A esta pergunta, feita sem ambages, López responderá pouco depois. Para encorajar o paraguaio passa Paulino a enumerar os recursos de que dispunha o Brasil para a guerra e apontar os meios de o exército paraguaio vir em auxílio do imperial. «O pensamento e a maneira de ver de Vossa Excelência nestas questões», finaliza o Ministro, «é para o Govêrno Imperial de maior importância. Desejaria êle saber se Vossa Excelência quer, por um nôvo tratado, em aditamento ao primeiro, ou por outra maneira, estabelecer um acôrdo sôbre estas questões. O que é certo é que a causa do Paraguai, do Brasil e da República Orien-

tal são idênticas. Tenho-me entendido e aberto muito com Vossa Excelência, na esperança de que não me levará a mal. Tenho tocado em questões gravíssimas para ambos os países, e peço a Vossa Excelência me oriente quanto ao concurso que de Vossa Excelência podemos esperar para a sua solução; a qual sòmente nos pode trazer para o futuro tranqüilidade e segurança».

Na carta de 12 de março, que seguiu no mesmo correio da anterior, se refere Paulino, unicamente, às proposições que mandou a Urquiza, em resposta às suas aberturas, e à posição insustentável em que se achava o entrerriano como parte do esquema militar de Palermo. É, em vários passos, uma repetição do que escreveu, na véspera, a Silva Pontes, nas minuciosas e longas instruções. De início, diz a López que, como aliado e amigo do Brasil, devia estar a par de tudo quanto ocorresse e pudesse modificar os enredos do Rio da Prata: «porque muito convém que marchemos de acôrdo *vis unita fortior*». Daí focaliza a situação de Urquiza no panorama da política interna argentina: «Há tempos que se suspeita que o General Urquiza deseja emancipar-se do pesado jugo de Rosas. Consta-me por informações, que me parecem ter grande pêsso, que há profunda desinteligência entre ambos. Rosas está furicso contra Urquiza e fala-se em uma manifestação popular em Buenos Aires, na qual será declarado traidor». Para sair dêsse atropêlo, que o perseguia havia já alguns anos, percebeu Urquiza que o momento era propício e procurou entender-se com o Govêrno de Montevidéu e com o do Brasil. «Vamos corresponder às suas aberturas», avisava Paulino a López do que ia fazer com relação a Urquiza, «com a condição de que se declare, e rompa com Rosas de maneira clara, positiva e pública. Se êste rompimento se verificar está Rosas perdido. Ora, Rosas é o principal obstáculo à paz e à tranqüilidade das fronteiras do Brasil na Província do Rio Grande do Sul; é o principal obstáculo à independência, paz e prosperidade das Repúblicas do Paraguai e Uruguai. Enquanto Rosas tiver o poder que tem, viveremos sempre inquietos e de arma no ombro».

Por tudo isso a declaração de Urquiza contra Rosas tinha, para Paulino, uma grande significação, pois viria facilitar a solução das questões do Rio da Prata. Nas propostas que mandara ao en-

terriano figurava a independência das Repúblicas do Paraguai e do Uruguai como ponto essencial nas negociações. Garzón seria o futuro presidente do Uruguai. Em seguida se entretém Paulino, em alguns períodos, na previsão de o poder de Rosas esbarrocar-se, sem Entre Rios e Corrientes, uma vez que Virasoro seguiria Urquiza, e acaba por dizer a López: «Muito deseja o Govêrno Imperial que Vossa Excelência entre nestas vistas e o auxilie. Conviria, portanto, poupar Urquiza, animá-lo, acolher quaisquer aberturas que êle fizesse a Vossa Excelência. Vossa Excelência resolverá em sua sabedoria».

Como a energia das notas de Paulino a Guido induziu López a assinar o tratado com o Brasil, êste mesmo tratado apressou Urquiza a declarar-se contra Rosas. Paulino reconhece esta consequência do Tratado de 25 de Dezembro, ao escrever: «A posição que tomou o Brasil, a sua aliança com o Paraguai, muito tem corrido para que os acontecimentos se vão desenlaçando por esta maneira. Unamo-nos, Excelentíssimo Senhor, marchemos de acôrdo, aliemo-nos com todos aquêles que têm interêsse comum, e, em menos tempo e com segurança, conseguiremos o nosso fim, que é a paz duradoura, e a tranqüilidade e prosperidade dos nossos países». Fala, por último, da convenção Leprédour que, com a queda do ministério francês, a solução ficaria adiada — «o que hoje é um mal», objetava Paulino: «Conviria que a decidissem já, ainda mesmo ratificando a Convenção, porque a ingerência de França ou de qualquer outra nação da Europa nestes negócios, é mais uma complicação». Ainda avisa o paraguaio de que o Govêrno Imperial se aproveitaria da primeira oportunidade para solucionar, de uma vez, os «negócios do Rio da Prata». (243)

Nesse correio de março foi que comunicou Paulino a Bellegarde a próxima partida para o Paraguai do Capitão Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero e do 1º Tenente João Carlos de Villagran Cabrita, com a nota: «Êstes oficiais são dos mais hábeis na arma de artilharia, onde se têm distinguido». Os oficiais de marinha, também requisitados por López, só a 20 de junho noticia Paulino: «partem hoje para a Província do Rio Grande do Sul os

(243) *Ibid.*, as cartas de López a Paulino.

segundos-tenentes da Armada, João Soares Pinto e Francisco Domingues Caminada, e seguirão logo para essa República». (244)

Carteavam-se o Presidente paraguaio e o Ministro brasileiro, desde julho de 1850, em busca de um entendimento. Êste entendimento, afinal, encontraram no Tratado de 25 de dezembro. Porém os sucessos prosseguiram. O quadro político para o qual se ajeitara o tratado já não existia. Passara o perigo de invasão por parte de Rosas. Tratava-se, agora, de desalojar Oribe da posição em que se encontrava, para libertar Montevidéu. Em seguida, o movimento que se estoçava seria dirigido contra Rosas. Êste deixara de apavorar os vizinhos, acuado, como se sentia, a partir dos primeiros meses de 1851. Tudo se processara rapidamente. Em março Paulino enviava as instruções a Silva Pontes. Em meados de abril já recebia o diplomata brasileiro a palavra escrita de Urquiza, aceitando tôdas as proposições brasileiras. Era de se atualizar a aliança do Império com o Paraguai, ajustando-se as cláusulas do tratado a situações que, provavelmente, ocorreriam, abandonando, por caducas, aquelas que haviam cogitado na invasão, por parte de Rosas, do território do Paraguai e do Brasil. Com as duas últimas cartas a López tentou Paulino convencê-lo de que os tempos mudaram e os dois países, unidos, deveriam adaptar a aliança pactuada às transformações políticas existentes.

A trama deixou de ser entre a Legação e o Presidente e passou a ser entre êste e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, diretamente, por via de cartas. Bellegarde continuou com a sua correspondência, agora, paralela à do Presidente. Não deixava, po-

(244) *Ibid.*, Res. ns. 2 e 10, de 16/3 e 20/6/851. Chegaram os dois ilustres militares ao Paraguai no dia 20/7/851 e a 28 já estavam «em serviço na instrução de um Regimento de Artilharia, que se está organizando nesta Capital (Assunção)». Voltaram Cabrera e Portocarrero ao Brasil em agosto de 1852. «Além de terem êstes oficiais dado a instrução prática nos exercícios de bater e de artilharia a cavalo, o Capitão Portocarrero organizou um compêndio dos manejos e manobras, e mais algumas explicações essenciais. Êste compêndio está bem coordenado. O Presidente da República e o General López se mostraram satisfeitos do resultado das instruções dadas por êstes oficiais». (Bellegarde, Res. n. 19, de 28/7/851, e Of. 3ª Seção, n. 4, de 19/8/852.) Quanto aos dois oficiais de marinha, vide Of. de Varela a Moreira de Castro, sobre o pagamento que receberam «em dinheiro, em ouro e em mate» e satisfação pelos serviços que prestaram. (In *Coleção Visconde do Rio Branco*, I-29, 25, 23, n. 21, Cat. cit., Vol. I, pág. 129, doc. n. 558).

rém, de ser interessante, por se referir a um sem conto de casos e notícias, sempre ligados aos assuntos principais. Em março contava o que sucedera ao forte Olimpo, depois da retirada da guarnição, de ordem do govêrno. Os índios caduveos, que vinham de turras desde os tempos dos espanhóis e transferiram-nas aos paraguaios, «se alçaram e destruíram as casas do forte». López queixava-se e atribuía a sugestões da fronteira brasileira a destruição do forte. (245) Ainda em março agradecia a comunicação que lhe fizera Paulino, a 4 de dezembro, de lhe ter o Imperador conferido a comenda da Ordem de São Bento de Aviz, da qual recebera o Hábito desde 1839. Agradecia calorosamente ao Ministro e pedia-lhe agradecer em seu nome ao Imperador. «Algumas amarguras, e não poucos incômodos, me têm acompanhado neste serviço», confessava êle, «mas anima-me a satisfação de que, se não tenho servido melhor, tem sido por falta de capacidade, e de maneira alguma, de zêlo e de dedicação». (246)

Estava ansioso Bellegarde à espera da resposta à sua correspondência, com a notícia da ratificação ou não do tratado, que, para êle, se tornara uma questão de honra. Sômente em abril lhe chegaria a confidencial de Paulino, garantindo-lhe que o tratado seria ratificado. O Presidente López achava-se «em excelente disposição». E não lhe parecia estivesse de inteligência com Urquiza: «os modos que êste há buscado são indiscretos», confidenciava Bellegarde, «e López é demasiado cauteloso para se entregar a agentes sem podêres». (247)

Em Assunção, no mês de março, conseguiu Bellegarde notícias de algumas personagens de renome no Rio da Prata. De Frutuoso Rivera quem lhe falou foi o Presidente López. Insistia Rivera, mais uma vez, nos seus oferecimentos de servir à República, na sua luta contra Rosas. Agradeceu-lhe o Presidente «os seus bons desejos», mas que o não podia aproveitar com receio de «ofender

(245) In *Documentos* (2ª Parte), Res. n. 6, de 11/3/851, e Anexo XII, n. 3, nota de Varela a Bellegarde, de 10/3/851. Vide sôbre guaicurus e paraguaios, importantes artigos do General Silveira de Mello: «Tropelias e lutas dos Guaicurus contra os Paraguaios», e «Aos Guaicurus deve o Brasil o sul de Mato Grosso», in *Jornal do Comércio*, de 26/5, 2/6 e 30/6/957.

(246) In *Documentos* (2ª Parte), carta de 12/3/851 (1ª carta).

(247) *Ibid.*, 2ª carta.

o melindre do Governo de Montevidéu». «A última carta de Rivera veio por um certo Coronel Oro, ou Horos, até Pôrto Alegre, o qual não se atreveu a apresentar-se aqui na fronteira, por ser bem conhecido por haver servido Rosas e Fruto como grande intrigante... Isto me contou o Presidente». Terminava assim a parte referente aos oferecimentos de Rivera, para o incluir com Urquiza e Virasoro, como os três vivendo de intrigas, com o desejo de se entenderem com o Paraguai, provávelmente, para o comprometer. «O que é verdade é que os três o que querem, primeiro que tudo, é arranjar dinheiro». A opinião de Bellegarde, neste particular, era muito influenciada pelo Presidente López, a quem atribuía um conhecimento exato dos homens do Rio da Prata. Virasoro mandara propor, secretamente, a López um comércio de contrabando, «porque os portos estão fechados pelo Ditador Rosas». A proposta foi feita pelo médico francês Amadeo Moure, por cujo intermédio Bellegarde entabulou correspondência «de pura civilidade com Virasoro». (248)

Havia ainda as novas aventuras diplomáticas de Hopkins, que voltara ao Paraguai, na certa pela terceira vez. As suas ligações, nada ortodoxas com Guillemot, fizeram-no desejar representar o Paraguai no seu país natal, ou em França, pois dizia Bellegarde que a proposta de Hopkins a López fôra insuflada pelo francês. O certo é que o americano, em fevereiro de 1851, se candidata a representante paraguaio em Washington e Paris, e, no mês seguinte, já conta Bellegarde a maneira por que se verificou a missão. «Eduardo Hopkins», escreve a Paulino, «influenciado por êle (Guillemot), fêz os maiores esforços para ir, por parte dêste Governo, Ministro aos Estados Unidos e à França, a pedir o reconhecimento. O caráter dêste homem não me dava segurança alguma de que esta missão, e conseqüente influência sôbre o Presidente, deixasse de ser-nos prejudicial. Quando o Presidente me falou sôbre isto, mostrei-me favorável à missão, e indiferente à capacidade do sujeito, que não abonei nem desabonei: entretanto observei-lhe que uma tão importante missão cabia melhor na pessoa do General, seu filho, que aumentaria a sua instrução e se

(248) *Ibid.*, Res. n. 8, de 12/3/851. Quando Bellegarde escreveu êste officio, já se achava Rivera recolhido à fortaleza de Santa Cruz, desde 1/2/851 (vide o meu trabalho cit. «D. Frutuoso Rivera no Rio de Janeiro», *passim*).

habilitaria de maior prestígio entre os seus concidadãos...» Embora agradassem ao Presidente as idéias de Bellegarde, não pôde segui-las por não ter «outra pessoa de confiança a quem entregar o exército», conforme ponderou êle ao brasileiro que concordou, «porque o efeito já estava produzido».

Na verdade estava. «Depois, a novas instâncias de Hopkins», continuava Bellegarde, «o Presidente anuiu a mandá-lo, como agente especial, sômente aos Estados Unidos, e chegou a ter os papéis todos prontos para êste fim». (249) Ao comunicar-lhe o Presidente esta resolução ao Encarregado de Negócios, êste não lhe fêz a menor objeção, mas demorou o correio, com o qual seguiria o americano, para aprontar «as bêstas de cargas» que iam buscar «o armamento que o Presidente do Rio Grande mandou pôr sôbre o Uruguai». Esta demora, segundo Bellegarde, fôra boa: «entretanto, o Presidente soube de algumas travessuras de Hopkins», terminava êle a história, «desgostou-se, e cassou-lhe a comissão, sem que nenhum dos dois tenha jamais que dizer que a ela obstei. Hopkins vai a São Borja a negócio, e conta voltar com a mesma porfia». (250) Em abril estava êle ainda no Rio Grande a intrigar o Império. «Hopkins», revolvendo Bellegarde a história da missão frustrada, «não podendo conseguir a missão que desejava, foi ao Rio Grande buscar fazendas para vender aqui. Dali tem escrito ao Presidente, buscando desacreditar o Governo

(249) Estes papéis existem na cit. *Coleção Visconde do Rio Branco*, I-30, 6, 81, ns. 5 e 6 (instruções); I-30, 6, 81, ns. 1 e 2 (credencial), e I-30, 6, 81, ns. 3 e 4 (nota de Varela a Daniel Webster). Cat. da cit. col., Vol. I, pág. 138, ns. 602, 603 e 605. Foram transcritos êstes documentos por Cecílio Báez, na *Historia Diplomática del Paraguay*, T. II, págs. 88 a 95 (Imprensa Nacional. Asunción. 1932), e Pablo Max Ynsfran, *La Expección Norte Americana contra el Paraguay*, 1858-1859, pp. 121 e 122. Ynsfran chama a atenção (pág. 126) para a transcrição feita por Báez com as assinaturas de López e Varela, que não constam dos originais existentes naquela coleção. Talvez se tenha enganado Báez porque existem dois exemplares de cada um dos documentos citados. O amanuense, que os escreveu, colocou os nomes de López e Varela em um dos exemplares de cada documento. Tratava-se de cópias que deveriam seguir com os originais, devidamente autenticadas, com as assinaturas do Presidente e do Ministro. Os originais, porém, não foram assinados e as assinaturas das cópias, consignadas pelo amanuense, justificam o engano de Báez.

(250) In *Documentos* (2ª Parte), Res. n. 7, de 12/3/851. Ao contrário do que pensava Bellegarde, imputou-lhe Hopkins o desfêcho da sua missão frustrada (Pablo Max Ynsfran, *op. cit.*, pág. 124).

Imperial. Felizmente fui instruído disto e destruí a manobra». (251)

Obtiveram resposta imediata as duas cartas do Ministro. Com a correspondência da Legação seguiu a carta de López, de 17 de abril de 1851, em que respondeu às indagações de Paulino. Vamos, mais uma vez transcrever na íntegra o que êle consignou ali, por nos afigurar difícil sintetizar as conclusões do paraguaio, dependentes, nesta carta, de um sem número de coisas. Assim, escreveu ao brasileiro:

«He considerado atentamente las apreciables de V.E. de 22 de Febrero, y 12 de Marzo últimos, recibidas por el correo que acaba de llegar con la ratificación del Gobierno Imperial al Tratado del 25 de Diciembre, que me ha llenado de satisfacciones.

«Por la solemnidad de los días Santos he determinado demorar hasta la pascua, el correo que llevará la ratificación de este Gobierno. Entretanto, considerando la conveniencia de una pronta contestación á V.E., propuse ayer al Señor Bellegarde anticipar esta con la recomendación de que por su parte le informe de mi entera conformidad á los planes de V.E. en dichas cartas, quedando á tratar el modo de coadyuvar el Brasil en la hipótesi que motiva esta correspondencia.

«Muy bien ha comprendido V.E. que su pensamiento es conforme al mio indicado en carta de 25 de Diciembre: no puede ser que el Paraguay deje solo al Brasil, desde que se hallára en lucha con Rosas por la Independencia de la República Oriental, sea, ó no, abandonada por la Francia: para mi, en el día, son idénticas las causas del Paraguay, del Brasil, y del Estado Oriental.

«El artículo 14 del Tratado ratificado impone al Paraguay el deber de auxiliar al Brasil en el empeño de mantener la Independencia del Estado Oriental; alli quedó estipulado que los Gobiernos contractantes acordarán los medios de hacer efetiva esa coadyuvación. Antes de escribir á V.E. en Diciembre citado, hize al Señor Bellegarde una manifestación franca de las dificultades que podía traer al Paraguay esa liga defensiva limitada á los casos de invasión al Paraguay, ó al Brasil, ó se un peligro inminente de ser

(251) In *Documentos* (2ª Parte), Carta de 8/5/851.

invadidos, por que Rosas no se animó a invadir á ninguno separadamente, es claro que esa alianza meramente defensiva lo afirmaría en su política de destruir á sus vecinos, sin moverse obligandolos á mantenerse en paz armada, con el onus de costosos armamentos naval y terrestre, que jamas puede acabar de aprontar, apresurandose á publicar su autorización para hacernos la guerra, y haciendonos llegar, de vez en cuando, tronadas de verano.

«Recomendé, entonces, al Señor Bellegarde le hiciera informar á V.E. cuan cómodo, y ventajoso sería al Paraguay emplear todo su poder sobre Corrientes, y Entre-Ríos, si el Brasil hubiera de auxiliar la plaza de Montevideo, para salir de un tan violento estado de cosas. Entiendo que en este sentido V.E. me pregunta ?Si podré ayudar al Brasil, concurriendo con fuerzas para batir las de Rosas en la Banda Oriental, ó invadiendo las Provincias Argentinas para hacer una diversión, colocando á Rosas entre dos fuegos, y embarazandole de disponer de todos sus recursos? Yo me felicitaría de poder abrazar el segundo extremo de esta disyuntiva: daría desde luego una solución positiva, y me aprontaría al cumplimiento para un tiempo dado. Algo hemos hecho, Señor Ministro, pero mucho nos falta que hacer. Napoleón ha dicho, que si no se ha hecho todo, no se ha hecho nada. Hemos hecho liga, pero nada hemos acordado para obrar, y el tiempo urge».

A impressão que se tem desta resposta à carta de 22 de Fevereiro é que López estava ansioso, ou seja, com muita gana de se entestar com Virasoro e Urquiza, pois, afirma, se felicitaria poder abraçar o segundo extremo da disjuntiva que lhe apresentou o Ministro brasileiro. Parecia ter conservado López uma certa alergia a Urquiza e Virasoro, desde que o primeiro esboroara os exércitos de Paz e Madariaga, em 1845, nos quais o paraguaio depositara a esperança de se libertar de Rosas. O interessante que, agora, em 1851, a sua birra contra o entrerriano e o correntino é muito maior, pela decepção que o fizera experimentar, do que, pròpriamente, contra Rosas, com quem, em 1849, ainda pretendera emparceirar-se. O carisma do chefe portenho se fêz sentir, sem dúvida alguma, no Presidente López, pelo receio respeitoso que sempre lhe teve.

Na segunda parte da carta de López se encontra a resposta à de 12 de março de Paulino, em que tratou de Urquiza. A con-

dicional de López, do último período transcrito, que se inicia: «Yo me felicitaría», se desfaz, em vista de Urquiza e Virasoro serem possíveis aliados. Porém a sua fala, ao referir-se a Urquiza, tem qualquer coisa de mordaz, descrença e superioridade.

«V.E. — continua López — en su apreciable de 12 de Marzo fué servido indicarme, la siempre anunciada defección de Urquiza, y la resolución en que estaba de que si se declara abiertamente contra Rosas podran entrar luego fuerzas brasileras en el Estado Oriental, á expelir de alli las fuerzas argentinas, independientemente de la decisión de la Francia sobre la convención Le Predour. *Hoc opus, hic labor.* En esta hipotesi el Paraguay no podrá invadir á Corrientes, ni Entreríos, y nó sé con qual seguridad me animaría á publicar una espedición á ayudar al Brasil contra Rosas en la Banda Oriental. ¿Como inspirar confianza de que entretanto no hostilizarán el Paraguay, Urquiza, ni Corrientes? Nadie, hasta hoy, me ha dicho nada, y puede ser que asi prosigan. — Me han sindicado de observador perspicaz, y muy prevenido contra las cosas de ellos. No me ofendo de esta honra, y mas bien me alegro um poco de que me entiendan. En este conflicto he indicado al Señor Bellegarde por un modo de conversación, el pensamiento de ocupar los Cuais, con miras sobre el Mirinai, á esperar oportunidades en lugar de pasar tropas al Brasil, entendiendo que la aparición de columnas paraguayas en dichos puntos, aunque en maneras, y con protestas pacíficas, provocaría esplicaciones, y declaraciones, que dieran por resultado un modo cierto de entendernos. Pero se precisa entendernos con tiempo, siendo inmensa la distancia que nos divide.

«Se dice que Urquiza va á pedir á Rosas el cumplimiento del Tratado de 4 de Enero de 1831; que quiere espeler del Estado Oriental las fuerzas argentinas, y colocar á Garzón en la silla de Montevideo. Muchas cosas quiere Urquiza, y al fin, y al cabo, su tendencia es á mantener á Entreríos, y Corrientes en la Confederación Argentina. Si Urquiza llega á ocupar la silla de Rosas, y coloca á Garzón en la de Montevideo, podrá jugar mejor que el Dictador actual.

«Mucho agradezco á V.E. el bien que me anuncia de declarar á Urquiza, que en cualquier arreglo definitivo, no prescindirá de mantener la independencia del Paraguay, y del Uruguay.

«Doy mil gracias á V.E. por el allanamiento de dos officales artilleros á venir para instructores, y espero conseguir otros dos de marina que he recomendado al Señor Castro, (252) que me ha contestado que creía poder conseguirlos con las mismas condiciones que los de artillería.

«Por ahora no hay motivo alguno de hostilizar á los correntinos, y probablemente seguirá así, mientras se declare Urquiza». (253)

Delicada a resposta de López, porém, na verdade, não respondeu à pergunta de Paulino, por uma afirmativa. Escolhera a condicional de atacar Corrientes e Entre Rios, da primeira carta de Paulino, para se isentar desta perigosa aventura com a segunda carta, uma vez que não seria possível atacar os futuros aliados do Império, na luta contra Rosas. Deixa claro que não mandaria forças paraguaias combater no Uruguai. O máximo que faria era ocupar os Cuias, não para combater, como seria de se esperar, mas para obrigar a certas explicações e declarações.

Porém, ao chegar esta carta ao Rio de Janeiro, as negociações de Silva Pontes com Urquiza já se achavam adiantadas. Estudava-se em Montevideu o convênio que seria assinado no dia 29 de maio. E o mais importante: Urquiza havia rompido com Rosas, pública e definitivamente. (254)

(252) Manuel Moreira de Castro, cônsul paraguaio no Rio de Janeiro.

(253) In A.H.I., 223/1, cit., em nota 186.

(254) *A Vida do Visconde do Uruguai*, cit., Cap. XII, e o «General Urquiza e o Brasil», cit., págs. 29 a 37.

Capítulo XIII

MISSÃO MOLINA NO PARAGUAI

Em Assunção, as notícias sobrepujavam em importância os acontecimentos. Em abril Bellegarde avisava o Ministro de que falaria oportunamente a López sobre «o negócio da grã-cruz». No mês seguinte já anunciava que tanto o pai, Presidente, quanto o filho, General, aceitavam as honrarias com que pretendia o Governo imperial distingui-los. (255)

De Mato Grosso, recebera ofícios do novo Presidente da Província, que era Augusto Leverger, mostrando-se muito zeloso na «manutenção da boa harmonia na fronteira». A ratificação do Tratado de 25 de dezembro, por parte do Império, chegou a Assunção a 14 de abril. Imediatamente a entregou ao Presidente. Demorou, porém, a troca das ratificações em consequência da «enfermidade do Ministro das Relações Exteriores», principalmente. Em maio, o documento da troca das ratificações, realizada em Assunção, seguiu para o Rio de Janeiro. (256)

Não esquecia Bellegarde de outras notícias interessantes, como, por exemplo, de Gelly que, no momento, estava «fora da graça» do Supremo. Porém, acrescentava. «é suficientemente hábil para tornar a adquiri-la». Achava-se, no entanto, «falta de dinheiro». O filho mais moço do Presidente, Benigno López, aquêle, justamente, que Demersay submetera a uma delicada operação, e que deveria de ter vindo para o Brasil com Pimenta Bueno, se não fôra a doença da esposa de López e mãe do rapaz, veio, desta vez,

(255) In *Documentos* (2ª Parte), cartas de 18/4 e 6/5/851.

(256) *Ibid.*, Res. ns. 9 e 10, de 18/4, e 12, de 5/5/851.

entregue a Moreira de Castro, para estudar no Rio de Janeiro. (257)

La transformando-se em motivo principal da correspondência de Bellegarde o rompimento de Urquiza com o Govêrno de Buenos Aires. Não era favorável a Urquiza a opinião de López. Desconfiava da boa fé do entrerriano ao aliar-se ao Império contra Rosas, imputando-lhe segundas intenções. Neste particular o seguia Bellegarde, perfilhando as alergias do paraguaio em relação ao Governador de Entre Rios, a ponto de inculcar as aberturas feitas pelo General Urquiza ao Govêrno Imperial como um possível meio de sustar a invasão por parte do Paraguai e Brasil nas províncias de Corrientes e Entre Rios. Por isso, nem êle, Bellegarde,

(257) Sôbre Gelly, carta cit., de 6/5/851. Sôre Benigno, na mesma carta, dizia Bellegrade: «Peço a proteção de V. Exa. para êste moço, que talvez um dia possa ser de proveito». No Res. n. 12, de 5/5/851, cit., comunicava a resolução de López «de mandar a estudar no Rio de Janeiro ao seu filho mais moço Benigno López». Segundo Benítez, teria sido Benigno educado na Academia Militar da Praia Vermelha (in «Perfil de Carlos Antonio López», cit., pág. 32). Se estêve na Escola Militar, cursou apenas o ano de 1852, pois chegou ao Rio de Janeiro em meados de 1851 e partiu em fins de 1852 ou começo de 1853. Paulino, em carta de 13/6/851, respondia a Bellegarde: «Farei por D. Benigno López tudo quanto me fôr possível, e apenas chegue o irei visitar e oferecer-lhe meus serviços». (In *Documentos* (1ª Parte). O Presidente López não deixou de escrever amável carta a Paulino, dizendo-lhe: «Illmo. Exmo. Señor D. Paulino José Soares de Souza — Asunción del Paraguay, Mayo 4 de 1851 — De mi distinguido aprecio — He determinado el viaje de mi hijo Benigno á estudiar en la escuela militar de marina de esta Corte, con especial recomendación al Illmo. Señor D. Manuel Moreira de Castro; y considerando esta noticia un deber á la amistad con que me honra V.E., me tomo la libertad de ponerla en su conocimiento. — Benigno va encargado de hacer á V.E. una visita en mi nombre, y en ella tendrá el honor de asegurar á V.E. que tiene un amigo en el Paraguay á quien puede mandar con franqueza, si en algo puede serle útil — Me repito — De V.E. Atento e obsecuente servidor Carlos Antonio López». A resposta de Paulino foi ainda mais amável: «Ilmo e Exmo. Sr. D. Carlos Antonio López — Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1851 — Já tive o prazer de ver o Sr. D. Benigno que me entregou a carta de V. Exa., de 4 de Maio p.p., e beijo as mãos de V. Exa. pelas expressões amistosas com que nela me honra. — Gostei muito do Sr. D. Benigno, que, apesar da pouca idade que tem, faz honra aos paraguaios. Conte V. Exa. que êle há de ter aqui em mim um amigo dedicado, e pronto a servi-lo em tudo. Já lhe fiz ver que, sendo paraguaio e filho de V. Exa., há de atrair sôbre si a atenção, e que por isso é preciso que faça uma figura brilhante em seus estudos, o que estou certo fará, porque dá mostras de muita reflexão e inteligência. Apresentei-o esta tarde a S.M. o Imperador, a S.M. a Imperatriz, e às Augustas Princesas. S.M. o Imperador recebeu-o muito bem e conversou com êle cêrca de meia hora, encarregando-o de dizer a V. Exa. o que êle lhe referirá. — O Sr. Castro tem-me feito o favor de conversar comigo sôbre a marcha dos estudos do Sr. D. Benigno, e fique V. Exa. certo de que encaminhamos da melhor maneira. O mesmo Sr. Castro tem nisso o maior zêlo e boa vontade, e V. Exa.

nem o Presidente López viam a maneira de poupar a Urquiza, como recomendara Paulino, no caso de rompimento com Rosas. «Com efeito», explicava Bellegarde as suas perplexidades, «se por êste modo (se quisermos poupar a Urquiza) um plano combinado de invasão se torna difícil: o tempo vai passando, e êle aguarda os sucessos para se pronunciar, sabe Deus como. A opinião do Presidente, que conhece muito o modo de proceder desta gente, é não ter contemplação com as aberturas de Urquiza, conquanto se não queira pronunciar claramente pela independência absoluta; e proceder-se, logo que a estação dê lugar, à invasão combinada. Atendendo, porém, ao modo que creio compreende a questão o Governo Imperial em sua prudência, observei-lhe os inconvenientes que se apresentavam para êste procedimento». (258)

com razão confia nêle porque lhe é muito dedicado. — Digne-se V. Exa. dispor de mim para tudo quanto fôr do seu serviço, e aceitar os protestos do mais profundo respeito e veneração, com que tenho a honra de ser — De V. Exa.». (A carta de López é original e a de Paulino minuta de seu próprio punho. Estão atualmente na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro entre os papéis legados por Tobias Monteiro. Pertenciam ao A.V.U., antes de o ilustre historiador o ter compulsado, por volta de 1919 a 20.) Em 1852 foi Benigno nomeado Secretário da Missão Manuel Moreira de Castro, para negociar um tratado com o Império. (Vide: *Coleção Visconde do Rio Branco*, cit., I-29, 25, 23, ns. 23 a 25, Cat. cit., pág. 129, doc. n. 558). De volta ao Paraguai, até março de 1853, por êste ou aquêle motivo, deixou Benigno de pagar várias contas. Os credores cobraram-nas do Governo Imperial. Paulino, em Confidencial de 8/4/853, recomendava a Felipe José Pereira Leal, substituto de Bellegarde: «D. Benigno, filho do Presidente dessa República regressou para o seu país, deixando aqui dívidas, e convindo que fôsem elas pagas por consideração a ambos, mandei entregar para êste fim a Manuel Moreira de Castro a importância da letra que lhe remeto com o meu despacho desta data, expedido pela 4ª Seção desta Secretaria de Estado. Vossa Mercê, recebendo esta letra, procurará ver o melhor meio de apresentar ao Presidente, e recebendo o seu importe dê-me disso aviso para ser carregado no Tesouro por conta de seus futuros vencimentos». (A.H.I., 401/1/6). Foi digno de uma tragédia grega o final desse rapaz. O seu irmão mais velho, sucessor de D. Carlos Antônio, liquidou-o com honras de mártir. O Major prussiano Max Von Versen descreveu assim: «De todos los lados venian llegando escoltas con arrestados; entre estos, unas carretas cubiertas, tiradas por bues, en las cuales eran transportados el Obispo, dos hermanos de López y algunos altos dignatarios del Gobierno en estado agónico» (pág. 33). «A mi derecha le colocaron al hermano menor de López ... parecia extrañarse los grillos, con los cuales penosamente podía andar» (pág. 34). «Al anochecer del primero día de marcha, López hizo fusilar al Obispo, a su hermano menor y a sus cuñados...» (pág. 40). (A. Ribaudi, *El Lopismo — Trozos selectos de la obra «Viaje en América y la Guerra Sud Americana», por el Mayor Prusiano Max Von Versen*. Buenos Aires, 1923.)

(258) Res. n. 9, cit., de 18/4/851.

A última carta de López a Paulino já se ressentia do engulho do paraguaio pelo General Urquiza. Êste, entretanto, ignorava os sentimentos de López a seu respeito. E cuidou que seria de boa política, ao mesmo tempo que se entendia com o Império e com o Govêrno de Montevidéu, acordar com o Paraguai uma aliança defensiva e ofensiva, visando, naturalmente, a Rosas. Para isso, de combinação com o seu parceiro de Corrientes, incumbiu Nicanor Molina de entabular as negociações com o Govêrno Paraguai.

A 2 de abril assinou Urquiza as credenciais do seu agente diplomático e a 1 de maio Virasoro o imitou. A 13 dêste último mês já se encontrava Molina na confluência do Rio Paraguai a escrever a López, enviando-lhe as suas credenciais e pedindo condução que o transportasse à Capital. A 17 de maio, comunicava Bellegarde: «Hoje, às onze horas da manhã, me mandou chamar o Presidente da República, para participar-me haver chegado a essa hora a notícia de que está na boca do Rio Paraguai um enviado de Urquiza e Virasoro, para tratar uma Aliança de Entre Rios e Corrientes com o Paraguai contra Rosas». (259)

O Presidente López demonstrava-se contente. Bellegarde, alvoroçado com tão auspiciosa notícia, fêz, em officio endereçado ao Ministro, várias considerações concernentes à missão argentina, esperada dentro de dez dias em Assunção, finalizando por aconselhar o Govêrno Imperial a «fazer subir o Paraguai um ou dois vapôres pequenos, que demandem 6 a 7 palmos de água, e assim possam navegar francamente êste rio em qualquer estação».

De 17 a 29 de maio andaram López e Bellegarde em franca atividade, à espera do argentino. Tudo se assemelha muito aos tempos de Pimenta Bueno, quando das chegadas dos emissários de Paz e Madariaga e do americano Hopkins. Agora é Bellegarde quem faz o esquema da recepção. Com data de 25 de maio, entrega ao Presidente longo arrazoado, no qual os dois colaboraram, contrário, em parte, à política do Império na sua aliança com Urquiza, Virasoro e Montevidéu. «Entretanto», diz êle ao Ministro, «tive várias conferências com o Presidente, e, em virtude

(259) In *Documentos* (2ª Parte), Res. n. 14, de 17/5/851.

delas lhe passei o apontamento incluso por cópia. No estado da questão era necessário fixar idéias». (260)

A primeira base que se lia no *Apontamento* concordava com a política do Império: «Independência real e efetiva do Paraguai; Independência real e efetiva do Estado Oriental, e Navegação do Paraná para a bandeira do Brasil e destas duas Repúblicas». Em seguida ia afastando-se, aos poucos, até ficar em franca oposição à maneira por que encarava o Governo Imperial a sua aliança com os dois generais argentinos. Para Bellegarde, o Brasil e o Paraguai, juntos, poderiam «apresentar em campanha um luzido exército de 40.000», além da esquadra, já em águas do Rio da Prata, «montando perto de 200 canhões, com 4 vapôres». A aliança com Urquiza e Virasoro, desde que fôsse, unicamente, para substituir Rosas por Urquiza, na chefia da Confederação Argentina, de nada valeria. Tramava-se, apenas, a transferência, para mais tarde, de dificuldades que, no momento, o Brasil e o Paraguai poderiam liquidar sôzinhos.

Pelo que vira das credenciais dadas a Molina, concluiu Bellegarde que os dois governadores buscavam utilizar-se das «fôrças e recursos do Paraguai e paralisar as fôrças do Brasil», e isso «no interêsse da mudança de um individuo, que não altera sensivelmente o estado da questão em geral». Semelhante ajuda se lhe afigura atentatória «dos princípios de respeito à autoridade legal», por transformar o Brasil e o Paraguai em «participantes de um movimento revolucionário, e de câmbio de autoridade em país cuja administração não nos compete». Depois de insistir neste particular, analisava a situação do Paraguai perante a Confederação Argentina, que, mesmo com a aliança dos governadores, não mudaria, por se deixar o reconhecimento da independência a um futuro e problemático congresso. «Não pode, porém, supor-se», continua Bellegarde, «que o verdadeiro objeto da missão seja o expressado nas credenciais, cujas cópias foram remetidas a êste govêrno. Seria partir do princípio que os proponentes fazem triste idéia dêste Govêrno: a idéia de que se prestasse com suas fôrças em uma questão externa, para depois aguardar a solução de um Congresso problemático. Seria partir do princípio de que

(260) *Ibid.*, Res. n. 15, de 7/6/851.

êste Govêrno se prestaria a um contrato, em aparência bilateral, porém, em realidade, unilateral: porquanto uma das partes confessa não ter a soberania que possa responder por sua execução. Um tal contrato consistiria uma verdadeira servidão».

Essa tese que Bellegarde expõe, enfaticamente, predominou no espírito desconfiado do Presidente López, fazendo com que se afastasse, no final, da aliança que derrubaria Rosas do poder. Escrupulizavam os dois na ajuda para a mudança do portenho pelo entrerriano; no entanto, estavam prontos a assentir na independência absoluta dos governadores argentinos da tutela de Buenos Aires. Assim, do que escreve Bellegarde, consta como o principal móvel da missão Molina o evitar que as províncias de Entre Rios e Corrientes fôsem «taladas, por forças consideráveis», e lhes impusessem «as armas triunfantes», «condições demasiadamente duras».

Um dos dois objetivos seguintes atribuiu Bellegarde à missão Molina: o primeiro, a que já se referira, consistia em «fazer abortar a aliança e retardar a solução da questão principal, interpondo outra acessória». O segundo, que tanto López quanto Bellegarde aplaudiam, visava à formação de um Estado tampão que, desde 1845, fôra objeto de uma consulta de López a Madariaga. No exame dêste objetivo, escrevia o brasileiro. «Urge, antes de tudo, que as províncias de Entre Rios e Corrientes declarem solenemente reassumir a soberania inteira que dá a capacidade de tratar, e que delegaram em 1831; e que isto seja feito de um modo claro, perpétuo e independente da autorização do preconizado congresso geral. Basta de ilusões, escapatórias e reticências. O negociador de Alcaraz, o General de Vences, necessita proceder mui claramente, para que não possa haver a mais leve suspeita de que quer ganhar tempo ou fazer jôgo com a Aliança do Paraguai. Para isto deve dar penhores de franqueza e lealdade».

Em seguida se atribui ao Paraguai o principal papel na guerra contra Rosas. O Paraguai reconheceria a independência do nôvo Estado, constituído por Corrientes e Entre Rios. O Paraguai empregaria os seus bons ofícios, a fim de o Império reconhecer a independência do nôvo país. O Paraguai forneceria 4.000 homens para a defesa do Paranâ, nome com que se batizara em Assunção o nôvo país. Note-se que seria, apenas, para defesa, e não para

o ataque. Do esquema do *Apontamento*, Rosas continuaria em Buenos Aires, obrigado a reconhecer a independência do Paraguai e a ver os seus barcos navegarem no Rio da Prata. O receio supersticioso que López manteve em relação a Rosas fêz com que, até a queda do portenho, o respeitasse como intangível no lugar que ocupava.

Ao Paraguai competia ainda solicitar o auxílio da esquadra brasileira para a defesa da linha do Rio Paraná. Era, assim, a idéia predominante, fixada no *Apontamento*, de negociar com o emissário de Urquiza e Virasoro, se pretendesse tratar da aliança na base de um rompimento absoluto das duas províncias com a Confederação Argentina. (261) A simples mudança de Rosas por Urquiza não seria tomada em consideração. A missão, potranto, já se achava frustrada antes de o seu chefe chegar à Capital.

A 29 de maio arribou a Assunção Nicanor Molina. «É homem instruído», dizia dêle Bellegarde, «agradável, pessoa de confiança de Urquiza, e me parece que Cavaleiro franco». Teve Molina três conferências apenas com López. (262) Êste irritou-se com os termos da aliança proposta e em tudo que concernia à missão só perscrutou o intuito de menoscabar e ludibriar o Paraguai. Urquiza, por exemplo, endêçara a sua nota ao «Presidente del Paraguay». A supressão «da República do» não passou despercebida ao suspicaz Presidente, assim como o dirigir-se Molina diretamente a López, quando o devera fazer por intermédio do Ministro das Relações Exteriores. Além disso e, naturalmente, o pior, em troca da aliança, asseguravam os dois governadores «que el reconocimiento de su independencia se someterá al congreso general argentino, y que recomendarán á sus respectivos Diputados en ese congreso, que presenten el mérito, y consideraciones á que el Paraguay se haga acreedor por la cooperación y servicios que preste para la organización de la Confederación Argentina, bajo el sistema republicano federal». (263)

Esta oferta era, sem dúvida, ofensiva, além de inócua. Ofereciam os dois uma coisa que não estava na sua alçada, senão mi-

(261) *Ibid.*, Anexo ao Res. n. 15, de 7/6/851.

(262) *Ibid.*, Res. n. 15, de 7/6/851.

(263) Nota de López a Urquiza, de 4/6/851, in *El Paraguayo Independiente*, n. 102, de 7/6/851.

nimizando o Paraguai, rebaixando a simples colegial que, depois de feitas as lições, como a professôra mandou, obteria a recompensa da diretora do colégio. López não se prestou, com razão, a este papel.

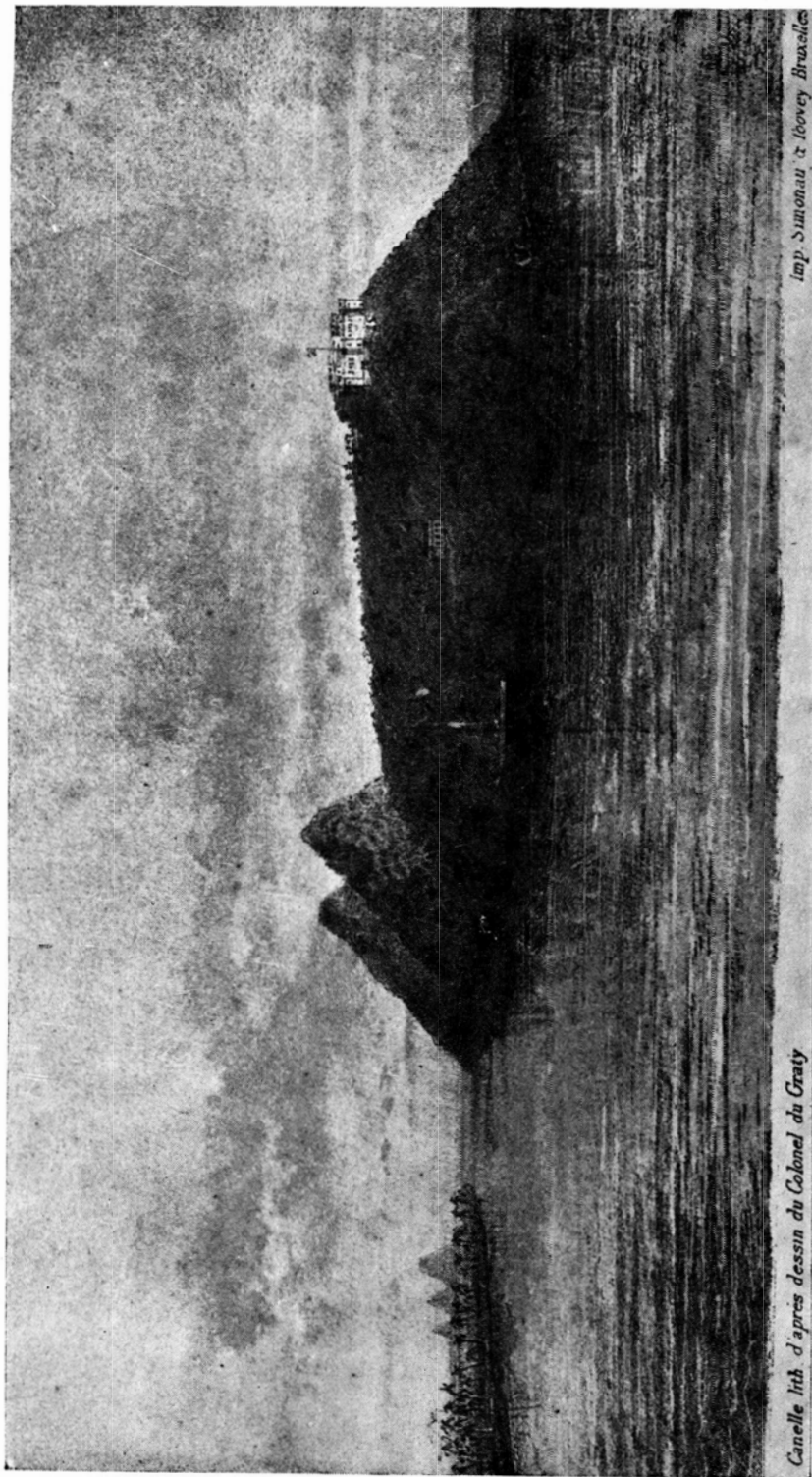
Pensou o Presidente, de início, responder simplesmente que, com semelhante base, não era possível um acôrdo. Mas, depois de escabichar a questão, viu, na iniciativa de Urquiza, a reorganização da Confederação, com a incorporação do Paraguai e talvez de Montevidéu. A 4 de junho partiu Molina «bem descontente com o malôgro da missão, e porque não foi tratado como enviado de Estado Soberano, mas como simples emissário». (264)

Bellegarde teve, por sua vez, várias conversações com Molina. Do que conseguiu bispar, certificou-se não ter Urquiza «a idéia de fazer-se independente; e o seu fim, ao menos por agora, é tomar conta da direção geral da Confederação». Com isso não se conformava López. «Neste caso (me observou o Presidente)», contava Bellegarde, «Urquiza em Buenos Aires, e Garzón em Montevidéu, nos poriam pior do que nunca». (265)

Não saiu Molina sem levar em resposta uma nota desaforada de López. «Todas las referidas proposiciones», escrevia López a Urquiza, «de V.E. y de su aliado, que motivan esta nota, son hostiles, y atentatorias contra los respectos y derechos de la República. Sin capacidad política para tratar con el Gobierno Nacional paraguay, le han querido apeaar al nivel de Entre Ríos, Corrientes, y los demas de la *Confederación Argentina*». Não era, apenas, contrária a Urquiza a nota de López, mas maneirava-se o Governador Rosas, por supor, talvez, o entrerriano incapaz de o derrocar. No final da sua resposta, teve López mais estas palavras: «Sendo estranhas as picantes bases e maneiras ofensivas de V. Exa. e de seu contratante, quando mesmo pretendem para seus fins particulares, e abertamente contra a Nacionalidade Paraguaia, ajudar-se das forças e meios da República; e não devendo esta ingerir-se na organização de nenhum govêrno estrangeiro, não pode, nem deve dar nenhum lugar às referidas pretensões de aliança ofensiva e defensiva contra o Governador Geral».

(264) Res. n. 15, cit., de 7/6/851.

(265) *Ibidem*.



Canelle lith. d'après dessin du Colonel du Graty

Imp. Simonau & Goey Brucelles

FORTE OLIMPO

Desenho de Du Graty

Como sempre acontecia nas rixas de López, saíu um número de *El Paraguay Independiente*, em que se repisavam os insultos, revidavam-se os têrmos considerados injuriosos com outros; enfim dedicado o exemplar do jornal inteiramente a chasquear a proposta de Urquiza. Logo na primeira página, em artigo sob o título «Movimento de Entre Ríos e Corrientes», se dizia que a mudança de Rosas por Urquiza era de um inimigo por outro: «El cambio es para nosotros de un enemigo por otro». E, logo em seguida, mascabando-o ainda mais, escrevia: «Ha creído Urquiza que ya no cabe en la Provincia de Entre Ríos y quiere abrirse un camino de sangre para la ciudad rey: no sabe el infeliz que lo arrojarán á empellones los herederos exclusivos de Fernando 7º: estos no pueden sufrir que quieran denominarse *argentinos*, los que llaman Provincianos, cuanto mas para darles asiento en la silla de su metropoli. No damos la mínima importancia á esta cuestión de personas». (266)

Na verdade, López, até o fim, não acreditou na vitória de um provinciano contra um portenho. Chamou-o de Cid, numa transmutação do *Campeador* em D. Quixote, ao transcrever o ato de Urquiza, desligando-se da tutela de Rosas, assim: «Esta actitud del Cid argentino quedaba á intimarse al grande Americano y á circularse en las provincias no sublevadas, despues del 25 de Mayo, día marcado para publicarse en el territorio tumultuado. El insurgente ha debido considerar las funestas consecuencias de su precipitada circular a esas Provincias ayermadas. Tal poderá ser que en los planes del pretenseo nuevo Restaurador de las leyes, entre la repetición de matanzas de 1840. A lo menos no piensa moverse de sus orillas para darles la mano contra el enemigo de la organización nacional. Va á esperar que esa prematúra circular le dé la victoria, sín batalla. La decimos por que lo sabemos». (267)

Não era possível uma atitude hostil mais impertinente e ofensiva. Fazia supor tivesse López o conhecimento de uma próxima derrota de Urquiza ou a certeza de que as suas forças o aniquila-

(266) *El Paraguay Independiente*, n. 102, cit.. As palavras grifadas estão assim no original.

(267) *Ibidem*.

riam, no caso de vencer o Ditador Rosas. Porém tal não aconteceu. Depois da vitória de Urquiza sobre os herdeiros exclusivos de Fernando 7º, logo no primeiro reencontro com o Cid debicado, López, sem protestar, desistiu de tôdas pretensões territoriais que tinha e manteve durante o govêrno de Rosas. Mas, no momento, da falta de tato de uns e da zanga do outro, poderiam advir sérias dificuldades para o Brasil, pois os seus aliados se desavinham, antes mesmo de se concluir a aliança.

Depois da emburilhada que fêz López com a missão Molina, dizia Bellegarde ter êle procedido influenciado pelo *Apontamento* e suspeito «de que havia, da parte daqueles, a idéia (era caso desesperado) de comprometê-lo com Rosas». Seriam, assim, Urquiza e Virasoro que iriam comprometer com o Governador portenho o Presidente López! Mas, com o que não se conformava Bellegarde, era com o boato que se espalhara em Assunção, depois da partida de Molina, de ter sido por manobras dêle, Bellegarde, que se realizou a missão: «há aqui», dizia ao Ministro Paulino, «uma pessoa que tem pretendido incutir-lhe (em López) que esta missão de Urquiza foi promovida por manobras minhas, para o pôr mal com êste General». Mas esta mesma pessoa, talvez, tentasse diminuí-lo, pois continuava: «logo que cheguei aqui, fui tido por um pobre diabo, que nada entendia do officio diplomático; e agora sou reputado pelo mais astuto e profundo Machiavel! Há ainda maior injustiça na segunda do que na primeira hipótese». (268)

Ressumbrou do primeiro contato de López com Urquiza o ran-cor do primeiro pelo segundo. Enquanto o entrerriano não se manifestou contra Rosas, satisfazia-se o Presidente com os resultados obtidos pela aliança com o Império. A 4 de maio, por ocasião da remessa para o Rio de Janeiro do instrumento de troca das ratificações, escrevia êle, amigavelmente, ao Ministro brasileiro, referindo-se a Urquiza, mas sem acreditar no rompimento do Governador de Entre Rios. A carta, como as outras, era enca-beçada pelo nome do Ministro, com o acréscimo: «De mi distinguida consideración, y aprecio». E, assim, escrevia:

«Con la oportunidad del correo que lleva los instrumentos del cambio de las ratificaciones del Tratado de 25 de Diciembre,

(268) Confidencial de 7/6/851, in *Documentos* (2ª Parte).

y del artículo separado de la misma fecha, tengo el placer de felicitar á V.E. por la parte que ha tenido en este feliz, y oportuno acontecimiento.

«Desde mi anterior de 17 de abril nada se ha sabido del exterior, si no es la frecuente repetición de voces vagas por los pasados de Corrientes sobre inteligencias secretas de los Gobernadores de Corrientes y Entre Ríos, en sentido contrario á la administración de Buenos Ayres.

«Siendo ya notable el lapso de esta noticia vulgarizada, parece menos verosímil, desde que el General Rosas no se ha importado de semejantes rumores; y tampoco los sindicatos de defección, han dado paso alguno capaz de llamar la atención, al menos que haya llegado á mi noticia.

«Sin mas á decir por ahora reitero á V.E. las seguridades de mi mas distinguido aprecio, y obsecuente servidor — De V.E. — Carlos Antonio López».

Desde o momento que soube da actividade de Urquiza, com a missão Molina, López mudou. Fechou-se em uma série de desconfianças, que o incapacitou de assumir uma posição definida na aliança contra Rosas. Na carta seguinte a Paulino, remete-lhe o número do jornal, em que estampou a sua nota a Urquiza, nestas palavras:

«Ilmo. y Exmo. Señor D. Paulino José Soares de Souza, Ministro Secretario de Estado de Negocios Estrangeros del Imperio del Brasil.

«Asunción del Paraguay, junio 8 de 1851.

«De mi mayor aprecio.

«Con la oportunidad del extraordinario que el Señor Bellegarde dirige para esa corte, tengo la satisfacción de incluir á V.E. el N. 102 del Paragauyo Independiente, para que se informe de la comisión de Urquiza cerca de este Gobierno: algunos conocimientos importantes que he podido recabar del Comisionado he confiado á dicho Señor, para que se sirva transmitilas á la consideración de V.E.

«Sin mas á decir por ahora, me repito — De V.E. — Atento Servidor — Carlos Antonio López». (269)

(269) A.H.I., 223/1, cit. em nota 186.

Enquanto López se remoía com os agravos que afirmava ter recebido da missão Molina, recapitulando-se em três ou quatro números do seu jornal; no Rio de Janeiro, D. Pedro II mandava lavar os atos, concedendo a grã-cruz da Ordem de Cristo ao Presidente e a comenda ao General. A 13 de junho avisava Paulino ao Encarregado de Negócios que faria o possível para que as cartas imperiais e as insígnias fôsem no próximo vapor. Este vapor, que deveria seguir para o Rio Grande do Sul a 15 de junho, teve a sua partida adiada e, assim, pôde levar a carta de gabinete, dirigida ao Presidente López, na qual o Imperador lhe oferecia a grã-cruz da Ordem de Cristo, enviando-lhe, juntamente, as insígnias respectivas. A 16 de junho, remetia Paulino não só esta carta do Gabinete, a ser entregue ao Presidente, mas ainda outra a Francisco Solano López, em que o nomeava D. Pedro II comendador da mesma Ordem. Bellegarde deveria entregar aos dois, pai e filho, as cartas e as insígnias. (270)

Em Assunção foram estas honrarias recebidas com satisfação. López marcou o dia 22 de julho para a entrega, solene, das condecorações. Nesse dia chegou a palácio o diplomata brasileiro, acompanhado pelo 1º tenente engenheiro Cândido Januário dos Passos, que substituíra o Secretário da Legação. Aí já o esperava o Presidente, seu filho o General e o Ministro das Relações Exteriores. Entregou-lhe Bellegarde as cartas imperiais e — dizia — «coloquei a grã-cruz e o hábito pendente. O Presidente e o General me dirigiram discursos de agradecimentos, que tinham já preparados, a que respondi». (271) Em *El Paraguay Independiente*, seguinte à solenidade, se lia amável comentário, forçosamente, da pena de D. Carlos Antônio: «Nos complacemos», afirmava, «al considerar estes honores, como nueva garantía de continuación de las relaciones de íntima amistad entre la República, y el Imperio». Neste mesmo número do jornal, sob a epígrafe: «El Brasil y Buenos Aires», encontrava-se traduzido para o espanhol

(270) In *Documentos* (2ª Parte), carta de 13/6/851 e Res. n. 9, de 16 de junho de 1851.

(271) *Ibid.* (2ª Parte), Res. n. 18, de 28/7/851.

um longo discurso do Ministro Paulino, como outra prova da «intima amizade». (272)

O entendimento da Legação Brasileira com o Govêrno Paraguaio era, no momento, de tal ordem que Bellegarde, em carta de 7 de junho, expôs ao Ministro a necessidade de se elevar a categoria da Legação, nomeando o seu chefe ministro-residente. As razões que dava para êste ato eram as seguintes: «1º) isto seria uma consequência do estado da aliança; 2º) me daria mais consideração, e, conseqüentemente, influência; 3º) lisonjearia o Presidente; 4º) não traria para mim conveniência alguma pessoal, porquanto é questão de nome e não tenho absolutamente desejo de continuar na carreira diplomática». Permaneceria no cargo que aceitara por simples obediência, até «que as coisas tomem um aspecto regular». «Mas — continuava êle — logo que as coisas tomem uma marcha regular, hei de insistir pela minha demissão, e nisso não creio faltar ao meu dever». (273)

Mas a Paulino não lhe pareceu tão importante a elevação do caráter da Legação do Império no Paraguai. Apenas se iniciavam as questões no Rio da Prata, com a aliança que acabara de firmar a 29 de maio. Do comportamento de López nos sucessos futuros dependia a sua importância para o Govêrno Imperial. Reconhecia o Ministro a conveniência de se dar ao diplomata «provas exteriores de importância e consideração, porque isso — acrescentava Paulino — o há de ajudar a desempenhar melhor a sua tarefa, fazendo-o aí mais considerado e acreditado». Porém não podia tomar uma deliberação imediata sôbre o que lhe escrevera Bellegarde. As nossas relações com o Paraguai não eram tão amistosas como se afigurou o jornal assuncenho. «A importância das nossas relações com o Paraguai», garantia Paulino, «vai depender tôda da resolução que o Presidente López tomar sôbre o convênio. Se se negar a entrar na aliança a mui pouco ficarão reduzidas as nossas relações aí, isolando-se assim o Paraguai no movimento geral». (274)

(272) N. 107, de 26/7/851. O discurso de Paulino é o que menciono em nota 74, transcrevendo-lhe o trecho referente à missão do Senador Bernardo Pereira de Vasconcelos.

(273) In *Documentos* (2ª Parte).

(274) *Ibid.* (1ª Parte)., carta de 20/7/851.

Capítulo XIV

OS NOVOS ALIADOS DO IMPÉRIO

O Ministro Paulino comunicara ao Presidente López, a 12 de março, que ia encetar negociações com o Governador Urquiza e quais os termos do acôrdo a propor. Isto o fazia à vista das aberturas efetuadas, por um agente do Governador, não só ao Encarregado de Negócios do Brasil em Montevidéu, mas ainda ao próprio Govêrno da Praça. Em 13 de junho escreveu, de nôvo, desmesurada carta, pondo o Presidente a par das últimas ocorrências: Urquiza aceitara as proposições do Império e enviara a Montevidéu aquêlê mesmo agente que dera início aos entendimentos, Cuyas y Sampere, devidamente autorizado a entabular negociações para uma aliança com o Brasil e o Uruguai. Ao escrever esta carta ignorava o brasileiro o ocorrido com a missão Molina. «Vossa Excelência já deve estar informado do pronunciamento de Urquiza contra Rosas, ao qual deve ter-se seguido o de Corrientes. Esse acontecimento veio mudar completamente a face das coisas. Aquêlê pronunciamento é o começo de uma verdadeira revolução contra Rosas e que o há de derribar. Se êle a comprime, há de levantar-se mais forte, mais irado e mais audaz, e está de uma vez consolidado o seu poder. Então o Estado Oriental há de cair-lhe das mãos, e êle virá com duplicada fôrça sôbre o Paraguai e o Brasil. É indispensável que a reação operada, em virtude do pronunciamento de Urquiza, não só não recue, mas não pare».

O principal, para Paulino, era que o movimento contra Rosas não paralisasse. Para isso se lhe antolhava indispensável o acôrdo de López com Urquiza e Virasoro. (Mal sabia êle o que sucedera na tentativa do emissário entrerriano.) «É indispensável», continuava, «ao mesmo tempo, repelir ou, para melhor dizer, des-

truir as fôrças que Rosas acumula sôbre Santa Fê, ponto mais importante. Vossa Excelência está hoje completamente coberto pelas Províncias de Corrientes e Entre Rios, que não lhe podem ser hostis, porque precisam e dependem muito de Vossa Excelência. Nos embaraços em que se vê, Rosas não pode atacá-lo e muito menos pelo Grã-Chaco. Parece ao Govêrno Imperial, Excelentissimo Senhor, que a primeira e indeclinável necessidade da situação é que Vossa Excelência se entenda com Urquiza e Virasoro, e os ajude com fôrças consideráveis. As primeiras pancadas devem ser fortes». (275)

A Bellegarde também escreveu Paulino, fazendo uma síntese dos últimos sucessos, para recomendar-lhe no final do despacho: «A questão não é hoje sômente manter a independência do Estado Oriental, é não consentir que Rosas sufoque o movimento de Urquiza, é fazer que êste movimento vá por diante, que se generalize, que destrua o poder de Rosas. Veja Vossa Senhoria bem a carta que escrevo ao Presidente López, tire dela uma cópia, sem demora, para seu govêrno, feche-a e entregue-lhe. Vossa Senhoria deverá falar-lhe no mesmo sentido em que lhe escrevo, e empregar todo o seu zêlo e diligência em conseguir dêle o que lhe lembro e peço. Se hesitar procure vencer as suas hesitações e conseguir que obre logo. Agora é que não se pode perder tempo». (276)

Esta correspondência não partiu, como deveria, no dia 15 de junho. Neste dia chegou o *Golfinho* com o convênio celebrado em Montevidêu, em que se concretizou a aliança do Império, da Praça de Montevidêu e das Províncias de Entre Rios e Corrientes contra os Generais Oribe e Rosas. (277) Adiou-se a remessa da correspondência destinada ao Paraguai para que levasse a notícia da conclusão do convênio. Novamente recomendava Paulino que se inteirasse Bellegarde do que escrevia em carta ao Presidente López. «Vossa Senhoria deverá falar a López no sentido em que lhe escrevo, e empregar todos os esforços para que adira ao Convênio. Pode ser que venha com dúvidas e desconfianças. Faça todo o possível para vencê-las». (278)

(275) *Ibidem*.

(276) *Ibid.*, Res. n. 5, de 13/6/851.

(277) *A Vida do Visconde do Uruguai*, cit., págs. 332 e 333.

(278) *In Documentos* (1ª Parte), Res. n. 8, de 16/6/851.

A López, em carta de tamanho quase igual à de 13, escrevia-lhe, dando-lhe ciência do convênio, que seria ratificado, e apontando a posição do Paraguai, na aliança, desde que quisesse aderir ao convênio. Pela rapidez com que se acordou a aliança e pela falta de representante paraguaio em Montevidéu, o Presidente López não tomou parte no convênio. Mas o Artigo 23 previa a possibilidade de ser êle convidado a aderir. Bastava um simples ato seu para que a presença do Paraguai, na aliança contra Oribe e Rosas, se verificasse. No entanto, as inúmeras reservas mentais de López, no tocante à queda de Rosas, e mais a missão Molina, lhe enfraqueceriam a ação que se limitou, daí em diante, a azucrinar e descompor os aliados, exalçando, até o fim, as virtudes bélicas de Rosas, em cartas ao Ministro brasileiro.

Logo no dia seguinte ao em que chegou ao Rio de Janeiro, o original do convênio, a 16 de junho, Paulino avisava a López: «O *Golfinho* trouxe o convênio, junto por cópia, celebrado pelo Encarregado de Negócios do Brasil com o Governo de Montevidéu e com o Plenipotenciário do General Urquiza, que apresentou plenos poderes. Êste convênio está dependente de ratificação, e o Governo Imperial vai ratificá-lo...» Em seguida tratava da participação do Paraguai na aliança: «No convênio nada se estipulou de definitivo e obrigatório para Vossa Excelência, nem se podia fazer, porque ninguém tinha poderes de Vossa Excelência para o representar, e por Vossa Excelência obrigar-se. Todavia, em virtude de minhas recomendações e por meio do nosso Encarregado de Negócios, foi inserido no Convênio o Artigo 25 relativo ao Paraguai, (279) e Vossa Excelência tem de ser convidado para entrar na aliança».

As vantagens que adviriam para o Paraguai de sua adesão à aliança, figuravam em três itens, sintetizadas pelo Ministro: a pri-

(279) No original do convênio, assinado em Montevidéu, o Art. 25 era o que se reportava ao convite ao Paraguai. Porém, ao ratificá-lo, achou Paulino que devia retirar, por impolíticos, os arts. 2º e 3º. Assim o Art. 25 passou a ser o 23. (Vide: «O General Urquiza e o Brasil», cit., págs. 31 a 35, e *A Vida do Visconde do Uruguai*, cit., pág. 333). Dou o *fac simile* do convênio de 29 de maio de 1851 no cit. trabalho «O General Urquiza e o Brasil», com os arts. 2º e 3º. Cópia dêste original é que Paulino enviou a López, tanto que se refere ao art. 25. Encontra-se publicado no *Relatório de 1852*, cit., de Paulino, o convênio, sem os dois artigos mencionados. (In Anexo F — *Tratados e Convenções*, págs. 6 a 11, n. 2).

meira seria o reconhecimento da independência do Paraguai por Entre Rios e Corrientes e tôdas as Províncias Argentinas que aderissem ao convênio; a segunda consistiria em se manter a aliança no caso de Buenos Aires declarar guerra ao Paraguai, e a terceira vantagem decorreria do direito, que lhe daria o convênio, de navegar o Paraná, «em tôda a extensão da costa de Entre Rios, Corrientes e Banda Oriental». Por tudo isso pedia o Ministro brasileiro que se não isolasse o Presidente, «no meio dêesses movimentos». (280)

Proseguia López, entretido, no ajuste de contas com Urquiza, quando chegou a Assunção a correspondência com a notícia de que se haviam transmudado em aliados do Império os governadores Urquiza e Virasoro, de conformidade com o convênio, cuja cópia se remetia, assinado a 29 de maio de 1851, em Montevidéu.

Não se agradou López do convênio. A impressão que teve foi desfavorável a tudo. Pôs-lhe, desde o início, um sem número de defeitos. Queixou-se a Bellegarde de se ter esquecido o Governo Imperial da independência do Paraguai, bem assim de lhe ser inconveniente «a estipulação relativa a território». Ponderou-lhe Bellegarde a conveniência de se limitar ao fato consumado, que era o convênio, «e tratar de tirar partido dêle». O paraguaio, porém, esquivava-se em aceitá-lo. Lembrou-lhe o Encarregado de Negócios que o principal motivo de desentendimento entre o Império e a Confederação Argentina fôra o reconhecimento da independência da República. Natural, portanto, quisesse o Governo Imperial saber «se podia contar» com o Paraguai, «ou se teria de combater só». López, segundo o brasileiro, «cedeu a estas e outras reflexões feitas com algum calor», dizendo que lhe inculcasse algum arbítrio. «Em outras conferências», pois se não deixava o Supremo convencer senão depois de muito discutir, propôs Bellegarde as seguintes alternativas: «1º) Adesão pura e simples ao convênio; 2º) Adesão condicional; 3º) O auxílio de um corpo de tropas de quatro mil homens, à disposição do Governo Imperial».

Depois de muitas vacilações, contava ainda o diplomata brasileiro, optou López pela segunda alternativa, rechaçando as outras.

(280) In *Documentos* (1ª Parte), carta de 16/6/1851.

Mas combinaram os dois de que o convite, a que se referia o convênio, partisse de Entre Rios e Corrientes. Existia, no entanto, outra dificuldade que Bellegarde apontava a Paulino, dizendo-lhe como conseguira contorná-la: «Restava a dificuldade do meio de promover a negociação, visto que devia haver certa desconfiança e ofensa, pela maneira por que tinha terminado a missão Molina. Ponderei-lhe então o estado das minhas relações com Virasoro, e os bons ofícios a que se prestava esta circunstância, pondo à sua disposição».

A combinação foi um tanto complicada, pois consistia em Bellegarde escrever ao Governador de Corrientes, com quem manteve amável correspondência, narrando-lhe o ocorrido, e comunicar a Silva Pontes, em Montevidéu, o ocorrido a propósito da adesão de López ao convênio. Faltava, apenas, o condutor da correspondência. «Existia aqui», continuava Bellegarde a informar o Ministro de como se saíra da enrascada, «um oficial inteligente, que me havia sido mandado da fronteira pelo comandante dela, a fim de me dar informações sôbre o estado da mesma fronteira. Êste oficial, que é o Capitão da Guarda Nacional, Joaquim da Silva Lagos, saiu daqui no dia 25 (julho), levando além das cartas, para Virasoro e ofício para o Ministro em Montevidéu, uma carta para o mesmo explicando-lhe as circunstâncias e outra de recomendação para Molina, que deve estar em Entre Rios».

Na carta confidencial que endereçou a Virasoro, mencionou Bellegarde as condições impostas por López, que seriam: a manutenção do *status quo* dos territórios, até ajuste definitivo; o reconhecimento expresso da independência do Paraguai; a continuação da aliança até que aquêlê reconhecimento se faça pela Confederação Argentina, e a iniciativa do convite para a adesão ao convênio partisse de Entre Rios e Corrientes. A Silva Pontes remetia cópia das cartas enviadas a Virasoro, por esclarecerem os motivos da viagem do Capitão Lagos. (281)

Aprazia-se López no meio dessas rixas. Ainda não terminara a provocada pela missão Molina e já estadeava outra por conta do convênio. As cartas que lhe escrevera Paulino, em ju-

(281) *Ibid.* (2ª Parte), Res. n. 17, de 28/7/851, e cartas ao General Virasoro, de 22/7/851, e of. a Silva Pontes, de 22/7/851.

nho, fizeram-lhe impressão, «porém», confidenciava Bellegarde, «não ficou contente com o convênio de Montevidéu». Todos tinham de lhe adivinhar o pensamento e de fazer o que êle bem entendesse. Mas, no seu egoísmo ou medo, não faria êle coisa alguma por alguém, principalmente quando se tratasse de auxiliar a quem pretendesse contrapor-se a Rosas. A Bellegarde se afigurava a procrastinação de López como consequência da «tendência dêste Govêrno para o isolamento». E explicava a origem dessa tendência assim: «O país é pobre, não pode dar senão homens, e há medo das idéias que possam trazer na volta aos lares. Em um país em que o único laço é o respeito ou antes o temor da primeira autoridade, há receio de que êste seja, por qualquer modo debilitado». (282)

López pretendia suprir a fôrça que lhe faltava para sobrepor a sua vontade à conveniência dos aliados, pelos argumentos que, no final da luta, se comprovariam inteiramente falsos. O principal ponto, em que se fixava agora, numa verdadeira obsessão, era de que os aliados só depusessem as armas depois de a Confederação Argentina reconhecer a independência do Paraguai. Em carta a Paulino, de 22 de julho (obra paciente de exímio calígrafo), já impugnava López o convênio, inculpando a Urquiza de tôdas as faltas que encontrava neste ato. Uma delas lobrigou no Art. 17 que mencionava sòmente, como objetivo da aliança, a independência real e efetiva da República do Uruguai. «Alli no se habla del Paraguay», renitia López, «si no es para convidarlo á entrar en la alianza, en virtud del artículo 25º». Não quis entender que o convênio de 29 de maio visava a Oribe. Limitava-se a afastar do território uruguaio a êste general e os exércitos argentinos que o resguardavam, ainda que deixasse, no seu Art. 17, a possibilidade de investirem os aliados contra Rosas.

Ninguém, a não ser o Governador de Buenos Aires, punha em dúvida a independência do Paraguai. Não era crível que o convênio a pusesse, fazendo-a depender do consentimento de Rosas. Na verdade, era isso que López pretendia, porque, para êle, só com o beneplácito do Ditador se consideraria liberto de tantos anos de ameaça. O convênio, longe de se referir à inde-

(282) *Ibid.*, carta de 31/7/851.

pendência do Paraguai, convidava-o a aderir. «No se ha designado la parte que deba hacer el convite», escrevia López a Paulino, «y no habiendose dado el paso en dos meses, es probable que ya no se dé, al menos por parte de Urquiza. V.E. puede juzgar la fê pública de ese negociador, comparando su conducta en Montevideo, con la que ha creído hacer valer en la Asunción. Cuento con que V.E. me hará justicia en la enérgica repulsa de las estrañas pretensiones de la citada comisión loca de Urquiza».

A cada passo se ressentia nesta carta a mágoa de López por lhe ter Urquiza frustrado a investida de 1845 contra Buenos Aires. Daí proveio a sua falta de confiança no entrerriano e o receio de se comprometer na aliança de maio contra Rosas, para, no final, Urquiza voltar às boas com o portenho, enquanto êle, López, teria de se haver, sòzinho, contra Rosas, Urquiza e Virasoro. Talvez por isso rebuscasse a condição inexequível, para aderir ao convite, de os aliados não deporem as armas, senão depois de reconhecer a Confederação Argentina a independência do Paraguai. Assim, continuando a carta a Paulino, dizia ter-lhe Bellegarde ponderado a conveniência de êle, López, aceder ao convite, desde que lhe fôsse feito. Respondeu-lhe o paraguaio que lhe apresentasse os projetos. Porém não pôde aquiescer às proposições apresentadas por Bellegarde. «Llegué a indicarle», mencionava López pela primeira vez a Paulino as condições que impunha para aderir ao convênio, «el pensamiento de que para el caso de ser convidado en la forma del referido Art. 25º, me hallaba en disposición de acceder, estipulandose el estado actual del territorio paraguayo hasta la decisión final de esta cuestión; y el reconocimiento de la Independencia del Paraguay, con la condición de que la alianza no dejará las armas, sin que la Confederación Argentina reconosca al Paraguay. El espresado Señor Bellegarde aceptó esta idea, y se encargó de hacerlo llegar á Urquiza por intermedio de Virasoro, como todo participará á V.E. esta ocasión.»

Era a comissão do Capitão Lagos em Corrientes, junto a Virasoro, que mandara Bellegarde com as condições de López. Sòmente em setembro viria a resposta do Governador de Corrientes e, em outubro, regressaria o Capitão Lagos, com a correspondência de Montevideu.

Depois de esclarecer as suas reivindicações, López se fixou, de vez, em Urquiza, não o deixando em paz nos dois últimos períodos da carta. «Si Urquiza quiere», dizia êle. «mantenerse firme en sus desvarios, justamente rechazados, el Gobierno del Paraguay cuidará su propia dignidad, y la seguridad del estado actual de su territorio. Es una fatalidad que los vecinos del General Rosas no pueden avenirse jamas en términos racionales. Sus enemigos han sabido siempre socorrerle en sus dificultades. Quiera Dios que esta vez sean felices los aliados de Montevideo, como mucho espero del gran tino político de V.E., por mas que no hagan la causa del Paraguay, y mas bien se preparen á la contra, afianzandose mutuamente la integridad de sus territorios. Con tal garantía Virasoro, que es uno de los aliados, tuvo la insolencia, y descaso de exigirme *por punto esencial* la devolución de la isla de Apipé, y la desocupación del territorio intermedio entre el Paraná, y el Uruguay, para que el Paraguay pueda entrar en las inicuas pretenciones de su alianza».

Já no final, dizia López, francamente, não poder convir nas idéias do Ministro brasileiro, sôbre a adesão do Paraguai à aliança, e tentava enredar Urquiza com o Império, rebuscando, em 1845, uma carta do entrerriano, que acabava de reaparecer no jornal assucenho, como se fôsse preciso ir procurar tão longe cartas de Urquiza, falando mal do Brasil. (283) «Soy grato a V.E.», escrevia López, «por la tarea que se ha tomado en hacerme las importantes observaciones contenidas en las dos cartas que contesto; las he recibido como obsequios del buen deseo de V.E. por mi bien, y por la felicidad de mi Patria. Si presentemente no podemos convenir en las ideas, es precisamente por que la marcha de Urquiza con el Paraguay parece discurrida positivamente para trabar la ingerencia del Brasil, como ha dicho en otra ocasión (carta publicada en el nº 103 del «*Paraguay Independiente*»). (284)

A carta do General Urquiza, desencavada por López, vem publicada no número indicado de *El Paraguayo Independiente* e

(283) *A Vida do Visconde do Uruguai*, cit., pág. 264.

(284) Carta de López a Paulino, de 22/7/851. In A.H.I., 223/1, cit. em nota 186. Vide Anexo XXI, in *Documentos* (1ª Parte).

está datada de Gualeguaychú, a 6 de dezembro de 1846. Na suposição de ter notícias positivas da missão Gelly, no Rio de Janeiro, esprou-se Urquiza em divagações inteiramente fora da realidade. Basta que se confronte a data da carta do entrerriano com a da nota de Gelly, pedindo ao Barão de Cairu, já no Rio de Janeiro, a 9 de dezembro de 1846, dia e hora para ser recebido, para que se tenha a certeza da qualidade das notícias. Antes, portanto, de se iniciar a missão paraguaia, blasonava Urquiza: «Tengo noticia positiva». Sabia, assim, em Entre Rios da existência de um fato que ainda não ocorrera no Rio de Janeiro. Mas era para o seguinte passo da carta que chamava López a atenção de Paulino: «En fin trabaje V.», segredava Urquiza a Madariaga, depois de assinado o tratado de Alcaraz, «cuanto sea posible para trabar tal ingerencia con el Brasil, pues aunque á este bien lo conocemos en sus compromisos, necesario es sin embargo hacer fracazar con tiempo cualquier medida que tienda á prejudicar los intereses de la Confederación». (285)

Convencera-se López de que Urquiza ressuscitaria, agora, aquela revelha trava, a evitar a ingerência do Brasil, com a aliança engendrada, pois paralisaria com ela não só o Império, mas ainda a êle, López, que já não poderia invadir Corrientes e Entre Rios, como tanto desejava, ou, ao menos, aparentava desejar em sua carta de 17 de abril de 1851.

A notícia da missão Molina chegou ao Rio de Janeiro, pela carta de López, em meados de julho de 1851. Estonteou bastante o Ministro dos Negócios Estrangeiros, pois não tinha êle apenas o encargo de deslindar as questões com os estrangeiros, senão, principalmente, justificar a posição do Governo Imperial, nestas questões, perante as câmaras brasileiras. O escândalo, para a oposição, estava formado: os amigos do Senhor Paulino brigavam, antes mesmo de se iniciar a luta contra Rosas; e o pior que um dêles, López, denunciava a situação dúbia do outro, Urquiza, fornecendo argumentos para, ao menos, enfraquecer a aliança.

Tratou Paulino, imediatamente, de arrebanhar os exemplares de *El Paraguayo Independiente*, chegados ao Rio de Janeiro, para

(285) Carta de Urquiza a Joaquín Madariaga, então Governador de Corrientes, de 8/12/846, publicada em *El Paraguayo Independiente*, pelo Presidente López (N. 103, de 21/6/851). Cf. Vol. I, pág. 297.

afastar a possibilidade de serem as notícias republicadas. Em seguida escreveu para Montevidéo a Silva Pontes. Explicou-lhe a gravidade da situação, se López não acedesse ao convênio, uma vez que a aliança do Brasil ficaria reduzida aos Governadores Urquiza e Virasoro e ao Estado Oriental. Urquiza e Virasoro formavam, naturalmente, um só interesse. Era de se esperar que Herrera cambasse para o lado de Urquiza. O Brasil ficaria só, na defesa dos interesses paraguaios. «Fariamos condições nossas», argumentava Paulino, «essas condições relativas ao Paraguai, sem que este se compromettesse e prestasse auxílio algum? Isso não pode ser». Mas foi o que ocorreu. López se esgueirou da aliança, obtendo, mesmo assim, os dois pontos principais de sua briga com Rosas: a navegação no Paraná e o reconhecimento da independência. Paulino tentou restabelecer a situação anterior à missão Molina, a fim de refazer o equilíbrio do Prata. «O caso é sério», continuava a sua confidencial a Silva Pontes, «e é preciso que tenhamos mais juízo do que êsses Senhores. Veja Vossa Excelência a nota que escrevi a Lamas, junta por cópia, e a resposta que me deu. É necessário que, em conformidade da minha nota a Lamas e com a possível brevidade, Vossa Excelência dê andamento ao convite que deve ser feito a López. Creio que o Govêrno Oriental não há de pôr a menor dúvida. Suponho que Urquiza também a não porá». (286)

No mesmo dia 19 de julho, escreveu Paulino a López mais uma das suas desmesuradas cartas, não só sobre a missão Molina, mas ainda sobre a adesão do Paraguai à aliança. Acusava, de início, o recebimento da carta de 8 de junho, com o nº 102 de *El-Paraguay Independiente*, confessando, com franqueza: «A leitura das peças que contém contristou-me profundamente, e, infelizmente, êsses fatos vêm pôr o Govêrno Imperial em posição difícil e desagradável».

Fôra, sem dúvida, infeliz a lembrança «da missão Molina», com proposições tão fora de propósito. Não acreditava, porém, que houvesse intenção de insultá-lo. «Seria isso uma loucura, de que não julgo capaz Urquiza, em vésperas de envolver-se em

(286) Confidencial de 19/7/851, in A.H.I., apud *A Vida do Visconde do Uruguai*, cit., págs. 347 e 348.

gravíssimas dificuldades». E, para comprovar, comparava as datas: «A missão Molina (por parte de Urquiza) data de 2 de abril, e então andava êle apalpando terreno, ignorava as vistas e intenções do Brasil, e não se tinha ainda declarado, porque a sua declaração é de 1º de maio. O mesmo direi de Virasoro, que, sòmente, se declarou no dia 15 dêsse mês».

A verdade, porém, era que, se as proposições de Urquiza a López, fazendo depender de um futuro congresso argentino a independência do Paraguai, foram ofensivas, a repulsa de López, na sua desafortada resposta, não lhes ficara atrás. Paulino não podia dizer diretamente a López o que pensava de tôda marulhada, mesmo porque tinha, então, o brasileiro inteira confiança no paraguaio. Porém, Herrera y Obes, ministro do Govêrno da Praça, muito ligado, agora, a Urquiza, por compreensíveis interêsses, ao saber do ocorrido em Assunção, dizia a Lamas o seguinte sôbre López: «Este hombre torpe le ha pasado (a Urquiza) una nota en contestación a la que él le dirigió en el mes de abril, que le cierra todo camino para volverle a dirigir otra. Escrita en un lenguaje acre y ofensivo, le dice que no entrará con el en ningunos arreglos ni tratados, mientras no se separe la provincia de Entre Rios de la República Argentina, proclamando su independencia absoluta de un modo solemne». (287)

O prisma pelo qual via Herrera o Presidente do Paraguai era de quem sentia alguém lhe pretender roubar a tábua de salvação a que se apegara. Porém o mêdo fazia-lhe exagerar não só os defeitos do Paraguai, como o fizera no tocante ao Brasil logo no comêço de sua correspondência. A realidade da missão Molina era sondar as possibilidades do Paraguai. Assim, escrevia Paulino a López: «Vossa Excelência há de ter observado que Urquiza tem-se ido desarrolhando pouco a pouco, e não põe pé sem certeza de que é seguro o terreno. O seu principal meio é sublevar as Províncias Argentinas contra Rosas, e para isso é preciso que êle se faça muito argentino, e não vá de encontro a certos prejuízos e idéias populares. É preciso que ataque Rosas com suas mesmas armas».

(287) *Correspondencia*, cit., em nota 152, T. III, pág. 300 (1915 — Est. Gráfico de A. de Martino Buenos Aires).

Pretendeu Paulino desvanecer outra assertiva de López, que vinha a ser de que a mudança de Rosas pelo General Urquiza, com Garzón em Montevidéu, viria piorar muito a situação política do Rio da Prata. Isto dissera êle a Bellegarde e repisaria em uma das suas cartas a Paulino. As razões que dava o Ministro brasileiro para se preferir Urquiza a Rosas eram meramente políticas, pois garantia: «Ainda mesmo que êle (Urquiza) substituisse Rosas, não poderia ter o poder dêste: 1º) porque havia de ter de lutar com as idéias que levantou de um Congresso Nacional, que o embarçaria muito, com as idéias de navegação de rios, e com idéias contrárias ao monopólio de Buenos Aires; 2º) porque vai levantar os inimigos de Rosas e de seu sistema, e apoiar-se sôbre êles; 3º) porque há de lutar com os partidistas e criaturas de Rosas, que hão de aumentar-lhe os embarços; 4º) porque Rosas tem um nome na Europa e na América, e uma fôrça cimentada por vinte anos de terror e de compressão; 5º) porque Rosas tem exaurido os recursos financeiros de Buenos Aires, e Urquiza há de achar um pouco diminuídos pelo abalo que vai sofrer a chamada Confederação Argentina; 6º) porque, com êsse abalo, com a abertura dos rios e com alguma liberdade dada ao comércio das Províncias Argentinas, e que Urquiza, mal seguro ainda, e com necessidade de popularizar-se, não poderá negar-lhes, os rendimentos que Rosas hoje monopoliza na Alfândega de Buenos Aires hão de diminuir extraordinariamente. Entre Rosas e Urquiza (ainda que êste tivesse de ser sucessor daquele) eu não hesitaria. Antes Urquiza, que é nôvo, que precisa de nós, e a quem em tempo poderemos pôr condições».

Por tôdas estas razões preferia Paulino o General Urquiza ao General Rosas. E acrescentava que o estado dos negócios que expusera a López em carta anterior, ou seja a aliança com Urquiza, «é tal que já não se pode recuar». De fato, quando Paulino escrevia esta carta, em Gualeguaychú se reuniam Urquiza, Herrera e Grenfell e decidiam a imediata invasão no Uruguai. Isso em conferências realizadas de 22 a 28 de junho. (288) Portanto,

(288) Joseph T. Criscenti, «The Campaign against Rosas: Minutes of Conferences on Military Plans», in *The Hispanic American Historical Review*, páginas 41 a 52 (February 1954, Vol. XXXIV, N. 1). Os documentos publicados neste trabalho são indispensáveis ao estudo da queda de Rosas. As apreciações, porém, que lhes servem de introdução, ressentem-se do desconhecimento

mesmo que quisesse, a luta contra Rosas tinha sido iniciada e ninguém mais poderia detê-la.

A continuação da carta foi tãda no sentido de convencer o Presidente a aderir ao convênio. Urquiza prejudicara a missão Molina com o convênio de 29 de maio. «Porquanto», argumentava Paulino, «convidado o Paraguai, e acedendo este, fica a sua independência reconhecida, e com direito à navegação dos rios». O convite, previsto no Art. 25, ser-lhe-ia feito pelos signatários do convênio. «Como Vossa Excelência verá da nota junta por cópia, que dirigi a D. Andrés Lamas, e da sua resposta, Vossa Excelência tem de ser convidado para aceder à aliança». Era indispensável acedesse López ao convite e entrasse na aliança, insistia o Ministro, porque o convênio já fôra ratificado pelo Império. «No estado em que estão as coisas, ainda que Vossa Excelência não acedesse», a aliança «não poderia deixar de prevalecer».

Era o primeiro a reconhecer os defeitos do convênio, dizia Paulino: «O Governo Imperial teve sobre ele algumas dúvidas e pretendia exigir algumas modificações. Desistiu, porém, disso para não acumular mais delongas, e com receio de que essas dúvidas fôssem atribuídas a hesitação e a uma política pouco leal». E, ao finalizar a carta, voltava à adesão do Paraguai ao convênio que, como dissera em carta anterior, de 16 de junho, comprometia Urquiza, «na solução de duas questões importantíssimas, a independência do Paraguai e a navegação dos rios. No caso do Art. 17», observava Paulino, «converte Urquiza em aliado de Vossa Excelência para a defesa da independência de seu território. Essas soluções me parecem tão importantes que diante delas não devem prevalecer dúvidas sobre pontos secundários, que depois serão liquidados e arrançados oportunamente. Peço a Vossa Ex-

da parte que coube ao Brasil nos successos de 1850 a 52, haja vista a afirmativa de ordens de Pimenta Bueno, como presidente da Provincia do Rio Grande do Sul, datadas de 28/4/1851. Pimenta Bueno estêve na presidência daquela provincia até novembro de 1850. Em carta de 11/10/850, Paulino avisava a Bellegarde: «O Pimenta pelo estado em que se acha a sua senhora, que deixou aqui com os filhos, pediu e obteve demissão. Há de fazer muita falta no Rio Grande. Foi substituído pelo Pedro Ferreira, que nos pareceu reunir as condições precisas». (In *Documentos* (1ª Parte). Assim a ordem de 28/4/851 só podia ser de Pedro Ferreira de Oliveira, então presidente da provincia.

celência que pese em sua sabedoria tôdas essas razões, e que atenda ao movimento rápido com que se precipitam os acontecimentos, e ao perigo que há de que Rosas, auxiliado pelos Ingêlhes e pela França, triunfe». (289)

Neste momento, aparentava López mais interêsse pelo triunfo de Rosas que por uma possível vitória de Urquiza. Retrilhando o passado, com suas frustrações e ódios, não via o Presidente López na reação do Governador entrerriano, senão um caso de rebeldia: um rebelde, em última análise, com veleidade a igualar-se ao Paraguai e, até, ultrapassá-lo por fazer-lhe a independência da República depender de um Congresso Argentino, como se não bastasse a vontade do povo paraguaio de ser livre. D. Andrés Lamas, em uma das suas notas a Paulino sôbre López, tinha êstes conceitos, verdadeiramente notáveis, sôbre o complexo do passado que se apoderara do Supremo: «Pongamos de lado antecedentes personales; no hagamos investigaciones de vida y costumbres. Ellas agrían los negocios sin el mínimo provecho. La sociedad humana no es posible, en ninguna escala, sino tomando los hombres tales como son, o tales como los hacen los sucesos. No podemos prescindir de ellos; que hacer? Tomarlos como son; perdonar mucho para que también nos perdonen algo (ninguno de nosotros és perfecto), saber olvidar, y, en negocios reales, buscar garantías reales. Conviene también no juzgar a los hombres públicos aislando sus actos de las circunstancias, de las miras o intereses políticos que tiene que satisfacer. Aislandolos, se cae infaliblemente en error. La guía más segura en política son los intereses». (290)

Seriam êstes notáveis conceitos, de um realismo político a tôda prova, a resposta a López e às suas dúvidas, se êle não estivesse prêso a um sem número de prejuízos a respeito da sua própria onipotência e da força do seu país. Êle, López, tivera, certa vez,

(289) In *Documentos* (1ª Parte).

(290) *Correspondencia*, cit. em nota 152, T. IV, pág. 58 (1919. Est. Gráfico de A. de Martino, Buenos Aires). Esta carta de Lamas a Paulino, de 17 de setembro de 1851, vem publicada na íntegra, na citada *Correspondencia* (págs. 53 a 60), por isso deixo de transcrevê-la na parte referente a documentos. Remeteu Paulino uma cópia ao Presidente López, que não se agradou muito dos conceitos de D. Andrés Lamas. O original está no A.V.U..

conceito ainda mais realístico, ao declarar ao americano Hopkins que aceitaria a tábua de salvação, para consolidar a independência da República, até das mãos do Diabo. (291) Agora, resiste, já não à tábua de salvação, mas ao reconhecimento da independência do Paraguai, que seria a consequência de sua adesão ao convênio.

Impunha-se uma solução prática para que esta adesão se realizasse. Neste sentido providenciou Paulino para que López fôsse convidado, de conformidade com o próprio convênio. A 19 de julho escreveu ao Encarregado de Negócios em Montevidéu, dando-lhe as instruções necessárias. A 21 insistia: «Verá a trapaalhada que fizeram Urquiza e López, e Deus queira que essas torturas se possam remediar. Rogo que faça de sua parte tudo quanto puder para isso». (292)

O principal para Paulino era que conseguisse Silva Pontes impedir a divulgação da notícia do desfêcho da missão Molina, em Montevidéu. Do contrário seria dar à oposição brasileira elementos para o acusar de estar desencaminhando pacatos governadores argentinos, colocando-os contra o Grande Americano. E o pior é que êstes novos amigos do Ministro se desavieram com o Presidente do Paraguai, aliado do Império, desde 25 de dezembro de 1850. «Conseguí abafar aqui», escrevia Paulino a Silva Pontes, «as notícias dadas pelo Paraguai Independente que lhe remeto, e que hão de fazer muito mal. Veja se não aparecem aí para que não sejam aqui transcritas». (293)

Em carta a Bellegarde se referiu Paulino às complicações que adviriam da publicação, no Rio de Janeiro, das notas trocadas entre Urquiza e López e reproduzidas no jornal paraguaio. Felizmente, impedira o aparecimento na Côrte, dizia êle, acrescentando: «A sua publicação teria feito aqui um mal terrível, e dado um alegrão aos amigos de Rosas, e àqueles que acusam o Governo Imperial de entender-se com um rebelde (Urquiza), rebelde já se sabe a Rosas, e o pior é que a inconsiderada resposta de López também vai para aí».

(291) Vol. I, págs. 274 e 275.

(292) Confidencial de 21/7/851, in A.V.U.

(293) *Ibidem*.

López e a oposição no Senado ao Ministro Paulino tinham a mesma opinião sobre Urquiza. Existia, no entanto, uma única diferença: para a oposição, permaneceria o General Urquiza rebelde, enquanto aliado do Império. Menos coerente era López, pois Urquiza somente deixaria de ser rebelde, ao desligar-se, definitivamente, da Confederação Argentina. Além de tudo isso, as decisões de López eram tomadas no meio de acessos de cólera, em que entrava uma grande dose de encenação. Entendia Paulino que Bellegarde deveria aconselhar o Presidente a tratar com mais calma e habilidade das questões externas. «Na verdade», observava o Ministro, «tanto me incomodaram as proposições de Molina, como a desabrida e impolítica resposta de López, cujos ímpetos de cólera Vossa Senhoria deve procurar diminuir, porque os negócios políticos devem ser tratados com muito sangue frio e mesmo com paciência. É de crer que López se arrependa, mas tarde». (294)

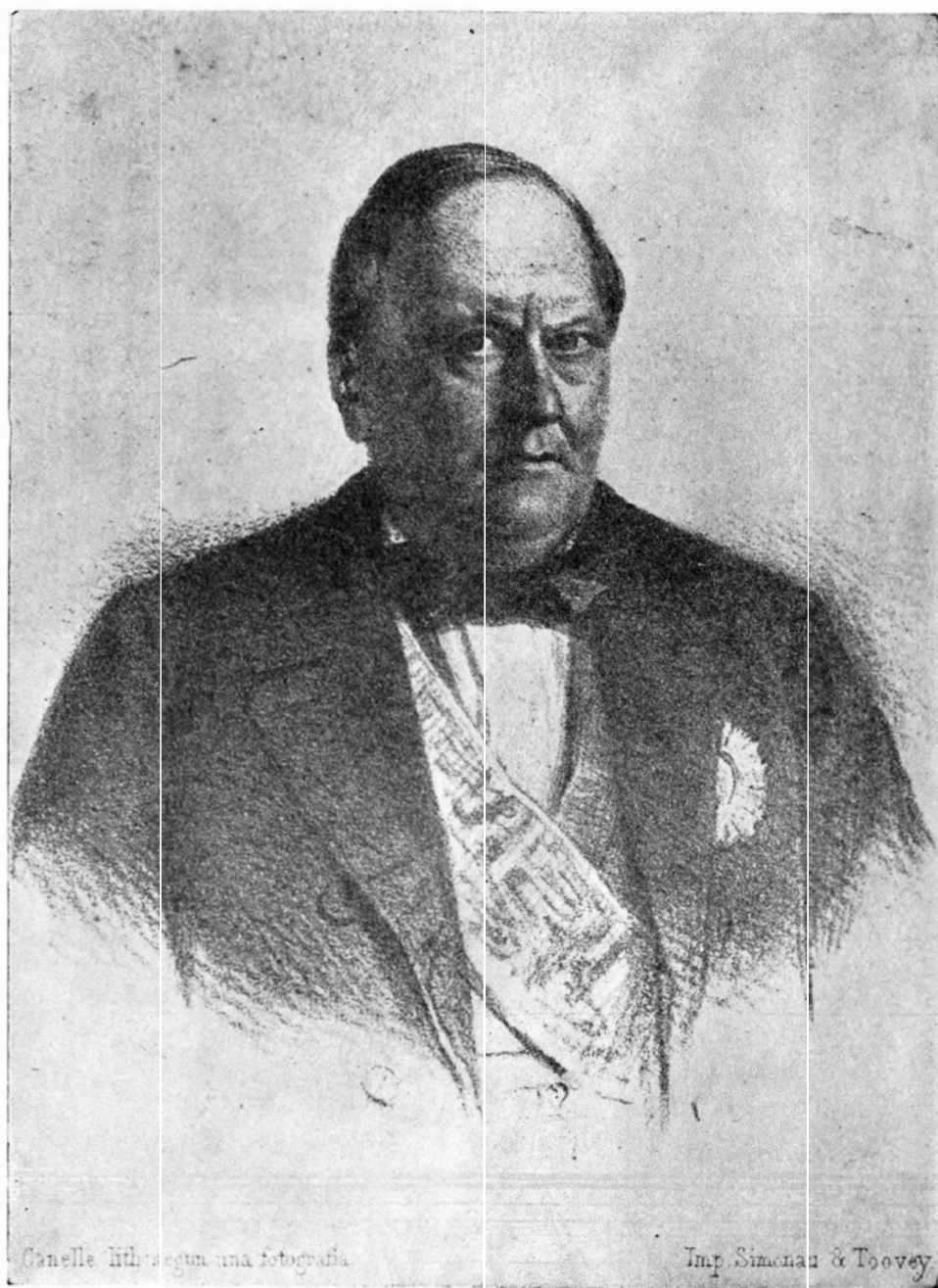
As ordens tôdas que dá a Bellegarde são no sentido de reforçar o principal objetivo do que escreveu a López, ou seja, da adesão do Paraguai ao convênio. Se López não consentisse, o Brasil ficaria sozinho numa aliança em que os outros parceiros se uniriam e dariam muita força a Urquiza. «Urquiza», dizia Paulino, «adquirirá muita força, não tendo por contrapeso, além do Brasil, que está muito longe, o Paraguai. Nem seria possível abandonar Urquiza agora, ainda que não existisse compromisso algum, porque então Rosas venceria e levantar-se-ia com duplicada força». (295)

A questão de o Paraguai aderir à aliança era, meramente, de equilíbrio político e não de força militar para derrotar Rosas. Esta os aliados tinham de sobra, e já se encaminhavam para combater Oribe: «Urquiza e Garzón», informava Paulino, «devem entrar por estes dias no Estado Oriental, e o Conde de Caxias deve entrar também, para acabarem com Oribe, porque é preciso acabar com ele quanto antes, enquanto não acodem ingleses e franceses a embarçar. Grenfell já deve estar no Paraná para embarçar que Rosas ataque Urquiza ou vá socorrer Oribe». (296)

(294) In *Documentos* (1ª Parte), carta de 20/7/851.

(295) *Ibid.*, Res. n. 11, de 20/7/851.

(296) Carta de 20/7/851, cit..



CARLOS ANTONIO LOPEZ
(Da ed. espanhola de Du Graty)

De fato, estava tudo planeado para o ataque a Oribe e, em consequência, a terminação do cêrco de Montevidéu. O que pretendia o Ministro brasileiro era a adesão de López, mais como um reforço moral do que material, pròpriamente. Reconhecia a importância que o Tratado de 25 de dezembro tivera na modificação rápida por que passou a política do Rio da Prata. A continuação da aliança do Brasil com o Paraguai, depois da derrota de Oribe, daria aos dois aliados nôvo prestígio para se contraporem a Urquiza, no caso, provável, do prosseguimento da luta contra Rosas e de o entrerriano substituir o portenho, como tudo fazia crer. Sôbre a aliança paraguaia, escreveria Paulino, em 1852: «Esta aliança, que foi aventada, pôsto que as suas condições não fôssem conhecidas, concorreu para aumentar e dar fôrça à reação surda que começava a despontar contra o Governador de Buenos Aires, e que só esperava um ponto de apoio forte para crescer e manifestar-se por atos».

Por isso voltava Paulino a insistir com Bellegarde sôbre a necessidade da adesão do Paraguai à aliança: «É preciso que López, pondo de parte desconfianças, à vista das garantias que lhe dá o convênio, não se isole, aliás ficará sem importância e de muito mau partido. Não pudemos consultá-lo antes de fazer o convênio, celebrado em Montevidéu, porque estamos muito longe, as comunicações são demoradas, os acontecimentos se precipitam, e a demora traz novos embaraços. É preciso que López atenda a isso».

(297)

Não é fácil incluir as cartas do Imperador no ponto exato da nossa história, uma vez que as não datava. É pelos assuntos, de que tratam, que a colocamos onde nos parecem mais a propósito. Mas, como certos assuntos se estendiam por várias semanas ou meses, no caso particular da Missão Bellegarde, ficamos muitas vezes na dúvida do capítulo em que melhor se adaptariam. Numa delas, por exemplo, de entre a notícia dos resultados da missão Molina até às vésperas de Caseros, dizia D. Pedro a Paulino: «Eu desconfio muito que López tivesse feito alguma aliança com Rosas, porém tudo pode suceder e ao Govêrno toca ao menos conjurar a tempestade se não está em suas fôrças desfazê-la».

(297) Paulino, *Relatório de 1852*, cit., pág. XX, e Confidencial de 20/7/851, in *Documentos* (1ª Parte).

Porém a que se segue, mais extensa, deve ser de pouco depois de conhecer o resultado da missão Molina e da resposta de López a Urquiza. «Senhor Paulino», começava D. Pedro, «As notícias do Paraguai não me surpreenderam; eu já esperava que o Presidente López considerasse daquela maneira qualquer proposta de Urquiza que se não baseasse na independência absoluta das duas províncias e reconhecimento definitivo da independência do Paraguai. Êstes são os dois pontos importantes para o Presidente e o convênio que fizemos com Urquiza não os decide. A notícia dêle há-de, de certo, modificar as idéias de López, que as instruções a Molina tinham irritado, mas receio muito que ainda assim não fique satisfeito, e a publicação de sua resposta, em diâmetral opposição à circular de Urquiza, a quem aquêlê procurou ofender, embarace-lhe um comportamento mais refletido. O negócio é grave ainda não pude formar o meu juízo. O que há-de importante nos officios do Rio Grande é a missão do Tenente-Coronel Osório, que não sei se foi lembrado daqui. D. Pedro 2º».

(298)

(298) A carta transcrita do Imperador in A.V.U., e o trecho citado, de carta existente atualmente na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, nos papéis indicados em nota 257. (Originais).

Capítulo XV

O CONVITE AO PARAGUAI

Concordara López com Bellegarde em aderir, condicionalmente, ao convênio de 29 de maio, desde que fôsse convidado nos termos do Art. 23 do mesmo convênio. Para que êste convite se fizesse, seguira a 25 de julho, de Assunção, o Capitão Lagos não só a entregar a correspondência do diplomata brasileiro, em Corrientes, ao General Virasoro, e, em Entre Rios, a Molina, mas ainda ofícios ao Encarregado de Negócios do Império, em Montevidêu.

Virasoro respondeu logo depois, esclarecendo a Bellegarde que, quanto às condições da adesão, nada tinha que opor; porém, no tocante ao convite, não estava disposto a fazê-lo. «En cuanto a mi», escrevia êle de San Roque, a 12 de agosto, «puedo asegurarle igualmente que no tendría embarazo en aceptar dichas condiciones; pero no asi por lo que hace al convite. No necesito refleccionar á U. sobre los motivos en que fundo mi negativa para una nueva invitación». (299)

A resposta de Virasoro a Bellegarde chegou rápida a Assunção. A 5 de setembro, conhecedor da negativa de Virasoro, escreve López a Paulino mais uma das suas cartas cheias de lamúrias e de indiretas a Urquiza, principalmente. Refere-se à carta de 19 de julho, que recebera do Ministro, e à que anteriormente lhe escrevera: «Entonces», diz êle, «tuve la satisfacción de comunicarle que el Señor Bellegarde hizo abertura confidencial á los comitentes de Molina, y entiendo que en esta ocasión S.S. le participará el resultado nada satisfactorio de aquel acto amistoso. Virasoro en su contestación al Señor Bellegarde, en data del 12

(299) In *Documentos* (2ª Parte), anexa ao Res. de n. 21, 20/9/851.

de Agosto, se ha negado secamente á dar el paso del convite prevenido en el artículo 23 del convenio de Montevideo, y se ha deseutendido enteramente en lo que respecta a Urquiza».

Lembrara, então, Bellegarde a conveniência de ter a República um representante em Montevideu para defender os interesses paraguaios na aliança. Segundo o seu modo de ver as coisas, não era ainda chegado o momento de êle, López, nomear um ministro plenipotenciário, pois no tocante ao Brasil e ao Uruguai não existia a mínima dificuldade, por terem reconhecido a independência do Paraguai. «Y considero enlazados», continuava êle, «los intereses de los tres países en la gran cuestión de mantener el equilibrio político y territorial; pero no así con el pretense Organizador, que en lo tocante al Paraguay proclamó las propias máximas de conquista y pretensiones exorbitantes del Gobierno que quiere derrocar».

Persiste o Presidente López na sua ofensiva contra Urquiza. Teme-o ainda mais do que a Rosas, não se conformando na possibilidade de o portenho ser substituído pelo entrerriano. «Rosas ha dicho al Paraguay», retrilha as ofensas recebidas, «que el acto de su reconocimiento, pertenece al Congreso de los pueblos de la Confederación, y el insurgente de Entre Rios tuvo la insolencia de pedirme ocho mil hombres de infantería, artillería, y la Escuadra, pagadas, equipadas, y mantenidas por este Gobierno con la oferta de que recomendará a su diputado en ese Congreso, que presente el mérito, y consideraciones á que el Paraguay se haga acreedor por su cooperación y servicios para la organización de la República Argentina y para hacer mais picante este loco insulto, se ha reservado la clasificación de los demandados servicios, para salir luego, con que no ha sido prestantes». (300)

Já, nesta carta, fala do convite, a ser-lhe feito, e do que comunicara a Bellegarde a respeito da adesão do Paraguai ao convênio, que não seria «una adhesión lisa y llana». Apega-se ao objetivo principal do convênio, que vinha ser o de afastar as forças argentinas do Uruguai, para evitar um comprometimento com os aliados. «Debo saber», diz êle, «positivamente si cumplido este único objeto, Urquiza hará la campaña de la otra banda del

(300) As palavras grifadas estão assim no original.

Paraná, ó quedará a guardar su casa». No primeiro caso, necessitava ajustar com Urquiza e seus aliados um tratado explícito, como dizia êle. E neste tratado, com certeza, levaria meses em discussões, dando tempo a que Rosas se refizesse da perda de suas forças entregues a Oribe. No segundo caso, os paraguaios não marchariam para ficar de armas nos ombros em fronteira alheia.

Não acredita López numa refrega de Rosas contra os aliados. O Ditador não procuraria o impossível. Com isso permaneceria Rosas, de um lado, em Buenos Aires, e Urquiza, do outro, em Gualeguaychú, sem se hostilizarem. «Según los diarios que he visto de Buenos Ayres», opina López sôbre o comportamento de Urquiza, diante da passividade do Ditador, «Rosas no piensa buscar a Urquiza, ni á sus aliados, sabe que no puede, y que no le conviene aventurar un paso del todo superior á su actual premura. No sé ahora, si manteniendose Rosas á la defensiva, á esperar ventajas del tiempo, tendrá lugar el *cassus fœderis* del art. 17º del convenio. (301) Si no es así, Urquiza no podrá arrojarse con sus bravatas á la banda de los pampas, y tendrá á la par de su satélite, todo el tiempo que necesite para pensar en la ridícula arrogancia con que se ha dirigido al Gobierno Paraguayo».

Tem que replicar, também, as ponderações do Ministro, ao insistir para que se não isolasse e aderisse, enquanto era tempo, ao convênio. E, entre outras coisas, alega López que não tivera o Paraguai «un conocimiento oportuno siquiera de las bases principales» do convênio de 29 de maio. Ora, isso não era verdade. Paulino remetera a Silva Pontes as instruções para tratar com Urquiza a 11 de março. Logo, no dia seguinte, 12, escrevia a López, repetindo-lhe, justamente, o que determinara, na véspera, a Silva Pontes. Na carta de 12 de março já estão consubstanciadas as bases do convênio, da mesma forma por que se encontram nas instruções de 11, e quase nas mesmas palavras. (302) Mas in-

(301) *Ibidem*. O Art. 17 do original é o 15 do *Relatório de 1852*, cit. (vide nota 279).

(302) Cf. a carta de Paulino a López, de 12/3/851, que transcrevo no Capítulo XII, com as instruções a Silva Pontes, de 11/3/851, Anexo IV do meu trabalho «O General Urquiza e o Brasil», cit..

siste López no desconhecimento dessas bases, fazendo por confundir as duas alianças, contraídas pelo Império, e afirma: «es claro que la alianza de la Asunción ha cedido á la de Montevideo, y que esta ha de prevalecer». No entanto, a aliança de 25 de dezembro fôra prevista para um caso que não ocorrera e que, difficilmente, ocorreria no momento, o de invasão, pelos exércitos de Rosas, nos territórios do Império e do Paraguai. Enquanto, a aliança de 29 de maio cuidava de um caso que requeria uma solução imediata, sem possibilidades de discussões e indecisões. O jôgo tinha de ser rápido e imediato.

No final da carta se despede, muito a seu jeito, rebatendo certas insinuações do Ministro e desculpando-se de não poder aderir à aliança: «Me previne V.E. que se rehuso aceptar al convite, y entrar en la alianza de Montevideo, he de colocar en los mayores embarazos á los aliados de Urquiza, imposibilitandoles de abogar mi causa, y de exigir garantías para mi. No crea V.E. que yo aspire a ningun disfrute gratuito de agenos sacrificios, y que guste de estar con los brazos cruzados, cuando los amigos trabajan en objetos de conveniencia internacional. No es mía la culpa de no haber tomado parte en esa alianza, y si convidado alguna vez, no pudieremos avenirnos convenientemente, será por que el enemigo común sabe encantar á los que quieren turbar sus planes eminentemente *americanos, fraternales, desinteresados, y proficuos*». (303)

A resposta de Virasoro transtornara completamente a política, adotada pelo Presidente López, no tocante à adesão paraguaia ao convênio de 29 de maio. Já, pelo que escreveu a Paulino, não se atinha ao que convencionara com Bellegarde. Agora não pretendia aderir a coisa alguma. «Não é minha a culpa de não ter tomado parte nessa aliança», garantia êle como decisão definitivamente assentada. Bellegarde, porém, tentava demovê-lo dêsse intento, não só em conferências, mas ainda endereçando-lhe um apontamento, datado de 1 de setembro. Por outro lado escrevia a Virasoro, a fim de dissuadi-lo da resolução de não voltar a convidar López para fazer parte da aliança. «Relativamente a êste

(303) As palavras grifadas estão assim no original. Carta de López in A.H.I., 223/1, cit. em nota 186. (Vide Anexo XXI, in *Documentos* (1ª Parte).

país», esclarecia Bellegarde a posição do Paraguai, «sabe bem Vossa Excelência qual há sido por longos anos o seu isolamento: por isso não estranhará as dificuldades que se têm apresentado para que êste Govêrno se mostre ativamente no teatro das operações». E acrescentava: «Êste país pode dispor de força considerável, que agora está bem armada e exercitada». (304)

O isolamento em que vivera o Paraguai era, para Bellegarde, o principal motivo da maneira por que titubeava no cenário internacional, sem saber ao certo qual o rumo a tomar. A Silva Pontes confessava: «Êste Govêrno tem dificuldade em aparecer na cena; as circunstâncias passadas, o hábito do isolamento o tem tornado, talvez, demasiado circunspecto». (305)

Mas, ao escrever ao Ministro, desenvolve Bellegarde o seu modo de ver a política de López, justificando-a pela situação do país: «Êste país não tem dinheiro», dizia êle, «cavalos, nem esquadra regular: portanto não pode dar mais do que recrutas ou tropa organizada. O grande obstáculo, que se opõe a êste auxílio, é que o regime do país é tal que não pode sofrer comparação com nenhum outro; há por isso mêdo de que os individuos que voltarem tragam idéias subversivas ao estado atual de coisas». O ideal de govêrno continuava a ser o do Dr. Frância: evitar que os paraguaios tivessem contato com os seus vizinhos. Para o governante atual se complicara a situação política, uma vez que se vira obrigado a abrir uma fenda no bloco impermeável de Frância, para daí obter o reconhecimento da independência da República. Nasciam as vacilações da política externa do Paraguai, justamente, da necessidade de relações com os outros países, e, ao mesmo tempo, do receio de que estas relações pudessem influir no sistema de política interna, explicável sòmente pelo isolamento. «O Presidente», segundo Bellegarde, «por hábito e educação, não sabe governar de outro modo, vive suspeito de tudo: debalde tenho empregado todos os argumentos para fazê-lo tomar outro caminho». (306)

(304) In *Documentos* (2ª Parte), «Apontamentos», de 1/9/851, e carta a Virasoro, de 16/9/851.

(305) *Ibid.*, Res. n. 2, de 16/9/851.

(306) *Ibid.*, Res. n. 21, de 20/9/851.

Agora se faz sentir essa política de vai-e-vem na dúvida em aderir ou não ao convênio. Em julho dissera que sim, mas com condições. Em setembro modificava o rumo de sua política no Prata e dizia que não se interessava pelo convênio. «Nesta situação», exclamava Bellegarde, «não é possível obter d'ele nada de seguro e de franco. Ao princípio se mostrou disposto a tratar com Corrientes e Entre Rios sobre as bases, que foram indicadas por mim a Virasoro: agora já recua, as circunstâncias têm mudado pela retirada de Oribe; e, assim, confesso a Vossa Excelência que não sei o que se pode fazer d'este homem». (307)

Em fins de setembro, falou López da conveniência de se decidir a questão de limites entre os dois países. Respondeu-lhe Bellegarde que ia remeter ao Governo Imperial as suas idéias sobre o assunto e fazê-lo ciente do desejo do Presidente de tratar da questão. Anexo ao ofício que comunicava a conversa que teve com López enviou ao Ministro uma memória com o título: *Observações acerca de um Tratado de Limites entre o Império e o Paraguai*. Remetia, ao mesmo tempo, uma carta do Paraguai, por elle coordenada. É neste trabalho que indica a linha, que Paranhos em 1858 não acreditaria tivesse sido proposta, ao mencioná-la o Presidente López, que seguindo o Rio Apa «até um grau acima de sua foz, e daí por uma linha ao NO, a buscar um ponto sobre o Rio Paraguai, três milhas abaixo da Ilha do Fecho de Morros. A divisória na margem direita do Rio Paraguai será o paralelo três milhas ao Norte da referida Ilha do Fecho de Morros, que ficará pertencendo ao Brasil». (308)

No entanto, continuava López imperturbável na questão do convênio. Queixava-se de se não incluir no convênio de 29 de

(307) *Ibidem*.

(308) *Ibid*. Tanto da memória, quanto da carta, Bellegarde devia de ter mandado outro exemplar para o Ministério da Guerra, pois este lhe publicou o mapa sem necessidade do exemplar enviado ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, que continua, até hoje, anexo ao Reservado n. 22, de 10/10/851, pelo qual encaminhou Bellegarde a memória e a carta. Esta foi publicada pelo Arquivo Militar, em 30 de agosto de 1852, com a seguinte nota: «E. A. Lassance — Major do C. de Engenheiros», e o título: *Carta da Republica do Paraguay e dos territorios visinhos do Imperio do Brasil organizada sobre os trabalhos de Cabrer, Leverger, Lopes e Monteiro: correcta com algumas observações e coordenada por P. de A. Bellegarde*. (Exemplar na Mapoteca do Itamaraty). Vide nota 120.

maio o reconhecimento da independência do Paraguai, esquivando-se, por isso, em aderir à aliança, pura e simplesmente. «Esta política, suspicaz e tardia», dizia Bellegarde, já engulhado, «é um verdadeiro martírio». (309)

No Rio de Janeiro, as notícias chegadas em setembro se limitavam às ocorrências no Paraguai até julho. Assim, sabia o Ministro brasileiro das medidas tomadas por Bellegarde, enviando o Capitão Lagos a Corrientes, Entre Rios e, finalmente, a Montevideu, a fim de provocar ou, ao menos, apressar o convite, nos termos do Art. 23 do Convênio, ao Governo Paraguaio. A correspondência de setembro, em que constavam as vacilações de López, a ponto de desistir do convênio, somente chegaria à Corte em dezembro. Mas, já em setembro, ao responder a Bellegarde, demonstrava Paulino cansaço diante das marchas e contra-marchas do paraguaio. «Nunca vi tantas dúvidas», dizia êle, «tanta susceptibilidade e tantas desconfianças. Se apesar de ser convidado por parte do mesmo Urquiza e Virasoro, e de reconhecerem êstes a independência do Paraguai, o Presidente recusar aceder ao convênio, querendo que todos lhes cedam, sem ceder em nada, deixá-lo-emos só, no isolamento de que tanto gosta, e sem êle nos arranjaremos, ficando a nossa aliança restritamente reduzida aos casos do Tratado de 25 de dezembro, o que é bem pouco». (310)

Não se agradara o Ministro de certas declarações feitas por Bellegarde sobre a política do Brasil no Rio da Prata, bem como as alegações do Presidente López de se ter esquecido, no Convênio de 29 de maio, a independência do Paraguai. A estas alegações respondia, em despacho, a Bellegarde: «Acho notável a queixa do Presidente: Foi esquecida a questão da independência no Convênio. Primeiramente êle não tinha em Montevideu quem tivesse poderes para tratar por êle, e se obrigasse. Urquiza, com razão, não se havia de prestar a conceder-lhe o que mais quer, reconhecimento da independência e navegação dos rios, sem que López se compromettesse a sofrer também os ônus da aliança. Deixou-se-lhe a porta aberta para haver os cômodos, obrigando-se a so-

(309) In *Documentos* (2ª Parte), Carta de 2/10/851.

(310) *Ibid.* 1ª Parte), carta de 18/9/851.

frer também seu quinhão de incômodos. O contrário fôra grande inépcia». (311)

Era, na verdade, um complexo de impedimentos que faziam com que López não figurasse entre os aliados. O primeiro e o mais poderoso consistia em não ter êle admitido a possibilidade de Rosas se deixar vencer pelo General Urquiza. Êste, para o paraguaio, não passava de um rebelde, que, em breve, receberia o merecido castigo. E êle, López, evitando de se intrometer com o rebelde, teria a sua recompensa. A atração que o General Rosas exerceu sôbre López foi imensa. O reconhecimento legal (digamos assim), da independência paraguaia teria de ser pelo General Rosas e por mais ninguém. Por êste motivo buscava López um sem número de razões, para justificar a cláusula que pretendia incluir no convênio, de os aliados não deixarem as armas, senão depois de a Confederação, que se confundia com Rosas, lhe reconhecer a independência. O Brasil serviu-lhe apenas para fazer fosquinhas ao portenho.

A luta contra Rosas não podia, no entanto, prosseguir no ritmo que lhe pretendia emprestar López, com as suas dúvidas, seus passos vacilantes e suas procrastinações. Rosas era homem de modificar uma situação contrária em um só golpe bem planeado. Por isso continuava Paulino, no seu despacho, a Bellegarde, a dizer-lhe, agora, da razão de não poder esperar que López se decidisse a uma ação conjunta contra o Governador de Buenos Aires. «Nem era possível mandar pedir a López», escrevia Paulino, «que enviasse um plenipotenciário, o que, com as dúvidas em que êle se havia de pôr, traria grande demora e inação, que seriam fatais. O movimento se paralisaria; Rosas teria tempo para preparar-se; entraríamos em discussões e vacilações; a Inglaterra e a França teriam tempo para se resolverem a vir embarçar-nos; Urquiza, não estando seguro pelo convênio, não teria passado ao Uruguai com Garzón; as defecções, que tem sofrido Oribe, não teriam tido lugar, e o Exército Brasileiro não pisaria hoje o território oriental. López não vê e não cuida senão do que lhe é peculiar; parece não dar a maior importância ao grande movimento, que é preciso dirigir e acelerar, para o bem de nós todos. Foi por tudo isso que

(311) *Ibid.*, Res. n. 17, de 18/9/851.

fechamos o Convênio sem o Paraguai, e que desistimos de algumas dúvidas que tínhamos sobre êle, deixando ao Paraguai a porta aberta para aproveitar-se, pela sua adesão, de tôdas as vantagens que afiança aos contratantes». (312)

A duas iniciativas de Bellegarde teve Paulino de se opor. Uma foi em declarar ao Presidente que, se êle não acedesse, o Brasil teria de lutar só. «Não é exato», retificava o Ministro, «o que Vossa Senhoria diz em seu officio, e ponderou a López, a saber que, se êle não acedesse, o Brasil teria de combater só. O Brasil vai combater auxiliado pelo Estado Oriental, Urquiza e Virasoro. Diga isso mesmo a López». E, sobre o outro ponto que impugnou, acrescentava: «Diga-lhe também que o Governo Imperial não aprovou a proposição que Vossa Senhoria lhe fêz agora (depois do Convênio) para que êle pusesse quatro mil homens à disposição do mesmo Governo. Para destruir Oribe não precisamos dêsses quatro mil homens, que, ao demais, viriam muito tarde». (313)

A López também não deixa de escrever o Ministro, com a recomendação a Bellegarde para que lesse a carta e falasse ao Presidente no mesmo sentido. Trata do convite que lhe seria feito e ao qual se referira López, na sua carta de julho, duvidando de que lhe fôsse feito: «Vossa Excelência julgava provável que não fôsse convidado ao menos por parte de Urquiza. A estas horas já Vossa Excelência deve ter sido convidado não só pelo Brasil e pelo Governo da República Oriental, mas também pelo próprio filho do General Urquiza, como Encarregado de Negócios de Entre Rios e Corrientes. A nota coletiva (e nem outra coisa podia ser) menciona a Vossa Excelência como Presidente da República do Paraguai e será dirigida ao seu Ministro das Relações Exteriores. Êste documento solene é já o reconhecimento da República do Paraguai; a accessão de Vossa Excelência ao Convênio completa-o por parte de Entre Rios e Corrientes».

Era claro o raciocínio do Ministro brasileiro. O próprio convênio reconhecia o Paraguai como uma República independente

(312) *Ibidem.*

(313) *Ibidem.*

e soberana. Era de López aceitar o convite, aderindo à aliança, para que os signatários do convênio não pudessem pôr em dúvida, de futuro, a independência do Paraguai. Porém a questão principal de López era o reconhecimento pelo General Rosas. Este não figurava no Convênio, logo os aliados teriam de forçá-lo a reconhecer. Isso se Rosas conseguisse manter-se em Buenos Aires. Do contrário, seria Urquiza o substituto de Rosas e Urquiza já havia reconhecido a independência do Paraguai, desde o momento em que assinou o convênio.

López, no entanto, insistia na continuação da guerra, até lhe ser reconhecida a independência da República. Paulino, delicadamente, rechaçava semelhante proposição, não sómente por inútil, senão principalmente por irrealizável. «O reconhecimento da independência do Paraguai», escrevia-lhe Paulino, «é com efeito condição *sine qua non*. Urquiza e Virasoro não lhe põem mais dúvida. Permita, porém, Vossa Excelência que, com o maior respeito, eu observe que a condição de que a aliança não deporá armas, sem que a Confederação Argentina reconheça o Paraguai, pode trazer sérias dificuldades. Se se entende aí por Confederação Argentina Urquiza e Virasoro, é inútil esta condição porque não têm eles hoje dúvida alguma em reconhecer aquela independência. Esse reconhecimento fica perfeito, aderindo Vossa Excelência ao Convênio, como chefe de uma nação independente. Se se entende por Confederação Argentina Rosas e as Províncias que se lhe conservassem submissas, têm de provir de semelhante condição, assim feita, graves dificuldades. Como não é possível continuar sempre em armas, seria preciso que os aliados marchassem sôbre Buenos Aires e sôbre as outras Províncias para obrigá-las a reconhecer a independência do Paraguai, isto é, tomar a ofensiva sómente para esse fim. Ora nenhuma nação deve fazer guerra a outra sómente para obrigá-la a reconhecê-la... Parece-me que Vossa Excelência poderia prescindir daquela condição assim enunciada, à vista do Art. 17 do Convênio. Por êle, se a Confederação Argentina (dado o caso que Rosas não caia) pretendesse fazer a guerra a Vossa Excelência, para destruir a independência do Paraguai, teria Vossa Excelência por aliados, para ajudá-lo, além do Brasil e do Estado Oriental, a Urquiza e Virasoro. Preenche-se, assim, aquela condição de modo possível».

Na ajuda de Urquiza e Virasoro não acreditava López. Ou Urquiza seria pulverizado pelo Ditador ou, então, em troca das boas graças de Rosas, se voltaria contra o Paraguai. A ameaça do General Paz em 1845, de se transformar em vanguarda de Rosas, no caso de não receber auxílio do Paraguai, não lhe saíra da cabeça. Estava certo de que Urquiza procedería assim. (314)

Comunicava Paulino a entrada do Exército brasileiro no Uruguai, a reunir-se a Urquiza, «para destruir Oribe», e pedia a López que se não isolasse e acedesse ao Convênio, «encarecidamente». Falou sempre o Ministro brasileiro com franqueza e em confiança ao Presidente López. Nesta carta, pensando na repetição possível de um momento igual ao que viviam, e ter o Brasil de combater futuramente, a um novo Rosas, confessava: «Tenha Vossa Excelência confiança no Brasil que lhe há de ser leal, não só por dever, mas também porque Vossa Excelência é o seu aliado natural para contrabalançar a influência argentina, quando esta conceba e pretenda levar a efeito planos ambiciosos para engrandecer-se à custa de seus vizinhos».

Este foi o pensamento político de Paulino até pouco antes de deixar o Ministério em setembro de 1853. O Brasil, aliado ao Paraguai, para, juntos, manterem o equilíbrio do Rio da Prata. (315)

O Capitão Joaquim da Silva Lagos devera de ter chegado a Montevideu no dia 27 de agosto, pois, neste dia, consignou Silva Pontes, no seu *Diário* de 1851, lacônicamente: «Notícias do Paraguai». Silva Pontes, no entanto, já vinha tratando da nota coletiva, desde o começo do mês, conforme lhe incumbira o Ministro em confidencial de 19 de julho. Encontrara, no início, por parte do representante de Entre Rios certa dificuldade. Parecia-lhe que Urquiza, ao separar-se de Rosas, não queria assinar ato algum que pudesse confirmar a acusação de que elle não pretendesse, apenas, cassar os poderes de Rosas, mas separar-se da Confederação,

(314) Vide Vol. I, pág. 263.

(315) In *Documentos* (1ª Parte), carta de 18/9/851.

para formar com a República do Uruguai e a Província de Corrientes um novo Estado. (316)

Pontes apresentou minuta de nota coletiva, datada de 7 de agosto de 1851, a D. Manuel Herrera y Obes. No dia 8, escrevia-lhe: «Ofereço à consideração de Vossa Excelência a minuta de nota coletiva de que Vossa Excelência quis que eu me encarregasse. Se Vossa Excelência e o Sr. Dr. Urquiza não encontram coisa que emendar poderá Vossa Excelência fazê-la traduzir para que se assinem, e se remeta quanto antes. No caso contrário espero que Vossa Excelência me dirá francamente quais as alterações que se devem fazer». (317)

O representante de Urquiza, seu filho Diógenes José de Urquiza, que estudara, em Nova Friburgo, no colégio de João Henrique Freese, achou demasiado explícitas as bases de que se servira o representante brasileiro na sua minuta. Por alguns dias discutiram os representantes do Uruguai, do Brasil e de Entre Rios e Corrientes os termos em que deveriam redigir a nota ao Governo Paraguai. No meio da discussão, refletiu Pontes que os melhores argumentos a serem levados à consideração de López já se encontravam nas cartas de Paulino. Assim se resolveu a assinar a nota coletiva, inteiramente podada, já não da minuta apresentada por Pontes, mas da tradução para o espanhol, feita seguramente pelo Ministro Herrera. A nota foi assinada a 23 de agosto de 1851 e constava apenas de um dos parágrafos da tradução. (318)

Ao chegar o Capitão Lagos a 27 de agosto, já encontrou a nota coletiva assinada. Mas não foi imediatamente despachado. A 19 de setembro, ao escrever ao Ministro sobre o convite ao Paraguai, dizia-lhe Silva Pontes ter recebido despachos de Bellegarde, pelo Capitão Lagos, «que eu o tenho demorado aqui», acrescentava, «para o fim de mandar a Nota Coletiva e a cópia do Convênio com segurança». (319)

(316) «Diário» de 1851, in *Arquivo Particular de Silva Pontes*, in A.H.I.; Confidencial de Silva Pontes a Paulino, de 19/9/851, in A.V.U., e Confidencial de Paulino a Silva Pontes, de 19/7/851, in A.H.I.

(317) Confidencial de Silva Pontes, cit., de 19/9/851, Anexo 1º.

(318) *Ibid.*, Anexos 2º e 3º.

(319) *Ibidem.*

Sòmente a 14 de outubro regressou o Capitão Lagos a Assunção, com a nota coletiva endereçada ao Ministro das Relações Exteriores do Paraguai. López estava no firme propósito de não aderir à aliança. Mas, depois de muito instado por Bellegarde, «foi cedendo pouco a pouco, até concordar em uma adesão explicada sôbre dois artigos». Eram as seguintes emendas que López propunha. Ao Art. 8º, aditar-se-ia: «No pudiendo llevar el ejército nacional la movilidad necesaria para hacer la campaña en la República Oriental del Uruguay, ó adonde requieran los sucesos, la del Paraguay concurrirá con sus fuerzas á los fines del referido convenio de alianza ofensiva, y defensiva, en cuanto pueda contar con la movilidad que por justo precio la puedan proporcionar los Gobiernos aliados». O outro acréscimo que pretendia incluir era ao Art. 15 o seguinte: «Si en virtud de lo estipulado en este artículo, llegar el caso de marchar los ejércitos aliados, para la derecha del Paraná, ninguno de los aliados podrá separarse de la alianza común, antes de obtener el reconocimiento de la independencia, y arreglo definitivo de navegación y límites de la República del Paraguay, por el Gobierno General de la Confederación Argentina, conforme el Paraguay se obliga á no separarse de la liga actual, mientras no se haya obtenido la independencia real, y efetiva de la República Oriental del Uruguay, según se halla estipulado por el artículo 22 del convenio referido». (320)

O Ministro Benito Varela, em 25 de outubro, comunicava, oficialmente a Bellegarde a nomeação de um Encarregado de Negócios junto ao Govêrno Uruguaio. Segundo Bellegarde esta nomeação se fêz por instâncias suas. O nomeado foi José Berges: «pessoa que foi por mim indicada», dizia ainda Bellegarde, «é homem inteligente, e o recomendo ao nosso Ministro em Montevidéu». (321)

Êste complexo de coisas: cartas do Ministro Paulino, com anexos de Lamas; convite para aderir ao convênio; condições impostas à adesão; o passado, que ressurge, com as figuras de Paz, Madariaga e do próprio Urquiza, e a nomeação de um agente seu

(320) In *Documentos* (2ª Parte), Res. n. 23, de 24/10/851, e Anexo XIV.

(321) *Ibid.*, Res. n. 23, cit., e Anexo XV.

para Montevidéu, tudo isso fêz com que endereçasse López uma carta ao Ministro Paulino, de treze páginas. É difícil sintetizar o que êle escreve, mas, para não lhe desfigurar o pensamento, daremos os principais trechos, como o fizemos nas duas cartas anteriores. (322) Está, visivelmente, zangado com Paulino, porque lhe opôs uma série de argumentos às condições impostas à adesão. Estende-se a zanga, também, a Lamas, pelas considerações de ordem geral feitas às indecisões do Supremo. É certo que já esperava Lamas com a malquerença de López. E a seu amigo Herrera contou a história da sua interferência na questão do convite ao Paraguai, assim:

«Creíamos que era necesario, sobre todo, quitarle la ilusión de que *sin él* no podemos con Rosas y hacerle entender que bien sabemos que mucha parte de sus dudas vienen del miedo de que le contagien a los paraguayos, miedo que lo coloca en una posición indefinible comercial y politicamente. Quiere y no quiere al tiempo mismo; y asi lo enreda todo y se enoja y grita contra el género humano.

«Como en su inconmensurable amor propio esto podía ofenderle, veíamos que no convenía que el Sr. Paulino ni Castro, a quienes trata con tanta consideración, le hicieran la pretendida ofensa, aunque el Sr. Paulino, si no había otro medio, iria a Roma por todo.

«Pensando sobre ello, me ocurrió que na carta *particular* mia al Sr. Paulino y remetida por éste, podía llenar el objeto; que me importaba a mi que López se enojase personalmente conmigo?

«Escrebi, pues, la carta, cuidando sin embargo, de hacerme lo menos desagradable posible; la remeti al Sr. Paulino; éste adoptó el pensamiento y le pasa a carta con una pequena supresión, que me parece muy acertada...» (323)

Esta carta a que se refere Lamas devia de ter seguido com outra de Paulino a López, datada de 19 de setembro. Na véspera, já escrevera a López, remetendo-lhe trechos de uma carta de Lamas a Herrera. O que zangou o Presidente, porém, não foram os

(322) Original in A.H.I., 223/1, cit. em nota 186. Carta de 29/10/851.

(323) *Correspondencia*, T. IV, pág. 54, carta de 18/9/851. Vide nota 290.

trechos a Herrera, que se reportavam, principalmente, à aliança do Brasil e do Paraguai e ao convite a López para fazer parte do convênio de 29 de maio, mas a carta em que o Ministro uruguaio entrou no mérito da política interna do Presidente para lhe explicar os receios e as vacilações na política externa. (324)

López, acusando o recebimento das cartas do Ministro brasileiro, de 18 e 19 de setembro, diz, francamente, logo no primeiro período, «que não pôde resistir ao desgosto natural de ver julgada em sentido contrário a política do seu Govêrno». Justamente o sentido do Govêrno de López, que se supunha em direção oposta ao do General Rosas, quem, por vêzes, o diminuira e espezinhara, foi o que espantou a todos que esperavam dêle uma reação contra o Governador de Buenos Aires e não uma indecisão inexplicável. Porém, veremos desta carta de López, quanto influiu no seu espírito desconfiado a frustrada tentativa de libertação em 1845, da qual guardou o Presidente uma triste recordação.

Ao justificar a sua política, assegurava López ao Ministro brasileiro: «No crea a V.E. que yo proceda de metafisica de amor propio, de quisquillas de amor propio, ni de encono, según las espreciones de ese papel (referia-se López ao que escreve Lamas), y menos que abrigue el mínimo sentimiento con los Señores Urquiza y Virasoro: ellos tentaron conmigo lo que vieron convenirles, y yo me estrañé, como debía, á sus raras exigencias: estamos pagos; quedandome solo una lección mas. Mi recusa á una adhesión lisa y llana al convenio de 29 de Mayo, tal vez ha debido considerarse con un poquito mas de calma. Hoy felizmente podemos simplificar esta conversación, y economizar el tiempo que nos exigen otras tareas».

Longe de simplificada, a conversação de López, nesta carta, é demorada e cheia de intercaladas. Fala do convite, que chegara a 14 a Assunção; da maneira por que aderira; da mobilidade das

(324) Lamas escreveu: «... algunas veces, me asalta la idea de que tal vez el Sr. López trepide en poner sus fuerzas fuera del Paraguay por el contacto con ideas y hábitos que jurgue peligrosos». (Do original in A.V.U.) López contestava, na sua carta de 29/10/851, cit.: «Dice el Señor Lamas que le asalta la idea de que tal vez yo trepide en poner fuerzas fuera del Faraguay por el contacto con ideas y hábitos que jurgue peligrosos, y me resuelva á cerrar el Paraguay á toda comunicación humana, política y comercial. Es mucha licencia: la misma que lo hizo temer que yo hostilize á sus aliados!»

tropas praguaias, porquanto, «quando um exército pisa terra inimiga, já se sabe como se move e se mantém»; do Encarregado de Negócios, que nomeara para Montevidéu, e do que dissera Lamas sobre a condição exigida, por êle, López, a ser incluída no Art. 15 do Convênio. Com isto gastou umas três ou quatro páginas.

Porém, as considerações de Lamas não ficaram completamente escoimadas dos erros e insinuações, por isso volta López a rechaçar-lhe os argumentos: «Solo el Señor Lamas podrá imaginar que el Paraguay quiera someterse à su inclacificable pretensión de que el ejército paraguayo, despues de hacer con suceso la campaña de los aliados en la banda de los pampas; y despues de concurrir para la institución de nuevo Gobierno argentino, sujete al arbitrio de este los grandes derechos de la República, y quede à seguir, entretanto, con el fusil al hombro en sus fronteras. Durus est hic sermo».

López, como os estudiosos do seu tempo, gostava do latim e uma vez por outra o incluía em suas cartas em frases adaptáveis ao assunto de que tratava. Mas o latim não findara com a réplica a Lamas. Refere-se à maneira de se tratar o Uruguai, no Convênio, bem diferente da por que se tratara o Paraguai. López pretendia a reciprocidade, no tocante à independência, não vendo ou não querendo ver que a situação do Uruguai era muito diferente da que desfrutava o Paraguai. Insiste, no entanto, nessa reciprocidade em um longo período para, no seguinte, terminar a sua resposta, ainda que indireta, a Lamas: «Se ha equivocado gravemente el Señor Lamas atribuíndome la vergonzosa pretensión de que los aliados, despues de haber obtenido el referido único fin de su alianza, no dejar las armas hasta obtener el reconocimiento del Paraguay por la Confederación Argentina. Ha pasado por alto el casus federis». (325)

Depois de se fartar em desmentir o que escrevera Lamas, passa López à carta de Paulino, em que êste fizera várias objeções às condições impostas para o Paraguai aderir à aliança. «En este punto V.E. se ha esplicado mas claro, diciendo que si yo entiendo

(325) Êste período e outros anteriores contêm a resposta de López a um longo trecho da carta de Lamas, de 17/9/851, pág. 57, Tomo IV, *Correspondencia*, cit..

por Confederación Argentina, Urquiza y Virasoro, es inutil esa condición, porque ellos hoy no dudan reconocer la independencia del Paraguay; y que ese reconocimiento queda perfecto, desde que yo adhira al convenio. — Yo no entendo, Señor Ministro, ni puedo entender por Confederación Argentina, á Urquiza, y Virasoro, que no hace sino una parte disidente, y en este sentido jamas he aspirado á semejante reconocimiento, como que poco importa al Paraguay, desde que ellos no tienen capacidad política para un acto eminentemente soberano. Solo el Gobierno Argentino es quien pueda hacerlo».

A incoerência de López era flagrante. O Govêrno Argentino, para êle, era Rosas. Urquiza e Virasoro, dissidentes, apenas. No entanto, estava disposto a aliar-se aos dissidentes para, com êles, obrigar a Rosas, ou seja, ao Govêrno Argentino a reconhecer o Paraguai. Ora, um ato eminentemente soberano deixaria de sê-lo, desde que fôsse obtido pelas fôrças das armas dos dissidentes, aliados ao Paraguai. Urquiza e Virasoro ou Rosas, forçado pelos dois dissidentes, só poderiam, no momento, reconhecer a independência do Paraguai por um ato meramente político e nunca eminentemente soberano. Para que exista um ato soberano é essencial que seja praticado pelo poder competente, sem a menor sombra de coação. Mas, talvez pensasse López que a coação praticada por êle, não fôsse coação, senão parte de «los grandes derechos de la República».

Trata, em seguida, como uma «necedad miserable», o fato de Molina, no seu ofício, dar-lhe o tratamento devido. Outros agentes de governos que ainda não tinham reconhecido o Paraguai usavam de tratamento igual para com êle, López, como aconteceu com os da Rainha de Espanha. E o americano Graham, agente do Encarregado de Negócios Brent dissera, quando no Paraguai: «que en el exterior — contava o próprio López — pueden llamarme como quieran, pero que aquí nadie se ha de tomar la licencia de contrariar el tratamiento nacional de este Gobierno, y que así eligiera entre esta órden y su regreso: él se acomodó á la órden conforme ha publicado el Paraguay Independiente».

O título que lhe dera Molina de «Presidente da República do Paraguai», em si, não dizia nada, pois não era o bastante para o

reconhecimento da República. Em 1845 lhe acontecera mais ou menos o mesmo. E o passado que se confunde com o presente volta à baila: «Sirvase V.E. — continua López — recordar en lo que, según ha publicado dicho periódico, han venido á parar las promesas solemnes de los tratados de 1845, y lo reconocimiento de la Independencia del Paraguay, su navegación, y límites, por el Gobierno de Corrientes, y por el General Paz, que se intitulaba Director de la Revolución Argentina. Ellos se obligaron á no separarse de la alianza, hasta obtener del Gobierno Argentino el reconocimiento, y arreglo definitivo de los referidos intereses nacionales al Paraguay, y con todo se han portado, como se ha visto, siendo lo mas infame, y sorprendente la resolución inicua con que Paz se preparaba á cumplir su tratado á esta República». (326)

Eram, assim, as suas antigas rixas contra Paz e os Madariagas, remoidas durante anos, que vinham à tona, inibindo-o de tomar uma attitude desassombrada, fôsse de um ou de outro lado dos contendores, e não com receio de um dos lados e repudiado pelo outro. A carta, porém, não terminara. Tinha de rebater ainda outros argumentos do Ministro brasileiro: «Si se entiende por Confederación, Rosas — redarguia López — y sus provincias sumisas, dice V.E. que la condición espresada causará graves dificultades á los aliados, por que no siendoles posible continuar siempre en armas, seria preciso que marchasen sobre Buenos Ayres, y sobre otras provincias para obligarlas á reconocer la Independencia del Paraguay y tomar la ofensiva para este fin. Crea V.E. que no he podido imaginar una tal pretensión que me haria ridículo: tenga pues la bondad de considerar lo que llevo deducido sobre el particular».

Depois de um período sobre o Art. 15 do Convênio e não poder o Paraguai obrigar-se a manter «seu exército em viagens de auxílios infrutuosos», seguiu López a contrarrestar o que lhe escrevera o Ministro: «Dice también V.E. que ninguna Nación puede hacer la guerra á otra, solamente para reconocerla. No comprendo en cual sentido pueda aplicarse esto al Paraguay, á

(326) Reportava-se López ao que fôra publicado em *El Paraguayo Independiente*, n. 103, de 21/6/851, págs. 3 e seguintes.

quién Rosas (como bien sabe V.E.) ha declarado una guerra de esterminio para someterlo á su inicua dominación, ó como él dice «para anonadar la inicua rebelión del Paraguay». Si el bloqueo de los puertos de esta República, si la proscripción de sus frutos por cualquier via que puedan introducirse á las Provincias de la Confederación, si la infame taréa del funesto Gobernador de los porteños de pagar escritores para desacreditar, con imposturas, en Europa, y América, la República del Paraguay, y su Gobierno; y si ultimamente la espresada declaración pública de una guerra de esterminio, á sostener con todas las rentas, y recursos de su Gobierno, hasta conseguir el entero sometimiento del Paraguay á la Confederación, no dan un derecho á esta República para llevar la guerra á ese feroz implacable enemigo, con el fin de obligarle á un reconocimiento, y arreglo definitivo de las diferencias existentes: declaro francamente á V.E., pero sin rubor, que nada comprendo en estas materias».

Na verdade, bem que êle comprendia. Porém chegara a um impasse difícil de sair, por mais sábio que fôsse no manejo da dialética. De um lado defendera López a necessidade de ser reconhecido por um ato «eminente soberano». Isto quando se tratava de Urquiza, depois de confessar que aceitara, em 1845, o reconhecimento pelos generais Paz e Madariaga, rebeldes da mesma forma por que era, agora, Urquiza. Do outro lado, reconhecia o direito que tinha o Paraguai de obrigar, pela fôrça, a que Rosas lhe reconhecesse a independência, diante do procedimento belicoso e provocador do General Rosas. Com isso rebai-xava o ato eminentemente soberano a um ato conquistado pela fôrça das armas, em aliança com os rebeldes.

Ainda continuou López, em algumas páginas, a rebater tanto a Paulino quanto a Lamas e pressagiar um futuro não muito agradável para Urquiza, nestas palavras: «Mientras Urquiza no haga caer á Rosas, debe mostrar á sus vecinos buena voluntad: la lucha argentina todavia puede ser longa, y muy sangrienta. Todo podrá depender de que Urquiza no tenga que estar de armas al hombro en su frontera, como sigue el Paraguay. Este pais ha podido sufrir muchos años esa delicada posición: no la sufrirá Entre Ríos un año».

No entanto, não deixava López de prever que as suas relações com Urquiza e Virasoro, naturalmente se derrocassem a Rosas, melhorariam muito, com o tempo, pois, segundo D. Santiago Derqui, pretendiam mandar nova missão ao Paraguai. E, finalmente, na décima segunda e décima terceira páginas, se despedia o Presidente: «He tomado mucho tiempo á V.E.», terminava êle, «y concluyo asegurandole el gusto que me hizo hablándome con la franqueza que conviene para poder entendernos. Mucho agradezco á V.E. la noticia que me anuncia de arreglos definitivos entre el Gobierno de S.M. el Emperador, y el de la República Oriental. Asi mismo agradezco el obsequio de los diarios, que pasaré a leer en cuanto despache esta correspondencia á alcanzar al predicho Encargado de Negocios, creyendo que por esta via llegará con mas brevedad á sus manos: ha llevado orden de marchar por tierra desde la Ciudad de Corrientes hasta Concepción del Uruguay: le acompañan unos oficiales, y soldados paraguayos, y también los capitanes brasileiros Lagos, y Morales, despachados por el Señor Bellegarde. En esta premura me tomé la libertad de contestar en esta, las predichas de V.E., contando con su deferenda. Me ha sido muy satisfactorio el amistoso juicio que mi Benigno ha merecido á V.E. — Me repito con siempre De V.E. Atento Servidor — Carlos Antonio López». (327)

Esta carta foi escrita a 29 de outubro, quando, desde 27, já se sabia em Assunção da capitulação do General Oribe. Os aliados deram, assim, o primeiro passo contra Rosas, sem que o Paraguai se comprometesse com êles. Sòmente a 17 de outubro concordou López na adesão ao Convênio de 29 de maio, mas com imposições. Bellegarde não conseguira demovê-lo do seu intento. Desde a Missão Molina se enfraquecera a ação do brasileiro junto ao Presidente, pois o apoiara na sua inábil recepção ao agente de Urquiza. Nos apontamentos que entregou a López, antes de Molina arribar a Assunção, a política contrária a Urquiza, que defende, era virtualmente oposta às instruções de Paulino a Silva Pontes, para tratar com o Governador de Entre Rios. Destas instruções conhecia Bellegarde o suficiente, pela carta de Paulino, de 12 de

(327) Carta cit. de 29/10/851, original in A.H.I.

março, a López, para auxiliar o entendimento de Molina e López e não o instigar contra o representante de Urquiza. Com isso perdera o diplomata junto ao Governo Paraguaio a fôrça moral, de que necessitava, para fazer segui-lo, politicamente, numa direção contrária àquela que defendera nos seus *Apontamentos*, ao aderir à aliança com Urquiza e Virasoro. (328)

(328) *Apontamentos*, anexo ao Reservado n. 15, de 7/6/851, in *Documentos* (2ª Parte).

Capítulo XVI

NO RIO DA PRATA COM URQUIZA

As relações entre o Império e o Paraguai achavam-se ligadas intimamente às questões que ambos mantinham com o Governador de Buenos Aires. A insistência de López para que o Brasil reconhecesse a independência do Paraguai verificou-se somente depois do primeiro rechaço do Ditador às proposições paraguaias. A comunicação ao Governo Imperial, de 28 de dezembro de 1842, não tinha, no momento em que se fez, a menor importância política, tanto que lhe fôra enviada, displicentemente, por intermédio da diplomacia rosista. Porém, com a recusa, por parte do General Rosas, de reconhecer a independência do Paraguai, aquela comunicação que, de início, não passara de mera formalidade, se tornou, politicamente, de capital importância, pois o Brasil iria servir de contrapeso às pretensões do Grande Americano. O Governo Imperial, por sua vez, desenganado desde 1843 de um acôrdo com Rosas, tratou de diminuir-lhe as possibilidades de um futuro engrandecimento à custa do Paraguai. As missões Pimenta Bueno, principalmente, e Bellegarde haviam conseguido êste objetivo, pois muito fizeram para impedir a absorção do Paraguai pela Confederação Argentina. Isso, porém, não significava que as relações entre os dois — Paraguai e Brasil — se tivessem libertado da influência que sôbre elas exercia o General Rosas. Esta influência vinha percutindo na missão Bellegarde, desde os seus primeiros dias. E, agora, se verificava com mais intensidade, uma vez que a ação do Império se concentrava no Rio da Prata, para apressar o final da luta.

López, instigado por Bellegarde, mandou a Montevideu um Encarregado de Negócios, José Berges. A missão ficara resolvida, bem como a adesão do Paraguai ao Convênio, com condições,

até o dia 24 de outubro. No dia 27 se soube em Assunção da capitulação de Oribe e no dia 28 saiu Berges com destino a Corrientes, para daí seguir, por terra, até Conceição do Uruguai, em território entrerriano. (329)

O Governo Imperial, por vários motivos, achou que devia ter no Rio da Prata uma representação mais autorizada. Para isso escolheu Honório Hermeto Carneiro Leão, conselheiro e senador do Império, que seguiu para Montevidéu, como Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário, com poderes amplísimos para auxiliar a Urquiza na campanha que, em breve, encetaria contra Rosas.

A 26 de outubro, dias depois da partida de Honório, escreveu Paulino a López, falando-lhe pela última vez da adesão do Paraguai ao Convênio. «A aliança, que êle consagra», alude Paulino ao Convênio de 29 de maio, «estabeleceria (acedendo o Paraguai) um contrapeso, formado por essa República, pelo Brasil e Estado Oriental, a quaisquer vistas ambiciosas que possa ter Urquiza». Comunica, em seguida, a celebração dos Tratados de 12 de outubro de 1851 com o Uruguai, e a nomeação de Honório. Justamente a apresentação do Senador mineiro é o principal desta carta. «Acaba de partir para Montevidéu», diz Paulino, «o Conselheiro de Estado, Senador do Império Honório Hermeto Carneiro Leão, em missão especial perante Vossa Excelência, o Governo Oriental e os de Entre Rios e Corrientes. Leva credenciais e plenos poderes para ser acreditado e tratar com Vossa Excelência e êsses governos. O seu fim principal é conseguir de Vossa Excelência, de Urquiza e Virasoro que se liguem por tratados ao sistema criado pelos próprios tratados entre o Brasil e o Estado Oriental, na parte que diz respeito a cada um dêsses Estados, Paraguai, Entre Rios e Corrientes».

Refere-se à necessidade dêsses tratados para, principiamente, se obter o equilíbrio político do Rio da Prata, evitando-se o rea-

(329) In *Documentos* (2.^a Parte), Res. ns. 23 e 24, de 24 e 30/10/851. Há, na *Coleção Visconde do Rio Branco*, cit., várias séries de documentos pertencentes à Missão Berges ao Rio da Prata, em 1851, conglobados no mesmo título: «Documentos relativos á la misión del Ciudadano José Berges, Encargado de Negocios de la República del Paraguay cerca de la Oriental del Uruguay. 1851 y 1852». Vide Cat. cit., da mesma Col., Vol. I, págs. 140 e 141.

parecimento de novas ambições. Em seguida, volta a falar do Plenipotenciário, que teria de ir ao Paraguai, onde «de viva voz» explicaria ao Presidente «nosso plano e vistas». «O Senhor Honório Hermeto Carneiro Leão é um dos homens de Estado mais eminentes do Brasil: é homem de vistas largas e perfeito cavalheiro. Estou que Vossa Excelência o há de apreciar. É partidista decidido da Independência do Paraguai e fêz parte do Ministério que a reconheceu». (330)

Com a Missão Especial no Rio da Prata, passou ao Plenipotenciário as iniciativas e ordens que, normalmente, partiriam do Ministro dos Negócios Estrangeiros. Objetivava o Governo Imperial apressar o final da luta contra Rosas, pois Honório estava autorizado a decidir as questões que sucedessem, imediatamente, sem a perda de tempo, de consultas, com as inevitáveis idas e voltas de navios.

Ressentiu-se a missão Bellegarde, como a Legação de Montevideú, da ingerência do Plenipotenciário nos negócios que lhes pertenciam. A correspondência diminui, ainda que não termine, porém, agora, em plano inferior, uma vez que a principal é a da Missão Especial, por ser o seu chefe quem terá as iniciativas no Rio da Prata. Paulino, em despacho reservado de 21 de outubro, comunica a Bellegarde a nomeação de Honório, avisando-o de que se entendesse com êle, incumbido como estava de dar uma orientação uniforme não só às Legações em Assunção e Montevideú, mas ainda aos Comandantes-em-Chefe do Exército e das Fôrças Navais. «Aquela missão», finaliza o Ministro, «que não pode durar muito, não prejudica de modo algum a continuação da que foi encarregada a Vossa Senhoria». Dias depois, em confidencial, recomenda: «Convém, quanto antes, que Vossa Senhoria procure pôr-se em comunicação com o Senador Honório Carneiro Leão, enviando-lhe, por via muito segura, a correspondência reservada, para que não aconteça cair em mãos de terceiros». (331)

Recebeu Bellegarde a 23 de novembro êsses despachos de Paulino, acompanhados de um ofício de Honório, datado de 4, em que insistia na necessidade de López movimentar o seu exército

(330) In *Documentos* (1ª Parte).

(331) *Ibid.*, Res. n. 18, de 21 e Confidencial de 26/10/851.

de acôrdo com os aliados. Bellegarde estava, no momento, bastante otimista em relação ao Presidente. E, falando de Honório, dizia: «No que respeita à negociação de que mais especialmente está encarregado, estou persuadido de que conseguirá preencher os desejos do Govêrno: as disposições dêste Govêrno são boas e se resistências tem mostrado para entrar na luta contra Rossa, são filhas da dificuldade de fazer sair os filhos do país das fronteiras». Porém a principal dificuldade consistia no receio, que tinha, de Rosas acabar por desbaratar os aliados. Por isso achava melhor o Presidente não se comprometer numa aliança com os dois governadores rebeldes. Pouco antes, López, em cólera, por supor utilizasse Urquiza a aliança «para os seus fins», pensara em auxiliar Rosas. Bellegarde contava assim o ocorrido: «O tempo se passava, sem uma resposta clara (sôbre a adesão ao convênio); corriam notícias de que vinha um emissário de Buenos Aires: o Presidente chegou a dizer-me, uma vez, que, se não tivesse prêso pela aliança conosco, faria invadir Corrientes, logo que Urquiza passasse a fronteira para o Estado Oriental». O trabalho que tivera, até então, fôra um único, pois afirmava o Encarregado de Negócios, a justificar-se de certos reparos feitos pelo Ministro: «Em uma palavra, desde o primeiro dia em que aqui cheguei, o meu fim tem sido evitar, embaraçar, inutilizar todo e qualquer convênio entre López e Rosas. Com esta idéia dominante tenho combatido constantemente. Mesmo em fins de 1849 fêz López as suas propostas a Buenos Aires, coloquei-me em certa indiferença sôbre o fato, por isso êle consultou-me sôbre alguns artigos, os quais foram por modo que a proposta era inaceitável». A Honório respondeu Bellegarde, mostrando-lhe a situação exata do país; as dificuldades que tolhiam o Govêrno Paraguaio; mas acreditava que López, «logo que chegue o ajuste que mandou proceder pelo emissário Berges, terá as suas tropas prontas à requisição dos aliados». (332)

Honório Hermeto chegou a Montevideu a 31 de outubro. Imediatamente, foi ao encontro do General Urquiza que se achava a bordo do *Afonso*, de partida para Entre Rios. Pouco pôde fa-

(332) *Ibid.* (2ª Parte), Res. ns. 25 e 26, de 8 e 25/11/851 e carta de 9 de novembro de 1851 a Paulino, e Res. n. 1, de 25/11/1851 a Honório.

lar com o General, que se achava mareado com os balanços do navio. No entanto duas coisas impressionaram o Plenipotenciário brasileiro: a vestimenta de Urquiza e a maneira por que encheram a capitânia da Esquadra brasileira no Prata. Sôbre o General comentava no final de uma carta particular ao Ministro: «Não terminarei esta sem lhe descrever a figura de Urquiza, quando com êle falei no *Afonso*. É um homem de estatutra mais que ordinária, rosto redondo, cheio de corpo, e afeta gravidade e importância quando fala. O Caxias me assegurou que, passados os primeiros momentos de sua entrevista e havendo o mesmo Caxias encetado diferentes conversas em linguagem militar e livre, êle se mostrou disso satisfeito e se desembaraçou um pouco de sua gravidade. O seu traje a bordo, principalmente o sombrero, era notável. Calça azul de galão, fardeta de galão, colête encarnado, chapéu redondo prêto comum, mas ornado com uma fita encarnada, estreita, que substituiu a fita prêta que costuma circular os nossos chapéus». (333)

Impressionou-o a maneira por que lotaram o vapor *Afonso*, que seguiu para Entre Rios, levando o General Urquiza e sua comitiva. «Quando fui a bordo do *Afonso* ver a Urquiza», contava Honório as suas preocupações ao Ministro, «não gostei de ver êste barco completamente atulhado e na impossibilidade de poder defender-se, se fôsse atacado. Tinha a bordo 1.260 e tantas pessoas, isto é, 1.000 soldados argentinos e 260 e tantas mulheres, três das quais pariram, de maneira que chegaram a Entre Rios mais três pessoas do que saíram daqui».

No dia seguinte desta carta, 5 de novembro, apresentou Honório a sua credencial ao Presidente D. Joaquín Suárez. Depois de se referir ao discurso do Presidente, apontava a seguinte coincidência, como uma das coisas que, na recepção, entretiveram os brasileiros presentes e a êle, plenipotenciário, de «a fisionomia, figura e porte do digno Presidente da República, o Senhor Soares, que o Caxias, o Pontes e eu achamos muito parecido com o

(333) Carta de 4/11/851, original, in Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, papéis doados pelo historiador Tobias Monteiro, pertencentes, originariamente, ao A.V.U.

nosso falecido Castro Alves, deputado das grandes orelhas e dos apoiados». (334)

Honório Hermeto distinguiu-se sempre pela rapidez de suas ações. Assim, em menos de um mês depois de desembarcar em Montevidéu, já concordara nas bases de novo convênio. A 22 de novembro comunicava: «Ontem ficou definitivamente ajustado com o Ministro Herrera e com o Encarregado de Negócios de Entre Rios e Corrientes o novo convênio que derivamos do Art. 14 do de 29 de Maio». O Art. 20 previa novo convite ao Governo do Paraguai. Nesta carta de 22, depois de, minuciosamente, tratar do convênio, que acabara de ajustar, assegurava: «O número de homens que tem Rosas não nos assusta». A 26 de novembro deveriam ter ficado prontas as vias do convênio, quando os plenipotenciários o assinaram com data de 21, dia em que o ajustaram efetivamente. (335)

A 26 à noite embarcaria Honório para Entre Rios, a fim de combinar com Urquiza os últimos retoques da luta. A 24 chegava a Montevidéu o Capitão Moraes, que saíra de Assunção com o Encarregado de Negócios do Paraguai, deixando-o em Concórdia. Por êle soube Honório da missão de Berges. Mas, antes de deixar Montevidéu, preparou Honório a sua primeira briga com o Ministro e amigo Paulino. Muito a seu jeito, iniciava a rixa, dizendo ter-lhe chegado cartas pelo *Prince*, em que anunciavam a próxima demissão do Ministério, particularmente a do Ministro dos Negócios Estrangeiros que esperava, apenas, a ratificação dos tratados «para, em seguida, despedir-se». (336)

«Custa crer», reprochava êle a atitude dos Ministros, «que Vossa Excelência e seus colegas sejam os principais culpados de que semelhante boato tome corpo. Crê Vossa Excelência que os Tratados terminarão as questões do Prata? Enquanto Rosas es-

(334) *Ibid.*, e a parte referente ao dia 5/11, acrescentada a esta carta de 4/11/851.

(335) Cartas de 22 e 25/11/851 (originais), *loc. cit.*, em nota 333. Na carta de 25, dizia Honório: «Se amanhã se assinarem todos os exemplares do convênio, partirei para Entre Rios, tocando na Colônia do Sacramento, onde desde 22 do corrente se acha o nosso exército».

(336) Cartas de 25 e 26/11/851, *loc. cit.* em nota 333.

tiver empoleirado e ameaçando-nos com uma guerra de raça, podem êsses tratados ter fôrça, e produzir coisa que permaneça e dure, e deixe vestígios de sua passagem pelo Ministério?» Mencionava, em seguida, o único motivo que o Ministério poderia alegar para a sua demissão, enquanto se não solvessem as questões do Prata com a queda de Rosas, que seria «de falta absoluta de confiança». Depois, como ficaria êle, Honório? «Vossa Excelência sabe bem», persistia êle no tom de zanga, «que não havia aceitado esta missão se pudesse crer que Vossa Excelência e seus colegas pensassem sèriamente em consumir semelhante despropósito, que, abstraíndo-se dos inconvenientes internos, daria um grande apoio a Rosas, pela crença que se propagaria imediatamente de ser a demissão do Ministério obra inglêsa».

Encara a situação de um nôvo Ministério na conjuntura internacional existente, para depois indagar: «Que urgência há da pretendida demissão durante a ausência da Câmara, e que vantagem terá Vossa Excelência e seus colegas em dizerem a todo mundo que se querem despedir?» Passa a apontar o principal motivo de queixas contra o Ministério, segundo as mesmas cartas que recebera, que era a reforma do Corpo Diplomático. «Na verdade, meu caro Senhor Paulino, não se podia encetar a obra da reorganização do Corpo Diplomático mais desgraçadamente! Figueiredo e Ribeirinho foram as duas capacidades que do Secretariado se preferiram para serem elevados a Encarregados de Negócios. É impossível que a sua Secretaria não se tenha muito contrariado, e impossível é que Vossa Excelência não tenha remorsos tôda a sua vida». (337)

Em carta seguinte, volta Honório a rumiá a questão da mudança do Ministério, para desabafar: «não concebia também que Vossa Excelência, por um capricho, depois de me haver incumbido de uma missão, tôda de confiança, se resolvesse, sem consideração alguma pela nossa amizade, largar-me em um terreno fôfo, e completamente desorientado».

Recebera, pelo vapor *Golfinho*, uma só carta que era de sua mulher, dizendo-lhe da próxima demissão do Ministério e do re-

(337) Carta de 26/11/851, cit.

gresso dêle, Honório, ao Rio de Janeiro. Paranhos, o secretário da Missão Especial, também, tivera a confirmação da notícia. O pior, continuava o Plenipotenciário em suas recriminações, era que Herrera, uma hora depois de o *Golfinho* chegar, o procurara espavorido, com uma carta de Lamas, apontando-lhe o câmbio de ministros e, talvez, mesmo de partido. Lamas, de fato, escrevera a Herrera, uma carta, em que dramatizava bastante a demissão do Ministério em relação aos Tratados. (338) Esta carta, na certa, foi a causadora da visita do uruguaio ao brasileiro, «que se achava preocupado e assustado», dizia Honório a Paulino, «com o câmbio que a política ia levar com a sua saída do Ministério, que êle tinha como próxima e inevitável».

Honório garantiu a Herrera que a notícia não passava de boato. «Fingi», prosseguia êle, narrando a cena, «ter uma segurança que, realmente, já não tinha a respeito de sua intenção, por outra parte procurei persuadi-lo de que a política, seguida nos negócios do Prata, não era exclusiva do Ministério, que o Imperador tinha grande parte nela, e que isso provava a demissão do Visconde de Olinda, e substituição por Vossa Excelência».

Assim, «com essas más impressões», partiu Honório, com a sua comitiva e o Dr. Diógenes de Urquiza, às 9 horas do dia 26 de novembro, no vapor *Imperador*, com destino a Entre Rios. No dia seguinte, parou o navio em frente à Colônia do Sacramento, onde se achavam duas corvetas e o brigue *Capiberibe*. O *Imperador* carregava no seu bôjo, além dos diplomatas 200 soldados alemães que se transferiram para o brigue, para daí desembarcarem em Colônia. Só depois das 2 horas da tarde de 27, desvenilhado dos alemães, seguiu o *Imperador* o seu rumo. «Em seguida continuamos nossa viagem», descreve o próprio Honório, de maneira viva e interessante o seu passeio entre-riano, «passamos Martim Garcia, entramos no Uruguai, e, ao escurecer, estávamos pouco acima da Boca do Guaçu, onde se achavam fundeadas duas outras caravelas nossas. Fundeamos também uma milha acima da Boca do Guaçu no Uruguai. Na madrugada levantamos ferro, porém, mui pouco avançamos; o nevoeiro era espessíssimo;

(338) *Correspondencia*, cit. em nota 152, T. IV, págs. 89 a 93, carta de 19 de novembro de 1851.

o prático não podia ver as marcas; e, conseqüentemente, gastamos quase todo o dia 28 fundeados. De mais a mais o vento era do Norte ou Nordeste, e as águas do Uruguai baixaram sensivelmente. Além de outras preocupações achava-me inquieto, porque o Governador me havia mandado declarar em Montevidéu que me esperava em Gualeguaychú até 29».

A subida do Rio Uruguai num vapor não era fácil. As preocupações do Plenipotenciário justificavam-se, pois o atraso, proveniente não só do nevoeiro, mas, principalmente, da falta de calado para o *Imperador* aumentava a probabilidade de não chegar ao seu destino no prazo fixado. Na madrugada de 29 de novembro se dissipou o nevoeiro e o *Imperador* prosseguiu a viagem. «Porém», continua Honório, «estando as águas muito baixas e demandando o vapor 9 pés ao menos, tivemos de parar no lugar chamado Caracóes. Felizmente passava então junto ao vapor um iate entrerriano, e para êle passamos, seguindo à vela até à boca do Gualeguaychú e por êste arriba, à exceção de algumas voltas, que passamos à espia. Ao meio-dia estávamos no pôrto». (339)

Isto o sossegou, pois entrava nos domínios de Urquiza, justamente, no dia apazado. À chegada teve agradável surpresa, que contou minuciosamente ao Ministro Paulino, desanuviado das zangas e inquietações das vésperas: «Aí — ao saltar em Gualeguaychú — uma salva foi feita em minha honra. As peças estavam montadas à proa de três ou quatro pequenos iates, em cavaletes fixos, e me parece que seriam de calibre 1, ou antes pareceram-me grossos bacamartes. À nossa espera estava o Comandante do lugar, e vários oficiais e ajudantes de ordem. O Encarregado de Negócios (Diógenes de Urquiza), que comigo vinha, e tôda a dita comitiva, levou-me à casa de um italiano chamado Agostino

(339) José Berges, que chegara a Gualeguaychú dias antes, escrevia no seu *Diário*: «Á las dies de la mañana una salva en el puerto anunció la llegada del vapor brasileiro *Imperador*, donde venían el Senador Carneyro Leão, Ministro Plenipotenciario del Brasil y el Dr. Diogenes de Urquiza, Encargado de Negócio de Corrientes y Entre Ríos á una entrevista con el Gobernador» (In *Coleção Visconde do Rio Branco*, cit., documentos mencionados em nota 329). O engano deve ser de Berges, na determinação da hora da chegada de Honório, pois êste não chegou no vapor brasileiro *Imperador*, como diz Berges, mas no iate entrerriano que o levou do lugar em que parara o vapor até Gualeguaychú.

Janello, casado com uma brasileira, riograndense. Aí me estava preparada hospedagem, por ordem do Governador. Ficou comigo nesta casa o Senhor Ângelo Elias, entrerriano que nos meses de abril, maio e junho serviu de agente secreto do Governador em Buenos Aires; esta pessoa, que me pareceu extremamente amável, estava encarregado de acompanhar-me e de satisfazer aos nossos desejos e vontades. Nessa mesma tarde me veio buscar o Doutor Diógenes e me foi apresentar ao Governador, a quem entreguei a carta de crença, que trazia, concordando com êle em que não se lhe desse publicidade».

Ao chegar a Gualeguaychú já encontrou Honório a José Berges, Encarregado de Negócios que López enviara a Montevideú. No mesmo dia 29 o visitou o paraguaio e pouco depois recebeu de visita o futuro Marquês. Honório, desde o primeiro encontro com Urquiza, devera ter tratado com êle da posição do Paraguai na nova aliança. O entrerriano não se mostrou muito favorável, tanto que pareceu a Honório que as estipulações sôbre o Paraguai, para êle importantes, repugnavam a Urquiza, a princípio; tendo sido objeto de conversações entre os dois. (340) Porém os dias que passou o brasileiro em Entre Rios foram de festas que Honório descreveu satisfeito e com minúcias. Iniciou o seu relato das festas com o baile realizado na noite de 29 de novembro, dia em que aportara a Gualeguaychú: «À noite houve tertúlia na Casa da Comandância, em que habitava o Governador. A casa é vasta, porém térrea, e com o piso de ladrilho, segundo por aqui geralmente se usa. O salão de baile tinha 60 palmos de comprimento sôbre 26 ou 28 de largura, e tinha seu tapete e cadeiras de mogno; mas o lustre que o iluminava era ridículo e as luzes em pequeno número para o salão. No baile dançaram-se quadrilhas francesas, contradanças espanholas, valsas, minuete liso de 4 pessoas, e minuete montonero, ali chamado federal, também de 4 pessoas. Sua Excelência o Sr. Governador dançou contradanças espanholas, e o Plenipotenciário brasileiro, para lhe fazer a côrte, também dançou

(340) Urquiza, no entanto, dizia a Berges, segundo êste escreveu no seu *Diário*, cit., o contrário. «En nuestra conversación», referia-se Berges à que tivera com Urquiza, «me dijo que si salía bien en esta nueva empresa para livertar el suelo argentino, la Independencia del Paraguay y su libre navegación quedaria asegurada».

as sobreditas contradanças que havia 27 anos (341) não dançava, nem via dançar. O mesmo Sr. Governador também se dignou dançar o minueto liso, e o Plenipotenciário estêve a ponto de o acompanhar no tal passeio, receando, porém, perder-se, e perturbar a gravidade de tal dança com alguma risada, absteve-se, e dançou uma quadrilha».

À noite seguinte foi no teatro que se divertiram os convidados de Urquiza. Honório descreveu assim o espetáculo: «Na noite de 30 houve teatro, representando-se duas pequenas peças de intrigas amorosas. A abertura começou pelo hino entrerriano (antes de Urquiza) (342) cantado por uma das atrizes, e repetido o côro por tôda a Companhia. Um dos atores empunhava uma bandeira entrerriana, e outro a do Brasil. Depois dos hinos houve vivas a Urquiza, ao Exército entrerriano, ao Império do Brasil, aos brasileiros, e finalmente um morra ao tirano Rosas».

Era hábito aproveitar-se dos intervalos de um para outro ato das peças, sempre demorados, para se tratar no teatro de tôda espécie de negócios. O Imperador, por exemplo, marcava para lhe serem entregues no teatro as respostas dos seus ministros. Assim, ainda em outubro, escrevera a Paulino a indagar-lhe se era verdadeira a notícia que lhe dera o Ireneo, o futuro Mauá, de que o Conde de Caxias estava em Montevidéu desde o dia 8 de outubro. «O que há de provável em semelhante notícia?», escrevia D. Pedro, acrescentando: «Mande-me resposta ao Teatro São Januário, onde devo estar». (343)

Agora, no teatro de Guaqueguaychú, Honório aproveita-se de uma pausa, para apresentar a Urquiza os artigos que redigiu sobre o convite ao Paraguai. «No dia seguinte», contava o Plenipotenciário, «o Encarregado de Negócios (Dr. Diógenes) me foi dizer que o Governador os aceitava e adotava plenamente». Êstes artigos foram assinados com data de 30, em que Honório os apre-

(341) No original de Honório falta a palavra «anos», que se subentende facilmente.

(342) Assim se encontra no original de Honório. O hino deveria ter sido tocado, antes da chegada de Urquiza ao teatro.

(343) Original in Biblioteca Nacional, *loc. cit.* em nota 333.

sentou a Urquiza, pelo Plenipotenciário brasileiro e o Dr. Diógenes de Urquiza, Plenipotenciário de Entre Rios e Corrientes. (344)

As conversações sobre a próxima campanha, os jantares e as tertúlias continuaram até a partida do brasileiro. «Na noite de 1º», lembrava êle, «repetiu a tertúlia, e o Governador e o Plenipotenciário repetiram as mesmas danças, literalmente. No dia 30 e no dia 1º tive a honra de jantar com o Governador, na companhia de cerca de 30 pessoas, entrando as senhoritas. Entre os homens, as notabilidades eram eu, minha comitiva e o Encarregado de Negócios do Paraguai. As senhoritas presentes eram: uma filha do Governador, duas sobrinhas, cinco senhoritas da Vila da Concei-

(344) Os artigos foram assim redigidos: «Ncvos artigos adicionais ao Convênio firmado aos vinte e um dias do mês de Novembro do corrente pelos Plenipotenciários abaixo-assinados. — Artigo 1º — Se o Governo da República do Paraguai aderir ao convite de que trata o artigo vinte do mencionado convênio, fica, desde já, estipulado que, além de qualquer outro auxilio que queira prestar, deverá contribuir com o contingente de três a quatro mil homens de infantaria, podendo ampliar este contingente de força, se assim o quiser. — Artigo 2º — A Divisão Paraguaia marchará sem perda de tempo a reunir-se ao exército de reserva das forças em operação sobre a margem direita do Paraná, e será posta à disposição de Sua Excelência o Senhor General-em-Chefe, para ser empregada como convier aos fins da aliança. — Artigo 3º — A disposição do artigo treze do Convênio de vinte e um de Novembro corrente, relativa às despesas de soldo, subsistência e provisão de guerra das forças aliadas, é literalmente aplicada ao contingente que, segundo fica disposto no artigo primeiro, prestar o Governo da República do Paraguai; e nesta conformidade será ajustado entre o Encarregado de Negócios da República e Sua Excelência o Senhor General-em-Chefe o suprimento das provisões de boca e de mobilidade para o dito contingente. — Artigo 4º — Aruindo o Governo da República ao Convênio de vinte e um do corrente, e concordando nos presentes artigos, além das vantagens que, como aliado lhe competem, na conformidade das estipulações do dito Convênio, os Governos de Entre Rios e de Corrientes se comprometem a empregar tôda a sua influência junto ao Governo que se organizar na Confederação Argentina, para que este reconheça a Independência da dita República, e, em todo o caso, os Governos de Entre Rios e Corrientes se obrigam a defendê-la contra qualquer agressão de mão armada, e a cooperar para esse fim com o Império do Brasil e a República Oriental do Uruguai, que, por tratados, já se acham ligados a esse compromisso. — Artigo 5º — Os presentes artigos adicionais terão a mesma força e vigor como se fôssem inseridos palavra por palavra no Convênio de vinte e um de novembro corrente. Feito na cidade de Gualaguaychú, aos trinta dias de novembro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil oitocentos e cinquenta e um. — Honório Hermeto Carneiro Leão — Diógenes José de Urquiza. — Estes artigos foram ratificados pelo Governador de Entre Rios em 1 de dezembro de 1851 e pelo Governo Imperial em 12 do referido mês». (Cópia deste documento in A.V.U.). Os ajustes, de que tratava o Art. 4º, foram firmados pelo Encarregado de Negócios José Borges com o Dr. Diógenes de Urquiza, representante de Entre Rios e Corrientes [vide *Catálogo da Coleção Visconde do Rio Branco*, Vol. I, cit., Doc. 613-6 e 531, págs. 140 e 146].

ção do Uruguai, e uma da cidade de Gualeguaychú, cuja posição me pareceu equívoca. Ambos os jantares foram homéricos; porém o Governador se mostrou sempre serviçal, amável, obsequioso: trocamos saúdes e brindes ao Imperador dos brasileiros, ao Governador, ao Exército entrerriano e ao Exército Aliado. No dia 2 do corrente (dezembro), ao meio-dia, achei-me desembaraçado do que tinha a fazer e ativar em Entre Rios. O Governador tinha dado a sua ratificação ao Convênio e Artigos Adicionais por si e pelo Govêrno de Corrientes, de quem tinha competentes poderes. (345) À mesma hora me embarquei em um lanchão com os Encarregados de Entre Rios e Paraguai, e nossas comitivas. Fui saudado com a mesma salva, e tive o desgosto de ser informado que um homem perdera o braço por efeito de um tiro que disparou de tais ridículas peças».

De lanchão seguiram os brasileiros e os dois encarregados de negócios e respectivas comitivas até Caracões, onde estava fundeado o *Imperador*. Segundo José Berges o vapor brasileiro estava a 8 léguas do ponto de desembarque, «y como era entrada la noche cuando llegamos, no se movió el buque». Só, no dia seguinte, 3, às 4 horas da manhã, o *Imperador* seguiu viagem. Ao meio-dia passou por Martim Garcia e às 4 da tarde por Colônia. Honório escrevia: «Tão infeliz fui na viagem de ida como feliz na de volta. Aqui cheguei ontem às 9 horas». E adiantava: «Gastei de Caracões a êste pôrto 22 horas». Isto não combina com as anotações de Berges, não só da partida do vapor às 4 horas da manhã de 3, mas ainda da chegada ao meio-dia de 4 de dezembro, a Montevidêu. Digamos que as 12 horas de Berges fôsem as marcadas quando pisou em Montevidêu e as 9 horas de Honório se referissem à chegada do navio ao pôrto. Mas, mesmo assim, a viagem, pelas contas de Berges, de Caracões a Montevidêu, teria levado 29 horas e não 22. (346)

De uma ou outra maneira chegou Honório a Montevidêu no dia 4 e a 5 escrevia largamente ao Ministro Paulino, contando, satisfeito, a sua viagem a Entre Rios, sem, contudo, deixar de lhe

(345) A ratificação foi de 1/12/851, conforme consta do documento acima transcrito.

(346) JOSÉ BERGES, *Diários*, cit..

recriminar a demissão pedida. Estava, no entanto, empolgado com o General Urquiza que o impressionou e tinha com êle, Honório, alguma coisa em comum. Informava o Ministro da maneira cordial e franca por que fôra tratado pelo Governador. «Parece-me», refere-se Honório a Urquiza, «que êle discorria com acêrto e notável lucidez sôbre política e principalmente sôbre objetos militares. Gosta êle, extremamente, de contar suas batalhas e as refere de maneira a tornar patente a sua perspicácia, senão na ação, ao menos na relação que faz». Desta vez os trajés do General não o impressionam. É o próprio Urquiza quem o interessa, principalmente no seu comportamento como político e militar, aliado do Império e a quem cabia chefiar uma das mais importantes ações militares que se desenrolariam no Rio da Prata.

Assim, continua Honório a descrever Urquiza, como o viu em Gualeguaychú: «Não é nada reservado, pois conseguí facilmente que falasse largamente sôbre todos os objetos em que eu tinha desejos de ouvir e apalpar a sua opinião. Quer fazer a diligência, depois de derribado Rosas, para constituir a Confederação Argentina, mas não tem plena confiança de o poder conseguir; receia muito dos elementos de anarquia que há em Buenos Aires, e em outros Estados da Confederação, e no caso de que êsses elementos prevaleçam, e desespere do seu projeto, tratará de constituir a Província de Entre Rios e Corrientes, e de livrá-la da anarquia. Urquiza se mostra agradecido ao Império pela aliança com êle feita, e pela fidelidade com que tem cumprido o ajustado. Parece-me que tive assaz de jeito e felicidade de ganhar a sua simpatia; êle m'a exprimiu por todos os modos, por mil oferecimentos, e declarando que qualquer coisa que eu quisesse dêle que lhe escrevesse, pois estava pronto a em tudo condescender comigo. Pressenti, e estou informado, que o dito Governador não gosta de ser contrariado, que se irrita em tais ensejos e se toma de cólera; e, contudo, exprimi-me sempre com franqueza e liberdade, adubando simplesmente com açúcar e canela as pilulas que de sua natureza eram acres, e que em sua pureza poderiam irritar-lhe o paladar».

Achou Honório que Urquiza estava convencido da vitória e que tinha tôda a confiança nos seus soldados. Gostara dos cavalos entrerrianos e da cavalaria de Urquiza. E, assim, os descre-

via: «A cavalaria de Urquiza é excelente, os seus cavalos são mais lindos, maiores, e mais gordos que os que tenho visto nesta República (Uruguai) e que aquêles que em geral montam o nosso Exército. Parece-me que os entrerrianos têm-lhe afeição (a Urquiza); e inteira confiança de que os conduzirá à vitória, como tantas vêzes tem conduzido. Urquiza, no seu regime, tem fuzilado com o mesmo desembaraço que faz Rosas; a diferença está em que Urquiza tem perseguido ladrões e assassinos, de maneira a ter ordem e segurança de propriedade em Entre Rios; contudo o comércio sofre entraves e precisa de licença e permisos para objetos os mais insignificantes. Urquiza tem grande confiança nos seus entrerrianos, crê-se amado dêles, e diz que em uma carga cada um é oficial, que obra com discrição e, ao mesmo tempo, com entusiasmo e inteligência». Além da restrição que fêz às peias impostas ao comércio, Honório comenta os julgamentos sem processos e execuções sumárias, consequência de decisões pessoais, unicamente. (347)

Estava concluída a parte principal da Missão Especial, não só com o Convênio de 21 de novembro, mas ainda com estada do Plenipotenciário em Gualeguaychú. Tôdas as providências haviam sido tomadas. Previra Honório a questão de finanças, concedendo empréstimos, já a Urquiza, para ultimar os seus preparativos, já a Herrera y Obes, para as despesas com as eleições no Uruguai. No momento duas coisas, apenas, preocupavam o Plenipotenciário: uma era a reação do Ministro da Fazenda à vista dos seus saques, e a outra a demissão do Ministério, com que se não conformava.

Com relação aos saques, logo depois de feitos os empréstimos, escrevia a Paulino: «Será bom que o Senhor Tôres fique prevenido dos meus saques; provávelmente êles lhe farão perder algumas noites, porém que tenha coragem e paciência, certo de que não pode ser por menos». (348) Isto dizia Honório na véspera de seguir para Entre Rios. Na volta, julgando já não encontrar a sua correspondência oficial a Paulino no Ministério dos Ne-

(347) As transcrições de carta de 5/12/851, de Honório a Paulino, o original in Biblioteca Nacional, *loc. cit.* em nota 333.

(348) Carta de 25/11/851, *cit.*

gócios Estrangeiros, iniciava assim a carta particular de 5 de dezembro: «É para mim duvidoso se Vossa Excelência ainda faz parte do Ministério, e por isso mesmo resumo a minha correspondência oficial, e prefiro consignar nesta particular alguns objetos que deveriam fazer parte daquela».

Não fôra boato, como pensara Honório, o pedido de demissão do Ministério. Em longo e minucioso memorial, em que expunham a situação política do país, desde o Ato Adicional, solicitaram os Ministros a desejada demissão. O Imperador, no entanto, negara-lhes o pedido. Por isso, ainda no Ministério, podia Paulino responder ao Plenipotenciário, não só quanto aos saques, mas ainda às recriminações de sua carta de 26 de novembro. Com os saques de Honório se conformara Rodrigues Torres, mas não com os do Conde de Caxias. Êste tivera que recompor inteiramente as forças que comandava. E isso não era barato. Mas o Ministro da Fazenda tentava delimitar os gastos. «O Senhor Torres», respondia Paulino, «fêz cara muito feia à notícia de seus saques, mas logo tornou-se às boas, porque está convencido da indispensável necessidade e utilidade de tais desembolsos. Com quem êle ainda não está harmonizado é com o nosso bom amigo o Senhor Manuel Felizardo por causa do Conde de Caxias. Mau é que êste esteja de orelha levantada com Vossa Excelência, porque contávamos muito com Vossa Excelência para conseguir dêle economias. Enfim pedíamos a Vossa Excelência que faça o que puder». (349)

No tocante à demissão, Honório agredira o Ministro e de maneira muito a seu gôsto, pois enredara às recriminações um pedido seu que não fôra atendido para o aproveitamento de um protegido na reforma do Corpo Diplomático. A resposta de Paulino é longa. Abrange não só ao que lhe reprochava Honório na carta de 26 de novembro, mas ainda às descrições dos dias passados nos domínios de Urquiza. Classifica, de início, as recriminações: «É, justamente, o que se chama aumentar a aflição do aflito, o que é pouco generoso». Intencionava dirigir-lhe uma carta de desabafo, «que talvez o incomodasse também». Porém,

(349) Paulino, carta de 11/12/851, minuta do seu próprio punho, in Biblioteca Nacional, *loc. cit.* em nota 333, e Honório, carta de 5/12/851, *cit.*

as cartas posteriores do diplomata, principalmente, a de 5 de dezembro, despersuadiram-no do propósito. «Não posso, contudo, deixar de dizer alguma coisa».

«Eu li a Vossa Excelência», recordava-lhe Paulino, «a memória que tínhamos feito para apresentar ao Imperador, pedindo-lhe as nossas demissões, e, por certo, que a não tínhamos feito para guardá-la na gaveta. Seria isso uma criançaada. Vossa Excelência fêz-me, é verdade, algumas reflexões sôbre a inoportunidade de semelhante passo, cuja fôrça reconheci, e nem podia deixar de reconhecer, porque vivo em uma luta que me atormenta. Por um lado, um desejo que toca o desespero de me ver livre dêste inferno, chamado Ministério, contrário ao meu gênio, hábitos, caráter e interêsses; por outro, o receio de que essa retirada prejudique, de qualquer modo, negócios encaminhados e pendentes. Contudo, nem eu, nem algum de meus colegas, disse a Vossa Excelência que tínhamos desistido do propósito enunciado na memória. Assim, quando Vossa Excelência partiu, não tinha certeza de que não usaríamos dela, e uma conversa que com Vossa Excelência teve o Senhor Visconde de Monte Alegre devia convencê-lo da afirmativa. Uma, além de outras, das grandes vantagens da Missão de Vossa Excelência no Rio da Prata, era destruir o mau efeito que poderia ter a retirada do Ministério. Qualquer outro que o substituisse, havia de acompanhar a direção dada aí por Vossa Excelência».

Até aí falara o Ministro do pedido de demissão e da ciência que dêle tivera o Plenipotenciário, antes de partir para o Rio da Prata. Apenas se referira ao passado. Porém nada dissera se fôra solicitada ou não a demissão. Interalara uma série de considerações sôbre outro assunto antes de concluir o principal. Retorna, no entanto, para finalizá-lo assim: «Saiba Vossa Excelência que apresentamos a nossa memória ao Imperador, que não nos quis conceder a demissão. Instado, porém, prometeu que no-la daria quando os negócios encarregados a Vossa Excelência o permitissem. O que diz respeito à memória não transpirou. Os boatos de que Vossa Excelência teve notícia nasceram da intenção manifestada por nós a várias pessoas de deixar o Ministério. Pelo que me diz respeito, andei aqui alguns dias tão azedado,

tão frenético, tão desesperado, que dizia a todos que me ia pôr fora disso. Que quer, há ocasiões em que não me posso conter».

Não foi, porém, o que escrevera Honório sobre a demissão que magoou o Ministro. Podia questionar-se sobre a oportunidade de uma nova direção política, com a mudança do Ministério. Nada, no entanto, havia que o desabonasse em um simples pedido de demissão. Não sucedia o mesmo no que, com certa malícia, afirmara o Plenipotenciário no tocante às nomeações. Por isso, neste particular, a resposta de Paulino é mais áspera e, às vezes, até em tom de desafio, à moda do seu agressor, principalmente no apontar a razão do remoque feito às nomeações de Secretário de Legação a Encarregado de Negócios.

«Sim, Senhor», começava Paulino a sua resposta, «fiz algumas nomeações péssimas na Organização do Corpo Diplomático. Hei de responder por elas em público e defendê-las como puder, mas nunca pensei ter de defender-me com Vossa Excelência, que não é daqueles que lambem os vidros por fora, que sabe como correm as nossas coisas, que foi Ministro e que ainda o há de ser. Vossa Excelência diz que hei de ter remorsos tôda a minha vida. Certamente que não, tenho a consciência bem tranquila. Se eu não fizesse certas nomeações teria desgostos muito maiores. Afirimo a Vossa Excelência que se estivesse em meu lugar as faria.

«Podia deixar de fazê-las, mas em tal caso deixaria o Ministério, e eu não quero deixar por causa de tais questões individuais. Finalmente são coisas que sòmente aqui lhe poderei explicar, que sòmente posso explicar a muito poucos amigos, carregando calado com tôda a culpa. Isto é o que me amofina. E quando Vossa Excelência, que conhece as coisas, diz o que se lê na sua carta de 26 de novembro, o que posso esperar de outros? Há quem possa sofrer resignado tudo isso? É por estas e outras que quero sair dêste inferno. Temos certos amigos que fazem o que costumam fazer as crianças, quando possuem algum passarinho. Atormentam-no, torturam-no, mas não querem que morra».

Em seguida se defende Paulino das nomeações para Rússia e Santa Sé, com as quais mais implicara Honório. O chanceler da Rússia, Conde de Nesselrode, por intermédio do Ministro no Rio de Janeiro, o Papa Pio IX, fazendo o seu Ministro de Estrangeiros, Cardeal Antonelli, movimentar o Núncio, a família

real de Nápoles, eram, entre outros, os pistolões apresentados. Do que escreveu Paulino se vê que o Imperador e, possivelmente, a Imperatriz, em nome dos seus parentes de Nápoles, interessaram-se nas nomeações criticadas pelo Plenipotenciário.

Com o próprio Imperador se desentendera Paulino, dias antes, por causa da nomeação de Carvalho Moreira. Este pleiteara um cargo de Ministro-Residente na Europa. Porém não obteve o que pretendia. Foi nomeado para Washington. Aí, de acôrdo com a proposta apresentada por Paulino, para a organização do Corpo Diplomático, a Legação seria chefiada por um Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário. Ao sair a nomeação de Carvalho Moreira, para Ministro Plenipotenciário, estranhou o Imperador, supondo ser êrro do jornal, uma vez que o nomeado se contentava com o cargo de Ministro-Residente. Imediatamente escreveu ao Ministro: «Senhor Paulino — Em que categoria vai o Carvalho Moreira para os Estados Unidos? Houve engano do jornal? — D. Pedro 2º».

Paulino esclareceu: «Não houve engano do jornal a respeito do Carvalho Moreira. Quando tive a honra de propor a VMI as categorias das diversas Legações propus para os Estados Unidos a de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário, e quando tive a honra de propor a VMI o Carvalho Moreira foi nessa qualidade, passando-se em conformidade o decreto. Assim o fiquei entendendo, e vejo com o maior sentimento que VMI parece haver entendido o contrário. Nem eu tinha na mente outra coisa por ser a Legação dos Estados Unidos a mais agra de tôdas, e terem tido sempre aqui os Estados Unidos, ultimamente, Ministros Plenipotenciários». Mas, desde que o Imperador nomeara Carvalho Moreira, sem querer, plenipotenciário, avisava-o Paulino de que modificaria o decreto e o faria republicar.

O Imperador manteve o decreto como saíra no jornal e o assinara, mas respondeu ao Ministro, um tanto desconcertado de despachar um papel sem que o lesse: «Senhor Paulino», escrevia D. Pedro, «Há-de recordar de que quando me falou da pretensão do Carvalho Moreira se conveio em que, entrando de novo nesta carreira, o despacho de Ministro-Residente já seria um claro testemunho da consideração pelo seu talento. Nestas idéias assinei

o decreto, que agora vejo que não li, e até esta tarde, em que quase me convenci de que o agraciado sabia estar nomeado enviado extraordinário, pensei que o Jornal fôsse mal informado; mas apesar dessa desagradável desinteligência, como desde o principio não me opus claramente a que êle tivesse uma semelhante categoria, subsiste o decreto já por mim assinado e vá Carvalho Moreira para os Estados Unidos com esta representação que certamente não está acima do seu merecimento. — D. Pedro 2^o».

Não era uma tese correta a que defendia D. Pedro nesta carta. Não se devia graduar a categoria de uma representação no estrangeiro pelo indivíduo a ser nomeado, mas, sim, pelos interesses e relações que tivesse o Império junto ao Governo a ser representado. Ao receber a carta do Imperador, explicou-lhe o Ministro, delicadamente, o engano: «Êste negócio tem-me afligido extraordinariamente, mas espero que VMI fará justiça à fidelidade e lealdade com que tenho tido a honra de servi-lo. Recordo-me de que quando tive a honra de falar a VMI na pretensão do Carvalho Moreira conveio-se em que, entrando de nôvo na carreira, o despacho de Ministro-Residente seria suficiente. Porém a pretensão de Carvalho Moreira era para Europa, e o lugar de Ministro-Residente aí, e em certas côrtes, é mais apreciado do que o de Enviado Extraordinário em Washington, onde o ordenado é comparativamente pequeno, péssimo o clima, e escassos os recursos, tendo-se de tratar de negócios melindrosíssimos com um Governo ambicioso, astuto e poderoso». (350)

Assim, dias depois da desinteligência com o próprio Imperador, por causa da reforma, teve o Ministro de enfrentar a zanga de Honório. Por isso, talvez, a defesa que faz das nomeações, propositadamente, tenha entrosado com a pretensão do Plenipotenciário, para provar não só que os nomeados não preteriram ninguém, mas ainda que os lugares onde foram servir não necessitavam de notabilidades.

«E que negócios temos nós na Rússia, em Roma, em Turim», indagava do amigo Honório, «que exijam grandes capacidades?

(350) As cartas do Imperador in Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, *loc. cit.* em nota 333, e mensagens de Paulino in Museu Imperial de Petrópolis, Maço 114, Doc. 5.682.

O que se deseja é um homem que tenha boas maneiras e seja bem aceito. O Ministro Russo apresentou-me uma carta do Conde de Nesselrode, solicitando, como favor, a ida do Ribeirinho para São Petersburgo e declarando que indo êle ficaria o Govêrno Russo satisfeito com a categoria de Encarregado de Negócios. O Papa fêz recomendar pelo Cardeal Antonelli, seu Ministro de Estrangeiros, ao Figueiredo que o acompanhou para Gaeta, enquanto o Chefe da Legação se deixava ficar em Liorne. Trouxe recomendações de quantos cardeais há em Roma, e de tôda Côrte de Nápoles, para a Imperatriz».

É de justiça dizer que tanto o Ribeirinho (José Ribeiro da Silva) quanto o Figueiredo (José Bernardo de Figueiredo) não desmereceram nunca das nomeações obtidas por meio de tão ilustres e poderosos protetores. Chegariam os dois a Ministro Plenipotenciário e o Figueiredo a Barão de Alhandra. O próprio Paulino, já Visconde do Uruguai, quando, em 1855, de visita a Roma foi recebido por Pio IX, verificou a maneira familiar e amigável de o Santo Padre tratar o representante brasileiro que não era outro senão o Figueiredo, admirando-se ainda do prestígio que desfrutava na sociedade romana, pois reunira, numa recepção, exagerado número de cardeais. Mas o próprio Figueiredo havia confessado a razão do seu prestígio na côrte papal, ao escrever ao seu parente, o então Visconde de Olinda, de Roma, onde exercia o cargo de Secretário de Legação, a 14 de maio de 1843: «Sabendo Sua Santidade que eu sou sobrinho do Bispo de Crisópolis, não perde ocasião de me mostrar a consideração e estima que também me tem, cujo título me dá uma grande consideração em Roma». O Bispo era Frei Pedro de Santa Mariana, que fôra mestre de D. Pedro que muito o considerava. Ao menos, quando Ministro em 1840, escrevia Aureliano ao representante da Santa Sé, Domenico Fabbrini, confidenciando-lhe: «A sincera estima e respeito que S.M. o Imperador consagra a seu Mestre Frei Pedro de Santa Mariana lhe inspiraram o desejo de o ver elevado a Bispo *in partibus*; mas o conhecido desinterêsse e abnegação daquele virtuoso eclesiástico, aconselham que êste negócio seja tratado com o maior segredo para que não aconteça o mesmo que êle praticou,

quando rejeitou a Mitra do Bispado do Rio de Janeiro, para que foi nomeado». (351)

Assim, depois de esmiudar as nomeações, os nomeados e os respectivos padrinhos, repôs Paulino as increpações do amigo nos seus devidos têrmos. Ninguém havia reclamado contra as nomeações, senão êle, Honório, e por não ter sido o seu candidato aquinhoado. «Diz-me Vossa Excelência», replicava Paulino, «que pelas cartas que leu observa que muitas queixas que se fazem ao Ministério têm por base principal os despachos diplomáticos. Meu caro Senhor Honório, aqui há amplificações. Aposto que as únicas cartas que Vossa Excelência viu foram do Cupertino do Amaral, ou de algum outro pretendente, ou de protetor de pretendentes, únicos que se queixam, porque os mais são indiferentes a isso, e não tomam as dôres de pretendentes mais ou menos obscuros. E se Vossa Excelência não tivesse também o seu protegido, não tomaria tanto calor».

Prosseguiu, ainda, por mais uma ou duas páginas no caso particular do Cupertino do Amaral, então oficial da Secretaria do Ministério, protegido não só de Honório, mas também do Ministro da Guerra. Repisou o caso da demissão, para, em seguida, glosar as contradanças do Plenipotenciário. «Nas disposições de espírito em que estou», dizia-lhe Paulino, «se alguma coisa me podia alegrar era vê-lo aí dançar contradanças. Muito pode a diplomacia! E se Vossa Excelência tivesse dançado o minueto com o General Urquiza, ter-me-ia isto feito esquecer completamente o desgosto que me causou a sua carta de 28 de novembro».

Urquiza escreve a Silva Pontes e a Herrera o muito que lhe agradara o representante brasileiro. (352) Êste, por sua vez, até

(351) Opinião de Paulino sôbre o futuro Barão de Alhandra, in *A Vida do Visconde do Uruguai*, cit., pág. 549. As cartas de Figueiredo a Olinda e a nota de Aureliano a Domenico Fabbrini, in Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, *loc. cit.*, em nota 333. O Ribeirinho, tão minimizado na carta de Honório, seria nomeado, em comissão, Ministro Plenipotenciário, em 13/5/856, na Rússia, pelo Gabinete presidido pelo próprio Honório, já Visconde de Paranã (Raul Adalberto de Campos, *Relações do Brasil*, pág. 100 (Rio de Janeiro — Typ. do «Jornal do Commercio», de Rodrigues & C. — 1913).

(352) In «O General Urquiza e o Brasil», cit., transcrevo a carta de Urquiza sôbre Honório, de 30/11/851, a Silva Pontes. E Honório escrevia a Paulino: «Herrera admirou-se de que tanto conseguisse, e declarou-me que tinha recebido carta de Urquiza, contando louvores e expressões de amizade para comigo, e dizendo-lhe que *mientras* o Brail encarregue seus negócios a homens tais, estava certo de sempre se entender com êles». (Carta cit. de 5/12/851.)

agora, só elogiara o entrerriano. Com isso concluía Paulino: «Bem me estava parecendo que Vossa Excelência havia de agradecer a Urquiza, por um não sei quê que há no seu gênio, e caráter, e nos seus modos, quando Vossa Excelência quer. Quanto a mim, a isso é em grande parte devido o feliz êxito das suas negociações». E terminava a carta com a comparação da vida que levavam os ministros com a dêle, plenipotenciário. «Apreciamos muito a relação que Vossa Excelência fêz da sua viagem a Gualeguaychú, e dos bailes, jantares e salvas que lhe foram dadas. Nós, cá, não temos disso, temos idas e vindas a São Cristóvão, maçadas de pretendentes, queixas e recriminações dos amigos, descomposturas e calúnias nos periódicos, contrariedades sem número, e tudo quanto há de ruim». (353)

(353) Carta de 18/12/851, in Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, *loc. cit.* em nota 333.

Capítulo XVII

O FINAL DAS QUESTÕES COM ROSAS

Com tôdas as suas brigas e contradições continuava Honório atento aos negócios do Rio da Prata. Estava certo da vitória dos aliados, pressagiando para breve o final da luta. «O próspero começo da campanha contra Rosas», assegurava a Paulino, «autoriza a esperança de que ela estará terminada ou no mês de fevereiro ou, o mais tardar, até fins de março». Relacionara-se com Marmol que redigia, então, o jornal «Semana». Fizera o argentino «hàbilmente», no número 32, a defesa da intervenção «do Brasil nas questões do Prata». Prometera a Honório responder a um artigo que Rosas fizera inserir «no seu *Agente Comercial do Prata*» contra os tratados de 12 de outubro de 1851. E, à guisa de informação, acrescentava o Plenipotenciário: «... os artigos do *Agente Comercial del Plata* pertencem, segundo presume Marmol, à pessoa de Guido. Se, como já ouvi a alguém, Marmol é filho de Guido, não admiro que êle tenha feito algum estudo dêsse escritor».

Rosas mandara espalhar por Montevidéu exemplares de duas caricaturas, achincalhando o General Urquiza, o Império e o Imperador. (354) Honório pensou revidar o debique com outras caricaturas. Pediu ao Ministro que mandasse desenhá-las no Rio de Janeiro e as enviasse em seguida. Porém êste expediente retardaria tanto a resposta que não daria para chegar a tempo. O revide deveria ser imediato, para ainda apanhar em Palermo o General Rosas. Encontrou Honório na Legação do Império, como hóspede de Silva Pontes, o caricaturista e pintor Rafael Mendes de Carvalho que chegara, havia pouco, de Entre Rios, onde retra-

(354) *Um Caricaturista Brasileiro no Rio da Prata*, pág. 4.

tara várias personalidades ilustres, inclusive o próprio Governador. Foi fácil para êle reproduzir de memória não só Urquiza, mas ainda Rosas, uma vez que também estivera em Buenos Aires.

Já conhecíamos dessas caricaturas a descrição feita pelo Encarregado de Negócios paraguaio José Berges. Agora temos pelo próprio Honório. «Para que as caricaturas», explicava êle a Paulino' «que Rosas dedicou-nos e a Urquiza não fiquem sem resposta em tempo, estão-se preparando algumas com tôda a brevidade». Daí passou, com verdadeiro prazer, a pormenorizar as quatro pôses em que o artista surpreendera o *Grande Americano*. «Uma dessas caricaturas», continuava êle, «representa a América, tendo arrancado a máscara a Rosas, que aparece como um bípede, com os pés de hiena e cabeça de burro. Outra mostra as viravoltas dêste mundo: Rosas servindo de cavalo ao seu bôbo D. Eusébio: tem por conceito *Cambio de Situación*. Há uma em que o Ditador aparece fugindo com um saco cheio de onças que tem ensacado, deixando os argentinos pobres apenas cobertos com um chiripá. A quarta, finalmente, apresenta Rosas com ridículos esgares de nojo aos pés de Urquiza que o segura pelas orelhas. O artista dessas caricaturas é um nosso compatriota, chamado Rafael, que se acha há muito hospedado em casa do Senhor Silva Pontes. É mais um serviço que julgo dever retribuir». (355)

Ainda em Gualeguaychú, logo após assinar com o Dr. Diógenes de Urquiza os artigos adicionais ao convênio de 21 de novembro, tratou Honório de encaminhar a Bellegarde cópia daqueles artigos, insistindo, em ofícios de 30 de novembro e 1 de dezembro, na necessidade da adesão de López à aliança, ao menos nesse final da luta. A 9 de dezembro já se achavam em Assunção os dois ofícios do Plenipotenciário. Bellegarde, porém, estava gravemente doente, impossibilitado de ir, pessoalmente, conferenciar com o Presidente. Redigiu, como pôde, uma nota, encaminhando ao Ministro Varela a cópia do convênio e uma carta particular a López, «insistindo», dizia Bellegarde, «nos têrmos mais vivos, e pintando-lhe a urgência e conveniência de sua adesão». Remetteu também o próprio ofício de Honório, de 30 de novembro, para

(355) *Ibid.*, pág. 12, e cartas de Honório de 5 e 6/1/852, in Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, *loc. cit.*, em nota 333.

um esclarecimento completo da sua correspondência, autorizado como estava para tanto.

À tarde de 9 de dezembro o Tenente Passos, que substituíra Carvalho Borges, fêz entrega ao Presidente dos documentos que lhe enviava o Encarregado de Negócios. De volta à Legação já trazia o adido a notícia da negativa de López. Bellegarde, então, escreveu umas notas com o título de *Apontamento*, que remeteu ao Presidente no dia seguinte. «Apesar de todos os esforços», assegurava o diplomata, «e das repetidas visitas que lhe fêz o Tenente Passos, para sondá-lo e movê-lo, não concordou o Presidente; ainda desta vez o espirito de desconfiança, o temor de levar tropas para fora e a repugnância do General López (seu filho) a sair do país, triunfaram e tive a resposta que vai sob o número 3». (356)

Esta resposta, a que se referia Bellegarde, foi a que lhe deu o Ministro Varela a 16 de dezembro de 1851, véspera de Tonerero, ou seja, já quase no final da luta. Com argumentos impresentáveis e em tom irritadiço, repudiava Varela, em nome do Presidente, os artigos de Gualaguaychú. Como em carta a Paulino, de 15 de janeiro de 1852, López repetiu aquêles argumentos, de maneira mais explícita e iracunda, deixamos para reproduzi-los quando da apresentação da carta. (357)

Ao receber Paulino cópia dos artigos adicionais, em meados de dezembro, tratou de escrever a López, não só para lhe responder às cartas de 5 de setembro e 29 de outubro, mas ainda para lhe falar sobre os artigos, já inteiramente desinteressado da adesão ou não do Paraguai. «Quanto a mim», opinava o Ministro, «contém êsses novos artigos adicionais tudo quanto nas atuais circunstâncias era possível fazer a bem do Paraguai. Nêles reconhecem Urquiza e Virasoro a independência dessa República e se obrigam a defendê-la contra qualquer agressão armada e a cooperar para êsse fim com o Império e a República do Uruguai. Porém, quando Vossa Excelência receber esta minha carta, já há

(356) In *Documentos* (2ª Parte), Res. n. 1, de 12/1/852, e Anexos XVI e XVII.

(357) Nota de Varela no Anexo XVII, cit.

de ter resolvido em sua sabedoria o que tiver julgado conveniente a respeito do nôvo convite que lhe deve ter sido feito. Por isso se tornam inúteis quaisquer reflexões minhas a tal respeito...».

O principal da carta de Paulino foi a resposta que deu a López, no tocante aos compromissos assumidos pelo Império, no tratado de 25 de dezembro de 1851 e no convênio de 29 de maio de 1851. «Vossa Excelência diz-me — replicava o Ministro — que a aliança de Assunção cedeu à de Montevidéu. Não, Excelentíssimo Senhor, o Tratado de 25 de dezembro não cedeu ao Convênio de 29 de maio. O Tratado de 25 de dezembro está em todo o seu vigor, mas os acontecimentos ultrapassaram as suas previsões. Rosas não pode hoje invadir nem o Paraguai, nem o Brasil. Em vez de uma aliança para conter e repelir, trata-se de uma aliança para o destruir por uma vez, para obter garantias e vantagens recíprocas para o futuro, e para assegurar uma tranquilidade duradoura que permita a cada um governar e arranjar em paz a sua casa. Foram os acontecimentos que tornaram a aliança de Assunção estreita e insuficiente, assim como os acontecimentos tornaram insuficiente o Convênio de 29 de maio. Em tôdas as nossas rápidas negociações, que temos alargado à medida que as circunstâncias o permitem, nunca esquecemos o Paraguai, e sempre lhe temos guardado um honroso lugar. No Tratado de Aliança com o Estado Oriental exigimos que êle se obrigasse a sustentar a independência do Paraguai. No Convênio de 29 de maio guardamo-lhe um lugar e um quinhão igual nas vantagens concedidas aos aliados. O mesmo fizemos nos novos artigos adicionais ao Convênio de 21 de novembro. Êste procedimento é certamente de amigo, e amigo bom e leal». (358)

Ao escrever a López não tinha ainda Paulino conhecimento do desfecho que teve o convite para a adesão ao Convênio de 21 de novembro. A correspondência com Assunção tornara-se, novamente, morosa. A 24 de dezembro, data da sua última carta, recebera a correspondência da Legação até outubro e a de López também até 29 de outubro. Sômente em janeiro de 1852 receberia o ofício reservado de Bellegarde, de 8 de novembro,

(358) In *Documentos* (1ª Parte), carta de 24/12/851.

reproduzindo a cena que lhe fêz López, em certa ocasião, ao afirmar-lhe que invadiria Corrientes, se não fôsse a aliança com o Brasil. «Entendo que Vossa Senhoria fêz um bom serviço — respondia-lhe Paulino — contribuindo para embaraçar qualquer convênio entre Rosas e López, e dissuadindo a êste de invadir Corrientes, porquanto esta invasão teria trazido uma funesta complicação à política do Governo Imperial». (359)

Na verdade, não cogitava López em invadir coisa nenhuma. Eram saídas que tinha para fugir de assuntos reais, aos quais teria de responder por uma afirmativa. Mas, não querendo comprometer-se com Rosas, assumindo qualquer ocôrdo com os dois Governadores, rebeldes para o *Grande Americano*, escapulia por êsse meio — um simples acesso de raiva — de fazer declarações que temia, já por se não sentir seguro contra Rosas, no caso de ser êle o vencedor, já porque sentia no filho, o General, o que Bellegarde chamava de «repugnância» em sair do país. Mas tinha êle, mal ou bem, de justificar o seu procedimento, tentando comprovar que a sua posição, de esquelha no conflito, fôra culpa de todos os aliados, menos dêle. Ao ter conhecimento do convênio de 21 de novembro e dos artigos adicionais, Paulino escrevia a Bellegarde: «Ignorando ainda o que a tal respeito se tem passado (da adesão ou não de López aos artigos), nenhuma instrução posso dar a Vossa Senhoria acêrca do procedimento ulterior que deve ter. Se por acaso, o que não é de modo algum provável, López não tomou resolução alguma sôbre os ditos artigos adicionais, Vossa Senhoria fará quanto estiver ao seu alcance para que êle os aceite». (360)

Na data em que Paulino escrevia, tanto a Bellegarde quanto ao Presidente, a resolução estava tomada e consignada em nota remetida pelo Ministro Varela ao Encarregado de Negócios. Os têrmos desta nota coincidiam com a enfiada de queixas que López alinhava na carta ao Ministro Paulino, de 15 de janeiro de 1852. Logo, nos primeiros periodos, se emaranhava êle nas mais ressentidas acusações: «Es con sumo disgusto que he palpado el inclasi-

(359) *Ibid.*, Res. n. 1, de 18/1/852.

(360) *Ibid.*, Res. n. 19, de 24/12/851.

ficable empenho de los amigos del Paraguay en su opinión á la condición indeclinable con que el Gobierno de la República se ha prestado á entrar en la alianza de 29 de Mayo, sin querer obligarse á obtener del sucesor del Gobernador Rosas, el reconocimiento de la Independencia del Paraguay, y de su libre navegación. Es precisamente un Ministro del Gobierno Imperial en comisión especial en el Rio de la Plata, el mismo á quien V.E. ha recomendado por partidista decidido á la Independencia del Paraguay, el que se ha gloriado de improvisar en Gualeguaychú los artículos adicionales del 30 de Novembro, y ha recomendado este acto por un servicio especial á la República». (361)

Não sentia López a incongruência da afirmação de ter aderido a uma aliança, em que não tomara parte, pois quando apresentou as suas condições inaceitáveis, já o convênio de 29 de maio tinha sido superado com a capitulação de Oribe. Pretendia, agora, entre desaforos e lamúrias, rebuscar aquelas condições, que já lhe dissera Paulino, em uma das suas cartas anteriores, serem inaceitáveis, e impingir como válidas para o convênio de 21 de novembro, que, embora fôsse uma consequência do anterior, era um novo compromisso assumido pelos aliados. Porém, abstraia-se de tudo. Colocava-se numa redoma. A sua opinião havia de prevalecer, como se fôra o próprio Frância a blasonar: «Nadie pense saber mas do que yo». (362)

No entanto, sabia López, perfeitamente, que a cláusula por que tanto se enfurecia, mesmo se aceita, não faria com que êle mudasse o rumo da sua política. Continuará a contemporar a sua ação até que ou Rosas caísse ou vencesse, para se aproveitar de uma ou outra situação, conforme lhe ensejasse a política do momento.

Porém, apenas começava o churrilho de inculpações: tinha ainda muito mais que dizer: «Entre otras cosas demasiado notables», prosseguia López, «mucho ha debido mortificarme la insultante oferta a que los Gobiernos de Entre Ríos, y Corrientes re-

(361) Vide sobre Honório e López: José Antônio Soares de Souza, *Honório Hermeto no Rio da Prata*, págs. 39 a 41 (Companhia Editora Nacional. São Paulo — 1959).

(362) Vol. I, pág. 24.

comendarán al sucesor de Rosas el reconocimiento de la Independencia de la República, y de que en todo caso se obligan á defenderla de cualquier agresión. No estrañé que el General Urquiza aprovechára una tal conyuntura para reproducirme esa ofensa inclasificable, que en Junio ha sido ya contestada convenientemente; pero me ha sido muy sorprendente que haya cabido en la recomendada capacidad del Señor Carneiro Leão, la idea de una alianza con la República sobre tales promesas; y que se haya prestado á la inconsideración de reproducirme un acto cuya sería repulsa ha sido ya notoria al mundo: él ha de saber lo que ha hecho, trabando de esa manera toda inferencia del Paraguay en la alianza del Imperio, y consiguientemente en los predichos tratados del Gobierno Imperial con el Gobierno Oriental».

A zanga transferiu-a López contra Honório, por ter êle reproduzido a inclassificável oferta, apresentada por Molina e já repelida pelo Govêrno Paraguaio. Que mais queria êle? Pelo que se deduz das suas cartas, pretendia que se não derrocassem a Rosas, nem Urquiza o substituisse no Govêrno da Confederação; mas, sim, que o objetivo dos aliados se reduzisse a impor a Rosas a independência do Paraguai. Sem essa façanha, ninguém deporia as armas. Isso equivalia a Entre Rios e Corrientes deixarem de pertencer à Confederação, o que não queriam Urquiza e Virasoro, embora o pretendesse López. A carta é longa. Assim reminicava o Presidente:

«Los Señores Carneiro Leão, y Bellegarde han dicho oficialmente que los aliados del Imperio no exigen la cooperación del Paraguay, y que los Generales que comandan las tropas aliadas son de opinión que las fuerzas reunidas son muy suficientes para la posibilidad del buen éxito de la campaña. Asi debe ser, cuando asi lo dicen. V.E. juzgará si és razón esa, de convidar al Paraguay de una manera inconveniente, y hasta ofensiva, á entrar en la alianza, ó si habia sido mas propio evitar un concurso desnecesario.

«Todo ha venido á constituir al Gobierno de la República en la desagradable necesidad de escusarse en su contestación del corriente á entrar en la alianza del 21 de Noviembre, sobre las bases de los artículos adicionales de 30 del mismo, como de todo se

informará V.E. por el conducto correspondiente, y entonces se hará cargo de que la nota coletiva del 9 de Diciembre ha sido posterior al recibo de la adhesión condicional de este Gobierno al convenio de 29 de Mayo, y hallará que se ha desentendido de aquella base de aceptación, y ha dirigido la nueva invitación con la contrabase del 4º de los citados artículos adicionales».

Com estes pequenos reparos de datas, pretendia justificar a sua posição cômoda, se não precavida na luta. A realidade foi que, ao aderir ao convênio de 29 de maio, depois de um sem número de rodeios, já a adesão de nada importava, por ter ocorrido depois da capitulação de Oribe. O que restava do Convênio de 29 de maio era apenas a possibilidade de se desdobrar em outro convênio, diretamente contra o General Rosas. Eram outras obrigações que mereciam e foram reafirmadas pelos aliados no novo Convênio de 21 de novembro. Natural, portanto, que se convidasse o Paraguai, de novo, para a nova conjuntura que adviria da vitória ou derrota dos aliados, na luta que se verificaria, agora, diretamente contra o Ditador. Rápido, relanceou López as probabilidades do conflito, pesando-lhes as conseqüências, de uma vitória ou de uma derrota do General Rosas. E, naturalmente, concluiu, com muita razão, que, de uma ou outra forma, vitorioso Rosas ou Urquiza, ambos necessitariam de algum tempo para se refazerem da refrega. Isso lhe daria tempo para procurar, mais tarde e calmamente, solução mais adequada ao momento em que voltasse à baila a questão da independência da República.

«Mucho agradezco á V.E.», dizia a Paulino, «los cuidados que le inquietan por la suerte de mi patria en el caso á que los aliados me han forzado, de aislarme en su movimiento contra el enemigo común. Desde que me he prestado á todo cuanto podia ser, razonablemente, y sin detrimento de la dignidade de la República, quedo tranquilo en esa mala posición en que al noble juicio de V.E. me ha colocado por mi no adhesión absoluta al convite de los Gobiernos aliados. Quien sabe lo que podrá dar esa mala posición en las ulterioridades del triunfo de los aliados en la campaña de la derecha del Paraná?

«En lo que no puedo convenir es que esa mi mala posición ponga en sérios embarazos al Imperio, y al Estado Oriental, si

esta se ha de se entender relativamente á la defensa del Paraguay. Diran: «No nos ha ayudado: justo es que no lo ayudemos», conforme se me ha anunciado en sentido contrario para el caso de mi adherencia absoluta á la invitación referida. Seguirán sus compromisos con sus aliados, como los han establecido sin intervención del Paraguay, y los llevarán donde Dios fuere servido.

«Cuenta V.E. que la República no será gravosa á sus vecinos, y tiene la consciencia de que en sus conflictos no los buscará, con la esperiencia, y lecciones de estos días, y que primero se ha de sepultar en sus propias cenizas, que prestarse á hacer la figura de humillación á que los aliados quieren reducirla. No quiero mortificarme, ni mortificar a V.E. con nada mas sobre tan desagradable materia: el Gobierno Imperial no ha querido entenderse oportuna, y convenientemente con la administración del Paraguay, teniendo aqui un Ministro de toda su confianza.

«Quiera V.E. aceptar la renovación que hago en esta solemne ocasión, de las seguridades de la mas sincera cordial amistad, y de la inalterable buena voluntad, con que soy — De V.E. — Atento Servidor — Carlos Antonio López». (363)

A culpa, agora, se tresladava a Bellegarde, por não merecer, segundo López, tóda a confiança do Govêrno Imperial. Tanto não procedia semelhante argüição, que, ao regressar ao Brasil, iria Bellegarde ocupar a pasta da Guerra no Ministério que substituiria, em setembro de 1853, o do futuro Visconde de Itaboraá. Estêve, sempre, o Encarregado de Negócios em Assunção a par de tódas as minúcias da política iniciada a partir de 1850, justamente, por seu intermédio, nas negociações do tratado de 25 de dezembro, e, no Rio de Janeiro, paralelamente, nas discussões do Ministro brasileiro com o Plenipotenciário argentino. A questão foi que não conseguiu Bellegarde, nos anos que viveu no Paraguai, ter a menor influência sôbre López. Destarte passou o entendimento entre os dois governos a ser uma resultante das cartas trocadas entre López e Paulino. Limitou-se a Legação a funcionar como órgão informativo. Neste particular, foi, sem dúvida, notável, pois as memórias e apontamentos que fêz e remeteu para

(363) A.H.I., 223/1, cit. em nota 186.

o Ministério são fontes seguras e imparciais sobre o Paraguai, seus homens de governo e sua política. Além disso tinha Bellegarde opinião própria sobre a política do Rio da Prata, tanto no tocante a López, quanto a respeito de Urquiza, que não coincidia inteiramente com a política do Governo Imperial. Para êle, por exemplo, seria o Governador de Entre Rios quem iria modificar o cenário platino, mas não substituindo a Rosas, senão criando o estado tampão entre a Confederação e o Paraguai. Era êste o ponto de vista de López. O Governo Imperial, porém, pensava de maneira diversa e, desde o início, deixara, no seu esboço político, um lugar para Urquiza, de substituto de Rosas, na chefia da Confederação Argentina. Bellegarde não se dera conta desta distorção a não ser depois de assinado o convênio de 29 de maio, já quando López despachara, desabridamente, o agente de Urquiza, com o assentimento, senão aplauso de Bellegarde.

Não foi, por conseguinte, a falta de confiança do Governo Imperial no seu agente no Paraguai que motivou desacôrdo entre o Governo do Paraguai e do Brasil, mas no fato de não se sobrepor Bellegarde não só aos temores e indecisões de D. Carlos Antônio, mas ainda às hostilidades de Solano López e Gelly contra o Império. Numa de suas memórias, elaborada já no final da contenda, escrevia Bellegarde com muita franqueza e precisão sobre o que ocorrera no Paraguai depois do convênio de 29 de maio, que fêz com que López não aderisse à aliança. Assim contou êle os sucessos:

«O nôvo estado de coisas, proveniente da aliança entre o Império, Montevidêu, Entre Rios e Corrientes, exigia uma adesão dêste Governo (do Paraguai) ao convênio celebrado em maio. Eis o que tratou o Governo Imperial de obter em Assunção. Baldados foram todos esforços que fizeram o Governo e a Legação para obter uma adesão pura e simples. Sob diversos pretextos se demorou a solução, inventaram-se dúvidas sobre a boa fé de Urquiza, e, finalmente, depois dos maiores esforços, conseguiu-se a adesão condicional poucos dias antes de se receber a notícia da entrega de Oribe».

De fato, apenas três dias haviam decorrido da adesão condicional de López ao convênio de maio, quando chegou a Assun-

ção a notícia da capitulação de Oribe. Até 24 de outubro, segundo Bellegarde, tudo se aprontara para a adesão e a 27 chegou a notícia do final de Oribe. Quanto à opinião de López sobre a boa fé de Urquiza, o próprio Bellegarde esposava e nos seus apontamentos de 25 de maio escrevera: «Basta de ilusões, escapatórias e reticências. O Negociador de Alcaraz, o General de Vences, necessita proceder mui claramente, para que não possa haver a mais leve suspeita de que quer ganhar tempo ou fazer jôgo com a Aliança do Paraguai». Era, principalmente, desta desconfiança que nasciam as indecisões e os temores de López. (364)

«Esta adesão», continuava Bellegarde a tratar da adesão condicional, «não podia satisfazer, mas foi necessário ceder a um tal arbítrio; era pelo menos obrigar êste Govêrno a mandar um agente a entrar, ainda que mui tortuosamente, no caminho da comunidade das Nações; era voltar ao espírito que tinha presidido aos primeiros tempos da Administração de López, e que depois, por descuidos do Govêrno Imperial, pelas intrigas de Gelly e pelo espírito de desconfiança do Presidente o haviam feito retrogradar às tradições de França.

«Destruída a vanguarda de Rosas, que se achava sobre Montevidêu; privado do seu melhor General que se levantou contra êle, urgia aproveitar o tempo e marchar contra Buenos Aires, destruir o caduco edificio do poder do Ditador.

«Para que isso se conseguisse, com a maior presteza e segurança, convinha que entrassem todos os interessados e certamente um dêles é o Paraguai. Com efeito nenhum havia sofrido mais; o seu comércio entravado, e muitas vêzes interrompido; a sua nacionalidade e independência desconhecidas, tudo era obra de Rosas. Assim, quando em Gualaguaychú no mês de novembro, se acordaram os meios práticos de levar a guerra a Buenos Aires, era natural que se estipulasse a parte que devia tomar o Paraguai, e que se precisassem as novas condições a que deveria aderir, e tanto mais quanto a condição com que aderiu ao convênio de maio não podia ser recebida. O tempo urgia, e o Encarregado Paraguaio (Berges) não tinha instruções.

(364) «Apontamento», anexo ao Res. n. 15, de 7/6/851, cit..

«Ainda estas condições, vantajosas como eram para o Paraguai, não obtievram a adesão de López.

«Além das razões ponderadas anteriormente valeram outras. O Presidente não tem outra pessoa a quem confie o exército senão a seu filho, o General López. Êste moço dotado de alguma inteligência, porém vaidoso e falto de valor, teme ir à guerra, e não tem confiança nas tropas, que êle não sabe disciplinar melhor, e que mais servem para fazer aparato de fôrça no interior, do que para entrar em concorrência com as nossas. Demais, demasiadamente orgulhoso, não quer servir debaixo das ordens de outro general.

«Abusando da confiança de seu Pai, semeia sempre a inveja contra todos os estrangeiros, opõe-se a todo o contato e relação com os outros povos, e deseja preparar o país para entrar no mando, na falta dêle, para êste efeito cerca-se de intrigas, e não quer deixar o país, onde outro possa apossar-se do Govêrno, dada aquela ocorrência». (365)

Rápido foi o final da luta contra Rosas. A 17 de dezembro parte da esquadra brasileira, ao subir o Paranâ, teve que forçar a passagem em Tonelero, desbaratando a defesa comandada pelo General Mansilla e facilitando a junção das tropas aliadas, que marcharam sôbre Buenos Aires, uma vez reunidas. A 3 de fevereiro, às 6 e meia da manhã estavam alinhadas em Caseros, para o início da batalha com que se encerrou o ciclo de Rosas no Rio da Prata. Urquiza assumiu o govêrno, imediatamente após a vitória. Em Buenos Aires organizou ou, ao menos, tentou organizar a nova administração do país. Nos seus primeiros dias de Libertador, pensou Urquiza poder manter-se em oposição ao Brasil e, certamente, ao Paraguai. Argentinos que vieram de longe para ajudá-lo a combater o Ditador Rosas e os seus métodos de govêrno, logo depois de Caseros pretenderam insurgir-se contra o mesmo Urquiza. De um dêles, uma das mais simpáticas figuras do momento, pelos seus escritos, dizia Honório a Paulino: «Dou ao Dr. Sarmiento uma carta de apresentação para Vossa Excelên-

(365) *Memória sôbre o estado atual da República do Paraguai*, cit..

cia. (366) Está êle muito descontente com Urquiza: falou-me em Buenos Aires em uma espécie de conspiração de que o dissuadi, e cujos detalhes serão escusados agora referir. Dissuadido da conspiração, resolveu-se a seguir para o Chile, com escala pelo Rio de Janeiro. Eu o trouxe para aqui (Montevidéu) no *Recife*, e agora segue no *Prince*. Como o Dr. Sarmiento acompanhou a Urquiza na sua campanha além do Paraná, pode instruir a Vossa Excelência e a S.M. o Imperador de muitas particularidades úteis; e pois rogo-lhe que cultive as relações com o dito Doutor e o apresente mesmo a S.M. o Imperador, que estou certo gostará de o ouvir. Há no Dr. Sarmiento alguma coisa de poesia, mas, dado êsse desconto, e reduzida a importância que êle crê ter, há nêle muito a aproveitar». (367)

Honório, com o mesmo realismo que retratou Sarmiento, re-freou o entusiasmo do Libertador, fazendo-o ver que os aliados ainda necessitavam uns dos outros. Mas, entre o apoio que deu Urquiza aos *blancos* do Uruguai e os preparativos de invasão ao Paraguai até a reconciliação com o Brasil e o tratado com o Paraguai, nada menos de dois ou três meses se passaram.

O interessante é a pausa que se faz então na correspondência do Paraguai para o Brasil e do Brasil para o Paraguai. Explica-se com a série de ocorrências verificadas em Montevidéu e Buenos Aires, a partir da queda de Rosas, que prendia tôda a atenção do Ministro. E eram de tal sorte as suas apreensões que, ao receber a notícia da vitória de Caseros, Paulino confessava:

(366) *Honório Hermeto no Rio da Prata, cit., págs. 117 a 119.*

(367) O original in Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, *loc. cit.* em nota 333. A carta não está datada. Deve ser de 26 de fevereiro até os primeiros dias de março, quando deveria ter partido o *Prince* para o Rio de Janeiro. Em abril de 1852, Sarmiento, depois de uns dias de permanência em Petrópolis, escrevia a Paulino: «He regresado ayer de Petropolis, donde he tenido la honra de ser recebido por S.M. el Emperador varias vezes, con una indulgencia que exitará siempre mi gratitud». Depois de se referir ao Chile e aos seus numerosos e influentes amigos chilenos, indicava: «Moro en casa del Sôr Lamas, Camino Veilho (*sic*) de Botafoco, donde estaré siempre á las órdenes de V. Exa.». Paulino, depois de se avistar com o ilustre argentino, dizia a Honório: «O Dr. Sarmiento já estêve com o Imperador em Petrópolis, e com êle conversou largamente. Com efeito o homem tem muito merecimento, e é muito interessante, mas tem cabeça mais poética do que política». Carta de Paulino, de 20/3/852, e de Sarmiento, de 9/4/852, in Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, *loc. cit.* em nota 333.

«A queda de Rosas não me causou o prazer que era de esperar». (368)

Em março Bellegarde envia a sua interessantíssima e minuciosa *Memória sobre o estado atual do Paraguai* para o Ministério e recebe outra, não menos notável, sobre os limites do Brasil e Paraguai, de autoria de Leverger. (369) Com o afastamento de Rosas do cenário político nada havia no momento, que pudesse servir de tema em substituição ao que se desenrolava desde a Missão Pimenta Bueno. Do Paraguai só conseguimos estas poucas palavras de Paulino a Honório, já depois de Caseros, mas, isso mesmo, baseadas em informações de Bellegarde de novembro: «López do Paraguai está pronto a entender-se conosco. Mêdo de Urquiza. Seu procedimento seria fatal se a sua adesão fôsse indispensável para derribar Rosas, mas certo é que fêz bom jôgo». (370) Sem dúvida alguma foi López quem melhor se equilibrou, em todos os momentos do jôgo, desde que, em fins de 1842, forcejou no reconhecimento da Independência do Paraguai pelo Governador de Buenos Aires, então, todo poderoso. Com a queda de Rosas êste equilíbrio deveria continuar. Mas, sem saber como se daria, achou melhor escrever uma carta ao Ministro brasileiro, em resposta à de 24 de dezembro que lhe chegara às mãos somente a 15 de fevereiro, dias antes de ter conhecimento, pelos boletins vindos de Corrientes, de «la importantissima noticia del esplendido triunfo del ejército aliado, contra las fuerzas del tirano de los Argentinos». A 27 de fevereiro, na resposta a Paulino, depois das frases satisfeitas sobre Caseros, pedia aos céus: «Quiera Dios que sean felices los resultados de esta memorable jornada, y que no lleguen a surgir las mismas, ó mayores aspiraciones». Esta «novedad de interes común á los Estados vecinos» evitava a êle, López, de repisar explicações já dadas sobre pontos em que os dois discordavam. E, a seguir, comentava: «El

(368) Carta de 12/2/852, in Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, *loc. cit.* em nota 333.

(369) A memória de Leverger tem o seguinte titulo: *Apontamentos sobre a demarcação dos limites do Império no que diz respeito à Provincia de Mato Grosso*. A de Bellegarde: *Observações acerca de um Tratado de Limites entre o Império e o Paraguai*. (In *Documentos*.)

(370) Carta de 5/4/852, in A.V.U.

asunto del día es que el Paraguay no entró en la alianza contra Rosas, y que este fué derrocado sin cooperación de la República». Ainda que lhe pesasse na consciência o seu isolamento, como um pecado grave, estava López satisfeito da posição em que se colocara, finalizando a carta, por considerar caduco o Tratado de 25 de dezembro: «El Tratado de 25 de Diciembre queda roto por la caída del enemigo común que lo ha motivado. V.E. juzgará si es ocasión de ajustar nuevas estipulaciones, con la franqueza y oportunidad que demanda el nuevo estado de cosas». (371)

Logo depois de Caseros parecia que os aliados se desencontravam, incompatíveis entre eles na solução de problemas muito mais fáceis do que aqueles que tiveram de enfrentar para desaparecer Rosas do Governo. Urquiza, nos seus primeiros dias de Libertador, desaveio-se com Honório, num bate-bôca em Palermo, sobre a coroa do Imperador, e, em represália, declarou que, na luta que se lhe antolhava entre o Império e o novo governo do Uruguai, ficaria com o mais fraco. Os meses de março e abril foram de expectativa de uma nova guerra. (372)

Ao mesmo passo que se afastava Urquiza do Brasil, amuado com o seu Plenipotenciário, fazia armazenar em Entre Rios todo material bélico arrebanhado em Buenos Aires. Isso e certas frases que seus auxiliares e amigos deixavam escapar, faziam supor uma próxima agressão ao Paraguai. Rumores do estado de ânimo do Libertador contra López chegaram a Assunção, por via de Entre Rios. Em confidencial de 3 de março noticiava Bellegarde: «Agora consta por cartas de Entre Rios, que está Urquiza bastante enfadado com López, e que conta mover-lhe alguma dificuldade, como ponderei a Vossa Excelência em ofício de ontem». Neste ofício, a que aludiu, tratava de conversa que tivera com o Presidente sobre o território entre os rios Uruguai e Paraná. «A posição falsa», acrescentava o diplomata, «em política exterior, em que se tem colocado López, pode trazer graves embaraços com um general triunfante e vaidoso». (373)

(371) *Coleção Visconde do Rio Branco*, cit., I-29, 27, 1 n. 3 (Cat. cit., pág. 152, Doc. 656).

(372) *Honório Hermeto no Rio da Prata*, cit., *passim*.

(373) Confidencial, de 3/3/852, in *Documentos* (2ª Parte).

Arraigara-se em Honório a suspeita de invasão no Paraguai, por parte de Urquiza, principalmente depois de saber que era esta a opinião do Brigadeiro Marques de Sousa. Ao Ministro Paulino escreveu, então, de Montevideu, para que comunicasse a López as suspeitas que pesavam sobre o General Urquiza: «Observei», dizia o Plenipotenciário, «que o General e muitos outros argentinos receberam com satisfação a notícia de ter o Paraguai recusado anuir à aliança e conquanto não desse a princípio grande importância a esta circunstância, por isso que a recusa do Paraguai depois de verificado o triunfo da aliança, e portanto depois de demonstrada a inutilidade de mais esse auxílio, contudo, combinando esta circunstância com a linguagem com que, posteriormente, ouvi ao General falar do Paraguai e do seu Presidente, e com o fato da remessa para Entre Rios de grande parte da artilharia tomada a Rosas, comecei a crer que alguma empresa contra o Paraguai poderia entrar nos cálculos do General Urquiza. Esta suspeita se acha corroborada pela crença do Brigadeiro Marques, que considera como certo que Urquiza medita alguma expedição contra o Paraguai, e que realizará mais ou menos cedo, segundo lhe permitirem os negócios da Confederação Argentina».

Com esta comunicação objetivava alertar o Paraguai: «Se estas suspeitas forem fundadas convirá prevenir o Paraguai, para procurar disciplinar a sua gente, e ter sempre em Missões ao menos dois mil homens de infantaria, a fim de prestarmos ao Paraguai pronto auxílio». Ele mesmo, Honório, acabou por avisar de suas suspeitas, escrevendo não só a Bellegarde, mas ainda ao Presidente López. (374)

A comunicação de Honório só chegaria a Assunção em 19 de maio. Em março, desde 3, pedia Bellegarde demissão do cargo. «Sempre tenho sentido», escrevia ao Ministro, «a maior repugnância em falar de objetos de minha conveniência pessoal». Com este preâmbulo, iniciava o pedido, contando o que sucedera ao ser convidado para a missão ao Paraguai. Recusara, de início, não só pela «falta de prática desta nova profissão», mas também pelo «receio que tinha de não saber cumprir tal missão». Não

(374) Carta de 10/3/852, in Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, *loc. cit.* em nota 333.

pôde, porém, sustentar a recusa: «fêz-se apêlo aos meus sentimentos nacionais: Sua Majestade dignou-se mostrar desejo de que eu viesse: baixei a cabeça e aceitei a comissão». Dissera-lhe, então, o Ministro da Guerra, Manuel Felizardo, que a comissão não duraria mais de dois anos. «São passados mais de três anos», lamentava-se êle, «a minha saúde se deteriora, a pouca fortuna primária esvaece; e a realização de nenhuma dessas promessas não apresenta o menor aspecto de verdade». Perdera, com a missão «as melhores ocasiões» de ascender na sua carreira. Deixava, no entanto, ao Ministro decidir: «A Vossa Excelência que me conhece, que tem feito a honra de tratar-me com consideração, exponho com franqueza esta circunstância, e faço árbitro dessa circunstância».

A 22 de abril, faz Bellegarde de maneira mais explícita o seu pedido de demissão, escrevendo a Paulino: «Entretanto, Excelentíssimo Senhor, o tempo se vai passando, há mais de três anos que estou neste país, em uma carreira que não é a minha, fazendo despesas superiores aos meus meios, sofrendo em minha saúde; atrasando-me nas letras, neste atrasado país. Sômente o desejo de servir me tem feito suportar esta penosa posição, de que sômente tenho colhido transtôrno em minha carreira e bem grandes desgostos, e me tem em uma posição para a qual não me sinto com inclinação. É por isso, Excelentíssimo Senhor, que vou rogar a Vossa Excelência, se digne de interceder para que eu obtenha a demissão dêste, ou uma licença para ir à Côrte, de que muito necessito...». (375)

A demissão de Bellegarde estava assentada. Supunha o Governo Imperial culpado, em parte, o seu representante, por inabilidade ou fraqueza, de não ter conseguido refrear o Presidente López nas suas deliberações encenadas, dissuadindo-o de vários atos que poderiam ter sido fatais na luta contra Rosas. A questão, porém, era mais complexa do que, à primeira vista, aparentava. Bellegarde teve contra si vários fatores negativos que não tinham ainda despontado durante a missão Pimenta Bueno. A possível influência do representante brasileiro era solapada pela

(375) In *Documentos* (2ª Parte), carta de 3/3/858 e Confidencial de 22 de abril de 1852.

hostilidade que lhe moviam Solano López e Gelly, cujo prestígio se firmou depois da partida de Pimenta Bueno. Além disso havia uma diferença sensível na posição do Brasil. A sua política objetivava, agora, um fim concreto em relação a Rosas. López já não necessitava fazer o papel que fizera durante a estada de Pimenta Bueno, de um catalizador de alianças contra o Ditador. Este papel fazia-o o Império, a partir de 1850, com êxito. López poderia dar-se ao luxo de não figurar na aliança, certo, como reconheceu Paulino, de «que fêz bom jôgo».

Ao receber o Ministro a confidencial de Honório sôbre as suspeitas que tinha de planejar Urquiza uma agressão ao Paraguai, respondia-lhe: «Prevenirei o Presidente López como Vossa Excelência lembra, apesar do muito que me custa tornar a entender-me com semelhante homem. Escrever-lhe-ei em têrmos vagos e genéricos, e far-lhe-ei dizer o mais pelo nosso Encarregado de Negócios». Aí intercala Paulino um trecho sôbre Bellegarde, dizendo a opinião que formava do diplomata: «Bellegarde está gastado para López. Nunca conseguiu dêle coisa alguma. O tratado existe é mais devido a minha correspondência particular do que a suas diligências. Parece-me mesmo que nunca compreendeu bem a nossa política. Foi, portanto, exonerado, em seu lugar vai o Felipe Leal, que mostrou algum jeito em Montevidéu e nos Estados Unidos. Ninguém quer ir para o Paraguai. O Leal, porém, aceita. Por êle farei prevenir o Presidente». Em seguida encara a suposta agressão de Urquiza em face do Tratado de 25 de dezembro, considerado por López sem efeito. «Entendo que o Tratado com o Paraguai não caducou», dizia o Ministro. «Se Urquiza o pretendesse atacar, dar-se-ia o *casus foederis*. Diga-me sôbre este ponto a sua opinião com brevidade. Sendo assim, parece-me que conviria fazê-lo constar a Urquiza, de algum modo que não parecesse presunção ou ameaça». Pede-lhe ainda o Ministro todos os dados que pudessem esclarecer «tais suspeitas». (376)

Neste mês de abril de 1852, andava o Ministro acabrunhado: «Vou a São Cristóvão», dizia êle a Honório, «levar o meu des-

(376) Carta de 1/4/852, in Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, *loc. cit.*, em nota 333.

pacho para Vossa Excelência, tenho conferência com meus colegas, tenho minha Mãe muito mal e em perigo de vida, estou acobrunhado . . . » (377) A política que êle iniciara, com a queda de Rosas, amplificara a área de contato da diplomacia brasileira, multiplicando-se, em consequência, os pontos de atritos. Antes se concentravam as questões em Rosas. Agora se espalhavam em um sem número de novos encargos, já em virtude da posição política assumida pelo Império, já em decorrência da diversidade de assuntos a tratar, como o de limites, o de navegação dos rios e, finalmente, o de equilíbrio político no continente. Apareciam-lhe, porém, os primeiros obstáculos à sua diplomacia: López, Urquiza, Giró, Castellanos, todos, naturalmente, estavam ali a puxar para os seus próprios interesses. Já apareciam as primeiras oposições ao Império, pelos *blancos*, no Uruguai; Urquiza, em Buenos Aires, e o próprio López, no Paraguai. No Brasil, a oposição a Paulino, que fôra sempre veemente, manifestava-se, agora, até contra o tamanho do nariz do Ministro. (378)

Recapitulando os últimos sucessos verificados em Buenos Aires e Montevideú, depois de Caseros, comentava Paulino com o seu amigo Honório: «Tudo quanto aconteceu é muito natural. Não se desembrulha um tão longo passado tão facilmente, não se funda e não se colhem os resultados de uma política tão nova em tão pouco tempo . . . Se nos dissessem há um ano que Rosas seria batido, e fugiria para Inglaterra não daríamos crédito a tamanha ventura. Hoje, vejo muita gente receosa, desanimada, e como que persuadida que estamos no mesmo ou em pior estado, e isto porque recrescem algumas dificuldades e porque Urquiza, Giró e outros não promovem calorosamente os interesses do Brasil. Tudo isto aborrece muito». (379)

(377) Carta de 5/4/852, in A.V.U..

(378) Honório Hermeto no Rio da Prata, cit., págs. 312 e 313.

(379) Cartas de 3/4/852, in A.V.U..

Capítulo XVIII

URQUIZA E A INDEPENDÊNCIA DO PARAGUAI

Em maio de 1852, o Ministro Paulino apresentou, como de costume, à Assembléia Geral Legislativa, o relatório da Secretaria de Estado a seu cargo, no qual sintetizou, com muita objetividade, as ocorrências verificadas entre o Império e a Confederação Argentina, desde o início das questões suscitadas pelo General Rosas até o último lance, com a vitória de Monte Caseros. Nesta síntese se encontram alguns passos sôbre o Paraguai. No primeiro se refere Paulino ao momento em que Rosas, a finalizar as revelhas discussões, tentava envolver na sua traça o Govêrno Imperial, confiante nos convênios negociados por Southern e Lèpredour, com a Inglaterra e a França, respectivamente. «Não estávamos preparados para nenhuma eventualidade de guerra», escreve o Ministro. «... Não tínhamos uma só aliança. O Paraguai, cuja independência reconhecida pelo Brasil era um dos agravos que o General Rosas tinha dêste, vendo-se só, sem apoio algum externo, procurara lançar-se nos braços do Ditador, fazendo-lhe proposições por nota datada de 16 de outubro de 1849. Estas proposições tiveram uma resposta evasiva». Transcreve a resolução da Sala dos Representantes de Buenos Aires, de 9 de março de 1850, que transformou a resposta evasiva de Rosas em ameaça concreta contra o Paraguai.

Ao mencionar Paulino as medidas tomadas pelo Govêrno Imperial, a fim de fortalecer a sua posição, no caso de ter de enfrentar o Governador de Buenos Aires, aponta a necessidade de promover alianças. A primeira a procurar foi a aliança com o Paraguai, consubstanciada no Tratado de 25 de dezembro de 1850. «Esta aliança», afirma êle, «que foi aventada, pôsto que as suas condições não fôssem conhecidas, concorreu para aumen-

tar e dar fôrça à reação surda que começava a despontar contra o Governador de Buenos Aires, e que só esperava um ponto de apoio forte para crescer e manifestar-se por atos».

Já no final, trata o Ministro da posição do Paraguai nos convênios, escrevendo o seguinte: «Sendo convidado por nota coletiva do Ministro dos Negócios Estrangeiros da República do Uruguai e dos Ministros do Brasil e de Entre Rios e Corrientes, datada de 23 de agosto de 1851, e junto a êste Relatório (Anexo D, nº 15) aderiu o Presidente da República do Paraguai ao Convênio de 29 de maio do mesmo ano, propondo duas adições aos Artigos 8º e 15. Para êste fim acreditou e mandou um agente a Montevidéu. Esta resolução foi tomada antes de ser conhecida em Assunção a capitulação do General Oribe. Quando êsse agente chegou a Montevidéu, estava conseguido o objeto do Convênio de 29 de maio, hipótese que não fôra prevista em suas instruções, pelo que não pôde tomar parte no de 21 de novembro. Não se tendo julgado possível incluir aquelas duas adições no mesmo convênio, foram modificadas em artigos separados, aos quais o Presidente da República entendeu não dever dar o seu consentimento». (380)

Assinou Paulino o relatório a 17 de maio. Dias antes, a 7, respondeu a López a carta de 15 de janeiro. Já as recriminações do Presidente não tinham mais cabimento, depois de Caseros. Necessitava, porém, retificar um ponto: «Permita-me, porém, Vossa Excelência», redarguia êle à incriminação de López, «uma simples e respeitosa observação sôbre a carta de Vossa Excelência: «O Govêrno do Brasil não se quis entender oportuna e convenientemente com a administração do Paraguai». Não, Excelentíssimo Senhor, o Govêrno do Brasil sempre se quis entender com o de Vossa Excelência. Vendo, porém, as coisas diversamente, estávamos muito longe dos acontecimentos, que se iam precipitando; com uma velocidade extraordinária iam deixando atrás de si os planos e combinações do dia anterior; era preciso marchar com êles; não era possível esperar respostas de Assunção; mas, nas combinações que fizemos, deixamos sempre um lugar para o Para-

(380) *Relatório de 1852*, cit., pgs. XIX, XX e XXVIII.

guai, tão honroso quanto era aquêlê que os contratantes tinham tomado para si».

Depois de contestar as alegações do Presidente, volta o Ministro a convidar o Govêrno Paraguaio a um nôvo entendimento: «As circunstâncias mudaram», diz êle, «ainda é tempo de fazer alguma coisa útil para todos; o Govêrno de Vossa Excelência há de encontrar sempre no de sua Majestade o Imperador as mesmas disposições amigáveis, que nunca deixou de nutrir para com o Paraguai e seu illustre Chefe». (381)

Noticias das más intenções do Libertador em relação ao Paraguai chegavam, com mais insistência, a Assunção. López não se sentia muito seguro. Bellegarde punha o Ministro a par da situação, contando-lhe o seguinte: «Há tempo que o Presidente López mostra receio de alguma expedição de Urquiza, precedida ou não de intimação das questões de território com esta República. Ao mesmo tempo se mostra duvidoso da maneira por que o Govêrno Imperial considera o atual valor do Tratado de Aliança de dezembro de 1850; receando que a Aliança de Urquiza com o Brasil possa ter alguma estipulação que se oponha aos efeitos da celebrada em Assunção».

Era a repetição do que escrevera López a Paulino, sôbre a aliança de Montevidéu tornar rôta a de Assunção. Agora pretendia saber a opinião do Govêrno Imperial. «Posteriormente», acrescentava Bellegarde, «continuando os boatos de armamento de Urquiza, e ciente (ao que diz) dos projetos dêste General por confidências de algumas criaturas suas, tem aumentado as suas apreensões». López achou conveniente mandar saber, por um agente seu, no Rio de Janeiro, a opinião do Govêrno Imperial.

No dia 20 de maio, noticiava Bellegarde: «Ontem pela manhã me deu o Presidente parte da missão expressada, dizendo-me que nomeava Manuel Moreira de Castro para êste fim; e sabendo eu as boas relações em que está na Côrte, e receando que, em desespero de causa, lançasse mão de Gelly, não me opus». Segundo Bellegarde, objetivava a missão: 1º) saber o valor do Tratado de Aliança, de 25 de dezembro de 1850; 2º) continuar a discus-

são sôbre os limites. «Na atualidade das coisas», continuava o diplomata, «protestando eu sempre a amizade do Brasil e o seu empenho na conservação e consolidação da independência da República, não julguei conveniente opor-me a uma medida, que creio conducente a precipitar a solução de negócios importantes, postos em maior ação e evidência depois da queda de Rosas».

Depois da conversa com o Presidente, na qual lhe dissera estar resolvido a enviar instruções a Moreira de Castro para entender-se com o Govêrno Imperial sôbre vários pontos, inclusive sôbre Urquiza e os boatos que o cercavam, recebeu Bellegarde, de Honório, a carta de 4 de abril, falando das suspeitas que tinha de possível agressão ao Paraguai, pelo Libertador. (382) «Pouco depois da conferência», contava Bellegarde ao Ministro, «recebi um ofício do Senhor Carneiro Leão, de Montevidéu, com data de 4 de abril; êste ofício veio acompanhado de uma carta do mesmo Senhor para o Presidente; carta e ofício que vieram dar maior e mais motivado atento às apreensões, já existentes, sôbre os ultteriores e ambiciosos projetos de Urquiza».

«À vista disso», continuava Bellegarde ainda no ofício de 20, «tivemos hoje nova conferência em que ficou assentado que êle daria plenos podêres a Castro para tratar com liberdade os dois assuntos. Ao mesmo tempo, ofereci-lhe escrever ao Presidente e ao Comandante do Exêrcito do Rio Grande, avisando-os da possibilidade da realização da hipótese da Aliança de dezembro de 1850. Outrossim lhe ofereci facultar licença aos dois oficiais artilheiros, que estão servindo de instrutores, para aceitarem comando, no caso de guerra defensiva». (383)

(382) *Ibid.* (2ª Parte), Res. n. 7, de 22/5/852.

(383) *Ibidem.* Do que escreve Bellegarde, neste ofício, se vê que López soube «por confidências de algumas criaturas suas» da suposta agressão de Urquiza, antes de chegar a Assunção o aviso de Honório Hermeto. O próprio López confirmará o que escreveu Bellegarde em carta, que transcrevo adiante. Tudo isso prova a inexatidão do que afirma, no seu livro citado *El Presidente López*, pág. 180, o Senhor Júlio César Chaves, ao tratar da «mala fe» da diplomacia brasileira, da Missão Honório e do próprio plenipotenciário. O Senhor Chaves, no entanto, nunca viu um só documento da Missão Honório. Fêz o mesmo com o Brasil do que havia feito com a cura de Demersay, aos transmutar o sexo da criança curada pelo ilustre francês: mudou o lado da «mala fe»; pois a sua intenção era sublimar a posição política do Paraguai no momento e só o conseguiu fazer à custa do Brasil.

Neste mesmo dia 20 de maio, assinou López as instruções do seu nôvo plenipotenciário no Rio de Janeiro, vários apontamentos reservados, a nomeação, credenciais, enfim, tudo para que Manuel Moreira de Castro o representasse nas negociações com o Governo Imperial. Não se esqueceu da carta ao «Señor D. Paulino», «de mi particular estima», comunicando-lhe a resolução de nomear um plenipotenciário e os motivos que o levaram a tal nomeação: «Considerando atentamente el estado de cosas de la Confederación Argentina», dizia êle, «los informes y avisos circunstanciados de personas respetables, relativamente á que el actual *Grande Americano* sigue la propia marcha de su intratable antecesor, en el desacordado desígnio de incorporar esta República a la Confederación, y prevenido también de que no debo descuidarme de un enemigo claro, atrevido, y arrojado, y considerando también que el Tratado de liga defensiva del 25 de Diciembre de 1850 demanda ciertas explicaciones oficiales para conocer el alcance que pueda tener en las presentes graves circunstancias: he creído llegada la oportunidad de negociar y ajustar los tratados indicados en el Diploma de esta fecha que presentará á V.E. el Ilmo. Señor D. Manuel Moreira de Castro, ex-Consul Grál de la República en esa Corte, lo ha nombrado este Gobierno para Plenipotenciario cerca del Gobierno de S.M. Imperial. También ha nombrado para Secretario de la Legación al Ciudadano Paraguayo Benigno López. Sin mas á decir por ahora, tengo el placer de saludar á V.E. con toda consideración, y reiterarle los leales y amistosos sentimientos con que soy — De V.E. — Atento Servidor — Carlos Antonio López». (384)

Seguiu-se ao periodo de pausa, verificado logo após Caseros, outro de intensa movimentação, para o Paraguai. Iniciara êste nôvo período em meados de maio com as notícias das ameaças, supostas ou verdadeiras, por parte de Urquiza. A missão Moreira de Castro enquadra-se no comêço desta fase. Porém o expediente, remetido a 20 de maio, de Assunção, sòmente chegaria ao Rio de Janeiro, em mãos do plenipotenciário Moreira de Castro

(384) Carta de 20/5/852, in *Coleção Visconde do Rio Branco*, cit., I-29, 27, 1, n. 5 (Cat. cit., pág. 156. Doc. 674). É o próprio López quem desmente o seu biógrafo, ao declarar «los informes y avisos circunstanciados...».

nos primeiros dias de julho. No entanto, o mês de maio foi repleto de novidades.

No Rio da Prata, perseverava ainda Honório Hermeto em fazer com que os *blancos* do Uruguai reconhecessem e cumprissem os Tratados de 12 de outubro de 1851. Estêve em Buenos Aires, nos primeiros dias de maio, onde o recebeu Urquiza com demonstrações de amizade. A paz de Gualeguaychú voltou a reinar entre os dois. Modificou o Libertador, inteiramente, a sua posição política em relação ao Império. Na conferência de 3 de maio, contava Honório a maneira por que se manifestara Urquiza: «Nossa conversação foi extremamente amigável; achei-o de muito bom humor, e assegurou-me, por vêzes, que S.M. o Imperador achá-lo-ia sempre a seu lado em qualquer questão que porventura c Brasil viesse a ter com países estrangeiros».

Nesta conferência falaram os dois do Paraguai. Honório, em confidencial de 3, escrevia a Paulino o seguinte: «Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que o General Urquiza acaba de nomear a D. Santiago Derqui para Encarregado de Negócios da Confederação Argentina no Paraguai, e que, da conversação que acabo de ter com êle, falando-lhe desta Missão, assegurou-me que o dito Encarregado de Negócios levava podêres para reconhecer em seu nome a independência do Paraguai e dar seguranças de que êle empenharia sua influência, perante o Congresso que se tem de reunir, em favor do mesmo reconhecimento. Disse-me que esta sua deliberação era aconselhada pela justiça, pois sempre entendeu que a independência dêsse país era um fato de longa data, e disse-me mais que, nessa questão, o Senhor Limpo de Abreu, quando Ministro dos Estrangeiros, tinha derrotado completamente o General Guido». (385)

Neste mesmo dia despachou Honório o *Paraense* que saiu para Montevidéu, com a correspondência aos cuidados do Secretário da Missão, José da Silva Paranhos. A carta para o Ministro seguiu pelo *Prince*. Outra que escreveu ao Presidente López era para Paranhos encaminhá-la, por intermédio do Conde de

(385) In A.H.I., Confidencial de 3/5/852, *Missão Especial do Conselheiro Honório Hermeto Carneiro Leão*, de 1851 a 1852, no Rio da Prata, 272/1/1 e 2 (Cat. cit., 1952, pág. 179).

Caxias. A 5 de maio, escrevia Paranhos ao futuro duque: «O Senhor Conselheiro (Honório) roga a Vossa Excelência que faça partir um expresso com a carta que Vossa Excelência achará junto a esta e que êle dirige ao Presidente do Paraguai. Nessa carta dá o Senhor Conselheiro importante notícia, que convém sejamos os primeiros a dar ao nosso desconfiado aliado. O General Urquiza nomeou a D. Santiago Derqui Encarregado de Negócios junto ao Govêrno do Paraguai, sendo o principal objeto de sua missão reconhecer por parte dêle, General, a independência daquela República, e declare ao seu Govêrno que o mesmo General lhe assegura que empregará tôda a sua influência para que o Congresso Nacional adira ao seu reconhecimento». (386)

Enquanto as credenciais de Moreira de Castro sòmente chegariam ao seu destino em julho, a carta de Honório, de 3 de maio, ao Presidente López, já estava em Assunção a 4 de junho. (387)

A 8 avisava Bellegarde ao Ministro do recebimento, por parte do Presidente López, da carta de Honório, informando-o «da disposição favorável do General Urquiza, para reconhecer a independência desta República, bem como de que se achava nomeado Santiago Derqui para vir em missão de Buenos Aires aqui». Posteriormente, ainda contava Bellegarde, recebeu López o pedido de licença do próprio Derqui, datado de 1 de junho, «para se lhe apresentar na qualidade de Encarregado de Negócios da Confederação». López respondeu, afirmativamente, a 6. Esperava-se, assim, o nôvo agente de Urquiza em Assunção dentro de 10 a 12 dias.

Como sempre soía fazer, não deixava o diplomata brasileiro de consignar o seu comentário. «Consta (ao que me diz o Presidente) que Derqui vem encarregado de fazer depender o reconhecimento da independência da solução da questão de limites». Justamente, para Bellegarde, era essencial que pertencesse ao Paraguai ou ao Brasil o território que ficava entre o Paraná e o Paraguai e por onde, durante anos, se fêz a comunicação do Império com a República. Êle ainda o afirmava, escrevendo: «Ora,

(386) Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, *loc. cit.* em nota 333.

(387) In *Documentos* (2ª Parte), Res. ns. 8, de 8/6, e 9, de 22/7/852.

um dos pontos mais importantes é o da possessão do território contestado (entre o Paraná e o Uruguai), o qual interessa o Brasil, por ser por aí que se faz a maior comunicação entre o Império e a República; achei conveniente oferecer ao Presidente os meus serviços nesta questão; e lhe lembrei que em último recurso (caso não admita a Confederação a cessão deste território, por dinheiro ou vantagens comerciais) invocasse êle a mediação do Brasil».

Derqui era pessoa do conhecimento do brasileiro, com quem se correspondera. Iludido com êste conhecimento, pensava Bellegarde poder exercer «alguma influência, nestes negócios, favorável a esta República no tocante ao referido território contestado». A ilusão de Bellegarde não durou muito. De cartas, que recebera López, inclusive da do Plenipotenciário brasileiro, deduzira Bellegarde que o Império não figuraria na próxima jogada: «De tudo isto depreendi que Urquiza», dizia êle, «nos quis pôr de fora desta importante negociação, e ocultar-nos as condições dela». (388)

Chegou Santiago Derqui a Assunção no dia 20 de junho, «depois de longa viagem», com plenos poderes para reconhecer a independência da República. A 23 de junho, segundo o próprio Santiago, fôra êle recebido «na forma de estilo» e no caráter em que se achava investido. Neste mesmo dia, López assinou decreto reconhecendo Derqui no caráter de Encarregado de Negócios da Confederação Argentina, e no gôzo «de las prerrogativas, fueros, y esenciones que por el derecho público le corresponden». (389)

Bellegarde descreveu assim o acontecimento: «A 24, depois de ser recebido em audiência particular, foi reconhecido o mesmo Encarregado na sua qualidade diplomática; içou a bandeira argentina na casa que o Governo destinou para sua residência; e foi ela correspondida pelas bandeiras nacionais e pela brasileira». (390)

(388) *Ibidem.*

(389) Bellegarde, Res. n. 9, de 22/7/852, cit., e ofício de Santiago Derqui, de 12/7/852, in *El Paraguayo Independiente*, cit., n. 115, pág. 2, de 28/8/852. E em o n. 114, de 24/7/852, pág. 2, o decreto.

(390) Res. n. 9, de 22/7/852, cit.

Por motivo de doença, demorou-se Derqui em entabular negociações com o Governo Paraguaio. Bellegarde, entremettes, repetiu ao Presidente «a oferta da mediação do Brasil na questão do território contestado entre os rios Paraná e Uruguai». (391) López, como sempre, no momento de tomar uma decisão, não muito conforme com as suas pregações anteriores, punha a culpa em um terceiro. Agora, já não era em Urquiza. Êste acabava de transfigurar-se, nas páginas de *El Paraguay Independiente*, em verdadeiro anjo tutelar não só da Argentina, senão também do Uruguai e Paraguai. «Los brillantes sucesos de Octubre y Febrero, últimos, han demostrado á las intervenciones armadas del viejo mundo que esa gloria estaba reservada a la mano diestra y firme de un General Argentino». Semelhantes zumbaias saíam, com a mesma fertilidade da pena de López, como haviam saído as injúrias contra o Governador, então, rebelde. Fêz inserir no mesmo jornal, artigo de outro portenho, em que se lia: «En poco mas de un año, el General Urquiza há restituido la Independencia y Libertad á la República Oriental; la libertad, con todos sus derechos á la República Argentina, su pátria. Y hecho aparecer en el rango de las naciones de la tierra á una nueva República en su alta representación de Independencia y Soberanía». (392)

Além desta afirmação não ser inteiramente verdadeira, defendia tese contrária à que esposara López, desde 1842, ao afirmar que a independência do Paraguai datava de 1811. Não se tratava, pois, de uma nova República. Apenas a Confederação que se recusara em lhe reconhecer a independência. Nem era motivo bastante para se esquecer, intencionalmente, de tudo quanto se devia ao Império. O próprio Urquiza, tão festejado agora, dizia, sem ambages, que, na luta travada sôbre a independência do Paraguai, um ministro brasileiro, Limpo de Abreu, derrotara o General Guido. E, seis anos depois de Caseros, em carta de 7 de maio de 1858, escreveria ao Ministro Paulino, já Visconde do Uruguai: «Mi distinguido amigo — Reconozco en V.E. el iniciador de la alianza entre el Imperio y estas Repúblicas, que tan benéficos

(391) *Ibidem*.

(392) *El Paraguay Independiente*, n. 115, de 28/8/852, nota de López a Urquiza, de 12/7/852, pág. 1, e transcrição de um jornal portenho, pág. 3.

resultados ha producido yá; y no dudo que V.E. verá siempre en esa alianza el principio del verdadero *Americanismo*, que importa llevar á su complemento y perfección». (393)

López, engulhado do Brasil, aturdido pela força de Urquiza, a quem acabava de hiperbolizar em documento oficial, não podia aceitar o oferecimento de Bellegarde, mas, sim, inculpar o Governo Imperial pela negativa: «O Presidente», contava Bellegarde

(393) Esta carta de Urquiza e muitas outras sôbre a diplomacia brasileira no Rio da Prata, de 1850 a 1852, se achavam retidas em poder do falecido Tobias Monteiro. Sômente agora, entregues à Biblioteca Nacional, nos foi possível compulsá-las. Assim, além do depoimento de Urquiza, podemos dar o de Mauá, de Herrera y Obes e de Lamas, de cartas retiradas do A.V.U. e, hoje, felizmente, naquela Biblioteca, com documentos que pertenceram aos arquivos do Marquês de Olinda, do Duque de Caxias, de Paulo Barbosa e do Conselheiro Paulino. Mauá, em carta de 12/3/859, escrevia a Paulino, já Visconde do Uruguai: «A V. Exa. devo eu contas de meus passos nestes Países desde que por momentos eles se afastam da esfera de minhas transações comerciais e a razão é simples, considero a V. Exa. como o fundador de uma política brasileira no Rio da Prata, e oxalá se tivesse V. Exa. conservado no Ministério até hoje, dando-lhe direção!» Em 5/10/851, Herrera y Obes dizia o seguinte, em carta, a Paulino: «Al frente de los Negocios Públicos de mi país en la época mas difícil y terrible de cuantas ha pasado, yo nunca conté, porque no debí contar, mas que con el esteril honor de mi sacrificio individual, y la gloria inapreciable, sin duda, de haver compartido con mi pátria los riesgos y sinsabores de sus malos días. Pero lejos de tan melancólica satisfacción, yo me gozo de ver mi país salvado y en que, con la independencia que nuevamente adquiere, tendrá para despues, orden, estabilidad y seguridad garantidas por la paz interna y esterna y el pleno y el firme ejercicio de la Ley. Mi ambición de patriota no podría aspirar á mas, y todo eso lo miro como la obra de V.E., porque son los resultados de las grandes ideas y elevados sentimientos con que V.E. ha encaminado la política del Imperio, en sus relaciones con los Estados que lo rodean, y especialmente con esta República». Dias depois, voltava Herrera a asseverar a Paulino: «Ruego á V.E. quiera aceptar mis amistosas y cordiales felicitaciones por la maravillosa terminación de la guerra en mi infortunado Pays. Nádie, como V.E., tiene títulos para ellas, ni nádie, como yo, tiene la obligación de cumplir con un deber, que es todo de justicia en si, y en mi de la mas sincera affección. La situación actual de mi Pays, el lisongero porvenir que se le presenta, él la debe á V.E., cuya hábil y patriótica firmeza, ha sido el principal agente de la política que ha dado por resultado, ese desenlace». (Carta de 21/10/851). Finalmente, Lamas escreveu a 15/12/851: «Veó mi nombre ligado á la resurrección de mi país y al grande movimiento que hoy se realiza en el Rio de la Plata y que, con el favor de Dios, ha de abrir una era fecunda para la civilización, para el adelantamiento, para el bien estar de una estensa porción de la América; y, para que nada me faltase, le veo enaltecido con un público testimonio de la Imperial consideración de S.M.. Todo eso se debe á V.E.; por que és á V.E., á su superior inteligencia, á la lealtad y á la bondad de su caracter á quien se debe, exclusivamente, el acierto de las resoluciones á que se ve asociado mi nombre — el acuerdo fácil y feliz en que nos hemos encontrado siempre sobre los fines y los medios, — y la unión y la cordialidad extrema con que hemos trabajado para dominar tantas y tan variadas dificultades como ha presentado la situación». (Todas estas cartas são originaes.)

o resultado do seu oferecimento, «sem declinar a oferta, se queixou de que não houvesse nenhuma interferência do Governo Imperial neste negócio: e tanto do que êle me disse, como do pouco que pude conversar com Derqui, em uma visita que lhe fiz, não colhi outra coisa mais, senão a suspeita de que queriam ocultar-me a marcha da negociação e as suas estipulações, deixando-me entender, sòmente, que não havia dúvida ao reconhecimento, uma vez que o Governo desta República se prestasse a certas concessões de território».

López concordaria com tudo. Depois de lhe tatear as concessões, prosseguia o brasileiro nos seus informes: «Além do território entre o Paraná e o Uruguai, acima do Aguapeí e Tranqueira do Loreto, havia discussão sôbre as ilhas de Jacaretan e de Apipé, junto ao Loreto; e desde longa data reclamava Buenos Aires o território da margem direita do Rio Paraguai (Chaco), e mais especialmente a parte que jaz abaixo do Rio Vermelho. Dêste último território e do chamado contestado, teve Derqui ordem de exigir a restituição, como condição *sine qua non* podia ter lugar o reconhecimento».

No dia 9 de julho, já acordado o ajuste, faltando-lhe apenas a redação final, achou López de bom alvitre dar conhecimento a Bellegarde das estipulações que constituiriam o futuro tratado com a Confederação. Muito a seu jeito, atribuiu López, em parte, a ruindade do ato ao Governo Imperial, dizendo «que, em vista da ansiedade que manifestava a população pelo reconhecimento; que falta de notícias do Rio de Janeiro (as últimas que temos são de 20 de abril — aclara Bellegarde — e mesmo êsse último correio nada trouxe relativo aos negócios políticos) não podendo contar com auxílio algum do Brasil; urgido pelo Ministro Argentino, não podia deixar de convir nas condições». Retrucou-lhe Bellegarde que já lhe oferecera a mediação do Império e ponderou-lhe os inconvenientes que adviriam de tal ajuste. Não fêz, no entanto, opposição «manifesta» ao tratado, por julgá-la inútil visto se tratar de um fato consumado. Porém insinuou a possibilidade de incluir uma cláusula, em que se ressalvasse a comunicação entre o Brasil e o Paraguai, de São Borja a Encarnação, antiga Itapua. Como de costume, redigiu um dos seus apontamentos e entregou ao Presidente.

Entre outras coisas, lembrava Bellegarde nesse trabalho: «Uma disposição do tratado, que se negocia atualmente, pode garantir a comunicação entre Encarnação e São Borja, em termos gerais. Uma comunicação de tal importância, garantida em termos gerais, será sempre precária e ineficaz: esta garantia não passará de uma expressão de benevolência, a que se poderá com o tempo dar maior ou menor elastério da parte do que a concede, e não dá direito de terceiro na obrigação de sustentá-la. Se, porém, fôr estipulado, especialmente, que a comunicação entre Encarnação e São Borja deve ficar franca para correios brasileiros e paraguaios, com as escoltas necessárias para sua guarda, se criará um direito perfeito e determinado da parte desta República: direito que (no caso de ser desconhecido algum dia) poderá o Império ser chamado a defender e fazer valer». (394)

Agradaram ao Presidente López os apontamentos do brasileiro, principalmente depois de receber notícias de Corrientes, falando do reaparecimento de desordens. Assim apresentou a Derqui, que não se opôs, a modificação sugerida por Bellegarde que passou a figurar no Art. 3º, pela forma seguinte: «Queda estipulado, como condición especial de este tratado, la comunicación franca entre las villas de la Encarnación del Paraná, y San Borja del Uruguay, para los correos paraguayos y brasileros con las escoltas necesarias para su resguardo». (395)

Com este adendo, foi o tratado de navegação e limites ajustado em quinze artigos, concluído e assinado pelos plenipotenciários Benito Varela, representando o Paraguai, e Santiago Derqui, a Confederação Argentina, no dia 15 de julho. De ofício de Derqui ao Ministro das Relações Exteriores da Confederação, verifica-se que o reconhecimento da independência da República dependia da desistência, por parte do Paraguai, daquele território, entre o Paraná e o Uruguai. (396) Feita a desistência, pelo tratado, foi, então, marcado o dia 17 de julho, para o reconhecimento.

(394) Res. cit. n. 9, de 22/7/852 e «Apontamento anexo».

(395) Vide Anexo XIX, in *Documentos* (2ª Parte) e *El Paraguay Independiente*, n. 114, de 24/7/852, o Tratado de 15/7/852.

(396) Of. de 12/7/852, cit. em nota 389.

Na manhã desse dia se embandeirou a cidade de Assunção. Colocou-se na praça fronteira ao palácio, denominada 14 de Mayo, «uma linha de bandeiras, estando a nacional no centro, a brasileira à direita e a da Confederação à esquerda, e, em seguida, de um e outro lado as bandeiras das outras nações, que têm reconhecido a independência da República, quer por atos solenes, quer por atos que incluem tácitamente o referido reconhecimento, quer por promessas oficiais ou extra-oficiais, a saber: Bolívia, Uruguai, Chile, Venezuela, Áustria, Inglaterra, França, Portugal, Roma e Holanda. Junto à sala em que se fez a cerimônia e à casa particular do Presidente foram içadas juntas as bandeiras argentina e paraguaia». (397)

Realizou-se a cerimônia numa sala «do segundo piso do novo palácio do Governo». (398) «Para as 11 horas do dia foi convidada a Legação Imperial, e grande número de empregados civis, eclesiásticos e militares, por parte do Presidente, à sala do antigo Cabildo ou do Congresso para assistirem a este ato; e os argentinos aqui residentes ou transeúntes, pelo Ministro Argentino». Entre esta descrição, que é de Bellegarde, e a de *El Paraguayo Independiente* há uma discrepância na determinação da sala em que se realizou a cerimônia. No jornal se indica uma sala do segundo piso do novo palácio do Governo, enquanto aponta Bellegarde a sala do antigo Cabildo ou do Congresso. É possível que se trate do mesmo local, determinado por diferentes designações.

«À hora aprazada», continua Bellegarde, «chegou o Presidente, e foi recebido pela Legação Brasileira e Argentina, e tomou assento, dando a direita à Legação Argentina e a esquerda à Legação Brasileira». (399) Em seguida procedeu Derqui à leitura do ato de reconhecimento, que fazia em nome do Diretor Provisório da Confederação Argentina, da independência e soberania do Paraguai, declarando, outrossim, que «este reconhecimento

(397) Of. res. de Bellegarde s/n., de 22/7/852, in *Documentos* (2ª Parte), e *El Paraguayo Independiente*, n. 114, cit..

(398) *El Paraguayo Independiente*, n. 114 cit., e o fac-simile da gravura do *Bazar Volante*, cit., representando o palácio, que reproduzo.

(399) Res. s/n. cit., de 22/7/852.

há-de ser levado ao conhecimento do próximo congresso geral da Confederação Argentina», tomando, no entanto, o mesmo Diretor «a responsabilidade de instruir de tudo o mencionado congresso, sustentando sua justiça, vantagens e importância . . . » (400) Esta cláusula, com que tanto embirrara López, a ponto de o afastar das alianças de maio e novembro de 1851, incorporara Urquiza ao seu ato de reconhecimento, para a vincular, talvez, à missão Molina, tão malsinada pelo Presidente. Êste, ao finalizar Derqui a leitura, respondeu-lhe, segundo Bellegarde, «por um breve discurso». (401)

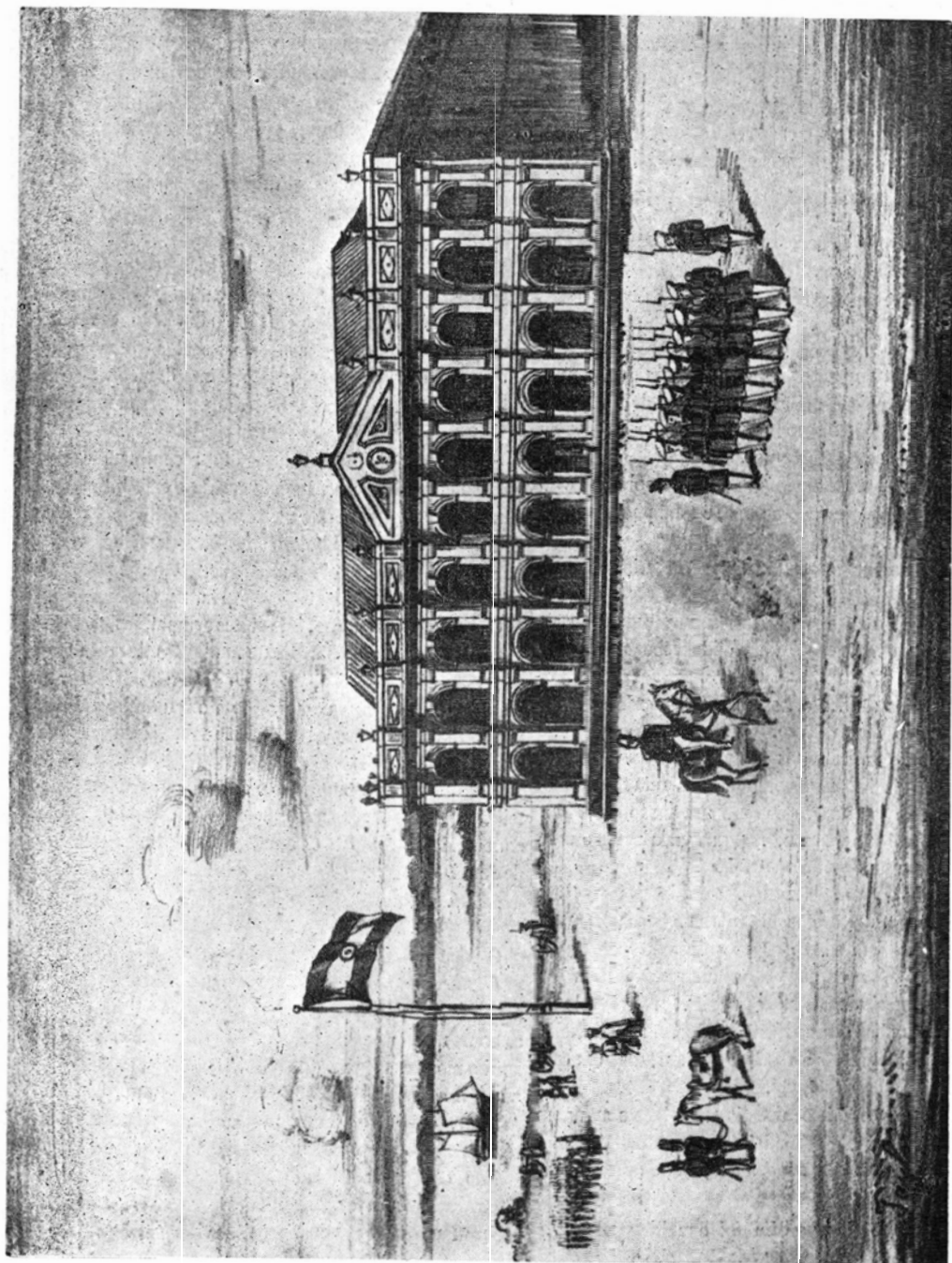
Terminada a cerimônia, iniciaram-se as salvas. Segundo *El Paraguayo Independiente*, o navio argentino saudou a bandeira paraguaia com vinte e um tiros de canhão. A Praça e a sumaca de guerra *Independência do Paraguai* responderam com outros tantos «cañonazos». A zambubar ainda mais os ouvidos, as igrejas de Assunção fizeram repicar alegres os seus sinos. Bellegarde refere-se assim às salvas: «salvaram alguns canhões da cidade, e responderam outros que o Govêrno mandou colocar a bordo do navio em que viera o Ministro Argentino». (402)

Foi também celebrada missa em ação de graças, seguida de *Te Deum*, na Catedral. Pontificou o ato religioso o Bispo Diocesano de Assunção, D. Basilio López, irmão do Presidente, sagrado em Cuiabá, havia seguramente uns sete anos. Coube ao Provisor e Vigário-Geral proferir a oração congratulatória. De acôrdo com *El Paraguayo Independiente* dirigiu o orador «seus piedosos votos ao Altíssimo para a conservação da Paz restabelecida entre a República do Paraguai e a Confederação Argentina». Em seguida, lembrou «os assíduos trabalhos» do Govêrno na manutenção da tranquilidade e bem-estar e da independência do povo paraguaio. Memorou-lhe os desvêlos e esforços «para o restabelecimento das relações de amizade e comércio entre os dois países». E finalizou recomendando «os sentimentos amistosos e vistas pacíficas do Exmo. Senhor Diretor Provisório da Confedera-

(400) *El Paraguayo Independiente*, n. 114, cit., pág. 3.

(401) Res. s/n., de 22/7/852, cit.

(402) *El Paraguayo Independiente*, n. 114 cit., e Res. s/n. cit., 22/7/852.



Palácio do Governo do Paraguai (Bazar Volante)

ção Argentina, General D. Justo José de Urquiza, e a glória das armas libertadoras das Repúblicas do Prata». (403)

Durante três dias e três noites se festejou na República do Paraguai, com aquela ordem tão preconizada nos regulamentos de polícia, o reconhecimento, por que todos ansiavam, da independência pela Confederação Argentina. Iluminaram-se as ruas de Assunção nas noites de 17, 18 e 19 de Julho. E, nas duas últimas, queimaram-se fogos de artifício. A barulheira devera ter sido inesquecível, pois, de hora em hora, marcadas meticulosamente pelo relógio da Catedral, os canhões da Praça e dos navios persistiam em detonações festivas. Enquanto com isso se deixava a cidade em vigília, «no espaçoso salão da casa de sessões, suntuosamente preparado», se realizavam luzidos bailes, nas noites de 18 e 19. Neste último se dançou até às 7 horas da manhã do dia 20. A chegada e a saída de López de cada baile eram anunciadas pelo estrondear de outras novas salvas. Bellegarde, que assistiu aos bailes, apenas indicava ao Ministro a natureza dos bailes, não nos dando, como deu Honório dos bailes de Urquiza, um instantâneo das cenas de dançarinos em complicados minuetos, dos móveis de mogno, dos lustres, do tamanho da sala e, principalmente, das figuras de êle, Honório, e do General Urquiza, no meio da salão, a saracotarem como os demais. «Em a noite do dia 18», contava Bellegarde, «houve um baile nacional, e no dia seguinte um outro dado pelo Presidente, e a que assisti, em celebração da entrega da ratificação. Tanto em um, como em outro, o lugar destinado para a Legação Brasileira foi à direita do Presidente, e da Legação Argentina à esquerda». (404)

Depois de falarmos nos bailes de Urquiza, em Gualaguaychú, e dos bailes de López, em Assunção, é natural mencionemos o do Plenipotenciário Brasileiro, em Montevideú, principalmente agora que, com documentos encontrados recentemente, podemos esmiuçar até o nome da pessoa que entregou os convites. Não repetiremos o que já se escreveu a êste respeito; apenas reproduziremos o que ainda não foi dito.

(403) *El Paraguay Independiente*, n. 114 cit..

(404) *Ibid.*, e Res. s/n. cit., 22/7/852.

Honório Hermeto devia de apreciar os bailes. Nesse ano de 1852 o veremos, de volta à Côrte, dançando até com a Imperatriz. Mas, enfarado em Montevidéo, onde indicava Paranhos a cantora Ida Idelvira como «a única consolação da cidade», (405) resolveu festejar a data do aniversário de D. Teresa Cristina com um baile. Nos primeiros dias de março, escrevia ao Ministro: «Como os negócios dêste Estado parecem tomar melhor aspecto, resolvi dar o meu grande baile, no dia 14 do corrente, anos de S.M. a Imperatriz, e como as minhas finanças estão esgotadas pela viagem a Gualeguaychú, e principalmente pela de Buenos Aires, para as quais não recebi ajuda de custo, por isso aceito a oferta de ser êste baile dado à custa do Govêrno. Estão aqui muitos oficiais nossos que devo convidar. Os convidados talvez superem a mil pessoas de ambos os sexos. Nestes têrmos seria basófia onerosa querer eu carregar exclusivamente com tôdas as despesas e rejeitar a oferta que Vossa Excelência me fêz, e que se aplica a não um baile de divertimento, sim um baile político». Esqueceu-se de datar esta carta, mas não de anotar: «inteiramente particular». (406)

Autorizou o Ministro a despesa com o baile, dizendo em resposta ao Plenipotenciário: «Quanto ao baile fique Vossa Excelência certo de que mandarei pagar a despesa que nêle fizer, tendo as letras algum prazo para me dar tempo a criar um crédito para as pagar, porquanto não tenho vintém disponível». E, em seguida, esclarecia: «Êsse crédito será destinado a despesas secretas, e escusado é que Vossa Excelência me declare oficial ou confidencialmente a sua aplicação. Essas comunicações ficam nas Secretarias, donde há sempre quem as exume para fazer água suja. Ainda não abri crédito algum para despesas secretas, tenho-me arranjado com a verba ordinária do orçamento, e ninguém pode reparar em que tenhamos gasto 10 contos de réis em despesas secretas, numa contenda que deu em resultado a queda de Rosas.

(405) Carta de Paranhos ao então Visconde do Paraná, de Montevidéo, de 26/6/852, remetida a Paulino com a carta do mesmo Visconde, de 26/7/852. (In A.V.U.).

(406) Carta s/d. Deve ser dos primeiros dias de março de 1852. In Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, *loc. cit.* em nota 333.

Sê me perguntarem em que foram gastos, responderei que não quero dizer». (407)

Era esta a grande diferença entre os bailes de Urquiza e López e o do brasileiro. Os dois primeiros não davam satisfação a ninguém dos bailes que ofereciam, nem das despesas que faziam com os seus bailes tão políticos quanto o do Plenipotenciário. Este era obrigado a pedir autorização e a estear-se em várias razões de Estado, não podendo ultrapassar o crédito. E, com tudo isso, não faltaria quem fôsse esmiudar, nas contas arquivadas na Secretaria, as especificações de despesa do senador mineiro. Nas vésperas do baile, a 10 de março, Honório escrevia ao Ministro, radiante com a expectativa do que seria o seu baile, pela procura dos convites: «O baile que devo dar dia 14 é um *événement*. As Senhoras estão agitadas e muito empenhadas em obter convites. A reunião deve ser de mais de 1.500 pessoas. Estou empenhado que seja magnífico e bem servido, mas ao mesmo tempo receoso de que exceda ao orçamento. Pelo que observo com uma dúzia de bailes se conquistaria Montevidéu». (408)

O baile foi, sem dúvida, magnífico. Os jornais de Montevidéu e do Rio de Janeiro descreveram-no, pormenorizadamente. Dias depois, a 25 de março, dizia: «O baile que dei no dia 14 foi o melhor que se tem dado em Montevidéu, segundo confessaram todos. O rombo foi grande, a importância das despesas que não estão liquidadas, porque resta discutir ainda a maior conta, deve exceder de 12 contos de réis. A discussão da conta exagerada do tapeceiro, importando em 4.900 pesos, está confiada a Paranhos e ao negociante Guimarães...» Nesse mesmo dia 25, negociantes brasileiros, estabelecidos em Montevidéu, aproveitaram-se da casa preparada pelo Plenipotenciário para mais um baile. «Sete negociantes brasileiros», informava Honório, «dão hoje na minha casa, por mim preparada e arranjada, um baile que ofereceram aos Senhores Caxias, Grenfell, Silva Pontes e a mim». (409)

(407) Biblioteca Nacional, *loc. cit.* acima, carta de 20/3/852.

(408) *Ibidem.*

(409) *Ibidem.*

Agora vamos às contas apresentadas pelo Plenipotenciário. A casa, em que se alojara, alugada a um Senhor Vilatto, (410) embora espaçosa, não fôra construída para bailes. Assim, teve Honório de iniciar os preparativos, desfazendo sotéias e áreas e transformando-as em cômodos apropriados para a festa. Com isso subiu de muito o custo do baile. Ao sacar a letra de 5.929 patações a favor da Casa Carutern & Cia, com trinta dias para o resgate, justificava-se êle, longamente. «Esta importância», aludia à de 5.929 patações, «consta de uma conta geral, que remeto, assinada por Souza Guimarães & Cia, que foi quem ficou encarregado de ajustar as contas e discuti-las com os fornecedores. Cada uma das parcelas dela vai com o seu correspondente recibo. Estou sentido de exceder muito ao orçamento, porquanto reduzidas as ditas parcelas à nossa moeda, à razão de 1\$920, importa a despesa daqui em 11:383\$680; há além disso uma conta de despesas pagas nessa Côrte por Manuel Carneiro de Aguiar, na importância de 1:200\$000, cuja conta se extraviou, mas pode ser de nôvo apresentada pelo Aguiar».

Em seguida, passou Honório a individuar as despesas, ao mesmo passo que se recordava do baile: «O baile saiu mais caro do que tinha sido calculado, porque foi necessário, para o dar, criar uma casa com capacidade para cêrca de 1.400 pessoas. As áreas e as sotéias foram convertidas em salas, já para danças, já para ceia e refrescos. Assim é que a conta do tapeceiro, ou armador, que foi quem arranjou a casa e forneceu luzes, lustres, arandelas etc., importou em 4.900 e tantos pesos, e se, na conta e recibo, que vai remetida a Vossa Excelência, figura sômente por 4.100, foi porque ali abateu 800 e tantos, ficando com os tapêtes, cortinas e peças de paninhos brancos e de côr com que se forraram o chão, paredes e teto das salas improvisadas. O baile foi o mais rico que aqui se tem dado. Sete negociantes brasileiros, que deram um no dia 25 de março, gastaram mais da metade da quantia em que importou o meu, sendo as mesas e refrescos de menos luxo, e tendo achado a casa pronta, que é a adição mais avultada

(410) *Ibid.* Isto consta de um recibo de Gregório Ayello, datado de 17 de março de 1852, anexo à carta de Honório, de 1/4/852. Lê-se o seguinte nesse recibo: «Por el trabajo que se ha hecho por el baile dado el 14, en casa del Sr. Vilatto».

da conta que me apresentaram. Eu pretendia mandar pagar também a conta do Aguiar, mas como Vossa Excelência contava só com 10 contos, e a despesa daqui importa em 11:383\$680, deixo ao seu arbítrio pagá-la ou não, como lhe parecer conveniente. Se Vossa Excelência quiser pagar esta conta, pode-se entender com o Aguiar, e fazê-la apresentar; e nesse caso eu carregaria somente com os furtos de alguns talheres, quebramento de louças, e pequenas outras bagatelas, no caso contrário carregarei também com a dita despesa, que é insignificante para a honra de figurar de dono da festa, que, tendo-me cabido, bem é que alguma coisa custe».

Em anexo a esta carta vinham os originaes dos recibos passados pelos fornecedores de doces, tapêtes, espelhos, lustres etc., e pelo músico, acompanhados da seguinte conta geral das despesas:

«Conta das despesas do baile dado pelo Exmo. Senhor Conselheiro de Estado Honório Hermeto Carneiro Leão, no dia 14 de março de 1852, a saber:

«Pago a Gregório Ayello, armador, conta nº 1 ...	4.100,000
<i>Idem</i> a vários trabalhadores pela mudança dos gêneros do Armazém de Souza Guimarães, conta nº 2	53,400
<i>Idem</i> a Imprensa do <i>Comércio do Prata</i> , pela impressão de circulars e cartões, conta nº 3 ...	24,000
<i>Idem</i> a Ramón Uranga pela entrega dos convites e servir de porteiro, conta nº 4	17,200
<i>Idem</i> a I. Pensel, pela música que tocou no baile, patações 160 faz pesos, conta nº 5	192,000
<i>Idem</i> a Gregório Ayello, por diferentes comissões, patações 8 faz pesos, conta nº 6	9,480
<i>Idem</i> a Ignacio Benevides por guardar chapéus, e e alguns preparativos, conta nº 7	70,080
<i>Idem</i> a Luís Wolff, por alugueis de espelhos e cadeiras, patações 19 1/2 faz pesos, conta nº 8 .	23,320

<i>Idem</i> a Juan Buero pelo serviço de ceia, doces e outras coisas a seu cargo, patações 2.100 faz pesos, conta nº 9	2.520,000
	<hr/>
	7.009,480
Por adiantamento desta quantia, 1 1/2%	105,115
	<hr/>
	7.114,595
7.114 pesos e 595 réis, reduzidos a patações brasileiros ou pesos fortes	5.928.915
	<hr/>

Montevidéu, 31 de março de 1852.

Souza Guimarães & Cia

Recebemos». (411)

Anexos estão os recibos com as assinaturas de todos aquêles que concorreram para a magnificência do baile do Plenipotenciário, desde Ramón Uranga que serviu de porteiro e entregou os convites até o maestro Pensel que tocou as valsas, quadrilhas e os minuets em voga.

(411) Carta de 1/4/852, cit., e relação anexa das despesas, com os respectivos recibos.

Capítulo XIX

ÚLTIMOS MESES NO PARAGUAI

Não se inspirou a Missão Moreira de Castro no desejo de um acôrdo com o Governo Imperial, mas, unicamente, no receio do que o General Urquiza tramava contra o Paraguai, segundo escreviam ao Presidente López vários informantes dignos de fé. O Ministro Paulino, no entanto, não acreditava que Urquiza, cercado de embaraços como se achava, tentasse hostilizar o Paraguai, imediatamente, ainda que desconfiasse das intenções pacíficas do entrerriano. «Creio», dizia êle a Bellegarde, «que Urquiza tem más intenções a respeito do Paraguai, mas que, agora, não pode, nem lhe convém hostilizá-lo». (412)

Sòmente, nos primeiros dias de julho, chegou às mãos do nôvo Plenipotenciário a carta do Presidente López, em que o avisava da nomeação, encaminhando-lhe os plenos podêres e as instruções. Todos êstes documentos estavam datados de 20 de maio e, na carta, ao participar a nomeação de Benigno López para Secretário da Missão, desculpou-se López da escolha de um estudante para ocupar semelhante cargo. Aí tratou também da parte financeira da Missão. (413)

As instruções eram minuciosas e dividiam-se em vários itens. No primeiro, por não compreender o alcance das obrigações existentes entre o Império e o General Urquiza, investido agora no caráter de Encarregado das Relações Exteriores da Confederação

(412) In *Documentos* (1ª Parte), Confidencial de 7/7/852.

(413) *Coleção Visconde do Rio Branco*, cit., carta de López a Castro, de 20/5/852, I-29, 27, 3 n. 6; Nomeações e Instruções de Castro e Benigno, 20/5/852, I-30, 8, 35 ns. 1 a 8, e carta de Castro a López, de 12/7/852, I-29, 29, 27 ns. 11 e 12. (Vide *Catálogo* do mesmo Arquivo, cit., Volume I, págs. 143 e 156, Docs. 622, 673 e 676).

Argentina, López pretendia conhecer até que ponto aquelas obrigações garantiam os respectivos territórios. Sem este conhecimento não podia dar, como desejava, desde logo, as bases para uma convenção, «para el caso que el citado General Urquiza llegue a invadir esta República, incorporandola á la llamada Confederación». (414)

Recordou, no segundo item, a nota de 29 de julho de 1845, na qual afirmara o Governo Imperial o propósito de sustentar o ato de reconhecimento da independência do Paraguai, arcando com tôdas as consequências. Esta declaração, no entanto, endereçara-se a Rosas, não podendo, então, o Governo Paraguaio ajustar com o do Brasil, como desejara, estipulações que conservassem e perpetuassem a independência da República, «por todo el tiempo conveniente». A Rosas substituíra Urquiza. E este General, «segundo notícias fidedignas, se prepara a uma pronta invasão da República para incorporá-la à Confederação». O Governo do Paraguai desejava, agora, firmar com o Império um tratado que garantisse «de maneira formal os direitos da República».

Os dois itens seguintes tratavam ainda de matéria dos anteriores, com maiores esclarecimentos sôbre a pretendida aliança. O item quinto referia-se ao Tratado de 25 de dezembro de 1850, que, feito contra Rosas, necessitava de uma explicação oficial, nas atuais circunstâncias, em que Urquiza, «mediante a poderosa cooperação do Império do Brasil havia derrubado o poder do citado General Rosas e investiu-se no caráter de Governo Encarregado das Relações Exteriores da Confederação Argentina».

Pelo item sexto determinava ressuscitasse Moreira de Castro o projeto apresentado, em 1847, por D. Juán Andrés Gelly, para se fixar a linha divisória entre os dois países. A 20 de maio, quando López escrevia, era possível ainda tentar revigorar este projeto, em que se repartia pelos contratantes o território entre o Paraná e o Uruguai, pois o tratado firmado com Derqui estava longe das cogitações do Supremo. Assim, alegando não ter sido discutido, insistia López na adoção do projeto. Se o Governo Imperial o não aceitasse e apresentasse outro, em substituição, o

(414) Instruções cit. em nota 413.

Plenipotenciário deveria comunicar, em obediência ao item sétimo das instruções, ao Governo da República que resolveria o que fôsse mais conveniente.

Com estas instruções seguia outro documento, intitulado: «Vários apontamentos reservados», nos quais reforçava López a sua questão com Urquiza, substituto de Rosas até neste particular. Ainda que acessórios em relação às instruções, eram mais extensos e minuciosos êstes apontamentos. O principal continuava a ser o comportamento de Urquiza com o Paraguai, e não, como devera ser, a aliança com o Império, que o Plenipotenciário Paraguaio iria propor. Esta ficara bem clara. Nestes momentos não sabia López esconder: a aliança do Brasil seria, unicamente, para o proteger de Urquiza. Sem esta ameaça, voltaria êle às suas cueixas contra o Império, a fim de evitar um compromisso capaz de lhe dificultar a obtenção, no futuro, de tudo quanto pretendia, desde já, do Brasil.

Figurava o General Entrerriano em primeiro plano nos apontamentos de López. Logo no segundo item, escrevia o Presidente: «La política de Urquiza con el Paraguay es la misma de Rosas». Além de sustentar a quizília da independência, inculpava-o de ambicionar vários territórios paraguaios: de Pedro González, do Chaco, de Missões e das ilhas de Atajo e Apipê. No item 6º contava o seguinte: «Un ayudante de Urquiza dijo que no fué por miedo del Paraguay, sino por recelos de la política del General Urquiza, que Rosas no ha invadido al Paraguay, pero que hoy nada impide traer sobre el Paraguay todo el poder de la Confederación». E acrescentava, muito a seu gôsto: «Los vecinos tendrán el tiempo que gusten para considerar las ulterioridades de un tal evento mui probable».

Depois de um longo trecho sôbre as Missões e o interêsse de salvaguardar a comunicação entre o Brasil e o Paraguai através daquele território, retornava López ao principal, escrevendo: «Otra persona, de alto carácter, que en sus frecuentes comunicaciones con el General Urquiza ha tenido ocasión de observar su tendencia hacia el Paraguay, me asegura que tiene algunas presunciones de que de parte del General Urquiza hay algun proyecto contra la Independencia del Paraguay, en un futuro mas ó menos

próximo, y me previene que no me descuide, tan arrojado como es Urquiza». Assim, de várias procedências teve López conhecimento das más intenções de Urquiza, bem como da remessa de material bélico para as províncias: «El acopio de materiales de guerra en Corrientes y Entre Rios», comentava López, «estan en consonancia con los preparos indicados en el nº 3». (415)

Sabia da desinteligência entre os aliados e previa a guerra para breve, tanto que indicava a Moreira de Castro, em nota aos seus «Apontamentos Reservados»: «Si dura la guerra nos faltarán balas de artillería de tres, cuatro y ocho, que son nuestras piezas de campaña mas movibles...».

Apresentou-se Manuel Moreira de Castro ao Ministro Paulino, na qualidade de plenipotenciário paraguaio, no dia 7 de julho, quando tiveram os dois a primeira conferência. Neste mesmo dia, em nota, indagou Castro do brasileiro a interpretação autêntica do Art. 17 do Convênio de 29 de maio de 1851, o qual entendia o Presidente do Paraguai, fazendo justiça ao Governo Imperial, como referindo-se «ao território incontestado de cada uma das partes contratantes, e que, conseguintemente, não prejudga as questões existentes entre uma delas e uma terceira, nem a ela se refere». Esta indagação tinha por fim saber se o disposto no citado Art. 17 incluía, também, aquêles territórios litigiosos. A resposta de Paulino, em nota de 10 de julho, dava a interpretação autêntica do Art. 17, solicitada por Moreira de Castro: «O Governo Imperial entendeu sempre e entende que a enunciada garantia se refere ao território incontestado de cada uma das partes contratantes e não prejudga, de modo algum, questões que podem existir entre elas e um terceiro...». (416)

Ainda a 7 de julho, em outra nota, remetia Castro ao Ministro Brasileiro os seus plenos poderes e participava-lhe a sua nomeação. A 15 comunicava-lhe Paulino que se achava autorizado pelo

(415) Documento anexo às Instruções acima citadas.

(416) Os originaes das notas de Castro a Paulino, ns. 1 e 2, e cópia da resposta do Ministro in A.H.I., 287/3/1 (Cat. cit., 1952, pág. 242) e carta de Castro a López, cit. em nota 413.

Imperador a dar início às negociações. (417) Mas, desde 7 de julho, escreveu Paulino ao Presidente López. Falou, em primeiro lugar, da ida do novo Encarregado de Negócios Felipe José Pereira Leal, nomeado em substituição de Bellegarde que obtivera a demissão solicitada «por motivo de família». Depois, reportando-se à Missão paraguaia, dizia: «Estimei muito a Missão que Vossa Excelência confiou ao Senhor Manuel Moreira de Castro. É, com efeito, ocasião de ajustar novas estipulações, porque o Tratado de 25 de dezembro de 1850, feito para outras circunstâncias, torna-se manco e ineficaz para as presentes. Também estimei muito a nomeação do Senhor Benigno para Secretário. Vamos, brevemente, começar as negociações e Vossa Excelência será instruído de tudo quanto se passar, não só pelo Senhor Castro, mas ainda por mim particularmente e em amizade, permita-me empregar essa palavra, já que Vossa Excelência tanto me honra». (418)

Sòmente a 12 de julho participou Moreira de Castro ao Presidente López o recebimento da nomeação, que agradeceu, e demais documentos referentes à missão. Imediatamente, escrevia êle, procurou o Ministro, tendo a primeira conferência no dia 7 de julho. Sòmente palavras de cortesia teve Paulino: nada lhe disse de positivo. No entanto, êle, Castro, apresentaria como base para a aliança os itens 1º a 5º de suas instruções. Com referência ao tratado de limites, seguiria também as suas instruções, reproduzindo o projeto de 1847: «O de limites», indicava êle, «será o apresentado por D. Juan Andrés Gelly em 15 de janeiro de 1847, que defenderei, palmo a palmo, com todos os recursos de minha inte-

(417) In A.H.I., *loc. cit.*, em nota anterior. A resposta de Paulino foi: «O abaixo-assinado, tendo levado ao alto conhecimento de S.M. o Imperador a referida nota do Sr. Manuel Moreira de Castro, reconheceu o mesmo Augusto Senhor a conveniência e oportunidade de entrarmos em ajustes para que se consolide a aliança já existente entre os dois países e se estreitem as suas boas relações como Estados limítrofes e para êste fim autorizou o abaixo-assinado a tratar...». E carta cit. de Castro a López, de 12/7/852.

(418) In *Documentos* (1ª Parte).

ligência, sem contudo, recusar discutir afinal o contraprojeto que tenho por certo será apresentado pelo Senhor Paulino». (419)

Quando escreveu Moreira de Castro a López, a 7 de julho, era ainda possível perseverar naquele projeto, em que se oferecia ao Brasil parte do território entre o Paraná e o Uruguai, porque

(419) Um trecho da linha divisória indicada no projeto que Gelly apresentou, em 1847, ao Barão de Cairu, e a que se referiu Castro, incorporou-se ao tratado de limites que delimitou a fronteira Brasil-Paraguai, definitivamente. Este trecho é o seguinte do Art. 5º do projeto: «Desde la barra del Iguazu en el Paraná el cauce, ó canal de este Río será la línea divisoria entre el Imperio del Brasil y la República del Paraguay, hasta el Salto Grande del mismo Río Paraná. Desde el Salto Grande se tirará la línea divisoria hasta encontrar la cumbre de la Sierra de Amambuy, que se halla a la parte derecha del Río Paraná, y por solo la cumbre de esta Sierra, dicha línea continuará, como también por la cumbre de la Sierra de Maracaju, que sigue hasta las vertientes del Río Blanco...» (Vol. I, pág. 364). Pouco depois de López dar por finda a Missão Moreira de Castro, o Ministro Paulino mandou ao Encarregado de Negócios do Brasil em Assunção, Felipe José Pereira Leal, em 12/3/853, instruções para negociar vários ajustes com o Governo do Paraguai, anexando um projeto, constante de 14 artigos, que deveria ser acrescido de outros artigos do projeto de 12/9/852, desde que López pretendesse entrar em negociações sobre o comércio. No Art. 3º do projeto de 1853, fixava Paulino a seguinte linha divisória: «Subirá pelo rio Paraná, do lugar onde principiam as possessões brasileiras, até o Salto Grande do mesmo Paraná. Do Salto Grande será tirada a mesma linha divisória até dar com o cume da Serra de Maracaju, e continuará até o cume da Serra de Amambaí, procurando (seguindo sempre pelos terrenos mais elevados e separando as águas que correm para o Rio Paraná das que correm para o rio Paraguai) a origem principal do Rio Apa...» (Cópia in A.V.U.) Paulino, nas instruções, esclarecia: «Essa fronteira ... é nessa parte, a que por ordem do Presidente López, propôs aqui Gelly em 1847... Fiz apenas duas modificações indispensáveis: 1ª Mencionei em primeiro lugar a Serra de Maracaju porque é a primeira... 2ª Acrescentei entre parêntesis as palavras: seguindo sempre pelos terrenos, e separando as águas que vertem para o Rio Paraná das que correm para o Rio Paraguai...» (Cópia em A.V.U.) Era, assim, este trecho do projeto de Paulino perfeitamente igual ao de Gelly e ao de Castro, autorizado pelo próprio López. Em 1872, das conferências entre o Barão de Cotegipe, representante do Império, e D. Carlos Loizaca, do Paraguai, verifica-se que, tendo este impugnado a linha pelo Igurei, apresentada por Cotegipe, concordaram no seguinte: «O território do Império do Brasil divide-se com o da República do Paraguai pelo álveo do rio Paraná, desde onde começam as possessões brasileiras na foz do Iguazu até o Salto Grande das Sete Quedas do mesmo rio Paraná; do Salto Grande das Sete Quedas continua a linha divisória pelo mais alto da Serra de Maracaju até onde ela finda; daí segue em linha reta, ou que mais se lhe aproxime, pelos terrenos mais elevados a encontrar a Serra de Amambaí; prossegue pelo mais alto desta Serra até à nascente principal do Rio Apa...» (Negociações com o Paraguay, págs. 37 a 41 e 49 — Rio de Janeiro, 1872. Typographia Universal de Laemmert.) Assim, parte da linha divisória do Brasil-Paraguai é inspiração de López, apresentada por Gelly e Castro, e fixada por Paulino em 1853. O restante dos limites do Apa até o Rio Paraguai o que consta do tratado é o mesmo do projeto de Paulino, anexo às suas instruções a Leal em 12/3/853.

se ignorava, completamente, no Rio de Janeiro, a Missão Derqui e as suas exigências no tocante àquele território. Mas, continuando Moreira de Castro na carta ao Presidente, afirmava não conceber uma aliança duradoura, sem solucionar os limites. E acrescentou que tinha para si como impossível o ajuste de limites, se não reconhecesse o Paraguai a base do *uti possidetis*: «O Artigo 5º do projeto apresentado pelo Senhor Gelly será repellido e receio que o será, sustentando-se, não sòmente a base da posse, senão negando também todo o direito anterior do Paraguai à linha do Rio Branco». Não se discutira ainda coisa alguma sòbre limites e já Moreira de Castro dava a opinião do Govêrno Imperial, como se dêle tivesse a confirmação. Mas, pelo que disse, de outra carta a López, alguém no Ministério lhe fornecia indicações, até cópia de um trabalho sòbre limites, que, segundo êle, Castro, o Império seguiria nas suas questões com o Paraguai. (420) Desta memória sòbre limites, teria deduzido, certamente, tudo quanto escrevera como pensamento do Govêrno Imperial, inclusive sòbre a rejeição da neutralidade do território entre o Rio Branco e o Apa, proposto por Gelly. Para êle, sòmente uma guerra feliz, contra o Brasil, faria com que êste desistisse do *uti possidetis* como base para a fixação de limites. (421)

Em outra carta de 28 de julho, dava Moreira de Castro ciência a López de que entregara ao Ministro Paulino um projeto de tratado de aliança em onze artigos, convertendo em aliança ofensiva e defensiva a ajustada no Tratado de 25 de dezembro de 1850, e outro de limites, em que reproduzia as proposições de Gelly. (422)

A 20 de agòsto chegou ao Rio de Janeiro a notícia da Missão de D. Santiago Derqui no Paraguai. Pelo ofício de Bellegarde, datado de 8 de junho, soube o Ministro, apenas, que o Plenipotenciário argentino estaria em Assunção dentro de alguns dias.

(420) *Coleção Visconde do Rio Branco*, cit., carta de Castro a López, de 22/11/852. (Doc. 622, n. 16, Cat. cit., Vol. I, pág. 144).

(421) As citações, sem outra indicação, da carta de Castro, cit. de 12 de julho de 1852.

(422) *Coleção Visconde do Rio Branco* (Doc. 622-13 e 14, Cat., cit. Vol. I, pág. 144).

(423) Mas, talvez, por via do Rio da Prata, a notícia recebida foi mais completa, pois, além do tratado, inculcava o reconhecimento da independência do Paraguai, pela Confederação Argentina. Castro escreveu, imediatamente, a López, avisando-o de que, assim que tivera notícia do tratado negociado por Derqui, julgara o Ministro Paulino conveniente suspender as negociações com êle, Castro, até que se tivesse mais amplo conhecimento do tratado, porque, se Urquiza reconhecera a independência da República, as instruções que lhe dera López teriam de ser modificadas. Já não havia razão de o Supremo investir contra o Libertador, com o auxílio que López mandara solicitar do Império. Em um reservadíssimo segredava Castro o seguinte: «Julgo do meu dever comunicar a Vossa Excelência, com reserva, que o Governo Argentino tolerou, se é que não promoveu, se dissesse ao de S.M.I. que a Missão do Senhor Derqui foi provocada por Vossa Excelência, que se manifestara desgostoso e receoso da política do Brasil; e que, posteriormente, reconhecera ser o Brasil quem promovia as pretensões territoriais que sustentava o Paraguai, pretensões que Vossa Excelência tinha dado de mão porque preferia, sôbre tôdas, a aliança argentina. Se estas confidências tinham por objeto, como é de supor, debilitar as relações de Vossa Excelência com êste Império, no momento mesmo em que o Governo Argentino trata de estreitar as suas, instando pela celebração do tratado definitivo, no qual se deve ajustar tudo o que diz respeito à navegação dos rios, a manobra falhou até êste momento. O Governo Imperial encarou com desconfianças e, fazendo a justiça que merece a lealdade do caráter e da política de Vossa Excelência, se congratulou pelo ajuste das questões, que ameaçavam mais imediatamente a paz do Paraguai...». (424)

A 20 de agosto, depois de suspender as negociações com Moreira de Castro, deu Paulino as suas últimas instruções a Bellegarde. Autorizava-o a deixar o Paraguai, sem esperar pelo seu sucessor e da maneira que preferisse. Determinava o destino que deveria dar ao arquivo da Legação e dizia ter sido Carvalho Borges nomeado adido da Legação em Montevidéu, onde teria de se

(423) In *Documentos* (2ª Parte), Res. n. 8. cit..

(424) *Coleção Visconde do Rio Branco*, cit., carta de Castro a López, de 20/8/852 (Doc. 646, n. 8, Cat. cit., Vol. I, pág. 150).

apresentar. O principal, porém, das instruções consistia na referência que fez o Ministro do momento político, escrevendo: «O arranjo feito entre o Presidente López e Derqui, desistindo aquêlê tão depressa de tôdas as suas tão tenazes pretensões ao terreno contestado, pretensões em que tanto procurou comprometer-nos, veio produzir uma mudança considerável na nossa política para com o Paraguai, a qual, por ora, deve ser tôda de expectativa. Vossa Excelência acha-se hoje aí em uma posição falsa, e é pouco próprio, pelos precedentes havidos, para exercitar esta política, além de ter já sucessor nomeado. É natural que êste tenha alguma demora em apresentar-se aí, tendo sido, por ora, suspensa a ida de um vapor a Assunção para levá-lo».

Recomendava ainda o Ministro deixasse Bellegarde o Paraguai, conservando as boas relações com o Presidente: «Vossa Excelência se despedirá do Presidente, procurando sair daí em boa harmonia com êle, evitando recriminações, e discussão que o aze-dem. O que está feito está feito e não deixa de nos ser conveniente. Limite-se a dizer-lhe que o Govêrno Imperial estimou o arranjo que fez com Derqui, porque dêle resultou o reconhecimento da independência, e nos livrou de compromettimentos e embaraços que poderiam sobrevir-nos, por causa dessa mesma independência, e da questão do terreno contestado, questão, na qual, sòmente por causa de López, nos envolvíamos, e de que estamos livres». Quanto às negociações de Moreira de Castro na Côrte, dissesse ao Presidente que nada sabia, porque não lhe comunicara o Ministro coisa alguma.

De fato, nada dissera Paulino sôbre o andamento da Missão; apenas, ao dar início o Plenipotenciário Paraguaio às negociações, escrevera, a 7 de julho, comentando com Bellegarde: «Folgo de que o Presidente, por meio da Missão de Manuel Moreira de Castro, se resolvesse a entender-se conosco, que somos os melhores amigos que êle tem. Empregarei tôda a diligência para concluir alguma coisa, enquanto Urquiza está embaraçado pelas dificuldades que o rodeiam. O dito Presidente que aproveite o tempo e ponha de lado vacilações e desconfianças, porque essas o hão de perder». (425)

(425) In *Documentos* (1ª Parte).

Urquiza, no entanto, deixara de lado os embaraços e tratara com o Paraguai, possivelmente, solicitado pelo próprio López, como se afirmava no cochicho de Castro, uma vez que o paraguaio recomeçara a deblaterar, com intermitência, as suas queixas contra o Império. (426)

No final das instruções, determinava Paulino a maneira por que deveria comunicar Bellegarde a sua retirada ao Presidente: «Diga Vossa Excelência que se retira porque teve licença para o fazer antes mesmo de chegar o seu sucessor, e por ter grande desejo de ver sua família e o seu país. Que seu sucessor está em Montevidéu, e que ignora a época em que poderá chegar a Assunção. (427)

Em desacôrdo com o resto da correspondência do Ministro com o Encarregado de Negócios, encontram-se nestas instruções duas inovações. Uma é o fato de se expedirem instruções em carta, sem a nota de «confidencial». A outra consiste no tratamento dado pelo Ministro ao Encarregado de Negócios, não só nesta carta, mas também na confidencial de 7 de julho, de Excelência, quando, em tôda a correspondência, com exceção destas duas cartas, o tratamento dispensado foi sempre de Senhoria. Talvez ocorresse a mudança no tratamento em virtude da promoção de Bellegarde a Brigadeiro, a 8 de maio de 1852. (428) Escrevendo-lhe, ainda que oficialmente, mas em carta, quis dar-lhe o tratamento que, particularmente, teria dispensado a um brigadeiro. Tanto deve ser isso que na correspondência reservada, ou seja, na oficial, continuou a tratá-lo por Vossa Senhoria, por ser endereçada ao Encarregado de Negócios. No tocante às instruções se acharem redigidas em carta, deve ter sido esquecimento da pessoa que passou a limpo a minuta do Ministro, não colocando a nota de «confidencial». (429)

(426) A Moreira de Castro, em cartas, e Amaro Barbosa e Leal, de viva voz.

(427) Carta cit. de 20/8/852.

(428) Título in Arquivo Nacional, *loc. cit.* em nota 20.

(429) *Honório Hermeto no Rio da Prata*, cit., pág. 212. Um officio expedido sem a nota de confidencial.

As instruções do Ministro só chegariam a Assunção em outubro. Com isso permaneceria Bellegarde à testa da Legação por mais três meses, noticiando as ocorrências verificadas e reproduzindo as conversas que mantinha com o Presidente López. Só lhe escreveria Paulino mais uma vez, para acusar o recebimento dos ofícios de 22 e 23 de julho, em que se reportava Bellegarde ao tratado da Confederação Argentina com o Paraguai e ao reconhecimento da independência da República, a que procedera Derqui, em nome de Urquiza, tão malsinado pelo Presidente López. (430)

A Missão de Moreira de Castro prosseguia lentamente. Somente em novembro voltaria êle a escrever a López sobre as negociações com o Ministro Paulino. López, porém, não deixava sem notícias e sem as suas lamúrias o seu Plenipotenciário. Logo a 27, dias depois de anunciar a missão a Moreira de Castro, escreveu-lhe longamente sobre aquêles assuntos que, no momento, o confundiam, todos relacionados com a Confederação, de onde esperava uma possível missão. Ainda que as negociações fôsem com Urquiza, era ao Brasil que estracinhava em suas cartas: «No deja de serme penoso en la ocasión el no conocimiento de la política del Brasil, particularmente en las cuestiones territoriales del Paraguay».

O Brasil deveria ter uma política territorial em relação ao Paraguay, mas, apenas, com referência aos territórios contestados entre a República e a Confederação; porque, quanto aos limites do Brasil com o Paraguay, López pretendia impingir o projeto de Gelly, não consentindo tivesse o Govêrno Imperial uma política. Assim, depois de esmiudar os seus assuntos argentinos, dizia: «Pasando ahora á la cuestión de límites del Paraguay con el Brasil en la frontera del Norte, se afirmará V.S. en el proyecto acompañado al artículo 6º de sus instrucciones (de Gelly), y solo podrá tener lugar el siguiente artículo 7º cuando las propuestas puedan conciliarse con el proyecto presentado». Êste artigo previa a hipótese de o Brasil apresentar bases diversas do projeto de 1847. Neste caso comunicaria Castro ao Supremo para que êste resolvesse. Agora, pela carta de 27 de maio, López delimitava

a contraproposta brasileira ao seu projeto, pois deveriam as bases que apresentasse o Império conciliar-se com as do agrado dêle, López. «Todo que no sea esto», finalizava o Presidente, «será demorar indefinidamente esa antigua cuestión de bañados. Tendrá V.S. presentes en los actos de su comisión lo que en carta de 24 de setiembre último le dije sobre los tribus de salvajes acogidas en la Comandancia de Miranda, como un punto esencial para mantener esa frontera en buena seguridad y en la mejor armonía que interesa el bien de ambos estados». (431)

Na carta, a que aludia López, tratou com minúcias dos ataques dos selvagens. Fizera a guarnição de Forte Olimpo abandonar o local, mas ali continuara a povoação. Os selvagens, porém, não a respeitaram. E, assim, contava êle o ocorrido: «Entretanto sigue, y continuará abandonada la fortaleza de Olimpo, que á evitar nuevas hostilidades en consecuencia del lanzamiento de la guarnición intrusa en el Pan de Azucar, mandé desocupar dejando la población intacta, con la conveniente protesta que el pronto establecimiento de la buena inteligencia de Paraguay con el Brasil en aquella frontera, no dió lugar a publicarse. Pero la población fué destruida en cuanto se han retirado las tropas que guardaban aquel punto . . . ». (432)

Ninguém podia crer que se desalojassem as fôrças de Forte Olimpo para evitar hostilidades. Forte Olimpo fôra, justamente, por vêzes, o lugar de encontro amistoso entre brasileiros e paraguaios. Nada o impedia de continuar assim para o futuro. Mas o abandono do forte bem que podia ser uma traça, maquiavélica é verdade, mas possível: um simples convite aos selvagens de ataque à povoação que se conservara intacta, mas inteiramente desprotegida. Com isso se obteria mais uma queixa contra o Brasil.

Porém não devia ter impressionado muito o Presidente o despique dos selvagens contra o forte desguarnecido, matéria apenas de uma nota do Ministro Benito Varela a Bellegarde. (433) Agora, em julho de 1852, empolgado com os resultados da Missão

(431) *Coleção Visconde do Rio Branco*, cit., Vol. I, pág. 143, Doc. 622-3.

(432) *Ibid.*, carta de 24/9/851, Vol. I, pág. 142, Doc. 622-1.

(433) *In Documentos* (2ª Parte), nota de 10/3/852, Anexo XII, 3.

Derqui, comunicava a Moreira de Castro: «El 9 de Junio he comunicado a V.S. el arribo de la Legación Argentina. La misión especial de que entonces hablé á V.S. queda felizmente concluída, y ratificado por este Gobierno un Tratado de navegación y límites entre las dos Repúblicas, como hallará V.S. en los impresos del N. 114 del *Paraguay Independiente* . . . ».

Em 30 de agosto, respondeu à carta de Castro em que este se exteriorizara, confessando não ver jeito de se obterem os limites pretendidos, senão como resultado de uma guerra feliz contra o Brasil. A resposta de López se estendeu por algumas páginas, considerando-a, mais tarde, com o que escrevera a 27 de maio, como rompimento das negociações, e ficaria muito irritado com o seu Plenipotenciário por não ter entendido assim. Moreira de Castro teria que adivinhar o pensamento de López, cheio de restrições mentais, porquanto, naquelas duas cartas, não se lhe determinava explicitamente o rompimento das negociações. (434)

Replicava López a carta do seu Plenipotenciário, explorando, como sempre, as correrias dos selvagens: «Considero una tarea escusada responder á los puntos referidos, atendiendo á la revelación franca amistosa que me hace V.S., de que la solución de la precitada cuestión de límites, podrá ser la solución de una guerra. La República del Paraguay no quiere guerra con nadie, y mucho menos con el Imperio del Brasil, pero tan poco está en disposición de tolerar siempre los frecuentes robos, y asaltos que ejecutan los tribus salvajes, que el Brasil mantiene en el territorio contestado, en correspondencia franca con los del Chaco, de manera que cualquier día podrá tener lugar un concerto de estos con aquellos para asaltar las poblaciones, y haciendas de la izquierda del Apa . . . Puede V.S., siendo servido, creerme muy distante de insistir á humo de paja en la neutralización del territorio que va del Apa al Río Blanco, y en el reconocimiento del Río Negro por línea divisoria de ese y este país en el Gran Chaco: que no procedo de interes de unas leguas mas ó menos, sino en el de la razón

(434) Cartas de López a Castro: de 24/7/852, cit. em nota 431; carta de 30/8/852, Col. cit., Cat. cit., Vol. I, pág. 143, Doc. 644-15; carta de 7/1/853, Col. cit., Cat. cit., pág. 144, Doc. 644-8; e carta de 28/7/852, Col. cit., Cat. cit., pág. 143 e Docs. 644-13 e 14.

de Estado, la seguridad interior da la República, la tranquilidad, y bien estar de los nacionales: que no pido cesión ninguna de tierra, en inteligencia de que el Brasil no tiene derecho al Río Negro; y de que en esta parte podrá entenderse el Paragnay con Bolivia... y en que toca al territorio contestado de la derecha del Apa, solo pido neutralidad, y no propiedad, ni posesión de un palmo de tierra, como es claro e evidente en las instrucciones dadas... Si el Gobierno Imperial tiene embarazos para la propuesta neutralización de terreno que va del Apa al Río Blanco, y para reconocer al Río Negro por línea divisoria en la derecha del Paraguay, también los tiene muy serios el de la República para acceder á las enunciadas pretenciones del Brasil. V.S. puede prever facilmente las dificultades que va á traer la no conformidad de ideas para el solicitado arreglo... ». (435)

A 1 de setembro, escrevia Bellegarde a Paulino para o avisar do seguinte: «Ontem me mandou chamar o Presidente da República para pedir alguma explicação sobre um período de uma carta, de seu Plenipotenciário no Rio de Janeiro, acerca da questão de limites». O período continha a afirmação de que o Governo Imperial se achava no firme propósito de não ceder o território entre o Rio Branco e o Apa. Bellegarde, ainda que delicadamente, exarcebou o ânimo do Presidente, ao falar que a generosidade do Governo Imperial não podia ir além de lhe conceder o território ao sul do Apa. «Porém», repetia o diplomata a sua resposta, «que, pelo que tocasse à margem direita, não o poderia fazer sem consultar a Assembléia-Geral, e que tal concessão, além de prejudicar fortemente os interesses e a propriedade nacional, teria contra si a opinião pública». Continuou Bellegarde, dizendo ao Presidente que o seu alvitre, de neutralizar o território ao norte do Apa, não conseguiria o fim a que visava, de resguardar a fronteira paraguaia, pois aquêlê território se constituiria em «guarda constante de desertores, criminosos e de índios alçados de ambos os países». Ao passo que a divisão, pretendida pelo Império, tendo o Apa como divisa, traria consigo «o estabelecimento de guardas brasileiros».

Com esta exposição se irritou López. E, como de costume, ameaçava alguma coisa; agora, segundo Bellegarde: «disse que, visto o Governo Imperial não querer fazer concessão alguma, êle mandava suspender os podêres que tinha o seu Ministro para êste fim». Ora, não era muito coerente o Supremo nessa nova ameaça, uma vez que, em janeiro de 1853, se enfurecia com o seu Ministro, pelo fato de não ter interrompido as negociações, em consequência das ordens dêle, López, constantes das suas cartas de 27 de maio e 30 de agosto. Assim, quando a 31 dêste último mês renhia com Bellegarde, já havia, ao menos para êle, terminado com a missão. (436) A ameaça, portanto, já se havia concretizado.

Bellegarde foi obrigado a repisar os argumentos que irritara o Presidente, «de modo que o esclarecesse mais». Fê-lo o brasileiro «com firmeza e mansidão». López, no final, mostrou-se «mais aplacado». Porém, depois dessa refrega, anotava o brasileiro: «Sempre que se toca em objetos desta fronteira do Apa, vejo o Presidente irritado; ao mesmo tempo noto que deseja alguma maneira de entreter, ou antes, de excitar o orgulho nacional, e fazer esquecer os sacrifícios que fêz pelo Tratado de 15 de julho. Para mim não será estranho que revolve êle no pensamento alguma das suas imprudências: por isso julgo do meu dever prevenir a Vossa Excelência, para que esteja o Presidente de Mato Grosso de sobreaviso». (437)

A 2 de setembro enviou Bellegarde várias observações sôbre navegação fluvial e comércio, feitas a pedido de Paulino, para servirem de base a um possível tratado. Porém a intenção de López era fazer depender o ajuste sôbre navegação do Paraguai de um acôrdo concernente aos limites, nos têrmos do projeto de Juan Andrés Gelly, apresentado em 1847. Assim, mesmo se fôsse do agrado de López negociar com o Império, naquele momento, e não procurar apenas um auxílio para o caso de não serem pacíficas as intenções de Urquiza, o Governo Imperial não aceitaria as condições propostas. (438)

(436) In *Documentos* (2ª Parte), Res. n. 12.

(437) *Ibidem*.

(438) *Ibid.*, Confidencial de 2/9/852.

Pouco depois, com a separação de Buenos Aires da Confederação Argentina, melhorou muito a situação política de López. Urquiza, de quem êle mais temia, tornou-se inofensivo. Em fins de agosto chegou a Assunção um filho do General Urquiza, em missão especial. Bellegarde já se referia, a 1 de setembro, à aliança que Derqui tivera ordem de propor. Então lhe disse o Presidente que a aliança não visava a um terceiro, por não haver motivo para isso, e que a aceitaria somente «se, a trôco de vantagens, tivesse por fim auxiliar o Paraguai a organização da Confederação».

Enxergava Bellegarde, nessa aliança, o intuito de fazer o General Urquiza «girar em sua órbita» o Paraguai, na impossibilidade de absorvê-lo. E, quanto aos desígnios de López, aventava o brasileiro: «Apesar da benevolência, esta declaração, confrontada ela com as queixas sôbre limites com o Império, não me parece merecer tôda a confiança». (439) A desconfiança de Bellegarde tinha tôda procedência, pois, de carta de um paraguaio, escrita pouco depois, constava o seguinte trecho: «Desde la caída de Rosas, el Presidente se muestra muy indiferente para entrar en tratado con potencias extranjeras. Para hacer concesiones á la Francia y á la Inglaterra, los va á exigir que le garantan la posesión de los terrenos contestados por el Brasil». (440)

A 3 de outubro já havia chegado a Assunção a carta de 20 de agosto do Ministro com a recredencial do Encarregado de Negócios. Êste, logo depois, comunicou ao Presidente a autorização que lhe dera o Govêrno Imperial, para retirar-se do Paraguai, sem esperar pelo seu sucessor.

López não ficou surpreso com a comunicação, visto já lhe ter ponderado Bellegarde, em conversa, a necessidade «de ir à Côrte». Significou-lhe, porém, o Presidente o desejo de que se demorasse por mais alguns dias, para saberem «antes alguma coisa, do mo-

(439) *Ibid.*, Res. n. 14, de 1/9/852.

(440) *Extracto de uma carta escripta do Paraguay*, remetida por José Maria da Silva Paranhos, Ministro do Brasil no Uruguai, a Paulino, em Confidencial de 6 de março de 1853. Paulino enviou em cópia autenticada a Leal, em 14/3/853. (A.H.I., 401/1/6.) Vide oferta idêntica, feita mais tarde ao Govêrno Espanhol: *Vida do Visconde do Uruguai*, cit., págs. 433 e 434.

vimento que teve lugar a 11 do próximo passado em Buenos Aires, e suas conseqüências, as quais poderiam muito alterar a face atual dos negócios». Concordou Bellegarde em retardar mais alguns dias a sua partida. «Porém — esclareceu — que salvo ordem em contrário ou circunstâncias extraordinárias, contava retirar-me até o fim do corrente mês, por Buenos Aires e Montevideu; e que, entretanto, guardaria a apresentação da recredencial para a proximidade da minha partida». Comunicando tudo isso a Paulino, dizia ainda estar «no melhor pé de relações de amizade com o Presidente», tanto que lhe pedira levasse o seu «segundo filho, o Capitão Venâncio López, jovem de 18 anos, até Buenos Aires ou Montevideu, onde deseja que vá fazer uma viagem de saúde». Também avisava ter comunicado ao Capitão Carvalho Borges a sua transferência para Montevideu. (441)

Todo o mês de outubro continuou Bellegarde na chefia da Legação. Ao Ministro declarava que o fim de sua estada em Assunção era de evitar a aliança do Paraguai com o Diretor, tendo, por vêzes, procurado o Presidente, aconselhando-o solicitasse «uma revisão do Tratado de Julho, invocando para isso a mediação do Brasil». O pretexto para a revisão aconselhada seria «a demora da aprovação definitiva pelos dois Congressos». A 22 dizia: «Derqui, depois dos últimos sucessos, não sabe mais como haver-se, e se retira por êstes quatro dias a Entre Rios». Também remete a Paulino, oficialmente, o seguinte elogio ao subordinado, que o servira lealmente por quase quatro anos, o Capitão Carvalho Borges: «tenho a honra de acrescentar que suas boas qualidades têm sido apreciadas em alto grau pelo Senhor Presidente desta República, o qual chegou a dizer-me que lhe teria sido mui agradável que o referido bacharel Borges fôsse nomeado meu sucessor». (442) Porém, na data em que escrevia Bellegarde, seguiu o capitão e bacharel, futuro barão, para Montevideu, a servir com

(441) Confidencial de 3/10/852, in *Documentos* (2ª Parte). Êste Venancio López, a que se refere Bellegarde, teve sorte igual à do seu irmão Benigno. O Major Max Von Versen, também, o menciona nos trechos do seu livro traduzidos por A. Rebaudi, *op. cit.* em nota 257.

(442) In *Documentos* (2ª Parte), Res. n. 15, de 22/10/852. Carvalho Borges fez carreira brilhante na diplomacia. Morreu, já Barão de Carvalho Borges e Ministro Plenipotenciário, na cidade de Lisboa, a 13/7/888. Voltou ao Paraguai em 1861 como Encarregado de Negócios.

José Maria da Silva Paranhos, Ministro na República do Uruguai. (443)

Bellegarde deixaria Assunção muito depois do que pensava. Antes quis ver o final das intentadas negociações entre Urquiza e López. Foi o entrerriano que instou com o paraguaio para que concluíssem os dois a aliança, destinada a garantir a organização da Confederação. A 1 de setembro respondeu López, acedendo à aliança, mas «que para isso desejava saber qual a opinião do Brasil». No entanto, mesmo sem o conhecimento dessa opinião, «estava disposto a tratar no sentido referido». O tratado não se realizou, embora tivesse Derqui recebido as competentes instruções. «Recentemente — contava Bellegarde os sucessos verificados — em Entre Rios, se publicou que tal tratado de aliança estava feito, e que, em princípio do corrente mês (outubro) deviam estar 20.000 paraguaios sobre a fronteira do Paraná, para auxiliar o Diretor. Verdade é que Derqui havia pedido um auxílio de 15.000 homens, depois de 5.000, e, finalmente, de 4.000; porém nada obteve. A razão que se dava para este pedido, era a conveniência de conter Corrientes! Últimamente o Diretor fez pedir outra vez o auxílio, mas o Presidente lhe respondeu que, nas atuais circunstâncias, não podia dá-lo, tanto mais quanto não tinha motivos de queixa do Governo de Buenos Aires, que, ultimamente, se havia dirigido a participar-lhe a sua mudança política, com as mais amistosas expressões. Dizia mais na resposta que estranhava que se consentissem, em Entre Rios, publicações semi-oficiais, que pareciam ter por fim comprometer este Governo com o nôvo de Buenos Aires. E mais acrescentou o Presidente a esta resposta uma declaração, de que sobrestava na entrega do território contestado, até que cessasse o estado atual da Confederação ou até a convocação do Congresso Nacional desta República, a quem compete aprovar definitivamente o Tratado de Julho». (444)

Estava, assim, o Presidente López, como pretendia, ao discutir a sua adesão ao Convênio de 29 de maio, com a Confederação Argentina, dividida em duas, tendo, justamente, a Província de Buenos Aires, a mais importante, dissentido do General Ur-

(443) In *Documentos* (2ª Parte), 3ª Seção, n. 5, de 22/10/852.

(444) *Ibid.*, Res. n. 16, de 22/10/852.

quiza. A força que lhe resultava desta situação era grande. Já não havia razão para reccar das impertinências do General Urquiza, com quem voltou a zangar-se, repelindo-lhe tôdas as propostas, tomando-lhe satisfação e pondo em dúvida o tratado que ratificara e anunciara como um evento feliz. (445)

Mais ou menos por êsses momentos rememorados por Bellegarde, escrevia Paulino sôbre êsses mesmos sucessos e suas consequências, comentando, assim, com Paranhos: «Muito desejo saber, se se verifica a noticia de haver Corrientes aderido à revolução portenha e declarado que não prestará nenhum apoio a Urquiza, e bem assim de haver o Paraguai feito iguais declarações. Sobre-tudo preciso muito saber qual a posição que toma o Paraguai, pôsto que me incline muito a crer que o egoísta e desconfiado López não se há de querer comprometer com coisa alguma, e há de, metido na concha, procurar tirar partido da sua, agora, excelente posição. O seu desmesurado orgulho lhe fará crer que é isso devido à sua importância, mais tarde há de ter o desengano».

Depois de uns trechos sôbre Southern e Bruce que o visitaram, referiu-se o Ministro às relações do Brasil com o Paraguai: «Creio também que o Presidente do Paraguai não está bem disposto conosco. Não attribuo isso a intrigas de Derqui, pôsto que esteja certo que fêz quanto pôde para intrigar-nos. Atribuo-o a que, vendo López triunfante Urquiza, reconhecida a independência do Paraguai e abertos para êle os rios, assentou que não precisava mais de nós e que agradava a Urquiza afastando-se de nós. Tendo então de liquidar conosco sômente a questão de limites, na qual são mui exageradas as suas pretensões, convinha-lhe êsse procedimento. Hoje, depois dos acontecimentos de Buenos Aires, e se a estrêla de Urquiza continuar embaciada, há-de tornar a chegar-se para nós ou pairar entre nós e Urquiza. Pouco me importaria tudo isso se tivéssemos obtido do Paraguai o reconhecimento do nosso direito de navegar o Paraguai e Paraná na parte em que é ribeirinho. Está preenchido um dos principais fins da política imperial, o reconhecimento da independência do Paraguai, para que a Confederação Argentina se não engrandeça, reincorporando-o a si». (446)

(445) *Ibid.*, e Confidencial de 22/10/852, e Res. n. 16, cit., da mesma data
(446) A.H.I., 419/1/6, Reservadíssimo, de 12/11/852.

Capítulo XX

DE VOLTA AO BRASIL

Antes de sair de Assunção, em 30 de outubro, deixou Santiago Derqui um cônsul da Argentina no Paraguai. Isto constituía precedente e fêz com que Bellegarde pretendesse do Presidente López o mesmo tratamento. Concordou López com o brasileiro, quando êste lhe falou que nomearia também um cônsul, antes de partir, mas indicou, indiretamente, o brasileiro Amaro José dos Santos Barbosa que se instalara em Assunção, em fins de 1844. (447)

A Paulino explicava Bellegarde a razão da escolha assim: «Posteriormente, achei o Presidente no mesmo sentir, e me fêz indicar, indiretamente, o cidadão brasileiro Amaro José Barbosa, comerciante, casado no país, e que lhe tem feito algum serviço. Êste cidadão me parece zeloso pelos interêsses do Império; e por isso, conversando com o Presidente, lhe disse que, se fôsse do seu agrado, o nomearia vice-cônsul: mostrou-se satisfeito, e lhe passei a nomeação, na forma do Regulamento, a 8 do corrente». (448)

Depois da nomeação do vice-cônsul, a 8 de novembro, permaneceu Bellegarde no seu pôsto por mais uma semana, no mínimo. Parecia que, no momento de deixar o Paraguai, retardava, propositadamente, a sua partida. A 15 de novembro estava pronto para partir. «Julgando que a minha presença aqui já não é indispensável», escrevia ao Ministro, «e constando-me que o meu sucessor

(447) In *Documentos* (2ª Parte), 3ª Seção, n. 6, de 10/10/852.

(448) *Ibid.*, e Res. n. 17, de 15/11/852. Neste último officio, no original, Walter Alexander de Azevedo anotou o seguinte, a lápis azul: «Solano López mandou trucidá-lo depois, em 1869, na célebre «suposta conspiração fraguada».

está em caminho: resolvi a minha partida, e, por êstes dois dias, devo seguir ao Rio da Prata». Não descreveu a sua despedida de López, nem da cidade onde vivera quatro anos, talvez, os mais intensamente vividos. Da entrega da recredencial se limitou a dizer: «Para prevenir qualquer ocorrência, apresentei a minha recredencial ao Presidente, e a resposta será datada da ocasião da minha partida». É de se supor que Bellegarde tenha deixado o Paraguai, como garantira, em outubro, «no melhor pé de relação de amizade com o Presidente». (449)

Bellegarde devia ter saído de Assunção a 16 ou 17 de novembro e descido pelos rios Paraguai e Paraná até Buenos Aires. No caminho, perto de Vila Franca, encontrou o seu sucessor que seguia em direção oposta. A 4 de outubro, de Montevidéu, escreveu Leal ao Ministro, informando-o de que pretendia partir, de 20 em diante, a assumir o seu pôsto no Paraguai, no vapor americano *Manuelita Rosas*, fretado «para levar a Assunção 5.000 armas, 1.000 quintais espanhóis (de 100 libras) de pólvora e 3.000 quintais de chumbo, que Nicolas Coud, comissionado do Presidente López» acabava «de comprar do Govêrno Oriental para uso do Paraguai».

Sòmente a 25 de novembro comunicou Leal a sua chegada a Assunção e o encontro com o seu antecessor, no caminho. «Apro-

(449) Confidencial cit., de 3/10/852, e Res. n. 17, cit., 15/11/852. Entre os papéis, de que tratei por mais de uma vez, que o historiador Tobias Monteiro arrecadou de várias procedências e, hoje, felizmente, se encontram na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, há um estranho necrológio do Presidente Carlos Antonio López, por ocasião do seu falecimento. É uma carta de Montevidéu, datada de 29/9/862, do cônsul brasileiro naquela cidade, Melchior Carneiro de Mendonça Franco, ao Marquês de Olinda, então Presidente do Conselho. Nesta carta escreveu o cônsul: «Aos dez dias do corrente às 3 horas da tarde levou não sei se Deus para uma santa glória, ou se Satã para as profundezas do seu escuro reino, o célebre Lopes, Presidente da República do Paraguai! O certo é que morreu. Como bom Pai de Família fez testamento em regra, e, entre outros legados, deixou a seu filho mais velho, D. Solano López, a sua Feitoria do Paraguai. O seu enterramento se fez com toda a pompa e aparato real e seu filho entrou imediatamente na posse da paternidade, e querendo guardar certas atenções, proclamou o seu povo, anunciando-lhe a sua elevação e que para consolidar mais o seu poder se dignava submeter-se à eleição popular, de conformidade com a disposição da *Ley orgánica del Estado*. Como V. Exa. bem prevê *nemine discrepante* será êle muito suave e naturalmente eleito». Esta carta com outros muitos documentos que pertenceram ao Arquivo do Marquês de Olinda deveriam estar onde se encontra a parte principal do Arquivo.

veitando a oportunidade que me oferece a primeira saída de um navio, que segue para Buenos Aires», escrevia a Paulino, «apreso-me em ter a honra de comunicar a Vossa Excelência que anteontem cheguei a esta Capital, e que ontem, depois de entregar a minha credencial ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, fui por êle apresentado ao Presidente López, com quem tive, por quase uma hora, uma conversação que versou sôbre generalidades. Igualmente me cabe a honra de participar a Vossa Excelência que não achei nesta cidade o Senhor Brigadeiro Bellegarde, com quem me encontrei próximo à Vila Franca, 50 léguas rio abaixo». (450)

Assim, apenas seis ou sete dias ficou Amaro Barbosa respondendo pelo expediente da Legação: tempo suficiente para López repetir aquelas mesmas queixas contra o Brasil. Para isso mandou chamar o cônsul a palácio, no dia 21 de novembro, e, depois de lhe falar de armamentos e munições que insistia em pagar e de enredar a Bolívia com os terrenos que Manuel Olinden pretendia vender aos inglêses com a garantia do emprêgo da fôrça pelo Govêrno Boliviano, «se acaso o Govêrno Imperial se opusesse», repassou López as suas quizílias contra o Govêrno Imperial. Amaro Barbosa recontou a cena com o cuidado de quem dependia do Supremo: «O Senhor Presidente também me pôs presente, e se mostrou bastante desgostoso pela demora da correspondência do Govêrno Imperial para com êle; e que se achava nos mesmos embaraços em que se achou quando da missão de Derqui: porém que, não obstante, êle trataria com o Ministro Boliviano, uma vez que lhe conviesse. Estive com êle mais de uma hora e neste tempo a sua conversação só versou sôbre limites, e falta de atenção do Govêrno Imperial para com êle; conquanto me recebesse bem, como é seu costume, não deixou de se mostrar muito desgostoso e prevenido». Culpava Amaro Barbosa, das queixas e desgostos de López, o ex-Presidente de Mato Grosso Pimentel que, segundo êle, «há ocasionado males que são incalculáveis». (451)

(450) Leal, Confidencial de Montevidéu, 4/10/852, e 3ª Seção, n. 6, de Asunção, 25/11/852. (In A.H.I., 201/1/7, cit..)

(451) Amaro Barbosa, Res. s/n., de 21/11/852, in A.H.I., 201/1/7, cit..

Porém, com a inglória façanha de Pimentel ou sem ela, a política do Governo Paraguaio seria a mesma. Encontram-se as queixas de López tanto nos ofícios do Major Caetano, antes de se iniciar a Missão Bellegarde, quanto, depois, nos ofícios de Amaro Barbosa, e sempre no mesmo tom impertinente, com que se aprazia em falar do Império, escolhido agora como bode expiatório para que pudesse López justificar os seus gastos com munições e armamentos e a maneira por que continuava a governar o país, malgrado o desaparecimento de Rosas. (452)

Com as mesmas queixas contra o Brasil, culpado agora pela cessão do território entre o Paraná e o Uruguai, e mais as antigas alergias contra o General Urquiza, recebeu López o nôvo Encarregado de Negócios, que vinha de substituir a Bellegarde, numa das suas primeiras visitas, dias depois da apresentação. Leal narrou minuciosamente o que lhe falou então o paraguaio. Começou o ofício por dizer ao Ministro que, não querendo desviar-se de precedentes estabelecidos pelos seus antecessores, «que visitavam o Presidente desta República duas vezes por semana», foi no dia 3 de dezembro de 1852 a palácio. López o recebeu e, na conversa que manteve, se fixou, naturalmente, nos últimos sucessos políticos, que fôra para êle o Tratado de Julho com a Confederação Argentina. Leal prosseguiu o ofício, contando o que escutou nessa conversa, assim: «... o Presidente me disse que êle jamais teve simpatia e confiança no General Urquiza, o que bem claramente se devia ter deduzido da repugnância que tinha tido em aceder à aliança, que com êle fizera o Brasil, a cuja boa fé, benevolência e cooperação havia tão mal correspondido, como êle, Presidente, tinha provas em seu poder: que, se com êle celebrou o Tratado de Julho, foi porque êste Tratado, na parte que reconhece a independência paraguaia, era uma necessidade vital da República, que só pela demora do Brasil cedera o território denominado das Missões; que êle estava disposto a conservar ainda mesmo comprando-o...». Além disso mandava um recado a Paulino. Os têmos ainda são amáveis, embora faltassem poucos dias para zombetear do Ministro, gabando-se de o «haver pulverizado, burlado

(452) Bellegarde, *Memória sôbre o estado atual da República do Paraguai*, cit., e a carta de um paraguaio, cit. em nota 440 (in Anexo XX, *Documentos* (2ª Parte).)

e até pifiado». (453) O recado era, segundo escrevia Leal: «de fazer constar a Vossa Excelência, em que êle me declarou depositar tôda a confiança, e a quem muito deseja convencer de que a primeira necessidade para as boas relações entre os dois países é o Tratado de Limites, sem o qual êle afirma que nada se poderá adiantar». (454)

Era, na verdade, um recado inocente, mas que significava muito, porque dizia: sem a neutralidade solicitada, não haverá navegação. Ora, para o Império e mesmo para a Província de Mato Grosso, a posse do território entre o Apa e o Branco era muito mais importante do que a navegação naquele momento.

Enquanto López prosseguia nas costumeiras queixas, desfiando o rosário com Amaro Barbosa e Leal, aportava Bellegarde, depois do seu longo passeio fluvial, a Buenos Aires. Aí estêve em conversa com Silva Pontes que concordou com êle, Bellegarde, na necessidade de se mandar alguém a Entre Rios a conferenciar com o General Urquiza ou com o seu Ministro Peña, «a fim de melhor se orientar na conduta que deve ter». Pediu Silva Pontes a Bellegarde que se entendesse com a Legação em Montevidéu, a quem caberia «resolver a conveniência, o meio e a pessoa que desta missão pudesse ser encarregada».

(453) Of. de Leal, já do Rio de Janeiro, de 25/11/853 (In A.H.I., 201/1/8.) López sentia-se ofendido com as cartas do Ministro Paulino. Leal referiu-se neste officio: «aos agravos, insultos e até escândalos que sempre pretextou nas cartas que o Exmo. Sr. Senador Paulino José Soares de Souza lhe dirigiu e tanto o ofenderam por não conterem puros e simples aplausos aos seus caprichos, e sobretudo no Relatório que, pelo mesmo Senador, foi êste ano apresentado ao Corpo Legislativo». Sôbre o que disse Paulino no seu *Relatório de 1853*, vide *A Vida do Visconde do Uruguai*, pág. 433, 592 a 594. No citado officio de 25/11/853, dizia Leal assim do seu encontro com Bellegarde: «... não obstante o que contra mim lhe (a López) havia dito o Encarregado de Negócios da Argentina, Santiago Derqui, e fui informado pelo meu ilustre predecessor o Exmo. Sr. Conselheiro Bellegarde quando tive a honra de com êle encontrar-me cêrca de Vila Franca».

(454) Res., de 4/12/852, A.H.I., 201/1/7. Pouco depois de Leal chegar a Assunção, foi êle e a mulher, sobrinha do General Lavalle, descritos assim: «Dec. 3 (1852) — Last night I went to see the Brazilian Minister and his wife, who came up in the steamer the other day; it was most refreshing; they are very nice people. Both speak English nearly as well as I can, and I think Madamé does quite; she is a Porteira (Buenos-Ayrea)». C. B. Mansfield, Esq., M.A., *Paraguay, Brazil and the Plate — Letters Written in 1852-1853*, pág. 370 (Ed. MacMillan & Co., Cambridge, MDCCCLVI). Sôbre López dizia o mesmo autor: «The President is immensely fat: as he sat to receive me with his hat on, cocked a little on one side, he looked like George the Fourth.»

Bellegarde, ainda que, de certa feita, se considerasse inábil a continuar na carreira diplomática, gostava das aventuras e enredos em que se iniciara nos quatro anos de Paraguai. E, naturalmente, já que se achava no Prata, desejava conhecer o General Urquiza. Para isso se candidatou à Missão e a 29 de janeiro de 1853, de Montevidéu, justificava a sua ida aos domínios do entrerriano, dizendo ao Ministro, «A demora, que tive na viagem de Buenos Aires aqui, fêz com que chegasse depois da partida do Paquete *Prince*, e, assim, ficou a minha volta ao Rio de Janeiro demorada de um mês». Nestas circunstâncias e depois de consultar o Ministro brasileiro em Montevidéu, que era Paranhos, «resolvi ir fazer uma visita ao General Urquiza — continuava êle — com o motivo de tomar as suas ordens para Côrte». Os resultados da visita consignou-os em carta a Silva Pontes, da qual juntava cópia ao officio dirigido ao Ministro. «Preferiria o Senhor Silva Pontes», acrescentava, «que a minha viagem fôsse ao Paraná, a ver-me com o Dr. Peña; mas não havia meio de condução rápida disponível, a não ser o vapor *Paraense*, e neste caso a minha viagem tomaria um aspecto official, para que não estava autorizado. Além disto cri e creio ainda, que, com o General Urquiza, se poderia alguma coisa mais adiantar sôbre as intenções do Govêrno do Diretório; e que a maneira obscura e inteiramente particular por que fiz a minha viagem, ao passo que não trazia compromisso algum à política imperial, poderia servir-me melhor para ajuizar do estado do espírito público na Província de Entre Rios, e sôbre o modo de pensar do General Urquiza». (455)

Assim, partiu Bellegarde, de Montevidéu, à tarde 13 de janeiro de 1853, chegando a 16 à cidade de Conceição. «Depois de ter prevenido o General Urquiza de que desejava fazer-lhe uma visita», escrevia Bellegarde a Silva Pontes, ambos sócios fundadores do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, «fui à estância de São José, onde tem sua residência, e ai cheguei a 17 à tarde. Do que observei durante essa visita e o dia seguinte em que estive com êle e conversamos com bastante intimidade, e das mais informações, que me foi possível colhêr e pelo caminho, parece-me manifestar-se: 1º) Que o General Urquiza tem perdido muito de sua

(455) In *Documentos* (2ª Parte), Officio de 29/1/853, de Montevidéu.

antiga fibra, e não tem a mesma confiança em a organização nacional». Seguem-se mais outros cinco itens, nos quais sintetiza a posição de Urquiza, no momento. Em seguida aponta as resoluções tomadas pelo General e finaliza assim: «Repito a Vossa Excelência que o estado atual de Buenos Aires redonda em perda de tempo para o General Urquiza; perda que o aflige, porque conhece o que se tem deixado de aproveitar». (456)

Estas informações teriam modificado o modo por que via Silva Pontes a luta de Buenos Aires, segundo o próprio Bellegarde asseverava a Paulino. (457)

A 21 ou 22 de janeiro regressou Bellegarde a Montevidéu, de sua visita ao General Urquiza. A 22 escreveu a Silva Pontes, dando-lhe conta da viagem a Entre Rios, e a 29 ao Ministro Paulino. Devia ter embarcado para o Brasil no vapor inglês de fevereiro. A 28 dêste mês era designado, pelo Ministro da Guerra Manuel Felizardo, para substituir o Marechal do Exército Diretor da Escola Militar. No mês seguinte, por Decreto de 23 de março, referendado pelo mesmo Ministro, foi nomeado Diretor do Arsenal de Guerra (458)

A 14 de março, escreveu Bellegarde o seu último trabalho, relacionado com a Missão ao Paraguai. Neste trabalho, intitulado «Lebrança», ainda alertava o Governo Imperial para o enrêdo em que López procurava envolvê-lo com o Governo Britânico. «Segundo informações tidas ultimamente por Montevidéu», comunicava Bellegarde a Paulino, «parece que o Presidente do Paraguai busca criar-nos dificuldades na Província de Mato Grosso. Dizem que se prestará a fazer um tratado com Sir C. Hotham, com base da garantia do território acima do Apa». Estas notícias eram fornecidas por um paraguaio que se encontrava em Montevidéu, Boaventura Decoud, agente do Governo do Paraguai, «ao qual tem remetido enormes remessas de armamentos, de pólvora e balas». «Por outra parte», acrescentava, «se os negócios de Buenos Aires sossegarem, ficará Urquiza mais desassombrado, e talvez volte à

(456) *Ibid.*, Ofício a Silva Pontes, de 22/1/853, de Montevidéu.

(457) *Ibid.*, Ofício cit., de 29/1/853.

(458) Arquivo Nacional, *loc. cit.* em nota 20, os títulos de nomeação.

idéia de efetuar a aliança com o Paraguai; aliança que foi possível fazer abortar (com grande dificuldade) em o ano próximo passado e que talvez não se possa abolir agora. Não tardará, talvez, Bolívia de intrometer-se também nestes negócios. Todos aquêles governos serão contra nós, como um só homem, desde que virem que o podem ser sem risco iminente». (459)

Em setembro o Gabinete presidido pelo Ministro da Fazenda Rodrigues Tôrres obteve a sua demissão. Substituiu-o no poder o Ministério constituído a 6 de setembro pelo Visconde do Paraná.

Temos duas descrições da maneira por que se formou o Ministério Paraná. Uma do próprio Presidente do Conselho e outra de João Carneiro do Amaral, aquêlê candidato do mesmo Visconde, para uma das vagas resultantes da Organização do Corpo Diplomático. João Carneiro era irmão de José Maria do Amaral e Joaquim Tomás do Amaral. E a êste último, o futuro Visconde de Cabo Frio, então em Londres como Secretário da Legação, escrevia João Carneiro, a 11 de setembro, dando-lhe as seguintes novidades: «Retirou-se o Ministério, e foi substituído pelo seguinte: Império, Pedreira; Justiça, Nabuco; Estrangeiros, Limpo; Guerra, Bellegarde, que interinamente na Marinha, que dizem é destinada ao Paranhos; a Fazenda, o Visconde de Paraná, reunindo a Presidência do Conselho. O Visconde gastou três dias a organizar o Gabinete, que, afinal, compôs, de homens de habilidades sim, mas sem importância política. Esta circunstância perderia o valor que tem, se não se soubesse que Eusébio, Abrantes e Rêgo Barros e outros recusaram pastas, e que o mesmo Limpo se tinha negado a princípio. Muita gente, pois, entende que o Visconde lançou mão dos novatos para não confessar-se vencido e para não vir um Ministério organizado por Eusébio. Dizem que o Gabinete será pouco duradouro. Veremos: o interino entre nós degenera em permanente». Referiu-se ainda João Carneiro à retirada do Ministério anterior, dando como causa um desentendimento entre Paulino e Tôrres, que não houve. A versão que deu foi esta: «Não se sabe ao certo a causa da retirada do Ministério, quanto a mim proveio ela da recusa do Tôrres ao nôvo subsidio, que Paranhos prometera a Montevidéu, o que Paulino havia aprovado.

(459). In *Documentos* (2ª Parte).



O Ministério de 6 de setembro de 1853

O caso é que o primeiro ato do Limpo foi a apresentação de um projeto do Govêrno, concedendo o tal subsidio de 80.000 pesos, durante um ano». (460) Não existiu a divergência apontada. Tanto Paulino como Rodrigues Tôrres eram favoráveis ao empréstimo e ambos explicaram no Senado o motivo que apressara a retirada do Ministério. (461)

Paraná escreveu a Paranhos a 12 de setembro, para convidá-lo a figurar no Ministério, que acabava de formar, na pasta da Marinha. Acompanhara-o, como Secretário da Missão Especial, durante os dias atribulados do Rio da Prata. Natural, portanto, que o escolhesse agora para seu companheiro no Ministério. Em carta delicada, como o sabia fazer, quando queria, narrou, em primeiro lugar o trabalho que tivera em formar o Gabinete, para depois tratar do principal, que era o convite: «Meu amigo e Senhor — Quando Vossa Excelência me escrevia a sua carta de 4 do corrente, estava eu em trabalho de organização de um novo Gabinete, tarefa que fui incumbido nesse dia a uma hora da tarde. Sabe Vossa Excelência quão difficil é a tarefa de achar-se em uma opinião política, sucessivamente, três fileiras de homens capazes de entrarem no Ministério; e compreende que devia eu ter maior difficuldade no desempenho da incumbência, do que tiveram os Senhores Monte Alegre e Tôrres. — Não obstante, no dia 6, consegui formar um Gabinete com os Senhores Limpo de Abreu, Pedreira, Nabuco e Bellegarde. A pasta da Marinha ficou interinamente incumbida ao Senhor Bellegarde, no intuito de consultar a Vossa Excelência se quer ou não ocupá-la. — D. Manuel nos augura curta duração, e julga que há no Ministério elemento de dissolução; mas, contudo, como não vejo tanto como este Senhor, persisto em convidar a Vossa Excelência para ocupar a referida pasta». (462)

(460) A.H.I., in Arquivo Particular do Visconde de Cabo Frio.

(461) Rodrigues Tôrres esclareceu no Senado o motivo que forçou a dissolução do ministério pouco antes da data prefixada com o Imperador. E Paulino, na sessão de 20 de setembro, disse o seguinte sobre o empréstimo ao Govêrno Uruguai: «Devo declarar mais ao Senado que, pôsto este negócio não chegasse a ser levado a conselho, contudo eu, o Sr. ex-Presidente do Conselho Rodrigues Tôrres, os meus ex-colegas o Sr. Manuel Felizardo e o Senhor Gonçalves Martins, teríamos feito o mesmo que o actual Ministério». (In *O Independente*, S. Paulo, ns. 12, de 17/9/853, pág. 4, e 17, de 6/10/853, pág. 3).

(462) Arquivo Particular do Visconde do Rio Branco, in A.H.I.

Assim, seis meses depois de concluída a sua missão, foi Bellegarde nomeado pelo Visconde de Paraná, a 6 de setembro, Ministro da Guerra e, interinamente, da Marinha. Estêve à frente desta última pasta até 15 de dezembro, quando a entregou a Paranhos, de volta de Montevidéu. Pouco depois, a 13 de novembro, em decreto referendado pelo Ministro do Império, Luís Pedreira do Couto Ferraz, fazia-lhe o Imperador «mercê do título do meu Conselho». (463)

Distinguiu-se a administração de Bellegarde no Ministério da Guerra, principalmente, na criação, pelo Decreto nº 1.535, de 23 de janeiro de 1855, do Batalhão de Engenheiros, que teve a sua denominação mudada para «Villagran Cabrita», em homenagem ao comandante do batalhão, morto em combate diante do forte paraguaio de Itaperu. (464) Em 14 de março de 1855, foi escolhido, segundo se lê no decreto: «Veador da Minha Imperial Casa». (465)

Não é minha intenção fazer aqui uma biografia de Bellegarde. O principal neste trabalho não é a vida d'este ilustre militar, senão a parte que teve, como Encarregado de Negócios, na diplomacia brasileira. Assim, darei, neste final, apenas a indicação dos cargos mais importantes que ocupou e a data da nomeação, sem fazer o menor comentário. O meu intuito com isto é de mostrar que o substituto de Pimenta Bueno, na representação brasileira no Paraguai, pela sua ilustração, pelos seus trabalhos e pela sua brilhante carreira, foi digno sucessor do futuro Marquês de São Vicente.

Demitiu-se Bellegarde do cargo de Ministro a 14 de junho de 1855, com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Limpo de Abreu, já então Visconde de Abaeté. (466) Pouco depois, foi

(463) In Arquivo Nacional, *loc. cit.* em nota 20 originais dos títulos e decretos.

(464) *Revista Militar Brasileira*, Rio de Janeiro, S.G.M.G., Impr. Militar, an 62, ns. 1 e 2, jan. a jun. 1955. (Número especial em homenagem ao «Batalhão Villagran Cabrita»). Adolfo Morales de los Rios Filho, *op. cit.*, Volume 265, págs. 208 e 209, da R.I.H.G.B. (1964).

(465) O original in Arquivo Nacional, *loc. cit.* em nota 20.

(466) *Ibidem.*

nomeado, por provisão, em 10 de setembro de 1855, de acôrdo com o decreto, referendado pelo Conde de Caxias, de 30 de agosto do mesmo ano, Vogal do Conselho Supremo Militar. Por decreto de 17 de novembro de 1858 foi Bellegarde nomeado Diretor da Escola Central. Referendou o decreto de nomeação o Ministro da Guerra, José Antônio Saraiva, que ocupou o cargo, interinamente, apenas de junho a dezembro de 1858. A demissão d'êste cargo está datada de 14 de abril de 1860 e o decreto referendado pelo Ministro Sebastião do Rêgo Barros que ocupou a pasta da Guerra no Gabinete de 10 de agosto de 1859. (467)

Desta época, ou seja, de 1858 em diante, realizou com o seu tio Niemeyer o notável trabalho cartográfico da Província do Rio de Janeiro, intitulado: «Carta Corographica da Província do Rio de Janeiro mandada organizar por Decreto da Assembléa Provincial de 30 de outubro de 1857 e pelo Presidente da mesma Província o Exmo. Snr. Consro. Antonio Nicoláo Tolentino, Encarregada aos Engenheiros Pedro d'Alcantara Bellegarde e Conrado Jacob de Niemeyer. 1858 a 1861 — Lith. Imp. de Ed. Rensburg, Rio de Janeiro». (468)

Com a morte do Barão de Caçapava em fins de 1858, ficou vago o importante cargo de comissário demarcador dos limites com o Uruguai, que exercera desde o início da comissão em 2 de novembro de 1852, ao lado do Coronel José Maria Reyes, comissário uruguaio. Para substituí-lo foi indicado Bellegarde, que, nomeado em outubro ou novembro, partiu imediatamente para o sul, deixando o Rio de Janeiro no dia 8 de dezembro de 1858. No Rio Grande, seguiu com os engenheiros para a fronteira do Chuí e São Miguel, a 28 de mesmo mês de dezembro. A 23 de março de 1859 já havia conseguido terminar os trabalhos geodésicos. Paranhos, pela segunda vez, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, escrevia em maio de 1859 o seguinte sôbre a demarcação do sul do Império: «Em 2 de outubro do ano passado faleceu o nosso comissário na demarcação de limites entre o Império e a República Oriental do Uruguai, o Marechal-de-Exército Barão de

(467) Originais in Arquivo Nacional, *loc. cit.* em nota 20; e *Programmas Ministeriaes*, cit., págs. 118 e 122.

(468) Exemplar do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Caçapava, que tão relevantes serviços prestou nessa importante e árdua Comissão. A vaga foi logo preenchida pelo Senhor Brigadeiro Pedro de Alcântara Bellegarde. — O Senhor Brigadeiro Bellegarde seguiu sem demora para a fronteira, e percorreu-a tôda, procedendo aos trabalhos geodésicos e topográficos que não pôde concluir o seu antecessor. — Achou os marcos bem colocados em tôda a linha, e em 23 de abril último oficiou participando que só lhe faltava coordenar e reduzir os trabalhos à sua expressão gráfica para os atos finais da demarcação». (469)

No ano seguinte, de 1860, já estavam terminados os trabalhos de demarcação. Dependia, no entanto, o ato final do tratado de 4 de setembro de 1857, negociado entre os dois países para a troca de terrenos. Com a demarcação se verificara que a Vila de Santa Ana do Livramento, além de cortada pela linha divisória, só podia ser atingida, atravessando-se o território oriental. (470) O tratado cogitava da permuta de terrenos, a fim de melhorar a situação de Santa Ana. Esse tratado, porém, não foi ratificado pelo Legislativo uruguaio e, assim, «o Govêrno Imperial julgou conveniente dar por concluída a Comissão de Limites do Sul do Império, de que estava encarregado o Senhor Conselheiro Pedro de Alcântara Bellegarde». Isso em 1860. (471) No ano seguinte, Bellegarde foi promovido, a 7 de janeiro, a Marechal-de-campo, sendo o ato referendado pelo Ministro da Guerra Sebactião do Rêgo Barros. (472) Neste ano de 1861, ainda se tocava no Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros na demarcação de limites do Brasil com o Uruguai, descrevendo-se a linha divi-

(469) Paulino, *Relatório de 1853*, cit., págs. 8 e 9; Gregório Thaumaturgo de Azevedo, *Limites do Brasil*, Segunda Parte, *Memória XV do Terceiro Livro do Centenário*, págs. 132 e seguintes (Rio de Janeiro — Imprensa Nacional. 1901); José Maria da Silva Paranhos, *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da décima legislatura*, pág. 28, e Anexo F, n. 13, ofícios de Bellegarde, de 26/3/1859 (Typ. Universal de Laemmert, Rio de Janeiro. 1859).

(470) Gregório Thaumaturgo de Azevedo, *op. cit.*, pág. 135, e José Antônio Soares de Souza, *A Vida do Visconde do Uruguai*, cit., págs. 574 a 579.

(471) *Ibid.*, e João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa na quarta sessão da décima legislatura*, págs. 11 e 12 (Typ. Universal de Laemmert — Rio de Janeiro, 1860).

(472) Original in Arquivo Nacional, *loc. cit.* em nota 20.

sória que os separava e dando mais êste trecho sôbre Bellegarde: «O Marechal-de-campo, o Senhor Pedro de Alcântara Bellegarde, chamado a substituir o Senhor Barão de Caçapava, Chefe da Comissão de Demarcação por parte do Brasil, teve de concluir os trabalhos geodésicos e topográficos, já adiantados pelo seu antecessor, e de prosseguir na colocação dos marcos que não passavam da linha do Aceguá. O trabalho técnico da Comissão é valioso». (473) A carta geral de tôda a fronteira se aprontara desde 1860. (474) Em 1862 já se consignava em documento oficial o número de marcos que se sucediam desde a barra do Chuí, no Oceano, até o último «sôbre a ponta da ilha da barra do Quairaim». (475)

O Gabinete formado pelo Marquês de Olinda em 30 de maio de 1862 modificou-se com a saída do Visconde de Maranguape da pasta da Justiça. Substituiu-o o Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, e Bellegarde foi nomeado para a vaga de Sinimbu, a 9 de fevereiro de 1863. (476)

Ainda nesse mesmo ano, como representante do Brasil, negociou Bellegarde a convenção postal com o plenipotenciário do Rei da Itália, o Conde Alessandro Fé d'Ortiani, assinada a 6 de setembro de 1863. (477) Pouco antes da dissolução do Ministé-

(473) Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, *Relatorio da Repartição dos Negocios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa* na primeira sessão da décima primeira legislatura, pág. 23 (Typ. Universal de Laemmert — Rio de Janeiro, 1861).

(474) Sinimbu, *Relatório de 1860*, cit., pág. 11.

(475) Benevenuto Augusto de Magalhães Taques, *Relatorio da Repartição dos Negocios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa* na segunda sessão da décima primeira legislatura, pág. 23, (Typ. Universal de Laemmert — Rio de Janeiro, 1862), e Gregório Thaumaturgo de Azevedo, *op. cit.*, pág. 136. *Vide* sôbre demarcação: Don Frederico Nin Reyes, *Memoria del Departamento de Relaciones Exteriores presentada á la Asemblea General Legislativa en el segundo periodo de la oitava legislatura por el Ministro Secretario de Estado*, págs. XVI e seguintes (Montevideo — Abril, 7 de 1859. Imprenta del Comércio del Plata).

(476) O original, assinado pelo Marquês de Olinda, in Arquivo Nacional, *loc. cit.* em nota 20.

(477) Os originais: nomeação referendada pelo Marquês de Abrantes e exemplar da convenção, in Arquivo Nacional, *loc. cit.* em nota 20.

rio, assinou o Decreto nº 3.198, de 16 de dezembro de 1863, pelo qual aprovou as instruções para a nomeação de agrônomos. (478) A 15 de janeiro de 1864, com a retirada do gabinete, foi exonerado do cargo de ministro. Eleito deputado geral, pelo 4º distrito da Província do Rio de Janeiro, para a 12ª Legislatura, a reunir-se em maio de 1864, não chegou Bellegarde a tomar assento na Câmara, pois faleceu a 12 de fevereiro de 1864. (479)

(478) *Programmas Ministeriaes*, cit., pág. 132.

(479) O original da demissão, referendada por Zacharias de Góes e Vasconcelos, in Arquivo Nacional, loc. cit. em nota 20. *Programmas Ministeriaes*, cit., págs. 335 e 338.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

Arquivos:

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY
ARQUIVO NACIONAL
BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO
MUSEU IMPERIAL DE PETRÓPOLIS
INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO
ARQUIVO DO VISCONDE DO URUGUAI

A

- A Grande Questão do Dia — O Accordo de 20 de Fevereiro — O Sr. Conscelheiro Paranhos* (San Luiz, Typ. da Situação, 1865).
- ABRANTES, Visconde de — *A Missão Especial do . . . , de Outubro de 1844 a Outubro de 1846* (Imp. Typ. Dous de Dezembro de P. Brito, Rio de Janeiro, 1853).
- ACCIOLY, Hildebrando — *O Reconhecimento do Brasil pelos Esatdos Unidos* (Companhia Editôra Nacional, São Paulo, 1945).
- ACOLLAS, Émile — *La Déclaration des Droits de l'Homme de 1793* (Paris, A. Chevalier-Marescq, Éditeur — 1885).
- ALBUQUERQUE, Antônio Coelho de Sá e — *Relatorio da Repartição dos Negocios Estrangeiros apresentado à Assembléia Geral Legislativa, na 4ª sessão da 10ª legislatura* (Typ. Universal de Laemmert, Rio de Janeiro, 1860).
- Anais da Biblioteca Nacional, 1932, Vol. LIV* («Inventário dos Inestimáveis Documentos Históricos do Arquivo da Casa Imperial do Brasil, no Castelo d'Eu, em França» — Vol. I) — M.E.S. — Serviço Gráfico, Rio de Janeiro, 1919.
- Anais do Itamaraty* (Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, 1938).
- Anais do Terceiro Congresso de História Nacional — Boletim do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Vol. 2º* (Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941).
- Archivo Diplomatico da Independencia, Vol. V* (Rio de Janeiro, 1922, Lyth. e Typ. Fluminense).

- ARCOS, Santiago — *La Plata — Étude Historique* (Paris, Michel Levy Frères, 1865).
- Arquivo Histórico do Itamaraty* — Parte I (Imprensa Nacional, 1952, Rio de Janeiro).
- Arquivo Histórico do Itamaraty* — Parte III — 35, 36 e 37 (Imprensa Nacional, 1960, Rio de Janeiro).
- Arquivo Histórico do Itamaraty* — Parte III — 34 (Imprensa Nacional, 1965 Rio de Janeiro).
- AZEVEDO, Gregório Thaumaturgo de — *Memoria XV do Terceiro Livro do Centenario* — 2ª Parte, «Limites do Brasil» (Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1901).
- AZEVEDO, Walter Alexander de — «O Dictador Francia e o burlesco Marquez de Guarany», in *Jornal do Comércio* (p. 7), N. 89, de 14 de janeiro de 1934.

B

- BÁEZ, Cecilio — *Historia Diplomática del Paraguay* (Imprenta Nacional, Asunción, 1932).
- BAGUET, A. — *Rio Grande do Sul & Le Paraguay — Précédé d'une notice sur la découverte du Brésil. Souvenir de Voyage* (Anvers, Imprimerie à vapeur Henri Ernest, 1874).
- BARBA, Enrique M. :
- *Correspondencia entre Rosas, Quiroga y López* (Librería Hachette S.A., Buenos Aires, 1958).
 - «Las relaciones exteriores con los países americanos», in *Historia de la Nación Argentina*, 2ª ed., Ricardo Levene, Director General, Vol. VII, *Rosas y su época* (Librería y Editorial «El Ateneo», Buenos Aires 1951).
- Bazar Volante*, 12/12/1865, anno 2, n. 21.
- BELLEGARDE, Pedro de Alcântara :
- «Elogio Histórico», in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Vol. I, 2ª ed. (Typographia Universal de Laemmert, Rio de Janeiro, 1856).
 - *Apontamentos sobre a Provincia do Rio Grande do Sul e a República do Paraguai*, 1849 (manuscrito).
 - *Memória sobre o estado atual da República do Paraguai*, 1852 (manuscrito).
- BENÍTEZ, Justo Pastor :
- *Carlos Antonio López* (Editorial Ayacucho, Buenos Aires, 1949).
 - *La Vida Solitaria del Dr. José Gaspar de Francia — Dictador del Paraguay* (Librería y Editorial «El Ateneo», Buenos Aires, 1937).

- «Perfil de Carlos Antonio López, in *Historia Paraguaya — Anuario del Instituto Paraguayo de Investigaciones Históricas*, Vólumes 4-5, de 1959-1960.
- BITTENCOURT, Leopoldo Antônio Feijó — *Os Fundadores*, edição especial da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1938).
- BOSCH, Beatriz :
- *Gobierno del Coronel Lucio Mansilla* (Paraná, República Argentina, 1942).
 - *Los Tratados de Alcaraz* (Buenos Aires, Imprenta de la Universidad, 1955).
- BOX, Pelham Horton — *Los orígenes de la Guerra del Paraguay contra la Triple Alianza* (La Colmena S.A., Asunción, 1936).
- BRIZUELA, Juan J. — *Ojeada Histórica sobre el Paraguay, seguida del Vapuleo de un Traidor, dividida en varias azoitanas administradas al estraviado autor de las producciones contra el Paraguay conocido vulgarmente por el nombre de Luciano el sonso* (Buenos Aires, Imprenta de la «Reforma Pacifica», 1857).
- BROSSARD, Alfred de — *Considérations Historiques et Politiques sur les Républiques de la Plata* (Paris, Librairie de Guillaumin et Cie, 1850).
- BRUXEL, P. Arnaldo, S.J. — «Bicentenário de um Rei Gaúcho», *Revista do Museu Júlio de Castilhos e Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul* (Ano VII, 1958 — N. 9).
- BUENO, José Antônio Piemnta — *Breve Resumo Histórico dos Limites entre os Domínios Portugêses e Espanhóis, pelo que toca à Província de Mato Grosso*. 1836 (manuscrito).

C

- CADY, John F. — *La Intervención Extranjera en el Río de la Plata — 1838-1850* (Ed. Losada S.A., Buenos Aires, 1943).
- CALMON, Pedro — *História do Brasil*, Vol. V (Livraria José Olímpio Editora, Rio de Janeiro, 1943).
- CALÓGERAS, Pandiá — *A política externa do Império — O Primeiro Reinado*, 2ª Parte, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1923).
- CAMPOS, Raul Adalberto de — *Relações Diplomáticas do Brasil* (Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Commercio, de Rodrigues & Cia., 1913).
- CARDOSO, Efraim — *El Paraguay Colonial* (Ediciones Nizza, 1958, Buenos Aires).
- Cartografía del Chaco Paraguayo — Publicada por orden del Sr. Ministro de R. Exteriores y Culto Dr. Don Justo Pastor Benítez* (Recopilada por R. del Pozo Cano Cartógrafo de la C. de Limites del M. Exteriores).

- CARVALHO, Antônio Gontijo de — *Um Ministério visto por dentro — Cartas inéditas de João Batista Calógeras, alto funcionário do Império*, carta de 20 e 21/12/1864 (Livreria José Olímpio Editora, Rio de Janeiro, 1959).
Catálogo das Cartas Régias, Provisões, Alvarás, Avisos, Portarias — 1662-1821, existentes no Arquivo Nacional (2ª edição, 1922).
Catálogo da Coleção Visconde do Rio Branco (Instituto Rio Branco. Jornal do Comércio — Rodrigues & Cia., Rio de Janeiro, 1950).
- CHAVES, Júlio César :
— «Después de Caseros», in *História Paraguaya — Anuario del Instituto Paraguayo de Investigaciones Históricas*, 1956.
— *El Presidente López — Vida y Gobierno de Don Carlos* (Editora Ayacucho, Buenos Aires, 1955).
— *El Supremo Dictador* (Editora Difusan, Buenos Aires, 1942).
- CIDADE, General F. de Paula — *Síntese de Três Séculos de Literatura Militar* (1959).
- COBB, Gwendolin B. — *The Hispanic American Historical Review* (Book Notices), May 1960, Vol. XL, No. 2.
Colleção das Leis do Imperio do Brasil, desde a Independencia — 1826 a 1829, Volume II (Ouro Preto; Na Typographia do Silva, 1830).
Colleção de Notas entre o Governo Imperial e a Legação Argentina no Rio de Janeiro (Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp., Rio de Janeiro, 1845).
Collección de Obras impresas y manuscritas que tratan principalmente del Río de la Plata (Buenos Aires, 1853). É a coleção de Pedro de Ángelis.
Considérations sur les relations du Brésil avec l'Allemagne par rapport à l'économie nationale (Paris, Imprimerie de J. Smith, 1828).
- CORDEIRO, J. A. — Artigos in *Ostensor Brasileiro*, 1845-1846 (Exemplar do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro).
- CORRÊA FILHO, Virgílio :
— «A. Leverger», in *Anais do Terceiro Congresso de História Nacional*. Vol. 2º, 1938 (Imprensa Nacional, 1941, Rio de Janeiro).
— *As Raias de Matto Grosso*, Vol. III, *Fronteira Meridional*, e Vol. IV, *Fronteira Occidental* (Secção de Obras d'«O Estado de São Paulo», 1925 e 1926, São Paulo).
- Correio Official Nictheroyense*, N. 746, de 23/6/1840.
Correspondencia Confidencial entre el Exmo. Señor Persidente de la República del Paraguay y el de la Confederación Argentina en 1863 y 1864. (Sem data e sem lugar de publicação. É, no entanto, de origem paraguaia.)
Correspondencia del Doctor Manuel Herrera y Obes — Diplomacia de la Defensa de Montevideo. Tomo II (Est. Gráfico A. de Martino, Buenos Aires, 1913).
Correspondencia Diplomática Privada del Doctor don Manuel Herrera y Obes con los principales hombres públicos americanos y europeos, de 1847 á 1850 (Montevideo, Tipografia Comercial, 1901).

- Correspondencia entre o Governo Imperial e o da Republica Argentina a respeito do tratado celebrado com o Paraguay e da desocupação da Ilha de Atajo* (Rio de Janeiro, Typographia Imperial e Constitucional de J. Ville-neuve & C., 1872).
- CORTESÃO, Jaime — *Manuscritos da Coleção de Angelis — I, Jesuítas e Bandeirantes no Guairá — Introdução, Notas e Glossário* (Biblioteca Nacional — 1951, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro).
- COTEGIPE, Barão de — *Discurso proferido ... na sessão do Senado de 23 de julho de 1875* (Rio de Janeiro, Typ. do Diario do Rio de Janeiro, 1875).
- COUTINHO, Aureliano de Sousa e Oliveira:
- *Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros, apresentado à Assembléia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1841* (Typ. Nacional, Rio de Janeiro, 1841).
 - *Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro na abertura da Sétima Legislatura da Assembléia Provincial, em 1/4/1848* (Rio de Janeiro, Typ. do Diario de N. L. Viana, 1848).
- CRUZ LIMA, J. D. da — *Réponse à un article de la Revue des Deux Mondes sur la Guerre du Brésil et du Paraguay* (Rio de Janeiro, Imprimerie Universelle de Laemmert, 1869).

D

- DE ANGELIS, Manuscritos da Coleção — VI, *Antecedentes do Trtado de Madri — Jesuítas e Bandeirantes no Paraguai* (Biblioteca Nacional — Imprensa Nacional, 1955).
- DEMERSAY, L. Alfred — *Histoire physique, économique et politique du Paraguay et des établissements des Jesuites* (Librairie Hachette & Cie, Paris — Vol. I, 1860, e Vol. II, 1864).
- DIAS, Epiphânio da Silva — *Syntaxe Historica Potruguesa*, 2ª ed. (Livreria Classica Editora A. M. Teixeira & Cia., Lisboa, 1933).
- Documentos relativos al cese de la Intervención Inglesa en el Río de la Plata, acompañados de dos cartas al muy honorable Lord Howden sobre el mismo asunto*, 2ª edición (Montevideo, 1847, Imprenta del «Comercio del Plata»).
- El Paraguay Independiente* (edição original).
- ESPIL, Felipe A. — *Once años de Buenos Aires. Las crónicas diplomáticas de John Murray Forbes* (Emecé Editores S.A., Buenos Aires, 1956).
- Expédition de Buenos-Ayres en 1840. Mission de M. le Vice-Amiral Baron de Mackau. Ses négociations. Leurs résultats. Extrait des Annales Maritimes et Coloniales. Mars 1841.* (Paris, Imprimerie Royale — MDCCCXLI).

F

- FRABOSCHI, Roberto O. — «Rosas y las relaciones exteriores com Francia e Inglaterra», in *Historia de la Nación Argentina*, 2ª ed., Ricardo Levene, Director General, Vol. VII, *Rosas y su época* (Librería y Editorial «El Ateneo», Buenos Aires, 1951).

FRANÇA, Mário Ferreira — *O Reconhecimento do Paraguai pelo Império. Separata da Revista Marítima Brasileira* (Imprensa Naval, 1953).

G

Gazeta Mercantil, n. 3.553, de 7/3/1842.

GELLY, Juan A. — «Cartas», in *Revista de la Biblioteca Nacional*, Tomo X, 2º trimestre, 1844, Buenos Aires.

GONZÁLEZ, Ariosto D. — *El Manifiesto de Lamas en 1855 — Apartado de la Revista del Instituto Histórico y Geográfico del Uruguay* — Tomo XI, Años 1934-35 (Montevideo, Imprenta «El Siglo Ilustrado», 1937).

GRATY, Alfred du — *La République Paraguay* (Librairie Européenne de C. Muquart, 1862. Bruxelles).

GUIMARÃES, Major Adir — *Beaurepaire Rohan, Niemeyer, Bellegarde, Cruls* (Rodrigues & Cia., Rio de Janeiro, 1939).

I

IBARGUREN, Carlos — *Juan Manuel de Rosas* (Buenos Aires, Librería «La Facultad» de Juan Roldan, 1930).

Inventário dos Inestimáveis Documentos Históricos do Arquivo da Casa Imperial do Brasil, na Castelo d'Eu, em França, Vol. I, in Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 1932, Vol. LIV (M.E.S. — Serviço Gráfico, Rio de Janeiro, 1939).

J

J. M. L. (Dr.) — *Historia Geral do Paraguay, desde a sua descoberta até nossos dias, seguido de uma Noticia Geographica do estado actual do Paraguay pelo ... Membro da Arcadia Romana* (Rio de Janeiro, B. L. Garnier Editora, 1866). É tradução de parte da obra de Demersay.

L

La Guerre dans La Plata en 1865 avec une carte des pays théâtre de la guerre (Paris, Librairie A. Franck, 1865).

LAMAS, Andrés — *Escritos*, Tomo III — Instituto Histórico y Geográfico del Uruguay — Dirección y Notas de Ariosto D. González (Imprenta Nacional — Montevideo, 1952).

Le Brésil et Rosas. C. R. (Paris. Imprimé par E. Thunot et Cie. — 1851).

LEÃO, Honório Hermeto Carneiro Leão — *Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros, apresentado à Assembléa Geral Legislativa na sessão ordinária de 1843* (Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve & Cia., Rio de Janeiro, 1843).

LE LONG, John :

- *Le Paraguay — La Dynastie des Lopez, avant et pendant la guerre actuelle* (Extrait de la *Revue Contemporaine*, 31/1/1868, Paris, 1868).
- *Les Républiques de La Plata et la Guerre du Paraguay — Le Brésil* (Extrait de la *Revue Contemporaine* — Chez E. Dentu, Libraire-Éditeur, Paris, 1869).

LEVERGER, Augusto:

- *Relação de uma viagem pelo Rio Paraguay, desde a foz da Baía Negra até a cidade de Assunção e volta, feita em 1843, pelo Capitão de Fragata ... , com notas posteriormente acrescentadas pelo mesmo* (manuscrito).
- *Roteiro de Navegação do Rio Paraguai, desde a foz do São Lourenço até o Paraná, 22/10/1847.*

LÓPEZ, Carlos Antonio — *Mensajes de ... — Primer Presidente de la República — Primera Edición autorizada por S. E. el Señor Ministro de Justicia, Culto e Instrucción Pública Dr. Justo Pastor Benítez* (Asunción, Imprenta Nacional, 1931).

Los restos mortales del Doctor José Gaspar Rodríguez de Francia (Imprenta Nacional, Asunción, 1962).

LUGON, C. — *La République Communiste Chrétienne des Guaranis — 1610-1760* (Les éditions ouvrières Économie et Humanisme).

LYRA, Heitor — «Corrêa da Câmara no Prata», in *Arquivo Diplomático da Independência*, Vol. V (Rio de Janeiro, 1922, Lyth. e. Typ. Fluminense).

M

MACEDO, Joaquim Manuel de — «Biografia de Bellegarde», in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo XXVII, Vol. 29, 2ª Parte, 1864.

MACHAIN, R. Lafuente — *Enrique Lafuente, 1815-1850* (Buenos Aires, 1949).

MANSFIELD, C. B. (esq., M. A.) — *Paraguay, Brazil, and the Plata — Letters Written in 1852-1853* (Ed. MacMillan & Co., Cambridge, MDCCCLVI).

MASCARENHAS, Nelson Lages — *Um jornalista do Império (Fermino Rodrigues Silva)*. (Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1961).

MELLO, Arnaldo Vieira de — *Boívar, o Brasil e os nossos vizinhos do Prata* (Da questão de Chiquitos à guerra da Cisplatina). (Rio de Janeiro, 1963, Gráfica Olímpica Editora).

MELLO, Francisco Ignacio Marcondes Homem de — «Viagem ao Paraguay em fevereiro e março de 1869», in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 2º Trimestre de 1873, Tomo XXXVI, Parte 2ª, Vol. 47 (Rio de Janeiro, R. L. Garnier, livreiro editor, 1873).

MELLO, General Silveira de :

- «Tropelias e lutas dos Guaicurus contra os paraguaios», in *Jornal do Commercio*, de 26/5 e 2/6/1957.
- «Aos Guaicurus deve o Brasil o sul de Mato Grosso», in *Jornal do Commercio*, de 30/6/1957.

Memoria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro (Rio de Janeiro, Typographia de Laemmert, 1839).

MITRE, General Bartolomé — *Cartas Polémicas sobre la Triple Alianza y la Guerra del Paraguay por el ...* (Buenos Aires, Imprenta de la Sociedad Anónima «La Nación», 1871).

MOLAS, Antonio Mariano — *Descripción Histórica de la antigua Provincia del Paraguay* (Ediciones Nizza, Buenos Aires, 1957).

MOURE, Amadeo — *Précis historique sur le Paraguay* (manuscrito).

N

NABUCO, Joaquim — *Um estadista do Império. Nabuco de Araújo*, 1ª ed. Rio de Janeiro, Garnier Livreiro-edirto, Paris). Tomo II.

NAVARRO, D. Ramón Gil — *Veinte años en un calabozo* (Rosário, Imprenta del Ferro-Carril, 1863).

Negociações com o Paraguay (Protocolos de Asunção de 1871 e tratados de 1872). (Rio de Janeiro, 1872, Typographia Universal de Laemmert).

Negociaciones Diplomáticas entre el Brasil, la República Argentina e el Paraguay — Misión del ciudadano Paraguayo Jaime Sosa á Rio de Janeiro (Buenos Aires, Imprenta de La Tribuna, 1875).

NOGUEIRA, L. L. Almeida — *A Academia de São Paulo — Tradições — Reminiscencias — Estudantes, Estudantões, Estudantadas* (4ª Série, São Paulo, 1908).

O

O Despertador, N. 698, de 9/7/1840.

O Independente, Ns. 12 e 17, de 17/9 e 6/10/1853.

O Paraguay. Seu Passado, Presente e Futuro, por um Estrangeiro que residio seis annos naquelle Paiz (Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve, 1848). É a edição francesa publicada também na mesma tipografia e no mesmo ano.

Organização e Programmas Ministeriaes, desde 1822 a 1889 (Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889).

O Tratado de 24 de Março de 1843 entre o Brasil e a Confederação Argentina (Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve E Comp., 1845).

P

PALAZZOLO, P. Frei Jacinto (O.F.M. Cap.) — *História da cidade de São Fidélis* (Rio de Janeiro, Convento dos Padres Capuchinhos, 1963).

PARANHOS, José Maria da Silva :

— *Cartas ao amigo ausente* (Edição do Instituto Rio Branco, 1953).

— *Relatorio da Repartição dos Negocios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa*, na 3ª sessão da 10ª legislatura (Typ. Universal de Laemmert, Rio de Janeiro, 1859).

PASCUAL, A. D. de — *Apuntes para la Historia de la República Oriental del Uruguay*, Tomo I (Paris, Th. Duzessois editor, 1864).

PELLIZA, Mariano A. — *Historia Argentina*, Vols. III e IV (Buenos Aires, Felix Lajouane, Editor — 1889 e 1894).

PEÑA, Manuel Pedro de — «Cartas dirigidas a seu sobrinho Francisco Solano López».

PEREYRA, Carlos — *Breve Historia de América* (M. Aguilar, editor, Madrid, 1930).

PIMENTEL, Galdino Justiniano da Silva :

— *Memoria sobre a escavação da Lagoa de Araruama* (Rio de Janeiro, Typographia C. Ogier e C., 1841).

— *Relatorio da Quarta Secção das Obras Publicas da Provincia do Rio de Janeiro* (Rio de Janeiro, Typographia C. Ogier e C., 1841).

PINTO, Antonio Pereira — *Apontamentos para o Direito Internaciona! ou Collecção Completa dos Tratados*, Tomo III (Rio de Janeiro, F. L. Pinto, Livreiros-editores, 1866).

PÓRTO, Aurélió — «Conselheiro Manuel Corrêa da Câmara», in *Anais do Itamaraty*, Vol. II.

PUNTES, Gabriel A. — *La Intervención Francesa en el Río de la Plata — Federales, unitarios y románticos* (Ediciones Theorias, Buenos Aires, 1958).

Q

Quelques Réflexions en Réponse à la brochure publiée à Montevideo par D. Florencio Varela sous le titre: Développement et dénouement de la question française dans le Río de la Plata (Buenos Aires, Imprimerie de l'État, 1841).

QUENTIN, Ch. — *Le Paraguay* (Paris, Garnier Frères Éditeurs, 1865).

R

RAMOS, R. Antônio:

— *El Reconocimiento de la Independencia del Paraguay por la Argentina* (Editorial Cultura, T. G., S. A., México, D.F., 1951).

- «La Primera Misión Diplomática del Paraguay en el Brasil», in *Historia Paraguaya — Anuario del Instituto Paraguayo de Investigaciones Históricas* (Vols. 4-5, de 1959-1960).
 - «La personalidad histórica de Juan Andrés Gelly, in *Revista de las Fuerzas Armadas de la Nación* (República del Paraguay — Año IV, Ns. 6-7. 48).
 - *La Política del Brasil en el Paraguay* (Editorial Ayacucho — Buenos Aires. 1944).
 - «O Paraguayo Independiente», in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Vol. 192, 1946.
 - «O Reconhecimento da Independência do Paraguai pelo Brasil», in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Vol. 228, 1955.
- REBAUDI, A. — *El Lopizmo — Trozos selectos de la obra «Viajes en América y la Guerra Sud Americana» por el Mayor Prusiano Max Von Versen»* (Buenos Aires, 1923).
- Repertorio Nacional — año de 1843 —* Asunción, Imprenta de la República.
- Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul*, N. 4, outubro de 1921.
- Revista Militar Brasileira* (S.G.M.G., Impr. Militar, ano 62, Ns. 1 e 2, jan. a jun., 1955).
- Revista Paraguaya*, Ns. 5 a 7, 1927.
- REYES, Don Frederico Nin — *Memoria del Departamento de Relaciones Exteriores presentada á la Asamblea General Legislativa en el segundo período de la oitava legislatura por el Ministro Secretario de Estado* (Montevideo, 1859, Imprenta del Comercio del Plata).
- RHEINGANTZ, Carlos G. — *Titulares do Império* (Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 1960).
- RIBEIRO, Duarte da Ponte :
- *Apontamentos relativos à Fronteira do Império do Brasil com a República do Paraguay* (Rio de Janeiro, 21/4/1872).
 - *Apontamentos sobre o estado da Fronteira do Brasil em 1844* (Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1895).
 - *As relações do Brasil com as Repúblicas do Rio da Prata, de 1829 a 1843* (Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, 1936).
 - *Limites do Brasil com o Paraguay* (Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp., 1872). Está assinado com o pseudônimo «Um brasileiro».
 - *Limites do Brasil com o Paraguay* (Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve, s/d.).
 - *Memoria sobre os limites do Brasil com a Guiana Francesa* (Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1895).
- RIBEIRO, Pedro Freire — *A Missão Pimenta Bueno (1843-1847) — Introdução e Documentos* (Rio de Janeiro, Imprensa Nacional. 1965).

RIOS FILHO, Adolfo Morales de los :

- «A Vida e a Ação do Marechal-de-Campo, Conselheiro e Engenheiro Pedro de Alcântara Bellegarde», in *Revista do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil* (Vol. XXIII, 1959, Rio de Janeiro).
- «Centenário do falecimento do Marechal-de-Campo e Conselheiro Pedro de Alcântara Bellegarde», in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Vol. 265, 1964.

RODRIGUES, José Honório — *Teoria da História do Brasil* (Instituto Progresso Editorial, São Paulo, 1949).

S

SÁ, Conselheiro Manuel José Maria da Costa e — *Breves Anotações à Memória que o Exmo. Sr. Visconde de São Leopoldo escreveu com o título: «Quaes são os Limites Naturaes, Pactoados, e Necessarios do Império do Brasil?»* — 1839.

SALDIAS, Adolfo :

- *Rozas y el Brasil* (Biblos Editorial, Buenos Aires).
- *Rozas y el Juicio Histórico* (Biblos Editorial, Buenos Aires).

SÃO LEOPOLDO, Visconde de — «Quaes são os Limites Naturaes, Pactoados, e Necessarios do Imperio do Brasil?», in *Memorias do Instituto Historico e Geographico Brasileiro* (Rio de Janeiro, Typographia de Laemmert, 1839).

SERRA, Ricardo Franco de Almeida — «Memoria ou informação dada ao Governo sobre a Capitania de Matto Grosso ... em 31 de Janeiro de 1800», in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo II, 1840.

SILVA, J. M. Pereira da — *Memorias do meu tempo* (Rio de Janeiro, H. Garnier, Livreiro-editor — Paris — 1895), Tomo I.

SINIMBU, João Lins Vieira Cansansão de — *Relatorio da Repartição dos Negocios Estrangeiros apresentado à Assemblêia Geral Legislativa*, na 4ª sessão da 10ª legislatura (Typ. Universal de Laemmert, Rio de Janeiro, 1860).

SISSON, S. A. — *Galeria dos Brasileiros Ilustres*, Vol. II (Lithographia de S. A. Sisson, ed., Rio de Janeiro, 1860).

SOLARI, Juan Antonio — *De la Tirania á la Organización Nacional* (Editorial Bases, Buenos Aires, 1851).

SOUSA, Octavio Tarquinio de — *História dos Fundadores do Império do Brasil*, Vol. I (Livr. José Olympio, 1951, Rio de Janeiro).

SOUZA, José Antônio Soares de :

- «A Coleção Visconde do Rio Branco», in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Vol. 205, 1950.
- «A Igreja de São Fidélis Sigmaringa», in *Jornal do Brasil*, de 25/5/1958.

- «À margem de uma política», in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Vol. 221, 1953.
- «A política do Brasil no Paraguai», in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Vol. 190, 1946.
- «A Queda de Rosas», in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Vol. 264, 1965.
- *A Vida do Visconde do Uruguai* (Companhia Editôra Nacional, São Paulo, 1944).
- «Como se adquiriu a livraria de Pedro de Angelis», in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Vol. 192, 1949.
- «D. Frutuoso Rivera no Rio de Janeiro», in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Vol. 231, 1956.
- *Honório Hermeto no Rio da Prata* (Companhia Editôra Nacional, São Paulo, 1959).
- «O Brasil e o Prata até 1828», in *História Geral da Civilização Brasileira*, sob a direção de Sérgio Buarque de Holanda — II, *O Brasil Monárquico — I, O Processo de Emancipação* (Difusão Européia do Livro, 1962).
- «O cronista teatral de 1840, numa caricatura», in *Jornal do Brasil*, de 7/3/1958.
- «O General Urquiza e o Brasil», in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Vol. 206, 1950.
- «O Teatro de São Pedro de Alcântara» (II), in *Jornal do Brasil*, de 23/2/1958.
- «O Visconde do Uruguai e Petrópolis», in *Vozes de Petrópolis*, Março-Abril, 1956.
- «Uma peça inspiradora: L'Auberge des Adrets», in *Jornal do Brasil*, de 8/9/1957.
- «Um Brasileiro no Paraguai em 1849», in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Vol. 234, 1957.
- *Um caricaturista do Império, no Rio da Prata*, Separata da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Vol. 227, 1955.
- *Um Diplomata do Império* (Companhia Editôra Nacional, São Paulo, 1952).

Souza, Paulino José Soares de :

- *Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro*, para os anos de 1839 e 1840, assinado a 1 de março de 1839.
- *Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro*, para os anos de 1840 e 1841, assinado a 1 de março de 1840 (2ª ed., Nictheroy, Typographia Amaral e Irmão, 1851).
- *Relatório da Repartição dos Negocios Estrangeiros, apresentado à Assembléa Geral Legislativa*, na 2ª sessão da 8ª legislatura (1850). (Rio de Janeiro. Typographia Universal de Laemmert, 1850).

- *Relatorio da Repartição dos Negocios Estrangeiros, apresentado à Assembléa Geral Legislatiav, 3ª sessão da 8ª legislatura, 1851*. (Rio de Janeiro, Typographia Universal de Laemmert, 1852).
- *Três Discursos* (Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e C., 1852).

T

- TAQUES, Benevenuto Augusto de Magalhães — *Relatorio da Repartição dos Negocios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa, na 2ª sessão da 11ª legislatura* (Typ. Universal de Laemmert, Rio de Janeiro, 1862).
- TAUNAY, Affonso de E. — *O Senado do Império* (Livraria Martins, São Paulo).
- TAUNAY, Visconde de — *Augusto Leverger — Almirante Barão de Melgaço — Antimural do Brasil em Matto Grosso — Com um complemento da lavoura de Virgílio Corrêa Filho* (Editôra Companhia Melhoramentos de S. Paulo).
- TÔRRES HOMEM, Coronel S. J. — *Annaes das Guerras do Brazil com os Estados do Prata e Paraguay* (Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1911).

U

- URQUIZO, José M. Mariluz — «Presentación de Amadeo Moure», in *Dr. Amédée Moure — Montevideo y Buenos Aires a mediados del siglo XIX* (Editorial Perrot, Buenos Aires, 1957).

V

- VARELA, Florêncio — *Affaires de Buenos Aires. Considérations sur le Traité de 29 Octobre 1840 par ... citoyen de Buenos Ayres. Traduit de l'espagnol par le capitaine Ch. Sergent, publié par M. A. G. Bellemare, Delegué de la population française de Montevideo* (Paris, Imprimerie de Guiraudet et Jouaust, 1841).
- VASCONCELLOS, Gensérico de — *Historia Militar do Brasil* (Imprensa Militar, Rio de Janeiro, 1922).
- VIANNA, Hélio — *História Diplomática do Brasil* (Edições Melhoramentos de São Paulo).
- VERSEN, Max Von — *Vide: Rebaudi, A.*
- VIVES, J. Vicens — *Historia Social y Económica de España y América dirigida por...* — Tomo IV, *Burguesia, Industrialización, obrerismo* — Volume II (Editorial Teide — Barcelona, 1959).

W

WISNER, Francisco — *El Dictador del Paraguay — José Gaspar Francia* (Editorial Ayacucho, Buenos Aires, 1957).

Y

YNSFRAN, Pablo Max — *La Expedición Norteamericana contra el Paraguay, 1858-1859* (Editorial Guaranía, México-Buenos Aires, 1954).

ÍNDICE

Capítulos	Págs.
I — O Conselho de Estado e as questões do Rio da Prata..	3
II — Pedro de Alcântara Bellegarde	17
III — As instruções do Visconde de Olinda	33
IV — «Um brasileiro no Paraguai, em 1849»	43
V — Um ano de irresoluções e espera	59
VI — Volta-se López, de nôvo, para Rosas	75
VII — O reatamento de uma política	93
VIII — O início das negociações	109
IX — Proposta do Brasil	123
X — Pão de Açúcar ou Fêcho de Morros	141
XI — O Tratado de 25 de Dezembro de 1850	161
XII — Os horizontes se aclaram	197
XIII — Missão Molina ao Paraguai	217
XIV — Os novos aliados do Império	233
XV — O convite ao Paraguai	253
XVI — No Rio da Prata com Urquiza	275
XVII — O final das questões com Rosas	299
XVIII — Urquiza e a Independência do Paraguai	319
XIX — Últimos meses no Paraguai	341
XX — De volta ao Brasil	361
Bibliografia	377

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
1968

Copyright © Fundação Alexandre de Gusmão



Acompanhe nossas redes sociais

@funagbrasil



Marina Artes Gráficas e Editora
Papel da capa: cartão supremo 250g
Papel do miolo: pólen soft 80g



A Portaria nº 270 do Ministério das Relações Exteriores, de 22 de março de 2018 (modificada pela Portaria nº 1.011, de 16 de outubro de 2019), criou o Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência, incumbido de, entre outras atividades, promover a publicação de obras alusivas ao tema. A Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) atua como secretaria de apoio técnico ao grupo.

Foi no contexto de planejamento da importante efeméride que, no âmbito da FUNAG, criou-se a coleção “Bicentenário: Brasil 200 anos – 1822-2022”, abrangendo publicações inéditas e versões fac-similares. O objetivo é publicar obras voltadas para recuperar, preservar e tornar acessível a memória diplomática sobre os duzentos anos da história do país, principalmente de volumes que se encontram esgotados ou são de difícil acesso. Com essa iniciativa, busca-se também incentivar a comunidade acadêmica a aprofundar estudos e diversificar as interpretações historiográficas, promovendo o conhecimento da história diplomática junto à sociedade civil.

